



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
28 de Dezembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
131º DA REPÚBLICA  
Nº 34.812

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

200 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 81
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 81
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 81
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 83
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 84
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 92
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 97
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 99
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 99
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 105
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 106

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 107
--	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 108
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 109
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 124
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 124
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 124
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 125

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 126
---	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b>	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 132
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 133

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 133
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO .....	- PÁG. 134

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 134
--------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 144

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 144
---	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 148
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 148

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 148
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 150

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 150
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 150
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 151

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 151
---------------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 152
-------------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 152
------------------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 152
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 153
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 153
--	------------

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 155
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 193
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 193
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0101	339030	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.708.664,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.708.664,73 (Vinte e Seis Milhões, Setecentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0301	444042	1.509.271,65
071011569514987658 - SEDOP	0301	449051	321.082,18
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	11.236.472,05

362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	600.000,00
901011030215077582 - FES	0301	444042	2.425.673,93
901011030215077582 - FES	0301	449051	8.242.939,94
901011030215078289 - FES	0301	444042	1.591.073,02
951012645114897648 - NGTM	0130	449051	782.151,96
TOTAL			26.708.664,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241022369114988939 - SEDEME - FESP	0301	459066	5.274.054,68
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	600.000,00
261010618115027559 - PMPA	0301	449051	6.763.354,88
261010630315028277 - PMPA	0301	449052	222.277,33
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	11.236.472,05
311010618215027563 - CBM	0301	449051	1.830.353,83
672011648214897642 - COHAB	0130	449051	782.151,96
TOTAL			26.708.664,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 746698**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.226/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1473582, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 26/12/2021.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.228/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1475672, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/12/2021.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1.229/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1475710, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/12/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1227/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1473260, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de VISEU/BRAGANÇA/PA, no dia 26/12/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1.225/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1475728, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/12/2021.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 746706

#### EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018- CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: NETSAFE CORP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.476.184/0002-30.

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas nº 13.797 – 16º andar – bloco III – Condomínio Conjunto Morumbi, CEP: 04794-000, Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 37/2018-CCG/PA, cujo objeto é solução de software corporativo McAfee Endpoint Protection Suite, Part Number EPSCGE-BA, para proteção completa contra vírus e códigos maliciosos, contemplando firewall, detecção de intrusos, controle de acesso a dispositivos e aplicações, serviços de instalação e treinamento, que atende a Casa Civil da Governadoria.

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 21/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.654,28 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339040.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

#### EXTRATO – CONTRATO Nº 43/2021-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.508.894/0001-40.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 1, Ed. Empresarial Next Office 815, CEP 67013-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral 20 litros e garrafão em polipropileno p/ água 20 litros, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c Art 2º, § 2º e 3º do Decreto Estadual 856/2020 e Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

VIGÊNCIA: 20/12/2021 a 19/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.410,80 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 246498

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 746697

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1.225/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1475728, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/12/2021.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.226/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1473582, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 26/12/2021.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.227/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1473260, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de VISEU/BRAGANÇA/PA, no dia 26/12/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.228/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1475672, de 27 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 28/12/2021.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 746686**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1.224/2021-CRG, de 27 de Dezembro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/1472355, de 23/12/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953231/1	EVERTON VIEIRA VARGAS	19/12/2020 A 18/12/2021	31/12/2021 A 19/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 746559**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1190/2021 – DI/CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tailandia/PA; Período: 23/12/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) Servidor: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746687**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1186/2021 – DI/CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 26 a 28/12/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, MF nº 54195422/2 e 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, MF nº 57199652/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746438**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1187/2021 – DI/CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 23/12/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, MF nº 57198359/2, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, MF nº 54192560/3, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2 e SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, MF nº 6402188/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746455**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1188/2021 – DI/CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Primavera/PA; Período: 23/12/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746459**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1189/2021 – DI/CMG,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 1128/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Igarapé-Miri/PA e Tailândia/PA; Período: 21 a 24/12/2021; Servidores/Quantidade de diárias: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e CB PM Alcício Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2 (três de alimentação e três de pousada); 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, MF nº 4220585/2 e 1º SGT PM André Costa Carvalho, MF nº 54193101/4 (quatro de alimentação e três de pousada); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746465****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1191/2021 – DI/CMG,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;  
Município de Origem: Belém/PA;  
Destino: São Paulo/SP;  
Período: 28 a 29/12/2021;  
Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada);  
Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3;  
Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 746696****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 596/2021-PGE.G., de 27 de dezembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/1	Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021	21.12.2021
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	Nº 564/2021-PGE.G., de 06.12.2021	21.12.2021
Diogo Gomes dos Santos	3158365/1	Nº 531/2021-PGE.G, de 08.11.2021	18.01.2022
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	80845161/3	Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021	17.12.2021
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021	04.01.2022
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	Nº 424/2021-PGE.G., de 10.09.2021	13.12.2021
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021	16.12.2021
Rubens José Garcia Pena Júnior	5927489/2	Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021	02.12.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 746402****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 595/2021-PGE.G., de 23 de dezembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334002;

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao Procurador do Estado, Idemar Cordeiro Peracchi, Id. Funcional nº 5902530/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015, no período de 30.11 a 29.12.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 746192****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 598/2021-PGE.G., de 27 de dezembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Procurador do Estado, Mauricio de Jesus Nunes da Silva, id. Funcional nº 80845904/2, para responder pelo Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado e Saúde Pública - SESP, por motivo de férias do titular, Bruno Anunciação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, no período de 27.12.2021 a 05.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 746444****PORTARIA Nº 597/2021-PGE.G., de 27 de dezembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no o das suas atribuições legais...

Considerando a Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1437274;

**RESOLVE:**

Designar, o servidor Paulo Roberto de Souza Lopes, id. Funcional nº 5889481/1, para responder pelo Cargo de Gerente de Serviços, por motivo de férias do titular Diogo Gomes dos Santos, Id. Funcional nº 3158365/1, no período de 03.01 a 17.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 746447****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 599/2021-PGE.G. Belém, 27 de dezembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1195431;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 493/2021-PGE.G. de 20.10.2021, publicada no DOE 34.742 de 21.10.2021, que concedeu diária à Procuradora do Estado Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, identidade funcional nº 57234659/2, para o município de Marabá/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 746401****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 575/2021 – PGE. G. - Errata**

Contrato: 022/2021-PGE

Exercício: 2021

Origem: ARP Preços nº 015/2021/SEPLAG - MT

Data da Assinatura: 09/12/2021

Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022.

Valor Global: R\$ 16.539,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: UG:25101, funcional programática: 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa: 449052, fonte de recurso: 0301.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário de Cadeiras e Mesas, para atender a Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ/MF: 02.604.236/0001-62

Endereço: Rua Antônio Zanini, nº 367, Bairro: São José, CEP: 95.041-070, Caxias do Sul – RS.

Fiscal: Jorge Wagner Pereira Soares, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula nº 57188120/1.

Fiscal Substituto: Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula nº 55587574/2

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 746419****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA Nº 286 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.e ainda,

**RESOLVE:**

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 16/12/2021 o gozo de férias do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, IDENTIDADE FUNCIONAL: 5946708/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 235 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DOE 34.747 PÁG. 07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 746414****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 36/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO ES-

TADO DO PARA - SINTEPA, sediado na Rua Senador Lemos, nº 1053, Ed. Marques – Sala 8 - Altos, Bairro Campina, CEP: 66.010-145, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 04.334.439/0001-01.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 26/12/2023 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 746331**

#### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 37/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - SINDTRAN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém-PA, na Quadra n.10 Conjunto Panorama XXI , bairro Mangueirão, CEP 66.640-125, inscrito no CNPJ/MF nº 20.219.177/0001-90.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 26/12/2023 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 746341**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa E B CARDOSO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, mais especificamente serviços de recepcionistas e copeiragem na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD CHACO/DOCA e Estação Cidadania do Guamá, na região Metropolitana de Belém.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2021/981245 e o Contrato nº 70/2021-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa E B CARDOSO - EIRELI, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 07/2021 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.875,04 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$ 19.645,84

Valor Semestral: R\$ 117.875,04

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Belém, 27 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 746325**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 335/2021 – CJUR/SEPLAD e do Despacho – CJUR/SEPLAD, constante nos Seqs. 30 e 31, do Processo nº 2021/981245, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2021.

Belém, 27 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 746328**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1232/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1455965.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora GABRIELA BARROS FERNANDES Id. Funcional 5911510/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1233/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1455965.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO Id. Funcional 5897079/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1234/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1458723.

RESOLVE:

CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE Id. Funcional 57192797/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEPC/DPP/SEPLAD, no período de 19 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 746384**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2021 COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICAMOS que, em face da Ata da Sessão Pública do dia 21/12/2021 referente à Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2021, com edital republicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 03/12/2021, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao Projeto "Asfalto Por Todo Pará II" do Estado do Pará, no valor de R\$ 800.000,00(Oitocentos milhões de reais), não houve entrega tampouco envio, por via eletrônica, de nenhuma documentação com proposta de instituições financeiras para atendimento da Chamada Pública em referência, tendo sido, em decorrência, a CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2021 declarada como DESERTA, considerando a ausência de propostas dos agentes financeiros, seja na forma impressa ou no formato eletrônico, o que determina o encerramento do presente processo do chamamento público instaurado.

Belém/Pa, 21 de dezembro de 2021

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 746326**

#### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2016

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.

COMODANTE: empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscri-



ta no CNPJ sob o nº 07.204.217/0003-24, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de empreendedora do SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por sua procuradora Shopping Center Iguatemi S/A, sociedade comercial com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Parque Verde, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.601.496/0004-88. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO: Empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, constituída de 2 (dois) Salões de Uso Comercial – SUC, com numeração 97/0001C, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 à 15/12/2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 746316**

### RETIFICAÇÃO Nº 49/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 2100 de 23/12/2021, publicado no D.O.E nº 34.809 de 23/12/2021

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	6.470.000,00

#### LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	444042	630.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	5.840.000,00

### PORTARIA Nº 449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1963, de 03/11/2021 e 2074, de 16/12/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**ANEXO A PORTARIA Nº 449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	128.132,20	128.132,20
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	36.147,38	36.147,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	91.984,82	91.984,82
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.787.865,77	2.787.865,77
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.178.312,44	1.178.312,44

Outras Despesa de Investimentos						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.609.553,33	1.609.553,33
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.073.293,77	10.073.293,77
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.830.353,83	1.830.353,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.242.939,94	8.242.939,94
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.016.746,95	4.016.746,95
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.425.673,93	2.425.673,93
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.357.073,02	1.357.073,02
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.191.766,60	6.191.766,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	6.191.766,60	6.191.766,60
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.787.865,77	2.787.865,77
NGTM						
	0130	0,00	0,00	0,00	2.787.865,77	2.787.865,77
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.509.271,65	1.509.271,65
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.509.271,65	1.509.271,65
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	321.082,18	321.082,18
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	321.082,18	321.082,18
Saúde		0,00	0,00	0,00	19.729.585,69	19.729.585,69

FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	8.242.939,94	8.242.939,94
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	36.147,38	36.147,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	91.984,82	91.984,82
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	6.191.766,60	6.191.766,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	4.016.746,95	4.016.746,95

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.186.147,38	1.186.147,38
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	2.787.865,77	2.787.865,77
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	6.283.751,42	6.283.751,42
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	14.090.040,72	14.090.040,72
TOTAL	0,00	0,00	0,00	25.347.805,29	25.347.805,29

**PORTARIA Nº 450, DE 27/12/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, e Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.610.966,60 (Quatro Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339033	754.616,30
901011030215077684 - FES	0149	339039	3.319.992,00
901011030215077684 - FES	0149	339093	536.358,30
TOTAL			4.610.966,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	4.610.966,60
TOTAL			4.610.966,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 746699**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)  
CONCURSO PÚBLICO C-208**

**EDITAL Nº 24 SEPLAD/SEAP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(SEAP), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o Edital de Convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais. Serão convocados para o envio da documentação relativa à 5ª Etapa – Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, todos os candidatos APTOS na 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos e convocados para a realização da 2ª Etapa – Avaliação Psicológica (Anexo Único).

1 Serão analisados os documentos da Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais somente dos candidatos que realizaram o envio dos documentos de acordo com as datas fixadas no Cronograma Completo do Concurso Público e que estejam APTOS na 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física do Concurso Público, conforme critérios estabelecidos no item 14 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.

2 Para fins de envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais – FIC (Anexo V do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021) e anexar à mesma os respectivos documentos referentes à Investigação de Antecedentes Pessoais nos termos do item 15 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.

3 O envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais deverá ser realizado no período de 02 a 03 de março de 2022, via internet por upload da documentação indicada no subitem 15.6 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021, em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, na Área do Candidato por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

4 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

6 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, na forma de lei específica.

7 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais da SEAP, instituídas para este fim. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Anexo Único - Relação de Candidatos Convocados para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais**

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - ARAGUAIA	
Inscrição	Nome
88288	ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA
54267	ANTONIA ERICA DE SOUSA SILVA
4667	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS
62551	KLIVYA PEREIRA SILVA
43569	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
38913	ADRIELY LIMA DIAS
8632	AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA
29106	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO
3846	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
52888	ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO
25553	AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO
3131	ANA FLAVIA DOS SANTOS MARINHO
9643	ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA
33844	ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA
30216	ANA MARIA DO VALE FLAVIO
79525	ANA PAULA SANTOS DE LIMA
19151	ANDREIA ABREU DE ALMEIDA
18456	ANNA THERESA EVANS
48721	ANNA VIANA DA SILVA
47809	ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR
2620	CLEOMARA DA SILVA SOARES
9997	DANIELA CUNHA DOS SANTOS
21320	DANIELA FONTINELI FERREIRA
18108	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA
56014	DAYANA DOS SANTOS SILVA
14489	EDILENA REGINA GARCIA COSTA
44696	ELIANA CORREA DA SILVA
48552	ELIANA DE MEDEIROS REBELO
66030	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO
21825	FLAVIA SILVA CASTANHA

80664	GISELI PAULO DE OLIVEIRA
73236	HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA
32772	ILAINÉ MACIEL DOS SANTOS
36230	ITAMARA RABELO BORGES
21965	JESSICA ALMEIDA FERREIRA
35428	KARINA CARDOSO DE SOUSA
10395	KARLA RIBEIRO PEREIRA
16185	KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES
25665	KASSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA
74439	KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS
4364	LARISSA MOREIRA ANDRADE
35468	LEONEIDE TRINDADE DA SILVA

21212	LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA
52906	LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA
60974	MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO
10690	MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS
30789	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA
25623	MARUZA WALDECK DIAS
10388	MAYARA RODRIGUES FARIAS
73728	MEICA DO NASCIMENTO SCHIO
22767	MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO
43702	MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO
48743	PAULA RANIELE FREITAS TAVARES
39587	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS
20985	QUEILA LIMA TELES
78273	RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA
3175	REJANE RIBEIRO MACHADO
4525	ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA
20718	SABRINA MACHADO PEIXOTO
16011	SABRINE SA DE AGUIAR
26116	SIMONE SANTOS DOS SANTOS
89346	TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO
58260	VANESSA CLAUDIA BATTISTA LOPES
40088	VANESSA INES DE ASSUCAO MELO

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CAETÉ

Inscrição	Nome
76655	AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ
57823	BARBARA DA SILVA SALES
9217	BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA
29523	BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA
78588	BRENDA COSTA DE LIMA
18245	CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES
78704	DANIELLE DOS REIS FARIAS DE ARAUJO
8971	ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS
42626	ELISANGELA MOREIRA BARRETO
9657	GISELE SILVA
40933	ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS
47569	JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA
60141	JOSILATINE DA CRUZ FREITAS
66006	KARINA CHAVES DA SILVA
42220	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS
72615	LAURA DA SILVA MACEDO
38110	LORRANY REIS DE JESUS
38486	MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO
41149	MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO
52016	MARILIA BORGES PALMA
86879	NANCY EULALIA MELO FONSECA
72512	NATHALIANA SOUSA FERREIRA
72681	SOLIANY RAMOS SILVEIRA
69496	TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CARAJÁS

Inscrição	Nome
45057	ADANGELA SANTOS NASCIMENTO
59558	ADRIANA LIMA DE CASTRO

7515	ADRIELE DA SILVA SANTOS
58616	ADRIELI LOPES DA SILVA
20469	ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO
73109	ANA CLARA NASCIMENTO HERBST
7571	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO
33610	ANDRIA GOMES SOARES
84790	ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA
34734	BRENA CAROLINE SILVA ARAUJO
45914	BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE
46701	BRUNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES
64528	CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS
24971	CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ
30079	CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA
13546	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
43998	DARLIANE DUARTE MARINHO
42684	DAYANA BARROS NOGUEIRA
42544	DAYANE DE LIMA FERREIRA
68722	DEBORA DAYANA DE SA SANTOS
28767	DENIZE OLEASTRE DA SILVA
46156	ELLEN CRISTINA DE ARAUJO DA CONCEICAO
53999	FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA
59831	FRANCISCA CARLA BARROSO SALES
60894	GESSICA POLICENA SILVA ABREU
73443	HELLIZANE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
27025	IASMIN JADJESKI SOUZA
34833	IZABELLA GUEDES FRANCO BARRETO
7080	JANAILDA BEZERRA DA SILVA
42513	JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES
37436	JESSICA NAYARA BORGES OLIVEIRA
40501	JOELMA GOMES DE FREITAS
58791	KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA
84754	KATLEN SABRINA SILVA BRITO
59672	KAYCEONE PANTOJA LEO
50157	KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ
58612	LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONCA
33515	LUANA SIPIAO OLIVEIRA
26027	LUCIANA ARAUJO BARBOSA
1750	MARCIA FERREIRA DA SILVA
75900	MARIA ISABELLA SANTANA FURTUOSO
48862	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
22102	MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA
32462	NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
48022	NATALIA SANTOS DA CRUZ
86875	NATHALIA WEBER ALVES

5086	NEILMA DA SILVA FRANCO
6517	ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA
49283	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA
1616	RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA
39114	RANIERY MENESES DOS SANTOS
16757	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA
12473	SABRINA EMANUELE SA DE SOUZA
19295	SABRINA POVOAS DA SILVA
44311	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA
47744	SAMARA SANTOS DE SOUSA
60939	SAVIA SUYANNE SILVA AIRES
56794	TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES
49982	VALDIRENE NEVES ARAUJO
48382	VALERIA LUPO BATISTA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ

Inscrição	Nome
30445	ADILA FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA
30488	ADRIANA BARROSO DO NASCIMENTO TOJAL
75630	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS
25635	ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA
75038	ADRIELLE MARCIA DOS SANTOS
48281	ADRYANNE KAROLINE SANTOS DA SILVA
33274	ALANNA BRAGA DE MENEZES
81608	ALCIMARA DE SOUSA LIMA
42405	ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO

38355	ALEXANDRA LEAL ABDON
59974	ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA
15469	ALINE LANA A GOMES
63946	ALINE SERRANO BANNACH
30095	AMANDA CAROLINE DE MATOS MORAES
24369	AMANDA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
90536	AMANDA GONCALVES DA COSTA
58211	AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS
69012	AMANDA MARQUES DE SOUSA
548	AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS
64156	ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO
88865	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES
36766	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
31349	ANA CAROLINA LIMA SILVA
70404	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA
28099	ANA CAROLINE DA CUNHA MELO GALVAO SOBRINHO
47545	ANA CRISTINA HONORATO CAMPOS COSTA
8343	ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES
18729	ANA LIDIA LIMA ALVES
48668	ANA LUIZA PEREIRA DE MELO
13872	ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA
15948	ANA PAULA SOARES LIMA
80067	ANA VERONICA CHAVES GUSMAO

28080	ANDRESSA LEANDRA FROZ DOS SANTOS
37065	ANDREZA FERREIRA RODRIGUES
62531	ANDREZA LIMA DE SOUSA
47475	ANGELICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO
72450	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NOBREGA SILVA
74092	ANNE CATARINE TAVARES VEIGA
5242	ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA
14311	ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES
72574	ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RAIOL
45888	AYLA DA SILVA SANTOS
20964	BARBARA COUTINHO MAIA CARDOSO
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA
762	BIANCA BATISTA ROCHA
92140	BIANCA DA FONSECA SILVA
50355	BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO
27294	BRENDA CASSIA NUNES SOUTO
18547	BRENDA DE CASSIA MESQUITA RIBEIRO
46114	BRUNA ALVES DA COSTA
59124	BRUNA FIORAVANTE MACHADO
27110	CAMILA CARVALHO TORRES
45908	CAMILA MARTINS DA SILVA
31352	CAMILA PINHEIRO NOLETO
18224	CAMILA SILVA DE ARAUJO
48430	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
27666	CAROLINA MESQUITA GERMANO
45500	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
9347	CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA
47849	CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS
54049	CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA PINA
41535	CLESIANE FREITAS RODRIGUES
14960	CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA
42891	CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO
75289	DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO
59643	DANIELLA LOPES SOUZA
26439	DANIELLE CALINE ROSARIO RODRIGUES
74313	DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS
34826	DANIELLE PANTOJA DA SILVA
1903	DANUZA DO VALE CAMPOS
49804	DAYANE MARIA REIS BRAGANCA
66690	DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO
81887	DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA
74384	DJANIRA DA SILVA FRADE
73879	DORVANISE ALMEIDA RABELO
70957	EDUARDA LIMA DAS NEVES CAMPELO
40826	ELAINE CARDOSO LIMA
51752	ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA

75083	ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA
40152	ELIANA KELLY COSTA SOZINHO

29098	ELIANE ALMEIDA DA SILVA
43915	ELISANGELA DE SOUZA SILVA
68288	ELIZANE LIMA DA SILVA
66322	ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS
23384	EMANUELE MAGALHAES DA COSTA
50236	ERICA LIENY ANDRADE FRANCA
72819	ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO
44892	ERIKA SILVA MACHADO
21909	ERIVANDA COSTA DA SILVA
83354	ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRE
16507	EVYLLA FERNANDA DE SOUZA PUREZA
48512	FABIANA FARIAS MACHADO
61072	FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
37456	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO
5998	FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO
52522	FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA
36227	FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA
61188	FERNANDA COELHO DO ROSARIO CAVALCANTE
62056	FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA
67307	FLAVIA CECILIA FERREIRA PINTO
44985	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
52378	FRANCIANE DA CONCEICAO FONSECA
49591	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS
54286	FRANCISCA JARANA LEITE VIANA
45662	GABRIELLE GOMES DE LIMA
46746	GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA
9436	GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO
47836	GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO
40771	GLENDIA CAROLINA MACEDO LEAL
31831	GLECYCE SENA OLIVEIRA
65653	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR
24656	IANNASHA RANGELE BENTO BORGES
42161	INGRID QUINTAS LIMA
59460	IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR
75430	JAILA BASTOS CARVALHO
55236	JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO
21364	JANAINA SILVA MOREIRA
37587	JANE NASCIMENTO DA SILVA
45651	JANICE ROSE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA
77977	JEANE DA SILVA SOBRERO
26570	JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA
5320	JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO
9803	JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS
26418	JOSIANE ALBERTO OLIVEIRA
46928	JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA
6610	JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
83757	JULIANA LIMA DA SILVA
86557	JULIANA MENDES DE MEDEIROS

62005	JULIANA PEREIRA DE AVIZ
44223	JULIELMA RODRIGUES TELES
54767	JULIETE DA CRUZ ALMEIDA
89507	KAMYLLÉ QUADROS PEREIRA
18855	KARIME ROSE NERY DE SOUZA
37033	KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA
60189	KARINA SANTOS PASTANA
34487	KARINA SOUSA RAMOS
64995	KARINE SALGADO CORREA
482	KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA
51100	KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS
15138	KARLA KAROLINE GALVAO DOS SANTOS
76201	KATIA DA COSTA PIMENTEL
61935	KELY CARVALHO VASCONCELOS
1902	KENIA CASTILHO DE MORAIS
23657	KETLLEN FONSECA FEITOSA
68479	KEZIA CORREA VALE
79493	LAIS CHAVES DE SOUZA
24611	LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES

47230	LARISSA ARAUJO DE SOUSA
59916	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA
66493	LARISSA NICOLAU PEREIRA
86078	LARISSA PAIVA LOPES
62764	LARISSA VINHOTE BRITO
82894	LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO
42393	LETICIA PINHEIRO SANTA BRIGIDA
32274	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA
37894	LIDIANE DA SILVA GAMA
55822	LILA SHAKTI CORDOVIL NADER
25624	LILIA DOS SANTOS PEREIRA
6639	LILIANE DE CARVALHO MARTINS
74795	LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO
57176	LORRANNY DA SILVA COELHO
14188	LUANA CRISTINA DA SILVA LOPES DOS SANTOS
20768	LUANA DA SILVA BARBOSA
17510	LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA
35844	LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES
2417	LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO
63323	LUCIENE GONCALVES FERNANDES
39283	MARA TAVARES MARTINS
52154	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS
49496	MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES
14872	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA
33986	MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA
74379	MARIA DE LOURDES CATAO NERI
79919	MARIA DOS SANTOS DE BRITO
74757	MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO
47060	MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS

60347	MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA
79159	MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA
43854	MARIANA BARBOSA DE SOUZA
53931	MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA
11083	MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA
69273	MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE
47131	MARILIA LETICIA SIQUEIRA PANTOJA
44620	MARILIA MARTINS DE BRITO
66178	MARLEY BARROS DE ALCANTARA
32754	MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS
87857	MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA
35996	MAYARA DE CASSIA LUCIANO DA ROCHA ATTAVAR
33358	MICHELLE ALLINE DOS SANTOS PINTO
76323	MICHELLE SOUSA NASCIMENTO
65016	MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ
73445	MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS
24312	MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES
41813	NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS
57003	NAIR NUNES DA SILVA
21238	NATHALIA SILVA TORRES
54005	NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA
89323	NAYARA CRUZ LIMA
34816	NAYARA DANTAS LOPES
19002	NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS
470	NIVIA MARIA LIMA GONCALVES BARROS
61802	NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA
75512	NUBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA
49170	ODAISA BARATA DA CONCEICAO
46231	PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR
60250	PATRICIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO
35863	PATRICIA DA SILVA BRITO
38265	PATRICIA GARCIA MAGALHAES
55176	PATRICIA MARTINS FRANCO BARRETO
75380	PEROLA BOHADANA
13568	PRISCILA BEZERRA SOUSA
21613	PRISCILA DE FREITAS BARRETO
3024	PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA
52697	PRISCILLA FERNANDES BESSA
1002	RAFAELA PAIVA SINIMBU

55390	RAFAELA DO MAR FERREIRA
37008	RAPHAELA MACHADO LEAL
64127	RAQUEL GOMES DA SILVA
64067	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA
57354	RAYSA CRISTINA DA COSTA SOUSA
53056	RAYSSA ANGELICA BESSA MAZZINI
68332	REBECA DE SOUZA FERREIRA
2728	REGIANE SOUZA DOS SANTOS

64847	RENATA DA SILVEIRA ALEIXO
29545	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
78236	ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE
65166	ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO
87911	ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ
26212	ROBERTA MARINHO BARATA
74180	ROBERTA PENA FORTES
58807	ROBERTA YUMIE LEITAO UMEMURA
65168	ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA
12463	ROSIVANE DE SOUZA AQUINO
44315	ROZALBA ALVES RODRIGUES
54751	RUTH DA SILVA SANTOS CORDEIRO
40014	SABRINE DA SILVA BENTO
49896	SAILA GONCALVES MONTEIRO MESQUITA
1424	SAMARA MIRANDA VASCONCELOS
42742	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA
35765	SANDRA LUCIA DA CRUZ FURTADO
75400	SANDY THAYSE PORTILHO GUERREIRO
2887	SELMA ESTUMANO POMPEU
69802	SHIRLEY BARCELOS TAVARES
91199	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO
68651	SIBYLA BUENO MARTINS
48201	SILMARA DOS ANJOS ASSUNCAO
34947	SILMARA FELIX DA SILVA
31218	SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA
3305	STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS
50971	SUZELY PINHO DIAS
53388	TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES
22563	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO
4299	TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES
9584	TATIANE DO SOCORRO DA SILVA DIONIZIO
7534	TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA
59437	TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES
86025	THAIS DOS SANTOS TOME
26374	THAIS SOUZA ANACLETO
11859	THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO
33587	VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS
9469	VANESSA ALVES MORAIS
23120	VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA
27078	VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA
66437	VANESSA PRESTES PINTO
38269	VITORIA REGIA MELO DOS SANTOS
81001	WALERIA DOS SANTOS SANTOS
27125	WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA
64694	YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES
17409	YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ

Inscrição	Nome
52330	ADRIANA ALVES SALES
37351	ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA
72352	ALANA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA
31067	ALANA DIVA GOMES LAVOR
50095	ALANE PEREIRA DE SOUSA
66147	ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS
42198	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
81283	ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SODRE
73175	ALINE DE ALENCAR FERNANDES
33735	ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA
56150	ALINY COELHO DE SOUZA
67958	AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA
53281	AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES

67598	ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA
84638	ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA
82044	ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA
56153	ANA FLAVIA COSTA ANJOS
79746	ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA
49666	ANA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES
49046	ANA KAROLINE CONCEICAO RODRIGUES
72848	ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
39711	ANA PAULA CARDOSO CARVALHO
13848	ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA
48749	ANDREIA DA SILVA FERREIRA
58485	ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA
36627	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA
86130	ANNA PAULA MACIEL AMARAL
56775	ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS
78855	ANTONIA ANGELA SANTOS ARAUJO
37665	ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO
15129	ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO
2977	ARIANA VALENTE FERREIRA
81547	ARLENE DE NAZARE GUEDES DA SILVA MENDES
16990	BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA
64563	BIANCA MONTEIRO LEITE
54498	BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA
31701	BRUNA LENDEL DA SILVA FONSECA
85473	CAMILA REIS SENA SOUZA
70247	CAMILA VITORIA DAS CHAGAS FARIAS
60582	CAMILLA LOBATO SANTOS
45162	CARLA EVILLEN CABRAL CHAVES
70884	CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS
7680	CATHARINA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET
48448	CIBELE CRISTINA OEIRAS FREIRE
66270	CLAUDIA VIANA ARAUJO
51548	CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA
90947	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA
68513	CRISTIELEN CAPARELI BEZERRA

40769	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO
79445	DARLENE CUNHA
53748	DAYANE ANDRADE DOS SANTOS
8698	DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES
71327	DEBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA
10619	DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA
54155	DENISE MAIA DE ARAUJO
68548	DHIJULYCELLY DOMINGUES PEREIRA
25194	DINE MARCIA DE OLIVEIRA TRINDADE
53091	DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA
70870	EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO
80473	EDICIMAELE ANTONIA DA SILVA
32085	EDILENE CORREA DA SILVA
63181	EDILENE CRISTINA SANTANA MODESTO
43076	EDUARDA RIBEIRO PEREIRA
21845	ELANE LIMA DE BRITO ATHAYDE
9793	ELENIZY RAIANY LIMA DE SOUZA
75110	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA
90552	ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL
48395	ELISANA LEAL DA SILVA PINTO
41340	ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA
59624	ELISSANDRA POMPEU FURTADO
54014	ELIZABETH MINEIRO PALAVRA
61047	ELKA SUELY SANTOS PEREIRA
32446	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO
56695	EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA
62425	ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO
45200	ERISLENE RIONE MOTA MONTEIRO
37755	ESTERFFANY JORDANA SILVA COSTA
28869	EUDIRACY PORTAL PACHECO
40544	EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS
62722	FERNANDA CARDOSO DA SILVA
12992	FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO ABRAHAO
30245	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

49072	FERNANDA MORAIS DE MIRANDA
63501	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA
49278	FLAVIA FERNANDA PINHEIRO
6068	FRANCIELE ROSANE SERRA FERREIRA BARROS
34757	FRANCINEIDE VALERIO DA COSTA NOJOSA
3377	FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES
48399	FRANCISCA DHEISAN DA SILVA
57502	GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA
33450	GILMA MENESES DA SILVA
46958	GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA
32864	GISELE ALINE DE AQUINO CABECA
41513	GLEICE CRISTINA SILVA VIANA
79726	GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA
88141	HAYDEE MAVIGNO SOUZA

20391	HELOANE SOARES DA SILVEIRA
10810	HOANA RONIELLE DOS SANTOS
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS
55315	INGRID FELIX PEREIRA
12485	IRENE NAZARE DE MELO BRASIL
42289	IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA
63216	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO
20002	JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE
10318	JAMILE SANTOS LOPES
69031	JANIELE VITAL NOROES
6853	JAQUELINE BATISTA DE LIMA
16649	JAQUELYNE ROSA DA SILVA
4349	JARLENE DA SILVA PANTOJA
60409	JARLIENE FONTEL OLIVEIRA
16618	JENNIFER WALERIA FARIAS DE MATOS
47118	JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER
15170	JESSICA GOMES MORAIS
91393	JESSICA LORRAIMA FERREIRA DE MORAES
63284	JESSICA RIBEIRO DA SILVA
53035	JESSICA SALES DE LIMA
87057	JESSICA VALERIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
56096	JOCINARA MARIA NEVES LEITE
60553	JORDANA MARIA FONTINELE NASCIMENTO
51597	JORDANNA DE SOUSA MORAES
60410	JOSANGELA ALVES DE SOUSA
24965	JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO
62981	JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA
48313	JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES
3815	JULY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA
34094	KALYNE ROSA DA SILVA
423	KARINA FAVACHO DAMASCENO
1389	KAROLINY BARROS DA SILVA
8044	KEILA CRISTINA SILVA BORGES
50003	KELLY LAMEIRA DE ARAUJO
66677	KETLEY SOARES CARDOSO
44390	KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA
2513	KEYSA KELLY DA CUNHA CORDEIRO
56028	LAISE DE FATIMA DOS SANTOS FURTADO
74404	LANA BARBARA DA SILVA LAMEIRA
57149	LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA
63471	LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA
38487	LARISSA BARBOSA MONTEIRO
61555	LARISSA SERRAO DA SILVA
81199	LAURA CRISTINA CORREA COSTA
65776	LAYS JOSINO GUERREIRO
57778	LAYZ GOMES DE MEDEIROS
58315	LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEICAO
41009	LETICIA GOMES OLIVEIRA

37791	LIDIENE ARAGAO SOUSA
48930	LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO
83866	LOURDES CRISTINA NEVES
58112	LUANA MONTEIRO PANTOJA
2260	LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO
52071	LUANA SOUSA DE ARAUJO
69059	LUCIANA RABELO SILVA

14022	LUCILENE DOS SANTOS SOUSA
76342	MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES
46092	MAKELLI DOS SANTOS PAES
4353	MANUELLE DA COSTA LOPES
53082	MARAYANNE GONCALVES SANCAO
12004	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES
57883	MARCELLE PERES DA SILVA
85359	MARCELLE PIRES ALMEIDA
64343	MARCIA LIDJANE BARRETO MARTINS
64495	MARIA CLECI DE MORAES SILVA
65500	MARIA DE NAZARE DE FARIAS PROGENIO
19050	MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS
43788	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO
63802	MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA
52935	MARIA MADALENA FEITOSA MORAES
93210	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA
64265	MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA
54950	MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA
32981	MARINARA DA SILVA E SILVA
50720	MAYANNA KATHARYNE DE SOUSA ALMEIDA
52020	MICHELE COSTA DOS SANTOS
50063	MYLENE BARBOSA ALVES
33383	NATALIA ALVES LEAO
23468	NATALIA LOPES DOS SANTOS
65853	NATASHA PAES BARBOSA
85230	NIVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO
78509	OLIVIA DE NAZARE DOS SANTOS NUNES
62534	PAMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES
75539	PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS
3401	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES
35791	POLIANA TAYSSA BARBOSA MONTEIRO
40536	POLLYANNA RODRIGUES CECIM
2190	PRISCILA DE NAZARE MONTEIRO MAIA
36548	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA
12406	PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA
34775	RAFAELA DA SILVA DINIZ
55393	RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA
83852	RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA
69169	RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL
51197	RAQUEL SANTOS MODESTO
49574	REGIANE REIS DE FREITAS

18783	REJANE MONIQUE BRELAZ CASTRO
1596	RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS
42022	RENATA MELANIA MONTEIRO NISHIKAWA
86581	RENATA OLIVEIRA DAMASCENO
37588	RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA
82305	ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO
51950	ROSELAINÉ DA SILVA RIBEIRO
31188	ROSIMERE ARAUJO FERREIRA
13229	RUANA PANTOJA DE LIMA
73411	RUANY ANDRADE DOS SANTOS
25367	SAMARA DA SILVA
55272	SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS
30726	SARA JESSICA DE SOUZA SILVA
50027	SARAH BRITO PEREIRA
24593	SARAH RAQUEL ARAUJO DA SILVA
59823	SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS
75165	SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO
83319	SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE
28095	SILVANA PINTO SANTIAGO
53287	SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS
67507	SIMONE DA COSTA NASCIMENTO
60304	SINARA DA SILVA COSTA
55693	SOCORRO CRISTINA LEO FERREIRA
36966	SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS
61959	SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA
45325	SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO
11103	SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
52118	SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS

48790	TAISE PEREIRADA CRUZ
59644	TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORREA
46065	TASSIA MARTINS CIPRIANO
6319	TATIANA DE SOUSA ABREU
27297	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA
58119	TAYLANA COELHO MARINHO
64856	TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES
44376	THAINA DE CASSIA SILVA ARAUJO
54727	THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES
54866	THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA
43763	THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA
67876	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA
68472	TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER
9608	VANDERLEIA SUELEN BRANDAO GOS
79240	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
62619	VANESSA DE FATIMA CARNEIRO DE ARAUJO
32590	VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO DOS SANTOS
24354	VERENA DE FATIMA DAS CHAGAS
7724	VIRGINIA FRANCO

64232	VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES
75968	VIVIANE LEAL E SILVA
15026	WANDA TORRES DA CRUZ
62262	WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ

Inscrição	Nome
73952	BEATRIZ ALVES FERREIRA
72550	BIANCA SOUZA ARAUJO
74067	CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA
42049	CLEIANE NUNES DE MORAIS
61529	CRISTIANE ALVES LAURENTINA
9956	DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA
64656	ELENYCY DA SILVA E SILVA
90771	EMILENE PINTO BENCHIMOL
23900	IVILA RENATA MATTOS PIRES
86077	JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA
63185	JARLIENE CORREA PEREIRA
56262	JOSIANE DOS SANTOS LOPES
72931	JULIANA LIMA CHAVES
64810	LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA
306	MARIA SELMA LOPES DA CONCEICAO
80742	MAYARA SANTOS PEREIRA
87228	MEIRIANE BAIA DIAS
19987	ROSILETE SOUZA DOS SANTOS
35786	SAGMA DOS SANTOS LUCENA
74157	THALIA DOS SANTOS CAETANO TEIXEIRA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ

Inscrição	Nome
8508	CAMILA CATHERINA MATOS DA SILVA
23544	ELENISE PINHEIRO RAMOS
65356	GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA
52996	JUCILENE DOS SANTOS COSTA
41317	KARINA TENILHE SILVA FERREIRA
50852	ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM

Inscrição	Nome
11213	ANEYRES DA LUZ SANTOS
81990	ELIOMARA ANDRADE DE SOUSA
69217	EMANUELLE CASSEB GUIMARAES
49542	JULIANA DA SILVEIRA BORGES
37839	MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE
51621	OCLESSIANA RODRIGUES DOS SANTOS
2486	RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA
7892	ROSANGELA DA SILVA MENDES
26326	SUELLEN ZANETTIN DANIELI
43786	SUSAN SOARES DA COSTA
34273	TAMIRES DE SOUZA LIMA MOURA
36211	TAMIRES SILVA DOS SANTOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓS	
Inscrição	Nome
10258	ANA PAULA OLIVEIRA BENTES
43086	ANGELINA NEVES RAMOS
3660	DAIANE VIANA SILVA
23992	EVANIR COSTA MUNIZ
90767	GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA
40218	LAURA GABRIELA BORGES PANTOJA
55740	LUCILA CAMPOS MELO
81275	MANUELA SOARES LEITE
60693	MAYARA DA CONCEICAO DUARTE
48288	MELISSA FERREIRA DE MELO PITA
54274	PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL
60842	SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO
52331	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS	
Inscrição	Nome
37460	ADRIANE DA SILVA FERREIRA
16937	ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO
53482	AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA
10576	ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA
69845	ANDREZA VIANA SOUZA
37120	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO
58648	ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS
27550	ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA
72871	ELYANDRA LEAL MACEDO
48734	GEIZABETH TELES GUIMARAES
48638	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO
60226	JARLENE DA COSTA ASSUNCAO
23774	JENNIFER MACEDO CARNEIRO
20117	KELLY PANTOJA E PANTOJA
1672	KERLEN GOMES DOS SANTOS
52424	LARISSA SERRAO RIBEIRO
36166	MARIA ANTONIA CARDOSO MELO
48393	MICIETE SENA DIAS VASCONCELOS
11080	NATANAYARA DIAS NEGRAO
91693	NERILZA SANTOS DOS SANTOS
68453	PATRICIA ABREU DE SOUZA NEGRAO
54739	SILENE NUNES GAIA
16106	SOPHIA DE CASTRO SANT ANNA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - XINGU	
Inscrição	Nome
48969	ANIELE SILVA SOUSA
44458	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA
4770	DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS
28175	EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA
40798	JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS
49094	MARIA EDUARDA ASSIS COVRE

47012	MARILLIA GOMES DE SOUZA
26790	RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA
4866	RAFAELA SALAZAR DA SILVA
10499	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA
35837	THAMIRES SOARES MENDES

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA	
Inscrição	Nome
8582	ALEX JUNIOR SOUSA DUARTE
71534	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA
59582	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA
28873	ALISON DA SILVA DE JESUS
44777	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS
57440	ANDRE SOARES BEZERRA
30089	ANIEL AMARAL DO CARMO
49898	ANTONIO LUIS DA SILVA DO NASCIMENTO
52855	ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE
23634	BRENDO FERREIRA CHAVES SA
45031	CICERO CELIO DA SILVA
58872	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES
78623	DENEMY BARBOSA ADORNO
11696	DENIS DE ASSIS CARDOSO

87699	DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO
18800	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA
5051	DIONYLLO CABRAL ROCHA
44988	ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
50109	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA
14356	FABIANO SANTOS BRITO
52766	FABRICIO COELHO DA SILVA
52400	FAGNO MAGALHAES CONCEICAO
36724	FERNANDO LIMA RODRIGUES
78873	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DIAS
61846	GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA
6239	GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES
5794	GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA
15358	HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA
36056	IVAN JOSE SILVA DE QUEIROZ
2249	JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE
54677	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO
72698	JOAO VICTOR OLIVEIRA BORGES
9650	JOSE ALVES JUNIOR
71854	KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA
4263	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS
69429	LINDOMAR SOARES PEREIRA
58963	LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO
61361	LUCIANO GOMELLA DE SOUZA
21989	LUIS AUGUSTO SOARES
35019	MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA
80682	MARCONDES DE SOUSA

21687	MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES
91968	MARIO TROMPOVIKIS SILVA SOARES
88088	MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA
43655	PHELIPE RIBEIRO DA SILVA
92315	RAFAEL LOTOLA DE SOUSA
17974	REGES FERREIRA DE SOUSA
52396	RODRIGO MAGALHAES CONCEICAO
73349	RODRIGO PEREIRA ROSADO
31069	ROGERIO GONCALVES SERAFIM
26419	SAMUEL BRANDAO DE SOUSA
1990	SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO
5828	THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA
44591	UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA
10524	WANDERSON PEREIRA DA SILVA
66254	WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES
26367	WELITON DA SILVA MELO
38875	WELLINGTON DE SOUSA SILVA
30414	WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO
67912	WESLEY DA SILVA TORRES
16318	WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
84772	ADRIANO DE ALMEIDA MORAES
68175	ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO
8491	ADRIEL BATISTA DE SOUZA
25960	AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO
63317	ALAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS
2410	ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO
58181	ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO
61759	ALEX PEDROSO FERNANDES
3962	ALFIERI SALVIANO CAETANO
30378	ALLAN SALDANHA FERREIRA
16839	ANDRE FARIAS LIMA
38802	ANTONIO ERASMO BRITO NETO
18257	ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR
12727	ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS
32356	ARY VIEGAS DA FONSECA
87813	AYUPE CARDOSO PINHO
29028	BENEDITO SULLIVAN DE OLIVEIRA LIMA
23015	BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS
57602	BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA
47494	BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO



38785	BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA
45010	CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO
44161	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
86546	CARLYSON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI
11536	CELSON LISBOA LUZ
21879	CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO

36494	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
51659	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO
64845	DANIEL KRUGER BRITTES
53742	DANIEL SILVA DE PAULA
80838	DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO
29493	DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI
21921	DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO
45240	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE
47800	DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO
2372	DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES
45007	DIEGO LIMA DE ALMEIDA
3576	DIOGO LAHAN FERREIRA
84409	DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR
38499	EDINAEEL ANDRADE DA SILVA
56276	EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO
37998	EDSON DEODATO DA SILVA
47523	EDUARDO AMARAL MENEZES
66520	EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA
30823	ELDO ALMEIDA LUIZ
12588	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE
41692	ELISSANDRO DA SILVA SANTOS
47704	ELTON EIJI COSTA YASUMOTO
26227	EMERSON FARIA MAIA
1628	ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA
1523	EVANDRO RODRIGUES SILVA
6145	FAGNER DE SOUZA NAZARENO
8941	FALCO RAMOS ARAUJO
33950	FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA
8408	FRANCIO MOURA DE LIMA
32868	FRANCISCO BARROSO SILVA
55357	FRANCISCO PINTO DE ASSUNCAO NETO
35941	FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA
42169	GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA
31890	GEAN SILVA DA SILVA
3106	GERSON BRONI PEREIRA FILHO
53639	GIDEAO SIQUEIRA RAMOS
41287	GILCIONE TORRES DE LIMA
1849	GILVANDRE CESAR DA SILVA SA
17797	GIOVANE DOS ANJOS AIRES
57503	GUILHERME SILVA PEREIRA
58426	GUSTAVO BARROS MORAES
34248	HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES
56247	HELIO PEREIRA OLIVEIRA
46217	HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA
67189	ISMAELINO CASTRO NETO
72964	IVAIR DOS SANTOS BRANCHES
56323	IVANILSON LOPES DA SILVA
44863	JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA

21529	JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS
38988	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO
63440	JESSE SILVA MONTELES
1953	JONAS MORAES BATISTA
78266	JONATAS PINHEIRO CRUZ
5890	JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA
55728	JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO
44814	JOSE HITAYAN CHAVES DOS SANTOS
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA
68804	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA
52214	JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
31421	JULIO TADEU ARANTES MAIA
46014	LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA
22021	LEVY BARBOSA REIS
39593	LIA CARLOS DA SILVA ROCHA

56733	LUCAS DA COSTA CHAGAS
55791	LUCAS GOMES DA SILVA
48264	LUCAS MIRANDA RABELO
2842	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA
65798	LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS
41662	MAGGI SAMPAIO BENTES
34569	MAICON RODRIGUES FEITOSA
36094	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
48147	MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL
72558	MARIO REPOLHO DE ALMEIDA
55389	MARLISON DOS SANTOS AMARAL
7467	MATHEUS AGUIAR CARNEIRO
29913	MATHEUS PIMENTEL GALUCIO
86886	MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS
30056	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
55383	NEURANDI FERREIRA DE CASTRO
40528	NEYLOR FELIPE NINA GUIMARAES
16702	ORACI TRAVASSO DE FARIAS
32704	OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA
6416	OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE
80165	PAULO VICTOR OLIVEIRA MILEO
52896	PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA
42115	RAFAEL FERNANDES SENA
44081	RAFAEL PEDROSO LIMA
39449	RAILSON DIAS FROTA
2509	RAYLAN SILVA DA COSTA
54002	REIDSON DE ASSIS PEREIRA
41114	REINALDO BENTES DOS SANTOS
3069	ROBERTO RIBEIRO MACHADO
43914	ROBSON NUNEZ DURAN
13849	RODRIGO LEITE DE PADUA
10892	RODRIGO PAIXAO DA SILVA
23379	ROMARIO AMORIM DE SOUZA

6199	ROMARIO LUIZ AZEVEDO
18707	RONALDO BRITO DO NASCIMENTO
82182	RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA
40197	RONISSON SOUSA SANTOS
20215	RUAN SILVA SARMENTO
33119	RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS
38855	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER
5697	SAMUEL VIANA CRUZ
55577	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO
4725	TALISON CERQUEIRA CASTILHO
40287	TIAGO FERREIRA MARQUES
53300	TIAGO FONTES DE AMORIM
1149	VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR
6079	WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA
20217	WALBER CAMPOS DO CARMO
10151	WANDER VILSON DOS SANTOS COSTA
58622	WANDERLAN DE OLIVEIRA
26859	WESLLEN DA SILVA RIBEIRO
91384	WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA
41775	WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO
80525	YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES
49932	ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ

Inscrição	Nome
78654	ADEILSON SANTOS CARDOSO
68790	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA
9889	ADEUZI DA COSTA LISBOA
14221	ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS
625	AELITON SOUSA DA SILVA
74288	AERTON MOITA FERNANDES
1787	ALFREDO BORGES LUIZ
65083	ALFREDO GARCIA DE MELO
72427	ALISON DE OLIVEIRA PROTASIO
56509	ALMIR DE SOUSA CARNEIRO
55287	ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR
73861	ANDRE COSMO DOS SANTOS

53676	ANDRE SANTOS SOUSA
9447	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO
87820	ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA
36199	AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA
62085	BENDSON SILVA BARBOSA
38304	BENEDITO BRITO DE ESPINDOLA
88686	BRUNO ALVAREZ REIME
44827	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
79306	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR
60972	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS
75135	CICERO TOME SANTOS FEITOSA
45286	CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS

34666	CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR
41997	CRISTIANO JOSE DOROTEU SILVA
13966	CRISTOVAO GIL DE SOUSA OLIVEIRA
8683	DANIEL DOURADO MARQUES
38646	DANIEL SILVA DA SILVA
59132	DANIEL SILVA DA SILVA
18329	DANILO ARAUJO DA TRINDADE
85085	DANILO CARDOSO DA SILVA
59612	DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
91681	DANILO REIS OLIVEIRA COUTO
76984	DARCIVALDO REIS DE ALMEIDA
1649	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA
66755	DIEGO ARIHU LEAO VALENTE
90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO
22423	ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR
58349	ELTON RICARDO SILVA SANTOS
89884	ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA
39880	ENRIQUE PEREIRA SILVA
24671	ERICK VICTOR FREITAS DA COSTA
62888	ERLON EDUARDO CORDEIRO MODESTO
7090	FELIPE PEREIRA NAZARE
76743	FERNANDO LUZ GUIMARES
87536	FILIPE DA SILVA SANTOS
63819	FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO
37119	FRANCICLEI DA COSTA MOURA
65766	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
57833	GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA
8518	GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SA
4683	GEDAIS LIMA DOS SANTOS
85176	GENUS MAIA DE OLIVEIRA
73125	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES
67110	GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEAO
9418	GLAUDEMIR MACEDO DOS SANTOS
17234	HARLEILSON PEREIRA SILVA
55491	INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO
28013	ISMAEL DE MATOS VIEIRA
74624	ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS
16662	JACKSAN EBRAIN BRITO LISBOA
4160	JADSON BORGES DE OLIVEIRA
59812	JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA
44193	JEAN DE SOUZA OLIVEIRA
57800	JEAN JADSON MACIEL PIRES
78422	JERDERSON MOREIRA DE SENA
59191	JHON LENO BRITO DE SOUSA
18695	JHONNY GONCALVES DO NASCIMENTO
31317	JOAO MAURICIO SOBRINHO BORCEM
621	JOAO PAULO ARRUDA FEITOSA
29707	JOAO PAULO DA SILVA BARROS

75500	JOAO PAULO DO NASCIMENTO
64121	JOAO VICTOR MARQUES PINHEIRO
75569	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
32879	JOSE DELION VASCONCELOS DE SOUZA
78494	JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS
54534	JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA
78112	JOSE NILSON AMORIM DA HORA
80031	JOSE PEREIRA DO VALE FILHO
19422	JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES

53544	JOSHUA AMORIM COUTINHO
58591	JOSIVAN COSTA COELHO
31794	JULIEMBERGH MOTA DE SOUZA
42381	JULIO CESAR DE MELO NUNES
53513	KLEBSON WESLEY RODRIGUES VELOSO
81388	LAIO WILLIAM SILVA QUADROS
82787	LAURINEI DE FREITAS RAMOS
18469	LENILSON CARDOSO VAZ
87855	LEONARDO DA CRUZ DIAS
59081	LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA
65540	LUCAS DA COSTA SOUSA
37677	LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA
89442	LUIS FELIPPE PEREIRA WANDERLEY
7969	LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES
15650	LUZIVALDO DA SILVA SANTOS
32329	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
72065	MARCELO COELHO COSTA
67162	MARCELO FERREIRA MAFRA
73590	MARCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA
80695	MARCO ERAFRAN LIMA CARVALHO
10932	MARCOS JULIO SENA CORDEIRO
26242	MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO
34809	MATEUS DA ROSA BRITO
3668	MAURICIO ANDRE DE SOUZA GOMES
72599	MAURICIO GOMES DA SILVA
5054	MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS
92696	MISAEI DOS SANTOS SILVA
65903	MOACIR LEITE ALVES
53013	NEIDSON DA SILVA FREITAS
2335	NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR
49537	NILTON CESAR BRITO COELHO
91565	OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA
41119	PABLO RAVIR DA SILVA E SILVA
34021	PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA
14120	PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR
25804	PAULO TEFERSON BELFORT CARNEIRO
67997	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR
65485	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
16046	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE

63890	RAMON OLIVEIRA PINHEIRO
21742	REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO
22463	RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO
14996	RENATO VIEIRA DOS REIS
73365	ROBERTO MORAES DA COSTA
29326	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
86943	RONALD ALMEIDA OLIVEIRA
52744	RONAN NAVES
12731	RONILSON LUCENA CORREA
3735	RONNY DE ANDRADE SILVA
59589	ROSENDO CORDEIRO JUNIOR
58989	RUBENILSON NASCIMENTO MENDES
60156	SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS
87238	SERGIO REIS PEREIRA
41324	SILDNEY AMORAS DA SILVA
4977	SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO
87678	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA
9019	TARCISIO RODRIGO FERREIRA
58412	TEOFILO PAES DA COSTA
84883	THALLES MULLER MORETTO
50647	THIAGO FRANCISCO ROSARIO PIMENTEL
57764	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
35788	THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES
60755	THYAGO HENRIQUES CAVALheiro DE MACEDO
59938	TIAGO DA CUNHA JORGE
18780	TIAGO DE JESUS VIANA
74943	VAGNER SOARES RECKERT
363	VANDESON SOUZA DE SOUSA
56381	VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES
83054	VICTOR PINHEIRO MONTEIRO

47736	WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO
53265	WASHINGTON LOPES LEAL
19474	WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES
53771	WELLERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA
74848	WELLINGTON JHONNATAN DE SOUSA SOUZA
3350	WELLINGTON RODRIGUES LIMA
29733	WELLISON MARTINS RIBEIRO
67435	WENDEL DO NASCIMENTO BRITO
22376	WERNISTON RODRIGUES VIANA
61659	WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL
73032	WLADIMIR DE OLIVEIRA PACCHECO
23870	WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR
5250	YAGO GOMES DA CONCEICAO
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS	
Inscrição	Nome
58365	ABIMAEI DOS SANTOS SOUSA
21427	ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA
40224	ADAO COSTA SILVA
9153	ADRIANO DE FREITAS SILVA
66791	ADRIANO SILVA BENTO
58108	ALBERTH MATHEUS CLEMENTINO CRUZ
37642	ALECIO BATISTA DE LIMA
83536	ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA
738	ALEX DA SILVA SINDEAUX
63274	ALEXANDRE SODRE BRITO
27761	ALEXSANDRO SOUSA COSTA
1994	ANDERSON GOMES DOS SANTOS
41326	ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU
13395	ANDRE PARENTE DA SILVA
41596	ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA
10909	ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA
33599	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
30796	ANTONIO RODRIGUES CHAVES NETO
71219	ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA
9317	BENONES SILVA SANTOS
72504	CARLOS BRANDO FERREIRA
62635	CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA
35094	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA
60356	CAUBY DE SOUZA ANDRADE
32409	CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR
74855	CLEBIO DA SILVA BRITO
27277	CLEILTON GOMES DA SILVA
6582	CLEMERSON COLACIO DA SILVA
36691	CLEUBER JUNIOR MATOS BARBOSA
55133	DAMIAO BORGES DE ARAUJO
392	DANILO LOPES GALVAO
25375	DAVIS GOMES DE SOUZA
13630	DENYS SILVA DOS SANTOS
65589	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES
10491	DIOVANNY BARBOSA DA SILVA
85775	DORIELTON DOS SANTOS RIBEIRO
81607	DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO
13538	DOUGLAS ALVES MATOS
19704	DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO
51338	EDELVAN DA SILVA SANTOS
55829	EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS
41717	EDVALDO NUNES DA SILVA
36055	EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA
45493	ELIAKIM WAGNER ALMEIDA
30394	ELIAS SANTOS MARQUES
33653	ELIELSON DOS SANTOS SILVA
35028	EMERSON SILVA DOS SANTOS
2177	ERDESON DOS SANTOS FERREIRA
63500	ERIVALDO DE LIMA BORGES
498	EUDES COELHO DE SOUZA JUNIOR
36958	EZEQUIEL DE SOUSA SILVA

56475	FABIO BARBOSA DOS SANTOS
83737	FABRICIO MARINHO NUNES
961	FAGNER MOURA COSTA
29005	FELIPE PEREIRA DE MACEDO
60798	FELIPE SA REGO
26264	FERNANDO ANDRE PEREIRA TEIXEIRA
10223	FERNANDO VARGAS MARTINS
6118	FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA
58579	FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA
27211	FLAVIO MARTINS GOMES JUNIOR
91536	FRANCILMAR BARBOSA DE SA
25249	FRANCIMAR LIMA SILVA
38740	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA
50469	FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS
46161	GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA
49582	GENUS LOPES DA SILVA
66094	GUILHERME LEITE COSTA
69242	GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA
5079	GUSTAVO SOUSA ANDRADE
53348	HATINO DUARTE LEITE
64775	HUEDSON BRITO PONTES
5505	HUMBERTO GONCALVES SANTANA
524	HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS
28678	HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS
53588	ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS
4668	ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS
54207	JACKSON DOS SANTOS SOUSA
49236	JAILSON FERNANDES FLORES
58516	JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS
75	JARDSON SILVA RIBEIRO
19982	JEFFERSON ALVES DA SILVA
49771	JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO
91511	JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA
2947	JHONNY FERREIRA LIMA
28875	JIDEAO VIANA DE ARAUJO
13751	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA
2219	JOAO PEDRO SANTOS COSTA
9529	JOILSON FERREIRA RODRIGUES
40347	JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO BEZERRA
48876	JOSE UBDERAM COELHO MENESES
62313	JOSE VITOR SANTOS MARTINS
19044	JOZIEL VILARINS TORRES
1835	JUAN ROGER CARVALHO MORAIS
22835	LAELSON DE SOUSA ARAUJO
60960	LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO
1657	LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA
84466	LUCAS FREITAS COSTA
21869	LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA
60742	LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
68160	LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE
35881	LUZIMAR MORAES RIBEIRO
20966	MAGNO CARNEIRO PARENTE
4540	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA
4509	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO
51199	MARCELO SOARES DOS SANTOS
17310	MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA
36977	MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA
36468	MARCOS RESENDE RODRIGUES
52910	MARCOS SANTOS MIRANDA
69850	MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA
27436	MARIO AUGUSTO COSTA REIS
399	MATHEUS CASTRO PIRANGI
20976	MATHEUS MARINHO MOURA
61527	NADSON SILVA DE ARAUJO
45134	NATANAEL LOPES DOS SANTOS
73010	NATHAN DE SOUSA LOPES
2662	NILSON PAIXAO MANTOVANI
46563	NILTON GONCALVES DE PAULA
61731	OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA

2086	PAULO AZEVEDO DA SILVA
26258	PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS
45978	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA
73383	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO
50804	RACNER MOURAO CORREA
67138	RAFAEL COSTA FERREIRA
24766	RAFAEL MORAES FERREIRA
39435	REGINALDO BARBOSA DE SOUZA
11923	REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA
34440	ROBERGH CAMILO DE MACEDO
83879	ROGERIO DEODATO DA SILVA
3913	RUAN FELIPE LIMA NUNES
17707	SADDAM DA SILVA SALES
42732	SAMUEL GALDINO COSTA
27105	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE
92619	SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA
18766	SEBASTIAO WELINGTON DE OLIVEIRA
64001	SHARDSON VIEIRA SOUSA
2094	THALLISON DOS SANTOS SILVA
87091	TIAGO PORTELA CHAVES
11064	TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA
81762	VTOR LEZIR RESENDE COSTA
54285	WAGNER FERREIRA SANTOS
60067	WANDERSON FERREIRA DA PAIXAO
62367	WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
36624	WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS
24161	WENEDY SOUSA SILVA

14486	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA
72405	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO
43042	WUELDER AYRES DE ANDRAD
8316	WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ

Inscrição	Nome
70929	ABEL WESLEY MASSAO HACHIYA OLIVEIRA SANTOS
21577	ABRAAO SAMPAIO DA SILVA
74283	ADAILTON ALVES DA SILVA
78689	ADALBERTO VANDERLEI DE SOUZA NETO
6474	ADEILSON CANTANHEDE GASPARD MARTINS
49251	ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO
8099	ADELSON DE SOUSA LEAO
6629	ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS
83036	ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
51921	ADIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA
11810	ADONIAS CARDOSO PASSOS
64785	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE
26594	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
59750	ADRIANO CONCEICAO DA SILVA
40832	ADRIANO FIUZA DA CRUZ
89575	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
8385	ADRIANO LOURENCO DE PAULO
34229	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
6377	ADRIEL DE FRANCA VIANA
59367	AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR
40077	AILTON NUNES DA SILVA
65945	AISLAN SILVA BANDEIRA
65970	ALAN DOS SANTOS SOUZA
61973	ALAN MAICON SILVA PINTO
90866	ALANDERSON DA COSTA LIMA
56560	ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
38352	ALBINO BATISTA DOS SANTOS
1117	ALCIDES ALCANTARA DE NAZARE FILHO
77954	ALDO CASTRO COSTA
61461	ALEX CORREA PAVAO
15910	ALEX FEITOSA DE AVIZ
46885	ALEX FERNANDO SOARES SOUZA
57912	ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA
47779	ALEXANDRE TADEU DA SILVA AMORIM
69795	ALEXSANDER GONCALVES COSTA
26592	ALEXSANDRO BEZERRA RIBETRO

55269	ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA
46827	ALIANRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA
13090	ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE
64518	ALLAN KEPLER MONTEIRO DOS SANTOS
46896	ALLAN LIMA RIBEIRO
57293	ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA

41720	AMAN FERREIRA DE SENA
11467	ANAZION WELLINGTON DE AGUIAR JUNIOR
19339	ANDERLEI SILVA RODRIGUES
66663	ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA
76120	ANDERSON GUSTAVO FERNANDO DE SOUSA MARINHO
18325	ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO
60588	ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA
44837	ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA
4081	ANDERSON VIEIRA DE SENA
58155	ANDRE DE ALBUQUERQUE MURAKAMI
37145	ANDRE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
27295	ANDRE LUIZ ALVES PAIXAO
85036	ANDRE OLIVEIRA DA COSTA
8774	ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA
61499	ANDRELIO DO PILAR PANTOJA POMPEU
67574	ANDREW HENRIQUE SOUSA VILLAS BOAS AMORIM
57701	ANDREWS DE JESUS DOS SANTOS
47913	ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO
73406	ANDREY SANTOS SOUZA
5427	ANGELO RIBEIRO DA SILVA
76504	ANIBAL TEIXEIRA FONSECA
56881	ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA
67371	ANTHONY ALVES CRUZ
14848	ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO
62378	ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO
8780	ANTONIO CARLOS MIRANDA RODRIGUES
6181	ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR
61453	ANTONIO CESAR DA CRUZ SILVA
75105	ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO
64549	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
53718	ANTONIO MARCIO LOPES OLIVEIRA
14737	ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE
25114	ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO
25221	ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR
58500	ANTONIO RAI SALES RODRIGUES
67694	ANTONIO RICARDO GOMES PEREIRA
45930	ANTONIO WELDSOM OLIVEIRA FURTADO
48093	APOENNA LIMA DO AMARAL
54377	ARLEN DA COSTA CUNHA
25143	ARLESON BRENDON DO ROSARIO DA SILVA
75431	ARNALDO DA CUNHA COSTA
67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO
67106	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA
2859	ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES
47918	ARTUR BISPO DE SENA
73154	ATYLA DE ALENCAR FERREIRA
75659	AUGUSTO BARBOSA SILVA NETO
21220	AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS

10233	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA
27113	BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO
91421	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA
65291	BRENDO BENTES BANDEIRA
35790	BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES
47993	BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA
23263	BRENO DOS SANTOS MELO
47081	BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS
26062	BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS
81448	BRUNO COSTA MENDONCA
25895	BRUNO DE ARAUJO COSTA
30773	BRUNO DE CASTRO CARVALHO
18258	BRUNO DE MENEZES WANZELER
23690	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO
19917	BRUNO LEONARDO GALVAO

56152	BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA
36021	BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX
2585	CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARAES
72142	CAIO FLAVIO NUNES BASTOS
40646	CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO
38151	CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA
61035	CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE
66781	CAIO VICTOR DO NASCIMENTO EMIM
36042	CARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO
20793	CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA
1228	CARLOS ALBERTO DA SILVA
12530	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
36823	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS
67816	CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS
14452	CARLOS ANDRE CASSIANO HERMES
41082	CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO
11937	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA
57301	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BULHOES
16431	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA
10904	CARLOS BRENNO DA SILVA CASTRO
7089	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ
92671	CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO
63880	CARLOS EDUARDO BORGES COSTA
42283	CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES
39061	CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS
4230	CARLOS JORDAN GOMES DE FREITAS
86091	CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS
66426	CARLOS MATEUS
10083	CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS
10762	CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA
16417	CASSIO RODRIGUES DO ROSARIO
46737	CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA
19340	CAYO CARDOSO CAVALCANTE

62360	CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES
27333	CHARLES FABRICIO MONTEIRO FRANCO
25398	CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES
10991	CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS
16288	CHRISTIE GOES MARQUES
63883	CICERO ALEXANDRE INACIO DA SILVA
31012	CICERO BARBOZA DE SOUZA NETO
45857	CLAUDIO DE SOUSA DOS SANTOS COSTA
70416	CLAUDIO PAULA DA SILVA
78318	CLAUDIO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS
28507	CLEBER MORAES DA SILVA
46809	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA
60086	CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
45799	CLEITO DOS SANTOS SALVADOR
33410	CLEITO LIMA DOS SANTOS
45030	CLEITON ANDRADE COSTA
25450	CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO
5304	CLEMERSON SANCHES MARQUES
22340	CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA
41672	CLEVERSON JOSE DE MORAES JARDIM
31975	CLEVERTON SILVA
11376	CLICIOUS OLIVEIRA SANTANA
14047	CRISTIAN COSTA GAVINHO
25535	CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES
52791	CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA
22667	DANIEL DE SOUZA PARENTE
60925	DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA
62869	DANIEL MARINHO SILVEIRA
55460	DANIEL OLIVEIRA CABRAL
10807	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
35045	DANIEL SILVA CORREA
74791	DANILO ALVES DE SOUZA
47463	DANILO CAVALCANTE ALENCAR
1525	DANILO MARQUES DE SOUSA
43454	DANRLEY MEYRELES DE SOUZA
3834	DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA

1139	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA
45826	DAVI DIAS CARDOSO
3555	DAVI DOS SANTOS XAVIER
60543	DAVI SILVA D ALENCAR
81035	DAVID DOS SANTOS LIMA
46196	DAVID HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA
11369	DAVID LUCENA DA SILVA
85317	DAVID SOARES SOUSA
44523	DAYVER TRINDADE DAVID
31876	DAYVION ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
46718	DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA
18860	DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA

41730	DEVYD ALEX SANTOS DIAS
29672	DEVYSON MARCOS COSTA PINHEIRO
35895	DHEFFERSON RODRIGUES LUZ
65262	DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES
60658	DHEYLON DE FRANCA PENHA
29320	DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA
53568	DIANINNY DA SILVA CAMPELO
55967	DIEGO CASTRO OSORIO NASCIMENTO
34808	DIEGO COELHO CARDOSO
49617	DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA
27065	DIEGO FERREIRA CECIM
72810	DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO
34912	DIMITRY FELIX DE BARROS
76356	DIOCLECIO UCHOA BARROSO
48754	DIOGO SAMPAIO DE SOUSA
11989	DIONES JOSE DAMASCENO ALMEIDA
29347	DJANILSON SILVA DANTAS
43732	DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO
76304	EBER CAINA LIMA LUCAS
41476	EBER PINTO CABRAL
45406	EDEQUIAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR
2471	EDER CAMPOS DE MORAES
56714	EDER PEREIRA DE JESUS
48240	EDER VANDER OIRAS LEITE
8666	EDERSON JOSE BARBOSA LOPES
5950	EDEVALDO COSTA MACHADO
3491	EDEVINO PETERS
467	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS
69767	EDILSON DA GAMA NAVARRO
56525	EDILSON DO SOCORRO DA CONCEICAO MARTINS
30432	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO
16931	EDILSON MENEZES DE JESUS
56104	EDILSON MENEZES DOS SANTOS
40552	EDIMAR ALVES DA COSTA
48916	EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES
8978	EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA
10356	EDIVAN ALVES DE SOUSA
43892	EDMILSON SILVA GUSMAO
9789	EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE
52812	EDNEI CERQUEIRA COSTA
9180	EDSON BATISTA DA SILVA
90495	EDSON BEZERRA BARROS
7372	EDSON DA GAMA NAVARRO
23165	EDSON DE SOUSA SILVA
66604	EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO
23227	EDSON LIRA DA SILVA
29553	EDSON SOBRAL DOS SANTOS
34697	EDUARDO AUGUSTO AZULAIAS LIMA

71800	EDUARDO DE PAULA DA SILVA
92610	EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO
41128	EDUARDO GAMA CARDOSO
73910	EDUARDO JOSE DE LIMA
34470	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA
24294	EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA
34955	EDUARDO PRESTES SILVA
54798	EDVAN FREITAS DE ASSIS
36087	EDWARD MATOS BITENCOURT

57111	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA
49682	EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
8048	ELAN DA CUNHA RODRIGUES
41645	ELBSON SILVA SANTOS
59039	ELCIO BRUCE LOPES GAMA
3696	ELDER DE JESUS WERNECK MARQUES
4532	ELDER DO CARMO FIEL
55543	ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS
58875	ELDER JOSE DA GLORIA ALBUQUERQUE
54281	ELI JOSE BERNARDINO JUNIOR
65858	ELIAS CONCEICAO DE SANTANA
55359	ELIAS LUAN MENDES PANTOJA
13102	ELIAS SANTOS DA SILVA
4656	ELIAS SANTOS FERNANDES
54586	ELIEL FERREIRA CLAUDIO
3656	ELIELSON DA SILVA BARBOSA
17486	ELISEU PESSOA DE BARROS
67936	ELISIO RAMOS DE MORAES JUNIOR
38294	ELIZEU SOUZA DOS SANTOS
50166	ELKSON PEREIRA DE CASTRO
907	ELSON COSTA MOTA
50348	ELTON GABRIEL CASTRO JANAU
19425	ELTON PINHEIRO LOBO
53045	ELTON ROBERTO JANAU FERREIRA
36088	ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO
16232	ELVES VIEIRA SOARES
18399	ELVYS SILVA URQUISA
52101	ELY BISPO MACEDO
61315	EMANUEL RODRIGUES PINHO
25989	EMERSON BENTON ARAUJO GARCIA
86137	EMERSON DAMASCENO SAMPAIO
70698	ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES
57080	ENRIQUE COSTA
87635	ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS
73897	ERICK AGUIAR GOMES
43422	ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO
4927	ERICK DA COSTA VIEITAS
1878	ERIJOHNSON SILVA GUIMARAES
31863	ERIK VALERIO DA COSTA SANTOS

21723	ERLON DOS SANTOS SOUZA
66935	EUDIMAR SILVA SOUZA
28640	EVANDRO BENONE DE SOUZA
64635	EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA
31731	EVERTON ASSUNCAO CORREA
66350	EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO
73164	EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO
23146	EZEQUIAS PEREIRA RODRIGUES
28305	EZEQUIEL DE MEDEIROS BEZERRA
56761	EZIO ROGERIO SANTOS CORREIA
12440	FABIANO MEDEIROS FERREIRA
18524	FABIO BRAGA DE SOUZA
53860	FABIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA
69580	FABIO BARBOSA DA FONSECA
38057	FABIO COSTA MONTEIRO
9240	FABIO DUARTE LOPES SILVA
40002	FABRICIO ATHAYDE SILVA
66109	FABRICIO GOMES SALDANHA
36516	FABRICIO LUIZ HOLANDA ALVES
28248	FABRICIO PEDRO DE ARAUJO FRANCO
51345	FABRICIO ROBERTO DA COSTA AQUINO
8596	FABRICIO SOUZA SANTOS
10308	FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS
46430	FELIPE DUARTE LOPES
10383	FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA
40257	FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO
44508	FELIPE MIRANDA FEIO
56487	FELIPE OLIVEIRA E SOUZA
19824	FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO
18021	FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES

71006	FERNANDO GARCIA
50295	FERNANDO LISBOA CARVALHO
70549	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
65627	FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA
54230	FLAVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA
65447	FLAVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU
73493	FLAVIO CARDOSO CAVALCANTE
60919	FLAVIO DA SILVA FILHO
18385	FLAVIO MARQUES FARIAS
60581	FLAVIO SOARES TAVARES
90546	FRANCILDO CIRO MAUES FERREIRA
16200	FRANCINALDO DAS CHGAS BATISTA
6369	FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA
63693	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA
57087	FRANCISCO COSTA DE SOUZA
14800	FRANCISCO DANIEL MOURA
60318	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
18857	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA

12548	FRANCISCO DE OLIVEIRA
40327	FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA
40031	FRANCISCO EDSON RUBERTI PEREIRA
33108	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES
77735	FRANCISCO ILNAM C DA ROCHA
34510	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES
87717	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO
63542	FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA
67837	FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO
49836	GABRIEL ADRIANO JOSE DE SOUSA
83547	GABRIEL ALVES MOURA
32389	GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS NUNES
47285	GABRIEL FERREIRA CARDOSO
9401	GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO
441	GABRIEL HYSAMY ARAUJO DE CARVALHO
10180	GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO
21366	GABRIEL UCHOA BRAGA
31134	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO
78267	GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA
5034	GEILTON FARIAS DAS NEVES
61634	GELBSON ALVES MOREIRA
93379	GELQUIX GOMES MIRANDA
71521	GENEVALDO ALVES DA SILVA
78538	GEOVANE DE NAZARE DA SILVA
34662	GEOVANE SILVA AROUCHE
29139	GEOVANIO MENDES DA SILVA
53596	GEOVANNI MATOS PIRES
52841	GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
91982	GERSON LIMA DOS REIS
25976	GIELSON SILVA COSTA
53817	GILBERTO DA SILVA LIMA
54060	GILBERTO REIS FERREIRA
50843	GILDAN DA SILVA SOUSA
7171	GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS
18558	GILMAR DUTRA MARCOLINO
62668	GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA
57537	GILSON TEIXEIRA MACEDO
31095	GILVAN BATISTA DE ANDRADE
17460	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI
42746	GLEIDSON DA COSTA DE LIMA
16984	GLEIDSON JOSE ROSA
47609	GLEIDSON TAVARES COSTA
19929	GLEUDSON ALMEIDA MELO
48999	GLEYDSON CARLOS LEITE FERREIRA
91882	GUILHERME DA SILVA
72496	GUILHERME OTONI SOARES
41912	GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO
8969	GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA

68618	GUSTAVO MARCAL BATISTA ALVES DA SILVA
24382	GUSTAVO SOARES MONTEIRO
55821	GUSTAVO VICTOR BARROS

79999	HAMOR LUCAS SANTOS DE MELO
36085	HARLEM ALEF SANTOS FRANCA
63386	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS
37783	HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA
18986	HELVIO JUNIO RODRIGUES
45298	HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS
2771	HENDREL PATRICK SOUSA DOS SANTOS
73507	HENRIQUE DE SOUSA GALVAO
4163	HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL
38527	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA
5724	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA
10933	HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA
66477	HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO
65768	HERCULES HUAN CARDOSO COSTA
73272	HERICK BATISTA DOS SANTOS
71859	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA
58798	HIGOR GABRIEL CHAVES DE LIMA
30100	HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONCALVES
67416	HILDON DA SILVA SIQUEIRA
65077	HUEVERSON ERCULON MARQUES
4890	HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO
69619	IGO DA SILVA DIAS
10313	IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA
44673	ILDEMILSON DA CONCEICAO LIMA
17869	IRANI DOS SANTOS NEGRAO NETO
34822	ISAAC DA CUNHA MOURA
353	ISRAEL SILVA DA SILVA
78015	ITALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA
59201	IVAN DA SILVA DE JESUS
45342	IVAN DA SILVA XAVIER
47150	IVAN MARQUES DA SILVA
15329	IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR
57361	JACKSON LUIS DE ARAUJO SANTOS
20950	JACKSON SALAME SOUZA
29619	JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA
90795	JADSON TEIXEIRA ARRUDA
7650	JAILSON RIBEIRO DA SILVA
34185	JAILTON PIRES CARVALHO MOURAO
26049	JAIR MARTINS DE FRANCA
18000	JANAILSON TORRES DA SILVA
58725	JANILSON FARIAS VIRGOLINO
74217	JEAN CARLOS BATISTA PEREIRA DA SILVA
37814	JEAN CHARLES VASCONCELOS DE MORAES
58429	JEAN CORREA MORAES
46571	JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS

68151	JEAN PAUL CORREA FERREIRA
11067	JEFFERSON ALENCAR SILVA
4748	JEFFERSON AMORIM MONTEIRO
56581	JEFFERSON CARDOSO DA SILVA
58131	JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES
27062	JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
56766	JEFFERSON DOS PASSOS MATOS
36904	JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA
56664	JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES
88500	JEFFERSON NASCIMENTO DIAS
62514	JEFFSON CARDOSO MACIEL
11371	JEFFTE DE SOUSA PORTELA
85627	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS
54196	JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO
62335	JESIELTON FARIAS DA SILVIA
61508	JEVISON SOARES PEREIRA
50498	JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS
28320	JHONATH BARROS DE JESUS
55260	JHONE LIMA AZEVEDO
57069	JHONES AUGUSTO CANTAO TRINDADE
54369	JHONY SILVINO MACHADO PRESTES
85370	JICIO SARAIVA PINHO
68347	JO FARIAS FERREIRA
67504	JOAO AINETT FILHO

28883	JOAO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL
45579	JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA
50997	JOAO DE OLIVEIRA ROCHA NETO
86668	JOAO FELIPE AMORIM LIMA
12689	JOAO FELIPE DA SILVA ATATIDE
48898	JOAO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR
22442	JOAO JOSE VAZ NETO
23267	JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS
58277	JOAO MARIA ALVES MENDONCA
23997	JOAO NICOLAU DE LUCENA SOUZA
6680	JOAO PAULO COSTA DE MENEZES
5464	JOAO PAULO DA CUNHA
57802	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
27817	JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL
61007	JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO
68428	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS
81025	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA
84845	JOEL DA COSTA PAIVA
33840	JOELSON BARROS DE MIRANDA
4869	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA
32062	JOHN KLEBER MOURA DA SILVA
913	JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA
60233	JONAS RODRIGUES SILVA
21067	JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO

62810	JONES SANTOS SILVA
91452	JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS
44438	JONILDO SOUSA OLIVEIRA
32443	JORGE FERNANDES COSTA
51394	JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS
47958	JORGE HELENO MARQUES TRINDADE
54279	JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS
14636	JORGE SODRE CARNEIRO
62696	JOSE ALBERTO PIRES NETTO
28023	JOSE ANDRE BEZERRA GOMES
63332	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
3437	JOSE AUGUSTO LOPES ARAUJO
12086	JOSE AVELINO DA SILVA
3556	JOSE BONIFACIO DO VALE FIGUEIREDO
72207	JOSE CARLOS DE MOURA MARQUES
7667	JOSE CARLOS TADEU DE FIGUEIREDO
36235	JOSE DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA
86724	JOSE DIENO FARIAS DANTAS
41547	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA
73480	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO
14319	JOSE FILADELFO NASCIMENTO FERREIRA
72432	JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA
42744	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO
45280	JOSE LEANDRO PAMPOLHA JACQUES
43551	JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA
68369	JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES
1347	JOSE MANOEL ALVES WANDERLEY NETO
44906	JOSE MARIA RODRIGUES FILHO
17357	JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA
53994	JOSE OGLAIS DA SILVA ALMEIDA
46686	JOSE PEREIRA BARBOSA
65228	JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA
59160	JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR
42929	JOSE VALDINEI DA SILVA LIMA JUNIOR
21001	JOSE WALDER BARROS PINHEIRO
67425	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS
83340	JOSE WESLEY SILVA DE LIMA
12565	JOSE WILSON TRINDADE FIDERALINO
27858	JOSIAS MORAIS DE MACEDO
92968	JOSIMAR BORGES SANTANA
79033	JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES
9876	JOSUE BARRETO DA SILVA
82775	JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO
4173	JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ
37294	JUCILDO BRITO ANDRADE

44425	JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO
9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA
54720	KELSON COSTA DA CRUZ
73537	KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS SOUZA DE SOUZA
61982	KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE
7973	KLEBER DOS SANTOS COSTA
60460	KLYDISON DA SILVA MUNIZ
14001	LANDER MICKLANE CRUZ SAMPAIO
22806	LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO
45677	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
27289	LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA
51586	LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA
61090	LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL
46653	LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO
58254	LEANDRO SARATIVA MIRANDA
69770	LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO
7618	LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS
34608	LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA
5013	LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA
67471	LEONARDO FERNANDES DE LIMA
29531	LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS
40030	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES
35874	LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES
49261	LEONARDO MARTINS DE ARAUJO
69974	LEONARDO MORAES DA COSTA
69272	LEONARDO NASCIMENTO FREITAS
11029	LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA
66258	LEONARDO SANTIAGO DA COSTA
1674	LEONARDO SILVA DA COSTA
82791	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
35277	LEVY MATIAS MONTEIRO SENA
22427	LILAMOS DA SILVA SANTOS
64185	LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES
3405	LINS COSTA DOS SANTOS
62544	LORAN FERREIRA DE ALMEIDA
74577	LUCAS ALVES BRAGA
68133	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA
42223	LUCAS ARAUJO LACERDA
73851	LUCAS BRITO DA COSTA
28476	LUCAS DA COSTA MORAES
59328	LUCAS DA SILVA LESSA
3289	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS
57066	LUCAS GREGORIO NEVES
29714	LUCAS LAGOTA PALHETA
69140	LUCAS LIMA DA ROCHA
48818	LUCAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVAO
59264	LUCAS OLIVEIRA CHAVES
43824	LUCAS PACHECO MARQUES
59018	LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO
4975	LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES
41076	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS
2696	LUIS CARLOS NUNES VASCONCELOS
69398	LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA
25275	LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA
51023	LUIS GUILHERME BARROS DA SILVA
52926	LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE
11054	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA
52728	LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES
47115	LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO
26350	LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR
4437	LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO
54636	LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS
14081	LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO
66848	LUIZ FELIPE AZULAI SOARES
6179	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA
74726	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE
57102	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
72586	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES

1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
79987	LUIZ PAULO M VASCONCELOS
57482	LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS
26498	LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS
16823	MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO
50312	MANOEL CORDEIRO FILHO
46457	MANOEL DE JESUS LACORTE AZEVEDO JUNIOR
50611	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS
9101	MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO
12487	MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA
69678	MARCELO AMARAL DA SILVA
74982	MARCELO DA SILVA CALDAS
20504	MARCELO MARREIROS RIBEIRO
74518	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
58588	MARCELO RODRIGUES MACIEL
70825	MARCELO SOBRAL E SOUZA
27812	MARCIEL DE SOUZA FARIAS
30004	MARCIO APARECIDO DA SILVA
71702	MARCIO CAMPOS DA SILVA
55039	MARCIO DA SILVA TEIXEIRA
47441	MARCIO DIAS FURTADO SANTOS
74690	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA
39818	MARCIO HIROHITO SUGITA
2979	MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL
48041	MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA
47901	MARCIO SOUSA CARVALHO
38563	MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
16018	MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES
33381	MARCOS ADRIANO PINHEIRO DA SILVA
11856	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA
7160	MARCOS DA OLIVEIRA
15678	MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO
39861	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
85382	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA
91061	MARCOS JOSE ARAUJO MOTA
22143	MARCOS PAULO MIRANDA SILVA
58179	MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA
38623	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
19827	MARCOS VINICIUS SANTOS LEAL
24805	MARCOS VINICIUS SILVA
86287	MARCOS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS
45807	MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA
54678	MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS
8244	MARIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS
91414	MARLON MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI
52405	MARLON SILVA CARVALHO
69602	MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA
55482	MATEUS GOMES DA SILVA
83768	MATHEUS AMORIM DE SOUZA
53148	MATHEUS DE ALMEIDA ALVES
73372	MATHEUS FARIAS DA SILVA
22450	MATHEUS MARQUES DA SILVA
9891	MAURICIO DA ROCHA ALBUQUERQUE
72611	MAURICIO DE MELO ALVES JUNIOR
88570	MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES
49249	MAURICIO JOSE TOLOSA DA SILVA
92268	MAYCK RIBEIRO
26260	MAYCO MAIA DA SILVA
64565	MAYK PEREIRA FAGUNDES
22006	MAYKO CORTINHAS DA SILVA
57970	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
34117	MEZACK ANDRADE DA SILVA
14558	MICHAEL MONTEIRO DA SILVA
29076	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ
90896	MICHEL ALVES DA SILVA
36185	MICHEL HEVERTON SANTOS DOS SANTOS
52192	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDARIO JUNIOR
47440	MIGUEL CARDOSO LOPES
26241	MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES



65675	MILER EMERSON DE PINA LOPES
45	MILSON BORGES JUNIOR
59377	MIZAEEL LIMA BELEM
32744	MOACIO ANDRADE DE SOUZA
38236	MOACIR WERTER MODESTO DOS SANTOS
51157	MOISES SOUZA DE ALMEIDA
44646	MOUANO COSTA SANTOS
13950	MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
65793	MURILO RAFAEL DE PINA LOPES

36369	MURILO VALENTIM DE MELO
2531	NATAN DE SOUZA LOPES
75133	NATANAEL CARDOSO DE AVIZ
12676	NATANAEL SILVA DA COSTA
84007	NATANIEL CAVALCANTE MARTINS
36963	NELSON LUIZ DA SILVA ALMEIDA
52731	NILCKSON LISBOA LIMA
40215	NILDO ALVES MADEIRO
17370	NILO GETULIO FRANCIOSI NETO
9991	NILTON ALVES DE CARVALHO
6984	IVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO
80068	IVALDO DE SOUSA ALVES
29396	ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR
71719	OZEIAS DA SILVA PEREIRA
59692	OZIEL LOBATO DOS SANTOS
7557	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
6053	PABLO HENRIQUE LOPES GONCALVES
24077	PABLO PEREIRA MARQUES
16918	PATRICK ANTONIO MORAES REGO
79438	PATRICK DO AMARAL MOURA
39472	PATRICK RIBEIRO DIOGO
58289	PAULO ANDESRSN CAMPELO LOBO
33278	PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE
32591	PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA
84320	PAULO CESAR DO SANTOS SOUSA
51532	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO
17211	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
91251	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA
73297	PAULO ICARO E SILVA DE CARVALHO
35598	PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA
48282	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA
26133	PAULO SERGIO ALMEIDA DE AZEVEDO
23861	PAULO SERGIO PEREIRA DA COSTA FILHO
50879	PAULO SERGIO SILVA DOS REIS
53284	PAULO SILVA DA CUNHA
19966	PAULO SILVA DOS REIS
72889	PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA
5805	PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR
60762	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
79719	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO
46186	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS
56397	PEDRO LINO DA SILVA NETTO
27112	PEDRO VINICIUS SILVA SOUZA
16835	PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR
56420	PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA
36751	PLACIDO WILLAMS DA COSTA LOPES
38826	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
48259	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA

90949	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
76254	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA
6189	RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA
67873	RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA
8155	RAFAEL SANTOS LAUAR
41058	RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE
53834	RAILIANO CANDIDO GOMES
85628	RAIMUNDO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA
68896	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
15880	RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO
4113	RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
8891	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS REIS

38273	RAMIRO ALVES DOS REIS NETO
9408	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM
43879	RAMON SILVA JENNINGS
58702	RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA
63176	RAPHAEL DA SILVA LIMA
48163	RAPHAEL RUIVO LEONCIO
50695	RAPHAEL SIMAO DE FARIA
41024	RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS
4253	RELRY SALLES DE LIMA SILVA
48237	REMULO FERREIRA DA SILVA
37523	RENAN DO ROSARIO COSTA
20702	RENAN DO ROSARIO SILVA
47167	RENAN GONCALVES VIEIRA
22865	RENAN PANTOJA DA SILVA
1265	RENATO AMARAL MENDES
12643	RENATO COSTA
61525	RENATO DOS SANTOS SOUZA
59778	RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA
8975	RENATO LIVIO CAMPOS RODRIGUES
37724	RENATO OLIVEIRA VERAS
28872	RENATO PEREIRA SANTOS
48669	RENATO SOUZA DE FARIAS
58496	RICARDO DA SILVA LOPES
56450	RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA
47160	RICHARD PHELLEPE SILVA SANTOS
46289	RICHARLLE CAVALCANTE DE AQUINO
2128	RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA
40438	ROBERT BATISTA BAIA
79961	ROBERT SOUZA DA SILVA
73652	ROBERTO BRUNNO CARNAUBA DE BARROS
84920	ROBERTO GUERRA DA SILVA
73176	ROBERTO MEDEIROS COELHO
1498	ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO
3642	ROBSON CELIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
78324	ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ
31574	RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS

8353	RODOLFO AMARAL DE ARAUJO
3805	RODOLFO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO
12306	RODOLFO LIMA FROIS
4055	RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA
75075	RODRIGO ALMEIDA DA GAMA
68443	RODRIGO BARROS DO AMARAL
71396	RODRIGO GALVAO DA SILVA
62991	RODRIGO MORAES CARDOSO
90341	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
30597	ROGERIO ENILSON DA SILVA
46860	ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA
56690	ROGERIO OLIVEIRA MENDES DE ARAUJO
61650	ROGERIO PEREIRA PEREIRA
37096	ROMARIO SILVA TRINDADE
63866	ROMERSON PINHEIRO ALENCAR
56135	ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANCA
10813	ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO
72258	ROMULO DE ARAUJO MAIA
41906	RONALDO COSTA LAMEIRA
17931	RONAN LEITE MOURA
86615	RONES RODRIGUES E SILVA
83270	RONIE ALEX AGRACIA BATISTA
50200	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS
2783	RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA
19851	RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA
4973	RONY DOS SANTOS CUNHA
34549	RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS
51088	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE
39150	RUAN MORAES DO NASCIMENTO
42033	RUBENS BULHOES DA ROSA
74154	RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA
51310	SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO
59646	SAMUEL FURTADO GONCALVES

43462	SAMUEL REGO DE SOUZA
18619	SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA
43514	SAMUEL SOUSA BARROSO
54156	SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO
88161	SAULO DE SOUZA COSTA
25428	SAULO PONCADILHA BARATA
62524	SAYMAR FARIAS DO NASCIMENTO
59040	SEBASTIAO PEREIRA MIRANDA
61640	SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR
10925	SERGIO BEZERRA DE LIMA
31520	SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS
60947	SERGIO LIMA DE SOUZA
30891	SERGIO PEREIRA COELHO
1412	SIDNEY LIMA DE SOUZA
45627	SILAS PEREIRA SANTOS

65700	SILVANEI DOS SANTOS FRANCA
25319	SILVANO RODRIGUES MONTEIRO
48781	SUELB FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA
63454	SYMON DA SILVA SOUSA
9631	TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ
50678	TARCISIO FERNANDES DE MIRANDA
51222	TARCISIO SILVA TOMAZ
45269	TAYGARU GARCIA TELESSIO
8100	TAYLLON RAMON ROCHA DE OLIVEIRA
25400	TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA
59829	THABLO SOARES LIMA
17406	THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS
74438	THIAGO FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS
10830	THIAGO HENRIQUE GOMES BESSA
5967	THIAGO MARTINS LIMA
86618	THIAGO MENDES ASSUNCAO
52909	THIAGO OLIVEIRA JUCA
63349	THIAGO POMPEU ARAUJO
7330	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO
42056	THIAGO RODRIGUES DE MELO
29794	THIAGO SANCHES RODRIGUES
16535	THIAGO VELOSO RODRIGUES
68888	TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO
57687	TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO
31707	TIAGO MESQUITA RIBEIRO
4594	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA
16154	TIAGO PORTILHO CALDAS
48105	TONY CAETANO DO NASCIMENTO
44507	VALBER TOME RIBEIRO GOMES JUNIOR
46183	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
28831	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR
46402	VALDENILSON SOUZA SANTOS
36692	VENINO DE OLIVEIRA LIMA
1180	VICENTE ABILIO BARROS DA SILVA JUNIOR
4185	VICTOR DO VALE BATISTA
73199	VICTOR JOSE DA PAIXAO
90742	VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL
2022	VINICIUS BELEM PINTO
16700	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA
55184	VINICIUS PACHECO DA SILVA
36268	VINICIUS SOUSA SILVA
11517	VINICIUS VICTOR COSTA
55646	WAGNER AMORIM DE QUEIROZ
10552	WALAF FONTENELES RIBEIRO
38930	WALAF NUNES DA COSTA
14244	WALLACE DOS SANTOS SOUZA
78799	WALLISON DE MELO
46965	WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO

38467	WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR
80224	WALTER JUNIOR FIGUEIREDO SILVA
57263	WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
54331	WANDEILSON DA COSTA LOPES
75441	WANDERCLEY MONTEIRO CABRAL
4595	WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES

93180	WANDERSON DAVI CALDAS COELHO
38868	WANDERSON PASSOS SANTOS
31018	WANDERSON WILLIAM NUNES PAIXAO
55823	WARLI DA SILVA MARINHO
70638	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES
7651	WASHINGTON MONTEIRO PEREIRA
41389	WDCLYNE SANTOS SOARES
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES
26726	WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA
28087	WEIDSON JOSE DOS SANTOS
41384	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA
1318	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES
36217	WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO
33286	WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS
79709	WESLEY ALVES RODRIGUES
5829	WESLEY LIMA RIBEIRO
15615	WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES
89986	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
58226	WILIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA
28266	WILKISON SAYMER MOREIRA DE SOUZA
28520	WILLIAM FERNANDES DE MORAES
44	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA
12438	WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO
22759	WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA
11727	WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA
7594	WILSON PALHETA DA SILVA
57550	WLADJIMILSON DA SILVA MOTA
61034	WYLDER MOREIRA NOGUEIRA
22596	YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA
35354	YAN SEABRA CARDOSO
7251	YORRAN SILVA GRECO
10174	YSMAILI DA SILVA SALES
6897	YURI CESAR RIBEIRO COSTA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ

Inscrição	Nome
54831	ABNER DA SILVA CABRAL NETO
16300	ABRAAO SOUSA SA
71740	ADDILEY COSTA MARTINS
63901	ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
63342	ADELMO JOSE DE FREITAS JUNIOR
55962	ADEMILTO MENDONCA DA SILVA
79779	ADENILTON MIRANDA COSTA

40039	ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS
48504	ADRIANO DE ASSIS ANACLETO
47396	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
31932	ADRIANO GONCALVES PIMENTEL
54404	ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA
75335	ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA
72046	ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES
23464	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA
36631	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA
51364	ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS
70089	AELTON JOSE LEAL COSTA
59363	AFONSO DE SOUZA COUTINHO
62732	ALAN LUCAS PINTO DE SOUSA
46000	ALAN RIVELINO DA SILVA
25084	ALANO MEDEIROS CAVALCANTI
50621	ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ
2397	ALBERTO NUNES REIS
36710	ALBINO LUTIANNI ROSAS MOREIRA
59099	ALESSANDRO ALVES CHAVES
37287	ALESSANDRO DA SILVA E SILVA
7719	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
88691	ALEX CORREIA PINHEIRO
4724	ALEX SILVA DAS NEVES
79391	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA
8788	ALEX SOUSA GOMES
53293	ALISON NUNES SILVA CHUCRE
2803	ALLAN MONTEIRO COUTINHO

57288	ALLEF AGUIAR DINIZ
90182	ALLYSON ARAUJO DOS SANTOS
54456	ALMIR VICENTE SAMPAIO
51855	ALUIZIO LOPES FERRAZ NOGUEIRA
45921	AMEI MONTEIRO DE ALMEIDA
36405	ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA
72250	ANDERSON SANTOS DA SILVA
59171	ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS
679	ANDRE VINICIOS COSTA DE LIMA
48859	ANDRESON DA SILVA LOPES
5067	ANDREY MICHEL SOARES ALVES
51805	ANDREY MONTEIRO PALHETA
4476	ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO
50402	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ..
57397	ANTONIO CARLOS REIS RIBAS
4015	ANTONIO CHARLES MOURA GOMES
40782	ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR
40175	ANTONIO ERIVALDO DA SILVA PEDREIRA
74024	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA
87324	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA
43624	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO

33304	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
34230	ANTONIO JOSE SILVA HOLANDA
31183	ANTONIO MENDES DA SILVA
57507	ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
59765	ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA
19525	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
53032	ARTUR DE JESUS MACEDO
62925	ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL
89855	AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ
1767	BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO
90656	BENEDITO JUNIOR LOPES GONCALVES
4969	BILLY JONNY BATISTA DA SILVA
30952	BRAZ CORTEZ DA SILVA JUNIOR
86	BRUCE BARROS DE FREITAS
26842	BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA
61941	BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAUJO
35582	BRUNO ALMEIDA MORAES
58182	BRUNO ANDERSON DE ARAUJO MATNI
66063	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
53472	BRUNO BRAGA DE SOUZA
83712	BRUNO CARLOS DE SOUZA SANTOS
20948	BRUNO DA SILVA FONSECA
19857	BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO
162	BRUNO GAMA DOS PASSOS
67152	BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU
72718	BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA
92225	BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES
63807	BRUNO ROCHA NOVAES
57324	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES
6469	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA
17019	CAIO SILVA COSTA
39099	CAIO VINICIUS MENDES DA COSTA
50112	CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
47024	CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA
74179	CARLOS ALBERTO MENDES DE BRITO NETO
131	CARLOS ALEXANDRE DA PAIXAO COELHO
25799	CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA
60268	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS
4557	CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO
59539	CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO
15188	CARLOS JACKSON FALCAO FERREIRA
47127	CARLOS JOSE DE MELO
88483	CARLOS RAFAEL PIRES
25509	CASSIO TULLIO GONCALVES DA SILVA PEREIRA
50141	CASSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
66064	CESAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA
46096	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO
53589	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO

60342	CESAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS
93236	CESAR SERGIO ALVES
30643	CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA
79335	CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO
32487	CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA
15572	CHRISTIAN PANTOJA DE OLIVEIRA
66460	CICERO FELIX DA SILVA NETO
67452	CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA
9996	CLAUDECY SANTOS ARAUJO
41776	CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES
48149	CLAUDIO JOSE AGUIAR PINTO
71355	CLEBER DE NAZARE LOUREIRO
55066	CLEBER RODRIGUES LOIOLA
63478	CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA
27693	CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA
31560	CLEI LUZ DE MELO
25338	CLEIBES CONCEICAO NOGUEIRA
50321	CLEITON PEREIRA NUNES
4678	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE
5904	CLEUTON SANTOS MARIA
72403	CLEYDSON FELIPE ALVES SALES
31627	CLEYTON SILVA DE PINHO
49429	CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS
37774	DALVINO TRINDADE SILVA NETO
76153	DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS
54981	DANIEL DA COSTA NASCIMENTO
18427	DANIEL DANTAS DOS REIS
56081	DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE
75332	DANIEL FREITAS MACEDO
40854	DANIEL GONCALVES JUNIOR
55528	DANIEL JOSE RESENDE DE ARUJO
64802	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU
35723	DANIEL SIPRIANO DO CARMO DA SILVA
44283	DANIEL SOUZA FREITAS
21940	DANIEL VIANA CAMPOS
72658	DANILO BATISTA FERRAZ SANTOS
88155	DANILO DA SILVA MOTA NETO
24749	DANILO FELICIO CHAVES
6614	DARLAN DE CASTRO LOURA
51207	DAVI BRITO DA SILVA
60664	DAVI DE DEUS MELO PESSOA
91633	DAVI SILVA
13626	DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA
82834	DAYVES DOS SANTOS
665	DEIVISON GOMES OLIVEIRA
6922	DENILDO RAMOS FARO
56034	DENILSON DE SOUSA AMORIM
34317	DENIS DAYVESON BRITO DE SOUSA

72737	DENNYS CARLOS SOUSA DE MACEDO
70635	DENNYS RAFAEL FRANCA GOMES
7370	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO
50155	DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA
71475	DHIORNY VINICIOS COSTA BARBOSA
11319	DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO
37410	DIEGO FIGUEIREDO DE ARAUJO
45587	DIEGO NUNES MARTINS
18600	DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES
9175	DIEMESON SILVA GARCIA
46218	DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES
41184	DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE
50258	DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JUNIOR
41914	DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO
48309	DOMINIQUE SILVA LIMA
82714	DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
53252	DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL
65569	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
37891	DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS
33464	DWANY HENRIQUE MONTEL
43468	DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA

76213	EDESIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA
49956	EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO
71403	EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA
34862	EDILSON BENEDITO DA SILVA
20690	EDINALDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA
32185	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
18150	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
3538	EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES
15518	EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO
2730	EDUARDO ANANINI MOUREIRA FERREIRA
14322	EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA
52017	EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO
52604	EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS
36339	ELADIO PEREIRA COELHO
50393	ELEANDRO FACUNDO VOLPATO
91422	ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA
45840	ELIAS ALMEIDA JUNIOR
1061	ELIAS LEVI DA SILVA
50465	ELIELSON FERREIRA DA SILVA
55714	ELISON ARAUJO CARVALHO
88484	ELISVAN DIAS ANDRADE
86580	ELON FERREIRA DE PAIVA
29718	ELTON JOELI VAZ DE OLIVEIRA
31695	EMERSON MOURA FONSECA
30896	EMERSON SIMAO NUNES
78756	EMMANUEL JOSE RICARDO KARDER BRAGA DOUDEMANT
66658	ERALDO DE ALMEIDA

29461	ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA
18805	ERIC CARNEIRO BARRETO
24281	ERICK DA SILVA SARAIVA
55378	ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA
61427	ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ
88793	ERIK MARCONDES PEREIRA
55054	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS
90219	ERMANO FERREIRA DA SILVA
40911	EUDES LOPES DE LUCENA
56965	EUGENIO SILVA DE SOUSA
76086	EVERSON COSTA SILVA
57581	EVILAZIO FERNANDES DE OLIVEIRA
53016	EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA
67557	FABIANO FERNANDES DA SILVA
49000	FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO
17147	FABIO MARCELINO QUEIROZ
21337	FABIO MARINHO MILHOMEM
61215	FABIO PAIXAO CAETANO
16199	FABRICIO ARAUJO SANTOS
84381	FABRIZIO NATIVIDADE MENDONCA
5745	FAGNER DOS SANTOS FERREIRA
88604	FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO
21278	FAGNER WEMERSON DA SILVA
59016	FELIPE EDUARDO FARIAS DANTAS
65887	FELIPE HOLANDA MENDES
54447	FELIPE PELIZZA DA CUNHA
8369	FELIPE SILVA DE SOUSA
46157	FELIPE SILVA NUNES
5211	FELIPE SOARES FRANCA
55918	FELLIPE ALENCAR FERNANDES
18864	FELLIPE TAYLON BARBOSA PEREIRA
23553	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA
46989	FERNANDO REULLY MENDES DA SILVA
27390	FILIPE LIMA DE MORAES
71205	FILIPE SOUZA DE CARVALHO
8606	FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA
42846	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA
31513	FLAVIO REGINALDO RAFAEL
25466	FLAVIO SILVA GAMA
48596	FRANCISCO ALVES DE MELO
48027	FRANCISCO DA SILVA COSTA
77185	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA

29423	FRANCISCO DELANO MIRANDA ALENCAR
770	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO
29114	FRANCISCO FLAVIO LOURENCO E SILVA
28438	FRANCISCO GIUDENES FELIX DE LIMA
8375	FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA
24193	FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO

35543	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
11522	FRANCISCO SILVIO VENANCIO BEZERRA
1983	FRANK BRUNO MOTA DA SILVA
29062	FREDERICO MARTINS GONCALVES NETO
56729	FREDSON BARROS BEZERRA
30014	GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA
28518	GABRIEL GALVAO SOARES
58733	GABRIEL MELO NASCIMENTO
21586	GABRIEL MENDES DA CONCEICAO
72510	GABRIEL SOUSA GALVAO
38005	GABRIEL SOUZA SILVA
63134	GEORGE ANTONIO SIQUERIA RAIOL
82232	GEOVAN TORRES PEREIRA
73875	GERALDO ANTONIO MIRA
37396	GEVAERTE DE SOUSA SILVA
35157	GILBERTO JOAO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS
35736	GILCIMAR ANTONIO DE LIMA QUEIROZ
45682	GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS
44816	GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
75538	GILSON VALENCA DE MELO FILHO
17640	GILVAN SODRE AIRES
57756	GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA
17668	GINALDO CRUZ OLIVEIRA
36254	GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA
23965	GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA
18930	GLEDSON ALVES DOS SANTOS
17167	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
61666	GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES
80881	GUSTAVO BORGES MARIANO
48737	GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA
22517	GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR
73928	GUSTAVO GONCALVES ALVES
50637	GUSTAVO PEREIRA SILVA
21416	GUSTAVO RODRIGUES GUIA
31986	GUTEMBERG FRANCO
56897	HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO
86878	HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
66525	HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO
65644	HEITOR FERNANDES DA SILVA NETO
1011	HELIO DOS REIS BRITO
11430	HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
6951	HELTON BRICIO BARROS
57785	HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA
60836	HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA
28022	HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA
32275	HERCULES HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
53914	HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA
21941	HIGOR RODRIGUES GAMA

19387	HUGO GABRIEL COSTA SOUSA
66228	HUGO HEITOR LEAL DA SILVA
39279	HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA
86278	HUMBERTO GONCALVES DA SILVA
26375	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO
73848	INAYAN LOTIOLA LIMA
2484	IOMAR GONCALVES DE FREITAS
30665	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES
27883	ISAIAS SILVA
43403	ISEIAS ISEIAS
2467	ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM
539	ISRAEL RANDEY LOBATO MOURA
3416	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA
10625	IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA
91871	IVAN GOMES ROCHA DA SILVA

19527	IVANDRO PINHEIRO DA SILVA
45664	IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES
68842	JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNCAO
64035	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA
72263	JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS
58231	JADSON MOURA MORAIS
76879	JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA
56744	JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS
51461	JAIME DE MORAIS JUNIOR
73033	JAIR RON SARDINHA LIMA
38335	JANDERSON PEREIRA DUARTE
41475	JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA
30774	JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
69183	JARLAN XAVIER DA SILVA
34173	JAYMERSON DA SILVA BARBOZA
68567	JEAN BARROS BRITO
35083	JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO
63108	JEFFERSON ANDRADE DA SILVA
57321	JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA
49900	JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA
65159	JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO
26765	JEFFERSON PANTOJA DA COSTA
55748	JEFFERSON PANTOJA FARIAS
19478	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA
28278	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
65783	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA
41193	JHONATAN RIBEIRO VIANA
88520	JHONESON NASCIMENTO LIMA
73895	JHONNATHAN RYAN DA SILVA MENDES
56943	JOABSON FERREIRA DOS SANTOS
36949	JOALISON CARVALHO DA FONSECA
87778	JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO
44071	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR

86331	JOAO BATISTA MONTEIRO DE AVIZ
4233	JOAO BATISTA ROCHA CARDOSO
52482	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES
65648	JOAO CARLOS VENTURA PEREIRA
5798	JOAO CLEBER GONCALVES DA SILVA
23875	JOAO DOS REIS TRAVASSOS
58859	JOAO FELIPE DA SILVA SOUSA
17846	JOAO FERNANDO COSTA PRAZERES
24803	JOAO HENRIQUE SARAIVA QUADROS
57716	JOAO IRAN DE ANDRADE JUNIOR
28993	JOAO LUIZ DA SILVA BATISTA
33222	JOAO MARCIO DE SOUZA MELO
82297	JOAO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
64322	JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA
63585	JOAO PAULO DA SILVA CORPES
19012	JOAO RAFAEL MARINHO SODRE
45082	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA
23053	JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA
46694	JOAO VITOR DA COSTA SANTOS
70183	JOEL CORREA BARBOSA
69759	JOEL REIS DE SOUZA
46902	JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA
50502	JOERBETH BARBOSA ALMEIDA
53367	JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS
42380	JOHN GONCALVES CORREA LEITE
55911	JOHN NONATO MELO DE SOUZA
22813	JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE
73900	JOILSON MORAIS PEREIRA
43906	JONAN LUNA SILVINO
69548	JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA
17711	JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE
59354	JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA
17040	JONATHAN TAVEIRA MARQUES
13586	JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS
22440	JONES ALVES NUNES JUNIOR
4029	JONILSON ROSA VAZ

59827	JORGE CAVALIER FARES
83929	JORNANDE DA SILVA DUARTE
39084	JOSANGELLES PESTANA ERICEIRA
72123	JOSE ARIMATEA MARTINS DO NASCIMENTO
46762	JOSE ATHBRAAO ALVES LIMA
11464	JOSE BENEVIDES DA SILVA JUNIOR
10393	JOSE CARLOS SILVA COSTA NETO
21414	JOSE DIOGO CARDOSO GOMES
51350	JOSE EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR
53708	JOSE ELIVAN DE CARVALHO
50223	JOSE FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO
27369	JOSE GALVAO DE JESUS JUNIOR

23967	JOSE GOMES DA SILVA NETO
71470	JOSE HENRIQUE ALVES SOARES
44317	JOSE IVANILSON DIAS DE ANDRADE
23660	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA TINOCO
79775	JOSE MARIA DE LIMA MOURA
4131	JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR
54969	JOSE MARIA FONSECA MAVIGNO
37241	JOSE MATEUS CARNEIRO PEREIRA
57013	JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL
17415	JOSE PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR
1234	JOSE RAFAEL BARBOSA SILVA
44393	JOSE RAIMUNDO DA SILVA GOMES
52918	JOSE RIBAMAR BARSOSA MAGALHAES
37596	JOSE RICHARDSON SEPEDA DA SILVA MAIA DA FROTA ROLO
54345	JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES
53031	JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO
741	JOSE VICTOR CORREA FARIA
1050	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
86644	JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES
51725	JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO
59608	JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE
20047	JUAN VITOR DE LIMA SOUSA
41060	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES
25522	JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONCA
64488	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
47610	JYMMYS RONEY ALMEIDA LIMA
65657	KAIO DE SOUZA MESQUITA
2184	KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA
50780	KAIRO EDUARDO DA COSTA DE FRANCA
37562	KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO
50263	KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO
15449	KELSON KLEDSON NUNES BORGES
58573	KELVIN RODRIGO FARIAS BRITO
62084	KERLUS DA COSTA COUTINHO
29349	KESSY JHONIS DA ROCHA GONCALVES
98	KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL
83680	KLEYSSON LOPES CARVALHO
6710	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO
68058	LAERDNEI GOMES VIEIRA
42326	LAUDIZAN DA SILVA FREIRE
68040	LAZARO ALVES DOS SANTOS
84894	LEANDRO ARAUJO PINHEIRO
50675	LEANDRO GUEDES SILVA
84067	LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI
78879	LEANDRO NEVES DA PAIXAO
59253	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
53301	LEMUEL SILVA DE LIMA
90715	LEONARDO CALISTO DOS SANTOS

29199	LEONARDO CARLOS SILVA DOS SANTOS
33518	LEONARDO CARVALHO SALES
68467	LEONARDO FREIRE MODESTO
35309	LEONARDO JAMELLY MELO ALVES
40884	LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO
72705	LEONARDO PAGNI
19020	LEONARDO PAULO RASSY SOUZA
54764	LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM
34042	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

67578	LEONARDO ROMAO BELARMINO
28534	LEONARDO SILVA DUTRA
21073	LEONARDO SOARES SILVA
64825	LEONARDO SOUSA DA SILVA
7722	LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS
59666	LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA
9512	LUAN JUNIOR DE SOUZA
64560	LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO
72267	LUCAS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA
32029	LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS
86561	LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA
72313	LUCAS DE MORAIS FERREIRA
14695	LUCAS RAFAEL SILVA MORENO
41548	LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO
21995	LUCIANO BARBOSA RIBEIRO
37011	LUCIANO DE SOUSA LIMA
24133	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
13602	LUCIEL GONCALVES BARBOSA
26105	LUCIO FLAVIO PIRES SANTOS
56992	LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO
64455	LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES
39498	LUIS FERNANDO SOUSA
21808	LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES
25719	LUIS MENDES GONCALVES FILHO
58025	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS
85387	LUIZ CARLOS DIAS JR
37965	LUIZ FELIPE FRANCA BOUCAS
45220	LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO
80549	LUIZ FERNANDO NEGRAO REIS
7818	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA
435	LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA
15622	MADSON BARROS CARDOSO
60215	MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA
2535	MAGNO FARIAS BARROS
27473	MAGNO ROMARIO GONCALVES DIAS
49577	MANOEL NEILSON DA SILVA SALES
75941	MANOEL TAVARES DA SILVA
69923	MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER
35278	MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO

48761	MARCELO COSTA DA SILVA
44566	MARCELO DE SOUSA LIMA
24124	MARCELO FERNANDES SILVA
30138	MARCELO LIMA TORRES
24466	MARCELO MEDEIROS MACEDO
41375	MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO
6315	MARCELO RAMOS DE CARVALHO
48104	MARCIANO DE SOUSA SOARES
32839	MARCILIO DE SOUSA BALDOINO ARAUJO
69134	MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO
48364	MARCIO CORREA SANTOS
13879	MARCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORREA
44391	MARCIO GONCALVES PEREIRA
14406	MARCIO JORGE SOUZA MENDES
5387	MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA
3421	MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA
19202	MARCIO TAVARES MARTINS
62839	MARCIRLEY RONIS MIRANDA DA COSTA
4565	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO
75097	MARCOS ANDREI PANTOJA PINHEIRO
88798	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA
27767	MARCOS DE PAULA SILVA
59318	MARCOS DOMINGOS PEREIRA LIMA
86652	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO
1526	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS
69123	MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
26976	MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES
16861	MARCOS GOMES PINTO
10187	MARCOS JOSE GADELHA MONTEIRO
54754	MARCOS RODOLFO DE SOUSA SANTOS

27521	MARIO FERNANDES MAUES
40632	MARLO EDUARDO NEGREIROS MARTINS
61920	MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS
14685	MARQUEL MOREIRA DA SILVA
66740	MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO
70051	MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE
50490	MATEUS JACOB NUNES SOUTO
74679	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA
70053	MATHEUS DA COSTA PINHEIRO
59870	MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA
81649	MATHEUS SOUSA MAIA
18474	MAURICIO ALVES DOS SANTOS
27877	MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA
65014	MAX OLIVEIRA DE SOUSA
20921	MAX WILLIAM MACIEL SENA
17548	MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE
31224	MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
34818	MICHEL WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS

61774	MILTON MACEDO CANUTO
56413	MOISES MATOS DA SILVA
52495	MOZART CANDEIA RAMALHO
32881	NAPOLEAO SEBASTIAO SANTOS DA SILVA JUNIOR
53334	NAUM SANTOS DA SILVA
8036	NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR
80011	NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS
93345	NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA
10920	NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA
63277	NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR
39076	NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS
9747	NILTON DOS SANTOS JUNIOR
52691	NILTON FERREIRA NASCIMENTO
22360	ODILEI PIMENTEL LOPES
85987	ORESTES RAMOS DE MELO NETO
32142	ORLANDO CUNHA DA SILVA
17674	OTONIEL SILVA DOS SANTOS
22898	OTTO SILVA FERREIRA
92700	PAULO CESAR CARDOZO VIANA
12496	PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA
48769	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO
39138	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA
40441	PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR
5870	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA
27797	PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA
29091	PAULO SERGIO MIKOCZAK
45772	PAULO VICTOR CARDOSO SILVA
13790	PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU
59333	PEDRO HENRIQUE MACIEL
64938	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO
55071	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA
7565	PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES
88543	PHYLIP AUGUSTO COSTA DE CARVALHO
9102	QUENA FRANCO DOS SANTOS
50482	RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA
58570	RAFAEL BARBOSA COSTA
61395	RAFAEL BARROS DA SILVA
60033	RAFAEL DA SILVA MELO
33828	RAFAEL DE SOUZA SILVA
71863	RAFAEL DOS SANTOS
48632	RAFAEL GALDINO DA SILVA
62838	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA
25408	RAFAEL MACIEL GOMES
88972	RAFAEL MENDES RODRIGUES
9589	RAFAEL PORTO DE SOUZA
43507	RAFAEL RABELO
57292	RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO
16058	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA

25140	RAFAEL SIPRIANO SILVEIRA
89912	RAILSON OLIVEIRA PINTO
6258	RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO

36755	RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS
43081	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
78190	RAMON AMORIM GONCALVES
46297	RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ
88293	RAPHAEL BRITO DE MENEZES
22892	RAPHAEL PARGA DI MAGALHAES
26735	RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA
27301	REGINALDO DAS CHAGAS DE SOUSA
54458	REGINALDO DOS SANTOS PANTOJA
34591	REGIVALDO FRANCISCO CARVALHO
13619	RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS
65378	RENAN BARBOSA OLIVEIRA
43907	RENAN SANTOS DOS SANTOS
56772	RENATO ALBUQUERQUE LOPES
31610	RENATO ALVES DOS SANTOS BATISTA
26917	RENATO BOMFIM PINHEIRO
39627	RENATO DA SILVA AZEVEDO
54502	RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
49028	RENATO VIEIRA DE MEDEIROS
55485	REYNALDO VITOR BATISTA BARATA
54908	RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
69831	RICARDO BASTOS FARIAS
4258	RICARDO DA SILVA PEREIRA
34209	RICARDO LUCAS PINTO AREAS
17229	RICARDO MORAES NASCIMENTO
36043	RICARDO OLIVEIRA LOPES
38417	RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA
40672	RICHARD DE ALMEIDA
19303	ROBERTO LOPES MARTINS
22710	ROBERTO MARTINS VELOSO
36096	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA
48815	ROBERTO SILVA ALVES
66674	ROBERTO SOARES ANDRADE
13589	ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA
69754	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA
55488	ROBSON DA SILVA NUNES
29777	ROBSON DIAS GALVAO
25451	ROBSON FERREIRA PIEDADE
74206	ROBSON LOPES DA SILVA
82326	ROBSON PEREIRA DA SILVA
61746	RODOLFO FURTADO DAS NEVES
59109	RODRIGO CLAUS AOOD DE FREITAS
58170	RODRIGO DA SILVA BRAUNA
59747	RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA
22524	RODRIGO DE ASSIS ALENCAR

14708	RODRIGO DE SOUZA LIMA
61511	RODRIGO FURTADO NEVES
57101	RODRIGO HENRIQUE ROCHA
37062	RODRIGO MONTEIRO FERREIRA
53880	RODRIGO MOURA DOS SANTOS
45769	RODRIGO VILLENEUVE CARDOSO SILVA
89485	ROGER BORGES DE SOUZA
14831	ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO
74405	ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS
31010	ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO
67546	ROGERIO OLIVEIRA BORGES
17351	ROGERIO VIDAL PEREIRA
57206	ROJER DUARTE DE OLIVEIRA
10456	ROMARIO LIMA DA SILVA
50037	ROMARIO SANTOS MENEZES
24748	ROMARIO SANTOS PINHEIRO
21627	RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO
65106	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO
212	RONDINELLI GOMES OLIVEIRA
41335	RONIE ANDRADE DE SANTANA
15109	RONIERLE VIANA CAVALCANTE
51526	RONILSON PINTO AGUIAR
79943	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS
9361	ROSTIVALDO FAVACHO MONTEIRO

30187	RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO
37382	RUBEN SANTOS DE JESUS
24987	RUBENS DANILLO CORREA DA LUZ
58345	RUBEVALDO LIMA PEREIRA
13434	RUDIVAN FERREIRA DA SILVA
71707	RUI ADRIANO GAIA DE MELO
15747	RUY GUILHERME BRAGA BORGES
26997	SALIN GALUCIO QUEIROZ
9336	SAMUEL DE BARROS VAZ
90176	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
59456	SATIRO NETO DE CARVALHO
7868	SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA
22393	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
50868	SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO
78251	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO
24166	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
2402	SERGIO MELO DA SILVA
73148	SHARLES TAYLLON DINIZ DA SILVA
41004	SHARLY DA SILVA FERREIRA
46163	SIDIMIRO INACIO FERREIRA NETO
68637	SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO
26715	SILAS GALVAO DE SOUSA
19232	SILVANO COELHO ASSUNCAO
54942	SILVIO DERICK SARAIVA

64283	SIMIAO SOUSA SILVA
34931	SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA
9970	TAIRON PINHEIRO SANGALLI
29332	TALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
84888	TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA
74691	TEMISTOCLES COSTA DA SILVA
78822	THALLES DE LIMA NUNES
17368	THAYLAN LIMA DAMASCENO
11443	THEYMERSON PRADO SANTOS
58006	THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA
35606	THIAGO COSTA MOURA
38587	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA
29203	THIAGO DA SILVA GONCALVES
337	THIAGO DOS SANTOS SILVA
32786	THIAGO DUARTE ALVES
64573	THIAGO LOPES COSTA
9603	THIAGO SILVA FERREIRA
49220	THYAGO ARAUJO SOUSA
67817	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA
32246	TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA
40201	TIAGO OLIVEIRA MARINHO
21736	TIAGO PETRONIO DA SILVA
1278	TONI ROLEMBERG
3037	TONY CONRRADO ROCHA SILVA
45326	TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO
24274	UALACE PEREIRA MARTINS
34848	UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA
48794	VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA
10078	VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE
66786	VALDERI PEREIRA DA SILVA JUNIOR
37259	VALDINEI ARAUJO DOS REIS
50328	VALDIR DOS SANTOS BRANDAO
12922	VALTER CARDOSO MENDES
4338	VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
48664	VANDERSON NEVES VIANA
40974	VANUSIO TAVARES VIEIRA
54930	VICTOR BEZERRA FONTES
23504	VICTOR DA COSTA BARATA
22338	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA
59577	VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO
12918	VICTOR MADERA NUNES
68231	VITOR DANILO DE MORAES BARROS
61417	WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS
50215	WAGNER SILVA MORAES
60540	WALBER NOBRE MAIA

74919	WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO
3976	WALLACE MEDEIROS DA SILVA
11873	WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA
59066	WANDERSON DE MELO PAIVA
27039	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
40892	WASHINGTON SOUSA FERNANDES
59349	WEIDER RIBEIRO DA SILVA
2286	WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS
44384	WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES
185	WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA
19133	WENDELL RIBEIRO LOPES
9222	WENDER CAMPISTA MACHADO
53626	WESLEY FERREIRA NASCIMENTO
714	WESLEY LINS PIMENTEL
5057	WESLEY MENDES OLIVEIRA
82466	WESLEY NORONHA FERREIRA
46194	WESLEY XAVIER SANTOS
41361	WESLEY DIAS CONCEICAO LINS
77233	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA
2680	WILLIAM ARAUJO DA SILVA
14162	WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA
303	WILLER SOARES GONCALVES
7282	WILLIAM DA SILVA SOARES
68608	WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA
14736	WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA
78552	WILLIAM MIRANDA CAVALCANTE
31340	WILLIAM SOUSA SILVA
64519	WILLIAN DOS SANTOS SILVA
30749	WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS
47615	WILSON ALVES TOMAZ JUNIOR
7475	WOSHINGTON DA SILVA BRITO
58790	XISTO PEREIRA FILHO
33509	YURI ARAUJO SILVA
78874	YURI GOMES
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUÍ	
Inscrição	Nome
23515	ADRIANO FERREIRA PIRES
85815	ANDERSON CARDOSO COSTA
26044	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA
58971	BRUNO SOUSA DA COSTA
39125	CARLOS LIMA DE ARAUJO
8022	CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO
53958	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE
13931	DIOGO LOPES SANTOS
54762	DOMINGOS DUTRA ALVES
62805	EDMIR MENDES DE SOUZA
3391	EDUARDO BENCHIMOL DA SILVA
85351	ELQUIAS PAES DE SOUZA
14424	EMERSON DIAS VILA SECA
45137	ERIK SILVA
54395	FABIO SILVA MIRANDA
38461	GEOVANY FERNANDES DE SOUSA
71659	GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIJA
26825	GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES
943	IDELBLANDO LEITE DE SA
52892	JEAN JAQUES DOS ANJOS OLIVEIRA
1173	JOEL ANTONIO CRUZ RODRIGUES
8909	JOEL MONTEIRO VIEIRA
7989	JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA
45941	JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO
28906	JUANEZ COSTA DE CASTRO
73914	LEANDRO CARVALHO
1681	LEONARDO GOMES LIRA
54575	LUCAS SANTOS DA CONCEICAO
24093	LUIZ CARLOS LEITE DO NASCIMENTO
65419	LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS
60491	LUIZ PEREIRA SANTOS
91139	MADSON MATOS FERREIRA
48008	MAGNO SILVA DE ALMEIDA

51346	MARciel DE SOUZA DUARTE
1512	MARCIO LUIZ SLONGO COSTA
42601	MARCIO RODRIGUES DE FARIA
7586	MATHEUS VILA SECA SANCHES
33674	MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA
72413	MICHAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES
50564	MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
55132	NILTON RIBEIRO DA SILVA
53613	PABLO DA SILVA BARROSO
65038	PATRICK SOUZA PEREIRA
2869	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
64271	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE
24075	RAILSON DA SILVA
66501	RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDAO
46176	RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA
30569	SAMUEL OLIVEIRA AMARAL
23704	SANDRO SOARES ALMEIDA
39822	SILVANTO SANTOS ARAUJO
28960	TIAGO BRITO DE CASTRO
85093	TIAGO DOS SANTOS BEZERRA
84787	VAGNO DE LIMA SILVA
20449	WILLIAN MELO LOPES
32466	WRIEL LOPES MARTINS
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ	
Inscrição	Nome
51704	ADRIANO MACHADO DE AQUINO
90387	AILSON CORDEIRO VENTURA
58849	AIRTON PROGENIO TAVARES
68501	ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO
31988	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
25192	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO
9086	ANDERSON SILVA DA SILVA
25491	ANDERSON VIEIRA PRATA
27262	BENEDITO LEITE SARGES
55157	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES
86343	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ
53012	DAILSON SALES DOS SANTOS
31371	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
36306	DIOGO SANTOS DE JESUS
47391	DYEIME PINHEIRO COSTA
50164	EDIELSON DE SOUZA CORREA
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR
76032	EDVAN DA SILVA LEITE
32515	ELIVELTON PIMENTEL CASTOR
54784	ELTON BAIJA VIANA
6981	EMANOEL DE JESUS BELCHTOL BRITO
55360	FERNANDO NELSON BARBOSA MARTINS
48353	GABRIEL BRAGA ALVES
85866	GEOVANI BARROS PINTO
33059	GILSEPH AUGUSTO PANTOJA DANNINGER
58860	HERBERTON DA SILVA DIAS
7107	JEAN LUCENA GOUVEIA
61798	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
81592	JODELCIO CRUZ DA SILVA
47324	JOSE DE SOUZA MOURA NETO
54111	JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO
45358	JOSIEL GOES CARNEIRO
10143	KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO
20982	LEONARDO SA BRITO
15255	LUCAS DAMACENA DA SILVA
49177	LUCAS LEAO VANZELER
4288	LUIZ ROBERTOTEIXEIRA BARBOSA
63279	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA
24234	MARCOS DE MENEZES SOUSA
46165	MARCOS DUARTE DOS SANTOS
62746	MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE
31435	MICHEL FERREIRA BONTA
24903	REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR
63950	ROGER PEREIRA PANTOJA



48915	ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS
65975	RONISON BARROS DE JESUS
60707	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM	
Inscrição	Nome
3399	ABILIO HYAGO LOPES MARTINS
8185	ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA
13502	ALLAN DE SOUZA GOMES
64059	ANDRE AUGUSTO BRITO ALENCAR

22387	ANSELMO DA SILVA RODRIGUES
86990	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES
1875	ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES
50729	ANTONIO MAICK SANTOS OLIVEIRA
68327	ANTONIO SOUSA MENDES
51542	BRUNO SANTOS DOS REIS
33045	BRUNO BARBOSA BANDEIRA
75136	BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA
33120	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO
33839	CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO
37420	DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
70176	DANILO DE ARAUJO FALCAO
515	DEIVYSON DA SILVA GOMES
52537	DEMETRIUS FORTES SOARES
60761	DYONE RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA
74618	EDJEL DOS SANTOS MOURA
34312	EDUARDO JANAU ESTRELA
48006	EDUARDO SANTANA BORGES
29120	EDVOLBER GOMES DE ALCANTARA
26438	EFRAIN DE JESUS SILVA
62748	ELIEUDYS OLIVEIRA DE SOUSA
14511	ELIUVAN CARDOSO DA SILVA JUNIOR
46198	EMANOEL SENA SILVA
50090	ENIO AGUIAR PEREIRA
22460	ENTO LIRA PINTO JUNIOR
55080	ERLISON MIRANDA VIANA
72249	ERNANE RODRIGUES FREIRE
29664	EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS
45229	FABIO JUNIO LIMA DE SOUSA
40123	FABIO JUNIOR SOUSA MACEDO
24569	FABIO NAZARENO VALENTE
56001	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA
13070	FABRICIO SLANDO DA SILVA MENDES
29092	FAGNER LOPES GUEDES
83118	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA
62616	FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA
62719	FERNANDO DOS SANTOS NEVES
26669	FLANIELTON DA SILVA REIS
51192	FLAVIANO PAIXAO DA SILVA
73760	FLAVIO MARTINS GUARIM
34046	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA
47478	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES
17400	GAUTAMMAN LUI LOPES PEREIRA
9511	GEAN LAZARO DE ARAUJO SILVA
88576	GEORGE DE OLIVEIRA SILVA
41898	GERSON SOARES LIMA DA SILVA
61885	GESSIVAN DE SOUSA SANTOS
74091	GILBERTO FERREIRA DA SILVA

37291	GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA
80007	GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA
74492	HUDSON MENDES LIMA SOUSA
5440	JOAO MARCOS SILVA BRASIL
37429	JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONCA
31983	JOSE DANILO PEREIRA DE SOUSA
92001	JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR
72532	JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO
91824	JOSE WELSON BATISTA SANTOS
56271	KERLESSON SILVA DOS SANTOS
69967	LUCAS CARDOSO DA SILVA
67635	LUCAS CARVALHO DE SOUSA

91023	LUCAS DA SILVA LOPES
203	LUCAS MATHEUS SILVA PAHE
62640	LUCAS SOUSA COSTA
16774	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA
61558	LUCIANO DA COSTA SENA
69061	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS
50644	LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA
54351	MACKS VICTOR CUNHA DA COSTA
61997	MARCILIO ALVES DA CONCEICAO
64777	MARCOS CARVALHO DE SOUSA
7801	MATEUS BORGES DA SILVA
14515	MATHEUS COSTA SILVA
40126	MAURICIO DOS REIS SILVA
24863	MESSIAS LIMA FELIX
2668	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZAO
92962	MISAEI MELONIO MENDES
41644	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS
30943	PATRICK SILVA
45204	PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES
72230	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS
34283	PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA
59510	PEDRO RIBEIRO
62420	PEDRO XAVIER DE SOUSA NETO
35060	RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA
30561	RAILTON MENDES SILVA
13248	RAIMUNDO WERLEY GUIMARAES DA SILVA
47086	RICARDO DE AMARANTE SOUZA
25938	RICARDO RODRIGUES LIMA
78158	RICARDO SILVA SANTOS
3084	ROBSON DE JESUS BARROS SA
47351	ROMARIO DA SILVA MACHADO
82886	ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA
89368	ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO
72524	SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUREDO
39448	SAMUEL VITAL E SILVA
85790	SERGIO JOSE MARINHO MACHADO

28649	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
47797	THIAGO JOSE REIS
48115	VICENTE DE SOUZA LIMA NETO
27815	WALLISSON MARQUES SANTOS
7644	WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO
75361	WEBERSON BATISTA FERREIRA
1865	WILLIAM SIPRIANO DA SILVA
41631	YGSON DYUARY EDUARDO RAIOL

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS	
Inscrição	Nome
55154	ADENNITO DOS SANTOS SOUSA
52289	ADSO RENAN PRADO TAVARES
60423	ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
13351	ALEX FARIAS DOS SANTOS
40902	ALEXANDRE LEAL CLAUDINO
2580	ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO
236	ALTHIERES DA SILVA BRAGA
50746	ANDRE LUIZ ROCHA MARQUES
36741	ANTONIO JOSE PERIRA DOS SANTOS JUNIOR
70115	BRENDO SILVA RIBEIRO
5201	CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA
38125	CARPEGIANE PINTO NOVAES
50617	CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA
2913	CHRISNER SOARES RAMOS
81440	CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO
11662	CLEYTON CARDOSO
47688	DANILO CESAR FREIRE SILVA
20407	DHENNES DA LUZ SILVA
2199	DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
45600	DIEGO SOUZA HERMINIO
57694	DIONELIO ARAUJO RAMOS
4745	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
54582	EDUARDO COSTA BELO

78880	EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM
56131	FABIANO MARINHO SOUSA
31	FABIO FREITAS ALENCAR
50733	FABIO PEREIRA BATISTA
2339	FRANCINALDO RODRIGUES
56343	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA
33504	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS
71718	FRANCISCO GUEDES DA SILVA
38150	HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS
58628	IGOR XAVIER HAGER
63255	ISRAEL DO NASCIMENTO
40393	ITALO VINICIUS CARDOSO PEREIRA
19868	JAMES SARAIVA E SA
2738	JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO
1033	JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA

65443	JONE MARCOS GOMES PIMENTEL
58461	JORDANE PEREIRA DE JESUS
75629	JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO
63469	LEANDSON CARVALHO PEREIRA
55735	LINCOLN JOSE MICHALSKI
73049	MAIKO ANDERSON DA SILVA BARBOSA
20570	MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA
23784	MARCONIS FARIAS FERREIRA
39958	MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS
87633	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPARD JUNIOR
24888	MARLISON DOS SANTOS
29529	MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA
14964	MATEUS ISAC SILVA COSTA
78133	MATEUS PEREIRA
63530	MATHEUS SILVA PINTO
61002	MIKELVIN RODRIGUES OLIVEIRA
5029	NEWTON CELESTINO DE JESUS
77515	NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES
90142	ORLEANS SILVA CARVALHO
47002	PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO
91374	PAULO CARVALHO DE ALMEIDA
28384	PAULO HENRIQUE SATURNINO
55667	SAMUEL NASCIMENTO SANTOS
45084	STEFESON NASCIMENTO ALVES
57726	THIAGO CASTRO BRITO
35617	VALDECIR TEIXEIRA COELHO
17569	VANDERSON DA CRUZ COSTA
37710	VANDOILSON ALVES TEIXEIRA
10559	VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA
84203	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
44940	WALLACE SANTOS SOEIRO
47307	WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA
26190	WENDEL DA SILVA CRUZ
31411	WESLEY GOMES DA SILVA

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TOCANTINS

Inscrição	Nome
60560	ABIB BARBOSA FRANCEZ
68305	ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO
53084	ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA
26932	ADRIANO VIANA VALENTE
1151	ALBERTO CARDOSO LEAL
56990	ALEXANDRO SERRAO LEITAO
78185	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO
30058	ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR
35254	ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA
86849	ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO
67595	AMAURY GONCALVES SERRAO
66103	ANDERSON FELESIMINO MONTEIRO

22194	ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA
56097	ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO
36437	ANDRE DE CASTRO RAMOS
37625	ANILTON BARBOSA DE MORAIS
65684	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO
38700	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

60573	ARISTIDES NUNES VIEIRA
20852	ARLENO VIEIRA LEMOS
59771	ARLEY MATA DO AMARAL
6177	AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA
18320	BRENDO FREITAS GAIA
76525	CAIO SILVA DA SILVA
38516	CARLOS FABIO SILVA SANTOSCAR
73845	CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA
36863	CARLOS VINICIUS DIAS LOBATO
73334	CHARLES CORDEIRO MELO
19380	CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES
5574	CLEBER MARQUES DA ROSA
56748	CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO
90605	CYNAMON DE SOUSA SILVA FILHO
36313	DAILDO DOS SANTOS PANTOJA
21800	DANIEL BAIA NETO
59742	DANIEL DE SOUSA E SOUSA
83676	DEVISON DA SILVA COELHO
83076	DIEGO ARAUJO QUARESMA
14815	DIEGO BRAGA FEITOSA
8381	DJALAN FRANCA DE LIMA
34749	DJALMA GERALDO ANTUNES
30618	DOUGLAS ENRIQUE OLIVEIRA SANTOS
19640	EDER BRAGA PACHECO
1462	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
61884	EDINALDO FRAZAO CARNEIRO FILHO
68368	EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA
40017	EDVANDO PAES DA COSTA
60390	EFRAIM SILVA DE SOUSA
11775	EGIDIO DE MORAES ESTUMANO NETO
23894	ELIELSON LOPES RODRIGUES
46425	ELISON COSTA DO NASCIMENTO
57585	ELTON LUIS COSTA CONTENTE
42360	EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO
18831	ERICK LOPES BITTENCOURT
26494	ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA
48478	ERISVALDO CARVALHO SILVA
46955	ERLAN JOSE MORAES DA COSTA
40623	EVERTON MATIAS PANTOJA
89160	EVERTON RIBEIRO PEREIRA
17471	FABIO RAMOS FERNANDES
69363	FABRICIO FARIAS MIRANDA

61723	FABRICIO VIEIRA BURGARDT
53873	FERNANDO ALENCAR SOARES
64145	FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS
37297	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO
88805	GABRIEL DA LUZ PINTO
34169	GERSON JOSE DE SOUSA FERREIRA
66568	GIAMBERSON GUIMARAES DAMASCENO
61972	GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA
42625	GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS
61548	GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA
47520	GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO
64439	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES
69414	HENRIQUE LIMA SILVA
68559	HENRIQUE NETO CRUZ NUNES
21303	IAGO YURI LEO COELHO
67699	IRLAN AMARAL SIQUEIRA
52966	ISMAEL ROCHA RODRIGUES
87314	ITALO SHELDON LIMA LEMOS
52515	IVO ALEX CARNOSKI
27155	JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE
24942	JEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE
41145	JHON LENNON DE OLIVEIRA SILVA
65504	JOAO BENTO PEREIRA
34397	JOAO MILSON FERREIRA SILVA
54479	JOAO PEDRO DA COSTA CABRAL
26656	JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR
59225	JOELCIO SOUZA MOREIRA

71501	JONAS RAMOS CARDOSO
29033	JONH HERBERT DA SILVA BARROS
75476	JONHNATAN LOPES SOARES
63223	JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES
40819	JOSE ANTONIO CALDAS RODRIGUES
78289	JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA
57504	JOSE CARLOS VANZELER POMPEU
79097	JOSE EVANDRO BARROS ANDRE JUNIOR
18031	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA
35589	JOSE VALDEDIR AGOSTINHO DOS SANTOS
74465	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA
56370	KAIQUE FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA
11880	KLEISON DEIVID DA COSTA
60669	LEONARDO COSTA SANTIAGO
33723	LUCAS CARVALHO ROCHA
1943	LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO
23769	LUCAS DE JESUS TRAVASSOS
56773	LUCAS PRADO LOPES
70163	LUCIANO JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
36148	LUHAN FERREIRA MACEDO
50198	LUIS CARLOS CABRAL MACHADO

4179	LUIZ OTAVIO MELO CARDOSO
9111	MANASSES MACIEL FERREIRA NETO
84781	MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA
23573	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA
78246	MANOEL UBIRAJARA GONCALVES DE SOUZA NETO
85236	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS
44835	MARCOS VINICIUS DA CRUZ OLIVEIRA
46510	MARX EMILIANO SILVA DO NASCIMENTO
49658	MATHEUS PANTOJA MARTINS
38860	MAYCON WILLIAN AIACHE OLIVEIRA
72454	MAYKO FONSECA SOUZA
55927	MAYRON ALEXANDRE MOREIRA SALES
53186	MESSIAS SANTOS E SILVA
58284	MILER DOS SANTOS PANTOJA
39184	NIELSON DE MELO TABARANA
60752	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
54779	PAULO WILLIAN LEAL BRANDAO
58757	PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA
24280	PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO
8782	PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES
9424	RAFAEL DA COSTA MIRANDA
27498	RAFAEL PEREIRA BARROS
62380	RAFAEL SILVA ARAUJO
7307	RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR
35586	RAILSON SILVA PEREIRA
47428	RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA
33799	RENATO SANTOS SILVA
80537	RENILSON DOS REIS SA
25384	RICARDO SOUZA SOARES
47773	RICHARDSON ALVES MENDES
59863	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
43947	ROBSON ARANTES BONFIM
17453	ROBSON CHAGAS DE OLIVEIRA
38555	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS
56534	RODRIGO PINTO DE SOUZA
76155	ROGERIO SERGIO MOIA DE MELO
53641	ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES
35368	RONALD FARIAS RIBEIRO
55470	RONNE ROBSON BEZERRA DE OLIVEIRA
35730	RUBISNEI CARVALHO PINTO
87885	SAMARO LEDA RODRIGUES
50195	SANDRO MESQUITA MENDES
64624	SELVINO ANTONIO SOARES
48099	SILVIO PAULO PAZ MOREIRA
31697	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA
4819	THIAGO VIEGAS PEIXOTO
53456	TIAGO CORDEIRO FERREIRA
5227	TIAGO COSTA DA SILVA

2935	TIAGO SILVA CARNEIRO
2733	VANDEMBERG DAMASCENO DO REGO
8122	VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA
84271	VICTOR MANOEL FERREIRA DA COSTA
66727	VITOR ANDRADE DOS SANTOS
61577	WALBERTH MACHADO SILVA
54061	WALDECY GONCALVES RODRIGUES
76017	WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ
85485	WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES
53072	WELTON DOS SANTOS LOBATO
13550	WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO
67968	WELLINSON PATRICK SILVA DOS SANTOS
62062	WELLITON RIBEIRO DA COSTA
54302	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
35835	WENNY RENNE AVLES DE MORAIS
44635	WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA
49750	WILKER BRITO BARROS

## CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - XINGU

Inscrição	Nome
53830	ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA
4776	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO
29769	ARNOL WALBER SILVA ROSA
44030	ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE
80755	BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA
68190	BRUNO PINHEIRO DE LUNA
90131	DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA
33187	DANILO DANTAS DE NOVAES
57393	DANILO DE ANDRADE ULIAN
24443	DANNYLLO BARROSO SOUZA
27903	DARIO BARRETO MENEZES
33620	DEMILSO ACCORDI
35434	EDIEL BARBOSA DOS SANTOS
7411	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
53802	ERICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS
32317	FRANCIS THALES FERNANDES DE SOUZA
52774	FRANCISCO ASSIS AGUIAR DE LIMA
72861	FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA
15783	FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA
21347	GIL ELISON OLIVEIRA TEIXEIRA
46262	GLEYSON CARDOSO SOUSA
7304	HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO
415	IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA
10194	JACKSON CARVALHO GONCALVES
7768	JENIES CEZARIO DOS SANTOS JUNIOR
27740	JONATHAN LIMA DE FREITAS
26921	JUNIOR LIMA SIQUEIRA
44208	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA
19099	MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA

47300	MARCLEI GOMES DOS SANTOS
7356	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
16015	MARCONDES BEZERRA CEZARIO
41616	MARCOS ANTONIO LIMA COSTA
5347	MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE
57483	MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAUJO
18493	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS
14896	MAYCON NAYTH SILVA ALVES
74792	MIQUEIAS DA CUNHA MORAES
3881	MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR
66948	NELSON ESTEVAO DE OLIVEIRA JUNIOR
71289	OZIEL DA COSTA OLIVEIRA
91092	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
45055	ROBSON AMARAL RIBAS
34565	ROBSON XAVIER COUTINHO
48944	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
51900	ROGER WILLIAM DE FREITAS VIEIRA
48296	RONISON LOPES DE SOUZA
53007	SAVIO KALEB DAVILA SILVA
43237	SERGIO BATISTA DOS SANTOS
57400	TALIS LEVI ACACIO MENDES

49943	THALES DE SOUZA PEDROSA
1522	THIAGO ARAUJO DA COSTA
64835	ULISSES ZANELATO DA SILVA
33015	VINICIUS DA SILVA SANTOS
3432	VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA
27055	WALLISON VISCAIA GUEDES
3215	WASLLEN GONCALVES BARBOZA
80388	WEMERSON CAMPOS SANTOS
60784	WERICK OLIVEIRA SILVA

**Protocolo: 746692**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)  
EDITAL Nº 23 SEPLAD/SEAP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o Edital de Convocação para a 2ª Etapa: Avaliação Psicológica, através do Anexo I – Convocação para Avaliação Psicológica.

1 Os candidatos convocados deverão comparecer nos locais designados para a realização da avaliação, na data e horários indicados no Anexo I – Convocação para Avaliação Psicológica.

Dos locais de aplicação dos testes:

a) em Altamira/PA:

- EM EF DOM CLEMENTE GEIGER

Endereço: RUA ANTONIO VIEIRA, 120, NA ENTRADA DA CIDADE. BAIRRO: BRASÍLIA

b) em Belém/PA:

- EEFM BENJAMIN CONSTANT

Endereço: TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 497, ESQUINA COM A SENADOR MANOEL BARATA. BAIRRO: REDUTO

- EEFM CAMILO SALGADO

Endereço: AV. ROBERTO CAMELIER, 823, EM FRENTE A SEDE DO SAO DOMINGOS. BAIRRO: JURUNAS

- EEFM DOM PEDRO II

Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 2140, PROXIMO AO BOSQUE RODRIGUES ALVES. BAIRRO: MARCO

c) em Castanhal/PA:

- EEFM CLOTILDE PEREIRA

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N. BAIRRO: NOVA OLINDA

d) em Itaituba/PA:

- EM EF MAGALHAES BARATA

Endereço: AVENIDA ROTARY, S/N, ESQUINA COM A RUA RAIMUNDO PRETO. BAIRRO: BELA VISTA

e) em Marabá/PA:

- CENTRO UNIVERSITARIO PITAGORAS DE MARABA

Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, S/N, KM 05, APOS O CLUBE DA AAB. BAIRRO: NOVA MARABA

f) em Santarém/PA:

- EEFM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. BAIRRO: SANTA CLARA

2 O candidato deverá:

a) comparecer ao Local de realização da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma;

b) estar portando documento oficial de identidade, nos termos do subitem 9.4 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021;

c) estar portando caneta azul, fabricada em material transparente;

d) estar portando lápis 2B preto.

3 É proibido o uso de celular e relógio (de qualquer espécie) no Local de Avaliação Psicológica. Caso o candidato esteja levando algum destes itens proibidos, este será guardado na Coordenação com a assinatura de um termo.

4 Os critérios eliminatórios serão os previstos na Resolução nº 04/2021-GAB/SEAP e na Resolução nº 007/2021-GAB/SEAP.

5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

CIDADE: ALTAMIRA				
EMEF DOM CLEMENTE GEIGER				
RUA ANTONIO VIEIRA, 120, NA ENTRADA DA CIDADE. BAIRRO: BRASÍLIA				
Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
23515	ADRIANO FERREIRA PIRES	GEI-01	04/01/2022	08h00
53830	ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA	GEI-01	04/01/2022	08h00
4776	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO	GEI-01	04/01/2022	08h00

48969	ANIELE SILVA SOUSA	GEI-01	04/01/2022	08h00
30796	ANTONIO RODRIGUES CHAVES NETO	GEI-02	04/01/2022	08h00
44458	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA	GEI-01	04/01/2022	08h00
44030	ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE	GEI-02	04/01/2022	08h00
80755	BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA	GEI-01	04/01/2022	08h00
90131	DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA	GEI-01	04/01/2022	08h00
4770	DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
33187	DANILO DANTAS DE NOVAES	GEI-02	04/01/2022	08h00
57393	DANILO DE ANDRADE ULIAN	GEI-01	04/01/2022	08h00
27903	DARIO BARRETO MENEZES	GEI-02	04/01/2022	08h00
53748	DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
33620	DEMILSO ACCORDI	GEI-02	04/01/2022	08h00
35434	EDIELE BARBOSA DOS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
7411	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	GEI-01	04/01/2022	08h00
53802	ERICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
56965	EUGENIO SILVA DE SOUSA	GEI-02	04/01/2022	08h00
32317	FRANCIS THALES FERNANDES DE SOUZA	GEI-01	04/01/2022	08h00
52774	FRANCISCO ASSIS AGUIAR DE LIMA	GEI-02	04/01/2022	08h00
72861	FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA	GEI-01	04/01/2022	08h00
53639	GIDEAO SIQUEIRA RAMOS	GEI-02	04/01/2022	08h00
21347	GIL ELISON OLIVEIRA TEIXEIRA	GEI-01	04/01/2022	08h00
46262	GLEYSON CARDOSO SOUSA	GEI-02	04/01/2022	08h00
7304	HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO	GEI-01	04/01/2022	08h00
10194	JACKSON CARVALHO GONCALVES	GEI-01	04/01/2022	08h00
40798	JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
7768	JENIES CEZARIO DOS SANTOS JUNIOR	GEI-02	04/01/2022	08h00
61798	JEOVA DE SOUZA CAMPOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
78266	JONATAS PINHEIRO CRUZ	GEI-02	04/01/2022	08h00
27740	JONATHAN LIMA DE FREITAS	GEI-01	04/01/2022	08h00
26921	JUNIOR LIMA SIQUEIRA	GEI-02	04/01/2022	08h00
82787	LAURINEI DE FREITAS RAMOS	GEI-02	04/01/2022	08h00
44208	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	GEI-02	04/01/2022	08h00
19099	MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA	GEI-01	04/01/2022	08h00
47300	MARCEI GOMES DOS SANTOS	GEI-02	04/01/2022	08h00
16015	MARCONDES BEZERRA CEZARIO	GEI-02	04/01/2022	08h00
41616	MARCOS ANTONIO LIMA COSTA	GEI-02	04/01/2022	08h00
26242	MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO	GEI-02	04/01/2022	08h00
57483	MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAUJO	GEI-02	04/01/2022	08h00
49094	MARIA EDUARDA ASSIS COVRE	GEI-01	04/01/2022	08h00
63530	MATHEUS SILVA PINTO	GEI-01	04/01/2022	08h00

18493	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	GEI-01	04/01/2022	08h00
14896	MAYCON NAYTH SILVA ALVES	GEI-01	04/01/2022	08h00
74792	MIQUEIAS DA CUNHA MORAES	GEI-02	04/01/2022	08h00
3881	MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR	GEI-02	04/01/2022	08h00
66948	NELSON ESTEVAO DE OLIVEIRA JUNIOR	GEI-02	04/01/2022	08h00
52731	NILCKSON LISBOA LIMA	GEI-02	04/01/2022	08h00
71289	OZIEL DA COSTA OLIVEIRA	GEI-02	04/01/2022	08h00
91092	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO	GEI-02	04/01/2022	08h00
26790	RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA	GEI-01	04/01/2022	08h00
4866	RAFAELA SALAZAR DA SILVA	GEI-01	04/01/2022	08h00
54002	REIDSON DE ASSIS PEREIRA	GEI-02	04/01/2022	08h00
10499	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA	GEI-01	04/01/2022	08h00
31610	RENATO ALVES DOS SANTOS BATISTA	GEI-02	04/01/2022	08h00
45055	ROBSON AMARAL RIBAS	GEI-02	04/01/2022	08h00
34565	ROBSON XAVIER COUTINHO	GEI-02	04/01/2022	08h00
48944	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	GEI-02	04/01/2022	08h00
51900	ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA	GEI-01	04/01/2022	08h00
48296	RONISON LOPES DE SOUZA	GEI-01	04/01/2022	08h00
53007	SAVIO KALEB DAVILA SILVA	GEI-02	04/01/2022	08h00
57400	TALIS LEVI ACACIO MENDES	GEI-01	04/01/2022	08h00
49943	THALES DE SOUZA PEDROSA	GEI-02	04/01/2022	08h00
35837	THAMIRES SOARES MENDES	GEI-01	04/01/2022	08h00
1522	THIAGO ARAUJO DA COSTA	GEI-02	04/01/2022	08h00
64835	ULISSES ZANELATO DA SILVA	GEI-02	04/01/2022	08h00
33015	VINICIUS DA SILVA SANTOS	GEI-02	04/01/2022	08h00
3432	VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA	GEI-01	04/01/2022	08h00
27055	WALLISON VISCAIA GUEDES	GEI-01	04/01/2022	08h00
3215	WASLLEN GONCALVES BARBOZA	GEI-01	04/01/2022	08h00
60784	WERICK OLIVEIRA SILVA	GEI-02	04/01/2022	08h00

CIDADE: BELEM				
EEEFM BENJAMIN CONSTANT				
TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 497, ESQUINA COM A SENADOR MANOEL BARATA. BAIRRO: REDUTO				
Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
30445	ADILA FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA	BEN-03	09/01/2022	08h00
52330	ADRIANA ALVES SALES	BEN-02	09/01/2022	14h00
30488	ADRIANA BARROSO DO NASCIMENTO TOJAL	BEN-04	09/01/2022	14h00
75630	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS	BEN-01	09/01/2022	14h00
25635	ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
37351	ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA	BEN-07	09/01/2022	08h00
37460	ADRIANE DA SILVA FERREIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
75038	ADRIELLE MARCIA DOS SANTOS	BEN-05	09/01/2022	14h00
16937	ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO	BEN-07	09/01/2022	08h00
38913	ADRIELY LIMA DIAS	BEN-05	09/01/2022	08h00
48281	ADRYANNE KAROLINE SANTOS DA SILVA	BEN-04	09/01/2022	08h00
31067	ALANA DIVA GOMES LAVOR	BEN-08	09/01/2022	08h00
33274	ALANNA BRAGA DE MENEZES	BEN-08	09/01/2022	08h00
81608	ALCIMARA DE SOUSA LIMA	BEN-06	09/01/2022	08h00
42405	ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO	BEN-02	09/01/2022	14h00
42198	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	BEN-07	09/01/2022	08h00
38355	ALEXANDRA LEAL ABDON	BEN-01	09/01/2022	08h00
59974	ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
81283	ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SODRE	BEN-05	09/01/2022	14h00
15469	ALINE LANA A GOMES	BEN-04	09/01/2022	14h00
63946	ALINE SERRANO BANNACH	BEN-02	09/01/2022	08h00
33735	ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
30095	AMANDA CAROLINE DE MATOS MORAES	BEN-08	09/01/2022	08h00
24369	AMANDA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
58211	AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS	BEN-05	09/01/2022	08h00
69012	AMANDA MARQUES DE SOUSA	BEN-01	09/01/2022	08h00
53482	AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA	BEN-03	09/01/2022	08h00
53281	AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES	BEN-07	09/01/2022	14h00
548	AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS	BEN-05	09/01/2022	08h00
76655	AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ	BEN-07	09/01/2022	14h00
67598	ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA	BEN-05	09/01/2022	08h00
84638	ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA	BEN-05	09/01/2022	08h00
64156	ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO	BEN-06	09/01/2022	14h00
88865	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	BEN-06	09/01/2022	08h00
36766	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
31349	ANA CAROLINA LIMA SILVA	BEN-06	09/01/2022	14h00
70404	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	BEN-05	09/01/2022	08h00
82044	ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
28099	ANA CAROLINE DA CUNHA MELO GALVAO SOBRINHO	BEN-06	09/01/2022	14h00
10576	ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
47545	ANA CRISTINA HONORATO CAMPOS COSTA	BEN-04	09/01/2022	14h00
56153	ANA FLAVIA COSTA ANJOS	BEN-04	09/01/2022	14h00
9643	ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA	BEN-05	09/01/2022	08h00
49666	ANA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	BEN-07	09/01/2022	14h00
8343	ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES	BEN-02	09/01/2022	08h00
49046	ANA KAROLINE CONCEICAO RODRIGUES	BEN-01	09/01/2022	14h00
18729	ANA LIDIA LIMA ALVES	BEN-04	09/01/2022	14h00
48668	ANA LUIZA PEREIRA DE MELO	BEN-09	09/01/2022	08h00
15948	ANA PAULA SOARES LIMA	BEN-02	09/01/2022	14h00
4081	ANDERSON VIEIRA DE SENA	BEN-09	09/01/2022	14h00
73861	ANDRE COSMO DOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
48749	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	BEN-03	09/01/2022	08h00
28080	ANDRESSA LEANDRA FROZ DOS SANTOS	BEN-02	09/01/2022	14h00
47913	ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO	BEN-08	09/01/2022	14h00
58485	ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA	BEN-02	09/01/2022	14h00
37065	ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	BEN-01	09/01/2022	08h00
62531	ANDREZA LIMA DE SOUSA	BEN-09	09/01/2022	08h00
36627	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA	BEN-06	09/01/2022	14h00
69845	ANDREZA VIANA SOUZA	BEN-08	09/01/2022	08h00
47475	ANGELICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO	BEN-01	09/01/2022	14h00
72450	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NOBREGA SILVA	BEN-04	09/01/2022	08h00
86130	ANNA PAULA MACIEL AMARAL	BEN-06	09/01/2022	08h00
74092	ANNE CATARINE TAVARES VEIGA	BEN-08	09/01/2022	14h00

56775	ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS	BEN-01	09/01/2022	08h00
5242	ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
14311	ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES	BEN-07	09/01/2022	14h00
15129	ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO	BEN-07	09/01/2022	08h00
14737	ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE	BEN-08	09/01/2022	14h00
72574	ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RATOL	BEN-08	09/01/2022	08h00
2977	ARIANA VALENTE FERREIRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
81547	ARLENE DE NAZARE GUEDES DA SILVA MENDES	BEN-02	09/01/2022	08h00
45888	AYLA DA SILVA SANTOS	BEN-08	09/01/2022	08h00
20964	BARBARA COUTINHO MAIA CARDOSO	BEN-05	09/01/2022	14h00
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
16990	BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA	BEN-05	09/01/2022	14h00
92140	BIANCA DA FONSECA SILVA	BEN-06	09/01/2022	14h00
9217	BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA	BEN-06	09/01/2022	08h00
29523	BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA	BEN-03	09/01/2022	08h00
64563	BIANCA MONTEIRO LETTE	BEN-06	09/01/2022	08h00
50355	BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO	BEN-03	09/01/2022	08h00
27294	BRENDA CASSIA NUNES SOUTO	BEN-07	09/01/2022	14h00
18547	BRENDA DE CASSIA MESQUITA RIBEIRO	BEN-04	09/01/2022	08h00
46114	BRUNA ALVES DA COSTA	BEN-01	09/01/2022	08h00
54498	BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA	BEN-07	09/01/2022	08h00
59124	BRUNA FIORAVANTE MACHADO	BEN-01	09/01/2022	14h00
31701	BRUNA LENDEL DA SILVA FONSECA	BEN-02	09/01/2022	08h00
27110	CAMILA CARVALHO TORRES	BEN-04	09/01/2022	14h00
8508	CAMILA CATHERINA MATOS DA SILVA	BEN-01	09/01/2022	08h00
45908	CAMILA MARTINS DA SILVA	BEN-07	09/01/2022	08h00
18224	CAMILA SILVA DE ARAUJO	BEN-04	09/01/2022	08h00
48430	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
60582	CAMILLA LOBATO SANTOS	BEN-04	09/01/2022	08h00
45162	CARLA EVILLEN CABRAL CHAVES	BEN-06	09/01/2022	14h00
27666	CAROLINA MESQUITA GERMANO	BEN-02	09/01/2022	08h00
45500	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
9347	CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA	BEN-03	09/01/2022	08h00
70884	CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS	BEN-08	09/01/2022	08h00
7680	CATHARINA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET	BEN-09	09/01/2022	08h00
19340	CAYO CARDOSO CAVALCANTE	BEN-08	09/01/2022	14h00
47849	CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS	BEN-07	09/01/2022	14h00
48448	CIBELE CRISTINA OIRAS FREIRE	BEN-06	09/01/2022	08h00
66270	CLAUDIA VIANA ARAUJO	BEN-04	09/01/2022	08h00
54049	CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA PINA	BEN-01	09/01/2022	08h00
90947	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	BEN-07	09/01/2022	14h00
25535	CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES	BEN-09	09/01/2022	14h00
14960	CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA	BEN-02	09/01/2022	08h00
68513	CRISTIELEN CAPARELI BEZERRA	BEN-08	09/01/2022	08h00
42891	CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO	BEN-02	09/01/2022	14h00
75289	DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO	BEN-03	09/01/2022	08h00
40854	DANIEL GONCALVES JUNIOR	BEN-08	09/01/2022	14h00
40769	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO	BEN-01	09/01/2022	14h00
59643	DANIELLA LOPES SOUZA	BEN-03	09/01/2022	14h00
74313	DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS	BEN-01	09/01/2022	14h00
78704	DANIELLE DOS REIS FARIAS DE ARAUJO	BEN-05	09/01/2022	08h00
34826	DANIELLE PANTOJA DA SILVA	BEN-09	09/01/2022	08h00
1525	DANILO MARQUES DE SOUSA	BEN-09	09/01/2022	14h00
1903	DANUZA DO VALE CAMPOS	BEN-03	09/01/2022	14h00
79445	DARLENE CUNHA	BEN-01	09/01/2022	14h00
43998	DARLIANE DUARTE MARINHO	BEN-09	09/01/2022	08h00
49804	DAYANE MARIA REIS BRAGANCA	BEN-03	09/01/2022	14h00
37120	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	BEN-07	09/01/2022	08h00
10619	DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA	BEN-04	09/01/2022	14h00
29672	DEVIVISON MARCOS COSTA PINHEIRO	BEN-08	09/01/2022	14h00
83076	DIEGO ARAUJO QUARESMA	BEN-09	09/01/2022	14h00
66690	DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO	BEN-06	09/01/2022	14h00
53091	DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	BEN-04	09/01/2022	14h00
81887	DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00
74384	DJANIRA DA SILVA FRADE	BEN-01	09/01/2022	14h00
73879	DORVANISE ALMEIDA RABELO	BEN-01	09/01/2022	14h00
8666	EDERSON JOSE BARBOSA LOPES	BEN-08	09/01/2022	14h00
63181	EDILENE CRISTINA SANTANA MODESTO	BEN-02	09/01/2022	14h00
56104	EDILSON MENEZES DOS SANTOS	BEN-08	09/01/2022	14h00

61884	EDINALDO FRAZZO CARNEIRO FILHO	BEN-09	09/01/2022	14h00
70957	EDUARDA LIMA DAS NEVES CAMPELO	BEN-01	09/01/2022	14h00
43076	EDUARDA RIBEIRO PEREIRA	BEN-07	09/01/2022	08h00
40826	ELAINE CARDOSO LIMA	BEN-05	09/01/2022	14h00
58648	ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS	BEN-02	09/01/2022	08h00
75083	ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA	BEN-04	09/01/2022	08h00
23544	ELENISE PINHEIRO RAMOS	BEN-01	09/01/2022	08h00
44696	ELIANA CORREA DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	08h00
40152	ELIANA KELLY COSTA SOZINHO	BEN-08	09/01/2022	14h00
29098	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	BEN-01	09/01/2022	14h00
27550	ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA	BEN-05	09/01/2022	14h00
55359	ELIAS LUAN MENDES PANTOJA	BEN-09	09/01/2022	14h00
81990	ELIOMARA ANDRADE DE SOUSA	BEN-08	09/01/2022	08h00
48395	ELISANA LEAL DA SILVA PINTO	BEN-01	09/01/2022	08h00
41340	ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
43915	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	BEN-04	09/01/2022	14h00
42626	ELISANGELA MOREIRA BARRETO	BEN-05	09/01/2022	14h00
59624	ELISSANDRA POMPEU FURTADO	BEN-03	09/01/2022	08h00
54014	ELIZABETH MINEIRO PALAVRA	BEN-05	09/01/2022	14h00
68288	ELIZANE LIMA DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	14h00
66322	ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS	BEN-03	09/01/2022	08h00
72871	ELYANDRA LEAL MACEDO	BEN-08	09/01/2022	08h00
23384	EMANUELE MAGALHAES DA COSTA	BEN-04	09/01/2022	14h00
69217	EMANUELLE CASSEB GUIMARAES	BEN-01	09/01/2022	08h00
62425	ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO	BEN-04	09/01/2022	14h00
50236	ERICA LIENY ANDRADE FRANCA	BEN-06	09/01/2022	14h00
4927	ERICK DA COSTA VIEITAS	BEN-08	09/01/2022	14h00

72819	ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO	BEN-02	09/01/2022	08h00
21909	ERIVANDA COSTA DA SILVA	BEN-02	09/01/2022	14h00
37755	ESTERFFANY JORDANA SILVA COSTA	BEN-09	09/01/2022	08h00
83354	ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRE	BEN-04	09/01/2022	08h00
28175	EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA	BEN-04	09/01/2022	08h00
89160	EVERTON RIBEIRO PEREIRA	BEN-08	09/01/2022	14h00
16507	EVYLLA FERNANDA DE SOUZA PUREZA	BEN-08	09/01/2022	08h00
40544	EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS	BEN-03	09/01/2022	08h00
48512	FABIANA FARIAS MACHADO	BEN-08	09/01/2022	14h00
61072	FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	BEN-02	09/01/2022	14h00
37456	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO	BEN-05	09/01/2022	08h00
52522	FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
88604	FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO	BEN-09	09/01/2022	14h00
12992	FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO ABRAHAO	BEN-03	09/01/2022	08h00
36227	FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA	BEN-03	09/01/2022	14h00
61188	FERNANDA COELHO DO ROSARIO CAVALCANTE	BEN-02	09/01/2022	08h00
30245	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	BEN-06	09/01/2022	14h00
49072	FERNANDA MORAIS DE MIRANDA	BEN-01	09/01/2022	08h00
62056	FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA	BEN-09	09/01/2022	08h00
67307	FLAVIA CECILIA FERREIRA PINTO	BEN-05	09/01/2022	14h00
63501	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA	BEN-05	09/01/2022	14h00
44985	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	BEN-04	09/01/2022	14h00
34757	FRANCINEIDE VALERIO DA COSTA NOJOSA	BEN-04	09/01/2022	14h00
3377	FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES	BEN-09	09/01/2022	08h00
45662	GABRIELLE GOMES DE LIMA	BEN-05	09/01/2022	08h00
48734	GEIZABETH TELES GUIMARAES	BEN-05	09/01/2022	08h00
65356	GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA	BEN-06	09/01/2022	08h00
33450	GILMA MENESES DA SILVA	BEN-02	09/01/2022	14h00
46746	GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA	BEN-05	09/01/2022	08h00
46958	GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	14h00
32864	GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA	BEN-01	09/01/2022	14h00
9436	GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO	BEN-04	09/01/2022	08h00
18930	GLEDSON ALVES DOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
41513	GLEICE CRISTINA SILVA VIANA	BEN-05	09/01/2022	14h00
40771	GLENDIA CAROLINA MACEDO LEAL	BEN-06	09/01/2022	14h00
31831	GLEICY SENA OLIVEIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00
90767	GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
88141	HAYDEE MAVIGNO SOUZA	BEN-03	09/01/2022	08h00
10933	HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA	BEN-08	09/01/2022	14h00
65077	HUEVERSON ERCULON MARQUES	BEN-08	09/01/2022	14h00
65653	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR	BEN-09	09/01/2022	08h00
55315	INGRID FELIX PEREIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00

42161	INGRID QUINTAS LIMA	BEN-03	09/01/2022	14h00
59460	IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR	BEN-05	09/01/2022	14h00
12485	IRENE NAZARE DE MELO BRASIL	BEN-03	09/01/2022	08h00
63216	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO	BEN-02	09/01/2022	14h00
75430	JAILA BASTOS CARVALHO	BEN-09	09/01/2022	08h00
55236	JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO	BEN-06	09/01/2022	08h00

10318	JAMILE SANTOS LOPES	BEN-07	09/01/2022	08h00
47569	JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA	BEN-06	09/01/2022	08h00
21364	JANAINA SILVA MOREIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
37587	JANE NASCIMENTO DA SILVA	BEN-02	09/01/2022	08h00
45651	JANICE ROSE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA	BEN-05	09/01/2022	14h00
69031	JANIELE VITAL NOROES	BEN-08	09/01/2022	08h00
6853	JAQUELINE BATISTA DE LIMA	BEN-07	09/01/2022	08h00
4349	JARLENE DA SILVA PANTOJA	BEN-06	09/01/2022	14h00
63185	JARLIENE CORREA PEREIRA	BEN-08	09/01/2022	08h00
60409	JARLIENE FONTEL OLIVEIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
26570	JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA	BEN-05	09/01/2022	14h00
65783	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA	BEN-09	09/01/2022	14h00
5320	JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO	BEN-01	09/01/2022	08h00
23774	JENNIFER MACEDO CARNEIRO	BEN-07	09/01/2022	08h00
16618	JENNIFER WALERIA FARIAS DE MATOS	BEN-08	09/01/2022	08h00
47118	JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER	BEN-06	09/01/2022	14h00
15170	JESSICA GOMES MORAIS	BEN-01	09/01/2022	14h00
91393	JESSICA LORRAIMA FERREIRA DE MORAES	BEN-03	09/01/2022	08h00
87057	JESSICA VALERIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	BEN-02	09/01/2022	08h00
57069	JHONES AUGUSTO CANTAO TRINDADE	BEN-08	09/01/2022	14h00
53367	JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS	BEN-08	09/01/2022	14h00
9803	JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS	BEN-02	09/01/2022	08h00
71501	JONAS RAMOS CARDOSO	BEN-08	09/01/2022	14h00
59827	JORGE CAVALIER FARES	BEN-09	09/01/2022	14h00
51394	JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS	BEN-08	09/01/2022	14h00
60410	JOSANGELA ALVES DE SOUSA	BEN-08	09/01/2022	08h00
78289	JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	BEN-08	09/01/2022	14h00
79097	JOSE EVANDRO BARROS ANDRE JUNIOR	BEN-08	09/01/2022	14h00
26418	JOSIANE ALBERTO OLIVEIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
56262	JOSIANE DOS SANTOS LOPES	BEN-04	09/01/2022	14h00
62981	JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
60141	JOSILATINE DA CRUZ FREITAS	BEN-02	09/01/2022	14h00
52996	JUCILENE DOS SANTOS COSTA	BEN-07	09/01/2022	08h00
46928	JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA	BEN-06	09/01/2022	08h00
6610	JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	BEN-07	09/01/2022	14h00
72931	JULIANA LIMA CHAVES	BEN-06	09/01/2022	08h00
83757	JULIANA LIMA DA SILVA	BEN-05	09/01/2022	14h00
48313	JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES	BEN-08	09/01/2022	08h00
62005	JULIANA PEREIRA DE AVIZ	BEN-04	09/01/2022	08h00
44223	JULIELMA RODRIGUES TELES	BEN-09	09/01/2022	08h00
54767	JULIETE DA CRUZ ALMEIDA	BEN-02	09/01/2022	08h00
3815	JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
89507	KAMYLLY QUADROS PEREIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00
18855	KARIME ROSE NERY DE SOUZA	BEN-05	09/01/2022	14h00
35428	KARINA CARDOSO DE SOUSA	BEN-03	09/01/2022	08h00
37033	KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA	BEN-03	09/01/2022	14h00
423	KARINA FAVACHO DAMASCENO	BEN-05	09/01/2022	14h00
60189	KARINA SANTOS PASTANA	BEN-08	09/01/2022	08h00

41317	KARINA TENILHE SILVA FERREIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
64995	KARINE SALGADO CORREA	BEN-04	09/01/2022	08h00
482	KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA	BEN-06	09/01/2022	14h00
51100	KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS	BEN-04	09/01/2022	14h00
15138	KARLA KAROLINE GALVAO DOS SANTOS	BEN-02	09/01/2022	14h00
42220	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS	BEN-07	09/01/2022	08h00
76201	KATIA DA COSTA PIMENTEL	BEN-09	09/01/2022	08h00
59672	KAYCEONE PANTOJA LEAO	BEN-03	09/01/2022	14h00
8044	KEILA CRISTINA SILVA BORGES	BEN-04	09/01/2022	14h00
20117	KELLY PANTOJA E PANTOJA	BEN-02	09/01/2022	08h00
61935	KELY CARVALHO VASCONCELOS	BEN-04	09/01/2022	14h00
1672	KERLEN GOMES DOS SANTOS	BEN-08	09/01/2022	08h00
66677	KETLEY SOARES CARDOSO	BEN-07	09/01/2022	08h00
2513	KEYSA KELLY DA CUNHA CORDEIRO	BEN-07	09/01/2022	14h00
68479	KEZIA CORREA VALE	BEN-02	09/01/2022	14h00

81388	LAIO WILLIAM SILVA QUADROS	BEN-09	09/01/2022	14h00
57149	LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00
63471	LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA	BEN-06	09/01/2022	08h00
24611	LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES	BEN-04	09/01/2022	14h00
47230	LARISSA ARAUJO DE SOUSA	BEN-09	09/01/2022	08h00
59916	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
66493	LARISSA NICOLAU PEREIRA	BEN-02	09/01/2022	14h00
86078	LARISSA PAIVA LOPES	BEN-06	09/01/2022	08h00
61555	LARISSA SERRAO DA SILVA	BEN-08	09/01/2022	08h00
52424	LARISSA SERRAO RIBEIRO	BEN-02	09/01/2022	14h00
62764	LARISSA VINHOTE BRITO	BEN-04	09/01/2022	08h00
81199	LAURA CRISTINA CORREA COSTA	BEN-06	09/01/2022	08h00
65776	LAYS JOSINO GUERREIRO	BEN-06	09/01/2022	08h00
82894	LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO	BEN-06	09/01/2022	14h00
58315	LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEICAO	BEN-01	09/01/2022	14h00
19020	LEONARDO PAULO RASSY SOUZA	BEN-08	09/01/2022	14h00
66258	LEONARDO SANTIAGO DA COSTA	BEN-08	09/01/2022	14h00
41009	LETICIA GOMES OLIVEIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00
32274	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	BEN-03	09/01/2022	08h00
37894	LIDIANE DA SILVA GAMA	BEN-02	09/01/2022	08h00
37791	LIDIENE ARAGAO SOUSA	BEN-04	09/01/2022	14h00
55822	LILA SHAKTI CORDOVID NADER	BEN-05	09/01/2022	08h00
25624	LILIA DOS SANTOS PEREIRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
64810	LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA	BEN-07	09/01/2022	14h00
74795	LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO	BEN-04	09/01/2022	08h00
38110	LORRANY REIS DE JESUS	BEN-08	09/01/2022	08h00
14188	LUANA CRISTINA DA SILVA LOPES DOS SANTOS	BEN-07	09/01/2022	14h00
20768	LUANA DA SILVA BARBOSA	BEN-06	09/01/2022	08h00
17510	LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA	BEN-06	09/01/2022	14h00
2260	LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO	BEN-01	09/01/2022	14h00
69059	LUCIANA RABELO SILVA	BEN-05	09/01/2022	14h00
2417	LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO	BEN-04	09/01/2022	14h00
14022	LUCILENE DOS SANTOS SOUSA	BEN-04	09/01/2022	08h00

26105	LUCIO FLAVIO PIRES SANTOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
39498	LUIS FERNANDO SOUSA	BEN-09	09/01/2022	14h00
46092	MAKELLI DOS SANTOS PAES	BEN-06	09/01/2022	08h00
39283	MARA TAVARES MARTINS	BEN-04	09/01/2022	14h00
53082	MARAYANNE GONCALVES SANCAO	BEN-09	09/01/2022	08h00
57883	MARCELLE PERES DA SILVA	BEN-04	09/01/2022	08h00
85359	MARCELLE PIRES ALMEIDA	BEN-07	09/01/2022	08h00
38486	MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO	BEN-01	09/01/2022	14h00
64343	MARCIA LIDIANE BARRETO MARTINS	BEN-07	09/01/2022	08h00
14406	MARCIO JORGE SOUZA MENDES	BEN-09	09/01/2022	14h00
46165	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
54678	MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
60974	MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO	BEN-03	09/01/2022	14h00
52154	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	BEN-04	09/01/2022	14h00
49496	MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	BEN-09	09/01/2022	08h00
36166	MARIA ANTONIA CARDOSO MELO	BEN-05	09/01/2022	08h00
74379	MARIA DE LOURDES CATAO NERI	BEN-04	09/01/2022	08h00
65500	MARIA DE NAZARE DE FARIAS PROGENIO	BEN-03	09/01/2022	14h00
79919	MARIA DOS SANTOS DE BRITO	BEN-02	09/01/2022	08h00
43788	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO	BEN-06	09/01/2022	14h00
47060	MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS	BEN-02	09/01/2022	14h00
93210	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA	BEN-01	09/01/2022	14h00
43854	MARIANA BARBOSA DE SOUZA	BEN-01	09/01/2022	08h00
53931	MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA	BEN-09	09/01/2022	08h00
64265	MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA	BEN-01	09/01/2022	14h00
11083	MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	BEN-09	09/01/2022	08h00
52016	MARILIA BORGES PALMA	BEN-07	09/01/2022	14h00
69273	MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE	BEN-02	09/01/2022	08h00
47131	MARILIA LETICIA SIQUEIRA PANTOJA	BEN-02	09/01/2022	14h00
44620	MARILIA MARTINS DE BRITO	BEN-02	09/01/2022	08h00
32981	MARINARA DA SILVA E SILVA	BEN-07	09/01/2022	08h00
66178	MARLEY BARROS DE ALCANTARA	BEN-09	09/01/2022	08h00
32754	MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS	BEN-07	09/01/2022	08h00
87857	MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA	BEN-01	09/01/2022	08h00
35996	MAYARA DE CASSIA LUCIANO DA ROCHA ATTAVAR	BEN-01	09/01/2022	08h00
10388	MAYARA RODRIGUES FARIAS	BEN-08	09/01/2022	08h00

33358	MICHELLE ALLINE DOS SANTOS PINTO	BEN-03	09/01/2022	14h00
76323	MICHELLE SOUSA NASCIMENTO	BEN-09	09/01/2022	08h00
48393	MICIETE SENA DIAS VASCONCELOS	BEN-01	09/01/2022	08h00
65016	MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ	BEN-03	09/01/2022	08h00
73445	MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS	BEN-05	09/01/2022	14h00
24312	MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES	BEN-02	09/01/2022	14h00
41813	NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS	BEN-02	09/01/2022	08h00
57003	NAIR NUNES DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	14h00
33383	NATALIA ALVES LEO	BEN-05	09/01/2022	08h00
23468	NATALIA LOPES DOS SANTOS	BEN-05	09/01/2022	08h00
11080	NATANAYARA DIAS NEGRAO	BEN-02	09/01/2022	08h00
65853	NATASHA PAES BARBOSA	BEN-04	09/01/2022	08h00

21238	NATHALIA SILVA TORRES	BEN-01	09/01/2022	14h00
72512	NATHALIANA SOUSA FERREIRA	BEN-07	09/01/2022	08h00
54005	NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO	BEN-07	09/01/2022	14h00
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA	BEN-05	09/01/2022	08h00
89323	NAYARA CRUZ LIMA	BEN-03	09/01/2022	08h00
34816	NAYARA DANTAS LOPES	BEN-05	09/01/2022	14h00
19002	NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	BEN-05	09/01/2022	08h00
91693	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	08h00
6984	NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO	BEN-09	09/01/2022	14h00
470	NIVIA MARIA LIMA GONCALVES BARROS	BEN-01	09/01/2022	14h00
61802	NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
75512	NUBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA	BEN-01	09/01/2022	14h00
49170	ODAIRA BARATA DA CONCEICAO	BEN-09	09/01/2022	08h00
50852	ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS	BEN-07	09/01/2022	14h00
22360	ODILEI PIMENTEL LOPES	BEN-09	09/01/2022	14h00
78509	OLIVIA DE NAZARE DOS SANTOS NUNES	BEN-09	09/01/2022	08h00
61731	OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA	BEN-08	09/01/2022	14h00
46231	PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR	BEN-07	09/01/2022	14h00
62534	PAMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES	BEN-07	09/01/2022	08h00
75539	PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS	BEN-01	09/01/2022	08h00
68453	PATRICIA ABREU DE SOUZA NEGRAO	BEN-05	09/01/2022	14h00
3401	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	BEN-07	09/01/2022	08h00
60250	PATRICIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO	BEN-03	09/01/2022	14h00
35863	PATRICIA DA SILVA BRITO	BEN-04	09/01/2022	08h00
38265	PATRICIA GARCIA MAGALHAES	BEN-06	09/01/2022	08h00
55176	PATRICIA MARTINS FRANCO BARRETO	BEN-01	09/01/2022	14h00
73297	PAULO ICARO E SILVA DE CARVALHO	BEN-08	09/01/2022	14h00
75380	PEROLA BOHADANA	BEN-02	09/01/2022	08h00
40536	POLLYANNA RODRIGUES CECIM	BEN-03	09/01/2022	14h00
21613	PRISCILA DE FREITAS BARRETO	BEN-02	09/01/2022	08h00
3024	PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA	BEN-05	09/01/2022	08h00
36548	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	BEN-02	09/01/2022	14h00
52697	PRISCILLA FERNANDES BESSA	BEN-02	09/01/2022	14h00
12406	PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA	BEN-02	09/01/2022	14h00
27498	RAFAEL PEREIRA BARROS	BEN-09	09/01/2022	14h00
34775	RAFAELA DA SILVA DINIZ	BEN-07	09/01/2022	08h00
55393	RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA	BEN-09	09/01/2022	08h00
1002	RAFAELA PAIVA SINIMBU	BEN-06	09/01/2022	14h00
55390	RAFAELA DO MAR FERREIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
65485	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA	BEN-08	09/01/2022	14h00
50695	RAFAEL SIMAO DE FARIA	BEN-09	09/01/2022	14h00
37008	RAFAELA MACHADO LEAL	BEN-05	09/01/2022	08h00
64127	RAQUEL GOMES DA SILVA	BEN-05	09/01/2022	14h00
69169	RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL	BEN-04	09/01/2022	14h00
51197	RAQUEL SANTOS MODESTO	BEN-09	09/01/2022	08h00
64067	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	BEN-01	09/01/2022	14h00
57354	RAYSA CRISTINA DA COSTA SOUSA	BEN-03	09/01/2022	08h00
53056	RAYSSA ANGELICA BESSA MAZZINI	BEN-05	09/01/2022	14h00

68332	REBECA DE SOUZA FERREIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
49574	REGIANE REIS DE FREITAS	BEN-02	09/01/2022	14h00
2728	REGIANE SOUZA DOS SANTOS	BEN-02	09/01/2022	08h00
18783	REJANE MONIQUE BRELAZ CASTRO	BEN-05	09/01/2022	08h00
64847	RENATA DA SILVEIRA ALEIXO	BEN-05	09/01/2022	08h00
86581	RENATA OLIVEIRA DAMASCENO	BEN-01	09/01/2022	08h00
1265	RENATO AMARAL MENDES	BEN-09	09/01/2022	14h00
37724	RENATO OLIVEIRA VERAS	BEN-08	09/01/2022	14h00
37588	RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA	BEN-04	09/01/2022	08h00

78236	ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE	BEN-06	09/01/2022	14h00
65166	ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO	BEN-02	09/01/2022	14h00
87911	ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ	BEN-07	09/01/2022	08h00
26212	ROBERTA MARINHO BARATA	BEN-05	09/01/2022	08h00
74180	ROBERTA PENA FORTES	BEN-03	09/01/2022	08h00
65168	ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA	BEN-06	09/01/2022	14h00
51950	ROSELAINA DA SILVA RIBEIRO	BEN-02	09/01/2022	14h00
31188	ROSIMERE ARAUJO FERREIRA	BEN-02	09/01/2022	08h00
12463	ROSIVANE DE SOUZA AQUINO	BEN-04	09/01/2022	08h00
13229	RUANA PANTOJA DE LIMA	BEN-06	09/01/2022	08h00
54751	RUTH DA SILVA SANTOS CORDEIRO	BEN-07	09/01/2022	08h00
40014	SABRINE DA SILVA BENTO	BEN-05	09/01/2022	08h00
49896	SAILA GONCALVES MONTEIRO MESQUITA	BEN-01	09/01/2022	08h00
44311	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA	BEN-04	09/01/2022	14h00
1424	SAMARA MIRANDA VASCONCELOS	BEN-02	09/01/2022	08h00
42742	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA	BEN-06	09/01/2022	08h00
35765	SANDRA LUCIA DA CRUZ FURTADO	BEN-06	09/01/2022	14h00
75400	SANDY THAYSE PORTILHO GUERREIRO	BEN-04	09/01/2022	08h00
60842	SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO	BEN-03	09/01/2022	08h00
50027	SARAH BRITO PEREIRA	BEN-08	09/01/2022	08h00
24593	SARAH RAQUEL ARAUJO DA SILVA	BEN-09	09/01/2022	08h00
62524	SAYMAR FARIAS DO NASCIMENTO	BEN-09	09/01/2022	14h00
59823	SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS	BEN-08	09/01/2022	08h00
2887	SELMA ESTUMANO POMPEU	BEN-02	09/01/2022	08h00
75165	SHEILA RENATA DA SILVA DO CARMO	BEN-08	09/01/2022	08h00
91199	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	BEN-03	09/01/2022	08h00
83319	SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE	BEN-06	09/01/2022	14h00
68651	SIBYLA BUENO MARTINS	BEN-01	09/01/2022	14h00
54739	SILENE NUNES GAIA	BEN-07	09/01/2022	14h00
48201	SILMARA DOS ANJOS ASSUNCAO	BEN-06	09/01/2022	08h00
34947	SILMARA FELIX DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	08h00
28095	SILVANA PINTO SANTIAGO	BEN-03	09/01/2022	14h00
53287	SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS	BEN-01	09/01/2022	14h00
67507	SIMONE DA COSTA NASCIMENTO	BEN-05	09/01/2022	14h00
31218	SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	BEN-07	09/01/2022	14h00
60304	SINARA DA SILVA COSTA	BEN-05	09/01/2022	14h00
55693	SOCORRO CRISTINA LEO FERREIRA	BEN-02	09/01/2022	14h00
72681	SOLIANY RAMOS SILVEIRA	BEN-09	09/01/2022	08h00
16106	SOPHIA DE CASTRO SANT ANNA	BEN-03	09/01/2022	14h00

3305	STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS	BEN-03	09/01/2022	08h00
36966	SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS	BEN-03	09/01/2022	14h00
61959	SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA	BEN-03	09/01/2022	14h00
45325	SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO	BEN-03	09/01/2022	08h00
50971	SUZELLY PINHO DIAS	BEN-07	09/01/2022	14h00
69496	TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ	BEN-01	09/01/2022	08h00
53388	TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES	BEN-02	09/01/2022	08h00
36211	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	BEN-08	09/01/2022	08h00
22563	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	BEN-05	09/01/2022	14h00
4299	TARCIA KARLIYAN AMARAL GOMES	BEN-01	09/01/2022	08h00
9584	TATIANE DO SOCORRO DA SILVA DIONIZIO	BEN-04	09/01/2022	14h00
7534	TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA	BEN-03	09/01/2022	14h00
27297	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA	BEN-07	09/01/2022	14h00
59437	TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES	BEN-03	09/01/2022	14h00
64856	TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES	BEN-07	09/01/2022	08h00
44376	THAINA DE CASSIA SILVA ARAUJO	BEN-05	09/01/2022	08h00
54727	THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES	BEN-05	09/01/2022	08h00
26374	THAIS SOUZA ANACLETO	BEN-01	09/01/2022	14h00
11859	THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO	BEN-05	09/01/2022	08h00
43763	THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA	BEN-03	09/01/2022	08h00
10830	THIAGO HENRIQUE GOMES BESSA	BEN-09	09/01/2022	14h00
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	BEN-05	09/01/2022	14h00
68472	TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER	BEN-04	09/01/2022	14h00
33587	VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS	BEN-03	09/01/2022	14h00
79240	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	BEN-07	09/01/2022	14h00
23120	VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	BEN-08	09/01/2022	08h00
27078	VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA	BEN-07	09/01/2022	08h00
66437	VANESSA PRESTES PINTO	BEN-06	09/01/2022	08h00
7724	VIRGINIA FRANCO	BEN-04	09/01/2022	14h00
64232	VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES	BEN-01	09/01/2022	14h00

75968	VIVIANE LEAL E SILVA	BEN-07	09/01/2022	08h00
81001	WALERIA DOS SANTOS SANTOS	BEN-09	09/01/2022	08h00
41389	WDCLYNE SANTOS SOARES	BEN-09	09/01/2022	14h00
2286	WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS	BEN-09	09/01/2022	14h00
36217	WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO	BEN-09	09/01/2022	14h00
12438	WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO	BEN-08	09/01/2022	14h00
27125	WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA	BEN-08	09/01/2022	08h00
64694	YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES	BEN-02	09/01/2022	14h00
17409	YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR	BEN-06	09/01/2022	14h00

## EEEFM CAMILO SALGADO

AV. ROBERTO CAMELIER, 823, EM FRENTE A SEDE DO SAO DOMINGOS. BAIRRO: JURUNAS

Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
54831	ABNER DA SILVA CABRAL NETO	ECS-03	09/01/2022	08h00
74283	ADAILTON ALVES DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	08h00
78689	ADALBERTO VANDERLEI DE SOUZA NETO	ECS-02	09/01/2022	14h00
49251	ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	ECS-04	09/01/2022	14h00
83036	ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	ECS-07	09/01/2022	08h00
64785	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ECS-04	09/01/2022	14h00

53084	ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA	ECS-07	09/01/2022	14h00
31932	ADRIANO GONCALVES PIMENTEL	ECS-03	09/01/2022	14h00
54404	ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA	ECS-06	09/01/2022	08h00
14221	ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS	ECS-07	09/01/2022	08h00
51364	ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS	ECS-06	09/01/2022	14h00
59363	AFONSO DE SOUZA COUTINHO	ECS-07	09/01/2022	14h00
65945	AISLAN SILVA BANDEIRA	ECS-03	09/01/2022	08h00
90866	ALANDERSON DA COSTA LIMA	ECS-06	09/01/2022	14h00
25084	ALANO MEDEIROS CAVALCANTI	ECS-03	09/01/2022	08h00
1151	ALBERTO CARDOSO LEAL	ECS-04	09/01/2022	14h00
56990	ALEXANDRO SERRAO LEITAO	ECS-05	09/01/2022	14h00
78185	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	ECS-05	09/01/2022	08h00
15910	ALEX FEITOSA DE AVIZ	ECS-02	09/01/2022	14h00
55269	ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA	ECS-04	09/01/2022	08h00
2803	ALLAN MONTEIRO COUTINHO	ECS-04	09/01/2022	08h00
55287	ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR	ECS-03	09/01/2022	14h00
45921	AMEI MONTEIRO DE ALMEIDA	ECS-02	09/01/2022	08h00
11467	ANAZION WELLINGTON DE AGUIAR JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	14h00
60588	ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA	ECS-05	09/01/2022	08h00
56097	ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO	ECS-02	09/01/2022	14h00
37145	ANDRE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	14h00
57701	ANDREWS DE JESUS DOS SANTOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
62378	ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO	ECS-05	09/01/2022	14h00
50402	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ..	ECS-02	09/01/2022	08h00
8780	ANTONIO CARLOS MIRANDA RODRIGUES	ECS-01	09/01/2022	08h00
75105	ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO	ECS-06	09/01/2022	14h00
50729	ANTONIO MAICK SANTOS OLIVEIRA	ECS-04	09/01/2022	08h00
25114	ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO	ECS-07	09/01/2022	14h00
31183	ANTONIO MENDES DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
54377	ARLEN DA COSTA CUNHA	ECS-06	09/01/2022	08h00
25143	ARLESON BRENDIO DO ROSARIO DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	14h00
59771	ARLEY MATA DO AMARAL	ECS-03	09/01/2022	14h00
29769	ARNOL WALBER SILVA ROSA	ECS-05	09/01/2022	08h00
2859	ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	ECS-05	09/01/2022	08h00
21220	AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS	ECS-07	09/01/2022	08h00
6177	AUGUSTO CLEICIO MACIEL BAIA	ECS-04	09/01/2022	08h00
87813	AUYPE CARDOSO PINHO	ECS-06	09/01/2022	08h00
65291	BRENDIO BENTES BANDEIRA	ECS-03	09/01/2022	14h00
35790	BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES	ECS-07	09/01/2022	08h00
53472	BRUNO BRAGA DE SOUZA	ECS-01	09/01/2022	14h00
25895	BRUNO DE ARAUJO COSTA	ECS-01	09/01/2022	08h00
23690	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	ECS-03	09/01/2022	14h00
162	BRUNO GAMA DOS PASSOS	ECS-04	09/01/2022	14h00
92225	BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES	ECS-04	09/01/2022	14h00
56152	BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA	ECS-02	09/01/2022	08h00
38151	CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA	ECS-02	09/01/2022	14h00
76525	CAIO SILVA DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
66781	CAIO VICTOR DO NASCIMENTO EMIM	ECS-06	09/01/2022	08h00

1228	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	14h00
131	CARLOS ALEXANDRE DA PAIXAO COELHO	ECS-01	09/01/2022	08h00
41082	CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO	ECS-02	09/01/2022	14h00



25799	CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA	ECS-06	09/01/2022	14h00
11937	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
42283	CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES	ECS-01	09/01/2022	08h00
4230	CARLOS JORDAN GOMES DE FREITAS	ECS-06	09/01/2022	14h00
86091	CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	ECS-01	09/01/2022	14h00
46737	CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA	ECS-06	09/01/2022	08h00
60342	CESAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS	ECS-04	09/01/2022	14h00
62360	CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES	ECS-06	09/01/2022	08h00
73334	CHARLES CORDEIRO MELO	ECS-03	09/01/2022	08h00
30643	CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA	ECS-04	09/01/2022	08h00
25398	CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES	ECS-07	09/01/2022	08h00
67452	CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	ECS-05	09/01/2022	14h00
34666	CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	08h00
46809	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA	ECS-04	09/01/2022	14h00
60086	CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
25450	CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO	ECS-07	09/01/2022	08h00
5304	CLEMERSON SANCHES MARQUES	ECS-05	09/01/2022	14h00
11376	CLICIUS OLIVEIRA SANTANA	ECS-04	09/01/2022	14h00
56748	CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO	ECS-04	09/01/2022	08h00
14047	CRISTIAN COSTA GAVINHO	ECS-04	09/01/2022	08h00
52791	CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA	ECS-03	09/01/2022	08h00
49429	CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS	ECS-04	09/01/2022	14h00
90605	CYNAMON DE SOUSA SILVA FILHO	ECS-07	09/01/2022	14h00
36313	DAILDO DOS SANTOS PANTOJA	ECS-06	09/01/2022	08h00
37774	DALVINO TRINDADE SILVA NETO	ECS-06	09/01/2022	08h00
56081	DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE	ECS-05	09/01/2022	14h00
74791	DANILO ALVES DE SOUZA	ECS-02	09/01/2022	08h00
24749	DANILO FELICIO CHAVES	ECS-02	09/01/2022	14h00
43454	DANRLEY MEYRELES DE SOUZA	ECS-05	09/01/2022	08h00
60664	DAVI DE DEUS MELO PESSOA	ECS-01	09/01/2022	14h00
3555	DAVI DOS SANTOS XAVIER	ECS-07	09/01/2022	14h00
46196	DAVID HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	14h00
45240	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	ECS-03	09/01/2022	14h00
53958	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	ECS-04	09/01/2022	08h00
44523	DAYVER TRINDADE DAVID	ECS-06	09/01/2022	08h00
6922	DENILDO RAMOS FARO	ECS-05	09/01/2022	14h00
72737	DENWYS CARLOS SOUSA DE MACEDO	ECS-05	09/01/2022	14h00
7370	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	ECS-03	09/01/2022	08h00
65262	DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES	ECS-06	09/01/2022	14h00
71475	DHIORNY VINICIOS COSTA BARBOSA	ECS-05	09/01/2022	08h00
14815	DIEGO BRAGA FEITOSA	ECS-02	09/01/2022	08h00
55967	DIEGO CASTRO OSORIO NASCIMENTO	ECS-07	09/01/2022	08h00
49617	DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA	ECS-05	09/01/2022	08h00
72810	DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO	ECS-04	09/01/2022	14h00
31371	DIEGO JOAO LEAL MARQUES	ECS-07	09/01/2022	08h00

13931	DIOGO LOPES SANTOS	ECS-05	09/01/2022	14h00
11989	DIONES JOSE DAMASCENO ALMEIDA	ECS-07	09/01/2022	08h00
50258	DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JUNIOR	ECS-07	09/01/2022	14h00
54762	DOMINGOS DUTRA ALVES	ECS-06	09/01/2022	08h00
53252	DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL	ECS-06	09/01/2022	08h00
43468	DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA	ECS-03	09/01/2022	14h00
47391	DYEIME PINHEIRO COSTA	ECS-06	09/01/2022	08h00
76304	EBER CAINA LIMA LUCAS	ECS-03	09/01/2022	08h00
56714	EDER PEREIRA DE JESUS	ECS-06	09/01/2022	08h00
48240	EDER VANDER OEIRAS LEITE	ECS-05	09/01/2022	08h00
50164	EDIELSON DE SOUZA CORREA	ECS-04	09/01/2022	08h00
52812	EDNEI CERQUEIRA COSTA	ECS-05	09/01/2022	14h00
34697	EDUARDO AUGUSTO AZULAIS LIMA	ECS-03	09/01/2022	08h00
41128	EDUARDO GAMA CARDOSO	ECS-03	09/01/2022	08h00
34470	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
34955	EDUARDO PRESTES SILVA	ECS-05	09/01/2022	08h00
40017	EDVANDO PAES DA COSTA	ECS-01	09/01/2022	08h00
36087	EDWARD MATOS BITENCOURT	ECS-07	09/01/2022	14h00
11775	EGIDIO DE MORAES ESTUMANO NETO	ECS-05	09/01/2022	08h00
4532	ELDER DO CARMO FIEL	ECS-04	09/01/2022	08h00
55543	ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS	ECS-02	09/01/2022	08h00
3656	ELIELSON DA SILVA BARBOSA	ECS-04	09/01/2022	08h00
23894	ELIELSON LOPES RODRIGUES	ECS-07	09/01/2022	08h00
22423	ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	08h00

55714	ELISON ARAUJO CARVALHO	ECS-03	09/01/2022	08h00
32515	ELIVELTON PIMENTEL CASTOR	ECS-03	09/01/2022	08h00
50166	ELKSON PEREIRA DE CASTRO	ECS-07	09/01/2022	14h00
86580	ELON FERREIRA DE PAIVA	ECS-03	09/01/2022	08h00
85351	ELQUIAS PAES DE SOUZA	ECS-01	09/01/2022	14h00
54784	ELTON BATA VIANA	ECS-04	09/01/2022	08h00
47704	ELTON EIJI COSTA YASUMOTO	ECS-04	09/01/2022	14h00
50348	ELTON GABRIEL CASTRO JANAU	ECS-01	09/01/2022	14h00
36088	ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO	ECS-01	09/01/2022	08h00
18399	ELVYS SILVA URQUIISA	ECS-05	09/01/2022	14h00
52101	ELY BISPO MACEDO	ECS-01	09/01/2022	14h00
42360	EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO	ECS-06	09/01/2022	14h00
30896	EMERSON SIMAO NUNES	ECS-02	09/01/2022	08h00
73897	ERICK AGUIAR GOMES	ECS-04	09/01/2022	14h00
55378	ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA	ECS-01	09/01/2022	14h00
55054	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	ECS-03	09/01/2022	14h00
28640	EVANDRO BENONE DE SOUZA	ECS-07	09/01/2022	14h00
29664	EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
40623	EVERTON MATIAS PANTOJA	ECS-04	09/01/2022	14h00
73164	EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO	ECS-01	09/01/2022	14h00
23146	EZEQUIAS PEREIRA RODRIGUES	ECS-05	09/01/2022	14h00
49000	FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO	ECS-01	09/01/2022	08h00
69363	FABRICIO FARIAS MIRANDA	ECS-02	09/01/2022	08h00
10308	FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS	ECS-02	09/01/2022	14h00

10383	FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	14h00
44508	FELIPE MIRANDA FEIO	ECS-01	09/01/2022	08h00
5211	FELIPE SOARES FRANCA	ECS-07	09/01/2022	14h00
50295	FERNANDO LISBOA CARVALHO	ECS-01	09/01/2022	08h00
27390	FILIPE LIMA DE MORAES	ECS-02	09/01/2022	08h00
65627	FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA	ECS-01	09/01/2022	08h00
65447	FLAVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU	ECS-02	09/01/2022	14h00
18385	FLAVIO MARQUES FARIAS	ECS-02	09/01/2022	14h00
63693	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA	ECS-02	09/01/2022	14h00
18857	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	ECS-04	09/01/2022	08h00
71718	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	ECS-03	09/01/2022	14h00
24193	FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO	ECS-01	09/01/2022	14h00
34510	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	ECS-07	09/01/2022	14h00
50469	FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS	ECS-02	09/01/2022	14h00
1983	FRANK BRUNO MOTA DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
49836	GABRIEL ADRIANO JOSE DE SOUSA	ECS-07	09/01/2022	14h00
83547	GABRIEL ALVES MOURA	ECS-01	09/01/2022	14h00
48353	GABRIEL BRAGA ALVES	ECS-07	09/01/2022	14h00
88805	GABRIEL DA LUZ PINTO	ECS-01	09/01/2022	08h00
32389	GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS NUNES	ECS-03	09/01/2022	14h00
9401	GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO	ECS-06	09/01/2022	14h00
28518	GABRIEL GALVAO SOARES	ECS-01	09/01/2022	14h00
441	GABRIEL HYSAMY ARAUJO DE CARVALHO	ECS-05	09/01/2022	14h00
10180	GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO	ECS-07	09/01/2022	08h00
58733	GABRIEL MELO NASCIMENTO	ECS-06	09/01/2022	08h00
21586	GABRIEL MENDES DA CONCEICAO	ECS-01	09/01/2022	14h00
17400	GAUTAMMAN LUA LOPES PEREIRA	ECS-01	09/01/2022	14h00
5034	GEILTON FARIAS DAS NEVES	ECS-03	09/01/2022	14h00
63134	GEORGE ANTONIO SIQUERIA RAIOL	ECS-01	09/01/2022	08h00
67110	GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEAO	ECS-04	09/01/2022	08h00
78538	GEOVANE DE NAZARE DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
34662	GEOVANE SILVA AROUCHE	ECS-03	09/01/2022	14h00
85866	GEOVANI BARROS PINTO	ECS-01	09/01/2022	14h00
29139	GEOVANIO MENDES DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
53596	GEOVANNI MATOS PIRES	ECS-06	09/01/2022	08h00
66568	GIAMBERSON GUIMARAES DAMASCENO	ECS-03	09/01/2022	14h00
54060	GILBERTO REIS FERREIRA	ECS-02	09/01/2022	08h00
33059	GILSEPH AUGUSTO PANTOJA DAMNINGER	ECS-01	09/01/2022	08h00
44816	GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	14h00
17668	GINALDO CRUZ OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
36254	GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA	ECS-03	09/01/2022	14h00
17460	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	ECS-01	09/01/2022	14h00
42746	GLEDISON DA COSTA DE LIMA	ECS-01	09/01/2022	08h00
72496	GUILHERME OTONI SOARES	ECS-01	09/01/2022	14h00
61666	GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES	ECS-06	09/01/2022	14h00

41912	GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO	ECS-04	09/01/2022	08h00
79999	HAMOR LUCAS SANTOS DE MELO	ECS-07	09/01/2022	14h00
36085	HARLEM ALEF SANTOS FRANCA	ECS-06	09/01/2022	14h00
66525	HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO	ECS-05	09/01/2022	14h00
65644	HEITOR FERNANDES DA SILVA NETO	ECS-03	09/01/2022	14h00
6951	HELTON BRICIO BARROS	ECS-04	09/01/2022	08h00
2771	HENDREL PATRICK SOUSA DOS SANTOS	ECS-07	09/01/2022	08h00
68559	HENRIQUE NETO CRUZ NUNES	ECS-05	09/01/2022	08h00
58860	HERBERTON DA SILVA DIAS	ECS-01	09/01/2022	14h00
65768	HERCULES HUAN CARDOSO COSTA	ECS-04	09/01/2022	14h00
71859	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	ECS-02	09/01/2022	08h00
58798	HIGOR GABRIEL CHAVES DE LIMA	ECS-07	09/01/2022	08h00
67416	HILDON DA SILVA SIQUEIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
21303	IAGO YURI LEAO COELHO	ECS-07	09/01/2022	14h00
69619	IGO DA SILVA DIAS	ECS-04	09/01/2022	14h00
67699	IRLAN AMARAL SIQUEIRA	ECS-05	09/01/2022	14h00
2467	ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM	ECS-01	09/01/2022	14h00
74624	ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS	ECS-03	09/01/2022	14h00
45342	IVAN DA SILVA XAVIER	ECS-05	09/01/2022	08h00
15329	IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR	ECS-02	09/01/2022	08h00
27155	JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE	ECS-04	09/01/2022	14h00
7107	JEAN LUCENA GOUVEIA	ECS-04	09/01/2022	14h00
46571	JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS	ECS-06	09/01/2022	14h00
63108	JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	08h00
58131	JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES	ECS-04	09/01/2022	08h00
27062	JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	08h00
36904	JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	14h00
56664	JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES	ECS-04	09/01/2022	14h00
62514	JEFFSON CARDOSO MACIEL	ECS-01	09/01/2022	14h00
41145	JHON LENNON DE OLIVEIRA SILVA	ECS-02	09/01/2022	08h00
59191	JHON LENO BRITO DE SOUSA	ECS-06	09/01/2022	14h00
54369	JHONY SILVINO MACHADO PRESTES	ECS-05	09/01/2022	14h00
28883	JOAO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL	ECS-03	09/01/2022	08h00
45579	JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
58859	JOAO FELIPE DA SILVA SOUSA	ECS-03	09/01/2022	08h00
24803	JOAO HENRIQUE SARAIVA QUADROS	ECS-07	09/01/2022	08h00
64322	JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA	ECS-01	09/01/2022	14h00
63585	JOAO PAULO DA SILVA CORPES	ECS-07	09/01/2022	14h00
57802	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA	ECS-07	09/01/2022	08h00
54479	JOAO PEDRO DA COSTA CABRAL	ECS-05	09/01/2022	14h00
61007	JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO	ECS-03	09/01/2022	14h00
23053	JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA	ECS-07	09/01/2022	14h00
81025	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	ECS-01	09/01/2022	08h00
69759	JOEL REIS DE SOUZA	ECS-01	09/01/2022	08h00
43906	JONAN LUNA SILVINO	ECS-03	09/01/2022	14h00
913	JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ECS-07	09/01/2022	08h00
60233	JONAS RODRIGUES SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
14636	JORGE SODRE CARNEIRO	ECS-02	09/01/2022	08h00
62696	JOSE ALBERTO PIRES NETTO	ECS-05	09/01/2022	08h00
31983	JOSE DANILLO PEREIRA DE SOUSA	ECS-03	09/01/2022	14h00
36235	JOSE DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	08h00
21414	JOSE DIOGO CARDOSO GOMES	ECS-05	09/01/2022	14h00
41547	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	ECS-05	09/01/2022	08h00
27369	JOSE GALVAO DE JESUS JUNIOR	ECS-06	09/01/2022	08h00
42744	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO	ECS-01	09/01/2022	14h00
78494	JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS	ECS-01	09/01/2022	08h00
45280	JOSE LEANDRO PAMPOLHA JACQUES	ECS-03	09/01/2022	08h00
43551	JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA	ECS-07	09/01/2022	08h00
68369	JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES	ECS-04	09/01/2022	14h00
18031	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	08h00
1347	JOSE MANOEL ALVES WANDERLEY NETO	ECS-02	09/01/2022	08h00
4131	JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	ECS-02	09/01/2022	08h00
17357	JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA	ECS-04	09/01/2022	14h00
80031	JOSE PEREIRA DO VALE FILHO	ECS-04	09/01/2022	08h00
37596	JOSE RICHARDSON SEPEDA DA SILVA MAIA DA FROTA ROLO	ECS-03	09/01/2022	08h00
741	JOSE VICTOR CORREA FARIA	ECS-05	09/01/2022	14h00
53544	JOSHUA AMORIM COUTINHO	ECS-04	09/01/2022	14h00
45358	JOSIEL GOES CARNEIRO	ECS-07	09/01/2022	14h00
4173	JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ	ECS-02	09/01/2022	14h00

9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
25522	JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONCA	ECS-04	09/01/2022	08h00
47610	JYMMYS RONEY ALMEIDA LIMA	ECS-03	09/01/2022	08h00
65657	KAIO DE SOUZA MESQUITA	ECS-07	09/01/2022	14h00
2184	KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA	ECS-04	09/01/2022	08h00
50263	KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO	ECS-06	09/01/2022	08h00
58573	KELVIN RODRIGO FARIAS BRITO	ECS-03	09/01/2022	14h00
83680	KLEYSSON LOPES CARVALHO	ECS-03	09/01/2022	14h00
60460	KLYDISON DA SILVA MUNIZ	ECS-03	09/01/2022	08h00
51586	LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA	ECS-02	09/01/2022	08h00
53301	LEMUEL SILVA DE LIMA	ECS-06	09/01/2022	08h00
34608	LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	14h00
29199	LEONARDO CARLOS SILVA DOS SANTOS	ECS-04	09/01/2022	14h00
29531	LEONARDO HENRIQUE MACABIAS DIS SANTOS	ECS-05	09/01/2022	08h00
11029	LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
67578	LEONARDO ROMAO BELARMINO	ECS-05	09/01/2022	14h00
1674	LEONARDO SILVA DA COSTA	ECS-02	09/01/2022	08h00
7722	LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS	ECS-05	09/01/2022	08h00
9512	LUAN JUNIOR DE SOUZA	ECS-06	09/01/2022	08h00
64560	LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	ECS-01	09/01/2022	14h00
68133	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA	ECS-04	09/01/2022	08h00
73851	LUCAS BRITO DA COSTA	ECS-07	09/01/2022	08h00
65540	LUCAS DA COSTA SOUSA	ECS-07	09/01/2022	08h00
59328	LUCAS DA SILVA LESSA	ECS-03	09/01/2022	14h00
15255	LUCAS DAMACENA DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	08h00
1943	LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO	ECS-05	09/01/2022	08h00
23769	LUCAS DE JESUS TRAVASSOS	ECS-07	09/01/2022	14h00
3289	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	ECS-01	09/01/2022	14h00
29714	LUCAS LAGOIA PALHETA	ECS-04	09/01/2022	08h00
49177	LUCAS LEAO VANZELER	ECS-04	09/01/2022	14h00
69140	LUCAS LIMA DA ROCHA	ECS-06	09/01/2022	14h00
56773	LUCAS PRADO LOPES	ECS-06	09/01/2022	14h00
4975	LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES	ECS-07	09/01/2022	08h00
61558	LUCIANO DA COSTA SENA	ECS-01	09/01/2022	14h00
70163	LUCIANO JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ECS-01	09/01/2022	14h00
41076	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS	ECS-06	09/01/2022	08h00
36148	LUHAN FERREIRA MACEDO	ECS-01	09/01/2022	08h00
2696	LUIS CARLOS NUNES VASCONCELOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
64455	LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES	ECS-03	09/01/2022	14h00
52926	LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE	ECS-02	09/01/2022	14h00
4288	LUIS ROBERTOTEIXEIRA BARBOSA	ECS-01	09/01/2022	08h00
66848	LUIZ FELIPE AZULAI SOARES	ECS-03	09/01/2022	08h00
37965	LUIZ FELIPE FRANCA BOUCAS	ECS-04	09/01/2022	14h00
45220	LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO	ECS-06	09/01/2022	08h00
57102	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA	ECS-05	09/01/2022	08h00
7818	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA	ECS-03	09/01/2022	08h00
4179	LUIZ OTAVIO MELO CARDOSO	ECS-02	09/01/2022	14h00
79987	LUIZ PAULO M VASCONCELLOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
60215	MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA	ECS-05	09/01/2022	08h00
27473	MAGNO ROMARIO GONCALVES DIAS	ECS-04	09/01/2022	08h00
46457	MANOEL DE JESUS LACORTE AZEVEDO JUNIOR	ECS-01	09/01/2022	08h00
12487	MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA	ECS-07	09/01/2022	08h00
23573	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA	ECS-03	09/01/2022	08h00
78246	MANOEL UBIRAJARA GONCALVES DE SOUZA NETO	ECS-06	09/01/2022	14h00
44566	MARCELO DE SOUSA LIMA	ECS-07	09/01/2022	14h00
74518	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	ECS-02	09/01/2022	08h00
70825	MARCELO SOBRAL E SOUZA	ECS-03	09/01/2022	14h00
71702	MARCIO CAMPOS DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
48364	MARCIO CORREA SANTOS	ECS-03	09/01/2022	14h00
33381	MARCOS ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	ECS-02	09/01/2022	14h00
75097	MARCOS ANDREI PANTOJA PINHEIRO	ECS-05	09/01/2022	14h00
7160	MARCOS DA OLIVEIRA	ECS-07	09/01/2022	14h00
39861	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ECS-04	09/01/2022	08h00
69123	MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	ECS-05	09/01/2022	08h00
10932	MARCOS JULIO SENA CORDEIRO	ECS-04	09/01/2022	14h00
22143	MARCOS PAULO MIRANDA SILVA	ECS-03	09/01/2022	08h00
44835	MARCOS VINICIUS DA CRUZ OLIVEIRA	ECS-01	09/01/2022	08h00
27521	MARIO FERNANDES MAUES	ECS-07	09/01/2022	08h00
52405	MARLON SILVA CARVALHO	ECS-07	09/01/2022	08h00

61920	MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
66740	MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	ECS-07	09/01/2022	14h00
70051	MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE	ECS-01	09/01/2022	14h00
7801	MATEUS BORGES DA SILVA	ECS-01	09/01/2022	14h00
62746	MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE	ECS-03	09/01/2022	08h00
50490	MATEUS JACOB NUNES SOUTO	ECS-02	09/01/2022	14h00
73372	MATHEUS FARIAS DA SILVA	ECS-04	09/01/2022	14h00
59870	MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA	ECS-07	09/01/2022	08h00
81649	MATHEUS SOUSA MAIA	ECS-05	09/01/2022	14h00

3668	MAURICIO ANDRE DE SOUZA GOMES	ECS-01	09/01/2022	14h00
88570	MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES	ECS-02	09/01/2022	14h00
49249	MAURICIO JOSE TOLOSA DA SILVA	ECS-04	09/01/2022	14h00
72454	MAYKO FONSECA SOUZA	ECS-03	09/01/2022	14h00
17548	MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE	ECS-04	09/01/2022	08h00
31224	MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	ECS-04	09/01/2022	08h00
45	MILSON BORGES JUNIOR	ECS-03	09/01/2022	14h00
32744	MOACIO ANDRADE DE SOUZA	ECS-05	09/01/2022	14h00
38236	MOACIR WERTER MODESTO DOS SANTOS	ECS-07	09/01/2022	14h00
51157	MOISES SOUZA DE ALMEIDA	ECS-02	09/01/2022	14h00
13950	MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	ECS-06	09/01/2022	14h00
53013	NEIDSON DA SILVA FREITAS	ECS-01	09/01/2022	08h00
93345	NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
39184	NIELSON DE MELO TABARANA	ECS-01	09/01/2022	08h00
40215	NILDO ALVES MADEIRO	ECS-01	09/01/2022	14h00
17370	NILO GETULIO FRANCIOSI NETO	ECS-02	09/01/2022	08h00
39076	NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ECS-05	09/01/2022	14h00
9747	NILTON DOS SANTOS JUNIOR	ECS-02	09/01/2022	14h00
52691	NILTON FERREIRA NASCIMENTO	ECS-05	09/01/2022	14h00
29396	ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	ECS-01	09/01/2022	14h00
22898	OTTO SILVA FERREIRA	ECS-02	09/01/2022	14h00
59692	OZIEL LOBATO DOS SANTOS	ECS-02	09/01/2022	08h00
7557	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	ECS-06	09/01/2022	14h00
65038	PATRICK SOUZA PEREIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
33278	PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE	ECS-06	09/01/2022	08h00
14120	PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	14h00
51532	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	ECS-06	09/01/2022	14h00
39138	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	ECS-06	09/01/2022	14h00
17211	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	ECS-06	09/01/2022	14h00
72889	PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA	ECS-03	09/01/2022	08h00
60762	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	ECS-02	09/01/2022	14h00
2869	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	ECS-06	09/01/2022	14h00
64271	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE	ECS-02	09/01/2022	14h00
64938	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	ECS-04	09/01/2022	14h00
27112	PEDRO VINICIUS SILVA SOUZA	ECS-03	09/01/2022	14h00
16835	PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	08h00
50482	RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA	ECS-05	09/01/2022	14h00
9424	RAFAEL DA COSTA MIRANDA	ECS-05	09/01/2022	08h00
60033	RAFAEL DA SILVA MELO	ECS-02	09/01/2022	08h00
76254	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	ECS-03	09/01/2022	14h00
6189	RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA	ECS-05	09/01/2022	08h00
62838	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	14h00
67873	RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA	ECS-02	09/01/2022	08h00
62380	RAFAEL SILVA ARAUJO	ECS-06	09/01/2022	08h00
41058	RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE	ECS-01	09/01/2022	14h00
7307	RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR	ECS-02	09/01/2022	14h00
68896	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	ECS-06	09/01/2022	14h00
4113	RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	ECS-05	09/01/2022	08h00

78190	RAMON AMORIM GONCALVES	ECS-01	09/01/2022	08h00
63890	RAMON OLIVEIRA PINHEIRO	ECS-03	09/01/2022	08h00
88293	RAPHAEL BRITO DE MENEZES	ECS-04	09/01/2022	14h00
24903	REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR	ECS-04	09/01/2022	08h00
13619	RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS	ECS-06	09/01/2022	14h00
37523	RENAN DO ROSARIO COSTA	ECS-03	09/01/2022	14h00
20702	RENAN DO ROSARIO SILVA	ECS-05	09/01/2022	08h00
22865	RENAN PANTOJA DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	08h00
43907	RENAN SANTOS DOS SANTOS	ECS-05	09/01/2022	08h00
54502	RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA	ECS-07	09/01/2022	08h00
49028	RENATO VIEIRA DE MEDEIROS	ECS-03	09/01/2022	08h00
80537	RENILSON DOS REIS SA	ECS-04	09/01/2022	08h00

69831	RICARDO BASTOS FARIAS	ECS-07	09/01/2022	14h00
4258	RICARDO DA SILVA PEREIRA	ECS-02	09/01/2022	08h00
34209	RICARDO LUCAS PINTO AREAS	ECS-04	09/01/2022	14h00
17229	RICARDO MORAES NASCIMENTO	ECS-01	09/01/2022	08h00
73176	ROBERTO MEDEIROS COELHO	ECS-07	09/01/2022	08h00
73365	ROBERTO MORAES DA COSTA	ECS-07	09/01/2022	14h00
74206	ROBSON LOPES DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	14h00
4055	RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA	ECS-01	09/01/2022	08h00
75075	RODRIGO ALMEIDA DA GAMA	ECS-03	09/01/2022	08h00
59109	RODRIGO CLAUS AOOD DE FREITAS	ECS-05	09/01/2022	08h00
22524	RODRIGO DE ASSIS ALENCAR	ECS-01	09/01/2022	14h00
71396	RODRIGO GALVAO DA SILVA	ECS-01	09/01/2022	08h00
29326	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	08h00
38555	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	ECS-01	09/01/2022	08h00
37062	RODRIGO MONTEIRO FERREIRA	ECS-02	09/01/2022	14h00
31010	ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO	ECS-07	09/01/2022	14h00
30597	ROGERIO ENILSON DA SILVA	ECS-06	09/01/2022	08h00
46860	ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
56690	ROGERIO OLIVEIRA MENDES DE ARAUJO	ECS-01	09/01/2022	08h00
61650	ROGERIO PEREIRA PEREIRA	ECS-06	09/01/2022	08h00
57206	ROJER DUARTE DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	08h00
50037	ROMARIO SANTOS MENEZES	ECS-01	09/01/2022	08h00
37096	ROMARIO SILVA TRINDADE	ECS-05	09/01/2022	08h00
53641	ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES	ECS-05	09/01/2022	14h00
86943	RONALD ALMEIDA OLIVEIRA	ECS-06	09/01/2022	14h00
2783	RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA	ECS-06	09/01/2022	14h00
19851	RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA	ECS-01	09/01/2022	08h00
4973	RONY DOS SANTOS CUNHA	ECS-01	09/01/2022	08h00
51088	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	ECS-02	09/01/2022	08h00
30187	RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO	ECS-06	09/01/2022	08h00
39150	RUAN MORAES DO NASCIMENTO	ECS-05	09/01/2022	08h00
51310	SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO	ECS-07	09/01/2022	08h00
59646	SAMUEL FURTADO GONCALVES	ECS-05	09/01/2022	14h00
50195	SANDRO MESQUITA MENDES	ECS-07	09/01/2022	14h00
25428	SAULO PONCADILHA BARATA	ECS-02	09/01/2022	08h00
24166	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	ECS-03	09/01/2022	14h00

60707	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS	ECS-01	09/01/2022	08h00
48099	SILVIO PAULO PAZ MOREIRA	ECS-02	09/01/2022	08h00
54942	SILVIO DERICK SARAIVA	ECS-04	09/01/2022	08h00
9970	TAIRON PINHEIRO SANGALLI	ECS-04	09/01/2022	08h00
9631	TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ	ECS-03	09/01/2022	08h00
87678	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA	ECS-07	09/01/2022	14h00
45269	TAYGARU GARCIA TELESIO	ECS-07	09/01/2022	08h00
8100	TAYLLON RAMON ROCHA DE OLIVEIRA	ECS-05	09/01/2022	08h00
58006	THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA	ECS-04	09/01/2022	14h00
7330	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO	ECS-04	09/01/2022	08h00
42056	THIAGO RODRIGUES DE MELO	ECS-04	09/01/2022	08h00
29794	THIAGO SANCHES RODRIGUES	ECS-02	09/01/2022	08h00
31697	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA	ECS-04	09/01/2022	08h00
44507	VALBER TOME RIBEIRO GOMES JUNIOR	ECS-01	09/01/2022	14h00
4338	VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	ECS-05	09/01/2022	08h00
1180	VICENTE ABILIO BARROS DA SILVA JUNIOR	ECS-05	09/01/2022	08h00
48115	VICENTE DE SOUZA LIMA NETO	ECS-04	09/01/2022	14h00
23504	VICTOR DA COSTA BARATA	ECS-05	09/01/2022	08h00
59577	VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	ECS-03	09/01/2022	08h00
12918	VICTOR MADERA NUNES	ECS-04	09/01/2022	14h00
90742	VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL	ECS-02	09/01/2022	08h00
83054	VICTOR PINHEIRO MONTEIRO	ECS-05	09/01/2022	14h00
2022	VINICIUS BELEM PINTO	ECS-07	09/01/2022	14h00
55184	VINICIUS PACHECO DA SILVA	ECS-03	09/01/2022	14h00
11517	VINICIUS VICTOR COSTA	ECS-04	09/01/2022	08h00
10552	WALAF FONTENELES RIBEIRO	ECS-02	09/01/2022	08h00
38930	WALAF NUNES DA COSTA	ECS-06	09/01/2022	08h00
74919	WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO	ECS-07	09/01/2022	14h00
14244	WALLACE DOS SANTOS SOUZA	ECS-07	09/01/2022	14h00
75441	WANDERCLEY MONTEIRO CABRAL	ECS-02	09/01/2022	14h00
85485	WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES	ECS-06	09/01/2022	14h00
19474	WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES	ECS-05	09/01/2022	14h00
7651	WASHINGTON MONTEIRO PEREIRA	ECS-07	09/01/2022	14h00

53072	WELTON DOS SANTOS LOBATO	ECS-03	09/01/2022	08h00
13550	WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO	ECS-02	09/01/2022	08h00
67968	WELLINGTON PATRICK SILVA DOS SANTOS	ECS-03	09/01/2022	14h00
1318	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES	ECS-03	09/01/2022	08h00
9222	WENDER CAMPISTA MACHADO	ECS-02	09/01/2022	14h00
22376	WERNISTON RODRIGUES VIANA	ECS-05	09/01/2022	14h00
15615	WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES	ECS-07	09/01/2022	08h00
7282	WILLIAM DA SILVA SOARES	ECS-01	09/01/2022	08h00
68608	WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA	ECS-04	09/01/2022	14h00
14736	WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA	ECS-02	09/01/2022	08h00
30749	WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	ECS-02	09/01/2022	14h00
61659	WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL	ECS-05	09/01/2022	14h00
5250	YAGO GOMES DA CONCEICAO	ECS-01	09/01/2022	08h00
22596	YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA	ECS-01	09/01/2022	14h00
35354	YAN SEABRA CARDOSO	ECS-04	09/01/2022	14h00

7251	YORRAN SILVA GRECO	ECS-01	09/01/2022	14h00
10174	YSMAILI DA SILVA SALES	ECS-07	09/01/2022	14h00
6897	YURI CESAR RIBEIRO COSTA	ECS-04	09/01/2022	08h00
78874	YURI GOMES	ECS-05	09/01/2022	14h00

## EEEFM DOM PEDRO II

## TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 2140, PROXIMO AO BOSQUE RODRIGUES ALVES. BAIRRO: MARCO

Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
70929	ABEL WESLEY MASSAO HACHIYA OLIVEIRA SANTOS	DPE-08	09/01/2022	08h00
60560	ABIB BARBOSA FRANCEZ	DPE-08	09/01/2022	14h00
21577	ABRAAO SAMPAIO DA SILVA	DPE-02	09/01/2022	14h00
6474	ADELSON CANTANHEDE GASPAR MARTINS	DPE-09	09/01/2022	14h00
63342	ADELMO JOSE DE FREITAS JUNIOR	DPE-04	09/01/2022	08h00
8099	ADELSON DE SOUSA LEO	DPE-05	09/01/2022	14h00
68790	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	DPE-12	09/01/2022	14h00
68305	ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO	DPE-01	09/01/2022	08h00
79779	ADENILTON MIRANDA COSTA	DPE-05	09/01/2022	14h00
6629	ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
51921	ADIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA	DPE-01	09/01/2022	14h00
11810	ADONIAS CARDOSO PASSOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
8185	ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA	DPE-03	09/01/2022	08h00
26594	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	DPE-05	09/01/2022	08h00
40039	ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS	DPE-07	09/01/2022	14h00
59750	ADRIANO CONCEICAO DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
40832	ADRIANO FIUZA DA CRUZ	DPE-10	09/01/2022	14h00
75335	ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA	DPE-02	09/01/2022	14h00
8385	ADRIANO LOURENCO DE PAULO	DPE-07	09/01/2022	08h00
51704	ADRIANO MACHADO DE AQUINO	DPE-10	09/01/2022	08h00
72046	ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	DPE-11	09/01/2022	14h00
26932	ADRIANO VIANA VALENTE	DPE-12	09/01/2022	14h00
36631	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA	DPE-05	09/01/2022	08h00
6377	ADRIEL DE FRANCA VIANA	DPE-08	09/01/2022	14h00
52289	ADSO RENAN PRADO TAVARES	DPE-10	09/01/2022	14h00
59367	AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	DPE-02	09/01/2022	14h00
90387	AILSON CORDEIRO VENTURA	DPE-14	09/01/2022	08h00
40077	AILTON NUNES DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
58849	AIRTON PROGÊNIO TAVARES	DPE-08	09/01/2022	08h00
65970	ALAN DOS SANTOS SOUZA	DPE-11	09/01/2022	14h00
61973	ALAN MAICON SILVA PINTO	DPE-02	09/01/2022	08h00
50621	ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ	DPE-09	09/01/2022	08h00
56560	ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	DPE-07	09/01/2022	14h00
2397	ALBERTO NUNES REIS	DPE-05	09/01/2022	08h00
1117	ALCIDES ALCANTARA DE NAZARE FILHO	DPE-03	09/01/2022	14h00
77954	ALDO CASTRO COSTA	DPE-12	09/01/2022	08h00
61461	ALEX CORREA PAVAO	DPE-03	09/01/2022	14h00
46885	ALEX FERNANDO SOARES SOUZA	DPE-12	09/01/2022	08h00
68501	ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO	DPE-11	09/01/2022	08h00
4724	ALEX SILVA DAS NEVES	DPE-05	09/01/2022	08h00
57912	ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA	DPE-03	09/01/2022	14h00

31988	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
47779	ALEXANDRE TADEU DA SILVA AMORIM	DPE-02	09/01/2022	08h00
25192	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	DPE-06	09/01/2022	14h00
30058	ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR	DPE-01	09/01/2022	08h00
65083	ALFREDO GARCIA DE MELO	DPE-08	09/01/2022	08h00
46827	ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA	DPE-07	09/01/2022	14h00

53293	ALISON NUNES SILVA CHUCRE	DPE-04	09/01/2022	08h00
35254	ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA	DPE-14	09/01/2022	08h00
13090	ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE	DPE-06	09/01/2022	08h00
64518	ALLAN KEPLER MONTEIRO DOS SANTOS	DPE-14	09/01/2022	14h00
46896	ALLAN LIMA RIBEIRO	DPE-06	09/01/2022	08h00
30378	ALLAN SALDANHA FERREIRA	DPE-09	09/01/2022	08h00
90182	ALLYSON ARAUJO DOS SANTOS	DPE-14	09/01/2022	08h00
54456	ALMIR VICENTE SAMPAIO	DPE-07	09/01/2022	14h00
86849	ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO	DPE-02	09/01/2022	08h00
41720	AMAN FERREIRA DE SENA	DPE-08	09/01/2022	14h00
67595	AMAURY GONCALVES SERRAO	DPE-07	09/01/2022	14h00
19339	ANDERLEI SILVA RODRIGUES	DPE-01	09/01/2022	14h00
36405	ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA	DPE-05	09/01/2022	08h00
66663	ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA	DPE-05	09/01/2022	14h00
76120	ANDERSON GUSTAVO FERNANDO DE SOUSA MARINHO	DPE-04	09/01/2022	08h00
18325	ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO	DPE-12	09/01/2022	14h00
22194	ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00
44837	ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	14h00
9086	ANDERSON SILVA DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	08h00
25491	ANDERSON VIEIRA PRAIA	DPE-11	09/01/2022	14h00
64059	ANDRE AUGUSTO BRITO ALENCAR	DPE-02	09/01/2022	08h00
58155	ANDRE DE ALBUQUERQUE MURAKAMI	DPE-13	09/01/2022	14h00
36437	ANDRE DE CASTRO RAMOS	DPE-06	09/01/2022	08h00
27295	ANDRE LUIZ ALVES PAIXAO	DPE-14	09/01/2022	08h00
61499	ANDRELIO DO PILAR PANTOJA POMPEU	DPE-05	09/01/2022	14h00
48859	ANDRESON DA SILVA LOPES	DPE-04	09/01/2022	08h00
67574	ANDREW HENRIQUE SOUSA VILLAS BOAS AMORIM	DPE-10	09/01/2022	08h00
73406	ANDREY SANTOS SOUZA	DPE-12	09/01/2022	08h00
4476	ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO	DPE-07	09/01/2022	14h00
5427	ANGELO RIBEIRO DA SILVA	DPE-02	09/01/2022	14h00
76504	ANIBAL TEIXEIRA FONSECA	DPE-10	09/01/2022	08h00
37625	ANILTON BARBOSA DE MORAIS	DPE-10	09/01/2022	14h00
56881	ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA	DPE-14	09/01/2022	08h00
14848	ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO	DPE-11	09/01/2022	08h00
57397	ANTONIO CARLOS REIS RIBAS	DPE-12	09/01/2022	08h00
6181	ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR	DPE-02	09/01/2022	14h00
4015	ANTONIO CHARLES MOURA GOMES	DPE-01	09/01/2022	08h00
74024	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	DPE-12	09/01/2022	08h00
87324	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	DPE-01	09/01/2022	08h00
64549	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	DPE-12	09/01/2022	08h00
65684	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO	DPE-09	09/01/2022	14h00
25221	ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	14h00

58500	ANTONIO RAI SALES RODRIGUES	DPE-02	09/01/2022	08h00
45930	ANTONIO WELSON OLIVEIRA FURTADO	DPE-14	09/01/2022	14h00
48093	APOENNA LIMA DO AMARAL	DPE-14	09/01/2022	14h00
60573	ARISTIDES NUNES VIEIRA	DPE-09	09/01/2022	14h00
20852	ARLENO VIEIRA LEMOS	DPE-13	09/01/2022	08h00
67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	DPE-06	09/01/2022	08h00
67106	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA	DPE-08	09/01/2022	14h00
75659	AUGUSTO BARBOSA SILVA NETO	DPE-01	09/01/2022	08h00
10233	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA	DPE-02	09/01/2022	08h00
36199	AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA	DPE-13	09/01/2022	14h00
62085	BENDSON SILVA BARBOSA	DPE-03	09/01/2022	08h00
90656	BENEDITO JUNIOR LOPES GONCALVES	DPE-03	09/01/2022	14h00
27262	BENEDITO LEITE SARGES	DPE-12	09/01/2022	14h00
91421	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	DPE-04	09/01/2022	14h00
18320	BRENDO FREITAS GAIA	DPE-10	09/01/2022	08h00
26842	BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	08h00
88686	BRUNO ALVAREZ REIME	DPE-08	09/01/2022	08h00
66063	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	DPE-12	09/01/2022	14h00
33045	BRUNO BARBOSA BANDEIRA	DPE-05	09/01/2022	14h00
26062	BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS	DPE-07	09/01/2022	08h00
83712	BRUNO CARLOS DE SOUZA SANTOS	DPE-06	09/01/2022	08h00
81448	BRUNO COSTA MENDONCA	DPE-14	09/01/2022	14h00
18258	BRUNO DE MENEZES WANZELER	DPE-10	09/01/2022	08h00
19857	BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO	DPE-05	09/01/2022	08h00
67152	BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU	DPE-03	09/01/2022	08h00
63807	BRUNO ROCHA NOVAES	DPE-06	09/01/2022	08h00
57324	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES	DPE-02	09/01/2022	14h00

36021	BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX	DPE-01	09/01/2022	14h00	60543	DAVI SILVA D ALENCAR	DPE-05	09/01/2022	08h00
6469	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA	DPE-03	09/01/2022	14h00	13626	DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA	DPE-01	09/01/2022	08h00
2585	CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARAES	DPE-01	09/01/2022	14h00	11369	DAVID LUCENA DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
72142	CAIO FLAVIO NUNES BASTOS	DPE-10	09/01/2022	14h00	85317	DAVID SOARES SOUSA	DPE-10	09/01/2022	08h00
40646	CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO	DPE-11	09/01/2022	14h00	82834	DAYVES DOS SANTOS	DPE-05	09/01/2022	14h00
39099	CAIO VINICIUS MENDES DA COSTA	DPE-06	09/01/2022	08h00	31876	DAYVISON ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	DPE-08	09/01/2022	14h00
36042	CARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO	DPE-03	09/01/2022	08h00	83676	DEIVISON DA SILVA COELHO	DPE-08	09/01/2022	14h00
20793	CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	14h00	46718	DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA	DPE-07	09/01/2022	08h00
79306	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	DPE-13	09/01/2022	14h00	18860	DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA	DPE-03	09/01/2022	14h00
74179	CARLOS ALBERTO MENDES DE BRITO NETO	DPE-06	09/01/2022	08h00	41730	DEYVID ALEX SANTOS DIAS	DPE-09	09/01/2022	14h00
36823	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	DPE-08	09/01/2022	08h00	35895	DHEFFERSON RODRIGUES LUZ	DPE-01	09/01/2022	08h00
67816	CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS	DPE-11	09/01/2022	08h00	11319	DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO	DPE-12	09/01/2022	08h00
14452	CARLOS ANDRE CASSIANO HERMES	DPE-04	09/01/2022	08h00	34808	DIEGO COELHO CARDOSO	DPE-05	09/01/2022	14h00
60268	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	DPE-06	09/01/2022	14h00	27065	DIEGO FERREIRA CECIM	DPE-11	09/01/2022	14h00
57301	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BULHOES	DPE-04	09/01/2022	08h00	45587	DIEGO NUNES MARTINS	DPE-12	09/01/2022	14h00
16431	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA	DPE-02	09/01/2022	08h00	34912	DIMITRY FELIX DE BARROS	DPE-11	09/01/2022	08h00
7089	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	DPE-10	09/01/2022	14h00	76356	DIOCLECIO UCHOA BARROSO	DPE-14	09/01/2022	08h00
92671	CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO	DPE-13	09/01/2022	14h00	48754	DIOGO SAMPAIO DE SOUSA	DPE-04	09/01/2022	14h00
63880	CARLOS EDUARDO BORGES COSTA	DPE-04	09/01/2022	08h00	36306	DIOGO SANTOS DE JESUS	DPE-04	09/01/2022	14h00
59539	CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO	DPE-09	09/01/2022	14h00	8381	DJALAN FRANCA DE LIMA	DPE-04	09/01/2022	08h00
39061	CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS	DPE-11	09/01/2022	14h00	34749	DJALMA GERALDO ANTUNES	DPE-04	09/01/2022	14h00
55157	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	DPE-07	09/01/2022	14h00	29347	DJANILSON SILVA DANTAS	DPE-03	09/01/2022	08h00
66426	CARLOS MATEUS	DPE-09	09/01/2022	08h00	41914	DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO	DPE-07	09/01/2022	14h00
10083	CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS	DPE-13	09/01/2022	08h00	82714	DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	DPE-06	09/01/2022	08h00
36863	CARLOS VINICIUS DIAS LOBATO	DPE-02	09/01/2022	08h00	65569	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DPE-04	09/01/2022	08h00
86343	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	DPE-02	09/01/2022	08h00	43732	DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO	DPE-07	09/01/2022	08h00
86546	CARLYSON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI	DPE-05	09/01/2022	08h00	37891	DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS	DPE-01	09/01/2022	14h00
10762	CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA	DPE-08	09/01/2022	14h00	41476	EBER PINTO CABRAL	DPE-04	09/01/2022	14h00
16417	CASSIO RODRIGUES DO ROSARIO	DPE-12	09/01/2022	14h00	19640	EDER BRAGA PACHECO	DPE-03	09/01/2022	14h00
25509	CASSIO TULIO GONCALVES DA SILVA PEREIRA	DPE-06	09/01/2022	08h00	2471	EDER CAMPOS DE MORAES	DPE-05	09/01/2022	14h00
60356	CAUBY DE SOUZA ANDRADE	DPE-09	09/01/2022	14h00	76213	EDESIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
27333	CHARLES FABRICIO MONTEIRO FRANCO	DPE-13	09/01/2022	08h00	5950	EDEVALDO COSTA MACHADO	DPE-03	09/01/2022	14h00
79335	CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO	DPE-02	09/01/2022	14h00	3491	EDEVINO PETERS	DPE-01	09/01/2022	08h00
32487	CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	08h00	49956	EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO	DPE-08	09/01/2022	14h00
16288	CHRISTIE GOES MARQUES	DPE-03	09/01/2022	14h00	69767	EDILSON DA GAMA NAVARRO	DPE-13	09/01/2022	08h00
19380	CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES	DPE-05	09/01/2022	14h00	56525	EDILSON DO SOCORRO DA CONCEICAO MARTINS	DPE-10	09/01/2022	08h00
31012	CICERO BARBOZA DE SOUZA NETO	DPE-06	09/01/2022	08h00	30432	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO	DPE-10	09/01/2022	08h00
45031	CICERO CELIO DA SILVA	DPE-03	09/01/2022	08h00	16931	EDILSON MENEZES DE JESUS	DPE-13	09/01/2022	14h00
66460	CICERO FELIX DA SILVA NETO	DPE-06	09/01/2022	08h00	33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	14h00
48149	CLAUDIO JOSE AGUIAR PINTO	DPE-08	09/01/2022	08h00	48916	EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES	DPE-04	09/01/2022	14h00
70416	CLAUDIO PAULA DA SILVA	DPE-12	09/01/2022	08h00	38499	EDINAEL ANDRADE DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
5574	CLEBER MARQUES DA ROSA	DPE-10	09/01/2022	08h00	20690	EDINALDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
28507	CLEBER MORAES DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00	8978	EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA	DPE-13	09/01/2022	14h00
45799	CLEITO DOS SANTOS SALVADOR	DPE-04	09/01/2022	14h00	43892	EDMILSON SILVA GUSMAO	DPE-14	09/01/2022	14h00
45030	CLEITON ANDRADE COSTA	DPE-05	09/01/2022	08h00	32185	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO	DPE-09	09/01/2022	08h00
50321	CLEITON PEREIRA NUNES	DPE-07	09/01/2022	14h00	9789	EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE	DPE-13	09/01/2022	14h00
4678	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE	DPE-09	09/01/2022	08h00	18150	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	DPE-06	09/01/2022	08h00
22340	CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA	DPE-03	09/01/2022	14h00	9180	EDSON BATISTA DA SILVA	DPE-13	09/01/2022	14h00
5904	CLEUTON SANTOS MARIA	DPE-14	09/01/2022	08h00	7372	EDSON DA GAMA NAVARRO	DPE-13	09/01/2022	08h00
41672	CLEVERSON JOSE DE MORAES JARDIM	DPE-06	09/01/2022	14h00	66604	EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO	DPE-04	09/01/2022	14h00
31975	CLEVERTON SILVA	DPE-01	09/01/2022	08h00	23227	EDSON LIRA DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
41997	CRISTIANO JOSE DOROTEU SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00	15518	EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO	DPE-13	09/01/2022	08h00
53012	DAILSON SALES DOS SANTOS	DPE-02	09/01/2022	14h00	71800	EDUARDO DE PAULA DA SILVA	DPE-02	09/01/2022	08h00
21800	DANIEL BAIA NETO	DPE-04	09/01/2022	14h00	92610	EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO	DPE-05	09/01/2022	14h00
54981	DANIEL DA COSTA NASCIMENTO	DPE-13	09/01/2022	08h00	52017	EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO	DPE-10	09/01/2022	08h00
18427	DANIEL DANTAS DOS REIS	DPE-13	09/01/2022	08h00	73910	EDUARDO JOSE DE LIMA	DPE-01	09/01/2022	08h00
22667	DANIEL DE SOUZA PARENTE	DPE-04	09/01/2022	14h00	24294	EDUARDO NATANAEI DA COSTA VIEIRA	DPE-14	09/01/2022	08h00
55528	DANIEL JOSE RESENDE DE ARUJO	DPE-01	09/01/2022	14h00	52604	EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS	DPE-01	09/01/2022	14h00
60925	DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA	DPE-08	09/01/2022	14h00	76032	EDVAN DA SILVA LETTE	DPE-02	09/01/2022	08h00
35045	DANIEL SILVA CORREA	DPE-12	09/01/2022	08h00	49682	EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	DPE-09	09/01/2022	08h00
59132	DANIEL SILVA DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	08h00	36339	ELADIO PEREIRA COELHO	DPE-10	09/01/2022	08h00
21940	DANIEL VIANA CAMPOS	DPE-03	09/01/2022	08h00	41645	ELBSON SILVA SANTOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
88155	DANILO DA SILVA MOTA NETO	DPE-01	09/01/2022	14h00	59039	ELCIO BRUCE LOPES GAMA	DPE-03	09/01/2022	14h00
70176	DANILO DE ARAUJO FALCAO	DPE-04	09/01/2022	08h00	3696	ELDER DE JESUS WERNECK MARQUES	DPE-08	09/01/2022	14h00
76984	DARCIVALDO REIS DE ALMEIDA	DPE-11	09/01/2022	14h00	58875	ELDER JOSE DA GLORIA ALBUQUERQUE	DPE-05	09/01/2022	14h00
3834	DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA	DPE-02	09/01/2022	14h00	50393	ELEANDRO FACUNDO VOLPATO	DPE-14	09/01/2022	08h00
1139	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	DPE-04	09/01/2022	08h00	45840	ELIAS ALMEIDA JUNIOR	DPE-07	09/01/2022	14h00
51207	DAVI BRITO DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00	54586	ELIEL FERREIRA CLAUDIO	DPE-04	09/01/2022	14h00
45826	DAVI DIAS CARDOSO	DPE-04	09/01/2022	08h00	17486	ELISE PESSOA DE BARROS	DPE-03	09/01/2022	08h00

46425	ELISON COSTA DO NASCIMENTO	DPE-01	09/01/2022	14h00
907	ELSON COSTA MOTA	DPE-04	09/01/2022	14h00
29718	ELTON JOELI VAZ DE OLIVEIRA	DPE-11	09/01/2022	14h00
57585	ELTON LUIS COSTA CONTENTE	DPE-03	09/01/2022	14h00
19425	ELTON PINHEIRO LOBO	DPE-10	09/01/2022	14h00
58349	ELTON RICARDO SILVA SANTOS	DPE-12	09/01/2022	14h00
53045	ELTON ROBERTO JANAU FERREIRA	DPE-04	09/01/2022	14h00
16232	ELVES VIEIRA SOARES	DPE-06	09/01/2022	14h00
6981	EMANOEL DE JESUS BELCHIOR BRITO	DPE-10	09/01/2022	08h00
46198	EMANOEL SENA SILVA	DPE-03	09/01/2022	08h00
61315	EMANUEL RODRIGUES PINHO	DPE-14	09/01/2022	08h00
86137	EMERSON DAMASCENO SAMPAIO	DPE-10	09/01/2022	08h00
31695	EMERSON MOURA FONSECA	DPE-01	09/01/2022	14h00
78756	EMMANUEL JOSE RICARDO KARDER BRAGA DOUDEMANT	DPE-01	09/01/2022	08h00
50090	ENIO AGUIAR PEREIRA	DPE-09	09/01/2022	08h00
18805	ERIC CARNEIRO BARRETO	DPE-03	09/01/2022	14h00
87635	ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS	DPE-04	09/01/2022	08h00
43422	ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO	DPE-06	09/01/2022	14h00
24281	ERICK DA SILVA SARAIVA	DPE-14	09/01/2022	08h00
18831	ERICK LOPES BITTENCOURT	DPE-13	09/01/2022	08h00
24671	ERICK VICTOR FREITAS DA COSTA	DPE-08	09/01/2022	14h00
31863	ERIK VALERIO DA COSTA SANTOS	DPE-06	09/01/2022	08h00
46955	ERLAN JOSE MORAES DA COSTA	DPE-02	09/01/2022	14h00
21723	ERLON DOS SANTOS SOUZA	DPE-08	09/01/2022	08h00
62888	ERLON EDUARDO CORDEIRO MODESTO	DPE-09	09/01/2022	08h00
40911	EUDES LOPES DE LUCEANA	DPE-04	09/01/2022	08h00
66935	EUDIMAR SILVA SOUZA	DPE-13	09/01/2022	14h00

64635	EVANDRO JOSE PINHO DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
76086	EVERSON COSTA SILVA	DPE-04	09/01/2022	08h00
31731	EVERTON ASSUNCAO CORREA	DPE-04	09/01/2022	14h00
66350	EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO	DPE-07	09/01/2022	14h00
67557	FABIANO FERNANDES DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	08h00
12440	FABIANO MEDEIROS FERREIRA	DPE-06	09/01/2022	14h00
18524	FABIO BRAGA DE SOUZA	DPE-12	09/01/2022	14h00
53860	FABIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA	DPE-09	09/01/2022	14h00
69580	FABIO BARBOSA DA FONSECA	DPE-09	09/01/2022	08h00
38057	FABIO COSTA MONTEIRO	DPE-05	09/01/2022	14h00
24569	FABIO NAZARENO VALENTE	DPE-05	09/01/2022	14h00
17471	FABIO RAMOS FERNANDES	DPE-10	09/01/2022	14h00
40002	FABRICIO ATHAYDE SILVA	DPE-07	09/01/2022	14h00
66109	FABRICIO GOMES SALDANHA	DPE-14	09/01/2022	08h00
36516	FABRICIO LUIZ HOLANDA ALVES	DPE-06	09/01/2022	14h00
28248	FABRICIO PEDRO DE ARAUJO FRANCO	DPE-09	09/01/2022	08h00
51345	FABRICIO ROBERTO DA COSTA AQUINO	DPE-13	09/01/2022	14h00
8596	FABRICIO SOUZA SANTOS	DPE-13	09/01/2022	08h00
61723	FABRICIO VIEIRA BURGARDT	DPE-03	09/01/2022	08h00
40257	FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO	DPE-11	09/01/2022	14h00
56487	FELIPE OLIVEIRA E SOUZA	DPE-08	09/01/2022	14h00
29005	FELIPE PEREIRA DE MACEDO	DPE-07	09/01/2022	08h00
55918	FELLIPE ALENCAR FERNANDES	DPE-02	09/01/2022	08h00
19824	FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO	DPE-12	09/01/2022	14h00
18021	FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES	DPE-12	09/01/2022	14h00
76743	FERNANDO LUZ GUIMARES	DPE-14	09/01/2022	14h00
55360	FERNANDO NELSON BARBOSA MARTINS	DPE-07	09/01/2022	14h00
70549	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	DPE-07	09/01/2022	14h00
71205	FILIPE SOUZA DE CARVALHO	DPE-10	09/01/2022	14h00
54230	FLAVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA	DPE-08	09/01/2022	08h00
63819	FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO	DPE-12	09/01/2022	08h00
60919	FLAVIO DA SILVA FILHO	DPE-06	09/01/2022	14h00
8606	FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA	DPE-01	09/01/2022	08h00
31513	FLAVIO REGINALDO RAFAEL	DPE-06	09/01/2022	08h00
90546	FRANCILDO CIRO MAUES FERREIRA	DPE-14	09/01/2022	08h00
16200	FRANCINALDO DAS CHGAS BATISTA	DPE-05	09/01/2022	14h00
64145	FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS	DPE-07	09/01/2022	14h00
6369	FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA	DPE-05	09/01/2022	14h00
77185	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	DPE-14	09/01/2022	08h00
14800	FRANCISCO DANIEL MOURA	DPE-08	09/01/2022	08h00
40327	FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	DPE-08	09/01/2022	08h00
28438	FRANCISCO GIUDENES FELIX DE LIMA	DPE-02	09/01/2022	08h00

8375	FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA	DPE-13	09/01/2022	14h00
15783	FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA	DPE-09	09/01/2022	08h00
35543	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	DPE-08	09/01/2022	08h00
35941	FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
67837	FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO	DPE-09	09/01/2022	14h00
47478	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	DPE-05	09/01/2022	08h00

57833	GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA	DPE-06	09/01/2022	08h00
47285	GABRIEL FERREIRA CARDOSO	DPE-12	09/01/2022	14h00
8518	GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SA	DPE-04	09/01/2022	14h00
21366	GABRIEL UCHOA BRAGA	DPE-01	09/01/2022	08h00
31134	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO	DPE-14	09/01/2022	14h00
78267	GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA	DPE-09	09/01/2022	14h00
61634	GELBSON ALVES MOREIRA	DPE-10	09/01/2022	14h00
93379	GELQUIX GOMES MIRANDA	DPE-03	09/01/2022	14h00
71521	GENEVALDO ALVES DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	14h00
73125	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	DPE-02	09/01/2022	08h00
52841	GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	DPE-13	09/01/2022	14h00
73875	GERALDO ANTONIO MIRA	DPE-13	09/01/2022	08h00
91982	GERSON LIMA DOS REIS	DPE-12	09/01/2022	08h00
25976	GIELSON SILVA COSTA	DPE-14	09/01/2022	14h00
53817	GILBERTO DA SILVA LIMA	DPE-11	09/01/2022	08h00
61972	GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA	DPE-13	09/01/2022	08h00
45682	GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS	DPE-08	09/01/2022	08h00
7171	GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS	DPE-02	09/01/2022	14h00
42625	GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS	DPE-03	09/01/2022	14h00
18558	GILMAR DUTRA MARCOLINO	DPE-04	09/01/2022	08h00
62668	GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA	DPE-08	09/01/2022	14h00
57537	GILSON TEIXEIRA MACEDO	DPE-09	09/01/2022	14h00
75538	GILSON VALENCIA DE MELO FILHO	DPE-06	09/01/2022	08h00
31095	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	DPE-03	09/01/2022	08h00
17640	GILVAN SODRE AIRES	DPE-01	09/01/2022	08h00
61548	GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	08h00
23965	GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA	DPE-04	09/01/2022	08h00
47609	GLEIDSON TAVARES COSTA	DPE-09	09/01/2022	14h00
19929	GLEUDSON ALMEIDA MELO	DPE-07	09/01/2022	14h00
22517	GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	08h00
68618	GUSTAVO MARCAL BATISTA ALVES DA SILVA	DPE-08	09/01/2022	08h00
55821	GUSTAVO VICTOR BARROS	DPE-07	09/01/2022	08h00
31986	GUTEMBERG FRANCO	DPE-13	09/01/2022	08h00
56897	HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO	DPE-13	09/01/2022	08h00
64439	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES	DPE-14	09/01/2022	14h00
37783	HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA	DPE-10	09/01/2022	14h00
1011	HELIO DOS REIS BRITO	DPE-10	09/01/2022	14h00
18986	HELVIO JUNIO RODRIGUES	DPE-04	09/01/2022	08h00
45298	HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS	DPE-07	09/01/2022	14h00
73507	HENRIQUE DE SOUSA GALVAO	DPE-14	09/01/2022	14h00
38527	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	DPE-03	09/01/2022	08h00
69414	HENRIQUE LIMA SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00
5724	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
66477	HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO	DPE-01	09/01/2022	08h00
60836	HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA	DPE-09	09/01/2022	14h00
30100	HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONCALVES	DPE-02	09/01/2022	08h00
19387	HUGO GABRIEL COSTA SOUSA	DPE-09	09/01/2022	14h00
39279	HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA	DPE-03	09/01/2022	08h00

10313	IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA	DPE-08	09/01/2022	14h00
73848	INAYAN LOTOLA LIMA	DPE-12	09/01/2022	14h00
17869	IRANI DOS SANTOS NEGRAO NETO	DPE-06	09/01/2022	14h00
34822	ISAAC DA CUNHA MOURA	DPE-14	09/01/2022	08h00
539	ISRAEL RANDEY LOBATO MOURA	DPE-13	09/01/2022	08h00
353	ISRAEL SILVA DA SILVA	DPE-09	09/01/2022	08h00
78015	ITALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	08h00
87314	ITALO SHELDON LIMA LEMOS	DPE-10	09/01/2022	14h00
3416	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA	DPE-01	09/01/2022	14h00
91871	IVAN GOMES ROCHA DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00
19527	IVANDRO PINHEIRO DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
52515	IVO ALEX CARNOSKI	DPE-04	09/01/2022	14h00
64035	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	DPE-04	09/01/2022	08h00
72263	JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS	DPE-10	09/01/2022	14h00
29619	JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00

90795	JADSON TEIXEIRA ARRUDA	DPE-01	09/01/2022	08h00
7650	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00
34185	JAILTON PIRES CARVALHO MOURAO	DPE-08	09/01/2022	14h00
18000	JANAILSON TORRES DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	08h00
38335	JANDERSON PEREIRA DUARTE	DPE-03	09/01/2022	14h00
58725	JANILSON FARIAS VIRGOLINO	DPE-11	09/01/2022	08h00
41475	JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA	DPE-06	09/01/2022	14h00
59812	JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA	DPE-03	09/01/2022	08h00
37814	JEAN CHARLES VASCONCELOS DE MORAES	DPE-02	09/01/2022	14h00
58429	JEAN CORREA MORAES	DPE-01	09/01/2022	14h00
44193	JEAN DE SOUZA OLIVEIRA	DPE-10	09/01/2022	08h00
4748	JEFFERSON AMORIM MONTEIRO	DPE-11	09/01/2022	08h00
56581	JEFFERSON CARDOSO DA SILVA	DPE-13	09/01/2022	08h00
56766	JEFFERSON DOS PASSOS MATOS	DPE-09	09/01/2022	14h00
88500	JEFFERSON NASCIMENTO DIAS	DPE-11	09/01/2022	08h00
55748	JEFFERSON PANTOJA FARIAS	DPE-13	09/01/2022	08h00
28278	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	DPE-04	09/01/2022	08h00
11371	JEFTE DE SOUSA PORTELA	DPE-12	09/01/2022	08h00
78422	JERDERSON MOREIRA DE SENA	DPE-03	09/01/2022	14h00
54196	JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO	DPE-11	09/01/2022	14h00
61508	JEVISON SOARES PEREIRA	DPE-02	09/01/2022	14h00
50498	JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
88520	JHONESON NASCIMENTO LIMA	DPE-06	09/01/2022	14h00
85370	JICIO SARAIVA PINHO	DPE-04	09/01/2022	14h00
68347	JO FARIAS FERREIRA	DPE-02	09/01/2022	14h00
67504	JOAO AINETT FILHO	DPE-09	09/01/2022	14h00
44071	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	DPE-07	09/01/2022	08h00
86331	JOAO BATISTA MONTEIRO DE AVIZ	DPE-09	09/01/2022	08h00
52482	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	DPE-09	09/01/2022	08h00
50997	JOAO DE OLIVEIRA ROCHA NETO	DPE-14	09/01/2022	14h00
23875	JOAO DOS REIS TRAVASSOS	DPE-08	09/01/2022	08h00
86668	JOAO FELIPE AMORIM LIMA	DPE-05	09/01/2022	08h00
12689	JOAO FELIPE DA SILVA ATATIDE	DPE-11	09/01/2022	08h00

17846	JOAO FERNANDO COSTA PRAZERES	DPE-08	09/01/2022	08h00
57716	JOAO IRAN DE ANDRADE JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	14h00
48898	JOAO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR	DPE-11	09/01/2022	14h00
22442	JOAO JOSE VAZ NETO	DPE-09	09/01/2022	14h00
28993	JOAO LUIZ DA SILVA BATISTA	DPE-05	09/01/2022	08h00
33222	JOAO MARCIO DE SOUZA MELO	DPE-09	09/01/2022	08h00
58277	JOAO MARIA ALVES MENDONCA	DPE-02	09/01/2022	14h00
23997	JOAO NICOLAU DE LUCENA SOUZA	DPE-14	09/01/2022	14h00
6680	JOAO PAULO COSTA DE MENEZES	DPE-07	09/01/2022	14h00
5464	JOAO PAULO DA CUNHA	DPE-05	09/01/2022	14h00
75500	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	DPE-05	09/01/2022	08h00
45082	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA	DPE-04	09/01/2022	08h00
37429	JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONCA	DPE-11	09/01/2022	08h00
26656	JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR	DPE-11	09/01/2022	08h00
81592	JODELCIO CRUZ DA SILVA	DPE-03	09/01/2022	14h00
70183	JOEL CORREA BARBOSA	DPE-14	09/01/2022	08h00
84845	JOEL DA COSTA PAIVA	DPE-01	09/01/2022	08h00
59225	JOELCIO SOUZA MOREIRA	DPE-08	09/01/2022	08h00
33840	JOELSON BARROS DE MIRANDA	DPE-10	09/01/2022	14h00
4869	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00
50502	JOERBETH BARBOSA ALMEIDA	DPE-12	09/01/2022	08h00
42380	JOHN GONCALVES CORREA LEITE	DPE-14	09/01/2022	14h00
32062	JOHN KLEBER MOURA DA SILVA	DPE-09	09/01/2022	08h00
55911	JOHN NONATO MELO DE SOUZA	DPE-13	09/01/2022	14h00
69548	JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA	DPE-07	09/01/2022	08h00
17711	JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE	DPE-14	09/01/2022	14h00
21067	JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO	DPE-06	09/01/2022	08h00
75476	JONHNATAN LOPES SOARES	DPE-10	09/01/2022	08h00
44438	JONILDO SOUSA OLIVEIRA	DPE-07	09/01/2022	14h00
4029	JONILSON ROSA VAZ	DPE-14	09/01/2022	08h00
32443	JORGE FERNANDES COSTA	DPE-13	09/01/2022	08h00
47958	JORGE HELENO MARQUES TRINDADE	DPE-09	09/01/2022	14h00
54279	JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS	DPE-03	09/01/2022	14h00
28023	JOSE ANDRE BEZERRA GOMES	DPE-13	09/01/2022	08h00
75569	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO	DPE-14	09/01/2022	14h00
63223	JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES	DPE-14	09/01/2022	14h00

40819	JOSE ANTONIO CALDAS RODRIGUES	DPE-13	09/01/2022	08h00
63332	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	DPE-12	09/01/2022	08h00
46762	JOSE ATHBRAAO ALVES LIMA	DPE-09	09/01/2022	08h00
3437	JOSE AUGUSTO LOPES ARAUJO	DPE-05	09/01/2022	14h00
12086	JOSE AVELINO DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	08h00
11464	JOSE BENEVIDES DA SILVA JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	08h00
3556	JOSE BONIFACIO DO VALE FIGUEIREDO	DPE-07	09/01/2022	14h00
7667	JOSE CARLOS TADEU DE FIGUEIREDO	DPE-04	09/01/2022	14h00
57504	JOSE CARLOS VANZELER POMPEU	DPE-12	09/01/2022	14h00
47324	JOSE DE SOUZA MOURA NETO	DPE-11	09/01/2022	08h00
32879	JOSE DELION VASCONCELOS DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	08h00
53708	JOSE ELIVAN DE CARVALHO	DPE-06	09/01/2022	08h00

73480	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	DPE-14	09/01/2022	14h00
14319	JOSE FILADELFO NASCIMENTO FERREIRA	DPE-01	09/01/2022	14h00
50223	JOSE FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO	DPE-09	09/01/2022	08h00
72432	JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA	DPE-05	09/01/2022	08h00
54534	JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA	DPE-14	09/01/2022	14h00
79775	JOSE MARIA DE LIMA MOURA	DPE-07	09/01/2022	08h00
54111	JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO	DPE-04	09/01/2022	14h00
54969	JOSE MARIA FONSECA MAVIGNO	DPE-08	09/01/2022	14h00
44906	JOSE MARIA RODRIGUES FILHO	DPE-02	09/01/2022	14h00
78112	JOSE NILSON AMORIM DA HORA	DPE-13	09/01/2022	14h00
53994	JOSE OGLAIS DA SILVA ALMEIDA	DPE-13	09/01/2022	08h00
17415	JOSE PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	DPE-05	09/01/2022	08h00
44393	JOSE RAIMUNDO DA SILVA GOMES	DPE-07	09/01/2022	14h00
65228	JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA	DPE-07	09/01/2022	14h00
59160	JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR	DPE-12	09/01/2022	08h00
53031	JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO	DPE-05	09/01/2022	14h00
35589	JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	DPE-04	09/01/2022	14h00
21001	JOSE WALDER BARROS PINHEIRO	DPE-06	09/01/2022	14h00
67425	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS	DPE-02	09/01/2022	08h00
12565	JOSE WILSON TRINDADE FIDERALINO	DPE-11	09/01/2022	08h00
1050	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	DPE-06	09/01/2022	08h00
27858	JOSIAS MORAIS DE MACEDO	DPE-14	09/01/2022	08h00
79033	JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	DPE-11	09/01/2022	14h00
68804	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA	DPE-08	09/01/2022	14h00
51725	JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO	DPE-12	09/01/2022	08h00
9876	JOSUE BARRETO DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	14h00
82775	JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO	DPE-11	09/01/2022	14h00
28906	JUANEZ COSTA DE CASTRO	DPE-08	09/01/2022	08h00
37294	JUCILDO BRITO ANDRADE	DPE-05	09/01/2022	14h00
42381	JULIO CESAR DE MELO NUNES	DPE-01	09/01/2022	14h00
73537	KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS SOUZA DE SOUZA	DPE-02	09/01/2022	08h00
61982	KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE	DPE-14	09/01/2022	08h00
7973	KLEBER DOS SANTOS COSTA	DPE-04	09/01/2022	14h00
10143	KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO	DPE-14	09/01/2022	08h00
53513	KLEBSON WESLEY RODRIGUES VELOSO	DPE-02	09/01/2022	08h00
11880	KLEISON DEIVID DA COSTA	DPE-02	09/01/2022	14h00
14001	LANDER MICKLANE CRUZ SAMPAIO	DPE-04	09/01/2022	14h00
42326	LAUDIZAN DA SILVA FREIRE	DPE-06	09/01/2022	14h00
22806	LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO	DPE-09	09/01/2022	14h00
45677	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	DPE-03	09/01/2022	08h00
27289	LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS	DPE-13	09/01/2022	14h00
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	08h00
84067	LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI	DPE-03	09/01/2022	08h00
46653	LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO	DPE-14	09/01/2022	08h00
69770	LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO	DPE-04	09/01/2022	08h00
7618	LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS	DPE-14	09/01/2022	08h00
67471	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	DPE-06	09/01/2022	08h00
35874	LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES	DPE-01	09/01/2022	14h00

49261	LEONARDO MARTINS DE ARAUJO	DPE-14	09/01/2022	14h00
69974	LEONARDO MORAES DA COSTA	DPE-11	09/01/2022	14h00
69272	LEONARDO NASCIMENTO FREITAS	DPE-05	09/01/2022	08h00
72705	LEONARDO PAGNI	DPE-03	09/01/2022	14h00
34042	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	DPE-01	09/01/2022	08h00
20982	LEONARDO SA BRITO	DPE-03	09/01/2022	08h00
82791	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	DPE-06	09/01/2022	08h00
35277	LEVY MATIAS MONTEIRO SENA	DPE-13	09/01/2022	08h00
22427	LILAMOS DA SILVA SANTOS	DPE-04	09/01/2022	08h00

64185	LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES	DPE-08	09/01/2022	08h00
3405	LINS COSTA DOS SANTOS	DPE-02	09/01/2022	14h00
62544	LORAN FERREIRA DE ALMEIDA	DPE-02	09/01/2022	08h00
59081	LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA	DPE-06	09/01/2022	14h00
74577	LUCAS ALVES BRAGA	DPE-05	09/01/2022	08h00
67635	LUCAS CARVALHO DE SOUSA	DPE-01	09/01/2022	08h00
28476	LUCAS DA COSTA MORAES	DPE-02	09/01/2022	08h00
48818	LUCAS MATEUS PINHEIRO ESTEVAO	DPE-01	09/01/2022	08h00
54575	LUCAS SANTOS DA CONCEICAO	DPE-02	09/01/2022	08h00
59018	LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO	DPE-03	09/01/2022	08h00
37011	LUCIANO DE SOUSA LIMA	DPE-07	09/01/2022	14h00
24133	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
13602	LUCIEL GONCALVES BARBOSA	DPE-13	09/01/2022	14h00
50644	LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA	DPE-12	09/01/2022	08h00
56992	LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO	DPE-03	09/01/2022	08h00
69398	LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA	DPE-02	09/01/2022	08h00
51023	LUIS GUILHERME BARROS DA SILVA	DPE-13	09/01/2022	14h00
7969	LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES	DPE-05	09/01/2022	08h00
25719	LUIS MENDES GONCALVES FILHO	DPE-09	09/01/2022	08h00
11054	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA	DPE-08	09/01/2022	14h00
52728	LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES	DPE-06	09/01/2022	14h00
47115	LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO	DPE-09	09/01/2022	08h00
85387	LUIZ CARLOS DIAS JR	DPE-05	09/01/2022	14h00
4437	LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO	DPE-13	09/01/2022	14h00
54636	LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS	DPE-14	09/01/2022	14h00
6179	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	DPE-07	09/01/2022	08h00
74726	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE	DPE-14	09/01/2022	14h00
80549	LUIZ FERNANDO NEGRAO REIS	DPE-03	09/01/2022	08h00
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO	DPE-12	09/01/2022	14h00
57482	LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS	DPE-13	09/01/2022	08h00
16823	MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO	DPE-02	09/01/2022	14h00
9111	MANASSES MACIEL FERREIRA NETO	DPE-11	09/01/2022	14h00
84781	MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA	DPE-04	09/01/2022	14h00
50312	MANOEL CORDEIRO FILHO	DPE-07	09/01/2022	08h00
63279	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00
9101	MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO	DPE-06	09/01/2022	08h00
49577	MANOEL NEILSON DA SILVA SALES	DPE-02	09/01/2022	08h00
75941	MANOEL TAVARES DA SILVA	DPE-04	09/01/2022	08h00
69923	MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER	DPE-02	09/01/2022	14h00
69678	MARCELO AMARAL DA SILVA	DPE-13	09/01/2022	08h00
32329	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	DPE-08	09/01/2022	08h00
35278	MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO	DPE-07	09/01/2022	14h00
74982	MARCELO DA SILVA CALDAS	DPE-11	09/01/2022	08h00
67162	MARCELO FERREIRA MAFRA	DPE-01	09/01/2022	08h00
20504	MARCELO MARREIROS RIBEIRO	DPE-06	09/01/2022	14h00
41375	MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO	DPE-12	09/01/2022	14h00
58588	MARCELO RODRIGUES MACIEL	DPE-03	09/01/2022	14h00
48104	MARCIANO DE SOUSA SOARES	DPE-12	09/01/2022	08h00
51346	MARCIEL DE SOUZA DUARTE	DPE-08	09/01/2022	14h00
27812	MARCEL DE SOUZA FARIAS	DPE-10	09/01/2022	14h00
69134	MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO	DPE-13	09/01/2022	14h00
30004	MARCIO APARECIDO DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	08h00
13879	MARCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORREA	DPE-09	09/01/2022	08h00
55039	MARCIO DA SILVA TEIXEIRA	DPE-08	09/01/2022	08h00
47441	MARCIO DIAS FURTADO SANTOS	DPE-09	09/01/2022	08h00
74690	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
73590	MARCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA	DPE-04	09/01/2022	08h00
39818	MARCIO HIROHITO SUGITA	DPE-01	09/01/2022	14h00
2979	MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL	DPE-08	09/01/2022	08h00
3421	MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA	DPE-02	09/01/2022	14h00
19202	MARCIO TAVARES MARTINS	DPE-14	09/01/2022	14h00
38563	MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	DPE-14	09/01/2022	08h00
7356	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	DPE-14	09/01/2022	08h00
16018	MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES	DPE-11	09/01/2022	08h00
4565	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO	DPE-13	09/01/2022	08h00
11856	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	DPE-06	09/01/2022	14h00
64777	MARCOS CARVALHO DE SOUSA	DPE-02	09/01/2022	08h00
27767	MARCOS DE PAULA SILVA	DPE-02	09/01/2022	14h00
86652	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	DPE-12	09/01/2022	08h00

15678	MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	DPE-13	09/01/2022	08h00
26976	MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES	DPE-08	09/01/2022	14h00
10187	MARCOS JOSE GADELHA MONTEIRO	DPE-12	09/01/2022	14h00
58179	MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA	DPE-12	09/01/2022	14h00
38623	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	14h00
19827	MARCOS VINICIUS SANTOS LEAL	DPE-10	09/01/2022	08h00
24805	MARCOS VINICIUS SILVA	DPE-03	09/01/2022	08h00
45807	MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA	DPE-08	09/01/2022	08h00
8244	MARIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS	DPE-05	09/01/2022	14h00
40632	MARLO EDUARDO NEGREIROS MARTINS	DPE-10	09/01/2022	14h00
91414	MARLON MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI	DPE-07	09/01/2022	14h00
46510	MARX EMILIANO SILVA DO NASCIMENTO	DPE-11	09/01/2022	14h00
69602	MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA	DPE-01	09/01/2022	08h00
70053	MATHEUS DA COSTA PINHEIRO	DPE-02	09/01/2022	08h00
22450	MATHEUS MARQUES DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
18474	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	DPE-06	09/01/2022	14h00
72611	MAURICIO DE MELO ALVES JUNIOR	DPE-10	09/01/2022	08h00
86886	MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS	DPE-07	09/01/2022	08h00
20921	MAX WILLIAM MACIEL SENA	DPE-13	09/01/2022	14h00
26260	MAYCO MAIA DA SILVA	DPE-03	09/01/2022	14h00
38860	MAYCON WILLIAN AIACHE OLIVEIRA	DPE-10	09/01/2022	14h00
22006	MAYKO CORTINHAS DA SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00
55927	MAYRON ALEXANDRE MOREIRA SALES	DPE-10	09/01/2022	08h00
24863	MESSIAS LIMA FELIX	DPE-09	09/01/2022	14h00
57970	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
53186	MESSIAS SANTOS E SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
34117	MEZACK ANDRADE DA SILVA	DPE-14	09/01/2022	14h00
29076	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	DPE-05	09/01/2022	08h00
90896	MICHEL ALVES DA SILVA	DPE-12	09/01/2022	14h00
31435	MICHEL FERREIRA BONTA	DPE-10	09/01/2022	14h00
36185	MICHEL HEVERTON SANTOS DOS SANTOS	DPE-08	09/01/2022	14h00
52192	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDARIO JUNIOR	DPE-12	09/01/2022	14h00
47440	MIGUEL CARDOSO LOPES	DPE-04	09/01/2022	14h00
58284	MILER DOS SANTOS PANTOJA	DPE-02	09/01/2022	14h00
65675	MILER EMERSON DE PINA LOPES	DPE-14	09/01/2022	14h00
61774	MILTON MACEDO CANUTO	DPE-08	09/01/2022	08h00
44646	MOUANO COSTA SANTOS	DPE-11	09/01/2022	08h00
65793	MURILO RAFAEL DE PINA LOPES	DPE-13	09/01/2022	14h00
36369	MURILO VALENTIM DE MELO	DPE-05	09/01/2022	14h00
2531	NATAN DE SOUZA LOPES	DPE-10	09/01/2022	08h00
84007	NATANIEL CAVALCANTE MARTINS	DPE-08	09/01/2022	08h00
53334	NAUM SANTOS DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
36963	NELSON LUIZ DA SILVA ALMEIDA	DPE-13	09/01/2022	08h00
8036	NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR	DPE-11	09/01/2022	14h00
9991	NILTON ALVES DE CARVALHO	DPE-14	09/01/2022	08h00
17674	OTONIEL SILVA DOS SANTOS	DPE-06	09/01/2022	14h00
24077	PABLO PEREIRA MARQUES	DPE-07	09/01/2022	14h00
16918	PATRICK ANTONIO MORAES REGO	DPE-08	09/01/2022	14h00
79438	PATRICK DO AMARAL MOURA	DPE-11	09/01/2022	08h00
30943	PATRICK SILVA	DPE-01	09/01/2022	14h00
58289	PAULO ANDESRSN CAMPELO LOBO	DPE-02	09/01/2022	14h00
32591	PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA	DPE-09	09/01/2022	08h00
92700	PAULO CESAR CARDOZO VIANA	DPE-04	09/01/2022	08h00
60752	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	DPE-01	09/01/2022	14h00
48282	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	14h00
26133	PAULO SERGIO ALMEIDA DE AZEVEDO	DPE-11	09/01/2022	14h00
23861	PAULO SERGIO PEREIRA DA COSTA FILHO	DPE-09	09/01/2022	08h00
53284	PAULO SILVA DA CUNHA	DPE-02	09/01/2022	14h00
25804	PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO	DPE-12	09/01/2022	14h00
54779	PAULO WILLIAN LEAL BRANDAO	DPE-13	09/01/2022	14h00
79719	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	DPE-07	09/01/2022	08h00
56397	PEDRO LINO DA SILVA NETTO	DPE-04	09/01/2022	08h00
67997	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR	DPE-12	09/01/2022	14h00
56420	PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA	DPE-10	09/01/2022	08h00
36751	PLACIDO WILLAMS DA COSTA LOPES	DPE-12	09/01/2022	14h00
58570	RAFAEL BARBOSA COSTA	DPE-03	09/01/2022	14h00
48632	RAFAEL GALDINO DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
25408	RAFAEL MACIEL GOMES	DPE-01	09/01/2022	08h00
25140	RAFAEL SIRPIANO SILVEIRA	DPE-07	09/01/2022	08h00



53834	RAILIANO CANDIDO GOMES	DPE-12	09/01/2022	14h00
30561	RAILTON MENDES SILVA	DPE-11	09/01/2022	08h00
36755	RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS	DPE-14	09/01/2022	08h00
15880	RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO	DPE-12	09/01/2022	08h00
8891	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS REIS	DPE-08	09/01/2022	14h00
9408	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM	DPE-09	09/01/2022	14h00
43879	RAMON SILVA JENNINGS	DPE-12	09/01/2022	14h00
63176	RAPHAEL DA SILVA LIMA	DPE-01	09/01/2022	08h00
48163	RAPHAEL RUIVO LEONCIO	DPE-08	09/01/2022	14h00
26735	RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA	DPE-04	09/01/2022	08h00
41114	REINALDO BENTES DOS SANTOS	DPE-06	09/01/2022	14h00
4253	RELRY SALLES DE LIMA SILVA	DPE-04	09/01/2022	14h00
22463	RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO	DPE-01	09/01/2022	14h00
47167	RENAN GONCALVES VIEIRA	DPE-04	09/01/2022	08h00
47428	RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	DPE-01	09/01/2022	08h00
56772	RENATO ALBUQUERQUE LOPES	DPE-12	09/01/2022	08h00
12643	RENATO COSTA	DPE-06	09/01/2022	14h00
39627	RENATO DA SILVA AZEVEDO	DPE-03	09/01/2022	14h00
61525	RENATO DOS SANTOS SOUZA	DPE-01	09/01/2022	14h00
59778	RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA	DPE-06	09/01/2022	14h00
8975	RENATO LIVIO CAMPOS RODRIGUES	DPE-03	09/01/2022	08h00
28872	RENATO PEREIRA SANTOS	DPE-14	09/01/2022	14h00
48669	RENATO SOUZA DE FARIAS	DPE-02	09/01/2022	08h00
55485	REYNALDO VITOR BATISTA BARATA	DPE-07	09/01/2022	08h00
36043	RICARDO OLIVEIRA LOPES	DPE-11	09/01/2022	14h00
56450	RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA	DPE-01	09/01/2022	14h00
38417	RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA	DPE-01	09/01/2022	08h00
40672	RICHARD DE ALMEIDA	DPE-07	09/01/2022	08h00
2128	RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA	DPE-09	09/01/2022	08h00
40438	ROBERT BATISTA BAIA	DPE-02	09/01/2022	08h00
79961	ROBERT SOUZA DA SILVA	DPE-12	09/01/2022	14h00
73652	ROBERTO BRUNNO CARNAUBA DE BARROS	DPE-03	09/01/2022	14h00
84920	ROBERTO GUERRA DA SILVA	DPE-05	09/01/2022	14h00
19303	ROBERTO LOPES MARTINS	DPE-12	09/01/2022	08h00
66674	ROBERTO SOARES ANDRADE	DPE-03	09/01/2022	08h00
69754	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA	DPE-03	09/01/2022	08h00
3642	ROBSON CELIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	DPE-12	09/01/2022	08h00
25451	ROBSON FERREIRA PIEDADE	DPE-06	09/01/2022	14h00
78324	ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ	DPE-05	09/01/2022	14h00
31574	RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS	DPE-08	09/01/2022	08h00
8353	RODOLFO AMARAL DE ARAUJO	DPE-10	09/01/2022	08h00
61746	RODOLFO FURTADO DAS NEVES	DPE-13	09/01/2022	14h00
3805	RODOLFO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	DPE-04	09/01/2022	08h00
12306	RODOLFO LIMA FROIS	DPE-06	09/01/2022	14h00
68443	RODRIGO BARROS DO AMARAL	DPE-03	09/01/2022	14h00

61511	RODRIGO FURTADO NEVES	DPE-08	09/01/2022	14h00
57101	RODRIGO HENRIQUE ROCHA	DPE-05	09/01/2022	08h00
62991	RODRIGO MORAES CARDOSO	DPE-03	09/01/2022	14h00
90341	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	DPE-02	09/01/2022	08h00
56534	RODRIGO PINTO DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	14h00
89485	ROGER BORGES DE SOUZA	DPE-12	09/01/2022	14h00
63950	ROGER PEREIRA PANTOJA	DPE-10	09/01/2022	08h00
67546	ROGERIO OLIVEIRA BORGES	DPE-09	09/01/2022	14h00
76155	ROGERIO SERGIO MOJA DE MELO	DPE-07	09/01/2022	14h00
23379	ROMARIO AMORIM DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	08h00
10456	ROMARIO LIMA DA SILVA	DPE-07	09/01/2022	08h00
48915	ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS	DPE-09	09/01/2022	14h00
10813	ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	DPE-08	09/01/2022	08h00
72258	ROMULO DE ARAUJO MAIA	DPE-07	09/01/2022	08h00
35368	RONALD FARIAS RIBEIRO	DPE-02	09/01/2022	14h00
18707	RONALDO BRITO DO NASCIMENTO	DPE-07	09/01/2022	14h00
41906	RONALDO COSTA LAMEIRA	DPE-13	09/01/2022	08h00
65106	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	DPE-01	09/01/2022	14h00
17931	RONAN LEITE MOURA	DPE-02	09/01/2022	14h00
83270	RONIE ALEX AGRACIA BATISTA	DPE-08	09/01/2022	08h00
51526	RONILSON PINTO AGUIAR	DPE-11	09/01/2022	08h00
65975	RONISON BARROS DE JESUS	DPE-08	09/01/2022	14h00
55470	RONNE ROBSON BEZERRA DE OLIVEIRA	DPE-10	09/01/2022	08h00
9361	ROSTIVALDO FAVACHO MONTEIRO	DPE-07	09/01/2022	08h00

58989	RUBENILSON NASCIMENTO MENDES	DPE-11	09/01/2022	08h00
42033	RUBENS BULHOES DA ROSA	DPE-09	09/01/2022	08h00
71707	RUI ADRIANO GAIA DE MELO	DPE-14	09/01/2022	08h00
15747	RUY GUILHERME BRAGA BORGES	DPE-13	09/01/2022	14h00
26997	SALIN GALUCIO QUEIROZ	DPE-09	09/01/2022	14h00
42732	SAMUEL GALDINO COSTA	DPE-12	09/01/2022	08h00
27105	SAMUEL LUIZ FETIOSA CAVALCANTE	DPE-03	09/01/2022	08h00
43462	SAMUEL REGO DE SOUZA	DPE-10	09/01/2022	08h00
18619	SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA	DPE-13	09/01/2022	14h00
43514	SAMUEL SOUSA BARROSO	DPE-01	09/01/2022	14h00
22393	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA	DPE-09	09/01/2022	08h00
78251	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	DPE-13	09/01/2022	14h00
60156	SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS	DPE-09	09/01/2022	08h00
61640	SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR	DPE-02	09/01/2022	14h00
10925	SERGIO BEZERRA DE LIMA	DPE-08	09/01/2022	08h00
60947	SERGIO LIMA DE SOUZA	DPE-01	09/01/2022	14h00
41004	SHARLY DA SILVA FERREIRA	DPE-03	09/01/2022	14h00
68637	SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO	DPE-09	09/01/2022	14h00
65700	SILVANEI DOS SANTOS FRANCA	DPE-02	09/01/2022	08h00
25319	SILVANO RODRIGUES MONTEIRO	DPE-04	09/01/2022	14h00
4977	SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO	DPE-14	09/01/2022	08h00
34931	SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA	DPE-02	09/01/2022	14h00
50678	TARCISIO FERNANDES DE MIRANDA	DPE-10	09/01/2022	14h00
51222	TARCISIO SILVA TOMAZ	DPE-04	09/01/2022	14h00

25400	TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA	DPE-05	09/01/2022	14h00
84883	THALLES MULLER MORETTO	DPE-07	09/01/2022	14h00
17406	THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS	DPE-08	09/01/2022	14h00
35606	THIAGO COSTA MOURA	DPE-11	09/01/2022	14h00
38587	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA	DPE-07	09/01/2022	08h00
74438	THIAGO FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DPE-13	09/01/2022	14h00
5967	THIAGO MARTINS LIMA	DPE-03	09/01/2022	08h00
52909	THIAGO OLIVEIRA JUCA	DPE-08	09/01/2022	14h00
63349	THIAGO POMPEU ARAUJO	DPE-10	09/01/2022	14h00
57764	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	DPE-01	09/01/2022	08h00
35788	THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES	DPE-14	09/01/2022	14h00
16535	THIAGO VELOSO RODRIGUES	DPE-08	09/01/2022	08h00
4819	THIAGO VIEGAS PEIXOTO	DPE-12	09/01/2022	08h00
60755	THYAGO HENRIQUES CAVALLEIRO DE MACEDO	DPE-06	09/01/2022	14h00
53456	TIAGO CORDEIRO FERREIRA	DPE-09	09/01/2022	14h00
5227	TIAGO COSTA DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
53300	TIAGO FONTES DE AMORIM	DPE-03	09/01/2022	14h00
68888	TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO	DPE-09	09/01/2022	14h00
57687	TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO	DPE-04	09/01/2022	14h00
4594	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	14h00
16154	TIAGO PORTILHO CALDAS	DPE-13	09/01/2022	14h00
1278	TONI ROLEMBERG	DPE-03	09/01/2022	08h00
48105	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	DPE-05	09/01/2022	08h00
45326	TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO	DPE-06	09/01/2022	08h00
46183	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	DPE-01	09/01/2022	08h00
28831	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR	DPE-07	09/01/2022	08h00
46402	VALDENILSON SOUZA SANTOS	DPE-14	09/01/2022	08h00
50328	VALDIR DOS SANTOS BRANDAO	DPE-05	09/01/2022	14h00
2733	VANDENBERG DAMASCENO DO REGO	DPE-14	09/01/2022	14h00
48664	VANDERSON NEVES VIANA	DPE-02	09/01/2022	14h00
36692	VENINO DE OLIVEIRA LIMA	DPE-11	09/01/2022	08h00
4185	VICTOR DO VALE BATISTA	DPE-08	09/01/2022	14h00
22338	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA	DPE-03	09/01/2022	08h00
73199	VICTOR JOSE DA PAIXAO	DPE-07	09/01/2022	08h00
16700	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA	DPE-12	09/01/2022	08h00
66727	VITOR ANDRADE DOS SANTOS	DPE-05	09/01/2022	08h00
68231	VITOR DANILO DE MORAES BARROS	DPE-11	09/01/2022	14h00
55646	WAGNER AMORIM DE QUEIROZ	DPE-03	09/01/2022	14h00
61417	WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS	DPE-12	09/01/2022	08h00
60540	WALBER NOBRE MAIA	DPE-09	09/01/2022	08h00
54061	WALDECY GONCALVES RODRIGUES	DPE-08	09/01/2022	08h00
46965	WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO	DPE-08	09/01/2022	14h00
38467	WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR	DPE-09	09/01/2022	14h00
80224	WALTER JUNIOR FIGUEIREDO SILVA	DPE-09	09/01/2022	08h00
57263	WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	DPE-04	09/01/2022	14h00

54331	WANDEILSON DA COSTA LOPES	DPE-06	09/01/2022	14h00
4595	WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES	DPE-09	09/01/2022	14h00
93180	WANDERSON DAVI CALDAS COELHO	DPE-12	09/01/2022	08h00
59066	WANDERSON DE MELO PAIVA	DPE-12	09/01/2022	08h00
31018	WANDERSON WILLIAM NUNES PAIXAO	DPE-14	09/01/2022	14h00
53265	WASHINGTON LOPES LEAL	DPE-12	09/01/2022	08h00
70638	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES	DPE-03	09/01/2022	08h00
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES	DPE-03	09/01/2022	08h00
59349	WEIDER RIBEIRO DA SILVA	DPE-06	09/01/2022	14h00
28087	WEIDSON JOSE DOS SANTOS	DPE-06	09/01/2022	08h00
41384	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA	DPE-11	09/01/2022	14h00
54302	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	DPE-14	09/01/2022	14h00
19133	WENDELL RIBEIRO LOPES	DPE-11	09/01/2022	08h00
33286	WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS	DPE-11	09/01/2022	14h00
5057	WESLEY MENDES OLIVEIRA	DPE-10	09/01/2022	08h00
89986	VICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	DPE-07	09/01/2022	08h00
58226	WILIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA	DPE-10	09/01/2022	14h00
28266	WILKISON SAYMER MOREIRA DE SOUZA	DPE-14	09/01/2022	08h00
28520	WILLIAM FERNANDES DE MORAES	DPE-01	09/01/2022	14h00
78552	WILLIAM MIRANDA CAVALCANTE	DPE-13	09/01/2022	14h00
44	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	DPE-04	09/01/2022	14h00
11727	WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA	DPE-13	09/01/2022	08h00
7594	WILSON PALHETA DA SILVA	DPE-10	09/01/2022	14h00
57550	WLADIMILSON DA SILVA MOTA	DPE-12	09/01/2022	14h00
73032	WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO	DPE-12	09/01/2022	14h00
7475	WOSHINGTON DA SILVA BRITO	DPE-09	09/01/2022	14h00
58790	XISTO PEREIRA FILHO	DPE-13	09/01/2022	08h00
49932	ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE	DPE-02	09/01/2022	08h00
CIDADE: CASTANHAL				
EEEFM CLOTILDE PEREIRA				
AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N. BAIRRO: NOVA OLINDA				
Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
71740	ADDILEY COSTA MARTINS	CLO-06	08/01/2022	08h00
78654	ADEILSON SANTOS CARDOSO	CLO-01	08/01/2022	14h00
55962	ADEMILTO MENDONCA DA SILVA	CLO-06	08/01/2022	14h00
9889	ADEUZI DA COSTA LISBOA	CLO-04	08/01/2022	08h00
625	AELITON SOUSA DA SILVA	CLO-05	08/01/2022	14h00
62732	ALAN LUCAS PINTO DE SOUSA	CLO-07	08/01/2022	08h00
66147	ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS	CLO-03	08/01/2022	08h00
36710	ALBINO LUTIANNI ROSAS MOREIRA	CLO-03	08/01/2022	14h00
37287	ALESSANDRO DA SILVA E SILVA	CLO-04	08/01/2022	14h00
8788	ALEX SOUSA GOMES	CLO-06	08/01/2022	14h00
26592	ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO	CLO-04	08/01/2022	14h00
1787	ALFREDO BORGES LUIZ	CLO-06	08/01/2022	14h00
72427	ALISON DE OLIVEIRA PROTASIO	CLO-07	08/01/2022	08h00
13502	ALLAN DE SOUZA GOMES	CLO-07	08/01/2022	08h00
56509	ALMIR DE SOUSA CARNEIRO	CLO-05	08/01/2022	14h00
67958	AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA	CLO-02	08/01/2022	08h00
79746	ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA	CLO-01	08/01/2022	08h00
72848	ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA	CLO-02	08/01/2022	08h00
39711	ANA PAULA CARDOSO CARVALHO	CLO-03	08/01/2022	08h00
66103	ANDERSON FELESIMINO MONTEIRO	CLO-05	08/01/2022	14h00
72250	ANDERSON SANTOS DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	14h00
53676	ANDRE SANTOS SOUSA	CLO-04	08/01/2022	14h00
5067	ANDREY MICHEL SOARES ALVES	CLO-06	08/01/2022	14h00
51805	ANDREY MONTEIRO PALHETA	CLO-07	08/01/2022	08h00
22387	ANSELMO DA SILVA RODRIGUES	CLO-04	08/01/2022	14h00
78855	ANTONIA ANGELA SANTOS ARAUJO	CLO-02	08/01/2022	08h00
37665	ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO	CLO-02	08/01/2022	08h00
40782	ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR	CLO-06	08/01/2022	08h00
40175	ANTONIO ERIVALDO DA SILVA PEDREIRA	CLO-07	08/01/2022	08h00
9447	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	CLO-05	08/01/2022	14h00
34230	ANTONIO JOSE SILVA HOLANDA	CLO-07	08/01/2022	14h00
1875	ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES	CLO-05	08/01/2022	08h00
57507	ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	CLO-04	08/01/2022	08h00
59765	ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	08h00
53032	ARTUR DE JESUS MACEDO	CLO-06	08/01/2022	08h00
89855	AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ	CLO-06	08/01/2022	08h00
57823	BARBARA DA SILVA SALES	CLO-02	08/01/2022	08h00

38304	BENEDITO BRITO DE ESPINDOLA	CLO-03	08/01/2022	14h00
1767	BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO	CLO-07	08/01/2022	14h00
4969	BILLY JONNY BATISTA DA SILVA	CLO-06	08/01/2022	14h00
30952	BRAZ CORTEZ DA SILVA JUNIOR	CLO-01	08/01/2022	14h00
78588	BRENDA COSTA DE LIMA	CLO-01	08/01/2022	08h00
86	BRUCE BARROS DE FREITAS	CLO-06	08/01/2022	08h00
51542	BRUNO SANTOS DOS REIS	CLO-05	08/01/2022	14h00
61941	BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAUJO	CLO-02	08/01/2022	14h00
58182	BRUNO ANDERSON DE ARAUJO MATNI	CLO-06	08/01/2022	14h00
50112	CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	CLO-03	08/01/2022	14h00
18245	CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES	CLO-01	08/01/2022	08h00
85473	CAMILA REIS SENA SOUZA	CLO-02	08/01/2022	08h00
70247	CAMILA VITORIA DAS CHAGAS FARIAS	CLO-02	08/01/2022	08h00
33839	CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO	CLO-04	08/01/2022	14h00
10904	CARLOS BRENNO DA SILVA CASTRO	CLO-04	08/01/2022	14h00
4557	CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO	CLO-04	08/01/2022	14h00
62635	CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA	CLO-04	08/01/2022	14h00
47127	CARLOS JOSE DE MELO	CLO-03	08/01/2022	14h00
60972	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS	CLO-06	08/01/2022	08h00
50141	CASSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	CLO-03	08/01/2022	14h00
66064	CESAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA	CLO-05	08/01/2022	08h00
53589	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	CLO-07	08/01/2022	08h00
15572	CHRISTIAN PANTOJA DE OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	14h00
75135	CICERO TOME SANTOS FEITOSA	CLO-04	08/01/2022	14h00
45286	CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS	CLO-04	08/01/2022	14h00
41776	CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES	CLO-05	08/01/2022	08h00
51548	CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	CLO-01	08/01/2022	08h00
71355	CLEBER DE NAZARE LOUREIRO	CLO-01	08/01/2022	14h00
63478	CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA	CLO-05	08/01/2022	14h00
72403	CLEYDSO FELIPE ALVES SALES	CLO-07	08/01/2022	08h00
8683	DANIEL DOURADO MARQUES	CLO-07	08/01/2022	14h00
64802	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU	CLO-05	08/01/2022	08h00
38646	DANIEL SILVA DA SILVA	CLO-02	08/01/2022	14h00
44283	DANIEL SOUZA FREITAS	CLO-04	08/01/2022	14h00
18329	DANILO ARAUJO DA TRINDADE	CLO-06	08/01/2022	14h00
665	DEIVISON GOMES OLIVEIRA	CLO-06	08/01/2022	08h00
515	DEIVYSON DA SILVA GOMES	CLO-04	08/01/2022	08h00
34317	DENIS DAYVESON BRITO DE SOUSA	CLO-07	08/01/2022	14h00
1649	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA	CLO-01	08/01/2022	14h00
50155	DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA	CLO-04	08/01/2022	08h00
60658	DHEYLON DE FRANCA PENHA	CLO-05	08/01/2022	14h00
66755	DIEGO ARIHU LEAO VALENTE	CLO-04	08/01/2022	08h00
37410	DIEGO FIGUEIREDO DE ARAUJO	CLO-04	08/01/2022	08h00
18600	DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES	CLO-06	08/01/2022	08h00
9175	DIEMESON SILVA GARCIA	CLO-04	08/01/2022	08h00
25194	DINE MARCIA DE OLIVEIRA TRINDADE	CLO-02	08/01/2022	08h00
46218	DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES	CLO-04	08/01/2022	08h00
90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO	CLO-02	08/01/2022	14h00
60761	DYONE RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA	CLO-06	08/01/2022	08h00
45406	EDEQUIAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR	CLO-03	08/01/2022	14h00
70870	EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO	CLO-01	08/01/2022	08h00
80473	EDICIMAELE ANTONIA DA SILVA	CLO-01	08/01/2022	08h00
71403	EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA	CLO-05	08/01/2022	08h00
32085	EDILENE CORREA DA SILVA	CLO-03	08/01/2022	08h00
2730	EDUARDO ANANINI MOUREIRA FERREIRA	CLO-05	08/01/2022	08h00
21845	ELANE LIMA DE BRITO ATHAYDE	CLO-02	08/01/2022	08h00
9793	ELENIZY RAIANY LIMA DE SOUZA	CLO-02	08/01/2022	08h00
1061	ELIAS LEVI DA SILVA	CLO-05	08/01/2022	08h00
90552	ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL	CLO-03	08/01/2022	08h00
8971	ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS	CLO-01	08/01/2022	08h00
88484	ELISVAN DIAS ANDRADE	CLO-01	08/01/2022	14h00
61047	ELKA SUELY SANTOS PEREIRA	CLO-03	08/01/2022	08h00
56695	EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA	CLO-01	08/01/2022	08h00
89884	ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA	CLO-01	08/01/2022	14h00
39880	ENRIQUE PEREIRA SILVA	CLO-05	08/01/2022	08h00
29461	ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA	CLO-04	08/01/2022	08h00
45200	ERISLENE RIONE MOTA MONTEIRO	CLO-01	08/01/2022	08h00
53016	EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA	CLO-05	08/01/2022	08h00
56761	EZIO ROGERIO SANTOS CORREIA	CLO-05	08/01/2022	14h00

61215	FABIO PAIXAO CAETANO	CLO-07	08/01/2022	08h00
16199	FABRICIO ARAUJO SANTOS	CLO-01	08/01/2022	14h00
84381	FABRIZIO NATIVIDADE MENDONCA	CLO-06	08/01/2022	14h00
5745	FAGNER DOS SANTOS FERREIRA	CLO-05	08/01/2022	08h00
29092	FAGNER LOPES GUEDES	CLO-04	08/01/2022	08h00
21278	FAGNER WEMERSON DA SILVA	CLO-02	08/01/2022	14h00
59016	FELIPE EDUARDO FARIAS DANTAS	CLO-02	08/01/2022	14h00
7090	FELIPE PEREIRA NAZARE	CLO-01	08/01/2022	14h00
46989	FERNANDO REULLY MENDES DA SILVA	CLO-05	08/01/2022	14h00

42846	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	CLO-04	08/01/2022	14h00
25466	FLAVIO SILVA GAMA	CLO-07	08/01/2022	08h00
37119	FRANCICLEI DA COSTA MOURA	CLO-04	08/01/2022	14h00
49591	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	CLO-01	08/01/2022	08h00
6068	FRANCIELE ROSANE SERRA FERREIRA BARROS	CLO-01	08/01/2022	08h00
48399	FRANCISCA DHEIASAN DA SILVA	CLO-02	08/01/2022	08h00
48027	FRANCISCO DA SILVA COSTA	CLO-07	08/01/2022	14h00
77735	FRANCISCO ILNAM C DA ROCHA	CLO-03	08/01/2022	14h00
65766	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	08h00
11522	FRANCISCO SILVIO VENANCIO BEZERRA	CLO-07	08/01/2022	14h00
38005	GABRIEL SOUZA SILVA	CLO-06	08/01/2022	08h00
9511	GEAN LAZARO DE ARAUJO SILVA	CLO-06	08/01/2022	08h00
4683	GEDAIS LIMA DOS SANTOS	CLO-03	08/01/2022	14h00
57502	GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA	CLO-01	08/01/2022	08h00
74091	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	08h00
35736	GILCIMAR ANTONIO DE LIMA QUEIROZ	CLO-05	08/01/2022	14h00
57756	GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA	CLO-07	08/01/2022	08h00
9657	GISELE SILVA	CLO-01	08/01/2022	08h00
9418	GLAUDEMIR MACEDO DOS SANTOS	CLO-02	08/01/2022	14h00
17167	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	CLO-03	08/01/2022	14h00
47836	GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO	CLO-03	08/01/2022	08h00
48999	GLEYDSON CARLOS LEITE FERREIRA	CLO-01	08/01/2022	14h00
48737	GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA	CLO-06	08/01/2022	14h00
73928	GUSTAVO GONCALVES ALVES	CLO-07	08/01/2022	08h00
17234	HARLEILSON PEREIRA SILVA	CLO-07	08/01/2022	08h00
63386	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	CLO-01	08/01/2022	14h00
11430	HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CLO-06	08/01/2022	08h00
20391	HELOANE SOARES DA SILVEIRA	CLO-01	08/01/2022	08h00
28022	HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA	CLO-04	08/01/2022	08h00
32275	HERCULES HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	CLO-04	08/01/2022	14h00
53914	HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA	CLO-05	08/01/2022	08h00
66228	HUGO HEITOR LEAL DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	14h00
86278	HUMBERTO GONCALVES DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	14h00
26375	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO	CLO-06	08/01/2022	14h00
55491	INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO	CLO-02	08/01/2022	14h00
2484	IOMAR GONCALVES DE FREITAS	CLO-04	08/01/2022	14h00
40933	ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS	CLO-01	08/01/2022	08h00
28013	ISMAEL DE MATOS VIEIRA	CLO-06	08/01/2022	14h00
10625	IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA	CLO-07	08/01/2022	14h00
45664	IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES	CLO-05	08/01/2022	14h00
16662	JACKSAM EBRAN BRITO LISBOA	CLO-07	08/01/2022	14h00
4160	JADSON BORGES DE OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	08h00
58231	JADSON MOURA MORAIS	CLO-02	08/01/2022	14h00
69183	JARLAN XAVIER DA SILVA	CLO-07	08/01/2022	08h00
34173	JAYMERSON DA SILVA BARBOZA	CLO-06	08/01/2022	08h00
74217	JEAN CARLOS BATISTA PEREIRA DA SILVA	CLO-06	08/01/2022	14h00
57800	JEAN JADSON MACIEL PIRES	CLO-02	08/01/2022	14h00
77977	JEANE DA SILVA SOBRERO	CLO-02	08/01/2022	08h00

35083	JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO	CLO-03	08/01/2022	14h00
57321	JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA	CLO-04	08/01/2022	08h00
65159	JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO	CLO-02	08/01/2022	14h00
26765	JEFFERSON PANTOJA DA COSTA	CLO-05	08/01/2022	14h00
19478	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA	CLO-06	08/01/2022	08h00
62335	JESIELTON FARIAS DA SILVA	CLO-01	08/01/2022	14h00
63284	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	CLO-02	08/01/2022	08h00
53035	JESSICA SALES DE LIMA	CLO-01	08/01/2022	08h00
56943	JOABSON FERREIRA DOS SANTOS	CLO-04	08/01/2022	14h00
36949	JOALISON CARVALHO DA FONSECA	CLO-04	08/01/2022	08h00
4233	JOAO BATISTA ROCHA CARDOSO	CLO-05	08/01/2022	14h00
5798	JOAO CLEBER GONCALVES DA SILVA	CLO-07	08/01/2022	14h00

31317	JOAO MAURICIO SOBRINHO BORCEM	CLO-04	08/01/2022	08h00
621	JOAO PAULO ARRUDA FEITOSA	CLO-05	08/01/2022	14h00
29707	JOAO PAULO DA SILVA BARROS	CLO-02	08/01/2022	14h00
19012	JOAO RAFAEL MARINHO SODRE	CLO-07	08/01/2022	14h00
27817	JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL	CLO-01	08/01/2022	14h00
46694	JOAO VITOR DA COSTA SANTOS	CLO-01	08/01/2022	14h00
56096	JOCINARA MARIA NEVES LEITE	CLO-03	08/01/2022	08h00
46902	JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA	CLO-06	08/01/2022	14h00
22813	JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE	CLO-06	08/01/2022	08h00
17040	JONATHAN TAVEIRA MARQUES	CLO-04	08/01/2022	08h00
13586	JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS	CLO-02	08/01/2022	14h00
22440	JONES ALVES NUNES JUNIOR	CLO-01	08/01/2022	14h00
51597	JORDANNA DE SOUSA MORAES	CLO-02	08/01/2022	08h00
83929	JORNANDE DA SILVA DUARTE	CLO-02	08/01/2022	14h00
51350	JOSE EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR	CLO-07	08/01/2022	08h00
23967	JOSE GOMES DA SILVA NETO	CLO-05	08/01/2022	08h00
71470	JOSE HENRIQUE ALVES SOARES	CLO-01	08/01/2022	14h00
44317	JOSE IVANILSON DIAS DE ANDRADE	CLO-05	08/01/2022	14h00
23660	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA TINOCO	CLO-04	08/01/2022	14h00
37241	JOSE MATEUS CARNEIRO PEREIRA	CLO-02	08/01/2022	14h00
57013	JOSE MATEUS OLIVEIRA CORDOVIL	CLO-01	08/01/2022	14h00
1234	JOSE RAFAEL BARBOSA SILVA	CLO-03	08/01/2022	14h00
19422	JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES	CLO-05	08/01/2022	14h00
52918	JOSE RIBAMAR BARSOSA MAGALHAES	CLO-04	08/01/2022	14h00
54345	JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES	CLO-05	08/01/2022	08h00
42929	JOSE VALDINEI DA SILVA LIMA JUNIOR	CLO-07	08/01/2022	08h00
24965	JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO	CLO-03	08/01/2022	08h00
41060	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	CLO-07	08/01/2022	14h00
34487	KARINA SOUSA RAMOS	CLO-01	08/01/2022	08h00
50003	KELLY LAMEIRA DE ARAUJO	CLO-01	08/01/2022	08h00
15449	KELSON KLEDSON NUNES BORGES	CLO-06	08/01/2022	08h00
56271	KERLESSON SILVA DOS SANTOS	CLO-06	08/01/2022	08h00
98	KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL	CLO-04	08/01/2022	14h00
6710	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO	CLO-04	08/01/2022	08h00
68058	LAERDNEI GOMES VIEIRA	CLO-01	08/01/2022	14h00
56028	LAISE DE FATIMA DOS SANTOS FURTADO	CLO-03	08/01/2022	08h00

74404	LANA BARBARA DA SILVA LAMEIRA	CLO-02	08/01/2022	08h00
38487	LARISSA BARBOSA MONTEIRO	CLO-02	08/01/2022	08h00
78879	LEANDRO NEVES DA PAIXAO	CLO-05	08/01/2022	14h00
18469	LENILSON CARDOSO VAZ	CLO-06	08/01/2022	08h00
64825	LEONARDO SOUSA DA SILVA	CLO-04	08/01/2022	14h00
42393	LETICIA PINHEIRO SANTA BRIGIDA	CLO-01	08/01/2022	08h00
48930	LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO	CLO-03	08/01/2022	08h00
58112	LUANA MONTEIRO PANTOJA	CLO-02	08/01/2022	08h00
86561	LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	CLO-06	08/01/2022	08h00
57066	LUCAS GREGORIO NEVES	CLO-03	08/01/2022	14h00
16774	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA	CLO-06	08/01/2022	14h00
61361	LUCIANO GOMELLA DE SOUZA	CLO-07	08/01/2022	14h00
37677	LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA	CLO-07	08/01/2022	14h00
21808	LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES	CLO-03	08/01/2022	14h00
58025	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS	CLO-01	08/01/2022	14h00
26350	LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR	CLO-02	08/01/2022	14h00
435	LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA	CLO-07	08/01/2022	14h00
15622	MADSON BARROS CARDOSO	CLO-06	08/01/2022	14h00
91139	MADSON MATOS FERREIRA	CLO-02	08/01/2022	14h00
76342	MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES	CLO-02	08/01/2022	08h00
2535	MAGNO FARIAS BARROS	CLO-05	08/01/2022	14h00
4353	MANUELLE DA COSTA LOPES	CLO-03	08/01/2022	08h00
12004	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES	CLO-03	08/01/2022	08h00
72065	MARCELO COELHO COSTA	CLO-07	08/01/2022	08h00
48761	MARCELO COSTA DA SILVA	CLO-07	08/01/2022	08h00
30138	MARCELO LIMA TORRES	CLO-07	08/01/2022	08h00
24466	MARCELO MEDEIROS MACEDO	CLO-02	08/01/2022	14h00
6315	MARCELO RAMOS DE CARVALHO	CLO-04	08/01/2022	08h00
41149	MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO	CLO-02	08/01/2022	08h00
32839	MARCILIO DE SOUSA BALDOINO ARAUJO	CLO-02	08/01/2022	14h00
44391	MARCIO GONCALVES PEREIRA	CLO-07	08/01/2022	08h00
62839	MARCIRLEY RONIS MIRANDA DA COSTA	CLO-01	08/01/2022	14h00
1526	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	CLO-03	08/01/2022	14h00

91061	MARCOS JOSE ARAUJO MOTA	CLO-01	08/01/2022	14h00
54754	MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS	CLO-07	08/01/2022	14h00
14872	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	CLO-03	08/01/2022	08h00
64495	MARIA CLECI DE MORAES SILVA	CLO-03	08/01/2022	08h00
19050	MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS	CLO-03	08/01/2022	08h00
63802	MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA	CLO-03	08/01/2022	08h00
54950	MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA	CLO-03	08/01/2022	08h00
34809	MATEUS DA ROSA BRITO	CLO-05	08/01/2022	14h00
74679	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	14h00
9891	MAURICIO DA ROCHA ALBUQUERQUE	CLO-01	08/01/2022	14h00
27877	MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA	CLO-05	08/01/2022	08h00
65014	MAX OLIVEIRA DE SOUSA	CLO-05	08/01/2022	08h00
50720	MAYANNA KATHARYNE DE SOUSA ALMEIDA	CLO-03	08/01/2022	08h00
34818	MICHEL WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS	CLO-05	08/01/2022	14h00
52020	MICHELE COSTA DOS SANTOS	CLO-02	08/01/2022	08h00

5054	MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS	CLO-05	08/01/2022	14h00
59377	MIZAELE LIMA BELEM	CLO-05	08/01/2022	08h00
65903	MOACIR LEITE ALVES	CLO-07	08/01/2022	14h00
56413	MOISES MATOS DA SILVA	CLO-07	08/01/2022	14h00
52495	MOZART CANDEIA RAMALHO	CLO-03	08/01/2022	14h00
50063	MYLENE BARBOSA ALVES	CLO-03	08/01/2022	08h00
86879	NANCY EULALIA MELO FONSECA	CLO-01	08/01/2022	08h00
32881	NAPOLEAO SEBASTIAO SANTOS DA SILVA JUNIOR	CLO-03	08/01/2022	14h00
80011	NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS	CLO-06	08/01/2022	14h00
10920	NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA	CLO-07	08/01/2022	08h00
2335	NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR	CLO-06	08/01/2022	14h00
63277	NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR	CLO-05	08/01/2022	08h00
49537	NILTON CESAR BRITO COELHO	CLO-06	08/01/2022	08h00
85230	NIVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO	CLO-03	08/01/2022	08h00
91565	OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA	CLO-06	08/01/2022	14h00
34021	PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA	CLO-07	08/01/2022	14h00
12496	PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA	CLO-07	08/01/2022	14h00
5870	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA	CLO-03	08/01/2022	14h00
27797	PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA	CLO-05	08/01/2022	08h00
5805	PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR	CLO-05	08/01/2022	14h00
34283	PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA	CLO-03	08/01/2022	14h00
55071	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA	CLO-02	08/01/2022	14h00
35791	POLIANA TAYSSA BARBOSA MONTEIRO	CLO-02	08/01/2022	08h00
2190	PRISCILA DE NAZARE MONTEIRO MAIA	CLO-01	08/01/2022	08h00
38826	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	CLO-05	08/01/2022	14h00
33828	RAFAEL DE SOUZA SILVA	CLO-03	08/01/2022	14h00
88972	RAFAEL MENDES RODRIGUES	CLO-03	08/01/2022	14h00
43507	RAFAEL RABELO	CLO-02	08/01/2022	14h00
16058	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	08h00
83852	RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA	CLO-03	08/01/2022	08h00
85628	RAIMUNDO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	CLO-06	08/01/2022	14h00
16046	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE	CLO-07	08/01/2022	14h00
13248	RAIMUNDO WERLEY GUIMARAES DA SILVA	CLO-07	08/01/2022	08h00
22892	RAPHAEL PARGA DI MAGALHAES	CLO-04	08/01/2022	08h00
41024	RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS	CLO-01	08/01/2022	14h00
21742	REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO	CLO-06	08/01/2022	14h00
1596	RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS	CLO-03	08/01/2022	08h00
42022	RENATA MELANIA MONTEIRO NISHIKAWA	CLO-02	08/01/2022	08h00
2486	RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA	CLO-01	08/01/2022	08h00
14996	RENATO VIEIRA DOS REIS	CLO-05	08/01/2022	14h00
46289	RICHARILLE CAVALCANTE DE AQUINO	CLO-07	08/01/2022	14h00
48815	ROBERTO SILVA ALVES	CLO-03	08/01/2022	14h00
13589	ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA	CLO-06	08/01/2022	14h00
17453	ROBSON CHAGAS DE OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	14h00
55488	ROBSON DA SILVA NUNES	CLO-05	08/01/2022	08h00
43914	ROBSON NUNES DURAN	CLO-06	08/01/2022	14h00
59747	RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA	CLO-06	08/01/2022	08h00
14708	RODRIGO DE SOUZA LIMA	CLO-05	08/01/2022	08h00

53880	RODRIGO MOURA DOS SANTOS	CLO-06	08/01/2022	08h00
14831	ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO	CLO-07	08/01/2022	14h00
74405	ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS	CLO-06	08/01/2022	14h00
24748	ROMARIO SANTOS PINHEIRO	CLO-05	08/01/2022	08h00
212	RONDINELLI GOMES OLIVEIRA	CLO-04	08/01/2022	08h00
41335	RONIE ANDRADE DE SANTANA	CLO-02	08/01/2022	14h00
12731	RONILSON LUCENA CORREA	CLO-07	08/01/2022	08h00

3735	RONNY DE ANDRADE SILVA	CLO-07	08/01/2022	08h00
34549	RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS	CLO-07	08/01/2022	08h00
59589	ROSENDO CORDEIRO JUNIOR	CLO-07	08/01/2022	14h00
37382	RUBEN SANTOS DE JESUS	CLO-04	08/01/2022	08h00
24987	RUBENS DANILLO CORREA DA LUZ	CLO-07	08/01/2022	08h00
58345	RUBEVALDO LIMA PEREIRA	CLO-03	08/01/2022	14h00
39448	SAMUEL VITAL E SILVA	CLO-01	08/01/2022	14h00
90176	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	CLO-03	08/01/2022	14h00
55272	SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS	CLO-02	08/01/2022	08h00
59456	SATIRO NETO DE CARVALHO	CLO-05	08/01/2022	14h00
88161	SAULO DE SOUZA COSTA	CLO-01	08/01/2022	14h00
7868	SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA	CLO-03	08/01/2022	14h00
31520	SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLO-02	08/01/2022	14h00
30891	SERGIO PEREIRA COELHO	CLO-07	08/01/2022	14h00
41324	SILDNEY AMORAS DA SILVA	CLO-06	08/01/2022	08h00
11103	SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLO-02	08/01/2022	08h00
43786	SUSAN SOARES DA COSTA	CLO-01	08/01/2022	08h00
52118	SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS	CLO-01	08/01/2022	08h00
48790	TAISE PEREIRA DA CRUZ	CLO-03	08/01/2022	08h00
29332	TALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CLO-02	08/01/2022	14h00
34273	TAMIREZ DE SOUZA LIMA MOURA	CLO-02	08/01/2022	08h00
9019	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	CLO-05	08/01/2022	08h00
59644	TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORREA	CLO-03	08/01/2022	08h00
6319	TATIANA DE SOUSA ABREU	CLO-02	08/01/2022	08h00
58412	TEOFILO PAES DA COSTA	CLO-03	08/01/2022	14h00
54866	THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA	CLO-03	08/01/2022	08h00
17368	THAYLAN LIMA DAMASCENO	CLO-06	08/01/2022	08h00
67876	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA	CLO-03	08/01/2022	08h00
29203	THIAGO DA SILVA GONCALVES	CLO-05	08/01/2022	08h00
50647	THIAGO FRANCISCO ROSARIO PIMENTEL	CLO-06	08/01/2022	14h00
64573	THIAGO LOPES COSTA	CLO-07	08/01/2022	14h00
67817	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	CLO-05	08/01/2022	08h00
59938	TIAGO DA CUNHA JORGE	CLO-01	08/01/2022	14h00
18780	TIAGO DE JESUS VIANA	CLO-05	08/01/2022	08h00
31707	TIAGO MESQUITA RIBEIRO	CLO-06	08/01/2022	14h00
32246	TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA	CLO-06	08/01/2022	08h00
3037	TONY CONRRADO ROCHA SILVA	CLO-05	08/01/2022	08h00
34848	UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA	CLO-04	08/01/2022	08h00
48794	VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA	CLO-05	08/01/2022	14h00
66786	VALDERI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CLO-06	08/01/2022	08h00
12922	VALTER CARDOSO MENDES	CLO-05	08/01/2022	08h00

9608	VANDERLEIA SUELEN BRANDAO GOS	CLO-03	08/01/2022	08h00
363	VANDESON SOUZA DE SOUSA	CLO-06	08/01/2022	08h00
62619	VANESSA DE FATIMA CARNEIRO DE ARAUJO	CLO-02	08/01/2022	08h00
32590	VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO DOS SANTOS	CLO-01	08/01/2022	08h00
24354	VERENA DE FATIMA DAS CHAGAS	CLO-01	08/01/2022	08h00
54930	VICTOR BEZERRA FONTES	CLO-07	08/01/2022	14h00
56381	VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES	CLO-02	08/01/2022	14h00
50215	WAGNER SILVA MORAES	CLO-05	08/01/2022	14h00
61577	WALBERTH MACHADO SILVA	CLO-01	08/01/2022	14h00
47736	WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO	CLO-06	08/01/2022	14h00
15026	WANDA TORRES DA CRUZ	CLO-01	08/01/2022	08h00
55823	WARLI DA SILVA MARINHO	CLO-03	08/01/2022	14h00
53771	WELLERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	CLO-01	08/01/2022	14h00
74848	WELLINGTON JHONNATAN DE SOUSA SOUZA	CLO-04	08/01/2022	14h00
44384	WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES	CLO-06	08/01/2022	14h00
3350	WELLINGTON RODRIGUES LIMA	CLO-07	08/01/2022	08h00
29733	WELLISON MARTINS RIBEIRO	CLO-02	08/01/2022	14h00
67435	WENDEL DO NASCIMENTO BRITO	CLO-07	08/01/2022	08h00
714	WESLEY LINS PIMENTEL	CLO-02	08/01/2022	14h00
82466	WESLEY NORONHA FERREIRA	CLO-03	08/01/2022	14h00
41361	WESLLEY DIAS CONCEICAO LINS	CLO-02	08/01/2022	14h00
22759	WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA	CLO-07	08/01/2022	14h00
23870	WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR	CLO-04	08/01/2022	08h00

CIDADE: ITAITUBA

EMEF MAGALHAES BARATA

AVENIDA ROTARY, S/N, ESQUINA COM A RUA RAIMUNDO PRETO. BAIRRO: BELA VISTA

Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
55154	ADENITO DOS SANTOS SOUSA	MAG-01	11/01/2022	08h00
38352	ALBINO BATISTA DOS SANTOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
60423	ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
13351	ALEX FARIAS DOS SANTOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
2580	ALEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO	MAG-02	11/01/2022	08h00
236	ALTHIERES DA SILVA BRAGA	MAG-02	11/01/2022	08h00

50746	ANDRE LUIZ ROCHA MARQUES	MAG-02	11/01/2022	08h00
36741	ANTONIO JOSE PERIRA DOS SANTOS JUNIOR	MAG-02	11/01/2022	08h00
53718	ANTONIO MARCIO LOPES OLIVEIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
38125	CARPEGIANE PINTO NOVAES	MAG-02	11/01/2022	08h00
50617	CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA	MAG-01	11/01/2022	08h00
2913	CHRISNER SOARES RAMOS	MAG-01	11/01/2022	08h00
11662	CLEYTON CARDOSO	MAG-01	11/01/2022	08h00
3660	DAIANE VIANA SILVA	MAG-01	11/01/2022	08h00
64845	DANIEL KRUGER BRITTES	MAG-02	11/01/2022	08h00
20407	DHENNES DA LUZ SILVA	MAG-01	11/01/2022	08h00
45600	DIEGO SOUZA HERMINIO	MAG-01	11/01/2022	08h00
57694	DIONELIO ARAUJO RAMOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
34862	EDILSON BENEDITO DA SILVA	MAG-02	11/01/2022	08h00
4745	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR	MAG-02	11/01/2022	08h00
32446	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	MAG-01	11/01/2022	08h00

23992	EVANIR COSTA MUNIZ	MAG-01	11/01/2022	08h00
56131	FABIANO MARINHO SOUSA	MAG-02	11/01/2022	08h00
31	FABIO FREITAS ALENCAR	MAG-01	11/01/2022	08h00
50733	FABIO PEREIRA BATISTA	MAG-01	11/01/2022	08h00
2339	FRANCINALDO RODRIGUES	MAG-02	11/01/2022	08h00
56343	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
33504	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	MAG-01	11/01/2022	08h00
38150	HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
63255	ISRAEL DO NASCIMENTO	MAG-02	11/01/2022	08h00
40393	ITALO VINICIUS CARDOSO PEREIRA	MAG-01	11/01/2022	08h00
2738	JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO	MAG-01	11/01/2022	08h00
1033	JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
58461	JORDANE PEREIRA DE JESUS	MAG-02	11/01/2022	08h00
75629	JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO	MAG-01	11/01/2022	08h00
55735	LINCOLN JOSE MICHALSKI	MAG-01	11/01/2022	08h00
55740	LUCILA CAMPOS MELO	MAG-01	11/01/2022	08h00
81275	MANUELA SOARES LEITE	MAG-01	11/01/2022	08h00
23784	MARCONIS FARIAS FERREIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
87633	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPARG JUNIOR	MAG-01	11/01/2022	08h00
24888	MARLISON DOS SANTOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
29529	MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA	MAG-01	11/01/2022	08h00
14964	MATEUS ISAC SILVA COSTA	MAG-02	11/01/2022	08h00
61002	MIKELVIN RODRIGUES OLIVEIRA	MAG-01	11/01/2022	08h00
5029	NEWTON CELESTINO DE JESUS	MAG-02	11/01/2022	08h00
77515	NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES	MAG-01	11/01/2022	08h00
47002	PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO	MAG-01	11/01/2022	08h00
54274	PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL	MAG-01	11/01/2022	08h00
56135	ROMAOLDO JULIANO PINTO DE FRANCA	MAG-02	11/01/2022	08h00
55667	SAMUEL NASCIMENTO SANTOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
43237	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	MAG-02	11/01/2022	08h00
87238	SERGIO REIS PEREIRA	MAG-02	11/01/2022	08h00
45084	STEFESON NASCIMENTO ALVES	MAG-01	11/01/2022	08h00
52331	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	MAG-01	11/01/2022	08h00
35617	VALDECIR TEIXEIRA COELHO	MAG-01	11/01/2022	08h00
37710	VANDOLISON ALVES TEIXEIRA	MAG-01	11/01/2022	08h00
44940	WALLACE SANTOS SOEIRO	MAG-02	11/01/2022	08h00
47307	WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA	MAG-01	11/01/2022	08h00
26190	WENDEL DA SILVA CRUZ	MAG-02	11/01/2022	08h00
31411	WESLEY GOMES DA SILVA	MAG-01	11/01/2022	08h00

CIDADE: MARABA

CENTRO UNIVERSITARIO PITAGORAS DE MARABA

RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, S/N, KM 05, APOS O CLUBE DA AAB. BAIRRO: NOVA MARABA

Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
3399	ABILIO HYAGO LOPES MARTINS	PIT-08	06/01/2022	14h00
58365	ABIMAE DOS SANTOS SOUSA	PIT-03	06/01/2022	14h00
21427	ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA	PIT-12	06/01/2022	08h00
16300	ABRAAO SOUSA SA	PIT-08	06/01/2022	08h00
45057	ADANGELA SANTOS NASCIMENTO	PIT-01	06/01/2022	08h00

40224	ADAO COSTA SILVA	PIT-10	06/01/2022	14h00
63901	ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	PIT-02	06/01/2022	14h00
59558	ADRIANA LIMA DE CASTRO	PIT-05	06/01/2022	08h00
48504	ADRIANO DE ASSIS ANACLETO	PIT-06	06/01/2022	14h00
9153	ADRIANO DE FREITAS SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
47396	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	PIT-09	06/01/2022	08h00

89575	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
34229	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	PIT-09	06/01/2022	14h00
66791	ADRIANO SILVA BENTO	PIT-12	06/01/2022	14h00
7515	ADRIELE DA SILVA SANTOS	PIT-01	06/01/2022	08h00
58616	ADRIELI LOPES DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00
70089	AELTON JOSE LEAL COSTA	PIT-13	06/01/2022	14h00
74288	AERTON MOITA FERNANDES	PIT-10	06/01/2022	14h00
25960	AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO	PIT-11	06/01/2022	14h00
46000	ALAN RIVELINO DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	14h00
72352	ALANA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	PIT-03	06/01/2022	08h00
50095	ALANE PEREIRA DE SOUSA	PIT-04	06/01/2022	08h00
58108	ALBERTH MATHEUS CLEMENTINO CRUZ	PIT-04	06/01/2022	14h00
37642	ALECIO BATISTA DE LIMA	PIT-11	06/01/2022	14h00
59099	ALESSANDRO ALVES CHAVES	PIT-09	06/01/2022	14h00
83536	ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA	PIT-03	06/01/2022	14h00
7719	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	PIT-08	06/01/2022	14h00
88691	ALEX CORREIA PINHEIRO	PIT-10	06/01/2022	08h00
738	ALEX DA SILVA SINDEAUX	PIT-09	06/01/2022	08h00
8582	ALEX JUNIOR SOUSA DUARTE	PIT-01	06/01/2022	14h00
71534	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	PIT-08	06/01/2022	08h00
79391	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA	PIT-12	06/01/2022	08h00
40902	ALEXANDRE LEAL CLAUDINO	PIT-05	06/01/2022	14h00
59582	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA	PIT-13	06/01/2022	14h00
63274	ALEXANDRE SODRE BRITO	PIT-08	06/01/2022	08h00
69795	ALEXSANDER GONCALVES COSTA	PIT-07	06/01/2022	14h00
27761	ALEXSANDRO SOUSA COSTA	PIT-11	06/01/2022	14h00
20469	ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO	PIT-03	06/01/2022	08h00
73175	ALINE DE ALENCAR FERNANDES	PIT-04	06/01/2022	08h00
56150	ALINY COELHO DE SOUZA	PIT-03	06/01/2022	08h00
28873	ALISON DA SILVA DE JESUS	PIT-02	06/01/2022	14h00
57288	ALLEF AGUIAR DINIZ	PIT-02	06/01/2022	14h00
57293	ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
51855	ALUIZIO LOPES FERRAZ NOGUEIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
90536	AMANDA GONCALVES DA COSTA	PIT-03	06/01/2022	08h00
73109	ANA CLARA NASCIMENTO HERBST	PIT-04	06/01/2022	08h00
13872	ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00
30216	ANA MARIA DO VALE FLAVIO	PIT-02	06/01/2022	08h00
13848	ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	PIT-01	06/01/2022	08h00
80067	ANA VERONICA CHAVES GUSMAO	PIT-03	06/01/2022	08h00
85815	ANDERSON CARDOSO COSTA	PIT-12	06/01/2022	14h00
44777	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS	PIT-06	06/01/2022	14h00
1994	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	14h00

41326	ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU	PIT-11	06/01/2022	08h00
13395	ANDRE PARENTE DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
59171	ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS	PIT-10	06/01/2022	08h00
57440	ANDRE SOARES BEZERRA	PIT-13	06/01/2022	14h00
679	ANDRE VINICIUS COSTA DE LIMA	PIT-08	06/01/2022	14h00
7571	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO	PIT-01	06/01/2022	08h00
33610	ANDRIA GOMES SOARES	PIT-01	06/01/2022	08h00
11213	ANEYRES DA LUZ SANTOS	PIT-01	06/01/2022	08h00
30089	ANIEL AMARAL DO CARMO	PIT-06	06/01/2022	08h00
88288	ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA	PIT-04	06/01/2022	08h00
67371	ANTHONY ALVES CRUZ	PIT-10	06/01/2022	14h00
54267	ANTONIA ERICA DE SOUSA SILVA	PIT-02	06/01/2022	08h00
84790	ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA	PIT-01	06/01/2022	08h00
86990	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES	PIT-04	06/01/2022	14h00
41596	ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00
61453	ANTONIO CESAR DA CRUZ SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
43624	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	PIT-04	06/01/2022	14h00
33304	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PIT-12	06/01/2022	08h00
18257	ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR	PIT-06	06/01/2022	14h00
10909	ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	08h00
49898	ANTONIO LUIS DA SILVA DO NASCIMENTO	PIT-08	06/01/2022	14h00
87820	ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00
33599	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
67694	ANTONIO RICARDO GOMES PEREIRA	PIT-04	06/01/2022	14h00
38700	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	PIT-02	06/01/2022	14h00
68327	ANTONIO SOUSA MENDES	PIT-11	06/01/2022	08h00
71219	ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA	PIT-07	06/01/2022	08h00

26044	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00
75431	ARNALDO DA CUNHA COSTA	PIT-01	06/01/2022	14h00
19525	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	14h00
52855	ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE	PIT-04	06/01/2022	14h00
47918	ARTUR BISPO DE SENA	PIT-03	06/01/2022	14h00
62925	ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL	PIT-01	06/01/2022	14h00
73154	ATYLA DE ALENCAR FERREIRA	PIT-04	06/01/2022	14h00
73952	BEATRIZ ALVES FERREIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00
4667	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	PIT-03	06/01/2022	08h00
9317	BENONES SILVA SANTOS	PIT-12	06/01/2022	14h00
762	BIANCA BATISTA ROCHA	PIT-01	06/01/2022	08h00
72550	BIANCA SOUZA ARAUJO	PIT-02	06/01/2022	08h00
34734	BRENA CAROLINE SILVA ARAUJO	PIT-05	06/01/2022	08h00
45914	BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE	PIT-02	06/01/2022	08h00
23634	BRENDO FERREIRA CHAVES SA	PIT-04	06/01/2022	14h00
47993	BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	14h00
23263	BRENO DOS SANTOS MELO	PIT-13	06/01/2022	08h00
46701	BRUNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES	PIT-01	06/01/2022	08h00
47081	BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS	PIT-08	06/01/2022	14h00
35582	BRUNO ALMEIDA MORAES	PIT-13	06/01/2022	08h00
44827	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	08h00

20948	BRUNO DA SILVA FONSECA	PIT-09	06/01/2022	14h00
30773	BRUNO DE CASTRO CARVALHO	PIT-13	06/01/2022	08h00
75136	BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
19917	BRUNO LEONARDO GALVAO	PIT-10	06/01/2022	14h00
72718	BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA	PIT-05	06/01/2022	08h00
68190	BRUNO PINHEIRO DE LUNA	PIT-05	06/01/2022	14h00
58971	BRUNO SOUSA DA COSTA	PIT-02	06/01/2022	14h00
61035	CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE	PIT-07	06/01/2022	14h00
17019	CAIO SILVA COSTA	PIT-10	06/01/2022	14h00
31352	CAMILA PINHEIRO NOLETO	PIT-03	06/01/2022	08h00
74067	CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA	PIT-04	06/01/2022	08h00
47024	CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA	PIT-11	06/01/2022	08h00
12530	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PIT-12	06/01/2022	14h00
33120	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO	PIT-11	06/01/2022	08h00
72504	CARLOS BRANDO FERREIRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
35094	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
45010	CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO	PIT-05	06/01/2022	08h00
38516	CARLOS FABIO SILVA SANTOSCAR	PIT-07	06/01/2022	08h00
15188	CARLOS JACKSON FALCAO FERREIRA	PIT-05	06/01/2022	14h00
39125	CARLOS LIMA DE ARAUJO	PIT-09	06/01/2022	08h00
88483	CARLOS RAFAEL PIRES	PIT-01	06/01/2022	14h00
73845	CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA	PIT-09	06/01/2022	14h00
5201	CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA	PIT-06	06/01/2022	08h00
64528	CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS	PIT-05	06/01/2022	08h00
11536	CELSON LISBOA LUZ	PIT-12	06/01/2022	14h00
46096	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO	PIT-12	06/01/2022	08h00
93236	CESAR SERGIO ALVES	PIT-03	06/01/2022	14h00
10991	CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS	PIT-07	06/01/2022	08h00
32409	CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR	PIT-02	06/01/2022	14h00
63883	CICERO ALEXANDRE INACIO DA SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
8022	CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO	PIT-05	06/01/2022	08h00
58872	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	PIT-12	06/01/2022	08h00
21879	CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO	PIT-01	06/01/2022	14h00
9996	CLAUDECY SANTOS ARAUJO	PIT-02	06/01/2022	14h00
24971	CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ	PIT-04	06/01/2022	08h00
45857	CLAUDIO DE SOUSA DOS SANTOS COSTA	PIT-05	06/01/2022	14h00
78318	CLAUDIO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	PIT-11	06/01/2022	08h00
55066	CLEBER RODRIGUES LOIOLA	PIT-04	06/01/2022	14h00
74855	CLEBIO DA SILVA BRITO	PIT-11	06/01/2022	14h00
27693	CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA	PIT-12	06/01/2022	14h00
31560	CLEI LUZ DE MELO	PIT-06	06/01/2022	08h00
42049	CLEIANE NUNES DE MORAIS	PIT-03	06/01/2022	08h00
25338	CLEIBES CONCEICAO NOGUEIRA	PIT-13	06/01/2022	08h00
27277	CLEILTON GOMES DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	14h00
33410	CLEITO LIMA DOS SANTOS	PIT-03	06/01/2022	14h00
6582	CLEMERSON COLACIO DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00
41535	CLESIANE FREITAS RODRIGUES	PIT-02	06/01/2022	08h00
36691	CLEUBER JUNIOR MATOS BARBOSA	PIT-12	06/01/2022	08h00

31627	CLEYTON SILVA DE PINHO	PIT-09	06/01/2022	08h00
61529	CRISTIANE ALVES LAURENTINA	PIT-05	06/01/2022	08h00
30079	CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00
13546	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PIT-04	06/01/2022	08h00
13966	CRISTOVAO GIL DE SOUSA OLIVEIRA	PIT-08	06/01/2022	14h00
55133	DAMIAO BORGES DE ARAUJO	PIT-06	06/01/2022	08h00
37420	DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	PIT-04	06/01/2022	14h00
76153	DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	08h00
59742	DANIEL DE SOUSA E SOUSA	PIT-13	06/01/2022	14h00
75332	DANIEL FREITAS MACEDO	PIT-05	06/01/2022	14h00
62869	DANIEL MARINHO SILVEIRA	PIT-01	06/01/2022	14h00
55460	DANIEL OLIVEIRA CABRAL	PIT-13	06/01/2022	08h00
10807	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	14h00
35723	DANIEL SIRIANO DO CARMO DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	08h00
26439	DANIELLE CALINE ROSARIO RODRIGUES	PIT-03	06/01/2022	08h00
72658	DANILO BATISTA FERRAZ SANTOS	PIT-03	06/01/2022	14h00
85085	DANILO CARDOSO DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
47463	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	PIT-01	06/01/2022	14h00
392	DANILO LOPES GALVAO	PIT-12	06/01/2022	14h00
59612	DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00
91681	DANILO REIS OLIVEIRA COUTO	PIT-04	06/01/2022	14h00
24443	DANNYLO BARROSO SOUZA	PIT-08	06/01/2022	08h00
21921	DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO	PIT-01	06/01/2022	14h00
6614	DARLAN DE CASTRO LOURA	PIT-04	06/01/2022	14h00
91633	DAVI SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00
81035	DAVID DOS SANTOS LIMA	PIT-09	06/01/2022	14h00
25375	DAVIS GOMES DE SOUZA	PIT-13	06/01/2022	14h00
42684	DAYANA BARROS NOGUEIRA	PIT-04	06/01/2022	08h00
9956	DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
42544	DAYANE DE LIMA FERREIRA	PIT-02	06/01/2022	08h00
71327	DEBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA	PIT-03	06/01/2022	08h00
68722	DEBORA DAYANA DE SA SANTOS	PIT-05	06/01/2022	08h00
52537	DEMETRIUS FORTES SOARES	PIT-09	06/01/2022	14h00
78623	DENEMY BARBOSA ADORNO	PIT-07	06/01/2022	14h00
56034	DENILSON DE SOUSA AMORIM	PIT-07	06/01/2022	08h00
11696	DENIS DE ASSIS CARDOSO	PIT-13	06/01/2022	14h00
28767	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
70635	DENIYS RAFAEL FRANCA GOMES	PIT-09	06/01/2022	08h00
13630	DENYS SILVA DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	08h00
68548	DHILYCELLY DOMINGUES PEREIRA	PIT-02	06/01/2022	08h00
29320	DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA	PIT-08	06/01/2022	08h00
53568	DIANNY DA SILVA CAMPELO	PIT-10	06/01/2022	08h00
65589	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	PIT-06	06/01/2022	08h00
87699	DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO	PIT-09	06/01/2022	08h00
45007	DIEGO LIMA DE ALMEIDA	PIT-13	06/01/2022	08h00
18800	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	08h00
41184	DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE	PIT-06	06/01/2022	14h00
5051	DIONYLO CABRAL ROCHA	PIT-03	06/01/2022	14h00

10491	DIOVANNY BARBOSA DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
48309	DOMINIQUE SILVA LIMA	PIT-08	06/01/2022	14h00
85775	DORIELTON DOS SANTOS RIBEIRO	PIT-08	06/01/2022	08h00
81607	DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO	PIT-11	06/01/2022	08h00
13538	DOUGLAS ALVES MATOS	PIT-10	06/01/2022	08h00
19704	DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO	PIT-12	06/01/2022	14h00
30618	DOUGLAS ENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	PIT-05	06/01/2022	14h00
33464	DWANY HENRIQUE MONTEL	PIT-10	06/01/2022	08h00
51338	EDELVAN DA SILVA SANTOS	PIT-06	06/01/2022	08h00
467	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS	PIT-06	06/01/2022	14h00
74618	EDJEL DOS SANTOS MOURA	PIT-08	06/01/2022	08h00
40552	EDIMAR ALVES DA COSTA	PIT-13	06/01/2022	14h00
1462	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PIT-08	06/01/2022	08h00
55829	EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS	PIT-08	06/01/2022	08h00
68368	EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	14h00
10356	EDIVAN ALVES DE SOUSA	PIT-13	06/01/2022	14h00
62805	EDMIR MENDES DE SOUZA	PIT-03	06/01/2022	14h00
90495	EDSON BEZERRA BARROS	PIT-13	06/01/2022	14h00
23165	EDSON DE SOUSA SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00
3538	EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES	PIT-06	06/01/2022	14h00
29553	EDSON SOBRAL DOS SANTOS	PIT-13	06/01/2022	08h00

3391	EDUARDO BENCHIMOL DA SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
14322	EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA	PIT-10	06/01/2022	14h00
34312	EDUARDO JANAU ESTRELA	PIT-09	06/01/2022	14h00
48006	EDUARDO SANTANA BORGES	PIT-07	06/01/2022	08h00
41717	EDVALDO NUNES DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	14h00
54798	EDVAN FREITAS DE ASSIS	PIT-10	06/01/2022	14h00
29120	EDVOLBER GOMES DE ALCANTARA	PIT-10	06/01/2022	08h00
36055	EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA	PIT-09	06/01/2022	08h00
57111	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA	PIT-11	06/01/2022	08h00
60390	EFRAIM SILVA DE SOUSA	PIT-11	06/01/2022	08h00
26438	EFRAIN DE JESUS SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
51752	ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA	PIT-01	06/01/2022	08h00
8048	ELAN DA CUNHA RODRIGUES	PIT-11	06/01/2022	08h00
64656	ELENICY DA SILVA E SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00
91422	ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA	PIT-07	06/01/2022	08h00
54281	ELI JOSE BERNARDINO JUNIOR	PIT-13	06/01/2022	08h00
45493	ELIAKIM WAGNER ALMEIDA	PIT-11	06/01/2022	14h00
75110	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA	PIT-02	06/01/2022	08h00
65858	ELIAS CONCEICAO DE SANTANA	PIT-08	06/01/2022	08h00
44988	ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	PIT-05	06/01/2022	08h00
13102	ELIAS SANTOS DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
4656	ELIAS SANTOS FERNANDES	PIT-09	06/01/2022	08h00
30394	ELIAS SANTOS MARQUES	PIT-03	06/01/2022	14h00
33653	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
50465	ELIELSON FERREIRA DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	08h00
62748	ELIEUDYS OLIVEIRA DE SOUSA	PIT-04	06/01/2022	14h00
67936	ELISIO RAMOS DE MORAES JUNIOR	PIT-10	06/01/2022	14h00
41692	ELISSANDRO DA SILVA SANTOS	PIT-10	06/01/2022	14h00
14511	ELIUVAN CARDOSO DA SILVA JUNIOR	PIT-09	06/01/2022	14h00
50109	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA	PIT-08	06/01/2022	08h00
46156	ELLEN CRISTINA DE ARAUJO DA CONCEICAO	PIT-02	06/01/2022	08h00
25989	EMERSON BENTON ARAUJO GARCIA	PIT-13	06/01/2022	14h00
14424	EMERSON DIAS VILA SECA	PIT-11	06/01/2022	08h00
35028	EMERSON SILVA DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	14h00
90771	EMILENE PINTO BENCHIMOL	PIT-04	06/01/2022	08h00
22460	ENIO LIRA PINTO JUNIOR	PIT-06	06/01/2022	14h00
70698	ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES	PIT-10	06/01/2022	08h00
66658	ERALDO DE ALMEIDA	PIT-06	06/01/2022	14h00
2177	ERDESON DOS SANTOS FERREIRA	PIT-13	06/01/2022	08h00
1878	ERIJOHNSON SILVA GUIMARAES	PIT-08	06/01/2022	14h00
61427	ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ	PIT-01	06/01/2022	14h00
88793	ERIK MARCONDES PEREIRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
45137	ERIK SILVA	PIT-11	06/01/2022	08h00
44892	ERIKA SILVA MACHADO	PIT-01	06/01/2022	08h00
26494	ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA	PIT-05	06/01/2022	14h00
48478	ERISVALDO CARVALHO SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
63500	ERIVALDO DE LIMA BORGES	PIT-11	06/01/2022	14h00
55080	ERLISON MIRANDA VIANA	PIT-09	06/01/2022	14h00
72249	ERNANE RODRIGUES FREIRE	PIT-12	06/01/2022	14h00
498	EUIDES COELHO DE SOUZA JUNIOR	PIT-11	06/01/2022	08h00
28869	EUDIRACY PORTAL PACHECO	PIT-04	06/01/2022	08h00
57581	EVLAZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
28305	EZEQUIEL DE MEDEIROS BEZERRA	PIT-10	06/01/2022	08h00
36958	EZEQUIEL DE SOUSA SILVA	PIT-01	06/01/2022	14h00
14356	FABIANO SANTOS BRITO	PIT-08	06/01/2022	08h00
56475	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	PIT-11	06/01/2022	14h00
9240	FABIO DUARTE LOPES SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
45229	FABIO JUNIO LIMA DE SOUSA	PIT-11	06/01/2022	14h00
40123	FABIO JUNIOR SOUSA MACEDO	PIT-04	06/01/2022	14h00
17147	FABIO MARCELINO QUEIROZ	PIT-11	06/01/2022	14h00
21337	FABIO MARINHO MILHOMEM	PIT-08	06/01/2022	14h00
54395	FABIO SILVA MIRANDA	PIT-05	06/01/2022	08h00
5998	FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO	PIT-04	06/01/2022	08h00
52766	FABRICIO COELHO DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00
83737	FABRICIO MARINHO NUNES	PIT-07	06/01/2022	14h00
56001	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	14h00
13070	FABRICIO SLANDO DA SILVA MENDES	PIT-07	06/01/2022	08h00
6145	FAGNER DE SOUZA NAZARENO	PIT-13	06/01/2022	14h00
961	FAGNER MOURA COSTA	PIT-07	06/01/2022	08h00

52400	FAGNO MAGALHAES CONCEICAO	PIT-12	06/01/2022	08h00
83118	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA	PIT-03	06/01/2022	14h00
62616	FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
46430	FELIPE DUARTE LOPES	PIT-02	06/01/2022	14h00
65887	FELIPE HOLANDA MENDES	PIT-13	06/01/2022	08h00
60798	FELIPE SA REGO	PIT-09	06/01/2022	14h00
8369	FELIPE SILVA DE SOUSA	PIT-07	06/01/2022	14h00
46157	FELIPE SILVA NUNES	PIT-05	06/01/2022	14h00
62722	FERNANDA CARDOSO DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	08h00
53873	FERNANDO ALENCAR SOARES	PIT-03	06/01/2022	14h00
26264	FERNANDO ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	PIT-10	06/01/2022	14h00
62719	FERNANDO DOS SANTOS NEVES	PIT-07	06/01/2022	08h00
71006	FERNANDO GARCIA	PIT-09	06/01/2022	08h00
23553	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	PIT-08	06/01/2022	14h00
36724	FERNANDO LIMA RODRIGUES	PIT-01	06/01/2022	14h00
10223	FERNANDO VARGAS MARTINS	PIT-02	06/01/2022	14h00
87536	FILIPE DA SILVA SANTOS	PIT-06	06/01/2022	14h00
26669	FLANIELLTON DA SILVA REIS	PIT-07	06/01/2022	14h00
49278	FLAVIA FERNANDA PINHEIRO	PIT-04	06/01/2022	08h00
51192	FLAVIANO PAIXAO DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	14h00
6118	FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA	PIT-11	06/01/2022	14h00
58579	FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA	PIT-05	06/01/2022	08h00
27211	FLAVIO MARTINS GOMES JUNIOR	PIT-11	06/01/2022	14h00
73760	FLAVIO MARTINS GUARIM	PIT-04	06/01/2022	14h00
60581	FLAVIO SOARES TAVARES	PIT-13	06/01/2022	14h00
53999	FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA	PIT-01	06/01/2022	08h00
52378	FRANCIANE DA CONCEICAO FONSECA	PIT-04	06/01/2022	08h00
91536	FRANCLIMAR BARBOSA DE SA	PIT-09	06/01/2022	14h00
25249	FRANCIMAR LIMA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
59831	FRANCISCA CARLA BARROSO SALES	PIT-03	06/01/2022	08h00
54286	FRANCISCA JARANA LEITE VIANA	PIT-02	06/01/2022	08h00
48596	FRANCISCO ALVES DE MELO	PIT-12	06/01/2022	14h00
34046	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	PIT-13	06/01/2022	08h00
57087	FRANCISCO COSTA DE SOUZA	PIT-11	06/01/2022	14h00
60318	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO	PIT-07	06/01/2022	14h00
78873	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DIAS	PIT-13	06/01/2022	08h00
38740	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00
12548	FRANCISCO DE OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	14h00
29423	FRANCISCO DELANO MIRANDA ALENCAR	PIT-06	06/01/2022	14h00
770	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO	PIT-05	06/01/2022	08h00
40031	FRANCISCO EDSON RUBERTI PEREIRA	PIT-07	06/01/2022	14h00
33108	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES	PIT-08	06/01/2022	08h00
37297	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	PIT-10	06/01/2022	08h00
29114	FRANCISCO FLAVIO LOURENCO E SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
87717	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO	PIT-06	06/01/2022	14h00
63542	FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA	PIT-05	06/01/2022	08h00
29062	FREDERICO MARTINS GONCALVES NETO	PIT-06	06/01/2022	08h00
56729	FREDSON BARROS BEZERRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
30014	GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
72510	GABRIEL SOUSA GALVAO	PIT-07	06/01/2022	14h00
61846	GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA	PIT-08	06/01/2022	08h00
46161	GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA	PIT-09	06/01/2022	08h00
49582	GENUS LOPES DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
85176	GENUS MAIA DE OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	08h00
88576	GEORGE DE OLIVEIRA SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00
82232	GEOVAN TORRES PEREIRA	PIT-09	06/01/2022	14h00
38461	GEOVANY FERNANDES DE SOUSA	PIT-13	06/01/2022	14h00
34169	GERSON JOSE DE SOUSA FERREIRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
41898	GERSON SOARES LIMA DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
60894	GESSICA POLICENA SILVA ABREU	PIT-03	06/01/2022	08h00
61885	GESSIVAN DE SOUSA SANTOS	PIT-09	06/01/2022	14h00
37396	GEVAERTE DE SOUSA SILVA	PIT-10	06/01/2022	08h00
35157	GILBERTO JOAO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS	PIT-13	06/01/2022	08h00
41287	GILCIONE TORRES DE LIMA	PIT-12	06/01/2022	14h00
50843	GILDAN DA SILVA SOUSA	PIT-11	06/01/2022	14h00
37291	GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA	PIT-05	06/01/2022	08h00
71659	GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA	PIT-09	06/01/2022	08h00
80007	GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA	PIT-05	06/01/2022	14h00
16984	GLEIDSON JOSE ROSA	PIT-12	06/01/2022	14h00

6239	GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES	PIT-10	06/01/2022	14h00
79726	GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA	PIT-03	06/01/2022	08h00
91882	GUILHERME DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
66094	GUILHERME LEITE COSTA	PIT-09	06/01/2022	14h00
5794	GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00
26825	GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES	PIT-07	06/01/2022	08h00
80881	GUSTAVO BORGES MARIANO	PIT-08	06/01/2022	08h00
47520	GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO	PIT-05	06/01/2022	14h00
8969	GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA	PIT-12	06/01/2022	14h00
69242	GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA	PIT-02	06/01/2022	14h00
50637	GUSTAVO PEREIRA SILVA	PIT-09	06/01/2022	14h00
21416	GUSTAVO RODRIGUES GUIA	PIT-12	06/01/2022	08h00
24382	GUSTAVO SOARES MONTEIRO	PIT-13	06/01/2022	08h00
5079	GUSTAVO SOUSA ANDRADE	PIT-04	06/01/2022	14h00
86878	HARLEY DE ALMEIDA FREITAS	PIT-09	06/01/2022	08h00
53348	HATINO DUARTE LEITE	PIT-05	06/01/2022	14h00
48638	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO	PIT-04	06/01/2022	08h00
73443	HELLIZANE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	PIT-04	06/01/2022	08h00
57785	HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA	PIT-13	06/01/2022	08h00
4163	HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL	PIT-11	06/01/2022	14h00
73272	HERICK BATISTA DOS SANTOS	PIT-10	06/01/2022	14h00
21941	HIGOR RODRIGUES GAMA	PIT-07	06/01/2022	08h00
10810	HOANA RONIELLE DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	08h00
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	PIT-03	06/01/2022	08h00
74492	HUDSON MENDES LIMA SOUSA	PIT-05	06/01/2022	14h00
64775	HUEDSON BRITO PONTES	PIT-12	06/01/2022	14h00
4890	HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO	PIT-10	06/01/2022	08h00
15358	HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA	PIT-03	06/01/2022	14h00
5505	HUMBERTO GONCALVES SANTANA	PIT-08	06/01/2022	08h00
524	HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS	PIT-07	06/01/2022	08h00
28678	HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	PIT-10	06/01/2022	08h00
27025	IASMIN JADJESKI SOUZA	PIT-03	06/01/2022	08h00
415	IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00

943	IDELBLANDO LEITE DE SA	PIT-12	06/01/2022	14h00
44673	ILDEMILSON DA CONCEICAO LIMA	PIT-12	06/01/2022	14h00
42289	IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA	PIT-01	06/01/2022	08h00
30665	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES	PIT-05	06/01/2022	08h00
27883	ISAIAS SILVA	PIT-09	06/01/2022	14h00
53588	ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS	PIT-02	06/01/2022	14h00
52966	ISMAEL ROCHA RODRIGUES	PIT-09	06/01/2022	14h00
4668	ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS	PIT-10	06/01/2022	08h00
59201	IVAN DA SILVA DE JESUS	PIT-01	06/01/2022	14h00
36056	IVAN JOSE SILVA DE QUEIROZ	PIT-03	06/01/2022	14h00
23900	IVILA RENATA MATTOS PIRES	PIT-02	06/01/2022	08h00
34833	IZABELLA GUEDES FRANCO BARRETO	PIT-02	06/01/2022	08h00
68842	JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNCAO	PIT-01	06/01/2022	14h00
20002	JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE	PIT-03	06/01/2022	08h00
54207	JACKSON DOS SANTOS SOUSA	PIT-07	06/01/2022	14h00
57361	JACKSON LUIS DE ARAUJO SANTOS	PIT-07	06/01/2022	08h00
20950	JACKSON SALAME SOUZA	PIT-11	06/01/2022	14h00
76879	JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA	PIT-08	06/01/2022	08h00
56744	JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS	PIT-12	06/01/2022	08h00
49236	JAILSON FERNANDES FLORES	PIT-11	06/01/2022	08h00
51461	JAIIME DE MORAIS JUNIOR	PIT-07	06/01/2022	08h00
26049	JAIR MARTINS DE FRANCA	PIT-07	06/01/2022	14h00
73033	JAIR RON SARDINHA LIMA	PIT-08	06/01/2022	14h00
19868	JAMES SARATVA E SA	PIT-01	06/01/2022	14h00
7080	JANAILDA BEZERRA DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	08h00
58516	JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	PIT-08	06/01/2022	08h00
86077	JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA	PIT-03	06/01/2022	08h00
16649	JAQUELYNE ROSA DA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
30774	JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	14h00
75	JARDSON SILVA RIBEIRO	PIT-05	06/01/2022	14h00
60226	JARLENE DA COSTA ASSUNCAO	PIT-05	06/01/2022	08h00
52892	JEAN JAQUES DOS ANJOS OLIVEIRA	PIT-05	06/01/2022	08h00
42513	JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES	PIT-04	06/01/2022	08h00
11067	JEFFERSON ALENCAR SILVA	PIT-09	06/01/2022	14h00
19982	JEFFERSON ALVES DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	08h00
49900	JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	08h00

2249	JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE	PIT-08	06/01/2022	08h00
49771	JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO	PIT-12	06/01/2022	14h00
91511	JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00
24942	JEUVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE	PIT-08	06/01/2022	08h00
85627	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	PIT-12	06/01/2022	08h00
37436	JESSICA NAYARA BORGES OLIVEIRA	PIT-04	06/01/2022	08h00
41193	JHONATAN RIBEIRO VIANA	PIT-12	06/01/2022	14h00
28320	JHONATH BARROS DE JESUS	PIT-12	06/01/2022	08h00
55260	JHONE LIMA AZEVEDO	PIT-13	06/01/2022	14h00
73895	JHONNATHAN RYAN DA SILVA MENDES	PIT-10	06/01/2022	14h00
2947	JHONNY FERREIRA LIMA	PIT-11	06/01/2022	08h00
18695	JHONNY GONCALVES DO NASCIMENTO	PIT-04	06/01/2022	14h00

28875	JIDEAO VIANA DE ARAUJO	PIT-08	06/01/2022	08h00
87778	JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	PIT-05	06/01/2022	14h00
65504	JOAO BENTO PEREIRA	PIT-05	06/01/2022	14h00
65648	JOAO CARLOS VENTURA PEREIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
23267	JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS	PIT-13	06/01/2022	08h00
82297	JOAO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	PIT-03	06/01/2022	14h00
5440	JOAO MARCOS SILVA BRASIL	PIT-10	06/01/2022	08h00
34397	JOAO MILSON FERREIRA SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00
13751	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA	PIT-08	06/01/2022	08h00
2219	JOAO PEDRO SANTOS COSTA	PIT-13	06/01/2022	08h00
54677	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	PIT-11	06/01/2022	08h00
64121	JOAO VICTOR MARQUES PINHEIRO	PIT-08	06/01/2022	14h00
72698	JOAO VICTOR OLIVEIRA BORGES	PIT-05	06/01/2022	14h00
68428	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	PIT-07	06/01/2022	14h00
1173	JOEL ANTONIO CRUZ RODRIGUES	PIT-06	06/01/2022	08h00
8909	JOEL MONTEIRO VIEIRA	PIT-05	06/01/2022	08h00
40501	JOELMA GOMES DE FREITAS	PIT-05	06/01/2022	08h00
9529	JOILSON FERREIRA RODRIGUES	PIT-10	06/01/2022	08h00
73900	JOILSON MORAIS PEREIRA	PIT-10	06/01/2022	08h00
7989	JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
59354	JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA	PIT-06	06/01/2022	14h00
65443	JONE MARCOS GOMES PIMENTEL	PIT-10	06/01/2022	14h00
62810	JONES SANTOS SILVA	PIT-11	06/01/2022	14h00
29033	JONH HERBERT DA SILVA BARROS	PIT-05	06/01/2022	14h00
91452	JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS	PIT-03	06/01/2022	14h00
60553	JORDANA MARIA FONTINELE NASCIMENTO	PIT-03	06/01/2022	08h00
39084	JOSANGELLES PESTANA ERICEIRA	PIT-13	06/01/2022	14h00
9650	JOSE ALVES JUNIOR	PIT-01	06/01/2022	14h00
72123	JOSE ARIMATEA MARTINS DO NASCIMENTO	PIT-11	06/01/2022	08h00
72207	JOSE CARLOS DE MOURA MARQUES	PIT-04	06/01/2022	14h00
10393	JOSE CARLOS SILVA COSTA NETO	PIT-07	06/01/2022	14h00
86724	JOSE DIENO FARIAS DANTAS	PIT-08	06/01/2022	14h00
92001	JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR	PIT-01	06/01/2022	14h00
40347	JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO BEZERRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
45941	JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO	PIT-12	06/01/2022	14h00
46686	JOSE PEREIRA BARBOSA	PIT-06	06/01/2022	08h00
72532	JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO	PIT-05	06/01/2022	14h00
48876	JOSE UBDERAN COELHO MENESES	PIT-10	06/01/2022	08h00
62313	JOSE VITOR SANTOS MARTINS	PIT-07	06/01/2022	14h00
91824	JOSE WELSON BATISTA SANTOS	PIT-09	06/01/2022	08h00
83340	JOSE WESLEY SILVA DE LIMA	PIT-09	06/01/2022	14h00
86644	JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES	PIT-10	06/01/2022	08h00
92968	JOSIMAR BORGES SANTANA	PIT-12	06/01/2022	08h00
58591	JOSIVAN COSTA COELHO	PIT-01	06/01/2022	14h00
59608	JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE	PIT-12	06/01/2022	14h00
19044	JOZIEL VILARINS TORRES	PIT-09	06/01/2022	08h00
1835	JUAN ROGER CARVALHO MORAIS	PIT-07	06/01/2022	08h00
20047	JUAN VITOR DE LIMA SOUSA	PIT-08	06/01/2022	14h00

49542	JULIANA DA SILVEIRA BORGES	PIT-01	06/01/2022	08h00
86557	JULIANA MENDES DE MEDEIROS	PIT-02	06/01/2022	08h00
31794	JULIEMBERGH MOTA DE SOUZA	PIT-02	06/01/2022	14h00
44425	JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO	PIT-05	06/01/2022	14h00
74465	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	PIT-13	06/01/2022	14h00
64488	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PIT-07	06/01/2022	14h00
56370	KAIQUE FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	PIT-03	06/01/2022	14h00
50780	KAIRO EDUARDO DA COSTA DE FRANCA	PIT-06	06/01/2022	14h00
37562	KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO	PIT-07	06/01/2022	14h00



34094	KALYNE ROSA DA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
66006	KARINA CHAVES DA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
58791	KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA	PIT-05	06/01/2022	08h00
1389	KAROLINY BARRÓS DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	08h00
84754	KATLEN SABRINA SILVA BRITO	PIT-05	06/01/2022	08h00
50157	KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ	PIT-01	06/01/2022	08h00
54720	KELSON COSTA DA CRUZ	PIT-08	06/01/2022	14h00
1902	KENIA CASTILHO DE MORAIS	PIT-02	06/01/2022	08h00
62084	KERLUS DA COSTA COUTINHO	PIT-07	06/01/2022	14h00
23657	KETLEN FONSECA FEITOSA	PIT-02	06/01/2022	08h00
44390	KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	PIT-03	06/01/2022	08h00
71854	KHAUIS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA	PIT-09	06/01/2022	08h00
62551	KLIVYA PEREIRA SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
22835	LAELSON DE SOUSA ARAUJO	PIT-06	06/01/2022	14h00
79493	LAI S CHAVES DE SOUZA	PIT-05	06/01/2022	08h00
72615	LAURA DA SILVA MACEDO	PIT-03	06/01/2022	08h00
58612	LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONÇA	PIT-02	06/01/2022	08h00
57778	LAYZ GOMES DE MEDEIROS	PIT-04	06/01/2022	08h00
68040	LAZARO ALVES DOS SANTOS	PIT-06	06/01/2022	08h00
84894	LEANDRO ARAUJO PINHEIRO	PIT-13	06/01/2022	08h00
73914	LEANDRO CARVALHO	PIT-06	06/01/2022	08h00
4263	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS	PIT-13	06/01/2022	14h00
50675	LEANDRO GUEDES SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
61090	LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL	PIT-07	06/01/2022	08h00
59253	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	08h00
58254	LEANDRO SARAIVA MIRANDA	PIT-03	06/01/2022	14h00
63469	LEANDSON CARVALHO PEREIRA	PIT-10	06/01/2022	08h00
5013	LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA	PIT-11	06/01/2022	08h00
90715	LEONARDO CALISTO DOS SANTOS	PIT-13	06/01/2022	14h00
33518	LEONARDO CARVALHO SALES	PIT-07	06/01/2022	08h00
60669	LEONARDO COSTA SANTIAGO	PIT-10	06/01/2022	14h00
87855	LEONARDO DA CRUZ DIAS	PIT-08	06/01/2022	08h00
68467	LEONARDO FREIRE MODESTO	PIT-11	06/01/2022	08h00
1681	LEONARDO GOMES LIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
35309	LEONARDO JAMELLY MELO ALVES	PIT-12	06/01/2022	14h00
40030	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES	PIT-03	06/01/2022	14h00
40884	LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO	PIT-03	06/01/2022	14h00
54764	LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM	PIT-02	06/01/2022	14h00
28534	LEONARDO SILVA DUTRA	PIT-09	06/01/2022	14h00

21073	LEONARDO SOARES SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
6639	LILIANE DE CARVALHO MARTINS	PIT-02	06/01/2022	08h00
69429	LINDOMAR SOARES PEREIRA	PIT-13	06/01/2022	08h00
60960	LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO	PIT-05	06/01/2022	14h00
57176	LORRANNY DA SILVA COELHO	PIT-03	06/01/2022	08h00
83866	LOURDES CRISTINA NEVES	PIT-02	06/01/2022	08h00
59666	LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA	PIT-07	06/01/2022	08h00
1657	LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
33515	LUANA SIPIAO OLIVEIRA	PIT-04	06/01/2022	08h00
52071	LUANA SOUSA DE ARAUJO	PIT-04	06/01/2022	08h00
72267	LUCAS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA	PIT-01	06/01/2022	14h00
42223	LUCAS ARAUJO LACERDA	PIT-08	06/01/2022	14h00
32029	LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS	PIT-02	06/01/2022	14h00
69967	LUCAS CARDOSO DA SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
33723	LUCAS CARVALHO ROCHA	PIT-03	06/01/2022	14h00
56733	LUCAS DA COSTA CHAGAS	PIT-10	06/01/2022	08h00
91023	LUCAS DA SILVA LOPES	PIT-05	06/01/2022	14h00
58963	LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO	PIT-05	06/01/2022	08h00
72313	LUCAS DE MORAIS FERREIRA	PIT-04	06/01/2022	14h00
84466	LUCAS FREITAS COSTA	PIT-01	06/01/2022	14h00
203	LUCAS MATHEUS SILVA PAHE	PIT-08	06/01/2022	14h00
59264	LUCAS OLIVEIRA CHAVES	PIT-08	06/01/2022	14h00
43824	LUCAS PACHECO MARQUES	PIT-06	06/01/2022	08h00
14695	LUCAS RAFAEL SILVA MORENO	PIT-09	06/01/2022	14h00
21869	LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA	PIT-02	06/01/2022	14h00
41548	LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO	PIT-13	06/01/2022	08h00
62640	LUCAS SOUSA COSTA	PIT-04	06/01/2022	14h00
26027	LUCIANA ARAUJO BARBOSA	PIT-03	06/01/2022	08h00
35844	LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES	PIT-02	06/01/2022	08h00
21995	LUCIANO BARBOSA RIBEIRO	PIT-11	06/01/2022	14h00

63323	LUCIENE GONCALVES FERNANDES	PIT-05	06/01/2022	08h00
69061	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS	PIT-04	06/01/2022	14h00
21989	LUIS AUGUSTO SOARES	PIT-03	06/01/2022	14h00
50198	LUIS CARLOS CABRAL MACHADO	PIT-08	06/01/2022	14h00
24093	LUIS CARLOS LEITE DO NASCIMENTO	PIT-05	06/01/2022	08h00
89442	LUIS FELIPPE PEREIRA WANDERLEY	PIT-07	06/01/2022	08h00
25275	LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA	PIT-08	06/01/2022	08h00
60742	LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PIT-08	06/01/2022	08h00
14081	LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO	PIT-06	06/01/2022	14h00
65419	LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	08h00
72586	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES	PIT-12	06/01/2022	08h00
60491	LUIZ PEREIRA SANTOS	PIT-12	06/01/2022	14h00
68160	LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE	PIT-11	06/01/2022	08h00
35881	LUZIMAR MORAES RIBEIRO	PIT-11	06/01/2022	14h00
15650	LUZIVALDO DA SILVA SANTOS	PIT-07	06/01/2022	08h00
26498	LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS	PIT-06	06/01/2022	08h00
54351	MACKS VICTOR CUNHA DA COSTA	PIT-02	06/01/2022	14h00
20966	MAGNO CARNEIRO PARENTE	PIT-02	06/01/2022	14h00

48008	MAGNO SILVA DE ALMEIDA	PIT-06	06/01/2022	08h00
73049	MAIKO ANDERSON DA SILVA BARBOSA	PIT-01	06/01/2022	14h00
50611	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS	PIT-12	06/01/2022	14h00
4540	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
35019	MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA	PIT-06	06/01/2022	08h00
24124	MARCELO FERNANDES SILVA	PIT-11	06/01/2022	08h00
4509	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO	PIT-05	06/01/2022	14h00
51199	MARCELO SOARES DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	08h00
1750	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PIT-03	06/01/2022	08h00
61997	MARCILIO ALVES DA CONCEICAO	PIT-09	06/01/2022	08h00
1512	MARCIO LUIZ SLOGO COSTA	PIT-10	06/01/2022	14h00
5387	MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA	PIT-09	06/01/2022	14h00
48041	MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	14h00
42601	MARCIO RODRIGUES DE FARIA	PIT-06	06/01/2022	14h00
47901	MARCIO SOUSA CARVALHO	PIT-11	06/01/2022	08h00
17310	MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA	PIT-01	06/01/2022	14h00
85236	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	PIT-06	06/01/2022	14h00
80695	MARCO ERAFRAN LIMA CARVALHO	PIT-01	06/01/2022	14h00
80682	MARCONDES DE SOUSA	PIT-01	06/01/2022	14h00
88798	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA	PIT-05	06/01/2022	14h00
24234	MARCOS DE MENEZES SOUSA	PIT-07	06/01/2022	08h00
36977	MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	08h00
59318	MARCOS DOMINGOS PEREIRA LIMA	PIT-12	06/01/2022	08h00
16861	MARCOS GOMES PINTO	PIT-10	06/01/2022	14h00
85382	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA	PIT-10	06/01/2022	08h00
5347	MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE	PIT-06	06/01/2022	14h00
36468	MARCOS RESENDE RODRIGUES	PIT-11	06/01/2022	08h00
52910	MARCOS SANTOS MIRANDA	PIT-05	06/01/2022	08h00
69850	MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00
86287	MARCOS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	PIT-08	06/01/2022	14h00
21687	MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES	PIT-12	06/01/2022	14h00
33986	MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00
74757	MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO	PIT-03	06/01/2022	08h00
75900	MARIA ISABELLA SANTANA FURTUOSO	PIT-03	06/01/2022	08h00
60347	MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00
52935	MARIA MADALENA FEITOSA MORAES	PIT-02	06/01/2022	08h00
79159	MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA	PIT-01	06/01/2022	08h00
306	MARIA SELMA LOPES DA CONCEICAO	PIT-02	06/01/2022	08h00
47012	MARILLIA GOMES DE SOUZA	PIT-02	06/01/2022	08h00
27436	MARIO AUGUSTO COSTA REIS	PIT-07	06/01/2022	08h00
91968	MARIO TROMPOVIKIS SILVA SOARES	PIT-02	06/01/2022	14h00
48862	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA	PIT-04	06/01/2022	08h00
14685	MARQUEL MOREIRA DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	14h00
55482	MATEUS GOMES DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	14h00
83768	MATEUS AMORIM DE SOUZA	PIT-06	06/01/2022	14h00
88088	MATEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA	PIT-05	06/01/2022	14h00
399	MATEUS CASTRO PIRANGI	PIT-06	06/01/2022	14h00
14515	MATEUS COSTA SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00

53148	MATEUS DE ALMEIDA ALVES	PIT-11	06/01/2022	08h00
20976	MATEUS MARINHO MOURA	PIT-12	06/01/2022	08h00
49658	MATEUS PANTOJA MARTINS	PIT-10	06/01/2022	08h00

7586	MATHEUS VILA SECA SANCHES	PIT-09	06/01/2022	08h00
40126	MAURICIO DOS REIS SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00
72599	MAURICIO GOMES DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	14h00
33674	MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA	PIT-10	06/01/2022	14h00
37839	MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE	PIT-02	06/01/2022	08h00
80742	MAYARA SANTOS PEREIRA	PIT-05	06/01/2022	08h00
92268	MAYCK RIBEIRO	PIT-01	06/01/2022	14h00
64565	MAYK PEREIRA FAGUNDES	PIT-13	06/01/2022	08h00
22102	MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA	PIT-02	06/01/2022	08h00
87228	MEIRIANE BAIA DIAS	PIT-01	06/01/2022	08h00
72413	MICHAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES	PIT-08	06/01/2022	08h00
2668	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZAO	PIT-01	06/01/2022	14h00
14558	MICHAEL MONTEIRO DA SILVA	PIT-11	06/01/2022	08h00
50564	MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	PIT-13	06/01/2022	14h00
26241	MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES	PIT-03	06/01/2022	14h00
92696	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	PIT-06	06/01/2022	08h00
92962	MISAEEL MELONIO MENDES	PIT-09	06/01/2022	14h00
43569	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	PIT-01	06/01/2022	08h00
61527	NADSON SILVA DE ARAUJO	PIT-11	06/01/2022	08h00
32462	NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PIT-01	06/01/2022	08h00
48022	NATALIA SANTOS DA CRUZ	PIT-02	06/01/2022	08h00
75133	NATANAEL CARDOSO DE AVIZ	PIT-08	06/01/2022	08h00
45134	NATANAEL LOPES DOS SANTOS	PIT-10	06/01/2022	14h00
12676	NATANAEL SILVA DA COSTA	PIT-10	06/01/2022	14h00
86875	NATHALIA WEBER ALVES	PIT-02	06/01/2022	08h00
73010	NATHAN DE SOUSA LOPES	PIT-13	06/01/2022	14h00
5086	NEILMA DA SILVA FRANCO	PIT-02	06/01/2022	08h00
2662	NILSON PAIXAO MANTOVANI	PIT-09	06/01/2022	08h00
46563	NILTON GONCALVES DE PAULA	PIT-11	06/01/2022	08h00
55132	NILTON RIBEIRO DA SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
80068	NIVALDO DE SOUSA ALVES	PIT-10	06/01/2022	08h00
51621	OCLESSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	08h00
6517	ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00
85987	ORESTES RAMOS DE MELO NETO	PIT-05	06/01/2022	08h00
32142	ORLANDO CUNHA DA SILVA	PIT-07	06/01/2022	14h00
71719	OZEIAS DA SILVA PEREIRA	PIT-10	06/01/2022	14h00
53613	PABLO DA SILVA BARROSO	PIT-10	06/01/2022	14h00
6053	PABLO HENRIQUE LOPES GONCALVES	PIT-02	06/01/2022	14h00
41119	PABLO RAVIR DA SILVA E SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
41644	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PIT-03	06/01/2022	14h00
49283	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA	PIT-02	06/01/2022	08h00
39472	PATRICK RIBEIRO DIOGO	PIT-03	06/01/2022	14h00
2086	PAULO AZEVEDO DA SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
84320	PAULO CESAR DO SANTOS SOUSA	PIT-07	06/01/2022	14h00
45204	PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES	PIT-08	06/01/2022	14h00

48769	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO	PIT-08	06/01/2022	08h00
26258	PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS	PIT-10	06/01/2022	14h00
91251	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	PIT-09	06/01/2022	08h00
28384	PAULO HENRIQUE SATURNINO	PIT-09	06/01/2022	08h00
40441	PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR	PIT-07	06/01/2022	08h00
72230	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS	PIT-10	06/01/2022	08h00
29091	PAULO SERGIO MIKOCZAK	PIT-08	06/01/2022	08h00
50879	PAULO SERGIO SILVA DOS REIS	PIT-09	06/01/2022	14h00
19966	PAULO SILVA DOS REIS	PIT-06	06/01/2022	08h00
45772	PAULO VICTOR CARDOSO SILVA	PIT-06	06/01/2022	14h00
58757	PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
45978	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
13790	PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU	PIT-11	06/01/2022	14h00
59333	PEDRO HENRIQUE MACIEL	PIT-02	06/01/2022	14h00
46186	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS	PIT-05	06/01/2022	14h00
73383	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO	PIT-11	06/01/2022	08h00
59510	PEDRO RIBEIRO	PIT-13	06/01/2022	14h00
7565	PEDRO ROBERTO DE SOUSA GOMES	PIT-06	06/01/2022	08h00
24280	PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO	PIT-09	06/01/2022	14h00
62420	PEDRO XAVIER DE SOUSA NETO	PIT-04	06/01/2022	14h00
8782	PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES	PIT-02	06/01/2022	14h00
43655	PHELIPE RIBEIRO DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00
88543	PHYLIPPE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO	PIT-12	06/01/2022	08h00
13568	PRISCILA BEZERRA SOUSA	PIT-02	06/01/2022	08h00

9102	QUENA FRANCO DOS SANTOS	PIT-11	06/01/2022	08h00
50804	RACNER MOURAO CORREA	PIT-10	06/01/2022	08h00
61395	RAFAEL BARROS DA SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
48259	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA	PIT-10	06/01/2022	14h00
67138	RAFAEL COSTA FERREIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
90949	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	PIT-06	06/01/2022	14h00
71863	RAFAEL DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	14h00
92315	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	PIT-08	06/01/2022	08h00
24766	RAFAEL MORAES FERREIRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
35060	RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA	PIT-13	06/01/2022	08h00
9589	RAFAEL PORTO DE SOUZA	PIT-08	06/01/2022	08h00
57292	RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	PIT-12	06/01/2022	08h00
8155	RAFAEL SANTOS LAUAR	PIT-06	06/01/2022	14h00
1616	RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00
24075	RAILSON DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	14h00
89912	RAILSON OLIVEIRA PINTO	PIT-09	06/01/2022	08h00
35586	RAILSON SILVA PEREIRA	PIT-08	06/01/2022	08h00
6258	RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO	PIT-07	06/01/2022	14h00
66501	RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDAO	PIT-01	06/01/2022	14h00
43081	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO	PIT-09	06/01/2022	14h00
38273	RAMIRO ALVES DOS REIS NETO	PIT-05	06/01/2022	14h00
46297	RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ	PIT-01	06/01/2022	14h00
39114	RANIERY MENESES DOS SANTOS	PIT-05	06/01/2022	08h00
58702	RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA	PIT-05	06/01/2022	14h00

17974	REGES FERREIRA DE SOUSA	PIT-12	06/01/2022	14h00
39435	REGINALDO BARBOSA DE SOUZA	PIT-12	06/01/2022	14h00
11923	REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
27301	REGINALDO DAS CHAGAS DE SOUSA	PIT-11	06/01/2022	14h00
34591	REGIVALDO FRANCISCO CARVALHO	PIT-08	06/01/2022	14h00
48237	REMULO FERREIRA DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	08h00
65378	RENAN BARBOSA OLIVEIRA	PIT-10	06/01/2022	08h00
29545	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00
26917	RENATO BOMFIM PINHEIRO	PIT-10	06/01/2022	14h00
46176	RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA	PIT-11	06/01/2022	14h00
33799	RENATO SANTOS SILVA	PIT-07	06/01/2022	14h00
54908	RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	14h00
58496	RICARDO DA SILVA LOPES	PIT-05	06/01/2022	14h00
47086	RICARDO DE AMARANTE SOUZA	PIT-08	06/01/2022	14h00
25938	RICARDO RODRIGUES LIMA	PIT-09	06/01/2022	14h00
78158	RICARDO SILVA SANTOS	PIT-01	06/01/2022	14h00
25384	RICARDO SOUZA SOARES	PIT-02	06/01/2022	14h00
47160	RICHARD PHELIPPE SILVA SANTOS	PIT-01	06/01/2022	14h00
47773	RICHARDSON ALVES MENDES	PIT-08	06/01/2022	14h00
34440	ROBERGH CAMILO DE MACEDO	PIT-08	06/01/2022	08h00
58807	ROBERTA YUMIE LEITAO UMEMURA	PIT-04	06/01/2022	08h00
59863	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
22710	ROBERTO MARTINS VELOSO	PIT-08	06/01/2022	14h00
36096	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	PIT-10	06/01/2022	14h00
1498	ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO	PIT-06	06/01/2022	14h00
43947	ROBSON ARANTES BONFIM	PIT-10	06/01/2022	08h00
3084	ROBSON DE JESUS BARROS SA	PIT-11	06/01/2022	08h00
29777	ROBSON DIAS GALVAO	PIT-12	06/01/2022	14h00
82326	ROBSON PEREIRA DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00
58170	RODRIGO DA SILVA BRAUNA	PIT-01	06/01/2022	14h00
52396	RODRIGO MAGALHAES CONCEICAO	PIT-13	06/01/2022	08h00
73349	RODRIGO PEREIRA ROSADO	PIT-13	06/01/2022	14h00
45769	RODRIGO VILLENEUVE CARDOSO SILVA	PIT-08	06/01/2022	14h00
31069	ROGERIO GONCALVES SERAFIM	PIT-03	06/01/2022	14h00
17351	ROGERIO VIDAL PEREIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
47351	ROMARIO DA SILVA MACHADO	PIT-09	06/01/2022	08h00
63866	ROMERSON PINHEIRO ALENCAR	PIT-09	06/01/2022	14h00
21627	RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO	PIT-06	06/01/2022	14h00
52744	RONAN NAVES	PIT-09	06/01/2022	08h00
86615	RONES RODRIGUES E SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
50200	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS	PIT-04	06/01/2022	14h00
15109	RONIERLE VIANA CAVALCANTE	PIT-11	06/01/2022	08h00
82886	ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA	PIT-09	06/01/2022	08h00
82305	ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO	PIT-04	06/01/2022	08h00
7892	ROSANGELA DA SILVA MENDES	PIT-03	06/01/2022	08h00

19987	ROSILETE SOUZA DOS SANTOS	PIT-02	06/01/2022	08h00	87091	TIAGO PORTELA CHAVES	PIT-10	06/01/2022	08h00
79943	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	PIT-09	06/01/2022	14h00	11064	TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA	PIT-03	06/01/2022	14h00
16757	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	PIT-01	06/01/2022	08h00	2935	TIAGO SILVA CARNEIRO	PIT-07	06/01/2022	14h00
89368	ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO	PIT-08	06/01/2022	14h00	24274	UALACE PEREIRA MARTINS	PIT-07	06/01/2022	08h00
44315	ROZALBA ALVES RODRIGUES	PIT-04	06/01/2022	08h00	44591	UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA	PIT-09	06/01/2022	08h00
3913	RUAN FELIPE LIMA NUNES	PIT-13	06/01/2022	08h00	74943	VAGNER SOARES RECKERT	PIT-12	06/01/2022	08h00
73411	RUANY ANDRADE DOS SANTOS	PIT-01	06/01/2022	08h00	84787	VAGNO DE LIMA SILVA	PIT-02	06/01/2022	14h00
35730	RUBISNEI CARVALHO PINTO	PIT-09	06/01/2022	14h00	10078	VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE	PIT-04	06/01/2022	14h00
13434	RUDIVAN FERREIRA DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	14h00	37259	VALDINEI ARAUJO DOS REIS	PIT-09	06/01/2022	08h00
74154	RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00	49982	VALDIRENE NEVES ARAUJO	PIT-04	06/01/2022	08h00
12473	SABRINA EMANUELE SA DE SOUZA	PIT-03	06/01/2022	08h00	48382	VALERIA LUPO BATISTA	PIT-03	06/01/2022	08h00
19295	SABRINA POVOAS DA SILVA	PIT-02	06/01/2022	08h00	17569	VANDERSON DA CRUZ COSTA	PIT-13	06/01/2022	08h00
17707	SADDAM DA SILVA SALES	PIT-11	06/01/2022	08h00	9469	VANESSA ALVES MORAIS	PIT-03	06/01/2022	08h00
35786	SAGMA DOS SANTOS LUCENA	PIT-01	06/01/2022	08h00	40974	VANUSIO TAVARES VIEIRA	PIT-10	06/01/2022	14h00
25367	SAMARA DA SILVA	PIT-03	06/01/2022	08h00	8122	VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
47744	SAMARA SANTOS DE SOUSA	PIT-04	06/01/2022	08h00	84271	VICTOR MANOEL FERREIRA DA COSTA	PIT-04	06/01/2022	14h00
87885	SAMARO LEDA RODRIGUES	PIT-07	06/01/2022	08h00	10559	VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
26419	SAMUEL BRANDAO DE SOUSA	PIT-01	06/01/2022	14h00	36268	VINICIUS SOUSA SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
9336	SAMUEL DE BARROS VAZ	PIT-06	06/01/2022	08h00	38269	VITORIA REGIA MELO DOS SANTOS	PIT-04	06/01/2022	08h00
30569	SAMUEL OLIVEIRA AMARAL	PIT-11	06/01/2022	08h00	81762	VYTOR LEZIR RESENDE COSTA	PIT-05	06/01/2022	08h00
92619	SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA	PIT-05	06/01/2022	14h00	54285	WAGNER FERREIRA SANTOS	PIT-07	06/01/2022	08h00
72524	SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUREDO	PIT-04	06/01/2022	14h00	3976	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	PIT-10	06/01/2022	08h00
54156	SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO	PIT-09	06/01/2022	08h00	76017	WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ	PIT-08	06/01/2022	14h00
23704	SANDRO SOARES ALMEIDA	PIT-10	06/01/2022	08h00	11873	WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA	PIT-03	06/01/2022	14h00
30726	SARA JESSICA DE SOUZA SILVA	PIT-04	06/01/2022	08h00	78799	WALLISON DE MELO	PIT-10	06/01/2022	14h00
60939	SAVIA SUYANNE SILVA AIRES	PIT-03	06/01/2022	08h00	27815	WALLISSON MARQUES SANTOS	PIT-04	06/01/2022	14h00
50868	SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO	PIT-11	06/01/2022	14h00	58622	WANDERLAN DE OLIVEIRA	PIT-12	06/01/2022	08h00
59040	SEBASTIAO PEREIRA MIRANDA	PIT-12	06/01/2022	14h00	60067	WANDERSON FERREIRA DA PAIXAO	PIT-09	06/01/2022	08h00
18766	SEBASTIAO WELINGTON DE OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	14h00	7644	WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO	PIT-09	06/01/2022	14h00
64624	SERVINO ANTONIO SOARES	PIT-12	06/01/2022	08h00	38868	WANDERSON PASSOS SANTOS	PIT-08	06/01/2022	08h00
85790	SERGIO JOSE MARINHO MACHADO	PIT-12	06/01/2022	08h00	10524	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
2402	SERGIO MELO DA SILVA	PIT-09	06/01/2022	14h00	27039	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	PIT-06	06/01/2022	08h00
64001	SHARDSON VIEIRA SOUSA	PIT-07	06/01/2022	08h00	62367	WANDESON DOS SANTOS OLIVEIRA	PIT-02	06/01/2022	14h00
69802	SHIRLEY BARCELOS TAVARES	PIT-03	06/01/2022	08h00	36624	WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS	PIT-06	06/01/2022	08h00
46163	SIDIMIRO INACIO FERREIRA NETO	PIT-13	06/01/2022	14h00	40892	WASHINGTON SOUSA FERNANDES	PIT-04	06/01/2022	14h00
1412	SIDNEY LIMA DE SOUZA	PIT-10	06/01/2022	08h00	75361	WEBERSON BATISTA FERREIRA	PIT-10	06/01/2022	14h00
26715	SILAS GALVAO DE SOUSA	PIT-10	06/01/2022	14h00	66254	WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES	PIT-09	06/01/2022	08h00
45627	SILAS PEREIRA SANTOS	PIT-07	06/01/2022	14h00	26367	WELITON DA SILVA MELO	PIT-07	06/01/2022	08h00
39822	SILVANO SANTOS ARAUJO	PIT-11	06/01/2022	14h00	38875	WELLINGTON DE SOUSA SILVA	PIT-12	06/01/2022	08h00
19232	SILVANO COELHO ASSUNCAO	PIT-13	06/01/2022	14h00	30414	WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO	PIT-02	06/01/2022	14h00
64283	SIMIAO SOUSA SILVA	PIT-12	06/01/2022	14h00	62062	WELLITON RIBEIRO DA COSTA	PIT-13	06/01/2022	08h00
1990	SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO	PIT-13	06/01/2022	14h00	80388	WEMERSON CAMPOS SANTOS	PIT-07	06/01/2022	08h00
48781	SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA	PIT-09	06/01/2022	08h00	185	WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA	PIT-06	06/01/2022	08h00
26326	SUELLEN ZANETTIN DANIELI	PIT-04	06/01/2022	08h00	24161	WENEDY SOUSA SILVA	PIT-07	06/01/2022	08h00
63454	SYMON DA SILVA SOUSA	PIT-04	06/01/2022	14h00	35835	WENNY RENNE AVES DE MORAIS	PIT-13	06/01/2022	14h00
84888	TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA	PIT-10	06/01/2022	14h00	79709	WESLEY ALVES RODRIGUES	PIT-13	06/01/2022	08h00
46065	TASSIA MARTINS CIPRIANO	PIT-04	06/01/2022	08h00	67912	WESLEY DA SILVA TORRES	PIT-07	06/01/2022	08h00
58119	TAYLANA COELHO MARINHO	PIT-01	06/01/2022	08h00	53626	WESLEY FERREIRA NASCIMENTO	PIT-11	06/01/2022	08h00
56794	TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES	PIT-01	06/01/2022	08h00	5829	WESLEY LIMA RIBEIRO	PIT-07	06/01/2022	14h00
74691	TEMISTOCLES COSTA DA SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00	46194	WESLEY XAVIER SANTOS	PIT-06	06/01/2022	08h00
59829	THABLO SOARES LIMA	PIT-12	06/01/2022	14h00	44635	WESLY DE SOUSA OLIVEIRA	PIT-07	06/01/2022	14h00
86025	THAIS DOS SANTOS TOME	PIT-03	06/01/2022	08h00	14486	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA	PIT-09	06/01/2022	08h00
74157	THALIA DOS SANTOS CAETANO TEIXEIRA	PIT-03	06/01/2022	08h00	77233	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	14h00
78822	THALLES DE LIMA NUNES	PIT-07	06/01/2022	14h00	62262	WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA	PIT-03	06/01/2022	08h00
2094	THALLISON DOS SANTOS SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00	2680	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	PIT-09	06/01/2022	14h00
5828	THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA	PIT-10	06/01/2022	08h00	20449	WILLIAN MELO LOPES	PIT-07	06/01/2022	14h00
11443	THEYMERSON PRADO SANTOS	PIT-08	06/01/2022	14h00	49750	WILKER BRITO BARROS	PIT-03	06/01/2022	14h00
57726	THIAGO CASTRO BRITO	PIT-06	06/01/2022	08h00	14162	WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA	PIT-11	06/01/2022	14h00
28649	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	PIT-08	06/01/2022	08h00	303	WILLER SOARES GONCALVES	PIT-06	06/01/2022	08h00
337	THIAGO DOS SANTOS SILVA	PIT-13	06/01/2022	08h00	72405	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO	PIT-07	06/01/2022	14h00
32786	THIAGO DUARTE ALVES	PIT-13	06/01/2022	08h00	31340	WILLIAM SOUSA SILVA	PIT-02	06/01/2022	14h00
47797	THIAGO JOSE REIS	PIT-12	06/01/2022	08h00	64519	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	PIT-01	06/01/2022	14h00
86618	THIAGO MENDES ASSUNCAO	PIT-06	06/01/2022	14h00	1865	WILLYAM SIPRIANO DA SILVA	PIT-04	06/01/2022	14h00
9603	THIAGO SILVA FERREIRA	PIT-02	06/01/2022	14h00	47615	WILSON ALVES TOMAZ JUNIOR	PIT-10	06/01/2022	08h00
49220	THIAGO ARAUJO SOUSA	PIT-02	06/01/2022	14h00	16318	WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA	PIT-13	06/01/2022	14h00
28960	TIAGO BRITO DE CASTRO	PIT-07	06/01/2022	14h00	32466	WRIEL LOPES MARTINS	PIT-13	06/01/2022	08h00
85093	TIAGO DOS SANTOS BEZERRA	PIT-12	06/01/2022	08h00	43042	WUELDER AYRES DE ANDRAD	PIT-11	06/01/2022	14h00
40201	TIAGO OLIVEIRA MARINHO	PIT-02	06/01/2022	14h00	61034	WYLDER MOREIRA NOGUEIRA	PIT-06	06/01/2022	14h00
21736	TIAGO PETRONIO DA SILVA	PIT-06	06/01/2022	14h00	8316	WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA	PIT-11	06/01/2022	08h00

41631	YGSON DYUARY EDUARDO RAIOL	PIT-04	06/01/2022	14h00
33509	YURI ARAUJO SILVA	PIT-05	06/01/2022	14h00
CIDADE: SANTAREM				
EEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA				
AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. BAIRRO: SANTA CLARA				
Inscrição	Nome	SALA	DATA	HORÁRIO
84772	ADRIANO DE ALMEIDA MORAES	ALV-03	12/01/2022	08h00
68175	ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO	ALV-03	12/01/2022	08h00
23464	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA	ALV-02	12/01/2022	08h00
8491	ADRIEL BATISTA DE SOUZA	ALV-03	12/01/2022	14h00
8632	AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA	ALV-01	12/01/2022	08h00
63317	ALAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS	ALV-03	12/01/2022	14h00
29106	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO	ALV-02	12/01/2022	08h00
2410	ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO	ALV-03	12/01/2022	08h00
58181	ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO	ALV-02	12/01/2022	14h00
3846	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA	ALV-02	12/01/2022	08h00
61759	ALEX PEDROSO FERNANDES	ALV-03	12/01/2022	08h00
3962	ALFIERI SALVIANO CAETANO	ALV-03	12/01/2022	08h00
52888	ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO	ALV-01	12/01/2022	08h00
25553	AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO	ALV-01	12/01/2022	08h00
3131	ANA FLAVIA DOS SANTOS MARINHO	ALV-01	12/01/2022	08h00
33844	ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA	ALV-01	12/01/2022	08h00
10258	ANA PAULA OLIVEIRA BENTES	ALV-02	12/01/2022	08h00
79525	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	ALV-01	12/01/2022	08h00
16839	ANDRE FARIAS LIMA	ALV-03	12/01/2022	08h00
85036	ANDRE OLIVEIRA DA COSTA	ALV-02	12/01/2022	14h00
19151	ANDREIA ABREU DE ALMEIDA	ALV-02	12/01/2022	08h00
8774	ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA	ALV-03	12/01/2022	08h00
43086	ANGELINA NEVES RAMOS	ALV-01	12/01/2022	08h00
18456	ANNA THERESA EVANS	ALV-02	12/01/2022	08h00
48721	ANNA VIANA DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	08h00
47809	ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR	ALV-02	12/01/2022	08h00
38802	ANTONIO ERASMO BRITO NETO	ALV-01	12/01/2022	14h00
12727	ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS	ALV-03	12/01/2022	14h00
32356	ARY VIEGAS DA FONSECA	ALV-02	12/01/2022	14h00
29028	BENEDITO SULIVAN DE OLIVEIRA LIMA	ALV-02	12/01/2022	08h00
27113	BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO	ALV-03	12/01/2022	14h00
70115	BRENDO SILVA RIBEIRO	ALV-03	12/01/2022	08h00
23015	BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS	ALV-01	12/01/2022	14h00
57602	BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA	ALV-03	12/01/2022	14h00
47494	BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ALV-02	12/01/2022	14h00
38785	BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA	ALV-03	12/01/2022	08h00
44161	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	ALV-02	12/01/2022	08h00
36494	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	ALV-03	12/01/2022	08h00
51659	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO	ALV-01	12/01/2022	14h00
81440	CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO	ALV-01	12/01/2022	14h00
2620	CLEOMARA DA SILVA SOARES	ALV-01	12/01/2022	08h00
53742	DANIEL SILVA DE PAULA	ALV-03	12/01/2022	14h00
9997	DANIELA CUNHA DOS SANTOS	ALV-01	12/01/2022	08h00
21320	DANIELA FONTINELI FERREIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
18108	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	08h00
47688	DANILO CESAR FREIRE SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
80838	DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO	ALV-03	12/01/2022	14h00
29493	DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI	ALV-02	12/01/2022	14h00
56014	DAYANA DOS SANTOS SILVA	ALV-01	12/01/2022	08h00
8698	DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES	ALV-02	12/01/2022	08h00
54155	DENISE MAIA DE ARAUJO	ALV-02	12/01/2022	08h00
47800	DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO	ALV-02	12/01/2022	14h00
2372	DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	ALV-03	12/01/2022	14h00
2199	DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES	ALV-03	12/01/2022	08h00
3576	DIOGO LAHAN FERREIRA	ALV-02	12/01/2022	14h00
84409	DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR	ALV-02	12/01/2022	14h00
14489	EDILENA REGINA GARCIA COSTA	ALV-02	12/01/2022	08h00
56276	EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO	ALV-03	12/01/2022	08h00
37998	EDSON DEODATO DA SILVA	ALV-02	12/01/2022	14h00
47523	EDUARDO AMARAL MENEZES	ALV-03	12/01/2022	08h00
66520	EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA	ALV-02	12/01/2022	14h00
54582	EDUARDO COSTA BELO	ALV-01	12/01/2022	14h00
30823	ELDO ALMEIDA LUIZ	ALV-03	12/01/2022	08h00

48552	ELIANA DE MEDEIROS REBELO	ALV-01	12/01/2022	08h00
12588	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE	ALV-03	12/01/2022	08h00
66030	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	ALV-02	12/01/2022	08h00
38294	ELIZEU SOUZA DOS SANTOS	ALV-03	12/01/2022	08h00
26227	EMERSON FARIA MAIA	ALV-03	12/01/2022	14h00
78880	EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM	ALV-01	12/01/2022	14h00
57080	ENRIQUE COSTA	ALV-01	12/01/2022	14h00
1628	ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA	ALV-03	12/01/2022	14h00
90219	ERMANO FERREIRA DA SILVA	ALV-02	12/01/2022	08h00
1523	EVANDRO RODRIGUES SILVA	ALV-03	12/01/2022	14h00
8941	FALCO RAMOS ARAUJO	ALV-03	12/01/2022	14h00
33950	FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA	ALV-03	12/01/2022	08h00
54447	FELIPE PELIZZA DA CUNHA	ALV-02	12/01/2022	08h00
18864	FELLIPE TAYLON BARBOSA PEREIRA	ALV-03	12/01/2022	08h00
21825	FLAVIA SILVA CASTANHA	ALV-02	12/01/2022	08h00
73493	FLAVIO CARDOSO CAVALCANTE	ALV-03	12/01/2022	14h00
8408	FRANCIO MOURA DE LIMA	ALV-01	12/01/2022	14h00
32868	FRANCISCO BARROSO SILVA	ALV-02	12/01/2022	14h00
55357	FRANCISCO PINTO DE ASSUNCAO NETO	ALV-01	12/01/2022	14h00
42169	GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA	ALV-01	12/01/2022	14h00
31890	GEAN SILVA DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
3106	GERSON BRONI PEREIRA FILHO	ALV-03	12/01/2022	14h00
1849	GILVANDRE CESAR DA SILVA SA	ALV-01	12/01/2022	14h00
17797	GIOVANE DOS ANJOS AIRES	ALV-03	12/01/2022	08h00
80664	GISELI PAULO DE OLIVEIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
57503	GUILHERME SILVA PEREIRA	ALV-03	12/01/2022	14h00
58426	GUSTAVO BARROS MORAES	ALV-01	12/01/2022	14h00
34248	HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES	ALV-02	12/01/2022	14h00
73236	HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	08h00
56247	HELIO PEREIRA OLIVEIRA	ALV-01	12/01/2022	14h00
46217	HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA	ALV-02	12/01/2022	08h00
24656	IANNASHA RANGELE BENTO BORGES	ALV-01	12/01/2022	08h00
58628	IGOR XAVIER HAGER	ALV-03	12/01/2022	14h00
32772	ILAINÉ MACIEL DOS SANTOS	ALV-01	12/01/2022	08h00
43403	ISEIAS ISEIAS	ALV-03	12/01/2022	14h00
67189	ISMAELINO CASTRO NETO	ALV-01	12/01/2022	14h00
36230	ITAMARA RABELO BORGES	ALV-02	12/01/2022	08h00
72964	IVAIR DOS SANTOS BRANCHES	ALV-03	12/01/2022	08h00
47150	IVAN MARQUES DA SILVA	ALV-02	12/01/2022	14h00
56323	IVANILSON LOPES DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
44863	JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	ALV-02	12/01/2022	14h00
68567	JEAN BARROS BRITO	ALV-02	12/01/2022	14h00
68151	JEAN PAUL CORREA FERREIRA	ALV-03	12/01/2022	14h00
21529	JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS	ALV-03	12/01/2022	14h00
38988	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO	ALV-02	12/01/2022	14h00
63440	JESSE SILVA MONTELES	ALV-01	12/01/2022	14h00
21965	JESSICA ALMEIDA FERREIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
1953	JONAS MORAES BATISTA	ALV-02	12/01/2022	14h00
5890	JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA	ALV-03	12/01/2022	08h00
55728	JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO	ALV-02	12/01/2022	14h00
44814	JOSE HITAYAN CHAVES DOS SANTOS	ALV-03	12/01/2022	14h00
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA	ALV-02	12/01/2022	14h00
52214	JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA	ALV-02	12/01/2022	14h00
31421	JULIO TADEU ARANTES MAIA	ALV-02	12/01/2022	14h00
10395	KARLA RIBEIRO PEREIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
16185	KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	ALV-02	12/01/2022	08h00
25665	KASSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA	ALV-01	12/01/2022	08h00
29349	KESSY JHONIS DA ROCHA GONCALVES	ALV-03	12/01/2022	08h00
74439	KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS	ALV-01	12/01/2022	08h00
4364	LARISSA MOREIRA ANDRADE	ALV-01	12/01/2022	08h00
40218	LAURA GABRIELA BORGES PANTOJA	ALV-01	12/01/2022	08h00
46014	LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA	ALV-01	12/01/2022	14h00
35468	LEONEIDE TRINDADE DA SILVA	ALV-02	12/01/2022	08h00
22021	LEVY BARBOSA REIS	ALV-03	12/01/2022	08h00
39593	LIA CARLOS DA SILVA ROCHA	ALV-01	12/01/2022	14h00
21212	LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	ALV-01	12/01/2022	08h00
55791	LUCAS GOMES DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
48264	LUCAS MIRANDA RABELO	ALV-03	12/01/2022	08h00
2842	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	ALV-02	12/01/2022	14h00

65798	LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS	ALV-02	12/01/2022	14h00
52906	LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
41662	MAGGI SAMPAIO BENTES	ALV-03	12/01/2022	14h00
34569	MAICON RODRIGUES FEITOSA	ALV-03	12/01/2022	08h00
36094	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	ALV-02	12/01/2022	14h00
20570	MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA	ALV-02	12/01/2022	14h00
39958	MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS	ALV-03	12/01/2022	14h00
48147	MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL	ALV-01	12/01/2022	14h00
10690	MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS	ALV-02	12/01/2022	08h00
30789	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA	ALV-02	12/01/2022	08h00
72558	MARIO REPOLHO DE ALMEIDA	ALV-02	12/01/2022	14h00
55389	MARLISON DOS SANTOS AMARAL	ALV-01	12/01/2022	14h00
25623	MARUZA WALDECK DIAS	ALV-02	12/01/2022	08h00
78133	MATEUS PEREIRA	ALV-03	12/01/2022	08h00
7467	MATHEUS AGUIAR CARNEIRO	ALV-03	12/01/2022	14h00

29913	MATHEUS PIMENTEL GALUCIO	ALV-01	12/01/2022	14h00
60693	MAYARA DA CONCEICAO DUARTE	ALV-01	12/01/2022	08h00
73728	MEICA DO NASCIMENTO SCHIO	ALV-01	12/01/2022	08h00
48288	MELISSA FERREIRA DE MELO PITA	ALV-01	12/01/2022	08h00
22767	MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO	ALV-02	12/01/2022	08h00
43702	MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO	ALV-02	12/01/2022	08h00
30056	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ALV-03	12/01/2022	14h00
55383	NEURANDI FERREIRA DE CASTRO	ALV-01	12/01/2022	14h00
40528	NEYLOR FELIPE NINA GUIMARAES	ALV-03	12/01/2022	14h00
16702	ORACI TRAVASSO DE FARIAS	ALV-02	12/01/2022	14h00
90142	ORLEANS SILVA CARVALHO	ALV-01	12/01/2022	14h00
32704	OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA	ALV-03	12/01/2022	14h00
6416	OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE	ALV-02	12/01/2022	08h00
48743	PAULA RANIELE FREITAS TAVARES	ALV-01	12/01/2022	08h00
91374	PAULO CARVALHO DE ALMEIDA	ALV-03	12/01/2022	08h00
35598	PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA	ALV-01	12/01/2022	14h00
80165	PAULO VICTOR OLIVEIRA MILEO	ALV-02	12/01/2022	14h00
52896	PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA	ALV-03	12/01/2022	14h00
39587	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS	ALV-01	12/01/2022	08h00
20985	QUEILA LIMA TELES	ALV-01	12/01/2022	08h00
42115	RAFAEL FERNANDES SEVA	ALV-03	12/01/2022	14h00
44081	RAFAEL PEDROSO LIMA	ALV-03	12/01/2022	08h00
39449	RAILSON DIAS FROTA	ALV-02	12/01/2022	14h00
78273	RAYANE LUZIA FEIDAO BATISTA	ALV-02	12/01/2022	08h00
2509	RAYLAN SILVA DA COSTA	ALV-03	12/01/2022	08h00
54458	REGINALDO DOS SANTOS PANTOJA	ALV-01	12/01/2022	14h00
3175	REJANE RIBEIRO MACHADO	ALV-02	12/01/2022	08h00
3069	ROBERTO RIBEIRO MACHADO	ALV-03	12/01/2022	14h00
13849	RODRIGO LETTE DE PADUA	ALV-03	12/01/2022	08h00
10892	RODRIGO PAIXAO DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
83879	ROGERIO DEODATO DA SILVA	ALV-03	12/01/2022	08h00
6199	ROMARIO LUIZ AZEVEDO	ALV-03	12/01/2022	14h00
82182	RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA	ALV-03	12/01/2022	08h00
40197	RONISSON SOUSA SANTOS	ALV-03	12/01/2022	14h00
4525	ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA	ALV-01	12/01/2022	08h00
20215	RUAN SILVA SARMENTO	ALV-02	12/01/2022	08h00
33119	RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS	ALV-02	12/01/2022	14h00
20718	SABRINA MACHADO PEIXOTO	ALV-01	12/01/2022	08h00
16011	SABRINE SA DE AGUIAR	ALV-01	12/01/2022	08h00
38855	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER	ALV-02	12/01/2022	08h00
5697	SAMUEL VIANA CRUZ	ALV-02	12/01/2022	14h00
55577	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	ALV-02	12/01/2022	14h00
73148	SHARLLES TAYLLON DINIZ DA SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
26116	SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ALV-02	12/01/2022	08h00
89346	TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO	ALV-02	12/01/2022	08h00
4725	TALISON CERQUEIRA CASTILHO	ALV-02	12/01/2022	08h00
40287	TIAGO FERREIRA MARQUES	ALV-01	12/01/2022	14h00
1149	VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR	ALV-03	12/01/2022	08h00

58260	VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES	ALV-02	12/01/2022	08h00
40088	VANESSA INES DE ASSUCAO MELO	ALV-02	12/01/2022	08h00
6079	WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA	ALV-01	12/01/2022	14h00
20217	WALBER CAMPOS DO CARMO	ALV-01	12/01/2022	14h00
84203	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO	ALV-03	12/01/2022	08h00

10151	WANDER VILSON DOS SANTOS COSTA	ALV-02	12/01/2022	14h00
26726	WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA	ALV-03	12/01/2022	14h00
26859	WESLLEN DA SILVA RIBEIRO	ALV-03	12/01/2022	14h00
91384	WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA	ALV-03	12/01/2022	08h00
41775	WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO	ALV-02	12/01/2022	14h00
80525	YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES	ALV-01	12/01/2022	14h00

Protocolo: 746693

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**– SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE**  
**POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)**  
**CONCURSO PÚBLICO C-208**  
**EDITAL Nº 22 SEPLAD/SEAP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA – EXAME DE**  
**HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos, no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA – EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS do Concurso Público C-208, conforme Anexo Único deste Edital, que contém apenas os nomes dos candidatos considerados APTOS na 1ª Etapa: Exame de Habilidades e Conhecimentos.

1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO ÚNICO**

Resultado Definitivo da 1ª Etapa – Exame de Habilidades e Conhecimentos está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da 1ª etapa.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – ARAGUAIA:** 88288; ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA; 40; 36; 76 / 54267; ANTONIA ÉRICA DE SOUSA SILVA; 39; 23,5; 62,5 / 4667; BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS; 37; 50; 87 / 62551; KLIVYA PEREIRA SILVA; 43; 48; 91 / 43569; NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA; 40; 46; 86.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – BAIXO AMAZONAS:** 38913; ADRIELY LIMA DIAS; 45; 30,5; 75,5 / 8632; AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA; 41; 50; 91 / 29106; ALCIÉILA FARIAS FIGUEIREDO; 37; 38; 75 / 3846; ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA; 38; 47; 85 / 52888; ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO; 40; 48; 88 / 25553; AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO; 39; 37,5; 76,5 / 3131; ANA FLÁVIA DOS SANTOS MARINHO; 35; 40; 75 / 9643; ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA; 40; 42; 82 / 33844; ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA; 35; 41; 76 / 30216; ANA MARIA DO VALE FLÁVIO; 37; 48; 85 / 79525; ANA PAULA SANTOS DE LIMA; 41; 48; 89 / 19151; ANDREIA ABREU DE ALMEIDA; 42; 46; 88 / 18456; ANNA THEREZA EVANS; 41; 50; 91 / 48721; ANNA VIANA DA SILVA; 35; 39; 74 / 47809; ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR; 34; 45,5; 79,5 / 2620; CLEOMARA DA SILVA SOARES; 34; 20,5; 54,5 / 9997; DANIELA CUNHA DOS SANTOS; 34; 29; 63 / 21320; DANIELA FONTINELI FERREIRA; 34; 37,5; 71,5 / 18108; DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA; 40; 32,5; 72,5 / 56014; DAYANA DOS SANTOS SILVA; 42; 32,5; 74,5 / 14489; EDILENA REGINA GARCIA COSTA; 37; 50; 87 / 44696; ELIANA CORREA DA SILVA; 34; 48; 82 / 48552; ELIANA DE MEDEIROS REBELO; 37; 25,5; 62,5 / 66030; ELIVANA MARQUES DE ARAUJO; 37; 36; 73 / 21825; FLÁVIA SILVA CASTANHA; 36; 39; 75 / 80664; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 34; 32,5; 66,5 / 73236; HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA; 41; 41; 82 / 32772; ILAINE MACIEL DOS SANTOS; 36; 35,5; 71,5 / 36230; ITAMARA RABELO BORGES; 34; 35; 69 / 21965; JÉSSICA ALMEIDA FERREIRA; 37; 29; 66 / 35428; KARINA CARDOSO DE SOUSA; 34; 35,5; 69,5 / 10395; KARLA RIBEIRO PEREIRA; 34; 48; 82 / 16185; KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES; 43; 41; 84 / 25665; KÁSSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA; 34; 37,5; 71,5 / 74439; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 42; 45; 87 / 4364; LARISSA MOREIRA ANDRADE; 35; 37,5; 72,5 / 35468; LEONEIDE TRINDADE DA SILVA; 45; 37,5; 82,5 / 21212; LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA; 35; 29; 64 / 52906; LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA; 34; 47; 81 / 60974; MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO; 34; 39; 73 / 10690; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; 40; 48; 88 / 30789; MARIA CLÁUDIA SANTOS DA FONSECA; 36; 43; 79 / 25623; MARUZA WALDECK DIAS; 42; 42; 84 / 10388; MAYARA RODRIGUES FARIAS; 44; 50; 94 / 73728; MEICA DO NASCIMENTO SCHIO; 42; 48; 90 / 22767; MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO; 39; 50; 89 / 43702; MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO; 38; 44; 82 / 48743; PAULA RANIELE FREITAS TAVARES; 34; 32,5; 66,5 / 39587; PRISCILA DUARTE DOS SANTOS; 34; 42; 76 / 20985; QUEILA LIMA TELES; 42; 50; 92 / 78273; RAYANE LUZIA FEIJO BATISTA; 35; 36; 71 / 3175; REJANE RIBEIRO MACHADO; 36; 48; 84 / 4525; ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA; 36; 42,5; 78,5 / 20718; SABRINA MACHADO PEIXOTO; 39; 41; 80 / 16011; SABRINE SA DE AGUIAR; 36; 34; 70 / 26116; SIMONE SANTOS DOS SANTOS; 37; 33; 70 / 89346; TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO; 38; 44; 82 / 58260; VANESSA CLÁUDIA BATISTA LOPES; 36; 32,5; 68,5 /

40088; VANESSA INES DE ASSUÇÃO MELO; 36; 42; 78.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – CAETÉ:** 76655; AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ; 35; 41,5; 76,5 / 57823; BÁRBARA DA SILVA SALES; 35; 40,5; 75,5 / 9217; BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA; 36; 34,5; 70,5 / 29523; BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA; 35; 50; 85 / 78588; BRENDA COSTA DE LIMA; 37; 38,5; 75,5 / 18245; CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES; 45; 50; 95 / 78704; DANIELLE DOS REIS FARIAS DE ARAUJO; 37; 32,5; 69,5 / 8971; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; 39; 37; 76 / 42626; ELISANGELA MOREIRA BARRETO; 39; 32,5; 71,5 / 9657; GISELE SILVA; 43; 32,5; 75,5 / 40933; ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS; 37; 24; 61 / 47569; JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA; 36; 38,5; 74,5 / 60141; JOSILAINE DA CRUZ FREITAS; 35; 44; 79 / 66006; KARINA CHAVES DA SILVA; 35; 43; 78 / 42220; KAROLINA DOS SANTOS FREITAS; 44; 43; 87 / 72615; LAURA DA SILVA MACEDO; 38; 42; 80 / 38110; LORRANY REIS DE JESUS; 37; 25,5; 62,5 / 38486; MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO; 38; 37,5; 75,5 / 41149; MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO; 36; 32,5; 68,5 / 52016; MARILIA BORGES PALMA; 41; 43; 84 / 86879; NANCY EULALIA MELO FONSECA; 40; 41; 81 / 72512; NATHALIANA SOUSA FERREIRA; 35; 48; 83 / 72681; SOLIANY RAMOS SILVEIRA; 36; 37,5; 73,5 / 69496; TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ; 43; 39; 82.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – CARAJÁS:** 45057; ADANGELA SANTOS NASCIMENTO; 40; 27,5; 67,5 / 59558; ADRIANA LIMA DE CASTRO; 36; 46; 82 / 7515; ADRIELE DA SILVA SANTOS; 42; 47; 89 / 58616; ADRIELI LOPES DA SILVA; 37; 48; 85 / 20469; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAUJO; 44; 46; 90 / 73109; ANA CLARA NASCIMENTO HERBST; 40; 47; 87 / 7571; ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO; 39; 48; 87 / 33610; ANDRIA GOMES SOARES; 39; 45; 84 / 84790; ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA; 36; 50; 86 / 34734; BRENA CAROLINE SILVA ARAUJO; 36; 40,5; 76,5 / 45914; BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE; 40; 44; 84 / 46701; BRUNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES; 38; 44; 82 / 64528; CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS; 38; 50; 88 / 24971; CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ; 42; 50; 92 / 30079; CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA; 40; 42; 82 / 13546; CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 37; 46; 83 / 43998; DARLIANE DUARTE MARINHO; 37; 32; 69 / 42684; DAYANA BARROS NOGUEIRA; 38; 48; 86 / 42544; DAYANE DE LIMA FERREIRA; 40; 48; 88 / 68722; DEBORA DAYANA DE SA SANTOS; 40; 39; 79 / 28767; DENIZE OLEASTRE DA SILVA; 38; 46; 84 / 46156; ELLEN CRISTINA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 42; 47; 89 / 53999; FRANCELA SILVA ROCHA SOUZA; 41; 45; 86 / 59831; FRANCISCA CARLA BARROSO SALES; 41; 28; 69 / 60894; GESSICA POLICENA SILVA ABREU; 42; 46; 88 / 73443; HELLIZANE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS; 39; 50; 89 / 27025; IASMIN JADJESKI SOUZA; 36; 44; 80 / 34833; IZABELLA GUEDES FRANCO BARRETO; 36; 36,5; 72,5 / 7080; JANAILDA BEZERRA DA SILVA; 41; 37; 78 / 42513; JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES; 37; 48; 85 / 37436; JESSICA NAYARA BORGES OLIVEIRA; 36; 44; 80 / 40501; JOELMA GOMES DE FREITAS; 36; 39; 75 / 58791; KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA; 41; 46; 87 / 84754; KATLEN SABRINA SILVA BRITO; 40; 46; 86 / 59672; KAYCEONE PANTOJA LEO; 36; 43; 79 / 50157; KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ; 37; 45; 82 / 58612; LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONÇA; 38; 44; 82 / 33515; LUANA SIPIÃO OLIVEIRA; 36; 48; 84 / 26027; LUCIANA ARAUJO BARBOSA; 37; 37,5; 74,5 / 1750; MÁRCIA FERREIRA DA SILVA; 39; 31,5; 70,5 / 75900; MARIA ISABELLA SANTANA FURTUOSO; 39; 46; 85 / 48862; MARISE DA PAZ FERREIRA NETO; 40; 45; 85 / 22102; MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA; 43; 28,5; 71,5 / 32462; NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA; 42; 46; 88 / 48022; NATÁLIA SANTOS DA CRUZ; 39; 50; 89 / 86875; NATHÁLIA WEBER ALVES; 37; 49; 86 / 5086; NEILMA DA SILVA FRANCO; 38; 28,5; 66,5 / 6517; ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA; 40; 30,5; 70,5 / 49283; PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA; 39; 48; 87 / 1616; RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA; 41; 49; 90 / 39114; RANIERY MENeses DOS SANTOS; 40; 31,5; 71,5 / 16757; ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; 40; 48; 88 / 12473; SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA; 39; 50; 89 / 19295; SABRINA PÓVOAS DA SILVA; 38; 50; 88 / 44311; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 42; 40; 82 / 47744; SAMARA SANTOS DE SOUSA; 36; 50; 86 / 60939; SÁVIA SUYANNE SILVA AIRES; 36; 36,5; 72,5 / 56794; TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 45; 50; 95 / 49982; VALDIRENE NEVES ARAÚJO; 39; 40; 79 / 48382; VALERIA LUPO BATISTA; 42; 24,5; 66,5.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAJARÁ:** 30445; ADILA FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA; 37; 27; 64 / 30488; ADRIANA BARROSO DO NASCIMENTO TOJAL; 35; 41; 76 / 75630; ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS; 42; 39; 81 / 25635; ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA; 36; 44; 80 / 75038; ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS; 45; 43; 88 / 48281; ADRYANNE KAROLINE SANTOS DA SILVA; 34; 34,5; 68,5 / 33274; ALANNA BRAGA DE MENEZES; 36; 39; 75 / 81608; ALCIMARA DE SOUSA LIMA; 34; 41; 75 / 42405; ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO; 34; 31; 65 / 38355; ALEXANDRA LEAL ABDON; 38; 48; 86 / 59974; ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA; 34; 36; 70 / 15469; ALINE LANA A GOMES; 38; 30; 68 / 63946; ALINE SERRANO BANNACH; 36; 42; 78 / 30095; AMANDA CAROLINE DE MATOS MORAES; 35; 35,5; 70,5 / 24369; AMANDA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA; 37; 32,5; 69,5 / 90536; AMANDA GONÇALVES DA COSTA; 38; 48; 86 / 58211; AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS; 34; 29; 63 / 69012; AMANDA MARQUES DE SOUSA; 39; 50; 89 / 548; AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS; 38; 41; 79 / 64156; ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO; 35; 37,5; 72,5 / 88865; ANA CAROLINA DA SILVA GOMES; 35; 39; 74 / 36766; ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA; 42; 20,5; 62,5 / 31349; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 40; 38; 78 / 70404; ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA; 35; 40; 75 / 28099; ANA CAROLINE DA CUNHA MELO GALVÃO SOBRINHO; 37; 46; 83 / 47545; ANA CRISTINA HONORATO CAMPOS COSTA; 37; 41; 78 / 8343; ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES; 36; 31,5; 67,5 / 18729; ANA LIDIA LIMA ALVES; 39; 44; 83 / 48668; ANA LUIZA PEREIRA DE MELO; 39; 38,5; 77,5 / 13872; ANA

MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA; 36; 43; 79 / 15948; ANA PAULA SOARES LIMA; 36; 47; 83 / 80067; ANA VERONICA CHAVES GUSMAO; 37; 49; 86 / 28080; ANDRESSA LEANDRA FROZ DOS SANTOS; 44; 41,5; 85,5 / 37065; ANDREZA FERREIRA RODRIGUES; 36; 41; 77 / 62531; ANDREZA LIMA DE SOUSA; 38; 32,5; 70,5 / 47475; ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO; 36; 36; 72 / 72450; ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NÓBREGA SILVA; 37; 20,5; 57,5 / 74092; ANNE CATARINE TAVARES VEIGA; 47; 46,5; 93,5 / 5242; ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA; 43; 38; 81 / 14311; ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES; 37; 43; 80 / 72574; ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RAIOL; 35; 46; 81 / 45888; AYLÁ DA SILVA SANTOS; 35; 33; 68 / 20964; BARBARA COUTINHO MAIA CARDOSO; 44; 25,5; 69,5 / 60006; BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA; 40; 37,5; 77,5 / 762; BIANCA BATISTA ROCHA; 42; 47; 89 / 92140; BIANCA DA FONSECA SILVA; 35; 46; 81 / 50355; BRENA SANTA BRÍGIDA MONTEIRO; 35; 50; 85 / 27294; BRENDA CASSIA NUNES SOUTO; 38; 46,5; 84,5 / 18547; BRENDA DE CÁSSIA MESQUITA RIBEIRO; 34; 20,5; 54,5 / 46114; BRUNA ALVES DA COSTA; 37; 40; 77 / 59124; BRUNA FIORAVANTE MACHADO; 39; 23,5; 62,5 / 27110; CAMILA CARVALHO TORRES; 44; 43; 87 / 45908; CAMILA MARTINS DA SILVA; 41; 29,5; 70,5 / 31352; CAMILA PINHEIRO NOLETO; 39; 48; 87 / 18224; CAMILA SILVA DE ARAUJO; 35; 44; 79 / 48430; CAMILA SILVA DE OLIVEIRA; 40; 50; 90 / 27666; CAROLINA MESQUITA GERMANO; 36; 38; 74 / 45500; CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 35; 35,5; 70,5 / 9347; CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA; 39; 50; 89 / 47849; CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS; 45; 38,5; 83,5 / 54049; CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA PINA; 37; 39; 76 / 41535; CLESTIANE FREITAS RODRIGUES; 35; 49; 84 / 14960; CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA; 44; 47; 91 / 42891; CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO; 37; 40,5; 77,5 / 75289; DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO; 39; 49; 88 / 59643; DANIELLA LOPES SOUZA; 34; 39; 73 / 26439; DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES; 42; 42; 84 / 74313; DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS; 40; 46; 86 / 34826; DANIELLE PANTOJA DA SILVA; 35; 40; 75 / 1903; DANUZA DO VALE CAMPOS; 39; 36; 75 / 49804; DAYANE MARIA REIS BRAGANÇA; 38; 37; 75 / 66690; DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO; 39; 36,5; 75,5 / 81887; DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA; 43; 50; 93 / 74384; DJANIRA DA SILVA FRADE; 37; 48; 85 / 73879; DORVANISE ALMEIDA RABELO; 37; 47; 84 / 70957; EDUARDA LIMA DAS NEVES CAMPELO; 34; 31; 65 / 40826; ELAINE CARDOSO LIMA; 35; 50; 85 / 51752; ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA; 37; 47; 84 / 75083; ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA; 36; 46; 82 / 40152; ELIANA KELLY COSTA SOZINHO; 34; 44; 78 / 29098; ELIANE ALMEIDA DA SILVA; 45; 46; 91 / 43915; ELISANGELA DE SOUZA SILVA; 41; 42,5; 83,5 / 68288; ELIZANE LIMA DA SILVA; 41; 33; 74 / 66322; ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS; 39; 40,5; 79,5 / 23384; EMANUELE MAGALHÃES DA COSTA; 39; 50; 89 / 50236; ERICA LIENY ANDRADE FRANÇA; 38; 36,5; 74,5 / 72819; ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO; 36; 40; 76 / 44892; ERIKA SILVA MACHADO; 35; 40,5; 75,5 / 21909; ERIVANDA COSTA DA SILVA; 45; 48; 93 / 83354; ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRÉ; 37; 36,5; 73,5 / 16507; EVELLYA FERNANDA DE SOUZA PUREZA; 36; 43; 79 / 48512; FABIANA FARIAS MACHADO; 37; 41,5; 78,5 / 61072; FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; 35; 48; 83 / 37456; FABIOLA PAMELA ASSUNÇÃO; 39; 29; 68 / 5998; FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO; 39; 34; 73 / 52522; FABRÍCIA MARTINS BARBOSA MOREIRA; 37; 40; 77 / 36227; FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA; 36; 38; 74 / 61188; FERNANDA COELHO DO ROSÁRIO CAVALCANTE; 37; 34,5; 71,5 / 62056; FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA; 34; 28; 62 / 67307; FLÁVIA CECÍLIA FERREIRA PINTO; 39; 40; 79 / 44985; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA; 38; 43; 81 / 52378; FRANCIANE DA CONCEIÇÃO FONSECA; 35; 47; 82 / 49591; FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS; 38; 29; 67 / 54286; FRANCISCA JARANA LEITE VIANA; 40; 50; 90 / 45662; GABRIELLE GOMES DE LIMA; 43; 24,5; 67,5 / 46746; GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA; 37; 29,5; 66,5 / 9436; GISELE SOUZA DE ANDRADE BRITO; 42; 40,5; 82,5 / 47836; GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO; 43; 50; 93 / 40771; GLENDA CAROLINA MACEDO LEAL; 43; 41,5; 84,5 / 31831; GLEYCE SENA OLIVEIRA; 37; 30; 67 / 65653; IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR; 43; 50; 93 / 24656; IANNASHA RANGELE BENTO BORGES; 35; 50; 85 / 42161; INGRID QUINTAS LIMA; 37; 46; 83 / 59460; IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR; 39; 42,5; 81,5 / 75430; JAILA BASTOS CARVALHO; 36; 35; 71 / 55236; JAMILLE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO; 36; 37; 73 / 21364; JANAINA SILVA MOREIRA; 37; 44; 81 / 37587; JANE NASCIMENTO DA SILVA; 35; 48; 83 / 45651; JANICE ROSE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA; 40; 24; 64 / 77977; JEANE DA SILVA SOBREIRO; 38; 32,5; 70,5 / 26570; JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA; 34; 20,5; 54,5 / 5320; JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO; 35; 33; 68 / 9803; JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS; 43; 39,5; 82,5 / 26418; JOSIANE ALBERTO OLIVEIRA; 44; 21; 65 / 46928; JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA; 45; 46; 91 / 6610; JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO; 43; 39; 82 / 83757; JULIANA LIMA DA SILVA; 41; 39; 80 / 86557; JULIANA MENDES DE MEDEIROS; 35; 47; 82 / 62005; JULIANA PEREIRA DE AVIZ; 36; 20,5; 56,5 / 44223; JULIELMA RODRIGUES TELES; 40; 42; 82 / 54767; JULIETE DA CRUZ ALMEIDA; 42; 31,5; 73,5 / 89507; KAMYLLÉ QUADROS PEREIRA; 37; 35,5; 72,5 / 18855; KARIME ROSE NERY DE SOUZA; 36; 47; 83 / 37033; KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA; 37; 48; 85 / 60189; KARINA SANTOS PASTANA; 38; 28; 66 / 34487; KARINA SOUSA RAMOS; 39; 32,5; 71,5 / 64995; KARINE SALGADO CORREA; 39; 28,5; 67,5 / 482; KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA; 37; 50; 87 / 51100; KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS; 35; 39; 74 / 15138; KARLA KAROLINE GALVÃO DOS SANTOS; 37; 37; 74 / 76201; KATIA DA COSTA PINTEL, 40; 33; 73 / 61935; KELY CARVALHO VASCONCELOS; 34; 46; 80 / 1902; KENIA CASTILHO DE MORAIS; 38; 50; 88 / 23657; KETLEN FONSECA FEITOSA; 35; 46; 81 / 68479; KEZIA CORRÊA VALE; 41; 50; 91 / 79493; LAIS CHAVES DE SOUZA; 38; 42,5; 80,5 / 24611; LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES; 38; 41; 79 / 47230; LARISSA ARAUJO DE SOUSA; 41; 33; 74 / 59916;

LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA; 46; 48; 94 / 66493; LARISSA NICOLAU PEREIRA; 39; 41,5; 80,5 / 86078; LARISSA PAIVA LOPES; 36; 37,5; 73,5 / 62764; LARISSA VINHOTE BRITO; 46; 38; 84 / 82894; LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO; 38; 36; 74 / 42393; LETÍCIA PINHEIRO SANTA BRÍGIDA; 35; 29; 64 / 32274; LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA; 39; 48; 87 / 37894; LIDIANE DA SILVA GAMA; 42; 46; 88 / 55822; LILA SHAKTI CORDOVAL NADER; 37; 36; 73 / 25624; LILIA DOS SANTOS PEREIRA; 44; 40; 84 / 6639; LILIANE DE CARVALHO MARTINS; 40; 48; 88 / 74795; LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO; 38; 47; 85 / 57176; LORRANNY DA SILVA COELHO; 36; 49; 85 / 14188; LUANA CRISTINA DA SILVA LOPES DOS SANTOS; 34; 33; 67 / 20768; LUANA DA SILVA BARBOSA; 41; 32,5; 73,5 / 17510; LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA; 34; 42,5; 76,5 / 35844; LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES; 39; 45; 84 / 2417; LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO; 36; 28,5; 64,5 / 63323; LUCIENE GONÇALVES FERNANDES; 35; 29,5; 64,5 / 39283; MARA TAVARES MARTINS; 42; 36; 78 / 52154; MARIA ANALU CARVALHO MARTINS; 35; 45; 80 / 49496; MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES; 44; 36,5; 80,5 / 14872; MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA; 44; 50; 94 / 33986; MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA; 36; 37; 73 / 74379; MARIA DE LOURDES CATÃO NERI; 36; 48; 84 / 79919; MARIA DOS SANTOS DE BRITO; 36; 24,5; 60,5 / 74757; MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO; 36; 48; 84 / 47060; MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS; 39; 48; 87 / 60347; MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA; 34; 47; 81 / 79159; MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA; 39; 47; 86 / 43854; MARIANA BARBOSA DE SOUZA; 40; 42; 82 / 53931; MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA; 42; 47; 89 / 11083; MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA; 34; 38; 72 / 69273; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 43; 42; 85 / 47131; MARILIA LETICIA SIQUEIRA PANTOJA; 39; 21; 60 / 44620; MARILIA MARTINS DE BRITO; 34; 34,5; 68,5 / 66178; MARLEY BARROS DE ALCÂNTARA; 35; 32; 67 / 32754; MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS; 37; 33; 70 / 87857; MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA; 39; 35; 74 / 35996; MAYARA DE CASSIA LUCIANO DA ROCHA ATTAVAR; 37; 47; 84 / 33358; MICHELLE ALLINE DOS SANTOS PINTO; 34; 32; 66 / 76323; MICHELLE SOUSA NASCIMENTO; 44; 34,5; 78,5 / 65016; MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ; 34; 47; 81 / 73445; MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS; 40; 25,5; 65,5 / 24312; MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES; 35; 50; 85 / 41813; NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS; 42; 45,5; 87,5 / 57003; NAIR NUNES DA SILVA DE VILHENA; 41; 46; 87 / 21238; NATHALIA SILVA TORRES; 38; 29,5; 67,5 / 54005; NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO; 38; 46; 84 / 10102; NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA; 38; 45; 83 / 89323; NAYARA CRUZ LIMA; 40; 28; 68 / 34816; NAYARA DANTAS LOPES; 37; 50; 87 / 19002; NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS; 35; 35,5; 70,5 / 470; NIVIA MARIA LIMA GONÇALVES BARROS; 38; 48; 86 / 61802; NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA; 36; 39; 75 / 75512; NÚBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA; 35; 36; 71 / 49170; ODAISA BARATA DA CONCEIÇÃO; 36; 46; 82 / 46231; PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR; 38; 44; 82 / 60250; PATRÍCIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO; 34; 39; 73 / 35863; PATRÍCIA DA SILVA BRITO; 41; 49; 90 / 38265; PATRÍCIA GARCIA MAGALHAES; 42; 40,5; 82,5 / 55176; PATRÍCIA MARTINS FRANCO BARRETO; 38; 40; 78 / 75380; PÉROLA BOHADANA; 41; 40; 81 / 13568; PRISCILA BEZERRA SOUSA; 37; 33,5; 70,5 / 21613; PRISCILA DE FREITAS BARRETO; 34; 46; 80 / 3024; PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA; 37; 30,5; 67,5 / 52697; PRISCILLA FERNANDES BESSA; 37; 46; 83 / 1002; RAFAELA PAIVA SINIMBÚ; 40; 43; 83 / 55390; RAFAELLA DO MAR FERREIRA; 43; 50; 93 / 37008; RAPHAELA MACHADO LEAL; 43; 48; 91 / 64127; RAQUEL GOMES DA SILVA; 34; 35; 69 / 64067; RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA; 36; 21; 57 / 57354; RAYSA CRISTINA DA COSTA SOUSA; 41; 36; 77 / 53056; RAYSSA ANGÉLICA BESSA MAZZINI; 37; 44; 81 / 68332; REBECA DE SOUZA FERREIRA; 38; 44; 82 / 2728; REGIANE SOUZA DOS SANTOS; 37; 29; 66 / 64847; RENATA DA SILVEIRA ALEIXO; 38; 36,5; 74,5 / 29545; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 42; 50; 92 / 78236; ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE; 34; 33; 67 / 65166; ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO; 36; 48; 84 / 87911; ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ; 40; 44,5; 84,5 / 26212; ROBERTA MARINHO BARATA; 37; 32; 69 / 74180; ROBERTA PENA FORTES; 36; 50; 86 / 58807; ROBERTA YUMIE LEITÃO UMEMURA; 36; 46; 82 / 65168; ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA; 34; 44,5; 78,5 / 12463; ROSIVANE DE SOUZA AQUINO; 34; 37,5; 71,5 / 44315; ROZALBA ALVES RODRIGUES; 36; 49; 85 / 54751; RUTH DA SILVA SANTOS CORDEIRO; 38; 33; 71 / 40014; SABRINE DA SILVA BENTO; 34; 33,5; 67,5 / 49896; SAILA GONÇALVES MONTEIRO MESQUITA; 34; 41; 75 / 1424; SAMARA MIRANDA VASCONCELOS; 38; 36,5; 74,5 / 42742; SÂMIA ROBERTA CRUZ MADEIRA; 37; 50; 87 / 35765; SANDRA LÚCIA DA CRUZ FURTADO; 36; 38; 74 / 75400; SANDY THAYSE PORTILHO GUERREIRO; 34; 30,5; 64,5 / 2887; SELMA ESTUMANO POMPEU; 37; 28,5; 65,5 / 69802; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 39; 44; 83 / 91199; SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO; 35; 48; 83 / 68651; SIBYLA BUENO MARTINS; 43; 48; 91 / 48201; SILMARA DOS ANJOS ASSUNÇÃO; 40; 29; 69 / 34947; SILMARA FELIX DA SILVA; 35; 48; 83 / 31218; SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA; 38; 25,5; 63,5 / 3305; STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS; 36; 46; 82 / 50971; SUZELLY PINHO DIAS; 36; 44; 80 / 53388; TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES; 42; 47; 89 / 22563; TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO; 36; 20,5; 56,5 / 4299; TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES; 37; 45; 82 / 9584; TATIANE DO SOCORRO DA SILVA DIONIZIO; 35; 26; 61 / 7534; TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA; 39; 45; 84 / 59437; TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONÇALVES; 39; 43; 82 / 86025; THAIS DOS SANTOS TOMÉ; 38; 40; 78 / 26374; THAIS SOUZA ANACLETO; 36; 50; 86 / 11859; THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO; 35; 41; 76 / 33587; VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS; 37; 49; 86 / 9469; VANESSA ALVES MORAIS; 38; 49; 87 / 23120; VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA; 34; 29; 63 / 27078; VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA; 40; 38; 78 / 66437; VANESSA PRESTES PINTO; 36; 29; 65 / 38269; VITÓRIA RÉGIA MELO DOS SANTOS; 37; 32; 69 / 81001; WALERIA

DOS SANTOS SANTOS; 36; 29; 65 / 27125; WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA; 39; 42; 81 / 64694; YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES; 35; 38,5; 73,5 / 17409; YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR; 42; 49; 91.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAMÁ:** 52330; ADRIANA ALVES SALES; 38; 32; 70 / 37351; ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA; 34; 31,5; 65,5 / 72352; ALANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA; 33; 48; 81 / 31067; ALANA DIVA GOMES LAVOR; 34; 45; 79 / 50095; ALANE PEREIRA DE SOUSA; 32; 48; 80 / 66147; ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS; 38; 46; 84 / 42198; ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 32; 46; 78 / 81283; ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SOUZE; 37; 25,5; 62,5 / 73175; ALINE DE ALENCAR FERNANDES; 37; 50; 87 / 33735; ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA; 33; 33; 66 / 56150; ALINY COELHO DE SOUZA; 35; 33; 68 / 67958; AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA; 36; 38; 74 / 53281; AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES; 33; 45,5; 78,5 / 67598; ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA; 41; 46; 87 / 84638; ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA; 33; 44; 77 / 82044; ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA; 35; 24; 59 / 56153; ANA FLÁVIA COSTA ANJOS; 33; 43; 76 / 79746; ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA; 33; 46; 79 / 49666; ANA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES; 32; 37; 69 / 49046; ANA KAROLINE CONCEIÇÃO RODRIGUES; 33; 28,5; 61,5 / 72848; ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA; 44; 46,5; 90,5 / 39711; ANA PAULA CARDOSO CARVALHO; 41; 50; 91 / 13848; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 34; 48; 82 / 48749; ANDREIA DA SILVA FERREIRA; 44; 45; 89 / 58485; ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA; 40; 36,5; 76,5 / 36627; ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA; 38; 48; 86 / 86130; ANNA PAULA MACIEL AMARAL; 41; 49; 90 / 56775; ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS; 33; 46; 79 / 78855; ANTONIA ANGELA SANTOS ARAUJO; 34; 29,5; 63,5 / 37665; ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO; 32; 46; 78 / 15129; ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO; 40; 31,5; 71,5 / 2977; ARIANA VALENTE FERREIRA; 43; 47; 90 / 81547; ARLENE DE NAZARÉ GUEDES DA SILVA MENDES; 41; 29; 70 / 16990; BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA; 41; 32,5; 73,5 / 64563; BIANCA MONTEIRO LEITE; 34; 36,5; 70,5 / 54498; BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA; 39; 24,5; 63,5 / 31701; BRUNA LENDEL DA SILVA FONSECA; 34; 31; 65 / 85473; CAMILA REIS SENA SOUZA; 32; 33; 65 / 70247; CAMILA VITÓRIA DAS CHAGAS FARIAS; 36; 28,5; 64,5 / 60582; CAMILLA LOBATO SANTOS; 40; 33; 73 / 45162; CARLA EVILLEN CABRAL CHAVES; 35; 37; 72 / 70884; CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS; 39; 50; 89 / 7680; CATHARINA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET; 36; 30,5; 66,5 / 48448; CIBELE CRISTINA OZEIRAS FREIRE; 36; 20,5; 56,5 / 66270; CLAUDIA VIANA ARAUJO; 35; 29; 64 / 51548; CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA; 35; 29; 64 / 90947; CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA; 42; 46; 88 / 68513; CRISTIELEN CAPARELI BEZERRA; 40; 20,5; 60,5 / 40769; DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO; 38; 34,5; 72,5 / 79445; DARLENE CUNHA; 40; 50; 90 / 53748; DAYANE ANDRADE DOS SANTOS; 35; 45; 80 / 8698; DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES; 38; 48; 86 / 71327; DÉBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA; 34; 48; 82 / 10619; DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA; 34; 37; 71 / 54155; DENISE MAIA DE ARAUJO; 39; 38,5; 77,5 / 68548; DHIULYCELLY DOMINGUES PEREIRA; 35; 47; 82 / 25194; DINE MÁRCIA DE OLIVEIRA TRINDADE; 32; 27,5; 59,5 / 53091; DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA; 38; 47; 85 / 70870; EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO; 38; 30,5; 68,5 / 80473; EDICIMAELE ANTÔNIA DA SILVA; 36; 29; 65 / 32085; EDILENE CORRÊA DA SILVA; 32; 42,5; 74,5 / 63181; EDILENE CRISTINA SANTANA MODESTO; 33; 31,5; 64,5 / 43076; EDUARDA RIBEIRO PEREIRA; 32; 22,5; 54,5 / 21845; ELANE LIMA DE BRITO ATHAYDE; 35; 35; 70 / 9793; ELENIZY RAINYA LIMA DE SOUZA; 36; 30,5; 66,5 / 75110; ELIÁNGELA CRISTINA CÂNDIDA COSTA; 34; 39; 73 / 90552; ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL; 38; 43; 81 / 48395; ELISANA LEAL DA SILVA PINTO; 40; 42; 82 / 41340; ELISÂNGELA BEZERRA DE OLIVEIRA; 39; 31; 70 / 59624; ELISSANDRA POMPEU FURTADO; 38; 47; 85 / 54014; ELIZABETH MINEIRO PALAVRA; 36; 46; 82 / 61047; ELKA SUELY SANTOS PEREIRA; 36; 48; 84 / 32446; ELZENIRA NUNES DE ARAUJO; 42; 46,5; 88,5 / 56695; EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA; 39; 36; 75 / 62425; ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO; 36; 35; 71 / 45200; ERISLENE RIONE MOTA MONTEIRO; 35; 35,5; 70,5 / 37755; ESTERFFANY JORDANA SILVA COSTA; 33; 20,5; 53,5 / 28869; EUDIRACY PORTAL PACHECO; 33; 31,5; 64,5 / 40544; EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS; 37; 29; 66 / 62722; FERNANDA CARDOSO DA SILVA; 33; 49; 82 / 12992; FERNANDA ACATAUASSÚ DE ARAÚJO ABRAHÃO; 33; 50; 83 / 30245; FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA; 43; 45; 88 / 49072; FERNANDA MORAIS DE MIRANDA; 38; 40,5; 78,5 / 63501; FLAVIA DOS SANTOS SOUZA; 39; 37,5; 76,5 / 49278; FLÁVIA FERNANDA PINHEIRO; 32; 50; 82 / 6068; FRANCIELE ROSANE SERRA FERREIRA BARROS; 32; 32,5; 64,5 / 34757; FRANCINEIDE VALERIO DA COSTA NOJOSA; 33; 27,5; 60,5 / 3377; FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES; 37; 38; 75 / 48399; FRANCISCA DHEISAN DA SILVA; 33; 25,5; 58,5 / 57502; GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA; 35; 41; 76 / 33450; GILMA MENESES DA SILVA; 35; 45; 80 / 46958; GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA; 32; 40; 72 / 32864; GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA; 35; 48; 83 / 41513; GLEICE CRISTINA SILVA VIANA; 33; 20,5; 53,5 / 79726; GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA; 41; 48; 89 / 88141; HAYDEE MAVIGNO SOUZA; 39; 50; 89 / 20391; HELOANE SOARES DA SILVEIRA; 33; 24; 57 / 10810; HOANA RONIELLE DOS SANTOS; 39; 49; 88 / 61272; HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS; 36; 44; 80 / 55315; INGRID FELIX PEREIRA; 37; 42; 79 / 12485; IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL; 35; 48; 83 / 42289; IRINÉIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA; 33; 46; 79 / 63216; IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO; 32; 34,5; 66,5 / 20002; JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE; 36; 43; 79 / 10318; JAMILLE SANTOS LOPES; 42; 50; 92 / 69031; JANIELE VITAL NOROES; 32; 29; 61 / 6853; JAQUELINE BATISTA DE LIMA; 37; 38; 75 / 16649; JAQUELYNE ROSA DA SILVA; 40; 49; 89 / 4349; JARLENE DA SILVA PANTOJA; 36; 44; 80 / 60409; JARLIENE FONTEL OLIVEIRA; 43; 40; 83 / 16618; JENNIFER WALÉRIA FARIAS DE MATOS; 33; 29,5;

62,5 / 47118; JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER; 37; 36; 73 / 15170; JÉSSICA GOMES MORAIS; 41; 40,5; 81,5 / 91393; JÉSSICA LORRAIMA FERREIRA DE MORAES; 36; 35,5; 71,5 / 63284; JESSICA RIBEIRO DA SILVA; 34; 30; 64 / 53035; JÉSSICA SALES DE LIMA; 34; 37,5; 71,5 / 87057; JÉSSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 39; 39; 78 / 56096; JOCINARA MARIA NEVES LEITE; 32; 49; 81 / 60553; JORDANA MARIA FONTINELE NASCIMENTO; 37; 32; 69 / 51597; JORDANNA DE SOUSA MORAES; 37; 34; 71 / 60410; JOSANGELA ALVES DE SOUSA; 39; 40; 79 / 24965; JOSTIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO; 37; 48; 85 / 62981; JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA; 32; 46; 78 / 48313; JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES; 42; 50; 92 / 3815; JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA; 40; 42; 82 / 34094; KALYNE ROSA DA SILVA; 33; 47; 80 / 423; KARINA FAVACHO DAMASCENO; 33; 29; 62 / 1389; KAROLINY BARROS DA SILVA; 38; 46; 84 / 8044; KEILA CRISTINA SILVA BORGES; 32; 29,5; 61,5 / 50003; KELLY LAMEIRA DE ARAUJO; 33; 24; 57 / 66677; KETLEY SOARES CARDOSO; 33; 36; 69 / 44390; KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA; 33; 43,5; 76,5 / 2513; KEYSA KELLY DA CUNHA CORDEIRO; 32; 29,5; 61,5 / 56028; LAÍSE DE FÁTIMA DOS SANTOS FURTADO; 35; 50; 85 / 74404; LANA BÁRBARA DA SILVA LAMEIRA; 34; 36,5; 70,5 / 57149; LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA; 40; 50; 90 / 63471; LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA; 34; 50; 84 / 38487; LARISSA BARBOSA MONTEIRO; 38; 34; 72 / 61555; LARISSA SERAO DA SILVA; 38; 33; 71 / 81199; LAURA CRISTINA CORREA COSTA; 34; 50; 84 / 65776; LAYS JOSINO GUERREIRO; 41; 42,5; 83,5 / 57778; LAYZ GOMES DE MEDEIROS; 42; 40; 82 / 58315; LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEIÇÃO; 33; 30,5; 63,5 / 41009; LETICIA GOMES OLIVEIRA; 38; 47; 85 / 37791; LIDIENE ARAGÃO SOUSA; 32; 41; 73 / 48930; LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO; 35; 44,5; 79,5 / 83866; LOURDES CRISTINA NEVES; 35; 49; 84 / 58112; LUANA MONTEIRO PANTOJA; 40; 37; 77 / 2260; LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO; 35; 25,5; 60,5 / 52071; LUANA SOUSA DE ARAÚJO; 45; 49; 94 / 69059; LUCIANA RABELO SILVA; 41; 45; 86 / 14022; LUCILENE DOS SANTOS SOUSA; 32; 24; 56 / 76342; MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES; 39; 50; 89 / 46092; MAKELLI DOS SANTOS PAES; 34; 32,5; 66,5 / 4353; MANUELLE DA COSTA LOPES; 35; 50; 85 / 53082; MARAYANNE GONÇALVES SANÇÃO; 39; 33; 72 / 12004; MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES; 35; 49; 84 / 57883; MARCELLE PERES DA SILVA; 41; 45,5; 86,5 / 85359; MARCELLE PIRES ALMEIDA; 36; 50; 86 / 64343; MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS; 43; 43; 86 / 64495; MARIA CLECI DE MORAES SILVA; 33; 47; 80 / 65500; MARIA DE NAZARÉ DE FARIAS PROGENIO; 35; 38; 73 / 19050; MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS; 33; 48; 81 / 43788; MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO; 42; 33; 75 / 63802; MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA; 32; 44,5; 76,5 / 52935; MARIA MADALENA FEITOSA MORAES; 32; 50; 82 / 93210; MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA; 43; 44; 87 / 64265; MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA; 36; 50; 86 / 54950; MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA; 35; 49; 84 / 32981; MARINARA DA SILVA E SILVA; 32; 43,5; 75,5 / 50720; MAYANNA KATHARYNE DE SOUSA ALMEIDA; 34; 48; 82 / 52020; MICHELE COSTA DOS SANTOS; 40; 41,5; 81,5 / 50063; MYLENE BARBOSA ALVES; 40; 48; 88 / 33383; NATÁLIA ALVES LEÃO; 35; 35,5; 70,5 / 23468; NATALIA LOPES DOS SANTOS; 36; 42; 78 / 65853; NATASHA PAES BARBOSA; 41; 36; 77 / 85230; NÍVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO; 33; 50; 83 / 78509; OLIVIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES; 37; 46; 83 / 62534; PÂMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES; 36; 37,5; 73,5 / 75539; PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS; 37; 38; 75 / 3401; PATRICIA AGUIAR RODRIGUES; 35; 38; 73 / 35791; POLIANA TAYSSA BARBOSA MONTEIRO; 34; 27,5; 61,5 / 40536; POLLYANNA RODRIGUES CECIM; 35; 47; 82 / 2190; PRISCILA DE NAZARÉ MONTEIRO MAIA; 36; 39; 75 / 36548; PRISCILA PEREIRA DE SOUZA; 32; 49; 81 / 12406; PRÍSSILA DAYANA BERNARDES LIMA; 39; 43,5; 82,5 / 34775; RAFAELA DA SILVA DINIZ; 40; 42; 82 / 55393; RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA; 40; 42,5; 82,5 / 83852; RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA; 35; 37,5; 72,5 / 69169; RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL; 41; 37,5; 78,5 / 51197; RAQUEL SANTOS MODESTO; 33; 50; 83 / 49574; REGIANE REIS DE FREITAS; 34; 38; 72 / 18783; REJANE MONIQUE BRELAZ CASTRO; 33; 29,5; 62,5 / 1596; RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS; 40; 50; 90 / 42022; RENATA MELANIA MONTEIRO NISHIKAWA; 34; 29,5; 63,5 / 86581; RENATA OLIVEIRA DAMASCENO; 40; 50; 90 / 37588; RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA; 43; 20,5; 63,5 / 82305; ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO; 42; 34; 76 / 51950; ROSELAINA DA SILVA RIBEIRO; 32; 46; 78 / 31188; ROSIMERE ARAUJO FERREIRA; 35; 35; 70 / 13229; RUANA PANTOJA DE LIMA; 33; 39; 72 / 73411; RUANY ANDRADE DOS SANTOS; 32; 48; 80 / 25367; SAMARA DA SILVA; 32; 48; 80 / 55272; SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS; 32; 32,5; 64,5 / 30726; SARA JESSICA DE SOUZA SILVA; 33; 48; 81 / 50027; SARAH BRITO PEREIRA; 43; 37; 80 / 24593; SARAH RAQUEL ARAUJO DA SILVA; 38; 32,5; 70,5 / 59823; SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS; 35; 39; 74 / 75165; SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO; 37; 35,5; 72,5 / 83319; SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE; 32; 44; 76 / 28095; SILVANA PINTO SANTIAGO; 35; 35; 70 / 53287; SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS; 45; 42; 87 / 67507; SIMONE DA COSTA NASCIMENTO; 34; 23; 57 / 60304; SÍNARA DA SILVA COSTA; 38; 34; 72 / 55693; SOCORRO CRISTINA LEO FERREIRA; 40; 28; 68 / 36966; SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS; 34; 44; 78 / 61959; SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA; 33; 33; 66 / 45325; SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO; 33; 44; 77 / 11103; SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 38; 32; 70 / 52118; SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS; 33; 32,5; 65,5 / 48790; TAISE PEREIRA CRUZ; 35; 50; 85 / 59644; TÁSSIA JULIANA DOS SANTOS CORRÊA; 35; 47; 82 / 46065; TÁSSIA MARTINS CIPRIANO; 34; 42; 76 / 6319; TATIANA DE SOUSA ABREU; 35; 40; 75 / 27297; TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA; 39; 47; 86 / 58119; TAYLANA COELHO MARINHO; 34; 29,5; 63,5 / 64856; TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES; 40; 38; 78 / 44376; THAINÁ DE CÁSSIA SILVA ARAÚJO; 38; 35,5; 73,5 / 54727; THAÍS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES; 37; 40,5; 77,5 /

54866; THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA; 34; 50; 84 / 43763; THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA; 40; 41; 81 / 67876; THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA; 34; 32,5; 66,5 / 33038; THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 33; 43; 76 / 68472; TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER; 36; 46; 82 / 9608; VANDERLEIA SUELEN BRANDÃO GOS; 32; 46; 78 / 79240; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 34; 46; 80 / 62619; VANESSA DE FÁTIMA CARNEIRO DE ARAÚJO; 34; 44; 78 / 32590; VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO DOS SANTOS; 33; 29; 62 / 24354; VERENA DE FÁTIMA DAS CHAGAS; 34; 50; 84 / 7724; VIRGINIA FRANCO; 35; 31; 66 / 64232; VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES; 36; 47; 83 / 75968; VIVIANE LEAL E SILVA; 42; 29; 71 / 15026; WANDA TORRES DA CRUZ; 42; 37,5; 79,5 / 62262; WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA; 37; 41; 78.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ:** 73952; BEATRIZ ALVES FERREIRA; 42; 47; 89 / 72550; BIANCA SOUZA ARAUJO; 38; 22; 60 / 74067; CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA; 35; 47; 82 / 42049; CLEIANE NUNES DE MORAIS; 33; 29; 62 / 61529; CRISTIANE ALVES LAURENTINA; 40; 44; 84 / 9956; DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA; 39; 47; 86 / 64656; ELENICY DA SILVA E SILVA; 34; 44; 78 / 90771; EMILENE PINTO BENCHIMOL; 38; 35; 73 / 23900; IVILA RENATA MATTOS PIRES; 38; 43; 81 / 86077; JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA; 35; 48; 83 / 63185; JARLIENE CORREA PEREIRA; 38; 35; 73 / 56262; JOSIANE DOS SANTOS LOPES; 34; 40; 74 / 72931; JULIANA LIMA CHAVES; 33; 37,5; 70,5 / 64810; LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA; 38; 34,5; 72,5 / 306; MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO; 38; 43,5; 81,5 / 80742; MAYARA SANTOS PEREIRA; 37; 34,5; 71,5 / 87228; MEIRIANE BAIA DIAS; 34; 47; 81 / 19987; ROSILETE SOUZA DOS SANTOS; 40; 32; 72 / 35786; SAGMA DOS SANTOS LUCENA; 33; 50; 83 / 74157; THALIA DOS SANTOS CAETANO TEIXEIRA; 33; 46; 79.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ:** 8508; CAMILA CATHERINA MATOS DA SILVA; 37; 40; 77 / 23544; ELENISE PINHEIRO RAMOS; 36; 43; 79 / 65356; GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA; 38; 50; 88 / 52996; JUCILENE DOS SANTOS COSTA; 41; 36,5; 77,5 / 41317; KARINA TENILHE SILVA FERREIRA; 37; 45; 82 / 50852; ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS; 41; 38,5; 79,5.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM:** 11213; ANEYRES DA LUZ SANTOS; 34; 45; 79 / 91990; ELIOMARA ANDRADE DE SOUSA; 34; 31; 65 / 69217; EMANUELLE CASSEB GUIMARAES; 36; 41; 77 / 49542; JULIANA DA SILVEIRA BORGES; 32; 47; 79 / 37839; MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE; 36; 48; 84 / 51621; OCCLESSIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 31; 44; 75 / 2486; RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA; 41; 35,5; 76,5 / 7892; ROSANGELA DA SILVA MENDES; 34; 33; 67 / 26326; SUÉLLEN ZANETTIN DANIELI; 31; 41; 72 / 43786; SUSAN SOARES DA COSTA; 35; 37,5; 72,5 / 34273; TAMÍRES DE SOUZA LIMA MOURA; 47; 40; 87 / 36211; TAMÍRES SILVA DOS SANTOS; 34; 31; 65.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓS:** 10258; ANA PAULA OLIVEIRA BENTES; 33; 27; 60 / 43086; ANGELINA NEVES RAMOS; 31; 47; 78 / 3660; DAIANE VIANA SILVA; 34; 37; 71 / 23992; EVANIR COSTA MUNIZ; 41; 41; 82 / 90767; GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA; 38; 31,5; 69,5 / 40218; LAURA GABRIELA BORGES PANTOJA; 35; 48; 83 / 55740; LUCILA CAMPOS MELO; 41; 42; 83 / 81275; MANUELA SOARES LEITE; 31; 40; 71 / 60693; MAYARA DA CONCEIÇÃO DUARTE; 31; 27; 58 / 48288; MELISSA FERREIRA DE MELO PITA; 37; 35,5; 72,5 / 54274; PAMELA SUYANNE GALVÃO BRASIL; 36; 36; 72 / 60842; SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO; 39; 41; 80 / 52331; TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS; 40; 35,5; 75,5.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS:** 37460; ADRIANE DA SILVA FERREIRA; 42; 50; 92 / 16937; ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO; 41; 21; 62 / 53482; AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA; 38; 32; 70 / 10576; ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA; 34; 35; 69 / 69845; ANDREZA VIANA SOUZA; 37; 50; 87 / 37120; DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO; 34; 39; 73 / 58648; ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS; 37; 35,5; 72,5 / 27550; ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA; 36; 45; 81 / 72871; ELYANDRA LEAL MACEDO; 36; 38,5; 74,5 / 48734; GEIZABETH TELES GUIMARÃES; 37; 39; 76 / 48638; HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO; 43; 48; 91 / 60226; JARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO; 37; 37; 74 / 23774; JENNIFER MACEDO CARNEIRO; 35; 39,5; 74,5 / 20117; KELLY PANTOJA E PANTOJA; 34; 34,5; 68,5 / 1672; KERLEN GOMES DOS SANTOS; 34; 33,5; 67,5 / 52424; LARISSA SERRÃO RIBEIRO; 37; 46; 83 / 36166; MARIA ANTONIA CARDOSO MELO; 34; 42; 76 / 48393; MICIETE SENA DIAS VASCONCELOS; 44; 35; 79 / 11080; NATANAYARA DIAS NEGRAO; 37; 41; 78 / 91693; NERILZA SANTOS DOS SANTOS; 39; 20,5; 59,5 / 68453; PATRÍCIA ABREU DE SOUZA NEGRÃO; 35; 29; 64 / 54739; SILENE NUNES GAIA; 37; 36; 73 / 16106; SOPHIA DE CASTRO SANT ANNA; 39; 42; 81.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - XINGU:** 48969; ANIELE SILVA SOUSA; 37; 41; 78 / 44458; ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA; 41; 38; 79 / 4770; DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS; 42; 50; 92 / 28175; EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA; 43; 50; 93 / 40798; JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS; 37; 43; 80 / 49094; MARIA EDUARDA ASSIS COVRE; 43; 50; 93 / 47012; MARILLIA GOMES DE SOUZA; 38; 20,5; 58,5 / 26790; RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA; 39; 42; 81 / 4866; RAFAELA SALAZAR DA SILVA; 36; 39; 75 / 10499; RENATA SANTANA DE OLIVEIRA; 36; 43; 79 / 35837; THAMIRES SOARES MENDES; 41; 44; 85.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA:** 8582; ALEX JUNIOR SOUSA DUARTE; 37; 22,5; 59,5 / 71534; ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA; 35; 44; 79 / 59582; ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA; 41; 34; 75 / 28873; ALISON DA SILVA DE JESUS; 37; 43; 80 / 44777; ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS; 35; 49; 84 / 57440; ANDRE SOARES BEZERRA; 40; 30,5; 70,5 / 30089; ANIEL AMARAL DO CARMO; 39; 46; 85 / 49898; ANTONIO LUIS DA SILVA DO NASCIMENTO; 36; 29; 65 / 52855; ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE; 38; 34,5; 72,5 / 23634; BRENDÓ FER-



REIRA CHAVES SÁ; 40; 35; 75 / 45031; CICERO CELIO DA SILVA; 42; 41; 83 / 58872; CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES; 37; 34; 71 / 78623; DENEMY BARBOSA ADORNO; 45; 34; 79 / 11696; DENIS DE ASSIS CARDOSO; 40; 32; 72 / 87699; DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO; 36; 34,5; 70,5 / 18800; DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA; 39; 45; 84 / 5051; DIONYLLO CABRAL ROCHA; 37; 31; 68 / 44988; ELIAS DA SILVA NASCIMENTO; 36; 33; 69 / 50109; ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA; 36; 37; 73 / 14356; FABIANO SANTOS BRITO; 37; 42,5; 79,5 / 52766; FABRICIO COELHO DA SILVA; 42; 37; 79 / 52400; FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 43; 33; 76 / 36724; FERNANDO LIMA RODRIGUES; 38; 41; 79 / 78873; FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DIAS; 35; 32,5; 67,5 / 61846; GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA; 40; 49; 89 / 6239; GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES; 46; 38; 84 / 5794; GUSTAVO ANGELO PINHEIRO DA SILVA; 36; 38,5; 74,5 / 15358; HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA; 38; 40; 78 / 36056; IVAN JOSÉ SILVA DE QUEIROZ; 39; 36; 75 / 2249; JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE; 41; 38; 79 / 54677; JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO; 36; 40; 76 / 72698; JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES; 35; 48; 83 / 9650; JOSÉ ALVES JÚNIOR; 36; 44; 80 / 71854; KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA; 38; 38,5; 76,5 / 4263; LEANDRO FARIAS DOS SANTOS; 35; 34,5; 69,5 / 69429; LINDOMAR SOARES PEREIRA; 37; 38; 75 / 58963; LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO; 43; 39; 82 / 61361; LUCIANO GOMELLA DE SOUZA; 37; 20,5; 57,5 / 21989; LUIS AUGUSTO SOARES; 37; 40; 77 / 35019; MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA; 37; 29,5; 66,5 / 80682; MARCONDES DE SOUSA; 35; 38,5; 73,5 / 21687; MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES; 35; 49; 84 / 91968; MÁRIO TROMPOVÍKIS SILVA SOARES; 37; 28; 65 / 88088; MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA; 36; 41; 77 / 43655; PHELPE RIBEIRO DA SILVA; 39; 32,5; 71,5 / 92315; RAFAEL LOIOLA DE SOUSA; 40; 44; 84 / 17974; REGES FERREIRA DE SOUSA; 38; 24; 62 / 52396; RODRIGO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 42; 22; 64 / 73349; RODRIGO PEREIRA ROSADO; 35; 30; 65 / 31069; ROGERIO GONÇALVES SERAFIM; 39; 29; 68 / 26419; SAMUEL BRANDÃO DE SOUSA; 39; 46,5; 85,5 / 1990; SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO; 36; 48; 84 / 5828; THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA; 37; 21,5; 58,5 / 44591; UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA; 36; 25,5; 61,5 / 10524; WANDERSON PEREIRA DA SILVA; 38; 49; 87 / 66254; WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES; 38; 48; 86 / 26367; WELTON DA SILVA MELO; 41; 20,5; 61,5 / 38875; WELLINGTON DE SOUSA SILVA; 37; 36; 73 / 30414; WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO; 35; 41; 76 / 67912; WESLEY DA SILVA TORRES; 35; 28; 63 / 16318; WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA; 38; 20,5; 58,5.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS:**

84772; ADRIANO DE ALMEIDA MORAES; 40; 22; 62 / 68175; ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO; 35; 38,5; 73,5 / 8491; ADRIEL BATISTA DE SOUZA; 35; 31; 66 / 25960; AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO; 38; 31,5; 69,5 / 63317; ALAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 37; 47; 84 / 2410; ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO; 37; 49; 86 / 58181; ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO; 34; 39,5; 73,5 / 61759; ALEX PEDROSO FERNANDES; 39; 29,5; 68,5 / 3962; ALFIERI SALVIANO CAETANO; 34; 31; 65 / 30378; ALLAN SALDANHA FERREIRA; 40; 40; 80 / 16839; ANDRE FARIAS LIMA; 42; 26; 68 / 38802; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; 34; 45; 79 / 18257; ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR; 39; 42; 81 / 12727; ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA SIMAS; 40; 29,5; 69,5 / 32356; ARY VIEGAS DA FONSECA; 34; 20,5; 54,5 / 87813; AUYPE CARDOSO PINHO; 35; 33; 68 / 29028; BENEDITO SULLIVAN DE OLIVEIRA LIMA; 46; 27; 73 / 23015; BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS; 46; 48; 94 / 57602; BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA; 37; 38; 75 / 47494; BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 34; 35; 69 / 38785; BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA; 38; 34,5; 72,5 / 45010; CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO; 36; 40; 76 / 44161; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ; 43; 37,5; 80,5 / 86546; CARLYSON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI; 34; 46; 80 / 11536; CELSO LISBOA LUZ; 35; 42,5; 77,5 / 21879; CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 41; 36,5; 77,5 / 36494; CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR; 39; 44; 83 / 51659; CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO; 34; 27,5; 61,5 / 64845; DANIEL KRUGER BRITTES; 36; 33; 69 / 53742; DANIEL SILVA DE PAULA; 38; 38,5; 76,5 / 80838; DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO; 42; 44; 86 / 29493; DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI; 42; 35,5; 77,5 / 21921; DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 38; 38,5; 76,5 / 45240; DAVID ROLON DE SOUZA BORGES; 38; 23; 61 / 47800; DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO; 41; 32,5; 73,5 / 2372; DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES; 39; 45; 84 / 45007; DIEGO LIMA DE ALMEIDA; 41; 38,5; 79,5 / 3576; DIOGO LAHAN FERREIRA; 38; 47; 85 / 84409; DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR; 39; 32; 71 / 38499; EDINAEL ANDRADE DA SILVA; 38; 20,5; 58,5 / 56276; EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO; 38; 41,5; 79,5 / 37998; EDSON DEODATO DA SILVA; 34; 40; 74 / 47523; EDUARDO AMARAL MENEZES; 37; 33; 70 / 66520; EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA; 42; 48; 90 / 30823; ELDO ALMEIDA LUIZ; 34; 36; 70 / 12588; ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE; 41; 33,5; 74,5 / 41692; ELISSANDRO DA SILVA SANTOS; 35; 25; 60 / 47704; ELTON EIJU COSTA YASUMOTO; 46; 50; 96 / 26227; EMERSON FARIA MAIA; 35; 42; 77 / 1628; ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA; 40; 48; 88 / 1523; EVANDRO RODRIGUES SILVA; 44; 39; 83 / 6145; FAGNER DE SOUZA NAZARENO; 44; 42; 86 / 8941; FALCO RAMOS ARAUJO; 44; 37,5; 81,5 / 33950; FELIPE JÚLIO CARNEIRO DA SILVA; 42; 42; 84 / 8408; FRANCO MOURA DE LIMA; 37; 32,5; 69,5 / 32868; FRANCISCO BARROSO SILVA; 37; 32; 69 / 55357; FRANCISCO PINTO DE ASSUNÇÃO NETO; 34; 32,5; 66,5 / 35941; FRANCISCO ROMÃO CAMPOS DA SILVA; 34; 29; 63 / 42169; GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA; 43; 50; 93 / 31890; GEAN SILVA DA SILVA; 35; 39,5; 74,5 / 3106; GERSON BRONI PEREIRA FILHO; 42; 35; 77 / 53639; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; 34; 45; 79 / 41287; GILCIONE TORRES DE LIMA; 38; 28,5; 66,5 / 1849; GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ; 38; 37,5; 75,5 / 17797; GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 34; 39; 73 / 57503; GUILHERME SILVA PEREIRA; 36; 29; 65 / 58426; GUSTAVO BARROS MO-

RAES; 36; 50; 86 / 34248; HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES; 42; 43; 85 / 56247; HELIO PEREIRA OLIVEIRA; 34; 30,5; 64,5 / 46217; HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA; 37; 41,5; 78,5 / 67189; ISMAELINO CASTRO NETO; 34; 49; 83 / 72964; IVAIR DOS SANTOS BRANCHES; 40; 33,5; 73,5 / 56323; IVANILSON LOPES DA SILVA; 37; 42,5; 79,5 / 44863; JARLISON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA; 40; 42,5; 82,5 / 21529; JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS; 34; 26,5; 60,5 / 38988; JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO; 39; 45; 84 / 63440; JESSÉ SILVA MONTELES; 35; 32,5; 67,5 / 1953; JONAS MORAES BATISTA; 36; 33; 69 / 78266; JÔNATAS PINHEIRO CRUZ; 45; 29; 74 / 5890; JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA; 34; 31; 65 / 55728; JOSÉ HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO; 34; 43,5; 77,5 / 44814; JOSÉ HITAYAN CHAVES DOS SANTOS; 38; 26,5; 64,5 / 82414; JOSIAS FREITAS BARBOSA; 37; 39; 76 / 68804; JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA; 35; 27; 62 / 52214; JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA; 44; 43; 87 / 31421; JÚLIO TADEU ARANTES MAIA; 41; 43,5; 84,5 / 46014; LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA; 42; 50; 92 / 22021; LEVY BARBOSA REIS; 39; 20,5; 59,5 / 39593; LIA CARLOS DA SILVA ROCHA; 34; 29; 63 / 56733; LUCAS DA COSTA CHAGAS; 39; 37,5; 76,5 / 55791; LUCAS GOMES DA SILVA; 36; 46; 82 / 48264; LUCAS MIRANDA RABELO; 36; 41; 77 / 2842; LUCAS SANTOS DE ALMEIDA; 41; 44,5; 85,5 / 65798; LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS; 37; 37; 74 / 41662; MAGGI SAMPÃO BENTES; 34; 46; 80 / 34569; MAICON RODRIGUES FEITOSA; 35; 37; 72 / 36094; MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 41; 42; 83 / 48147; MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL; 35; 50; 85 / 72558; MÁRIO REPOLHO DE ALMEIDA; 35; 33,5; 68,5 / 55389; MARLISON DOS SANTOS AMARAL; 36; 46; 82 / 7467; MATHEUS AGUIAR CARNEIRO; 34; 48; 82 / 29913; MATHEUS PIMENTEL GALUCIO; 35; 45; 80 / 86886; MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS; 37; 48; 85 / 30056; MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO; 43; 40,5; 83,5 / 55383; NEURANDI FERREIRA DE CASTRO; 36; 36; 72 / 40528; NEYLOR FELIPE NINA GUIMARÃES; 37; 41; 78 / 16702; ORACI TRAVASSO DE FARIAS; 35; 34,5; 69,5 / 32704; OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA; 38; 50; 88 / 6416; OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE; 40; 50; 90 / 80165; PAULO VICTOR OLIVEIRA MILÉO; 35; 48; 83 / 52896; PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA; 44; 33; 77 / 42115; RAFAEL FERNANDES SENA; 36; 33,5; 69,5 / 44081; RAFAEL PEDROSO LIMA; 41; 40; 81 / 39449; RAILSON DIAS FROTA; 43; 46,5; 89,5 / 2509; RAYLAN SILVA DA COSTA; 34; 20,5; 54,5 / 54002; REIDSON DE ASSIS PEREIRA; 43; 29; 72 / 41114; REINALDO BENTES DOS SANTOS; 44; 33; 77 / 3069; ROBERTO RIBEIRO MACHADO; 34; 27,5; 61,5 / 43914; ROBSON NUNEZ DURAN; 35; 22,5; 57,5 / 13849; RODRIGO LEITE DE PÁDUA; 40; 33; 73 / 10892; RODRIGO PAIXÃO DA SILVA; 37; 49; 86 / 23379; ROMÁRIO AMORIM DE SOUZA; 34; 43; 77 / 6199; ROMÁRIO LUIZ AZEVEDO; 39; 39,5; 78,5 / 18707; RONALDO BRITO DO NASCIMENTO; 42; 37,5; 79,5 / 82182; RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA; 43; 39; 82 / 40197; RONISSON SOUSA SANTOS; 43; 37,5; 80,5 / 20215; RUAN SILVA SARMENTO; 37; 36; 73 / 33119; RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS; 35; 48; 83 / 38855; SAMUEL JOSÉ GALÚCIO XAVIER; 38; 30,5; 68,5 / 5697; SAMUEL VIANA CRUZ; 35; 22,5; 57,5 / 55577; SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO; 39; 36; 75 / 4725; TALISON CERQUEIRA CASTILHO; 34; 26; 60 / 40287; TIAGO FERREIRA MARQUES; 36; 24; 60 / 53300; TIAGO FONTES DE AMORIM; 45; 38; 83 / 1149; VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR; 35; 42; 77 / 6079; WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA; 36; 29; 65 / 20217; WALBER CAMPOS DO CARMO; 35; 34; 69 / 10151; WANDER VILSON DOS SANTOS COSTA; 35; 30; 65 / 58622; WANDERLAN DE OLIVEIRA; 39; 41; 80 / 26859; WESLLEN DA SILVA RIBEIRO; 34; 48; 82 / 91384; WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA; 41; 31,5; 72,5 / 41775; WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO; 43; 49; 92 / 80525; YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES; 34; 28,5; 62,5 / 49932; ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE; 34; 35; 69.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ:** 78654; ADEILSON SANTOS CARDOSO; 35; 25,5; 60,5 / 68790; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; 39; 48; 87 / 9889; ADEUZI DA COSTA LISBOA; 41; 38,5; 79,5 / 14221; ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS; 34; 37; 71 / 625; AELITON SOUSA DA SILVA; 37; 31; 68 / 74288; AERTON MOITA FERNANDES; 34; 31; 65 / 1787; ALFREDO BORGES LUIZ; 43; 43; 86 / 65083; ALFREDO GARCIA DE MELO; 33; 48; 81 / 72427; ALISON DE OLIVEIRA PROTÁSIO; 35; 41; 76 / 56509; ALMIR DE SOUSA CARNEIRO; 40; 42,5; 82,5 / 55287; ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR; 33; 48; 81 / 73861; ANDRÉ COSMO DOS SANTOS; 35; 34; 69 / 53676; ANDRÉ SANTOS SOUSA; 34; 36; 70 / 9447; ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO; 42; 36,5; 78,5 / 87820; ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA; 35; 34; 69 / 36199; AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA; 43; 48; 91 / 62085; BENDSON SILVA BARBOSA; 40; 44; 84 / 38304; BENEDITO BRITO DE ESPÍNDOLA; 39; 36,5; 75,5 / 88686; BRUNO ALVAREZ REIME; 41; 39; 80 / 44827; BRUNO COSTA DE OLIVEIRA; 39; 35; 74 / 79306; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR; 34; 44,5; 78,5 / 60972; CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS; 40; 47; 87 / 75135; CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA; 34; 46; 80 / 45286; CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS; 36; 28; 64 / 34666; CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 40; 35; 75 / 41997; CRISTIANO JOSÉ DOROTEU SILVA; 46; 49; 95 / 13966; CRISTÓVÃO GIL DE SOUSA OLIVEIRA; 36; 29; 65 / 8683; DANIEL DOURADO MARQUES; 33; 20,5; 53,5 / 38646; DANIEL SILVA DA SILVA; 34; 46,5; 80,5 / 59132; DANIEL SILVA DA SILVA; 39; 29,5; 68,5 / 18329; DANILO ARAUJO DA TRINDADE; 36; 25,5; 61,5 / 85085; DANILO CARDOSO DA SILVA; 40; 31; 71 / 59612; DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA; 38; 47; 85 / 91681; DANILO REIS OLIVEIRA COUTO; 37; 30; 67 / 76984; DARCIVALDO REIS DE ALMEIDA; 35; 25; 60 / 1649; DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA; 36; 37; 73 / 66755; DIEGO ARIHU LEÃO VALENTE; 36; 40,5; 76,5 / 90653; DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO; 38; 46; 84 / 22423; ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR; 45; 48; 93 / 58349; ELTON RICARDO SILVA SANTOS; 42; 33; 75 / 89884; ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA; 35; 31,5; 66,5 / 39880; ENRIQUE PEREIRA SILVA; 33; 33; 66 / 24671; ERICK VICTOR FREITAS DA COSTA; 35; 27,5; 62,5 /

62888; ERLON EDUARDO CORDEIRO MODESTO; 36; 31,5; 67,5 / 7090; FELIPE PEREIRA NAZARÉ; 38; 50; 88 / 76743; FERNANDO LUZ GUIMARES; 33; 31,5; 64,5 / 87536; FILIPE DA SILVA SANTOS; 37; 23,5; 60,5 / 63819; FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO; 33; 43; 76 / 37119; FRANCICLEI DA COSTA MOURA; 37; 37; 74 / 65766; FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA; 36; 46; 82 / 57833; GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 34; 26,5; 60,5 / 8518; GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ; 38; 40; 78 / 4683; GEDAIS LIMA DOS SANTOS; 33; 37,5; 70,5 / 85176; GENUS MAIA DE OLIVEIRA; 40; 35; 75 / 73125; GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES; 39; 31; 70 / 67110; GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEÃO; 42; 50; 92 / 9418; GLAUDEMIR MACEDO DOS SANTOS; 34; 31,5; 65,5 / 17234; HARLEILSON PEREIRA SILVA; 44; 38; 82 / 55491; INGLIS DE MENDONÇA PINHEIRO; 40; 50; 90 / 28013; ISMAEL DE MATOS VIEIRA; 33; 33; 66 / 74624; ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS; 40; 29; 69 / 16662; JACKSAN EBRAIN BRITO LISBOA; 33; 24; 57 / 4160; JADSON BORGES DE OLIVEIRA; 35; 50; 85 / 59812; JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA; 34; 30; 64 / 44193; JEAN DE SOUZA OLIVEIRA; 35; 41,5; 76,5 / 57800; JEAN JADSON MACIEL PIRES; 39; 46; 85 / 78422; JERDERSON MOREIRA DE SENA; 38; 34; 72 / 59191; JHON LENO BRITO DE SOUSA; 36; 42; 78 / 18695; JHONNY GONÇALVES DO NASCIMENTO; 42; 42; 84 / 31317; JOÃO MAURÍCIO SOBRINHO BORCEM; 33; 42,5; 75,5 / 621; JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA; 35; 35,5; 70,5 / 29707; JOÃO PAULO DA SILVA BARROS; 44; 43; 87 / 75500; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO; 43; 46; 89 / 64121; JOÃO VICTOR MARQUES PINHEIRO; 42; 42; 84 / 75569; JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO; 46; 44,5; 90,5 / 32879; JOSÉ DELION VASCONCELOS DE SOUZA; 41; 44,5; 85,5 / 78494; JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS; 45; 37,5; 82,5 / 54534; JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA; 37; 35,5; 72,5 / 78112; JOSE NILSON AMORIM DA HORA; 43; 28; 71 / 80031; JOSE PEREIRA DO VALE FILHO; 37; 48; 85 / 19422; JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES; 34; 32; 66 / 53544; JOSHUA AMORIM COUTINHO; 38; 44; 82 / 58591; JOSIVAN COSTA COELHO; 42; 44; 86 / 31794; JULIEMBERGH MOTA DE SOUZA; 40; 50; 90 / 42381; JULIO CÉSAR DE MELO NUNES; 43; 48; 91 / 53513; KLEBSON WESLEY RODRIGUES VELOSO; 37; 32; 69 / 81388; LAIO WILLIAM SILVA QUADROS; 45; 34,5; 79,5 / 82787; LAURINEI DE FREITAS RAMOS; 34; 46; 80 / 18469; LENILSON CARDOSO VAZ; 37; 35; 72 / 87855; LEONARDO DA CRUZ DIAS; 34; 37; 71 / 59081; LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA; 42; 44; 86 / 65540; LUCAS DA COSTA SOUSA; 35; 30,5; 65,5 / 37677; LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA; 42; 37,5; 79,5 / 89442; LUIS FELIPPE PEREIRA WANDERLEY; 36; 39,5; 75,5 / 7969; LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES; 39; 45; 84 / 15650; LUZIVALDO DA SILVA SANTOS; 34; 31,5; 65,5 / 32329; MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA; 37; 38,5; 75,5 / 72065; MARCELO COELHO COSTA; 38; 44; 82 / 67162; MARCELO FERREIRA MAFRA; 36; 35,5; 71,5 / 73590; MÁRCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA; 35; 38; 73 / 80695; MARCO ERAFRAN LIMA CARVALHO; 33; 43; 76 / 10932; MARCOS JÚLIO SENA CORDEIRO; 35; 49; 84 / 26242; MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO; 38; 46; 84 / 34809; MATEUS DA ROSA BRITO; 41; 45; 86 / 3668; MAURICIO ANDRÉ DE SOUZA GOMES; 33; 48; 81 / 72599; MAURICIO GOMES DA SILVA; 34; 27; 61 / 5054; MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS; 35; 37,5; 72,5 / 92696; MISAEL DOS SANTOS SILVA; 41; 37,5; 78,5 / 65903; MOACIR LEITE ALVES; 35; 46; 81 / 53013; NEIDSON DA SILVA FREITAS; 44; 32,5; 76,5 / 2335; NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR; 37; 42; 79 / 49537; NILTON CÉSAR BRITO COELHO; 39; 41; 80 / 91565; OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA; 42; 43; 85 / 41119; PABLO RAVIR DA SILVA E SILVA; 35; 35,5; 70,5 / 34021; PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA; 36; 50; 86 / 14120; PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR; 37; 46; 83 / 25804; PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO; 42; 46; 88 / 67997; PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR; 44; 48; 92 / 65485; RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA; 36; 46; 82 / 16046; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE; 44; 32,5; 76,5 / 63890; RAMON OLIVEIRA PINHEIRO; 36; 36,5; 72,5 / 21742; REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO; 35; 36,5; 71,5 / 22463; RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO; 34; 50; 84 / 14996; RENATO VIEIRA DOS REIS; 42; 38,5; 80,5 / 73365; ROBERTO MORAES DA COSTA; 34; 31; 65 / 29326; RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA; 34; 42; 76 / 86943; RONALD ALMEIDA OLIVEIRA; 33; 34; 67 / 52744; RONAN NAVES; 35; 33; 68 / 12731; RONILSON LUCENA CORREA; 34; 41; 77 / 3735; RONNY DE ANDRADE SILVA; 34; 24,5; 58,5 / 59589; ROSENDO CORDEIRO JUNIOR; 42; 41; 83 / 58989; RUBENILSON NASCIMENTO MENDES; 34; 30,5; 64,5 / 60156; SÉRGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS; 36; 44; 80 / 87238; SERGIO REIS PEREIRA; 35; 26,5; 61,5 / 41324; SILDNEY AMORAS DA SILVA; 33; 48; 81 / 4977; SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO; 40; 33,5; 73,5 / 87678; TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; 44; 37; 81 / 9019; TARCISIO RODRIGO FERREIRA; 33; 29,5; 62,5 / 58412; TEÓFILO PAES DA COSTA; 41; 42,5; 83,5 / 84883; THALLES MULLER MORETTO; 37; 42; 79 / 50647; THIAGO FRANCISCO ROSÁRIO PIMENTEL; 34; 37; 71 / 57764; THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA; 36; 43; 79 / 35788; THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES; 35; 45; 80 / 60755; THYAGO HENRIQUES CAVALheiro DE MACEDO; 33; 27,5; 60,5 / 59938; TIAGO DA CUNHA JORGE; 39; 25; 64 / 18780; TIAGO DE JESUS VIANA; 42; 41,5; 83,5 / 74943; VAGNER SOARES RECKERT; 35; 29; 64 / 363; VANDESON SOUZA DE SOUSA; 46; 50; 96 / 56381; VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES; 44; 50; 94 / 83054; VICTOR PINHEIRO MONTEIRO; 41; 29,5; 70,5 / 47736; WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO; 36; 34; 70 / 53265; WASHINGTON LOPES LEAL; 41; 47; 88 / 19474; WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES; 37; 26,5; 63,5 / 53771; WELLERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA; 34; 33,5; 67,5 / 74848; WELLINGTON JHONNATAN DE SOUSA SOUZA; 33; 35,5; 68,5 / 3350; WELLINGTON RODRIGUES LIMA; 35; 48; 83 / 29733; WELLISON MARTINS RIBEIRO; 33; 20; 53 / 67435; WENDEL DO NASCIMENTO BRITO; 34; 35,5; 69,5 / 22376; WERNISTON RODRIGUES VIANA; 33; 25,5; 58,5 / 61659; WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL; 45; 46; 91 / 73032; WLADIMIR DE OLIVEIRA PACCHCO; 38; 34; 72 / 23870; WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR; 45; 49; 94 / 5250; YAGO GOMES DA CONCEICAO; 41; 34; 75.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – CARAJÁS:** 58365; ABIMAEI DOS SANTOS SOUSA; 46; 29; 75 / 21427; ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA; 42; 49; 91 / 40224; ADÃO COSTA SILVA; 39; 24; 63 / 9153; ADRIANO DE FREITAS SILVA; 42; 40,5; 82,5 / 66791; ADRIANO SILVA BENTO; 39; 46; 85 / 58108; ALBERTH MATHEUS CLEMENTINO CRUZ; 38; 34,5; 72,5 / 37642; ALECIO BATISTA DE LIMA; 43; 42,5; 85,5 / 83536; ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA; 38; 46; 84 / 738; ALEX DA SILVA SINDEAUX; 46; 41,5; 87,5 / 63274; ALEXANDRE SODRÉ BRITO; 38; 46; 84 / 27761; ALEXSANDRO SOUSA COSTA; 38; 36; 74 / 1994; ANDERSON GOMES DOS SANTOS; 39; 47; 86 / 41326; ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU; 45; 49; 94 / 13395; ANDRE PARENTE DA SILVA; 40; 34; 74 / 41596; ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA; 38; 20,5; 58,5 / 10909; ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA; 39; 34; 73 / 33599; ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 45; 44; 89 / 30796; ANTONIO RODRIGUES CHAVES NETO; 39; 41; 80 / 71219; ANTÔNIO WILSON ARAÚJO ROCHA; 41; 32; 73 / 9317; BENONES SILVA SANTOS; 40; 32,5; 72,5 / 72504; CARLOS BRANDO FERREIRA; 46; 24; 70 / 62635; CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA; 40; 36,5; 76,5 / 35094; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; 41; 37; 78 / 60356; CAUBY DE SOUZA ANDRADE; 42; 42; 84 / 32409; CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR; 40; 35,5; 75,5 / 74855; CLEBIO DA SILVA BRITO; 42; 46; 88 / 27277; CLEILTON GOMES DA SILVA; 38; 45; 83 / 6582; CLEMERSON COLACIO DA SILVA; 40; 32,5; 72,5 / 36691; CLEUBER JUNIOR MATOS BARBOSA; 38; 32; 70 / 55133; DAMIÃO BORGES DE ARAÚJO; 38; 30; 68 / 392; DANILO LOPES GALVÃO; 38; 29; 67 / 25375; DAVIS GOMES DE SOUZA; 44; 39,5; 83,5 / 13630; DENYS SILVA DOS SANTOS; 43; 48; 91 / 65589; DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES; 39; 36; 75 / 10491; DIOVANNY BARBOSA DA SILVA; 38; 42; 80 / 85775; DORIELTON DOS SANTOS RIBEIRO; 44; 50; 94 / 81607; DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO; 43; 47; 90 / 13538; DOUGLAS ALVES MATOS; 46; 44; 90 / 19704; DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO; 39; 48; 87 / 51338; EDELVAN DA SILVA SANTOS; 39; 27,5; 66,5 / 55829; EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS; 40; 40,5; 80,5 / 41717; EDVALDO NUNES DA SILVA; 41; 79 / 36055; EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA; 40; 40,5; 80,5 / 45493; ELIAKIM WAGNER ALMEIDA; 39; 39; 78 / 30394; ELIAS SANTOS MARQUES; 41; 35,5; 76,5 / 33653; ELIELSON DOS SANTOS SILVA; 40; 36,5; 76,5 / 35028; EMERSON SILVA DOS SANTOS; 41; 30; 71 / 2177; ERDESON DOS SANTOS FERREIRA; 43; 30; 73 / 63500; ERIVALDO DE LIMA BORGES; 40; 39; 79 / 498; EUDES COELHO DE SOUZA JÚNIOR; 43; 42; 85 / 36958; EZEQUIEL DE SOUSA SILVA; 43; 37,5; 80,5 / 56475; FABIO BARBOSA DOS SANTOS; 40; 28; 68 / 83737; FABRÍCIO MARINHO NUNES; 38; 34,5; 72,5 / 961; FAGNER MOURA COSTA; 42; 32; 74 / 29005; FELIPE PEREIRA DE MACEDO; 38; 47; 85 / 60798; FELIPE SÁ REGO; 41; 48; 89 / 26264; FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA; 40; 37,5; 77,5 / 10223; FERNANDO VARGAS MARTINS; 44; 42; 86 / 6118; FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA; 41; 36,5; 77,5 / 58579; FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA; 42; 39,5; 81,5 / 27211; FLÁVIO MARTINS GOMES JUNIOR; 38; 23,5; 61,5 / 91536; FRANCILMAR BARBOSA DE SÁ; 42; 48; 90 / 25249; FRANCIMAR LIMA SILVA; 39; 24; 63 / 38740; FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA; 39; 39; 78 / 50469; FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS; 40; 31; 71 / 46161; GENESON RUBENS DA SILVA FERREIRA; 39; 42; 81 / 49582; GENUS LOPES DA SILVA; 45; 39,5; 84,5 / 66094; GUILHERME LEITE COSTA; 41; 49; 90 / 69242; GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA; 40; 42; 82 / 5079; GUSTAVO SOUSA ANDRADE; 41; 43; 84 / 53348; HATINO DUARTE LEITE; 38; 36,5; 74,5 / 64775; HUEDSON BRITO PONTES; 38; 45; 83 / 5505; HUMBERTO GONÇALVES SANTANA; 44; 42; 86 / 524; HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS; 40; 48; 88 / 28678; HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS; 42; 30,5; 72,5 / 53588; ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS; 46; 40,5; 86,5 / 4668; ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS; 39; 33,5; 72,5 / 54207; JACKSON DOS SANTOS SOUSA; 38; 34,5; 72,5 / 49236; JAILSON FERNANDES FLORES; 39; 35; 74 / 58516; JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS; 38; 44; 82 / 75; JARDSON SILVA RIBEIRO; 43; 37; 80 / 19982; JEFFERSON ALVES DA SILVA; 41; 35; 76 / 49771; JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO; 39; 43; 82 / 91511; JEFFER FELIPE CARDOSO DA SILVA; 45; 30,5; 75,5 / 2947; JHONNY FERREIRA LIMA; 43; 38,5; 81,5 / 28875; JIDEÃO VIANA DE ARAUJO; 39; 45; 84 / 13751; JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA; 43; 49; 92 / 2219; JOÃO PEDRO SANTOS COSTA; 39; 32,5; 71,5 / 9529; JOILSON FERREIRA RODRIGUES; 42; 36; 78 / 40347; JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BEZERRA; 38; 27,5; 65,5 / 48876; JOSE UBDERAN COELHO MENESES; 44; 42,5; 86,5 / 62313; JOSÉ VITOR SANTOS MARTINS; 43; 24,5; 67,5 / 19044; JOZIEL VILARINS TORRES; 41; 27,5; 68,5 / 1835; JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 42; 46; 88 / 22835; LAELSON DE SOUSA ARAUJO; 38; 36; 74 / 60960; LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO; 46; 38,5; 84,5 / 1657; LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA; 41; 30,5; 71,5 / 84466; LUCAS FREITAS COSTA; 38; 37,5; 75,5 / 21869; LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA; 43; 25,5; 68,5 / 60742; LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 43; 47; 90 / 68160; LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE; 38; 36; 74 / 35881; LUZIMAR MORAES RIBEIRO; 38; 27; 65 / 20966; MAGNO CARNEIRO PARENTE; 45; 46; 91 / 4540; MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA; 38; 36,5; 74,5 / 4509; MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO; 40; 36; 76 / 51199; MARCELO SOARES DOS SANTOS; 39; 28; 67 / 17310; MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA; 43; 37,5; 80,5 / 36977; MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA; 40; 43; 83 / 36468; MARCOS RESENDE RODRIGUES; 39; 38,5; 77,5 / 52910; MARCOS SANTOS MIRANDA; 43; 29,5; 72,5 / 69850; MARCOS VINÍCIUS DOURADO DA SILVA; 39; 39,5; 78,5 / 27436; MÁRIO AUGUSTO COSTA REIS; 38; 47; 85 / 399; MATHEUS CASTRO PIRANGI; 38; 47; 85 / 20976; MATHEUS MARINHO MOURA; 45; 50; 95 / 61527; NADSON SILVA DE ARAUJO; 44; 42; 86 / 45134; NATANAEL LOPES DOS SANTOS; 44; 27; 71 / 73010; NATHAN DE SOUSA LOPES; 39; 37,5; 76,5 / 2662; NILSON PAIXÃO MANTOVANI; 40; 46; 86 / 46563; NILTON GONÇALVES DE PAULA; 39; 37; 76 / 61731; OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA; 39; 44,5; 83,5 / 2086; PAULO AZEVEDO DA

SILVA; 38; 24; 62 / 26258; PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS; 40; 32; 72 / 45978; PEDRO ERIKE SANTOS SILVA; 45; 36,5; 81,5 / 73383; PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAÚJO; 39; 42; 81 / 50804; RACNER MOURAO CORREA; 40; 41; 81 / 67138; RAFAEL COSTA FERREIRA; 38; 37,5; 75,5 / 24766; RAFAEL MORAES FERREIRA; 39; 25; 64 / 39435; REGINALDO BARBOSA DE SOUZA; 44; 40; 84 / 11923; REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA; 39; 29; 68 / 34440; ROBERGH CAMILO DE MACEDO; 38; 49; 87 / 83879; ROGÉRIO DEODATO DA SILVA; 42; 47; 89 / 3913; RUAN FELIPE LIMA NUNES; 46; 28; 74 / 17707; SADDAM DA SILVA SALES; 38; 33,5; 71,5 / 42732; SAMUEL GALDINO COSTA; 40; 44,5; 84,5 / 27105; SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE; 40; 38; 78 / 92619; SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA; 45; 48; 93 / 18766; SEBASTIÃO WELINGTON DE OLIVEIRA; 39; 32,5; 71,5 / 64001; SHARDSON VIEIRA SOUSA; 44; 49; 93 / 2094; THALLISON DOS SANTOS SILVA; 38; 32,5; 70,5 / 87091; TIAGO PORTELA CHAVES; 48; 39; 87 / 11064; TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA; 38; 34,5; 72,5 / 81762; VYTOR LEZIR RESENDE COSTA; 42; 43; 85 / 54285; WAGNER FERREIRA SANTOS; 45; 46,5; 91,5 / 60067; WANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO; 39; 42; 81 / 62367; WANDESON DOS SANTOS OLIVEIRA; 42; 43; 85 / 36624; WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS; 42; 38; 80 / 24161; WENEDY SOUSA SILVA; 42; 40; 82 / 14486; WIDERLAN DE SOUSA E SILVA; 44; 48; 92 / 72405; WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO; 48; 43; 91 / 43042; WUELDER AYRES DE ANDRAD; 42; 28; 70 / 8316; WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA; 40; 35; 75.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ:** 70929; ABEL WESLEY MASSAO HACHIYA OLIVEIRA SANTOS; 49; 49; 98 / 21577; ABRAÃO SAMPAIO DA SILVA; 40; 39,5; 79,5 / 74283; ADAILTON ALVES DA SILVA; 34; 30; 64 / 78689; ADALBERTO VANDERLEI DE SOUZA NETO; 36; 30; 66 / 6474; ADEILSON CANTANHEDE GASPARD MARTINS; 35; 39,5; 74,5 / 49251; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 35; 42; 77 / 8099; ADELSON DE SOUSA LEÃO; 38; 47; 85 / 6629; ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS; 42; 42; 84 / 83036; ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS; 35; 48; 83 / 51921; ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA; 38; 44; 82 / 11810; ADONIAS CARDOSO PASSOS; 39; 26,5; 65,5 / 64785; ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE; 41; 50; 91 / 26594; ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS; 38; 40; 78 / 59750; ADRIANO CONCEIÇÃO DA SILVA; 39; 43,5; 82,5 / 40832; ADRIANO FIUZA DA CRUZ; 40; 47; 87 / 89575; ADRIANO FRANCISCO DA SILVA; 37; 35; 72 / 8385; ADRIANO LOURENCO DE PAULO; 35; 34; 69 / 34229; ADRIANO RODRIGUES PEREIRA; 35; 49; 84 / 6377; ADRIEL DE FRANÇA VIANA; 34; 39; 73 / 59367; AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR; 41; 35,5; 76,5 / 40077; AILTON NUNES DA SILVA; 34; 30; 64 / 65945; AISLAN SILVA BANDEIRA; 39; 47; 86 / 65970; ALAN DOS SANTOS SOUZA; 36; 41; 77 / 61973; ALAN MATCON SILVA PINTO; 35; 34; 69 / 90866; ALANDERSON DA COSTA LIMA; 42; 49; 91 / 56560; ALBERTO LÁZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR; 36; 39,5; 75,5 / 38352; ALBINO BATISTA DOS SANTOS; 40; 30; 70 / 1117; ALCIDES ALCANTARA DE NAZARÉ FILHO; 40; 20; 60 / 77954; ALDO CASTRO COSTA; 37; 49; 86 / 61461; ALEX CORREA PAVAO; 35; 33,5; 68,5 / 15910; ALEX FEITOSA DE AVIZ; 34; 42,5; 76,5 / 46885; ALEX FERNANDO SOARES SOUZA; 42; 49; 91 / 57912; ALEXANDRE MAIRAULE SILVA DE SOUZA; 39; 36; 75 / 47779; ALEXANDRE TADEU DA SILVA AMORIM; 36; 21,5; 57,5 / 69795; ALEXSANDER GONÇALVES COSTA; 39; 28,5; 67,5 / 26592; ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO; 43; 40,5; 83,5 / 55269; ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA; 41; 48; 89 / 46827; ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA; 36; 43; 79 / 13090; ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE; 37; 44,5; 81,5 / 64518; ALLAN KEPLER MONTEIRO DOS SANTOS; 38; 35; 73 / 46896; ALLAN LIMA RIBEIRO; 35; 45; 80 / 57293; ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA; 37; 24,5; 61,5 / 41720; AMAN FERREIRA DE SENA; 39; 47; 86 / 11467; ANAZION WELLINGTON DE AGUIAR JUNIOR; 35; 44,5; 79,5 / 19339; ANDERLEI SILVA RODRIGUES; 36; 45; 81 / 66663; ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA; 42; 47; 89 / 76120; ANDERSON GUSTAVO FERNANDO DE SOUSA MARINHO; 41; 38,5; 79,5 / 18325; ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO; 34; 40; 74 / 60588; ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA; 37; 48; 85 / 44837; ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA; 40; 38; 78 / 4081; ANDERSON VIEIRA DE SENA; 38; 35; 73 / 58155; ANDRÉ DE ALBUQUERQUE MURAKAMI; 43; 42; 85 / 37145; ANDRE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 39; 43; 82 / 27295; ANDRÉ LUIZ ALVES PAIXÃO; 35; 45; 80 / 85036; ANDRÉ OLIVEIRA DA COSTA; 34; 45; 79 / 8774; ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA; 38; 48; 86 / 61499; ANDRÉLIO DO PILAR PANTOJA POMPEU; 34; 49; 83 / 67574; ANDREW HENRIQUE SOUSA VILLAS BOAS AMORIM; 38; 40,5; 78,5 / 57701; ANDREWS DE JESUS DOS SANTOS; 34; 34; 68 / 47913; ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO; 34; 40; 74 / 73406; ANDREY SANTOS SOUZA; 37; 28; 65 / 5427; ANGELO RIBEIRO DA SILVA; 41; 38,5; 79,5 / 76504; ANIBAL TEIXEIRA FONSECA; 39; 46,5; 85,5 / 56881; ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA; 41; 50; 91 / 67371; ANTHONY ALVES CRUZ; 35; 35,5; 70,5 / 14848; ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO; 38; 30; 68 / 62378; ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO; 39; 20; 59 / 8780; ANTONIO CARLOS MIRANDA RODRIGUES; 35; 20; 55 / 6181; ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR; 39; 38; 77 / 61453; ANTONIO CESAR DA CRUZ SILVA; 36; 29,5; 65,5 / 75105; ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO; 40; 48; 88 / 64549; ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES; 45; 45; 90 / 53718; ANTÔNIO MARCIO LOPES OLIVEIRA; 36; 41; 77 / 14737; ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE; 34; 41; 75 / 25114; ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO; 42; 38; 80 / 25221; ANTÔNIO MORAES DA SILVA JUNIOR; 34; 48; 82 / 58500; ANTÔNIO RAI SALES RODRIGUES; 35; 28,5; 63,5 / 67694; ANTONIO RICARDO GOMES PEREIRA; 39; 39,5; 78,5 / 45930; ANTONIO WELDSON OLIVEIRA FURTADO; 45; 43,5; 88,5 / 48093; APOENNA LIMA DO AMARAL; 44; 41; 85 / 54377; ARLEN DA COSTA CUNHA; 37; 42,5; 79,5 / 25143; ARLESON BRENDÓ DO ROSARIO DA SILVA; 36; 28; 64 / 75431; ARNALDO DA CUNHA COSTA; 34; 44; 78 / 67761; ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO; 36; 45; 81 / 67106; ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA; 42; 44;

86 / 2859; ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES; 44; 37; 81 / 47918; ARTUR BISPO DE SENA; 41; 41; 82 / 73154; ATYLA DE ALENCAR FERREIRA; 42; 42; 84 / 75659; AUGUSTO BARBOSA SILVA NETO; 45; 50; 95 / 21220; AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS; 39; 34; 73 / 10233; AUGUSTO CÉSAR SILVA SALINA; 43; 34; 77 / 27113; BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO; 41; 39; 80 / 91421; BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA; 36; 47; 83 / 65291; BRENDÓ BENTES BANDEIRA; 38; 41; 79 / 35790; BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES; 41; 44; 85 / 47993; BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA; 37; 34,5; 71,5 / 23263; BRENO DOS SANTOS MELO; 43; 24; 67 / 47081; BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS; 45; 29; 72 / 26062; BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS; 39; 41,5; 80,5 / 81448; BRUNO COSTA MENDONÇA; 45; 43; 88 / 25895; BRUNO DE ARAUJO COSTA; 36; 24; 60 / 30773; BRUNO DE CASTRO CARVALHO; 42; 31,5; 73,5 / 18258; BRUNO DE MENEZES WANZELER; 35; 48; 83 / 23690; BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO; 40; 48; 88 / 19917; BRUNO LEONARDO GALVÃO; 39; 28; 67 / 56152; BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA; 35; 24; 59 / 36021; BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX; 34; 47; 81 / 2585; CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES; 36; 48; 84 / 72142; CAIO FLÁVIO NUNES BASTOS; 34; 42; 76 / 40646; CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO; 41; 35,5; 76,5 / 38151; CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA; 35; 37; 72 / 61035; CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE; 42; 33,5; 75,5 / 66781; CAIO VICTOR DO NASCIMENTO EMIM; 41; 32; 73 / 36042; CARLOS ADRIANO REZENDE DE MENEZES ARAUJO; 42; 43; 85 / 20793; CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA; 36; 35; 71 / 1228; CARLOS ALBERTO DA SILVA; 42; 34; 76 / 12530; CARLOS ALBERTO DE SOUZA; 34; 32,5; 66,5 / 36823; CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS; 44; 48; 92 / 67816; CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS; 37; 38; 75 / 14452; CARLOS ANDRÉ CASSIANO HERMES; 43; 35; 78 / 41082; CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO; 42; 31,5; 73,5 / 11937; CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA; 37; 46; 83 / 57301; CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES; 44; 41,5; 85,5 / 16431; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA; 39; 35; 74 / 10904; CARLOS BRENNÓ DA SILVA CASTRO; 39; 35,5; 74,5 / 7089; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ; 43; 38; 81 / 92671; CARLOS DIEGO SANTOS ARAÚJO; 40; 34,5; 74,5 / 63880; CARLOS EDUARDO BORGES COSTA; 37; 35; 72 / 42283; CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHÕES; 35; 20; 55 / 39061; CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS; 40; 47; 87 / 4230; CARLOS JORDAN GOMES DE FREITAS; 36; 39,5; 75,5 / 86091; CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS; 34; 29,5; 63,5 / 66426; CARLOS MATEUS; 44; 37; 81 / 10083; CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS; 37; 44,5; 81,5 / 10762; CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA; 39; 38; 77 / 16417; CASSIO RODRIGUES DO ROSARIO; 38; 32; 70 / 46737; CAUÊ SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA; 38; 42; 80 / 19340; CAYO CARDOSO CAVALCANTE; 40; 37; 77 / 62360; CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES; 37; 47; 84 / 27333; CHARLES FABRÍCIO MONTEIRO FRANCO; 47; 37; 84 / 25398; CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES; 36; 34; 70 / 10991; CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS; 41; 35; 76 / 16288; CHRISTIE GOES MARQUES; 41; 46; 87 / 63883; CÍCERO ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA; 35; 27,5; 62,5 / 31012; CÍCERO BARBOZA DE SOUZA NETO; 38; 42,5; 80,5 / 45857; CLÁUDIO DE SOUSA DOS SANTOS COSTA; 36; 33,5; 69,5 / 70416; CLÁUDIO PAULA DA SILVA; 44; 25,5; 69,5 / 78318; CLÁUDIO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS; 34; 25,5; 59,5 / 28507; CLEBER MORAES DA SILVA; 39; 48; 87 / 46809; CLEIDIVAN JOSÉ FARIAS CORREA; 34; 44; 78 / 60086; CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 43; 48; 91 / 45799; CLEITO DOS SANTOS SALVADOR; 36; 47; 83 / 33410; CLEITO LIMA DOS SANTOS; 37; 22; 59 / 45030; CLEITON ANDRADE COSTA; 42; 48; 90 / 25450; CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO; 35; 25; 60 / 5304; CLEMERSON SANCHES MARQUES; 37; 38,5; 75,5 / 22340; CLEUBERT CHAGAS BANDEIRA; 37; 39; 76 / 41672; CLEVERTON JOSE DE MORAES JARDIM; 34; 34,5; 68,5 / 31975; CLEVERTON SILVA; 46; 40; 86 / 11376; CLICUIS OLIVEIRA SANTANA; 45; 44; 89 / 14047; CRISTIAN COSTA GAVINHO; 34; 46; 80 / 25535; CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES; 37; 39,5; 76,5 / 52791; CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA; 40; 43; 83 / 22667; DANIEL DE SOUZA PARENTE; 34; 43; 77 / 60925; DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA; 42; 44; 86 / 62869; DANIEL MARINHO SILVEIRA; 38; 42; 80 / 55460; DANIEL OLIVEIRA CABRAL; 40; 22; 62 / 10807; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 38; 27; 65 / 35045; DANIEL SILVA CORREA; 40; 47; 87 / 74791; DANILO ALVES DE SOUZA; 40; 32,5; 72,5 / 47463; DANILO CAVALCANTE ALENCAR; 35; 48; 83 / 1525; DANILO MARQUES DE SOUSA; 36; 40; 76 / 43454; DANRLEY MEYRELES DE SOUZA; 39; 45; 84 / 3834; DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA; 34; 28,5; 62,5 / 1139; DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA; 39; 48; 87 / 45826; DAVI DIAS CARDOSO; 37; 21; 58 / 3555; DAVI DOS SANTOS XAVIER; 34; 29; 63 / 60543; DAVI SILVA D ALENCAR; 38; 48; 86 / 81035; DAVID DOS SANTOS LIMA; 41; 33,5; 74,5 / 46196; DAVID HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA; 35; 32,5; 67,5 / 11369; DAVID LUCENA DA SILVA; 38; 33; 71 / 85317; DAVID SOARES SOUSA; 41; 34,5; 75,5 / 44523; DAYVER TRINDADE DAVID; 41; 47; 88 / 31876; DAYVISON ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS; 35; 21; 56 / 46718; DELAÍAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA; 40; 46; 86 / 18860; DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA; 36; 23,5; 59,5 / 41730; DEYVID ALEX SANTOS DIAS; 38; 24,5; 62,5 / 29672; DEYVISON MARCOS COSTA PINHEIRO; 36; 48; 84 / 35895; DHEFFERSON RODRIGUES LUZ; 34; 35,5; 69,5 / 65262; DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES; 35; 42; 77 / 60658; DHEYLON DE FRANÇA PENHA; 38; 39,5; 77,5 / 29320; DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA; 34; 42; 76 / 53568; DIANINNY DA SILVA CAMPELO; 35; 40; 75 / 55967; DIEGO CASTRO OSÓRIO NASCIMENTO; 39; 34; 73 / 34808; DIEGO COELHO CARDOSO; 39; 48; 87 / 49617; DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA; 34; 46; 80 / 27065; DIEGO FERREIRA CECIM; 41; 35,5; 76,5 / 72810; DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO; 36; 47; 83 / 34912; DIMITRY FELIX DE BARROS; 38; 38; 76 / 76356; DIOCLECIO UCHOA BARROSO; 34; 37,5; 71,5 / 48754; DIOGO SAMPAIO DE SOUSA; 44; 49; 93 / 11989; DIONES JOSÉ DAMASCENO ALMEIDA; 36; 31; 67 / 29347; DIANILSON SILVA DANTAS; 45; 41; 86 / 43732; DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO; 41; 50; 91 /

76304; EBER CAINÃ LIMA LUCAS; 43; 47; 90 / 41476; EBER PINTO CABRAL; 35; 47; 82 / 45406; EDEQUIAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR; 37; 44; 81 / 2471; EDER CAMPOS DE MORAES; 34; 45; 79 / 56714; EDER PEREIRA DE JESUS; 36; 31; 67 / 48240; EDER VANDER OERIAS LEITE; 39; 49; 88 / 8666; EDERSON JOSE BARBOSA LOPES; 35; 45; 80 / 5950; EDEVALDO COSTA MACHADO; 34; 40; 74 / 3491; EDEVINO PETERS; 36; 36,5; 72,5 / 467; EDGAR OLIVEIRA DOS SANTOS; 34; 43,5; 77,5 / 69767; EDILSON DA GAMA NAVARRO; 34; 29; 63 / 56525; EDILSON DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MARTINS; 38; 35; 73 / 30432; EDILSON JOSÉ PEREIRA FAVACHO; 45; 44,5; 89,5 / 16931; EDILSON MENEZES DE JESUS; 41; 32,5; 73,5 / 56104; EDILSON MENEZES DOS SANTOS; 42; 36; 78 / 40552; EDIMAR ALVES DA COSTA; 34; 27,5; 61,5 / 48916; EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES; 38; 44; 82 / 8978; EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA; 40; 32,5; 72,5 / 10356; EDIVAN ALVES DE SOUSA; 35; 35,5; 70,5 / 43892; EDMILSON SILVA GUSMAO; 37; 24; 61 / 9789; EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE; 40; 38; 78 / 52812; EDNEI CERQUEIRA COSTA; 38; 32; 70 / 9180; EDSON BATISTA DA SILVA; 34; 34,5; 68,5 / 90495; EDSON BEZERRA BARROS; 35; 43; 78 / 7372; EDSON DA GAMA NAVARRO; 36; 41,5; 77,5 / 23165; EDSON DE SOUSA SILVA; 36; 33; 69 / 66604; EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO; 42; 36; 78 / 23227; EDSON LIRA DA SILVA; 35; 31,5; 66,5 / 29553; EDSON SOBRAL DOS SANTOS; 42; 44; 86 / 34697; EDUARDO AUGUSTO AZULAIAS LIMA; 36; 38; 74 / 71800; EDUARDO DE PAULA DA SILVA; 35; 43; 78 / 92610; EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO; 35; 49; 84 / 41128; EDUARDO GAMA CARDOSO; 39; 24,5; 63,5 / 73910; EDUARDO JOSÉ DE LIMA; 42; 49; 91 / 34470; EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA; 35; 49; 84 / 24294; EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA; 41; 47; 88 / 34955; EDUARDO PRESTES SILVA; 34; 50; 84 / 54798; EDVAN FREITAS DE ASSIS; 42; 37; 79 / 36087; EDWARD MATOS BITENCOURT; 34; 29; 63 / 57111; EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA; 38; 38,5; 76,5 / 49682; EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA; 35; 49; 84 / 8048; ELAN DA CUNHA RODRIGUES; 34; 38,5; 72,5 / 41645; ELBSON SILVA SANTOS; 35; 25; 60 / 59039; ELCIO BRUCE LOPES GAMA; 37; 39,5; 76,5 / 3696; ELDER DE JESUS WERNECK MARQUES; 37; 34; 71 / 4532; ELDER DO CARMO FIEL; 39; 43; 82 / 55543; ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS; 41; 36; 77 / 58875; ELDER JOSÉ DA GLÓRIA ALBUQUERQUE; 38; 46; 84 / 54281; ELI JOSE BERNARDINO JÚNIOR; 39; 33; 72 / 65858; ELIAS CONCEIÇÃO DE SANTANA; 39; 31,5; 70,5 / 55359; ELIAS LUAN MENDES PANTOJA; 39; 27,5; 66,5 / 13102; ELIAS SANTOS DA SILVA; 40; 26; 66 / 4656; ELIAS SANTOS FERNANDES; 35; 36,5; 71,5 / 54586; ELIEL FERREIRA CLAUDIO; 34; 28; 62 / 3656; ELIELSON DA SILVA BARBOSA; 41; 48; 89 / 17486; ELISEU PESSOA DE BARROS; 40; 35; 75 / 67936; ELÍSIO RAMOS DE MORAES JÚNIOR; 41; 29; 70 / 38294; ELIZEU SOUZA DOS SANTOS; 34; 29,5; 63,5 / 50166; ELKSON PEREIRA DE CASTRO; 42; 39; 81 / 907; ELSON COSTA MOTA; 37; 25,5; 62,5 / 50348; ELTON GABRIEL CASTRO JANAU; 40; 47; 87 / 19425; ELTON PINHEIRO LOBO; 37; 41; 78 / 53045; ELTON ROBERTO JANAU FERREIRA; 36; 45; 81 / 36088; ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO; 36; 24; 60 / 16232; ELVES VIEIRA SOARES; 41; 39; 80 / 18399; ELVYS SILVA URQUIZA; 39; 28,5; 67,5 / 52101; ELY BISPO MACEDO; 36; 45; 81 / 61315; EMANUEL RODRIGUES PINHO; 43; 29,5; 72,5 / 25989; EMERSON BENTON ARAÚJO GARCIA; 34; 36; 70 / 86137; EMERSON DAMASCENO SAMPAIO; 38; 30,5; 68,5 / 70698; ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES; 35; 41,5; 76,5 / 57080; ENRIQUE COSTA; 39; 43; 82 / 87635; ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS; 43; 35; 78 / 73897; ERICK AGUIAR GOMES; 43; 48; 91 / 43422; ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO; 36; 49; 85 / 4927; ERICK DA COSTA VIEITAS; 34; 38; 72 / 1878; ERIOHNSON SILVA GUIMARAES; 40; 28; 68 / 31863; ERIC VALERIO DA COSTA SANTOS; 38; 33; 71 / 21723; ERLON DOS SANTOS SOUZA; 34; 45; 79 / 66935; EUDIMAR SILVA SOUZA; 36; 50; 86 / 28640; EVANDRO BENONE DE SOUZA; 37; 30; 67 / 64635; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 41; 30,5; 71,5 / 31731; EVERTON ASSUNÇÃO CORREA; 34; 42; 76 / 66350; EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO; 37; 35,5; 72,5 / 73164; EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO; 36; 49; 85 / 23146; EZEQUIAS PEREIRA RODRIGUES; 34; 20,5; 54,5 / 28305; EZEQUIEL DE MEDEIROS BEZERRA; 38; 33,5; 71,5 / 56761; EZIO ROGERIO SANTOS CORREIA; 39; 36,5; 75,5 / 12440; FABIANO MEDEIROS FERREIRA; 37; 50; 87 / 18524; FABIO BRAGA DE SOUZA; 37; 26; 63 / 53860; FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA; 36; 42,5; 78,5 / 69580; FABIO BARBOSA DA FONSECA; 34; 47; 81 / 38057; FABIO COSTA MONTEIRO; 34; 38; 72 / 9240; FÁBIO DUARTE LOPES SILVA; 44; 39; 83 / 40002; FABRICIO ATHAYDE SILVA; 40; 38; 78 / 66109; FABRICIO GOMES SALDANHA; 34; 41; 75 / 36516; FABRICIO LUIZ HOLANDA ALVES; 34; 39,5; 73,5 / 28248; FABRÍCIO PEDRO DE ARAÚJO FRANCO; 35; 43; 78 / 51345; FABRICIO ROBERTO DA COSTA AQUINO; 36; 35,5; 71,5 / 8596; FABRICIO SOUZA SANTOS; 39; 33,5; 72,5 / 10308; FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS; 40; 46; 86 / 46430; FELIPE DUARTE LOPES; 36; 48; 84 / 10383; FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA; 37; 38; 75 / 40257; FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO; 48; 40; 88 / 44508; FELIPE MIRANDA FEIO; 38; 37,5; 75,5 / 56487; FELIPE OLIVEIRA E SOUZA; 34; 29,5; 63,5 / 19824; FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO; 43; 42; 85 / 18021; FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES; 37; 39; 76 / 71006; FERNANDO GARCIA; 37; 35; 72 / 50295; FERNANDO LISBOA CARVALHO; 37; 34; 71 / 70549; FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA; 39; 36,5; 75,5 / 65627; FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA; 41; 39; 80 / 54230; FLÁVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA; 37; 35,5; 72,5 / 65447; FLÁVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU; 37; 42; 79 / 73493; FLÁVIO CARDOSO CAVALCANTE; 37; 43; 80 / 60919; FLÁVIO DA SILVA FILHO; 39; 37,5; 76,5 / 18385; FLAVIO MARQUES FARIAS; 34; 39; 73 / 60581; FLAVIO SOARES TAVARES; 39; 31,5; 70,5 / 90546; FRANCILDO CIRO MAUÉS FERREIRA; 34; 37,5; 71,5 / 16200; FRANCINALDO DAS CHGAS BATISTA; 34; 47; 81 / 6369; FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA; 34; 48; 82 / 63693; FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA; 41; 41; 82 / 57087; FRANCISCO COSTA DE SOUZA; 34; 34; 68 / 14800; FRANCISCO DANIEL

MOURA; 36; 46; 82 / 60318; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO; 39; 42; 81 / 18857; FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA; 39; 40; 79 / 12548; FRANCISCO DE OLIVEIRA; 40; 39,5; 79,5 / 40327; FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA; 34; 39,5; 73,5 / 40031; FRANCISCO EDSON RUBERTI PEREIRA; 42; 37; 79 / 33108; FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES; 35; 49; 84 / 77735; FRANCISCO ILNAM C DA ROCHA; 37; 31; 68 / 34510; FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES; 37; 30; 67 / 87717; FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO; 38; 39; 77 / 63542; FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA; 41; 34; 75 / 67837; FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO; 40; 35; 75 / 49836; GABRIEL ADRIANO JOSE DE SOUSA; 41; 32,5; 73,5 / 83547; GABRIEL ALVES MOURA; 36; 49; 85 / 32389; GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS NUNES; 37; 27,5; 64,5 / 47285; GABRIEL FERREIRA CARDOSO; 35; 42; 77 / 9401; GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO; 42; 44; 86 / 441; GABRIEL HYSAMY ARAUJO DE CARVALHO; 37; 30,5; 67,5 / 10180; GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO; 36; 45; 81 / 21366; GABRIEL UCHOA BRAGA; 41; 44; 85 / 31134; GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAÚJO; 37; 43,5; 80,5 / 78267; GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA; 36; 42; 78 / 5034; GEILTON FARIAS DAS NEVES; 44; 47; 91 / 61634; GELBSON ALVES MOREIRA; 46; 33,5; 79,5 / 93379; GELQUIX GOMES MIRANDA; 34; 39; 73 / 71521; GENEVALDO ALVES DA SILVA; 35; 29; 64 / 78538; GEOVANE DE NAZARE DA SILVA; 44; 40; 84 / 34662; GEOVANE SILVA AROUCHE; 44; 45; 89 / 29139; GEOVÂNIO MENDES DA SILVA; 41; 21; 62 / 53596; GEOVANNI MATOS PIRES; 43; 34; 77 / 52841; GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA; 43; 44; 87 / 91982; GERSON LIMA DOS REIS; 36; 47; 83 / 25976; GIELSON SILVA COSTA; 40; 24; 64 / 53817; GILBERTO DA SILVA LIMA; 34; 31; 65 / 54060; GILBERTO REIS FERREIRA; 34; 31; 65 / 50843; GILDAN DA SILVA SOUSA; 35; 31; 66 / 7171; GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS; 38; 35,5; 73,5 / 18558; GILMAR DUTRA MARCOLINO; 36; 40; 76 / 62668; GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA; 36; 38; 74 / 57537; GILSON TEIXEIRA MACEDO; 34; 39; 73 / 31095; GILVAN BATISTA DE ANDRADE; 39; 39; 78 / 17460; GLEDSON CASTRO CAVALCANTI; 42; 48; 90 / 42746; GLEIDSON DA COSTA DE LIMA; 39; 32,5; 71,5 / 16984; GLEIDSON JOSÉ ROSA; 45; 36; 81 / 47609; GLEIDSON TAVARES COSTA; 34; 44; 78 / 19929; GLEUDSON ALMEIDA MELO; 40; 41; 81 / 48999; GLEYDSON CARLOS LEITE FERREIRA; 34; 38; 72 / 91882; GUILHERME DA SILVA; 37; 29,5; 66,5 / 72496; GUILHERME OTONI SOARES; 40; 42; 82 / 41912; GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO; 37; 48; 85 / 8969; GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA; 36; 30,5; 66,5 / 68618; GUSTAVO MARÇAL BATISTA ALVES DA SILVA; 37; 46; 83 / 24382; GUSTAVO SOARES MONTEIRO; 35; 35,5; 70,5 / 55821; GUSTAVO VICTOR BARROS; 36; 33; 69 / 79999; HAMOR LUCAS SANTOS DE MELO; 39; 35; 74 / 36085; HARLEM ALEF SANTOS FRANÇA; 36; 48; 84 / 63386; HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS; 41; 35,5; 76,5 / 37783; HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA; 39; 41; 80 / 18986; HÉLVIO JUNIO RODRIGUES; 36; 43; 79 / 45298; HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS; 38; 36; 74 / 2771; HENDREL PATRICK SOUSA DOS SANTOS; 34; 31; 65 / 73507; HENRIQUE DE SOUSA GALVÃO; 34; 45; 79 / 4163; HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL; 40; 42,5; 82,5 / 38527; HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA; 40; 32; 72 / 5724; HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA; 41; 35; 76 / 10933; HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA; 46; 48; 94 / 66477; HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO; 35; 20,5; 55,5 / 65768; HERCULES HUAN CARDOSO COSTA; 41; 49; 90 / 73272; HERICK BATISTA DOS SANTOS; 36; 39,5; 75,5 / 71859; HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA; 36; 38; 74 / 58798; HIGOR GABRIEL CHAVES DE LIMA; 35; 35; 70 / 30100; HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONÇALVES; 35; 38; 73 / 67416; HILDON DA SILVA SIQUEIRA; 36; 42; 78 / 65077; HUEVERSON ERCULON MARQUES; 37; 48; 85 / 4890; HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO; 44; 43; 87 / 69619; IGO DA SILVA DIAS; 35; 49; 84 / 10313; IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA; 43; 37; 80 / 44673; ILDEMILSON DA CONCEIÇÃO LIMA; 40; 33,5; 73,5 / 17869; IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO; 36; 38,5; 74,5 / 34822; ISAAC DA CUNHA MOURA; 34; 27,5; 61,5 / 353; ISRAEL SILVA DA SILVA; 39; 36; 75 / 78015; ÍTALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA; 34; 42; 76 / 59201; IVAN DA SILVA DE JESUS; 44; 49; 93 / 45342; IVAN DA SILVA XAVIER; 39; 43; 82 / 47150; IVAN MARQUES DA SILVA; 34; 29; 63 / 15329; IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO JUNIOR; 41; 46; 87 / 57361; JACKSON LUÍS DE ARAÚJO SANTOS; 36; 47; 83 / 20950; JACKSON SALAME SOUZA; 39; 37,5; 76,5 / 29619; JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA; 43; 49; 92 / 90795; JADSON TEIXEIRA ARRUDA; 39; 42,5; 81,5 / 7650; JAILSON RIBEIRO DA SILVA; 41; 38; 79 / 34185; JAILTON PIRES CARVALHO MOURÃO; 35; 33; 68 / 26049; JAIR MARTINS DE FRANÇA; 34; 25; 59 / 18000; JANAILSON TORRES DA SILVA; 42; 41; 83 / 58725; JANILSON FARIAS VIRGOLINO; 36; 41; 77 / 74217; JEAN CARLOS BATISTA PEREIRA DA SILVA; 36; 29,5; 65,5 / 37814; JEAN CHARLES VASCONCELOS DE MORAES; 34; 33,5; 67,5 / 58429; JEAN CORREA MORAES; 36; 47; 83 / 46571; JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS; 37; 39; 76 / 68151; JEAN PAUL CORREA FERREIRA; 36; 34; 70 / 11067; JEFFERSON ALENCAR SILVA; 36; 49; 84 / 4748; JEFFERSON AMORIM MONTEIRO; 34; 37; 71 / 56581; JEFFERSON CARDOSO DA SILVA; 37; 37; 74 / 58131; JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES; 40; 50; 90 / 27062; JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 40; 40,5; 80,5 / 56766; JEFFERSON DOS PASSOS MATOS; 41; 40; 81 / 36904; JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA; 39; 50; 89 / 56664; JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES; 36; 49; 85 / 88500; JEFFERSON NASCIMENTO DIAS; 38; 41; 79 / 62514; JEFFSON CARDOSO MACIEL; 36; 47; 83 / 11371; JEFTE DE SOUSA PORTELA; 45; 38; 83 / 85627; JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS; 37; 50; 87 / 54196; JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO; 38; 23; 61 / 62335; JESIELTON FARIAS DA SILVA; 37; 36,5; 73,5 / 61508; JEVISON SOARES PEREIRA; 42; 44; 86 / 50498; JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS; 34; 43; 77 / 28320; JHONATH BARROS DE JESUS; 36; 31; 67 / 55260; JHONÉ LIMA AZEVEDO; 35; 26; 61 / 57069; JHONES AUGUSTO CANTÃO TRINDADE; 35; 49; 84 / 54369; JHONY SILVINO MACHADO PRESTES; 35; 45; 80 / 85370; JICIO SARAIVA PINHO; 34; 37; 71 / 68347;

JÓ FARIAS FERREIRA; 37; 33,5; 70,5 / 67504; JOAO AINETT FILHO; 45; 48; 93 / 28883; JOÃO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL; 38; 32; 70 / 45579; JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA; 35; 25,5; 60,5 / 50997; JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO; 39; 42,5; 81,5 / 86668; JOÃO FELIPE AMORIM LIMA; 37; 41; 78 / 12689; JOÃO FELIPE DA SILVA ATATIDE; 34; 34; 68 / 48898; JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR; 40; 31,5; 71,5 / 22442; JOAO JOSE VAZ NETO; 34; 43; 77 / 23267; JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS; 46; 40,5; 86,5 / 58277; JOAO MARIA ALVES MENDONÇA; 39; 35,5; 74,5 / 23997; JOAO NICOLAU DE LUCENA SOUZA; 39; 34; 73 / 6680; JOAO PAULO COSTA DE MENEZES; 41; 32; 73 / 5464; JOAO PAULO DA CUNHA; 37; 47; 84 / 57802; JOAO PAULO SANTOS DA COSTA; 41; 47; 88 / 27817; JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL; 35; 46; 81 / 61007; JOÃO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 34; 41; 75 / 68428; JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS; 35; 33; 68 / 81025; JOAO WESSLER DE OLIVEIRA FERREIRA; 34; 29; 63 / 84845; JOEL DA COSTA PAIVA; 36; 50; 86 / 33840; JOELSON BARROS DE MIRANDA; 41; 34; 75 / 4869; JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA; 38; 47; 85 / 32062; JOHN KLEBER MOURA DA SILVA; 38; 47; 85 / 913; JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA; 35; 28; 63 / 60233; JONAS RODRIGUES SILVA; 40; 36; 76 / 21067; JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO; 40; 40; 80 / 62810; JONES SANTOS SILVA; 41; 28; 69 / 91452; JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS; 36; 31; 67 / 44438; JONILDO SOUSA OLIVEIRA; 34; 33; 67 / 32443; JORGE FERNANDES COSTA; 36; 27; 63 / 51394; JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS; 35; 38; 73 / 47958; JORGE HELENO MARQUES TRINDADE; 40; 41; 81 / 54279; JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS; 34; 34,5; 68,5 / 14636; JORGE SODRE CARNEIRO; 36; 29; 65 / 62696; JOSÉ ALBERTO PIRES NETTO; 45; 37; 82 / 28023; JOSÉ ANDRÉ BEZERRA GOMES; 36; 37,5; 73,5 / 63332; JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 41; 44; 85 / 3437; JOSÉ AUGUSTO LOPES ARAUJO; 34; 49; 83 / 12086; JOSÉ AVELINO DA SILVA; 40; 47; 87 / 3556; JOSÉ BONIFÁCIO DO VALE FIGUEIREDO; 37; 37,5; 74,5 / 72207; JOSÉ CARLOS DE MOURA MARQUES; 42; 21,5; 63,5 / 7667; JOSÉ CARLOS TADEU DE FIGUEIREDO; 37; 29,5; 66,5 / 36235; JOSÉ DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA; 45; 38,5; 83,5 / 86724; JOSE DIENO FARIAS DANTAS; 34; 30; 64 / 41547; JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA; 39; 49; 88 / 73480; JOSE FERNANDES DA SILVA NETO; 44; 42,5; 86,5 / 14319; JOSE FILADELFO NASCIMENTO FERREIRA; 36; 24; 60 / 72432; JOSE GILSON PEREIRA BARBOSA; 37; 47; 84 / 42744; JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO; 36; 43; 79 / 45280; JOSE LEANDRO PAMPOLHA JACQUES; 35; 36,5; 71,5 / 43551; JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA; 34; 35; 69 / 68369; JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO BENTES; 36; 48; 84 / 1347; JOSE MANOEL ALVES WANDERLEY NETO; 34; 46; 80 / 44906; JOSE MARIA RODRIGUES FILHO; 38; 43; 81 / 17357; JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA; 34; 45; 79 / 53994; JOSE OGLAIS DA SILVA ALMEIDA; 37; 20; 57 / 46686; JOSE PEREIRA BARBOSA; 35; 34; 69 / 65228; JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA; 37; 39,5; 76,5 / 59160; JOSÉ ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR; 34; 40; 74 / 42929; JOSÉ VALDINEI DA SILVA LIMA JÚNIOR; 41; 45; 86 / 21001; JOSE WALDER BARROS PINHEIRO; 35; 37,5; 72,5 / 67425; JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS; 39; 33; 72 / 83340; JOSE WESLEY SILVA DE LIMA; 35; 44; 79 / 12565; JOSE WILSON TRINDADE FEDERALINO; 34; 43,5; 77,5 / 27858; JOSIAS MORAIS DE MACEDO; 40; 29; 69 / 92968; JOSIMAR BORGES SANTANA; 37; 43; 80 / 79033; JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES; 37; 36,5; 73,5 / 9876; JOSUÉ BARRETO DA SILVA; 41; 48; 89 / 82775; JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO; 40; 36,5; 76,5 / 4173; JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ; 39; 39,5; 78,5 / 37294; JUCILDO BRITO ANDRADE; 45; 49; 94 / 44425; JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO; 37; 48; 85 / 9983; JULIO CESAR BARROS DA SILVA; 40; 49; 89 / 54720; KELSON COSTA DA CRUZ; 34; 29,5; 63,5 / 73537; KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS SOUZA DE SOUZA; 38; 42; 80 / 61982; KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE; 36; 34; 70 / 7973; KLEBER DOS SANTOS COSTA; 38; 35; 73 / 60460; KLYDISON DA SILVA MUNIZ; 34; 37; 71 / 14001; LANDER MICKLANE CRUZ SAMPAIO; 42; 47; 89 / 22806; LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO; 45; 32; 77 / 45677; LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA; 38; 41; 79 / 27289; LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS; 38; 48; 86 / 4428; LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA; 38; 39; 77 / 51586; LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA; 40; 41; 81 / 61090; LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL; 37; 47; 84 / 46653; LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO; 40; 39,5; 79,5 / 58254; LEANDRO SARAIVA MIRANDA; 34; 34,5; 68,5 / 69770; LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO; 39; 36; 75 / 7618; LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS; 44; 50; 94 / 34608; LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA; 42; 46,5; 88,5 / 5013; LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA; 40; 41; 81 / 67471; LEONARDO FERNANDES DE LIMA; 45; 36; 81 / 29531; LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS; 34; 45; 79 / 40030; LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES; 43; 31,5; 74,5 / 35874; LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES; 38; 49; 87 / 49261; LEONARDO MARTINS DE ARAUJO; 40; 34; 74 / 69974; LEONARDO MORAES DA COSTA; 34; 47; 81 / 69272; LEONARDO NASCIMENTO FREITAS; 43; 50; 93 / 11029; LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA; 34; 43; 77 / 66258; LEONARDO SANTIAGO DA COSTA; 35; 45; 80 / 1674; LEONARDO SILVA DA COSTA; 34; 32,5; 66,5 / 82791; LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS; 40; 50; 90 / 35277; LEVY MATIAS MONTEIRO SENA; 35; 25; 60 / 22427; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 36; 43; 79 / 64185; LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES; 35; 42; 77 / 3405; LINS COSTA DOS SANTOS; 37; 41; 78 / 62544; LORAN FERREIRA DE ALMEIDA; 38; 40; 78 / 74577; LUCAS ALVES BRAGA; 39; 48; 87 / 68133; LUCAS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA; 36; 46; 82 / 42223; LUCAS ARAUJO LACERDA; 38; 31; 69 / 73851; LUCAS BRITO DA COSTA; 40; 33; 73 / 28476; LUCAS DA COSTA MORAES; 41; 29; 70 / 59328; LUCAS DA SILVA LESSA; 37; 41; 78 / 3289; LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS; 41; 47; 88 / 57066; LUCAS GREGÓRIO NEVES; 38; 38; 76 / 29714; LUCAS LAGOIA PALHETA; 43; 49; 92 / 69140; LUCAS LIMA DA ROCHA; 39; 46; 85 / 48818; LUCAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVÃO; 34; 45; 79 / 59264; LUCAS OLIVEIRA CHAVES; 41; 38,5; 79,5 / 43824; LUCAS PACHECO MARQUES; 37; 32,5; 69,5 / 59018;

LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO; 39; 41; 80 / 4975; LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES; 43; 48; 91 / 41076; LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 40; 50; 90 / 2696; LUIS CARLOS NUNES VASCONCELOS; 40; 32,5; 72,5 / 69398; LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA; 35; 34; 69 / 25275; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA; 46; 34; 80 / 51023; LUIS GUILHERME BARROS DA SILVA; 34; 24; 58 / 52926; LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE; 41; 42; 83 / 11054; LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA; 40; 43; 83 / 52728; LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES; 34; 37,5; 71,5 / 47115; LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO; 37; 35,5; 72,5 / 26350; LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR; 38; 35; 73 / 4437; LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO; 35; 46; 81 / 54636; LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS; 35; 44; 79 / 14081; LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO; 40; 38; 78 / 66848; LUIZ FELIPE AZULAI SOARES; 34; 38,5; 72,5 / 6179; LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA; 40; 46; 86 / 74726; LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE; 36; 42,5; 78,5 / 57102; LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA; 35; 38; 73 / 72586; LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES; 34; 34; 68 / 1890; LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; 42; 36; 78 / 79987; LUIZ PAULO M VASCONCELOS; 39; 29; 68 / 57482; LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS; 40; 37,5; 77,5 / 26498; LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS; 37; 34; 71 / 16823; MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO; 41; 44; 85 / 50312; MANOEL CORDEIRO FILHO; 39; 47; 86 / 46457; MANOEL DE JESUS LACORTE AZEVEDO JUNIOR; 35; 29; 64 / 50611; MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS; 40; 34; 74 / 9101; MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO; 35; 45; 80 / 12487; MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA; 41; 33; 74 / 69678; MARCELO AMARAL DA SILVA; 36; 32,5; 68,5 / 74982; MARCELO DA SILVA CALDAS; 34; 44; 78 / 20504; MARCELO MARREIROS RIBEIRO; 46; 46; 92 / 74518; MARCELO PEREIRA DE SOUZA; 45; 44; 89 / 58588; MARCELO RODRIGUES MACIEL; 42; 44; 86 / 70825; MARCELO SOBRAL E SOUZA; 45; 45; 90 / 27812; MARCEL DE SOUZA FARIAS; 38; 32; 70 / 30004; MÁRCIO APARECIDO DA SILVA; 40; 42,5; 82,5 / 71702; MÁRCIO CAMPOS DA SILVA; 37; 41; 78 / 55039; MÁRCIO DA SILVA TEIXEIRA; 40; 48; 88 / 47441; MÁRCIO DIAS FURTADO SANTOS; 38; 32; 70 / 74690; MÁRCIO GLEIS DE MELO SILVA; 44; 44; 88 / 39818; MÁRCIO HIROHITO SUGITA; 39; 37,5; 76,5 / 2979; MÁRCIO MADSON MACIEL PASCOAL; 34; 44; 78 / 48041; MÁRCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA; 36; 37,5; 73,5 / 47901; MÁRCIO SOUSA CARVALHO; 38; 37; 75 / 38563; MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 46; 41; 87 / 16018; MARCO AURELIO DE SÁ GUIMARÃES; 35; 38; 73 / 33381; MARCOS ADRIANO PINHEIRO DA SILVA; 38; 24; 62 / 11856; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; 43; 46; 89 / 7160; MARCOS DÂ OLIVEIRA; 35; 32; 67 / 15678; MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO; 35; 43; 78 / 39861; MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 42; 49; 91 / 85382; MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA; 39; 27,5; 66,5 / 91061; MARCOS JOSÉ ARAÚJO MOTA; 36; 37,5; 73,5 / 22143; MARCOS PAULO MIRANDA SILVA; 39; 43; 82 / 58179; MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA; 36; 38; 74 / 38623; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA; 35; 50; 85 / 19827; MARCOS VINÍCIUS SANTOS LEAL; 34; 42,5; 76,5 / 24805; MARCOS VINÍCIUS SILVA; 40; 39; 79 / 86287; MARCOS VINÍCIUS SOUSA DOS SANTOS; 39; 38; 77 / 45807; MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA; 36; 40,5; 76,5 / 54678; MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS; 41; 39; 80 / 8244; MÁRIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS; 40; 48; 88 / 91414; MARLON MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI; 36; 41; 77 / 52405; MARLON SILVA CARVALHO; 38; 49; 87 / 69602; MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA; 35; 45; 80 / 55482; MATEUS GOMES DA SILVA; 45; 50; 95 / 83768; MATEUS AMORIM DE SOUZA; 35; 30; 65 / 53148; MATEUS DE ALMEIDA ALVES; 34; 34,5; 68,5 / 73372; MATEUS FARIAS DA SILVA; 39; 49; 88 / 22450; MATEUS MARQUES DA SILVA; 34; 35,5; 69,5 / 9891; MAURÍCIO DA ROCHA ALBUQUERQUE; 37; 30,5; 67,5 / 72611; MAURÍCIO DE MELO ALVES JÚNIOR; 37; 49; 86 / 88570; MAURÍCIO DOUGLAS COSTA PAES; 41; 40,5; 81,5 / 49249; MAURÍCIO JOSÉ TOLOSA DA SILVA; 39; 48; 87 / 92268; MAYCK RIBEIRO; 36; 23,5; 59,5 / 26260; MAYCO MAIA DA SILVA; 35; 34; 69 / 64565; MAYK PEREIRA FAGUNDES; 37; 42; 79 / 22006; MAYKO CORTINHAS DA SILVA; 36; 42; 78 / 57970; MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA; 36; 24; 60 / 34117; MEZACK ANDRADE DA SILVA; 38; 25,5; 63,5 / 14558; MICHAEL MONTEIRO DA SILVA; 42; 44; 86 / 29076; MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ; 43; 46; 89 / 90896; MICHEL ALVES DA SILVA; 42; 41; 83 / 36185; MICHEL HEVERTON SANTOS DOS SANTOS; 34; 33; 67 / 52192; MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDÁRIO JUNIOR; 37; 44; 81 / 47440; MIGUEL CARDOSO LOPES; 37; 26; 63 / 26241; MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES; 41; 50; 91 / 65675; MILER EMERSON DE SOUZA; 38; 78 / 59377; MIZAZEL LIMA BELEM; 36; 23,5; 59,5 / 32744; MOACIO ANDRADE DE SOUZA; 39; 34,5; 73,5 / 38236; MOACIR WERTER MODESTO DOS SANTOS; 36; 27,5; 63,5 / 51157; MOISES SOUZA DE ALMEIDA; 38; 41; 79 / 44646; MOUANO COSTA SANTOS; 38; 35; 73 / 13950; MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO; 46; 46,5; 92,5 / 65793; MURILO RAFAEL DE PINA LOPES; 40; 48; 88 / 36369; MURILO VALENTIM DE MELO; 40; 48; 88 / 2531; NATAN DE SOUZA LOPES; 34; 41; 75 / 75133; NATANAEL CARDOSO DE AVIZ; 39; 41; 80 / 12676; NATANAEL SILVA DA COSTA; 34; 36; 70 / 84007; NATANIEL CAVALCANTE MARTINS; 34; 46,5; 80,5 / 36963; NELSON LUIZ DA SILVA ALMEIDA; 37; 35,5; 72,5 / 52731; NILCKSON LISBOA LIMA; 42; 26; 68 / 40215; NILDIO ALVES MADEIRO; 35; 47; 82 / 17370; NILO GETULIO FRANCIOSI NETO; 40; 40; 80 / 9991; NILTON ALVES DE CARVALHO; 34; 24; 58 / 6984; NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO; 45; 44; 89 / 80068; NIVALDO DE SOUSA ALVES; 38; 48; 86 / 29396; ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 43; 44; 87 / 71719; OZEIAS DA SILVA PEREIRA; 35; 38; 73 / 59692; OZIEL LOBATO DOS SANTOS; 34; 36; 70 / 7557; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA; 36; 44; 80 / 6053; PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES; 42; 38; 80 / 24077; PABLO PEREIRA MARQUES; 38; 37; 75 / 16918; PATRICK ANTONIO MORAES REGO; 40; 32,5; 72,5 / 79438; PATRICK DO AMARAL MOURA; 35; 29; 64 / 39472; PATRICK RIBEIRO DIOGO; 40; 33; 73 / 58289; PAULO ANDESRSN CAMPELO LOBO; 34; 30,5; 64,5 / 33278;

PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE; 38; 38; 76 / 32591; PAULO CÉSAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA; 34; 29,5; 63,5 / 84320; PAULO CÉSAR DO SANTOS SOUSA; 34; 32; 66 / 51532; PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO; 36; 35; 71 / 17211; PAULO HENRIQUE NOGUEIRA; 41; 41; 82 / 91251; PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA; 35; 36,5; 71,5 / 73297; PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO; 45; 40; 85 / 35598; PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA; 43; 30,5; 73,5 / 48282; PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA; 34; 24; 58 / 26133; PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE AZEVEDO; 39; 32,5; 71,5 / 23861; PAULO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA FILHO; 35; 49; 84 / 50879; PAULO SERGIO SILVA DOS REIS; 43; 50; 93 / 53284; PAULO SILVA DA CUNHA; 35; 29; 64 / 19966; PAULO SILVA DOS REIS; 34; 25,5; 59,5 / 72889; PAULO VINÍCIUS DA COSTA DE SOUSA; 44; 50; 94 / 5805; PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR; 35; 27,5; 62,5 / 60762; PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS; 38; 30,5; 68,5 / 79719; PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO; 39; 44; 83 / 46186; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS; 37; 41; 78 / 56397; PEDRO LINO DA SILVA NETTO; 38; 47; 85 / 27112; PEDRO VINÍCIUS SILVA SOUZA; 38; 32; 70 / 16835; PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR; 39; 35,5; 74,5 / 56420; PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA; 39; 34; 73 / 36751; PLACIDO WILLIAMS DA COSTA LOPES; 34; 34; 68 / 38826; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS; 34; 29; 63 / 48259; RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA; 37; 36; 73 / 90949; RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 34; 44; 78 / 76254; RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA; 37; 45; 82 / 6189; RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA; 38; 38; 76 / 67873; RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA; 42; 32,5; 74,5 / 8155; RAFAEL SANTOS LAUAR; 40; 46; 86 / 41058; RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE; 41; 41; 82 / 53834; RAILIANO CÂNDIDO GOMES; 39; 30,5; 69,5 / 85628; RAIMUNDO ANTÔNIO SOUSA OLIVEIRA; 41; 47; 88 / 68896; RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR; 35; 44; 79 / 15880; RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO; 39; 48; 87 / 4113; RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA; 36; 39; 75 / 8891; RAIMUNDO TEIXEIRA DOS REIS; 34; 38; 72 / 38273; RAMIRO ALVES DOS REIS NETO; 38; 35,5; 73,5 / 9408; RAMON RODRIGO ROSTAND ROLIM; 43; 46; 89 / 43879; RAMON SILVA JENNINGS; 35; 35; 70 / 58702; RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA; 46; 44; 90 / 63176; RAPHAEL DA SILVA LIMA; 41; 40,5; 81,5 / 48163; RAPHAEL RUIVO LEONCIO; 40; 32; 72 / 50695; RAPHAEL SIMÃO DE FARIA; 34; 47; 81 / 41024; RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS; 39; 24; 63 / 4253; RELRY SALLES DE LIMA SILVA; 44; 42; 86 / 48237; REMULO FERREIRA DA SILVA; 36; 35; 71 / 37523; RENAN DO ROSÁRIO COSTA; 35; 20; 55 / 20702; RENAN DO ROSARIO SILVA; 34; 44; 78 / 47167; RENAN GONCALVES VIEIRA; 45; 49; 94 / 22865; RENAN PANTOJA DA SILVA; 35; 33; 68 / 1265; RENATO AMARAL MENDES; 34; 39,5; 73,5 / 12643; RENATO COSTA; 35; 35,5; 70,5 / 61525; RENATO DOS SANTOS SOUZA; 39; 47; 86 / 59778; RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA; 39; 45; 84 / 8975; RENATO LIVIO CAMPOS RODRIGUES; 37; 45; 82 / 37724; RENATO OLIVEIRA VERAS; 39; 43; 82 / 28872; RENATO PEREIRA SANTOS; 37; 34,5; 71,5 / 48669; RENATO SOUZA DE FARIAS; 40; 37; 77 / 58496; RICARDO DA SILVA LOPES; 42; 30; 72 / 56450; RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA; 38; 47; 85 / 47160; RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS; 41; 45; 86 / 46289; RICHARLE CAVALCANTE DE AQUINO; 34; 29; 63 / 2128; RINALDO JOSÉ GONÇALVES BARBOSA; 37; 48; 85 / 40438; ROBERT BATISTA BAIA; 37; 20,5; 57,5 / 79961; ROBERT SOUZA DA SILVA; 41; 40; 81 / 73652; ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS; 36; 42; 78 / 84920; ROBERTO GUERRA DA SILVA; 43; 48; 91 / 73176; ROBERTO MEDEIROS COELHO; 37; 38; 75 / 1498; ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO; 34; 44; 78 / 3642; ROBSON CÉLIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO; 39; 28; 67 / 78324; ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ; 35; 44; 79 / 31574; RODMARCIO CORREA DOS SANTOS; 34; 49; 83 / 8353; RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO; 38; 45; 83 / 3805; RODOLFO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO; 37; 35; 72 / 12306; RODOLFO LIMA FROIS; 40; 35,5; 75,5 / 4055; RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA; 40; 32,5; 72,5 / 75075; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; 45; 37; 82 / 68443; RODRIGO BARROS DO AMARAL; 38; 41; 79 / 71396; RODRIGO GALVAO DA SILVA; 38; 50; 88 / 62991; RODRIGO MORAES CARDOSO; 35; 35; 70 / 90341; RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA; 44; 37; 81 / 30597; ROGÉRIO ENILSON DA SILVA; 34; 29; 63 / 46860; ROGÉRIO LOPES DE OLIVEIRA; 35; 49; 84 / 56690; ROGÉRIO OLIVEIRA MENDES DE ARAÚJO; 39; 36; 75 / 61650; ROGÉRIO PEREIRA PEREIRA; 36; 36; 72 / 37096; ROMÁRIO SILVA TRINDADE; 39; 42,5; 81,5 / 63866; ROMERSON PINHEIRO ALENCAR; 34; 29,5; 63,5 / 56135; ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA; 39; 29; 68 / 10813; ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO; 35; 40,5; 75,5 / 72258; RÔMULO DE ARAUJO MAIA; 37; 25,5; 62,5 / 41906; RONALDO COSTA LAMEIRA; 35; 32; 67 / 17931; RONAN LEITE MOURA; 37; 36; 73 / 86615; RONES RODRIGUES E SILVA; 39; 30; 69 / 83270; RONIE ALEX AGRCIA BATISTA; 35; 38,5; 73,5 / 50200; RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS; 42; 46; 88 / 2783; RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA; 34; 45; 79 / 19851; RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA; 36; 24; 60 / 4973; RONY DOS SANTOS CUNHA; 34; 21; 55 / 34549; RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS; 40; 36; 76 / 51088; ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE; 37; 36; 73 / 39150; RUAN MORAES DO NASCIMENTO; 41; 45; 86 / 42033; RUBENS BULHÕES DA ROSA; 37; 34; 71 / 74154; RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA; 41; 36; 77 / 51310; SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO; 34; 35; 69 / 59646; SAMUEL FURTADO GONÇALVES; 36; 24; 60 / 43462; SAMUEL REGO DE SOUZA; 43; 44; 87 / 18619; SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA; 34; 47; 81 / 43514; SAMUEL SOUSA BARROSO; 34; 47; 81 / 54156; SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO; 45; 23,5; 68,5 / 88161; SAULO DE SOUZA COSTA; 39; 42,5; 81,5 / 25428; SAULO PONÇADILHA BARATA; 34; 32,5; 66,5 / 62524; SAYMAR FARIAS DO NASCIMENTO; 34; 34,5; 68,5 / 59040; SEBASTIÃO PEREIRA MIRANDA; 36; 42,5; 78,5 / 61640; SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR; 42; 43; 85 / 10925; SERGIO BEZERRA DE LIMA; 40; 46; 86 / 31520; SÉRGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS; 38; 37,5; 75,5 / 60947; SÉRGIO LIMA DE SOUZA; 34; 27; 61 / 30891; SERGIO PEREIRA COELHO; 43; 50; 93 / 1412;

SIDNEY LIMA DE SOUZA; 35; 42,5; 77,5 / 45627; SILAS PEREIRA SANTOS; 37; 32,5; 69,5 / 65700; SILVANEI DOS SANTOS FRANÇA; 40; 39; 79 / 25319; SILVANO RODRIGUES MONTEIRO; 39; 32; 71 / 48781; SUELBE FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA; 38; 34,5; 72,5 / 63454; SYMON DA SILVA SOUSA; 34; 35; 69 / 9631; TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ; 38; 25,5; 63,5 / 50678; TARCÍSIO FERNANDES DE MIRANDA; 43; 42; 85 / 51222; TARCÍSIO SILVA TOMAZ; 40; 43; 83 / 45269; TAYGARU GARCIA TELESIO; 40; 27,5; 67,5 / 8100; TAYLLON RAMON ROCHA DE OLIVEIRA; 36; 22,5; 58,5 / 25400; TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA; 41; 48; 89 / 59829; THABLO SOARES LIMA; 42; 44; 86 / 17406; THÉO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS; 42; 46; 88 / 74438; THIAGO FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS; 38; 29; 67 / 10830; THIAGO HENRIQUE GOMES BESSA; 40; 29; 69 / 5967; THIAGO MARTINS LIMA; 39; 34; 73 / 86618; THIAGO MENDES ASSUNÇÃO; 35; 50; 85 / 52909; THIAGO OLIVEIRA JUCA; 38; 29; 67 / 63349; THIAGO POMPEU ARAÚJO; 36; 22,5; 58,5 / 7330; THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO; 39; 48; 87 / 42056; THIAGO RODRIGUES DE MELO; 35; 48; 83 / 29794; THIAGO SANCHES RODRIGUES; 36; 32; 68 / 16535; THIAGO VELOSO RODRIGUES; 40; 50; 90 / 68888; TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO; 37; 35; 72 / 57687; TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO; 36; 20; 56 / 31707; TIAGO MESQUITA RIBEIRO; 39; 32,5; 71,5 / 4594; TIAGO NASCIMENTO DA SILVA; 34; 35,5; 69,5 / 16154; TIAGO PORTILHO CALDAS; 41; 33,5; 74,5 / 48105; TONY CAETANO DO NASCIMENTO; 34; 49; 83 / 44507; VALBER TOME RIBEIRO GOMES JUNIOR; 34; 45; 79 / 46183; VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR; 36; 37,5; 73,5 / 28831; VALDEIR DE SOUZA AGUIAR; 45; 48; 93 / 46402; VALDENILSON SOUZA SANTOS; 38; 41; 79 / 36692; VENINO DE OLIVEIRA LIMA; 43; 30; 73 / 1180; VICENTE ABÍLIO BARROS DA SILVA JUNIOR; 36; 41; 77 / 4185; VÍCTOR DO VALE BATISTA; 39; 33; 72 / 73199; VÍCTOR JOSÉ DA PAIXÃO; 37; 49; 86 / 90742; VÍCTOR ONAZIS COSTA AMARAL; 35; 35; 70 / 2022; VINÍCIUS BELÉM PINTO; 41; 48; 89 / 16700; VINÍCIUS DE JESUS OLIVEIRA; 34; 34; 68 / 55184; VINÍCIUS PACHECO DA SILVA; 39; 20; 59 / 36268; VINÍCIUS SOUSA SILVA; 34; 22; 56 / 11517; VINÍCIUS VICTOR COSTA; 44; 35; 79 / 55646; WAGNER AMORIM DE QUEIROZ; 34; 40; 74 / 10552; WALAF FONTENELES RIBEIRO; 34; 36; 70 / 38930; WALAF NUNES DA COSTA; 37; 35; 72 / 14244; WALLACE DOS SANTOS SOUZA; 36; 41; 77 / 78799; WALLISON DE MELO; 39; 44,5; 83,5 / 46965; WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO; 36; 27; 63 / 38467; WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR; 39; 35; 74 / 80224; WALTER JUNIOR FIGUEIREDO SILVA; 34; 37; 71 / 57263; WALTER OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR; 40; 39; 79 / 54331; WANDERILSON DA COSTA LOPES; 35; 30,5; 65,5 / 75441; WANDERCLEY MONTEIRO CABRAL; 36; 24; 60 / 4595; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 37; 38; 75 / 93180; WANDERSON DAVI CALDAS COELHO; 35; 35; 70 / 38868; WANDERSON PASSOS SANTOS; 34; 48; 82 / 31018; WANDERSON WILLIAM NUNES PAIXÃO; 35; 30,5; 65,5 / 55823; WARLI DA SILVA MARINHO; 37; 22,5; 59,5 / 70638; WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES; 44; 36; 80 / 7651; WASHINGTON MONTEIRO PEREIRA; 35; 32; 67 / 41389; WDCLYNE SANTOS SOARES; 35; 22; 57 / 11882; WEDSON ALEXANDRE ALVES; 41; 36; 77 / 26726; WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA; 41; 46; 87 / 28087; WEIDSON JOSÉ DOS SANTOS; 41; 36; 77 / 41384; WELLINGTON CARVALHO VIEIRA; 34; 34; 68 / 1318; WELLYNGTON FIGUEIREDO GONÇALVES; 42; 39; 81 / 36217; WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO; 34; 27,5; 61,5 / 33286; WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS; 36; 39,5; 75,5 / 79709; WESLEY ALVES RODRIGUES; 39; 31; 70 / 5829; WESLEY LIMA RIBEIRO; 35; 28; 63 / 15615; WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES; 41; 37; 78 / 89986; WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI; 42; 45; 87 / 58226; WILLIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA; 36; 26,5; 62,5 / 28266; WILKISON SAYMER MOREIRA DE SOUZA; 35; 33,5; 68,5 / 28520; WILLIAM FERNANDES DE MORAES; 38; 44; 82 / 44; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 41; 46; 87 / 12438; WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO; 38; 47; 85 / 22759; WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA; 39; 29; 68 / 11727; WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA; 39; 47; 86 / 7594; WILSON PALHETA DA SILVA; 37; 32,5; 69,5 / 57550; WLADIMILSON DA SILVA MOTA; 38; 47; 85 / 61034; WYLLDER MOREIRA NOGUEIRA; 38; 41; 79 / 22596; YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA; 38; 45; 83 / 35354; YAN SEABRA CARDOSO; 37; 48; 85 / 7251; YÓRRAN SILVA GRECO; 34; 35; 69 / 10174; YSMALI DA SILVA SALES; 35; 32; 67 / 6897; YURI CESAR RIBEIRO COSTA; 36; 49; 85.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAMÁ:** 54831; ABNER DA SILVA CABRAL NETO; 33; 42; 75 / 16300; ABRAÃO SOUSA SÁ; 41; 44; 85 / 17140; ADDILEY COSTA MARTINS; 32; 39; 71 / 63901; ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO; 32; 41; 73 / 63342; ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR; 38; 39,5; 77,5 / 55962; ADEMILTO MENDONÇA DA SILVA; 32; 26; 58 / 79779; ADENILTON MIRANDA COSTA; 35; 45; 80 / 40039; ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS; 32; 36,5; 68,5 / 48504; ADRIANO DE ASSIS ANACLETO; 33; 25,5; 58,5 / 47396; ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA; 41; 35; 76 / 31932; ADRIANO GONÇALVES PIMENTEL; 34; 46; 80 / 54404; ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA; 33; 28; 61 / 75335; ADRIANO JOSÉ E CUNHA TEIXEIRA; 32; 28,5; 60,5 / 72046; ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES; 34; 43; 77 / 23464; ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA; 34; 24,5; 58,5 / 36631; ADRIEL ALMEIDA FERREIRA; 37; 44; 81 / 51364; ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS; 38; 46; 84 / 70089; AELTON JOSE LEAL COSTA; 37; 29; 66 / 59363; AFONSO DE SOUZA COUTINHO; 37; 38; 75 / 62732; ALAN LUCAS PINTO DE SOUSA; 33; 33; 66 / 46000; ALAN RIVELINO DA SILVA; 35; 29,5; 64,5 / 25084; ALANO MEDEIROS CAVALCANTI; 40; 49; 89 / 50621; ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ; 41; 41; 82 / 2397; ALBERTO NUNES REIS; 43; 50; 93 / 36710; ALBINO LUTIANNI ROSAS MOREIRA; 34; 27,5; 61,5 / 59099; ALESSANDRO ALVES CHAVES; 43; 38,5; 81,5 / 37287; ALESSANDRO DA SILVA E SILVA; 32; 38; 70 / 7719; ALESSANDRO DA SILVA SANTOS; 35; 27; 62 / 88691; ALEX CORREIA PINHEIRO; 42; 37,5; 79,5 / 4724; ALEX SILVA DAS NEVES; 35; 45,5; 80,5 / 79391; ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA; 38; 40; 78 / 8788; ALEX SOUSA GOMES; 38; 31,5; 69,5 / 53293;

ALISON NUNES SILVA CHUCRE; 35; 38,5; 73,5 / 2803; ALLAN MONTEIRO COUTINHO; 33; 48; 81 / 57288; ALLEF AGUIAR DINIZ; 39; 48; 87 / 90182; ALLYSON ARAUJO DOS SANTOS; 34; 33; 67 / 54456; ALMIR VICENTE SAMPÃO; 32; 35,5; 67,5 / 51855; ALUIZIO LOPES FERRAZ NOGUEIRA; 42; 23; 65 / 45921; AMÉI MONTEIRO DE ALMEIDA; 34; 36; 70 / 36405; ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA; 32; 38; 70 / 72250; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 33; 33; 66 / 59171; ANDRÉ RICARDO SOUZA DOS SANTOS; 36; 36; 72 / 679; ANDRÉ VINÍCIOS COSTA DE LIMA; 36; 46; 82 / 48859; ANDRESON DA SILVA LOPES; 38; 39,5; 77,5 / 5067; ANDREY MICHEL SOARES ALVES; 45; 42,5; 87,5 / 51805; ANDREY MONTEIRO PALHETA; 38; 43,5; 81,5 / 4476; ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO; 46; 44; 90 / 50402; ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ..; 34; 43; 77 / 57397; ANTÔNIO CARLOS REIS RIBAS; 34; 20,5; 54,5 / 4015; ANTONIO CHARLES MOURA GOMES; 43; 40; 83 / 40782; ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR; 33; 48; 81 / 40175; ANTONIO ERIVALDO DA SILVA PEDREIRA; 33; 35,5; 68,5 / 74024; ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA; 41; 49; 90 / 87324; ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA; 35; 43,5; 78,5 / 43624; ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO; 41; 46; 87 / 33304; ANTONIO GOMES DE ALMEIDA; 33; 20; 53 / 34230; ANTONIO JOSÉ SILVA HOLANDA; 32; 29; 61 / 31183; ANTÔNIO MENDES DA SILVA; 37; 28; 65 / 57507; ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS; 33; 43; 76 / 59765; ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA; 34; 42; 76 / 19255; ARNALDO RIBEIRO DA SILVA; 37; 46; 83 / 53032; ARTUR DE JESUS MACEDO; 42; 34; 76 / 62925; ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL; 38; 37,5; 75,5 / 89855; AUGUSTO CÉSAR SOUSA DE QUEIROZ; 40; 48; 88 / 1767; BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO; 40; 46; 86 / 90656; BENEDITO JÚNIOR LOPES GONÇALVES; 32; 31,5; 63,5 / 4969; BILLY JONNY BATISTA DA SILVA; 34; 24; 58 / 30952; BRAZ CORTEZ DA SILVA JUNIOR; 34; 22; 56 / 86; BRUCE BARROS DE FREITAS; 33; 37; 70 / 26842; BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA; 38; 50; 88 / 61941; BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO; 32; 24; 56 / 35582; BRUNO ALMEIDA MORAES; 37; 20,5; 57,5 / 58182; BRUNO ANDERSON DE ARAÚJO MATNI; 32; 30; 62 / 66063; BRUNO ARAUJO DOS SANTOS; 33; 37,5; 70,5 / 53472; BRUNO BRAGA DE SOUZA; 34; 48; 82 / 83712; BRUNO CARLOS DE SOUZA SANTOS; 33; 43; 76 / 20948; BRUNO DA SILVA FONSECA; 33; 35,5; 68,5 / 19857; BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO; 40; 49; 89 / 162; BRUNO GAMA DOS PASSOS; 32; 42; 74 / 67152; BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU; 38; 34; 72 / 72718; BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA; 45; 46; 91 / 92225; BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES; 36; 48; 84 / 63807; BRUNO ROCHA NOVAES; 39; 36,5; 75,5 / 57324; BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES; 35; 41; 76 / 6469; BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA; 40; 42; 82 / 17019; CAIO SILVA COSTA; 32; 31,5; 63,5 / 39099; CAIO VINÍCIOS MENDES DA COSTA; 40; 48; 88 / 50112; CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 41; 42,5; 83,5 / 47024; CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA; 41; 45; 86 / 74179; CARLOS ALBERTO MENDES DE BRITO NETO; 46; 41,5; 87,5 / 131; CARLOS ALEXANDRE DA PAIXAO COELHO; 33; 24; 57 / 25799; CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA; 36; 41,5; 77,5 / 60268; CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS; 35; 40; 75 / 4557; CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO; 32; 45; 77 / 59539; CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO; 36; 39; 75 / 15188; CARLOS JACKSON FALCÃO FERREIRA; 34; 36; 70 / 47127; CARLOS JOSÉ DE MELO; 37; 45,5; 82,5 / 88483; CARLOS RAFAEL PIRES; 37; 37,5; 74,5 / 25509; CASSIO TULIO GONCALVES DA SILVA PEREIRA; 33; 38; 71 / 50141; CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 42; 31; 73 / 66064; CÉSAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA; 42; 50; 92 / 46096; CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO; 33; 44; 77 / 53589; CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO; 32; 41; 73 / 60342; CÉSAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS; 40; 49; 89 / 93236; CESAR SERGIO ALVES; 36; 35; 71 / 30643; CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA; 36; 49; 85 / 79335; CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO; 41; 41; 82 / 32487; CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA; 32; 48; 80 / 15572; CHRISTIAN PANTOJA DE OLIVEIRA; 32; 25,5; 57,5 / 66460; CICERO FELIX DA SILVA NETO; 32; 38,5; 70,5 / 67452; CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA; 35; 31,5; 66,5 / 9996; CLAUDECY SANTOS ARAUJO; 35; 41; 76 / 41776; CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES; 40; 39; 79 / 48149; CLÁUDIO JOSÉ AGUIAR PINTO; 36; 47; 83 / 71355; CLEBER DE NAZARÉ LOUREIRO; 34; 44; 78 / 55066; CLEBER RODRIGUES LOIOLA; 33; 33; 66 / 63478; CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA; 32; 32,5; 64,5 / 27693; CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA; 35; 31,5; 66,5 / 31560; CLEI LUZ DE MELO; 33; 22,5; 55,5 / 25338; CLEIBES CONCEIÇÃO NOGUEIRA; 37; 27; 64 / 50321; CLEITON PEREIRA NUNES; 33; 39; 72 / 4678; CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE; 40; 41; 81 / 5904; CLEUTON SANTOS MARIA; 38; 33; 71 / 72403; CLEYDSON FELIPE ALVES SALES; 32; 32; 64 / 31627; CLEYTON SILVA DE PINHO; 43; 34,5; 77,5 / 49429; CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS; 41; 50; 91 / 37774; DALVINO TRINDADE SILVA NETO; 37; 30,5; 67,5 / 76153; DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS; 40; 28,5; 68,5 / 54981; DANIEL DA COSTA NASCIMENTO; 33; 21,5; 54,5 / 18427; DANIEL DANTAS DOS REIS; 34; 29; 63 / 56081; DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE; 40; 33; 73 / 75332; DANIEL FREITAS MACEDO; 37; 20,5; 57,5 / 40854; DANIEL GONÇALVES JÚNIOR; 32; 44; 76 / 55528; DANIEL JOSE RESENDE DE ARUJO; 32; 48; 80 / 64802; DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU; 34; 27,5; 61,5 / 35723; DANIEL SIPRIANO DO CARMO DA SILVA; 36; 25,5; 61,5 / 44283; DANIEL SOUZA FREITAS; 34; 32,5; 66,5 / 21940; DANIEL VIANA CAMPOS; 36; 32; 68 / 72658; DANILO BATISTA FERRAZ SANTOS; 44; 38; 82 / 88155; DANILO DA SILVA MOTA NETO; 32; 49; 81 / 24749; DANILO FELICIO CHAVES; 33; 32; 65 / 6614; DARLAN DE CASTRO LOURA; 33; 27; 60 / 51207; DAVI BRITO DA SILVA; 39; 44; 83 / 60664; DAVI DE DEUS MELO PESSOA; 39; 49; 88 / 91633; DAVI SILVA; 37; 29; 66 / 13626; DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA; 38; 38,5; 76,5 / 82834; DAYVES DOS SANTOS; 33; 49; 82 / 665; DEIVISON GOMES OLIVEIRA; 40; 44; 84 / 6922; DENILDO RAMOS FARO; 41; 40,5; 81,5 / 56034; DENILSON DE SOUSA AMORIM; 36; 49; 85 / 34317; DENIS DAYVESON BRITO DE SOU-

SA; 32; 29; 61 / 72737; DENNYS CARLOS SOUSA DE MACEDO; 33; 26,5; 59,5 / 70635; DENNYS RAFAEL FRANÇA GOMES; 35; 48; 83 / 7370; DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO; 43; 35; 78 / 50155; DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA; 33; 39; 72 / 71475; DHIORNY VINÍCIOS COSTA BARBOSA; 33; 41,5; 74,5 / 11319; DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO; 34; 48; 82 / 37410; DIEGO FIGUEIREDO DE ARAÚJO; 38; 36; 74 / 45587; DIEGO NUNES MARTINS; 32; 29,5; 61,5 / 18600; DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 37; 47; 84 / 9175; DIEMESON SILVA GARCIA; 34; 37; 71 / 46218; DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES; 43; 41; 84 / 41184; DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE; 48; 34,5; 82,5 / 50258; DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JÚNIOR; 32; 46; 78 / 41914; DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO; 42; 36,5; 78,5 / 48309; DOMINIQUE SILVA LIMA; 37; 39,5; 76,5 / 82714; DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA; 36; 45; 81 / 53252; DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL; 33; 45; 78 / 65569; DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 38; 46; 84 / 37891; DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS; 34; 49; 83 / 33464; DWANY HENRIQUE MONTEL; 35; 34; 69 / 43468; DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA; 38; 40; 78 / 76213; EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA; 34; 42,5; 76,5 / 49956; EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO; 44; 44; 88 / 71403; EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA; 35; 35; 70 / 34862; EDILSON BENEDITO DA SILVA; 39; 35; 74 / 20690; EDINALDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA; 37; 36; 73 / 32185; EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO; 35; 46; 81 / 18150; EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 41; 39,5; 80,5 / 3538; EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES; 35; 29,5; 64,5 / 15518; EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO; 38; 34,5; 72,5 / 2730; EDUARDO ANANINI MOUREIRA FERREIRA; 33; 33; 66 / 14322; EDUARDO GUSMÃO OLIVEIRA; 35; 31; 66 / 52017; EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO; 34; 37; 71 / 52604; EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS; 43; 46; 89 / 36339; ELADIO PEREIRA COELHO; 33; 31; 64 / 50393; ELEANDRO FACUNDO VOLPATO; 38; 28; 66 / 91422; ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA; 37; 47; 84 / 45840; ELIAS ALMEIDA JÚNIOR; 32; 33,5; 65,5 / 1061; ELIAS LEVI DA SILVA; 32; 49; 81 / 50465; ELIELSON FERREIRA DA SILVA; 44; 41; 85 / 55714; ELISON ARAUJO CARVALHO; 40; 42; 82 / 88484; ELISVAN DIAS ANDRADE; 41; 40; 81 / 86580; ELON FERREIRA DE PAIVA; 39; 47; 86 / 29718; ELTON JOELI VAZ DE OLIVEIRA; 36; 23,5; 59,5 / 31695; EMERSON MOURA FONSECA; 32; 45; 77 / 30896; EMERSON SIMÃO NUNES; 35; 40; 75 / 78756; EMMANUEL JOSÉ RICARDO KARDER BRAGA DOUEMENT; 41; 48; 89 / 66658; ERALDO DE ALMEIDA; 34; 27; 61 / 29461; ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA; 33; 40; 73 / 18805; ERIC CARNEIRO BARRETO; 40; 29; 69 / 24281; ERICK DA SILVA SARAIVA; 43; 48; 91 / 55378; ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA; 39; 34; 73 / 61427; ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ; 35; 34; 69 / 88793; ERIK MARCONDES PEREIRA; 42; 45; 87 / 55054; ERIVALDO SILVA DOS SANTOS; 37; 42; 79 / 90219; ERMANO FERREIRA DA SILVA; 35; 39; 74 / 40911; EUDES LOPES DE LUCENA; 43; 44; 87 / 56965; EUGENIO SILVA DE SOUSA; 44; 45; 89 / 76086; EVERSON COSTA SILVA; 33; 20,5; 53,5 / 57581; EVILÁZIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 36; 36,5; 72,5 / 53016; EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA; 38; 46; 84 / 67557; FABIANO FERNANDES DA SILVA; 32; 35,5; 67,5 / 49000; FÁBIO ANDERSON DA SILVA SERRÃO; 42; 32,5; 74,5 / 17147; FABIO MARCELINO QUEIROZ; 39; 24,5; 63,5 / 21337; FABIO MARINHO MILHOMEM; 41; 37; 78 / 61215; FABIO PAIXAO CAETANO; 33; 39; 72 / 16199; FABRICIO ARAUJO SANTOS; 32; 30; 62 / 84381; FABRIZIO NATIVIDADE MENDONÇA; 34; 33; 67 / 5745; FAGNER DOS SANTOS FERREIRA; 38; 43; 81 / 88604; FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO; 36; 36,5; 72,5 / 21278; FAGNER WEMERSON DA SILVA; 34; 44,5; 78,5 / 59016; FELIPE EDUARDO FARIAS DANTAS; 32; 33,5; 65,5 / 65887; FELIPE HOLANDA MENDES; 32; 47; 79 / 54447; FELIPE PELIZZA DA CUNHA; 32; 24,5; 56,5 / 8369; FELIPE SILVA DE SOUSA; 35; 48; 83 / 46157; FELIPE SILVA NUNES; 33; 33,5; 66,5 / 5211; FELIPE SOARES FRANÇA; 33; 47; 80 / 55918; FELLIPE ALENCAR FERNANDES; 37; 30; 67 / 18864; FELLIPE TAYLOR BARBOSA PEREIRA; 40; 47; 87 / 23553; FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA; 39; 45; 84 / 46989; FERNANDO REULLY MENDES DA SILVA; 33; 33; 66 / 27390; FILIPE LIMA DE MORAES; 45; 37; 82 / 71205; FILIPE SOUZA DE CARVALHO; 32; 28,5; 60,5 / 8606; FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 36; 35,5; 71,5 / 42846; FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA; 37; 25,5; 62,5 / 31513; FLAVIO REGINALDO RAFAEL; 36; 37; 73 / 25466; FLAVIO SILVA GAMA; 37; 39; 76 / 48596; FRANCISCO ALVES DE MELO; 41; 34,5; 75,5 / 48027; FRANCISCO DA SILVA COSTA; 41; 28,5; 69,5 / 77185; FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA; 33; 22; 55 / 29423; FRANCISCO DELANO MIRANDA ALENCAR; 39; 39; 78 / 770; FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO; 38; 31,5; 69,5 / 29114; FRANCISCO FLÁVIO LOURENÇO E SILVA; 33; 39; 72 / 28438; FRANCISCO GIUDENES FÉLIX DE LIMA; 33; 21,5; 54,5 / 8375; FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA; 34; 44,5; 78,5 / 24193; FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO; 33; 38; 71 / 35543; FRANCISCO MARQUES DE SOUSA; 40; 44; 84 / 11522; FRANCISCO SILVIO VENÂNCIO BEZERRA; 37; 20,5; 57,5 / 1983; FRANK BRUNO MOTA DA SILVA; 36; 44,5; 80,5 / 29062; FREDERICO MARTINS GONÇALVES NETO; 32; 20,5; 52,5 / 56729; FREDSON BARROS BEZERRA; 36; 31; 67 / 30014; GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA; 39; 50; 89 / 28518; GABRIEL GALVÃO SOARES; 34; 48; 82 / 58733; GABRIEL MELO NASCIMENTO; 42; 34; 76 / 21586; GABRIEL MENDES DA CONCEIÇÃO; 41; 47; 88 / 72510; GABRIEL SOUSA GALVÃO; 34; 34,5; 68,5 / 38005; GABRIEL SOUZA SILVA; 33; 49; 82 / 63134; GEORGE ANTONIO SIQUERIA RAIOL; 32; 24; 56 / 82232; GEOVAN TORRES PEREIRA; 35; 48; 83 / 73875; GERALDO ANTONIO MIRA; 40; 44; 84 / 37396; GEVAERTE DE SOUSA SILVA; 33; 41; 74 / 35157; GILBERTO JOÃO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS; 32; 31; 63 / 35736; GILCÍMAR ANTÔNIO DE LIMA QUEIROZ; 40; 31,5; 71,5 / 45682; GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS; 37; 38,5; 75,5 / 44816; GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 39; 30,5; 69,5 / 75538; GILSON VALENÇA DE MELO FILHO; 43; 48; 91 / 17640; GILVAN SODRE AIRES; 33; 48; 81 / 57756; GILVANDRO JESÉ MOURA PEREIRA; 38; 50; 88 / 17668; GINALDO CRUZ OLIVEIRA; 38; 36; 74 / 36254; GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA; 41; 28; 69 / 23965;

GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA; 35; 46; 81 / 18930; GLEDSON ALVES DOS SANTOS; 41; 42; 83 / 17167; GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA; 38; 47; 85 / 61666; GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES; 39; 39,5; 78,5 / 80881; GUSTAVO BORGES MARIANO; 35; 45; 80 / 48737; GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA; 42; 29; 71 / 22517; GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR; 41; 40; 81 / 73928; GUSTAVO GONÇALVES ALVES; 37; 45; 82 / 50637; GUSTAVO PEREIRA SILVA; 40; 49; 89 / 21416; GUSTAVO RODRIGUES GUIA; 36; 39,5; 75,5 / 31986; GUTEMBERG FRANCO; 37; 27; 64 / 56897; HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO; 43; 32; 75 / 86878; HARLEY DE ALMEIDA FREITAS; 34; 24,5; 58,5 / 66252; HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO; 35; 37; 72 / 65644; HEITOR FERNANDES DA SILVA NETO; 35; 32,5; 67,5 / 1011; HELIO DOS REIS BRITO; 36; 29,5; 65,5 / 11430; HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 35; 43; 78 / 6951; HELTON BRICIO BARROS; 32; 47; 79 / 57785; HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA; 41; 39; 80 / 60836; HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA; 38; 50; 88 / 28022; HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA; 37; 45; 82 / 32275; HERCULES HENRIQUE SANTOS DE SOUSA; 33; 20,5; 53,5 / 53914; HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA; 33; 42,5; 75,5 / 21941; HIGOR RODRIGUES GAMA; 35; 31,5; 66,5 / 19387; HUGO GABRIEL COSTA SOUSA; 35; 28; 63 / 66228; HUGO HEITOR LEAL DA SILVA; 32; 24,5; 56,5 / 39279; HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA; 38; 37; 75 / 86278; HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA; 34; 46,5; 80,5 / 26375; HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO; 34; 22; 56 / 73848; INAYAN LOIOLA LIMA; 39; 42; 81 / 2484; IOMAR GONÇALVES DE FREITAS; 35; 42; 77 / 30665; ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES; 37; 41,5; 78,5 / 27883; ISAIAS SILVA; 39; 27,5; 66,5 / 43403; ISEIAS ISEIAS; 42; 34,5; 76,5 / 2467; ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM; 42; 44; 86 / 539; ISRAEL RANDEY LOBATO MOURA; 32; 33,5; 65,5 / 3416; IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA; 33; 45; 78 / 10625; IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA; 36; 37,5; 73,5 / 91871; IVAN GOMES ROCHA DA SILVA; 36; 45; 81 / 19527; IVAN-DRO PINHEIRO DA SILVA; 33; 28; 61 / 45664; IVANILDO ATIATY ARAUJO BORGES; 33; 44,5; 77,5 / 68842; JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO; 45; 25,5; 70,5 / 64035; JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA; 37; 20; 57 / 72263; JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS; 40; 48; 88 / 58231; JADSON MOURA MORAIS; 39; 32,5; 71,5 / 76879; JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA; 42; 47; 89 / 56744; JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS; 36; 42; 78 / 51461; JAIME DE MORAIS JUNIOR; 35; 48; 83 / 73033; JAIR RON SARDINHA LIMA; 36; 32,5; 68,5 / 38335; JANDERSON PEREIRA DUARTE; 34; 30,5; 64,5 / 41475; JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA; 33; 35,5; 68,5 / 30774; JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS; 32; 44; 76 / 69183; JARLAN XAVIER DA SILVA; 37; 36; 73 / 34173; JAYMERSON DA SILVA BARBOZA; 36; 39; 75 / 68567; JEAN BARROS BRITO; 39; 35,5; 74,5 / 35083; JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO; 34; 33; 67 / 63108; JEFFERSON ANDRADE DA SILVA; 40; 46; 86 / 57321; JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA; 36; 44; 80 / 49900; JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA; 33; 37; 70 / 65159; JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO; 32; 46; 78 / 26765; JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; 38; 36,5; 74,5 / 55748; JEFFERSON PANTOJA FARIAS; 45; 38; 83 / 19478; JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA; 40; 46; 86 / 28278; JEFFERSON SILVA DOS SANTOS; 37; 31,5; 68,5 / 65783; JENEILDO DOS SANTOS BATISTA; 41; 40,5; 81,5 / 41193; JHONATAN RIBEIRO VIANA; 39; 29; 68 / 88520; JHONESON NASCIMENTO LIMA; 37; 32,5; 69,5 / 73895; JHONATHAN RYAN DA SILVA MENDES; 35; 31; 66 / 56943; JOABSON FERREIRA DOS SANTOS; 36; 24,5; 60,5 / 36949; JOALISON CARVALHO DA FONSECA; 40; 42; 82 / 87778; JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO; 40; 26,5; 66,5 / 44071; JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR; 36; 42; 78 / 86331; JOAO BATISTA MONTEIRO DE AVIZ; 32; 28,5; 60,5 / 4233; JOÃO BATISTA ROCHA CARDOSO; 34; 29,5; 63,5 / 52482; JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES; 34; 46; 80 / 65648; JOÃO CARLOS VENTURA PEREIRA; 35; 29; 64 / 5798; JOÃO CLEBER GONÇALVES DA SILVA; 43; 25,5; 68,5 / 23875; JOÃO DOS REIS TRAVASSOS; 34; 31,5; 65,5 / 58859; JOÃO FELIPE DA SILVA SOUSA; 34; 40; 74 / 17846; JOÃO FERNANDO COSTA PRAZERES; 35; 39,5; 74,5 / 24803; JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADROS; 39; 38; 77 / 57716; JOÃO IRAN DE ANDRADE JUNIOR; 35; 48; 83 / 28993; JOAO LUIZ DA SILVA BATISTA; 37; 47; 84 / 33222; JOÃO MÁRCIO DE SOUZA MELO; 36; 40,5; 76,5 / 82297; JOÃO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA; 39; 25; 64 / 64322; JOÃO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA; 41; 48; 89 / 63585; JOÃO PAULO DA SILVA CORPES; 43; 33; 76 / 19012; JOÃO RAFAEL MARINHO SODRÉ; 36; 29; 65 / 45082; JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA; 38; 32; 70 / 23053; JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA; 32; 43; 75 / 46694; JOÃO VITOR DA COSTA SANTOS; 38; 30,5; 68,5 / 70183; JOEL CORRÊA BARBOSA; 44; 32,5; 76,5 / 69759; JOEL REIS DE SOUZA; 34; 30; 64 / 46902; JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA; 33; 36,5; 69,5 / 50502; JOERBETH BARBOSA ALMEIDA; 37; 36; 73 / 53367; JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS; 39; 36; 75 / 42380; JOHN GONCALVES CORREA LEITE; 38; 35; 73 / 55911; JOHN NONATO MELO DE SOUZA; 32; 50; 82 / 22813; JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE; 32; 50; 82 / 73900; JOILSON MORAIS PEREIRA; 36; 39; 75 / 43906; JONAN LUNA SILVINO; 34; 36; 70 / 69548; JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA; 38; 42,5; 80,5 / 17711; JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE; 34; 38; 72 / 59354; JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA; 38; 48; 86 / 17040; JONATHAN TAVEIRA MARQUES; 34; 36; 70 / 13586; JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS; 35; 34,5; 69,5 / 22440; JONES ALVES NUNES JUNIOR; 36; 31,5; 67,5 / 4029; JONILSON ROSA VAZ; 44; 37,5; 81,5 / 59827; JORGE CAVALIER FARES; 34; 32,5; 66,5 / 83929; JORNANDE DA SILVA DUARTE; 33; 35,5; 68,5 / 39084; JOSÂNGELLES PESTANA ERICEIRA; 37; 46; 83 / 72123; JOSE ARIMATEA MARTINS DO NASCIMENTO; 35; 34,5; 69,5 / 46762; JOSÉ ATHBRAÃO ALVES LIMA; 32; 46; 78 / 11464; JOSÉ BENEVIDES DA SILVA JÚNIOR; 45; 50; 95 / 10393; JOSE CARLOS SILVA COSTA NETO; 32; 31,5; 63,5 / 21414; JOSE DIOGO CARDOSO GOMES; 36; 37; 73 / 51350; JOSÉ EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR; 32; 38; 70 / 53708; JOSÉ ELIVAN DE CARVALHO; 32; 22; 54 / 50223; JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DO NASCI-

MENTO; 32; 44; 76 / 27369; JOSE GALVÃO DE JESUS JUNIOR; 32; 45; 77 / 23967; JOSÉ GOMES DA SILVA NETO; 36; 30; 66 / 71470; JOSÉ HENRIQUE ALVES SOARES; 33; 20,5; 53,5 / 44317; JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE; 39; 26; 65 / 23660; JOSE MANOEL DE OLIVEIRA TINOCO; 35; 29; 64 / 79775; JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA; 32; 47; 79 / 4131; JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR; 32; 29; 61 / 54969; JOSÉ MARIA FONSECA MAVIGNO; 33; 38; 71 / 37241; JOSÉ MATEUS CARNEIRO PEREIRA; 40; 26; 66 / 57013; JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL; 33; 34,5; 67,5 / 17415; JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA JÚNIOR; 36; 36; 72 / 1234; JOSÉ RAFAEL BARBOSA SILVA; 32; 50; 82 / 44393; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES; 43; 35,5; 78,5 / 52918; JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHÃES; 43; 44,5; 87,5 / 37596; JOSÉ RICHARDSON SEPEDA DA SILVA MAIA DA FROTA ROLO; 35; 30; 65 / 54345; JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES; 34; 41; 75 / 53031; JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO; 35; 47; 82 / 741; JOSÉ VICTOR CORREA FARIA; 39; 33,5; 72,5 / 1050; JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS; 38; 44; 82 / 86644; JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES; 33; 31,5; 64,5 / 51725; JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO; 33; 33; 66 / 59608; JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE; 33; 47; 80 / 20047; JUAN VITOR DE LIMA SOUSA; 35; 34,5; 69,5 / 41060; JUCICLEITON DE SOUSA SOARES; 38; 23,5; 61,5 / 25522; JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONÇA; 42; 48; 90 / 64488; JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 39; 36; 75 / 47610; JYMMYS RONEY ALMEIDA LIMA; 40; 44; 84 / 65657; KAIO DE SOUZA MESQUITA; 43; 48; 91 / 2184; KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA; 34; 48; 82 / 50780; KAIRO EDUARDO DA COSTA DE FRANCA; 33; 23; 56 / 37562; KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO; 41; 40; 81 / 50263; KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO; 32; 44; 76 / 15449; KELSON KLEDSON NUNES BORGES; 37; 40; 77 / 58573; KELVIN RODRIGO FARIAS BRITO; 38; 30; 68 / 62084; KERLUS DA COSTA COUTINHO; 33; 33; 66 / 29349; KESSY JHONIS DA ROCHA GONÇALVES; 37; 42; 79 / 98; KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL; 37; 42,5; 79,5 / 83680; KLEYSSON LEITES CARVALHO; 36; 29; 65 / 6710; LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO; 40; 50; 90 / 68058; LAERDNEI GOMES VIEIRA; 40; 47; 87 / 42326; LAUDIZAN DA SILVA FREIRE; 35; 31,5; 66,5 / 68040; LAZARO ALVES DOS SANTOS; 33; 45; 78 / 84894; LEANDRO ARAUJO PINHEIRO; 42; 24; 66 / 50675; LEANDRO GUEDES SILVA; 37; 22,5; 59,5 / 84067; LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI; 34; 29; 63 / 78879; LEANDRO NEVES DA PAIXAO; 34; 42,5; 76,5 / 59253; LEANDRO RIBEIRO DA SILVA; 33; 30,5; 63,5 / 53301; LEMUEL SILVA DE LIMA; 34; 45; 79 / 90715; LEONARDO CALISTO DOS SANTOS; 34; 30,5; 64,5 / 29199; LEONARDO CARLOS SILVA DOS SANTOS; 32; 46; 78 / 33518; LEONARDO CARVALHO SALES; 38; 48; 86 / 68467; LEONARDO FREIRE MODESTO; 35; 47; 82 / 35309; LEONARDO JAMELLY MELO ALVES; 33; 38; 71 / 40884; LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO; 35; 30; 65 / 72705; LEONARDO PAGNI; 35; 37; 72 / 19020; LEONARDO PAULO RASSY SOUZA; 37; 49; 86 / 54764; LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM; 36; 48; 84 / 34042; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; 39; 42; 81 / 67578; LEONARDO ROMAO BELARMINO; 40; 31; 71 / 28534; LEONARDO SILVA DUTRA; 37; 36; 73 / 21073; LEONARDO SOARES SILVA; 39; 45; 84 / 64825; LEONARDO SOUSA DA SILVA; 42; 21; 63 / 7722; LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS; 41; 47; 88 / 59666; LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA; 37; 37,5; 74,5 / 9512; LUAN JUNIOR DE SOUZA; 43; 36; 79 / 64560; LUAN MATHEUS GONÇALVES RIBEIRO; 37; 37; 74 / 72267; LUCAS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA; 37; 27,5; 64,5 / 32029; LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS; 34; 43,5; 77,5 / 86561; LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA; 32; 46; 78 / 72313; LUCAS DE MORAIS FERREIRA; 32; 36,5; 68,5 / 14695; LUCAS RAFAEL SILVA MORENO; 38; 37; 75 / 41548; LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO; 41; 39,5; 80,5 / 21995; LUCIANO BARBOSA RIBEIRO; 40; 37; 77 / 37011; LUCIANO DE SOUSA LIMA; 39; 32,5; 71,5 / 24133; LUCIANO FERREIRA DA SILVA; 37; 29; 66 / 13602; LUCIEL GONÇALVES BARBOSA; 35; 46; 81 / 26105; LUCIO FLAVIO PIRES SANTOS; 32; 25; 57 / 56992; LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO; 37; 28,5; 65,5 / 64455; LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES; 43; 49; 92 / 39498; LUIS FERNANDO SOUSA; 36; 31,5; 67,5 / 21808; LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES; 37; 33; 70 / 25719; LUIS MENDES GONÇALVES FILHO; 42; 47; 89 / 58025; LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS; 33; 26,5; 59,5 / 85387; LUIZ CARLOS DIAS JR; 38; 49; 87 / 37965; LUIZ FELIPE FRANÇA BOUÇAS; 41; 48; 89 / 45220; LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO; 37; 49; 86 / 80549; LUIZ FERNANDO NEGRÃO REIS; 35; 37; 72 / 7818; LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA; 35; 43,5; 78,5 / 435; LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA; 36; 36; 72 / 15622; MADSON BARROS CARDOSO; 37; 36; 73 / 60215; MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA; 38; 39; 77 / 2535; MAGNO FARIAS BARROS; 41; 37,5; 78,5 / 27473; MAGNO ROMÁRIO GONÇALVES DIAS; 35; 44; 79 / 49577; MANOEL NEILSON DA SILVA SALES; 43; 30; 73 / 75941; MANOEL TAVARES DA SILVA; 42; 41; 83 / 69923; MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER; 41; 43; 84 / 35278; MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO; 34; 34,5; 68,5 / 48761; MARCELO COSTA DA SILVA; 44; 46; 90 / 44566; MARCELO DE SOUSA LIMA; 40; 33; 73 / 24124; MARCELO FERNANDES SILVA; 42; 45; 87 / 30138; MARCELO LIMA TORRES; 36; 44,5; 80,5 / 24466; MARCELO MEDEIROS MACEDO; 34; 45; 79 / 41375; MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO; 39; 38; 77 / 6315; MARCELO RAMOS DE CARVALHO; 40; 41; 81 / 48104; MARCIANO DE SOUSA SOARES; 35; 38,5; 73,5 / 32839; MARCILIO DE SOUSA BALDOINO ARAUJO; 43; 35,5; 78,5 / 69134; MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO; 39; 47; 86 / 48364; MÁRCIO CORRÊA SANTOS; 32; 41; 73 / 13879; MARCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORREA; 40; 49; 89 / 44391; MARCIO GONCALVES PEREIRA; 37; 42,5; 79,5 / 14406; MARCIO JORGE SOUZA MENDES; 39; 32,5; 71,5 / 5387; MARCIO OLIMPINO NASCIMENTO FRANÇA; 43; 47; 90 / 3421; MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA; 37; 36,5; 73,5 / 19202; MARCIO TAVARES MARTINS; 32; 41; 73 / 62839; MARCIRLEY RONIS MIRANDA DA COSTA; 33; 31,5; 64,5 / 4565; MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO; 35; 36; 71 / 75097; MARCOS ANDREI PANTOJA PINHEIRO; 34; 32; 66 / 88798; MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA; 37; 47; 84 / 27767; MAR-



COS DE PAULA SILVA; 36; 47; 83 / 59318; MARCOS DOMINGOS PEREIRA LIMA; 32; 30; 62 / 86652; MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO; 41; 47; 88 / 1526; MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS; 34; 45,5; 79,5 / 69123; MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS; 34; 46; 80 / 26976; MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES; 34; 42; 76 / 16861; MARCOS GOMES PINTO; 40; 31; 71 / 10187; MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO; 32; 39; 71 / 54754; MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS; 39; 46; 85 / 27521; MARIO FERNANDES MAUÉS; 32; 36; 68 / 40632; MARLO EDUARDO NEGREIROS MARTINS; 32; 28; 60 / 61920; MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS; 35; 29; 64 / 14685; MARQUIEL MOREIRA DA SILVA; 33; 33; 66 / 66740; MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO; 42; 39; 81 / 70051; MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE; 40; 50; 90 / 50490; MATEUS JACOB NUNES SOUTO; 36; 36; 72 / 74679; MATEUS LIMA DE OLIVEIRA; 33; 40; 73 / 70053; MATHEUS DA COSTA PINHEIRO; 46; 44; 90 / 59870; MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA; 39; 35,5; 74,5 / 81649; MATHEUS SOUSA MAIA; 43; 34; 77 / 18474; MAURICIO ALVES DOS SANTOS; 36; 43; 79 / 27877; MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA; 34; 46; 80 / 65014; MAX OLIVEIRA DE SOUSA; 32; 40,5; 72,5 / 20921; MAX WILLIAM MACIEL SENA; 34; 37,5; 71,5 / 17548; MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE; 40; 44; 84 / 31224; MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS; 41; 48; 89 / 34818; MICHEL WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS; 41; 46,5; 87,5 / 61774; MILTON MACEDO CANUTO; 39; 42; 81 / 56413; MOISÉS MATOS DA SILVA; 33; 28; 61 / 52495; MOZART CANDEIA RAMALHO; 38; 46; 84 / 32881; NAPOLEÃO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JÚNIOR; 38; 31,5; 69,5 / 53334; NAUM SANTOS DA SILVA; 40; 46; 86 / 8036; NEY GONÇALVES RAMOS JUNIOR; 44; 37; 81 / 80011; NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS; 37; 40; 77 / 93345; NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA; 43; 31; 74 / 10920; NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA; 42; 37; 79 / 63277; NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR; 35; 48; 83 / 39076; NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS; 41; 30,5; 71,5 / 9747; NILTON DOS SANTOS JUNIOR; 33; 24; 57 / 52691; NILTON FERREIRA NASCIMENTO; 41; 23,5; 64,5 / 22360; ODILEI PIMENTEL LOPES; 33; 31,5; 64,5 / 85987; ORESTES RAMOS DE MELO NETO; 34; 23; 57 / 32142; ORLANDO CUNHA DA SILVA; 33; 32; 65 / 17674; OTONIEL SILVA DOS SANTOS; 39; 37,5; 76,5 / 22898; OTTO SILVA FERREIRA; 33; 37,5; 70,5 / 92700; PAULO CESAR CARDOZO VIANA; 35; 49; 84 / 12496; PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA; 34; 29; 63 / 48769; PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO; 35; 50; 85 / 39138; PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA; 41; 38,5; 79,5 / 40441; PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR; 33; 48; 81 / 5870; PAULO RICARDO VALOES MIRANDA; 35; 50; 85 / 27797; PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA; 41; 39; 80 / 29091; PAULO SERGIO MIKOCZAK; 33; 42; 75 / 45772; PAULO VICTOR CARDOSO SILVA; 42; 27,5; 69,5 / 13790; PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU; 35; 38,5; 73,5 / 59333; PEDRO HENRIQUE MACIEL; 33; 48; 81 / 64938; PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO; 44; 39; 83 / 55071; PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA; 37; 32,5; 69,5 / 7565; PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES; 40; 33,5; 73,5 / 88543; PHYLIP AUGUSTO COSTA DE CARVALHO; 44; 31; 75 / 9102; QUENA FRANCO DOS SANTOS; 37; 34; 71 / 50482; RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA; 38; 33,5; 71,5 / 58570; RAFAEL BARBOSA COSTA; 39; 36; 75 / 61395; RAFAEL BARROS DA SILVA; 37; 24; 61 / 60033; RAFAEL DA SILVA MELO; 32; 27; 59 / 33828; RAFAEL DE SOUZA SILVA; 32; 44; 76 / 71863; RAFAEL DOS SANTOS; 33; 27,5; 60,5 / 48632; RAFAEL GALDINO DA SILVA; 36; 29,5; 65,5 / 62838; RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA; 38; 22; 60 / 25408; RAFAEL MACIEL GOMES; 36; 27; 63 / 88972; RAFAEL MENDES RODRIGUES; 35; 47; 82 / 9589; RAFAEL PORTO DE SOUZA; 41; 49; 90 / 43507; RAFAEL RABELO; 41; 28; 69 / 57292; RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO; 32; 35; 67 / 16058; RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; 37; 40,5; 77,5 / 25140; RAFAEL SIPRIANO SILVEIRA; 42; 47; 89 / 89912; RAILSON OLIVEIRA PINTO; 35; 29,5; 64,5 / 6258; RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO; 33; 23; 56 / 36755; RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS; 37; 36; 73 / 43081; RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO; 36; 29; 65 / 78190; RAMON AMORIM GONÇALVES; 40; 38; 78 / 46297; RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ; 34; 30,5; 64,5 / 88293; RAPHAEL BRITO DE MENEZES; 34; 48; 82 / 22892; RAPHAEL PARGA DI MAGALHÃES; 36; 45; 81 / 26735; RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA; 36; 33; 69 / 27301; REGINALDO DAS CHAGAS DE SOUSA; 32; 24; 56 / 54458; REGINALDO DOS SANTOS PANTOJA; 33; 36; 69 / 34591; REGIVALDO FRANCISCO CARVALHO; 32; 34,5; 66,5 / 13619; RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS; 35; 45,5; 80,5 / 65378; RENAN BARBOSA OLIVEIRA; 35; 37,5; 72,5 / 43907; RENAN SANTOS DOS SANTOS; 34; 33; 67 / 56772; RENATO ALBUQUERQUE LOPES; 33; 40; 73 / 31610; RENATO ALVES DOS SANTOS BATISTA; 41; 44; 85 / 26917; RENATO BOMFIM PINHEIRO; 37; 38,5; 75,5 / 39627; RENATO DA SILVA AZEVEDO; 40; 36; 76 / 54502; RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA; 37; 37; 74 / 49028; RENATO VIEIRA DE MEDEIROS; 38; 41; 79 / 55485; REYNALDO VITOR BATISTA BARATA; 33; 41; 74 / 54908; RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA; 41; 45; 86 / 69831; RICARDO BASTOS FARIAS; 38; 31,5; 69,5 / 4258; RICARDO DA SILVA PEREIRA; 41; 46; 87 / 34209; RICARDO LUCAS PINTO AREAS; 41; 49; 90 / 17229; RICARDO MORAES NASCIMENTO; 38; 36; 74 / 36043; RICARDO OLIVEIRA LOPES; 35; 35,5; 70,5 / 38417; RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA; 32; 43; 75 / 40672; RICHARD DE ALMEIDA; 46; 48; 94 / 19303; ROBERTO LOPES MARTINS; 32; 34; 66 / 22710; ROBERTO MARTINS VELOSO; 40; 29; 69 / 36096; ROBERTO RIO-TINTO DE LIMA; 41; 33,5; 74,5 / 48815; ROBERTO SILVA ALVES; 33; 32,5; 65,5 / 66674; ROBERTO SOARES ANDRADE; 36; 34; 70 / 13589; ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA; 35; 32; 67 / 69754; ROBERVAL DA SILVA FERREIRA; 38; 36; 74 / 55488; ROBSON DA SILVA NUNES; 44; 50; 94 / 29777; ROBSON DIAS GALVÃO; 35; 34,5; 69,5 / 25451; ROBSON FERREIRA PIEDADE; 36; 42; 78 / 74206; ROBSON LOPES DA SILVA; 35; 48; 83 / 82326; ROBSON PEREIRA DA SILVA; 42; 32,5; 74,5 / 61746; RODOLFO FURTADO DAS NEVES; 34; 32,5; 66,5 / 59109; RODRIGO CLAUD AOOD DE FREITAS; 33; 35; 68 / 58170; RODRIGO DA SILVA BRAUNA; 32; 27,5; 59,5 / 59747; RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA; 37; 46; 83

/ 22524; RODRIGO DE ASSIS ALENCAR; 36; 47; 83 / 14708; RODRIGO DE SOUZA LIMA; 37; 46; 83 / 61511; RODRIGO FURTADO NEVES; 33; 20,5; 53,5 / 57101; RODRIGO HENRIQUE ROCHA; 42; 39; 81 / 37062; RODRIGO MONTEIRO FERREIRA; 32; 28; 60 / 53880; RODRIGO MOURA DOS SANTOS; 33; 32,5; 65,5 / 45769; RODRIGO VILLENEUVE CARDOSO SILVA; 32; 29; 61 / 89485; ROGER BORGES DE SOUZA; 36; 36; 72 / 14831; ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO; 38; 42; 80 / 74405; ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS; 35; 38; 73 / 31010; ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO FILHO; 40; 31; 71 / 67546; ROGERIO OLIVEIRA BORGES; 36; 40; 76 / 17351; ROGÉRIO VIDAL PEREIRA; 43; 35; 78 / 57206; ROGER DUARTE DE OLIVEIRA; 33; 41; 74 / 10456; ROMÁRIO LIMA DA SILVA; 36; 37,5; 73,5 / 50037; ROMÁRIO SANTOS MENEZES; 36; 39; 75 / 24748; ROMÁRIO SANTOS PINHEIRO; 45; 38; 83 / 21627; RONALDO DA SILVA AUSTRÍQUINO; 38; 43; 81 / 65106; RONALDO GOMES DO NASCIMENTO; 32; 47; 79 / 212; RONDINELLI GOMES OLIVEIRA; 35; 27,5; 62,5 / 41335; RONÍE ANDRADE DE SANTANA; 38; 48; 86 / 15109; RONIERLE VIANA CAVALCANTE; 34; 45; 79 / 51526; RONILSON PINTO AGUIAR; 36; 38,5; 74,5 / 79943; ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS; 39; 47; 86 / 9361; ROSIVALDO FAVACHO MONTEIRO; 37; 37; 74 / 30187; RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO; 36; 34; 70 / 37382; RUBEN SANTOS DE JESUS; 38; 35; 73 / 24987; RUBENS DANILLO CORRÊA DA LUZ; 32; 28; 60 / 58345; RUBEVALDO LIMA PEREIRA; 35; 28; 63 / 13434; RUDIVAN FERREIRA DA SILVA; 32; 37,5; 69,5 / 71707; RUI ADRIANO GAIA DE MELO; 34; 24; 58 / 15747; RUY GUILHERME BRAGA BORGES; 38; 50; 88 / 26997; SALIN GALUCIO QUEIROZ; 41; 40; 81 / 9336; SAMUEL DE BARROS VAZ; 35; 24; 59 / 90176; SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA; 43; 48; 91 / 59456; SÁTIRO NETO DE CARVALHO; 41; 42; 83 / 7868; SEBASTIÃO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA; 32; 48; 80 / 22393; SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA; 35; 34; 69 / 50868; SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO; 32; 25,5; 57,5 / 78251; SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO; 32; 41,5; 73,5 / 24166; SERGIO JOSE DE OLIVEIRA; 40; 48; 88 / 2402; SÉRGIO MELO DA SILVA; 32; 29; 61 / 73148; SHARLLES TAYLLON DINIZ DA SILVA; 42; 25,5; 67,5 / 41004; SHARLY DA SILVA FERREIRA; 40; 40; 80 / 46163; SIDÍMIRIO INÁCIO FERREIRA NETO; 48; 43,5; 91,5 / 68637; SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO; 43; 33; 76 / 26715; SILAS GALVÃO DE SOUSA; 34; 39,5; 73,5 / 19232; SILVANO COELHO ASSUNÇÃO; 35; 32,5; 67,5 / 54942; SILVIO DERICK SARAIVA; 32; 40; 72 / 64283; SIMÍAO SOUSA SILVA; 37; 27; 64 / 34931; SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA; 36; 33,5; 69,5 / 9970; TAIRON PINHEIRO SANGALLI; 43; 41,5; 84,5 / 29332; TALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 37; 31,5; 68,5 / 84888; TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA; 38; 36; 74 / 74691; TEMISTOCLES COSTA DA SILVA; 36; 35; 71 / 78822; THALLES DE LIMA NUNES; 40; 42; 82 / 17368; THAYLAN LIMA DAMASCENO; 43; 39; 82 / 11443; THEYMERSON PRADO SANTOS; 35; 34,5; 69,5 / 58006; THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA; 39; 49; 88 / 35606; THIAGO COSTA MOURA; 36; 28,5; 64,5 / 38587; THIAGO DA COSTA OLIVEIRA; 40; 40; 80 / 29203; THIAGO DA SILVA GONÇALVES; 37; 48; 85 / 337; THIAGO DOS SANTOS SILVA; 44; 39; 83 / 32786; THIAGO DUARTE ALVES; 38; 46; 84 / 64573; THIAGO LOPES COSTA; 39; 43; 82 / 9603; THIAGO SILVA FERREIRA; 32; 34,5; 66,5 / 49220; THYAGO ARAUJO SOUSA; 33; 44; 77 / 67817; THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA; 33; 50; 83 / 32246; TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA; 37; 50; 87 / 40201; TIAGO OLIVEIRA MARINHO; 33; 47; 80 / 21736; TIAGO PETRONIO DA SILVA; 38; 44; 82 / 1278; TONI ROLEMBERG; 39; 35; 74 / 3037; TONY CONRRADO ROCHA SILVA; 35; 40,5; 75,5 / 45326; TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO; 37; 45; 82 / 24274; UALACE PEREIRA MARTINS; 32; 41; 73 / 34848; UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA; 35; 29,5; 64,5 / 48794; VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA; 32; 27; 59 / 10078; VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE; 36; 34; 70 / 66786; VALDERI PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 36; 42; 78 / 37259; VALDINEI ARAUJO DOS REIS; 32; 29; 61 / 50328; VALDIR DOS SANTOS BRANDÃO; 43; 49; 92 / 12922; VALTER CARDOSO MENDES; 39; 29,5; 68,5 / 4338; VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA; 32; 48; 80 / 48664; VANDERSON NEVES VIANA; 35; 31,5; 66,5 / 40974; VANUSIO TAVARES VIEIRA; 33; 30; 63 / 54930; VICTOR BEZERRA FONTES; 32; 20,5; 52,5 / 23504; VICTOR DA COSTA BARATA; 35; 46,5; 81,5 / 22338; VÍCTOR HUGO DA SILVA ROCHA; 45; 41; 86 / 59577; VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO; 37; 32; 69 / 12918; VICTOR MADERA NUNES; 44; 50; 94 / 68231; VITOR DANILO DE MORAES BARROS; 38; 44; 82 / 61417; WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS; 32; 45; 77 / 50215; WAGNER SILVA MORAES; 38; 36,5; 74,5 / 60540; WALBER NOBRE MAIA; 32; 34; 66 / 74919; WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO; 33; 26,5; 59,5 / 3976; WALLACE MEDEIROS DA SILVA; 36; 43,5; 79,5 / 11873; WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA; 33; 32; 65 / 59066; WANDERSON DE MELO PAIVA; 38; 39,5; 77,5 / 27039; WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS; 32; 30,5; 62,5 / 40892; WASHINGTON SOUSA FERNANDES; 32; 40; 72 / 59349; WEIDER RIBEIRO DA SILVA; 39; 42; 81 / 2286; WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS; 39; 39,5; 78,5 / 44384; WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES; 39; 37; 76 / 185; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 35; 39; 74 / 19133; WENDELL RIBEIRO LOPES; 40; 31,5; 71,5 / 9222; WENDER CAMPISTA MACHADO; 33; 37,5; 70,5 / 53626; WESLEY FERREIRA NASCIMENTO; 33; 43; 76 / 714; WESLEY LINS PIMENTEL; 38; 26; 64 / 5057; WESLEY MENDES OLIVEIRA; 34; 38,5; 72,5 / 82466; WESLEY NORONHA FERREIRA; 43; 42; 85 / 46194; WESLEY XAVIER SANTOS; 35; 30,5; 65,5 / 41361; WESLEY DIAS CONCEIÇÃO LINS; 39; 41; 80 / 77233; WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA; 36; 49; 85 / 2680; WILIAM ARAUJO DA SILVA; 36; 25,5; 61,5 / 14162; WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA; 38; 32,5; 70,5 / 303; WILLER SOARES GONÇALVES; 38; 43; 81 / 7282; WILLIAM DA SILVA SOARES; 33; 24; 57 / 68608; WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA; 37; 49; 86 / 14736; WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA; 35; 37,5; 72,5 / 78552; WILLIAM MIRANDA CAVALCANTE; 33; 32,5; 65,5 / 31340; WILLIAM SOUSA SILVA; 35; 39; 74 / 64519; WILLIAM DOS SANTOS SILVA; 33; 44; 77 / 30749; WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS; 45; 36; 81 / 47615; WILSON ALVES

TOMAZ JÚNIOR; 38; 40; 78 / 7475; WASHINGTON DA SILVA BRITO; 41; 46; 87 / 58790; XISTO PEREIRA FILHO; 34; 29; 63 / 33509; YURI ARAUJO SILVA; 41; 34; 75 / 78874; YURI GOMES; 33; 27; 60.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUI:** 23515; ADRIANO FERREIRA PIRES; 36; 43; 79 / 85815; ANDERSON CARDOSO COSTA; 33; 49; 82 / 26044; ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA; 33; 30; 63 / 58971; BRUNO SOUSA DA COSTA; 40; 39; 79 / 39125; CARLOS LIMA DE ARAUJO; 35; 28; 63 / 8022; CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO; 32; 32; 64 / 53958; DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE; 42; 48; 90 / 13931; DIOGO LOPES SANTOS; 36; 30; 66 / 54762; DOMINGOS DUTRA ALVES; 34; 48; 82 / 62805; EDMIR MENDES DE SOUZA; 34; 21,5; 55,5 / 3391; EDUARDO BENCHIMOL DA SILVA; 36; 21; 57 / 85351; ELQUIAS PAES DE SOUZA; 35; 48; 83 / 14424; EMERSON DIAS VILA SECA; 42; 33; 75 / 45137; ERIK SILVA; 35; 45,5; 80,5 / 54395; FABIO SILVA MIRANDA; 37; 38,5; 75,5 / 38461; GEOVANY FERNANDES DE SOUSA; 42; 31; 73 / 71659; GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA; 39; 41; 80 / 26825; GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES; 37; 28; 65 / 943; IDELBLANDO LEITE DE SÁ; 32; 24; 56 / 52892; JEAN JAQUES DOS ANJOS OLIVEIRA; 32; 29,5; 61,5 / 1173; JOEL ANTONIO CRUZ RODRIGUES; 34; 24,5; 58,5 / 8909; JOEL MONTEIRO VIEIRA; 39; 27,5; 66,5 / 7989; JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA; 39; 27; 66 / 45941; JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO; 36; 24; 60 / 28906; JUANEZ COSTA DE CASTRO; 33; 48; 81 / 73914; LEANDRO CARVALHO; 42; 28; 70 / 1681; LEONARDO GOMES LIRA; 39; 37; 76 / 54575; LUCAS SANTOS DA CONCEIÇÃO; 34; 21,5; 55,5 / 24093; LUIS CARLOS LEITE DO NASCIMENTO; 32; 24,5; 56,5 / 65419; LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS; 34; 39,5; 73,5 / 60491; LUIZ PEREIRA SANTOS; 36; 28; 64 / 91139; MADSON MATOS FERREIRA; 33; 35,5; 68,5 / 48008; MAGNO SILVA DE ALMEIDA; 32; 29; 61 / 51346; MARCIEL DE SOUZA DUARTE; 34; 39; 73 / 1512; MARCIO LUIZ SLOGNO COSTA; 46; 41,5; 87,5 / 42601; MARCIO RODRIGUES DE FARIA; 33; 31; 64 / 7586; MATHEUS VILA SECA SANCHES; 38; 45,5; 83,5 / 33674; MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA; 35; 33; 68 / 72413; MICHAEL JOSÉ CARVALHO RODRIGUES; 37; 48; 85 / 50564; MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS; 38; 32,5; 70,5 / 55132; NILTON RIBEIRO DA SILVA; 45; 35,5; 80,5 / 53613; PABLO DA SILVA BARROSO; 32; 27; 59 / 65038; PATRICK SOUZA PEREIRA; 44; 49; 93 / 2869; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES; 37; 35; 72 / 64271; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE; 35; 50; 85 / 24075; RAILSON DA SILVA; 32; 30; 62 / 66501; RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDÃO; 39; 37,5; 76,5 / 46176; RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA; 38; 36; 74 / 30569; SAMUEL OLIVEIRA AMARAL; 42; 42; 84 / 23704; SANDRO SOARES ALMEIDA; 34; 34; 68 / 39822; SILVANO SANTOS ARAUJO; 36; 32,5; 68,5 / 28960; TIAGO BRITO DE CASTRO; 32; 32,5; 64,5 / 85093; TIAGO DOS SANTOS BEZERRA; 40; 42; 82 / 84787; VAGNO DE LIMA SILVA; 38; 50; 88 / 20449; WILLIAN MELO LOPES; 32; 24,5; 56,5 / 32466; WRIEL LOPES MARTINS; 36; 42,5; 78,5.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ:** 51704; ADRIANO MACHADO DE AQUINO; 45; 40,5; 85,5 / 90387; AILSON CORDEIRO VENTURA; 34; 33; 67 / 58849; AIRTON PROGENIO TAVARES; 34; 47; 81 / 68501; ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO; 37; 39; 76 / 31988; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; 41; 39; 80 / 25192; ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO; 39; 43; 82 / 9086; ANDERSON SILVA DA SILVA; 38; 47; 85 / 25491; ANDERSON VIEIRA PRAIA; 35; 34; 69 / 27262; BENEDITO LEITE SARGES; 36; 32,5; 68,5 / 55157; CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES; 41; 32; 73 / 86343; CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ; 40; 40; 80 / 53012; DAILSON SALES DOS SANTOS; 35; 37,5; 72,5 / 31371; DIEGO JOAO LEAL MARQUES; 35; 29; 64 / 36306; DIOGO SANTOS DE JESUS; 38; 46; 84 / 47391; DYEIME PINHEIRO COSTA; 34; 21; 55 / 50164; EDIELSON DE SOUZA CORREA; 44; 49; 93 / 33050; EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR; 36; 45; 81 / 76032; EDVAN DA SILVA LEITE; 38; 25; 63 / 32515; ELIVELTON PIMENTEL CASTOR; 36; 29,5; 65,5 / 54784; ELTON BAIA VIANA; 36; 45; 81 / 6981; EMANOEL DE JESUS BELCHIOR BRITO; 36; 37,5; 73,5 / 55360; FERNANDO NELSON BARBOSA MARTINS; 34; 31,5; 65,5 / 48353; GABRIEL BRAGA ALVES; 37; 36; 73 / 85866; GEOVANI BARROS PINTO; 40; 48; 88 / 33059; GILSEPH AUGUSTO PANTOJA DANNINGER; 35; 22; 57 / 58860; HERBERTON DA SILVA DIAS; 34; 44; 78 / 7107; JEAN LUCENA GOUVEIA; 34; 45; 79 / 61798; JEOVA DE SOUZA CAMPOS; 38; 36,5; 74,5 / 81592; JODELICIO CRUZ DA SILVA; 35; 33; 68 / 47324; JOSE DE SOUZA MOURA NETO; 34; 34; 68 / 54111; JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO; 45; 39; 84 / 45358; JOSIEL GOES CARNEIRO; 38; 36; 74 / 10143; KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO; 42; 38; 80 / 20982; LEONARDO SA BRITO; 34; 38; 72 / 15255; LUCAS DAMACENA DA SILVA; 37; 32; 69 / 49177; LUCAS LEÃO VANZELER; 36; 49; 85 / 4288; LUIS ROBERTOTEIXEIRA BARBOSA; 38; 32,5; 70,5 / 63279; MANOEL EVANGELISTA DA SILVA; 37; 47; 84 / 24234; MARCOS DE MENEZES SOUSA; 46; 48; 94 / 46165; MARCOS DUARTE DOS SANTOS; 40; 32,5; 72,5 / 62746; MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE; 44; 40; 84 / 31435; MICHEL FERREIRA BONTA; 46; 36,5; 82,5 / 24903; REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR; 37; 48; 85 / 63950; ROGER PEREIRA PANTOJA; 34; 50; 84 / 48915; ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS; 38; 45; 83 / 65975; RONISON BARROS DE JESUS; 38; 30,5; 68,5 / 60707; SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS; 40; 34; 74.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM:** 3399; ABÍLIO HYAGO LOPES MARTINS; 40; 50; 90 / 8185; ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA; 34; 36; 70 / 13502; ALLAN DE SOUZA GOMES; 39; 44,5; 83,5 / 64059; ANDRÉ AUGUSTO BRITO ALENCAR; 34; 25; 59 / 22387; ANSELMO DA SILVA RODRIGUES; 33; 24,5; 57,5 / 86990; ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES; 34; 31,5; 65,5 / 1875; ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES; 37; 35; 72 / 50729; ANTÔNIO MAICK SANTOS OLIVEIRA; 33; 48; 81 / 68327; ANTONIO SOUSA MENDES; 39; 42; 81 / 51542; BRUNO SANTOS DOS REIS; 40; 41,5; 81,5 / 33045; BRUNO BARBOSA BANDEIRA; 36; 42; 78 / 75136; BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA; 37; 41,5; 78,5 / 33120; CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO; 38; 46; 84 / 33839;

CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO; 36; 41,5; 77,5 / 37420; DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA; 43; 37; 80 / 70176; DANILO DE ARAUJO FALCAO; 38; 33; 71 / 515; DEIVYVON DA SILVA GOMES; 37; 33,5; 70,5 / 52537; DEMETRIUS FORTES SOARES; 34; 42; 76 / 60761; DYONE RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA; 35; 21; 56 / 74618; EDIEL DOS SANTOS MOURA; 35; 35,5; 70,5 / 34312; EDUARDO JANAU ESTRELA; 38; 47; 85 / 48006; EDUARDO SANTANA BORGES; 37; 47; 84 / 29120; EDVOLBER GOMES DE ALCÂNTARA; 33; 46; 79 / 26438; EFRAIN DE JESUS SILVA; 40; 36; 76 / 62748; ELIEUDYS OLIVEIRA DE SOUSA; 38; 27,5; 65,5 / 14511; ELIUVAN CARDOSO DA SILVA JUNIOR; 38; 30,5; 68,5 / 46198; EMANOEL SENA SILVA; 44; 29; 73 / 50090; ENIO AGUIAR PEREIRA; 41; 48; 89 / 22460; ENIO LIRA PINTO JUNIOR; 33; 46; 79 / 55080; ERLISON MIRANDA VIANA; 42; 45; 87 / 72249; ERNANE RODRIGUES FREIRE; 36; 38; 74 / 29664; EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS; 39; 29; 68 / 45229; FABIO JUNIO LIMA DE SOUSA; 33; 37,5; 70,5 / 40123; FÁBIO JUNIOR SOUSA MACEDO; 39; 30,5; 69,5 / 24569; FÁBIO NAZARENO VALENTE; 33; 48; 81 / 56001; FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA; 35; 37,5; 72,5 / 13070; FABRICIO SLANDO DA SILVA MENDES; 33; 35; 68 / 29092; FAGNER LOPES GUEDES; 35; 34,5; 69,5 / 83118; FELIPE AUGUSTO DE SOUSA; 43; 29; 72 / 62616; FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA; 48; 46; 94 / 62719; FERNANDO DOS SANTOS NEVES; 40; 43; 83 / 26669; FLANIELTON DA SILVA REIS; 39; 32; 71 / 51192; FLAVIANO PAIXAO DA SILVA; 36; 28; 64 / 73760; FLAVIO MARTINS GUARIM; 37; 31; 68 / 34046; FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA; 42; 32,5; 74,5 / 47478; FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES; 40; 47; 87 / 17400; GAUTAMMAN LUÃ LOPES PEREIRA; 40; 45; 85 / 9511; GEAN LÁZARO DE ARAUJO SILVA; 33; 33; 66 / 88576; GEORGE DE OLIVEIRA SILVA; 36; 30; 66 / 41898; GERSON SOARES LIMA DA SILVA; 40; 34,5; 74,5 / 61885; GESSIVAN DE SOUSA SANTOS; 33; 45; 78 / 74091; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; 43; 35,5; 78,5 / 37291; GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA; 33; 44; 77 / 80007; GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA; 35; 50; 85 / 74492; HUDSON MENDES LIMA SOUSA; 35; 45; 80 / 5440; JOAO MARCOS SILVA BRASIL; 40; 34; 74 / 37429; JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONÇA; 38; 43; 81 / 31983; JOSE DANILO PEREIRA DE SOUSA; 33; 32,5; 65,5 / 92001; JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR; 37; 34,5; 71,5 / 72532; JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO; 43; 41,5; 84,5 / 91824; JOSE WELSON BATISTA SANTOS; 42; 25,5; 67,5 / 56271; KERLESSON SILVA DOS SANTOS; 39; 31; 70 / 69967; LUCAS CARDOSO DA SILVA; 35; 32,5; 67,5 / 67635; LUCAS CARVALHO DE SOUSA; 34; 33,51; 67,51 / 91023; LUCAS DA SILVA LOPES; 36; 47; 83 / 203; LUCAS MATHEUS SILVA PAHE; 35; 31,5; 66,5 / 62640; LUCAS SOUSA COSTA; 39; 29; 68 / 16774; LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA; 39; 37,5; 76,5 / 61558; LUCIANO DA COSTA SENA; 38; 47; 85 / 69061; LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS; 35; 32,5; 67,5 / 50644; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; 35; 41,5; 76,5 / 54351; MACKS VICTOR CUNHA DA COSTA; 42; 48; 90 / 61997; MARCÍLIO ALVES DA CONCEIÇÃO; 36; 50; 86 / 64777; MARCOS CARVALHO DE SOUSA; 33; 24; 57 / 7801; MATEUS BORGES DA SILVA; 38; 34; 72 / 14515; MATHEUS COSTA SILVA; 36; 35,5; 71,5 / 40126; MAURICIO DOS REIS SILVA; 34; 40; 74 / 24863; MESSIAS LIMA FÉLIX; 41; 37; 78 / 2668; MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZÃO; 35; 30,5; 65,5 / 92962; MISAEL MELONIO MENDES; 37; 45; 82 / 41644; PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS; 42; 37,5; 79,5 / 30943; PATRICK SILVA; 33; 47; 80 / 45204; PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES; 36; 50; 86 / 72230; PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS; 39; 49; 88 / 34283; PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA; 42; 45,5; 87,5 / 59510; PEDRO RIBEIRO; 35; 20,5; 55,5 / 62420; PEDRO XAVIER DE SOUSA NETO; 37; 24,5; 61,5 / 35060; RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA; 38; 22; 60 / 30561; RAILTON MENDES SILVA; 35; 40; 75 / 13248; RAIMUNDO WERLEY GUIMARAES DA SILVA; 34; 23,5; 57,5 / 47086; RICARDO DE AMARANTE SOUZA; 39; 28; 67 / 25938; RICARDO RODRIGUES LIMA; 40; 49; 89 / 78158; RICARDO SILVA SANTOS; 37; 41; 78 / 3084; ROBSON DE JESUS BARROS SÁ; 38; 39,5; 77,5 / 47351; ROMARIO DA SILVA MACHADO; 35; 20,5; 55,5 / 82886; ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA; 37; 35; 72 / 89368; ROTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO; 39; 32; 71 / 72524; SAMUEL RAWYKSON RABÊLO FIGURÊDO; 34; 24; 58 / 39448; SAMUEL VITAL E SILVA; 39; 36; 75 / 85790; SÉRGIO JOSÉ MARINHO MACHADO; 47; 38; 85 / 28649; THIAGO DE OLIVEIRA SILVA; 42; 48; 90 / 47797; THIAGO JOSE REIS; 33; 23; 56 / 48115; VICENTE DE SOUZA LIMA NETO; 42; 43; 85 / 27815; WALLISSON MARQUES SANTOS; 40; 37,5; 77,5 / 7644; WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO; 37; 47; 84 / 75361; WEBERSON BATISTA FERREIRA; 43; 31,5; 74,5 / 1865; WILLIAM SIPRIANO DA SILVA; 45; 36; 81 / 41631; YGSON DYUARY EDUARDO RAIOLI; 35; 30; 65.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS:** 55154; ADENNITO DOS SANTOS SOUSA; 32; 35; 67 / 52289; ADSON RENAN PRA DO TAVARES; 42; 39,5; 81,5 / 60423; ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 39; 36; 75 / 13351; ALEX FARIAS DOS SANTOS; 33; 28; 61 / 40902; ALEXANDRE LEAL CLAUDINO; 40; 41; 81 / 2580; ALEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO; 32; 30,5; 62,5 / 236; ALTHIERES DA SILVA BRAGA; 43; 30,5; 73,5 / 50746; ANDRE LUIZ ROCHA MARQUES; 32; 20,5; 52,5 / 36741; ANTONIO JOSÉ PERIRA DOS SANTOS JUNIOR; 32; 37; 69 / 70115; BRENDON SILVA RIBEIRO; 32; 34,5; 66,5 / 5201; CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA; 32; 28; 60 / 38125; CARPEGIANE PINTO NOVAES; 33; 25,5; 58,5 / 50617; CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA; 31; 29,5; 60,5 / 2913; CHRISNER SOARES RAMOS; 38; 37,5; 75,5 / 81440; CLEBER DINÁPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO; 31; 32,5; 63,5 / 11662; CLEYTON CARDOSO; 36; 32,5; 68,5 / 47688; DANILO CESAR FREIRE SILVA; 37; 32,5; 69,5 / 20407; DHENNES DA LUZ SILVA; 34; 31,5; 65,5 / 2199; DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES; 38; 39,5; 77,5 / 45600; DIEGO SOUZA HERMINIO; 32; 29; 61 / 57694; DIONELIO ARAUJO RAMOS; 35; 33; 68 / 4745; EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR; 33; 25,5; 58,5 / 54582; EDUARDO COSTA BELO; 41; 30; 71 / 78880; EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM; 36; 50; 86 / 56131; FABIANO MARINHO SOUSA; 35; 32; 67 / 31; FABIO FREITAS ALENCAR; 35; 48; 83 / 50733; FABIO PEREIRA

BATISTA; 44; 47; 91 / 2339; FRANCINALDO RODRIGUES; 36; 33; 69 / 56343; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA; 38; 30,5; 68,5 / 33504; FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS; 42; 38,5; 80,5 / 71718; FRANCISCO GUEDES DA SILVA; 37; 31,5; 68,5 / 38150; HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS; 36; 24,5; 60,5 / 58628; IGOR XAVIER HAGER; 44; 43; 87 / 63255; ISRAEL DO NASCIMENTO; 34; 31; 65 / 40393; ITALO VINICIUS CARDOSO PEREIRA; 34; 27,5; 61,5 / 19868; JAMES SARAIVA E SA; 42; 46,5; 88,5 / 2738; JOÃO MARTINIANO DE MESQUITA NETO; 37; 32,5; 69,5 / 1033; JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA; 31; 39; 70 / 65443; JONE MARCOS GOMES PIMENTEL; 36; 26; 62 / 58461; JORDANE PEREIRA DE JESUS; 34; 24,5; 58,5 / 75629; JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDÃO; 31; 42; 73 / 63469; LEANDSON CARVALHO PEREIRA; 39; 46,5; 85,5 / 55735; LINCOLN JOSÉ MICHALSKI; 36; 41; 77 / 73049; MAIKO ANDERSON DA SILVA BARBOSA; 34; 20,5; 54,5 / 20570; MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA; 32; 33; 65 / 23784; MARCONIS FARIAS FERREIRA; 40; 29; 69 / 39958; MARCOS FABRÍCIO BERNARDES LEMOS; 34; 40; 74 / 87633; MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA GASPAR JUNIOR; 39; 32,5; 71,5 / 24888; MARLISON DOS SANTOS; 37; 20,5; 57,5 / 29529; MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA; 36; 20; 56 / 14964; MATEUS ISAC SILVA COSTA; 40; 32,5; 72,5 / 78133; MATEUS PEREIRA; 32; 50; 82 / 63530; MATHEUS SILVA PINTO; 33; 29; 62 / 61002; MIKELVIN RODRIGUES OLIVEIRA; 34; 23,5; 57,5 / 5029; NEWTON CELESTINO DE JESUS; 31; 31; 62 / 77515; NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES; 37; 33; 70 / 90142; ORLEANS SILVA CARVALHO; 37; 37,5; 74,5 / 47002; PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO; 33; 39; 72 / 91374; PAULO CARVALHO DE ALMEIDA; 43; 41,5; 84,5 / 28384; PAULO HENRIQUE SATURNINO; 45; 46; 91 / 55667; SAMUEL NASCIMENTO SANTOS; 41; 25; 66 / 45084; STEFESON NASCIMENTO ALVES; 31; 22,5; 53,5 / 57726; THIAGO CASTRO BRITO; 34; 33,5; 67,5 / 35617; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 35; 36,5; 71,5 / 17569; VANDERSON DA CRUZ COSTA; 34; 22; 56 / 37710; VANDILOSON ALVES TEIXEIRA; 32; 37,5; 69,5 / 10559; VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA; 37; 35; 72 / 84203; WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO; 39; 40; 79 / 44940; WALLACE SANTOS SOEIRO; 36; 20,5; 56,5 / 47307; WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA; 38; 29; 67 / 26190; WENDEL DA SILVA CRUZ; 32; 30; 62 / 31411; WESLEY GOMES DA SILVA; 33; 32; 65.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – TOCANTINS:** 60560; ABIB BARBOSA FRANCEZ; 41; 33; 74 / 68305; ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO; 36; 34; 70 / 53084; ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA; 38; 42,5; 80,5 / 26932; ADRIANO VIANA VALENTE; 34; 36; 70 / 1151; ALBERTO CARDOSO LEAL; 34; 38; 72 / 56990; ALEXANDRO SERRÃO LEITÃO; 44; 45; 89 / 78185; ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO; 34; 50; 84 / 30058; ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR; 31; 42; 73 / 35254; ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA; 32; 33,5; 65,5 / 86849; ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO; 31; 39; 70 / 67595; AMAURY GONCALVES SERRAO; 36; 35; 71 / 66103; ANDERSON FELESMINO MONTEIRO; 36; 40,5; 76,5 / 22194; ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA; 39; 48; 87 / 56097; ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO; 37; 27; 64 / 36437; ANDRE DE CASTRO RAMOS; 32; 23,5; 55,5 / 37625; ANILTON BARBOSA DE MORAIS; 33; 33,5; 66,5 / 65684; ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO; 34; 37; 71 / 38700; ANTONIO RODRIGUES JUNIOR; 31; 25,5; 56,5 / 60573; ARISTIDES NUNES VIEIRA; 39; 41,5; 80,5 / 20852; ARLENO VIEIRA LEMOS; 33; 28; 61 / 59771; ARLEY MATA DO AMARAL; 37; 50; 87 / 6177; AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA; 33; 43; 76 / 18320; BRENDON FREITAS GAIA; 44; 41; 85 / 76525; CAIO SILVA DA SILVA; 35; 50; 85 / 38516; CARLOS FÁBIO SILVA SANTOSCAR; 40; 28; 68 / 73845; CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA; 31; 45; 76 / 36863; CARLOS VINICIUS DIAS LOBATO; 39; 44; 83 / 73334; CHARLES CORDEIRO MELO; 39; 36,5; 75,5 / 19380; CÍCERO AUGUSTO CHAVES GOMES; 45; 48; 93 / 5574; CLEBER MARQUES DA ROSA; 34; 37; 71 / 56748; CLIMMERSON DA CRUZ RIBEIRO; 36; 45; 81 / 90605; CYNAMON DE SOUSA SILVA FILHO; 34; 24,5; 58,5 / 36313; DAILDO DOS SANTOS PANTOJA; 42; 49; 91 / 21800; DANIEL BAIA NETO; 31; 31,5; 62,5 / 59742; DANIEL DE SOUSA E SOUSA; 34; 20,5; 54,5 / 83676; DEIVISON DA SILVA COELHO; 34; 40; 74 / 83076; DIEGO ARAUJO QUARESMA; 31; 34; 65 / 14815; DIEGO BRAGA FEITOSA; 32; 35; 67 / 8381; DJALAN FRANÇA DE LIMA; 33; 33,5; 66,5 / 34749; DJALMA GERALDO ANTUNES; 34; 36; 70 / 30618; DOUGLAS ENRIQUE OLIVEIRA SANTOS; 33; 31; 64 / 19640; EDER BRAGA PACHECO; 34; 46; 80 / 1462; EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 37; 40,5; 77,5 / 61884; EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO; 35; 46; 81 / 68368; EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA; 39; 34; 73 / 40017; EDVANDO PAES DA COSTA; 38; 29; 67 / 60390; EFRAIM SILVA DE SOUSA; 34; 42; 76 / 11775; EGÍDIO DE MORAES ESTUMANO NETO; 32; 34; 66 / 23894; ELIELSON LOPES RODRIGUES; 35; 44; 79 / 46425; ELISON COSTA DO NASCIMENTO; 41; 47; 88 / 57585; ELTON LUIS COSTA CONTE; 39; 37,5; 76,5 / 42360; EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO; 40; 44; 84 / 18831; ERICK LOPES BITTENCOURT; 32; 27,5; 59,5 / 26494; ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA; 39; 40,5; 79,5 / 48478; ERISVALDO CARVALHO SILVA; 31; 38; 69 / 46955; ERLAN JOSE MORAES DA COSTA; 38; 48; 86 / 40623; EVERTON MATIAS PANTOJA; 39; 49; 88 / 89160; EVERTON RIBEIRO PEREIRA; 37; 41; 78 / 17471; FABIO RAMOS FERNANDES; 32; 30,5; 62,5 / 69363; FABRÍCIO FARIAS MIRANDA; 37; 39; 76 / 61723; FABRÍCIO VIEIRA BURGARDT; 33; 34; 67 / 53873; FERNANDO ALENCAR SOARES; 31; 25,5; 56,5 / 64145; FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS; 32; 29,5; 61,5 / 37297; FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO; 32; 34,5; 66,5 / 88805; GABRIEL DA LUZ PINTO; 39; 37,5; 76,5 / 34169; GERSON JOSE DE SOUSA FERREIRA; 31; 29; 60 / 66568; GIAMBERSON GUIMARÃES DAMASCENO; 43; 41; 84 / 61972; GILCELY DOS PRAZERES FILGUEIRA; 42; 29; 71 / 42625; GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS; 38; 29; 67 / 61548; GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA; 32; 42; 74 / 47520; GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO; 41; 33; 74 / 64439; HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES; 44; 41; 85 / 69414; HENRIQUE LIMA SILVA; 38; 45; 83 / 68559; HENRIQUE NETO CRUZ NUNES; 37; 34,5; 71,5 / 21303; IAGO YURI LEÃO COELHO; 40; 25,5; 65,5 / 67699;

IRLAN AMARAL SIQUEIRA; 35; 23; 58 / 52966; ISMAEL ROCHA RODRIGUES; 37; 44; 81 / 87314; ITALO SHELDON LIMA LEMOS; 33; 40,5; 73,5 / 52515; IVO ALEX CARNOSKI; 31; 41,5; 72,5 / 27155; JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE; 40; 49; 89 / 24942; JOEVANE ARAÚJO DE OLIVEIRA LEITE; 34; 45; 79 / 41145; JHON LENNON DE OLIVEIRA SILVA; 44; 32,5; 76,5 / 65504; JOÃO BENTO PEREIRA; 31; 27; 58 / 34397; JOAO MILSON FERREIRA SILVA; 31; 26; 57 / 54479; JOAO PEDRO DA COSTA CABRAL; 35; 30,5; 65,5 / 26656; JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR; 36; 40; 76 / 59225; JOELCIO SOUZA MOREIRA; 31; 32,5; 63,5 / 71501; JONAS RAMOS CARDOSO; 34; 44; 78 / 29033; JONH HERBERT DA SILVA BARROS; 35; 27; 62 / 75476; JONHNATAN LOPES SOARES; 43; 48; 91 / 63223; JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES; 33; 35; 68 / 40819; JOSE ANTONIO CALDAS RODRIGUES; 31; 28,5; 59,5 / 78289; JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DA SILVA; 34; 44; 78 / 57504; JOSE CARLOS VANZELER POMPEU; 41; 40,5; 81,5 / 79097; JOSE EVANDRO BARROS ANDRE JUNIOR; 33; 37,5; 70,5 / 18031; JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA; 32; 30,5; 62,5 / 35589; JOSE VALDEMIRO AGOSTINHO DOS SANTOS; 33; 44; 77 / 74465; JURAMIR MIRANDA DE SOUSA; 32; 24; 56 / 56370; KAIQUE FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA; 32; 28; 60 / 11880; KLEISON DEIVID DA COSTA; 32; 34,5; 66,5 / 60669; LEONARDO COSTA SANTIAGO; 32; 41,5; 73,5 / 33723; LUCAS CARVALHO ROCHA; 40; 37,5; 77,5 / 1943; LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO; 43; 43; 86 / 23769; LUCAS DE JESUS TRAVASSOS; 33; 27; 60 / 56773; LUCAS PRADO LOPES; 36; 39,5; 75,5 / 70163; LUCIANO JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 32; 48; 80 / 36148; LUHAN FERREIRA MACEDO; 33; 29; 62 / 50198; LUÍS CARLOS CABRAL MACHADO; 39; 36,5; 75,5 / 4179; LUIZ OTÁVIO MELO CARDOSO; 35; 32,5; 67,5 / 9111; MANNASSES MACIEL FERREIRA NETO; 38; 43; 81 / 84781; MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA; 32; 49; 81 / 23573; MANOEL MARIA PORTILHO BAIA; 36; 37,5; 73,5 / 78246; MANOEL UBIRAJARA GONÇALVES DE SOUZA NETO; 31; 40; 71 / 85236; MARCO AURÉLIO ROCHA DOS SANTOS; 31; 40; 71 / 44835; MARCOS VINICIUS DA CRUZ OLIVEIRA; 37; 24; 61 / 46510; MARX EMILIANO SILVA DO NASCIMENTO; 34; 31,5; 65,5 / 49658; MATHEUS PANTOJA MARTINS; 31; 37; 68 / 38860; MAYCON WILLIAN AIA-CHE OLIVEIRA; 34; 29,5; 63,5 / 72454; MAYKO FONSECA SOUZA; 43; 35,5; 78,5 / 55927; MAYRON ALEXANDRE MOREIRA SALES; 38; 41,5; 79,5 / 53186; MESSIAS SANTOS E SILVA; 38; 38; 76 / 58284; MILER DOS SANTOS PANTOJA; 34; 48; 82 / 39184; NIELSON DE MELO TABARANA; 35; 37,5; 72,5 / 60752; PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS; 35; 48; 83 / 54779; PAULO WILLIAN LEAL BRANDÃO; 39; 34,5; 73,5 / 58757; PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA; 39; 37,5; 76,5 / 24280; PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO; 32; 47; 79 / 8782; PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES; 34; 48; 82 / 9424; RAFAEL DA COSTA MIRANDA; 35; 33; 68 / 27498; RAFAEL PEREIRA BARROS; 38; 46; 84 / 62380; RAFAEL SILVA ARAUJO; 32; 48; 80 / 7307; RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR; 39; 36,5; 75,5 / 35586; RAILSON SILVA PEREIRA; 34; 39; 73 / 47428; RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA; 37; 31; 68 / 33799; RENATO SANTOS SILVA; 40; 50; 90 / 80537; RENILSON DOS REIS SA; 32; 45; 77 / 25384; RICARDO SOUZA SOARES; 32; 41; 73 / 47773; RICHARDSON ALVES MENDES; 39; 33,5; 72,5 / 59863; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; 42; 39,5; 81,5 / 43947; ROBSON ARANTES BONFIM; 32; 33,5; 65,5 / 17453; ROBSON CHAGAS DE OLIVEIRA; 32; 22,5; 54,5 / 38555; RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS; 41; 21; 62 / 56534; RODRIGO PINTO DE SOUZA; 47; 44,5; 91,5 / 76155; ROGÉRIO SÉRGIO MOIA DE MELO; 35; 43; 78 / 53641; ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES; 37; 34; 71 / 35368; RONALD FARIAS RIBEIRO; 31; 37,5; 68,5 / 55470; RONNE ROBSON BEZERRA DE OLIVEIRA; 31; 48; 79 / 35730; RUBISNEI CARVALHO PINTO; 38; 47; 85 / 87885; SAMARO LEDA RODRIGUES; 33; 50; 83 / 50195; SANDRO MESQUITA MENDES; 37; 24; 61 / 64624; SELVINO ANTONIO SOARES; 35; 35; 70 / 48099; SILVIO PAULO PAZ MOREIRA; 39; 28; 67 / 31697; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 40; 50; 90 / 4819; THIAGO VIEGAS PEIXOTO; 31; 38; 69 / 53456; TIAGO CORDEIRO FERREIRA; 39; 36; 75 / 5227; TIAGO COSTA DA SILVA; 31; 43; 74 / 2935; TIAGO SILVA CARNEIRO; 37; 40; 77 / 2733; VANDENBERG DAMASCENO DO REGO; 39; 36,5; 75,5 / 8122; VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA; 37; 35,5; 72,5 / 84271; VICTOR MANOEL FERREIRA DA COSTA; 33; 33; 66 / 66727; VITOR ANDRADE DOS SANTOS; 33; 40; 73 / 61577; WALBERTH MACHADO SILVA; 38; 26; 64 / 54061; WALDECY GONÇALVES RODRIGUES; 31; 47; 78 / 76017; WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ; 32; 34,5; 66,5 / 85485; WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES; 36; 30,5; 66,5 / 53072; WELLITON DOS SANTOS LOBATO; 39; 40; 79 / 13550; WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO; 36; 29; 65 / 67968; WELLINSON PATRICK SILVA DOS SANTOS; 36; 49; 85 / 62062; WELLITON RIBEIRO DA COSTA; 34; 24; 58 / 54302; WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS; 41; 47; 88 / 35835; WENNY RENNE AVES DE MORAIS; 38; 30; 68 / 44635; WESSLY DE SOUSA OLIVEIRA; 32; 42; 74 / 49750; WILKER BRITO BARROS; 33; 28; 61.

**CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – XINGU:** 53830; ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA; 39; 50; 89 / 4776; ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO; 34; 50; 84 / 29769; ARNOL WALBER SILVA ROSA; 33; 47; 80 / 44030; ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE; 33; 43; 76 / 80755; BRENDON LISANDRO FERREIRA DA SILVA; 44; 50; 94 / 68190; BRUNO PINHEIRO DE LUNA; 37; 47; 84 / 90131; DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA; 36; 48; 84 / 33187; DANILO DANTAS DE NOVAES; 37; 38,5; 75,5 / 57393; DANILO DE ANDRADE ULIAN; 41; 46; 87 / 24443; DANNYLLO BARROSO SOUZA; 37; 48; 85 / 27903; DÁRIO BARRETO MENEZES; 34; 38; 72 / 33620; DEMILSO ACCORDI; 42; 20,5; 62,5 / 35434; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; 37; 35,5; 72,5 / 7411; EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 34; 30; 64 / 53802; ÉRICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS; 42; 35,5; 77,5 / 32317; FRANCIS THALES FERNANDES DE SOUZA; 33; 29,5; 62,5 / 52774; FRANCISCO ASSIS AGUIAR DE LIMA; 34; 25,5; 59,5 / 72861; FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA; 36; 46; 82 / 15783; FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA; 33; 41; 74 / 21347; GIL ELISON OLIVEIRA TEIXEIRA; 39; 24; 63 / 46262; GLEYSON CARDOSO

SOUSA; 37; 20,5; 57,5 / 7304; HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO; 41; 27,5; 68,5 / 415; IDALMIR SÁVIO CARDOSO DA SILVA; 38; 37,5; 75,5 / 10194; JACKSON CARVALHO GONCALVES; 35; 40; 75 / 7768; JENIES CEZÁRIO DOS SANTOS JUNIOR; 36; 20,5; 56,5 / 27740; JONATHAN LIMA DE FREITAS; 35; 36,5; 71,5 / 26921; JUNIOR LIMA SIQUEIRA; 38; 32,5; 70,5 / 44208; LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA; 35; 24; 59 / 19099; MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA; 38; 33,5; 71,5 / 47300; MARCELO GOMES DOS SANTOS; 34; 20,5; 54,5 / 7356; MARCO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS; 37; 24; 61 / 16015; MARCONDES BEZERRA CEZARIO; 37; 32,5; 69,5 / 41616; MARCOS ANTONIO LIMA COSTA; 38; 31,5; 69,5 / 5347; MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE; 34; 36; 70 / 57483; MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO; 37; 47; 84 / 18493; MAURÍCIO SOUZA DOS SANTOS; 39; 31,5; 70,5 / 14896; MAYCON NAYTH SILVA ALVES; 38; 49; 87 / 74792; MIQUEIAS DA CUNHA MORAES; 41; 37,5; 78,5 / 3881; MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR; 33; 20,5; 53,5 / 66948; NELSON ESTEVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 37; 29; 66 / 71289; OZIEL DA COSTA OLIVEIRA; 36; 34,5; 70,5 / 91092; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO; 35; 37,5; 72,5 / 45055; ROBSON AMARAL RIBAS; 37; 20,5; 57,5 / 34565; ROBSON XAVIER COUTINHO; 39; 20,5; 59,5 / 48944; RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO; 38; 24; 62 / 51900; ROGER WILLIAM DE FREITAS VIEIRA; 40; 30,5; 70,5 / 48296; RONISON LOPES DE SOUZA; 43; 29; 72 / 53007; SÁVIO KALEB DAVILA SILVA; 40; 41; 81 / 43237; SERGIO BATISTA DOS SANTOS; 38; 21,5; 59,5 / 57400; TALIS LEVI ACACIO MENDES; 33; 27,5; 60,5 / 49943; THALES DE SOUZA PEDROSA; 38; 37,5; 75,5 / 1522; THIAGO ARAUJO DA COSTA; 36; 41; 77 / 64835; ULISSES ZANELATO DA SILVA; 42; 29; 71 / 33015; VINICIUS DA SILVA SANTOS; 35; 27; 62 / 3432; VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA; 34; 27,5; 61,5 / 27055; WALLISON VISCAIA GUEDES; 33; 25; 58 / 3215; WASLLEN GONÇALVES BARBOZA; 37; 29; 66 / 80388; WEMERSON CAMPOS SANTOS; 37; 48; 85 / 60784; WERICK OLIVEIRA SILVA; 34; 20,5; 54,5.

**Protocolo: 746694**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-211**

**EDITAL Nº 07 SEPLAD/JUCEPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público C-211.

1 Encontra-se no anexo único o Resultado Preliminar da Prova Objetiva por ordem alfabética.

2 O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva, assim como as Respostas aos Recursos Interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocep.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocep.com.br>, do dia 29/12/2021 até o dia 30/12/2021.

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Anexo Único: Resultado Preliminar da Prova Objetiva por ordem alfabética**

O Resultado Preliminar da Prova Objetiva está na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota da prova objetiva.

**CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE**

**A:** 7970; ADALIA LIMA ROSA; 4,7 / 6415; ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES; 5,8 / 1618; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 7,1 / 6017; ADRIANA ALVES BANDEIRA; 7 / 6539; ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO; 5,3 / 7560; ADRIANE ARAUJO SILVA; 6,2 / 7548; ADRIANE SILV FERREIRA; 2,9 / 3194; ADRIANI QUEIROZ DO ROSÁRIO; 5,5 / 4463; ADRIANO GUIMARÃES CARNEIRO; 5,2 / 4490; ÁGATHA DA SILVA CARNEIRO; 5 / 6490; ALAN ALMEIDA DASILVA; 6,1 / 6394; ALAN RAIMUNDO OLIVEIRA POMPEU; 7,2 / 1902; ALANA CASTRO; 4,9 / 3940; ALBELLY DO NASCIMENTO REIS; 5,5 / 2866; ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 4,3 / 7188; ALDEIZE MARIA TRINDADE DE SOUSA; 5,4 / 3455; ALENA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO; 4,4 / 7577; ALENA VALDETE BATISTA BARROS; 5,1 / 4078; ALENILSON DE DEUS OLIVEIRA; 2,8 / 6307; ALESSANDRA DE OLIVEIRA RAMOS; 5,5 / 6367; ALESSANDRA MACHADO NORONHA; 4,8 / 997; ALESSANDRA SANTOS FURTADO MIRANDA; 5,7 / 5170; ALESSANDRO TAVARES DE LIMA; 5,5 / 5307; ALEXANDRA COUTINHO PEREIRA; 3,6 / 7273; ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO; 7,3 / 6780; ALEXANDRE ELERES DE ARAUJO; 5 / 181; ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA; 6,5 / 1490; ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO; 5,8 / 2407; ALICE LIMA COSTA; 2,8 / 2681; ALICE PANTOJA MARINHO; 4,1 / 3987; ALINE DE LOUREIRO SILVA; 5,8 / 167; ALINE ESTUMANO CASTRO DE SOUSA; 3,8 / 6561; ALINE FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO; 3,9 / 1926; ALINE GAIA GONÇALVES LIMA; 5,6 / 617; ALINE JORGE FERREIRA; 3,5 / 7950; ALINE PERES COSTA SIUZA; 4,5 / 121; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 5,4 / 1523; AMANDA DA SILVA PEREIRA;

4,7 / 7156; AMANDA LARISSA ALEIXO TAVARES; 4,7 / 2364; AMANDA LIMA PAMPLONA GAYOSO; 5,4 / 3191; AMANDA RODRIGUES DE VILHENA; 3,6 / 514; AMANDA SANTOS FURTADO MIRANDA; 6,9 / 1033; AMARILDO DA SILVA BOTELHO; 6 / 1347; AMYR GORAYEB SANTOS FONSECA; 5,6 / 7045; ANA CAROLINA FERREIRA MORAES; 6,7 / 7452; ANA CAROLINA FREIRE VIDONHO; 5,8 / 3949; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 6,7 / 7076; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 7,8 / 4620; ANA CAROLINE SANTA ROSA MALCHER; 6,5 / 3620; ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA; 3,3 / 6617; ANA LUCIA MORAES DA SILVA; 4,3 / 6971; ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA; 5,2 / 7394; ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DO MONTE OLIVEIRA; 5,4 / 5925; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 3,2 / 996; ANA PAULA DE SOUZA COSTA; 6,5 / 3420; ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 5,8 / 917; ANA RACHEL FARIAS BARREIROS; 5,8 / 4874; ANA SAMIA MEDEIROS DA ROCHA; 4,5 / 239; ANA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS; 5 / 1029; ANA SUELEN DE ARAUJO DA CUNHA; 6,1 / 7659; ANACLAY ALVES; 4,8 / 4917; ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA; 7 / 1215; ANDERSON DOUGLAS NUNES DOS SANTOS; 6,5 / 498; ANDERSON FREITAS AZULAY; 4,3 / 656; ANDRÉ JÚNIOR QUEIROZ DE ARAÚJO; 4 / 7465; ANDRÉ LUIZ NEGRAO DE MIRANDA; 6,2 / 2653; ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA; 4,9 / 7094; ANDRÉ MATHEUS MONTEIRO ALVES; 5,4 / 4931; ANDRÉ MENDES SIROTHEAU CORREA; 5,2 / 1307; ANDRÉA CRISTINA BARATA DE LIMA; 5,7 / 762; ANDREA SANTOS DA SILVA; 6,5 / 1188; ANDRIELLE DA SILVA LOPES; 5,7 / 7851; ANGELO BRUNO SILVA DE CARVALHO; 3,9 / 3229; ANNA PAULA DE OLIVEIRA RAIOL; 5,8 / 6167; ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES; 4,2 / 2041; ANTONIO AUGUSTO SANTA ROSA OLIVEIRA; 4 / 7717; ANTONIO LEÃO DA CUNHA BRABO; 5 / 1980; ARTHUR BENTES CORRÊA; 6,7 / 565; ARTHUR LOBO POMBO; 5,1 / 3195; AYLÁ CAROLINA MORAES DA SILVA; 3,6 / 7895; BARBARA DE NAZARÉ BARBOSA DE OLIVEIRA; 4 / 2391; BARBARA FACIOLA PESSOA BALEIXE DA COSTA; 6 / 3078; BARBARA LAÍS SILVA MANGAS; 5 / 32; BARBARA LEITE MEDEIROS; 5,6 / 2525; BARBARA WALQUIRIA NUNES RACHIT SANTOS; 4,1 / 1810; BEATRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO; 4,7 / 363; BEATRIZ DA SILVA FERREIRA; 3 / 7365; BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA; 5,3 / 744; BENEDITO NETO VIANA FERREIRA; 2,9 / 6975; BRENDA MACHADO BARROSO; 6,1 / 6137; CAIO CAMPOS MIRANDA; 5,3 / 5984; CAMILA BLANCO SILVA DOS SANTOS; 5,9 / 4521; CAMILA KELEN DE LIMA; 3,7 / 4548; CAMILA PINTO ESQUERDO; 7,2 / 3199; CAMILY COSTA DO ESPÍRITO SANTO; 3,1 / 2561; CARLA FERNANDA DO NASCIMENTO MARTINS; 4,7 / 5639; CARLA THAÍS GUIMARÃES DOS SANTOS; 6 / 187; CARLOS ALBERTO DOS PASSOS MONTEIRO; 5,6 / 5127; CARLOS ANDRÉ GOMES DE LIMA; 6,5 / 6418; CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA; 5,8 / 7346; CARLOS LENNON LOPES WERNECK; 4,1 / 3962; CARLOS VINICIUS BRAGA ALVES; 4 / 7065; CAROLINE DA SILVA MARTINS; 6,3 / 4317; CASSIM NABI LAMEIRA BARBOSA; 3,7 / 5737; CHIARA NUBIA DA SILVA MESQUITA; 4,5 / 7731; CIBELE CRISTINA LOPES GONZAGA; 5,9 / 1250; CIBELLE CRISTINY FERREIRA PINHEIRO; 6,3 / 3960; CIBELLE TAMARA NONATO RAMOS; 3,6 / 3874; CIBELLY ISIS TORRES TEIXEIRA; 5,2 / 2743; CIDELMA LOBATO LIMA; 4,6 / 4937; CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES; 5,5 / 1389; CIRIA NAZARÉ DA SILVA SANTOS; 3,9 / 1680; CIRILO RAFAEL SALIANO DE OLIVEIRA; 4,9 / 899; CLAUDIA NAZARÉ SILVA DA COSTA; 7 / 6005; CLAUDIA ROMANA RIBEIRO REBELO; 5,3 / 1552; CLAUDIO DANIEL SALDANHA OLIVEIRA; 4,5 / 982; CLEBER PÁDUA CÔRREA MIRANDA; 4,7 / 1348; CRISLANE MAYARA SOUSA CRUZ; 3,4 / 2278; CRYSTIANE DO SOCORRO BAIJA DE ALMEIDA; 5,2 / 7835; CYNARA PAIVA FRANÇA; 3,6 / 5980; DAIANA CHAFKA; 4,2 / 5941; DAMYLES NUNES FERREIRA; 6,9 / 1976; DANIEL JOSE SILVA DE CARVALHO; 4,8 / 2299; DANIEL REGO MORAES; 6,4 / 4011; DANIEL WARLEY BRASIL DA CONCEIÇÃO; 4,9 / 6239; DANIELA BAIJA SERRÃO; 5,2 / 1143; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 7,9 / 6358; DANILO PATRICK MORAES FERREIRA; 5,6 / 7247; DARIO DA SILVEIRA SOARES; 4,5 / 1369; DAVID MOYSES NAHON; 3,1 / 5523; DAVID WESLEY DA SILVA MODESTO; 5 / 6380; DAYANA SOUZA FERREIRA; 3,6 / 2809; DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS; 5,3 / 937; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 5,1 / 3622; DÉBORA ELLEN MONTEIRO GOMES VILLALBA; 6,8 / 2017; DEBORA THAMILES CORREA SODRE; 6,5 / 3712; DEISE SILVA DO NASCIMENTO; 3,3 / 7097; DÉO RIAN PALHETA DA COSTA; 4,9 / 7142; DEYSE LOHANE COSTA ROCHA; 4,7 / 2402; DHYONY ANDRADE MOREIRA; 5,9 / 3947; DIEGO AUGUSTO TAVARES ALVES; 6,6 / 6463; DIEGO CHRISTIAN LEAL SIQUEIRA; 6,6 / 7705; DIEGO DE SOUZA VILHENA; 5,4 / 1593; DIEGO DIAS RODRIGUES; 6,5 / 343; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 6,2 / 5772; DIEGO ROGERIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 5,4 / 2076; DILMA OLIVEIRA DO CARMO; 6,8 / 5110; DILMA RODRIGUES DE ANDRADE; 3,5 / 213; DIONEIA MACIEL CANTANHEDE; 5,8 / 7150; DOUGLAS BARRETO MAUES; 4,1 / 5529; DOUGLAS CÉSAR DE VASCONCELOS CÂMARA; 5,2 / 7676; DOUGLAS LEANDRO TAVARES; 5,3 / 7298; EDEN CARLOS AVIZ DE SOUZA; 4,4 / 4648; EDILEA DO SOCORRO DA SILVA MOURA; 4,4 / 1773; EDILENE BATISTA MASTUB; 5,6 / 92; EDINAH ROCHA TAVARES DA SILVA; 5,7 / 2018; ELAINE PEREIRA ALMEIDA; 4,6 / 590; ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS; 5,7 / 2593; ELEXSANDRA ROCHA DE AGUIAR; 4,1 / 6081; ELIAN RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES; 6,4 / 2021; ELIANA DA SILVA NAZARÉ; 3,6 / 6494; ELIANA FARIAS DOS SANTOS REIS; 4,6 / 6916; ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA; 6 / 2179; ELIANI CRISTINA PAES MACHADO; 3,9 / 7361; ELIAS NOVAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 5,9 / 3015; ELIAS RODRIGUES SANTOS; 5,8 / 3840; ELISAMA REBECA COIMBRA DE SANTANA; 4,3 / 3393; ELISANGELA OLIVEIRA DA CRUZ; 5 / 371; ELISÂNGELA PRANDO CAPELLI; 6,8 / 7122; ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO BORGES; 4,8 / 7279; ELIZÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA; 4,2 / 7962; ELIZETE DE LIMA PINA; 3,2 / 3153; ELIZETH ALVES ARRAES SAKUMOTO; 4,2 / 5522; ÉLLIDA RENATA CIOFFI DE ASSUNÇÃO; 5,5 / 7526; ELOÁ DA CUNHA MACIEL; 5,7 / 2885; ELOI RAIMUNDO SILVA BRANCO JÚNIOR; 5,2 / 7488; EMANUELLE VICTORIA CARDOSO DE BRITO; 4 / 7953; EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO; 5,6 / 7652; ENDERSON MORAES NUNES; 5,4 / 5366; ERIC DA COSTA VAZ; 7 / 3317; ERICA SANTOS SILVA; 7,3 / 2740; ERICK ANDREY ROCHA DO NASCIMENT

TO; 5,6 / 5684; ERIK APINAGÉS BRANDÃO; 3,2 / 2918; ERIKA YNARA DA SILVA BRAGA; 5,1 / 7079; ESTEMO SOARES XAVIER; 3,5 / 1869; EVELYN SABRINA SILVA E SILVA; 4,7 / 7907; EVERTON SILVA TEIXEIRA; 5,5 / 5761; FABIANA REGINA SALDANHA; 4,3 / 7669; FABIANAE DA SILVA TORRES; 4,6 / 7538; FABIANO FERREIRA FERRO; 5,1 / 7414; FABIEL RODRIGUES CARVALHO; 5,4 / 7057; FABIO DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4,4 / 7063; FABIO SOUSA DE ASSIS; 3,5 / 6119; FABRÍCIO DA COSTA LOBATO; 6,2 / 6958; FABRÍCIO YUKIO ROSA DE CASTRO YOKOYAMA; 6,2 / 6357; FELIPE DA COSTA TAVARES; 4,9 / 7202; FELIPE LIMA DE OLIVEIRA; 6,5 / 6768; FELIPE RESQUE G. JUNIOR; 5,6 / 1256; FELIPE VEIGA COUTO; 6,4 / 4860; FELIPPE MOREIRA COUTO DOS SANTOS; 7,6 / 186; FERNANDA DE MELO SANTOS SILVA; 3,7 / 786; FERNANDA LEMOS DE ASSUNÇÃO; 6,7 / 3582; FERNANDA LUDMILA CORREA ANDRADE; 3,9 / 4982; FERNANDA SALES DE LIMA; 5,3 / 6048; FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA; 7,2 / 4584; FRANCIANE FERREIRA RUFINO; 4,9 / 1104; FRANCILENE FAGUNDES COSTA; 6,4 / 3602; FRANCIMAR CAMARÃO CARDOSO; 3,6 / 5148; FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA MACHADO; 5,1 / 6344; FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO; 5,5 / 6004; FRANCYANNE DE SOUSA MORENO; 3,8 / 7498; GABRIEL DA COSTA DE LIMA; 5,6 / 6299; GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO BRABO ALVES; 6,6 / 891; GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE; 6,6 / 5642; GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES; 7,5 / 3752; GABRIELA CORREIA LIMA; 3,3 / 460; GABRIELA CUNHA GUERREIRO; 7,1 / 7171; GABRIELA SABINA CARDOSO FONSECA; 5,4 / 7550; GABRIELLA FALESI DE CANTUARIA; 6,2 / 3343; GABRIELLY GISELY SANTOS DA SILVA; 4,3 / 3025; GEAN DI LASERNA GUEVARA SOUZA RODRIGUES; 6,7 / 2184; GELDY IGREJA DA CRUZ SILVA; 7 / 3739; GERSON AUGUSTO COSTA DE LIMA; 5,9 / 3806; GESICA CORRÊA CARDOSO DA SILVA; 5,1 / 5813; GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR; 4,4 / 7493; GIOVANNI HENRIQUE DAMASO DANTAS; 7,1 / 2500; GISANY PANTOJA QUARESMA; 6,1 / 4235; GISELE SOARES LIBERATO MONTEIRO; 5,7 / 7556; GISELLE DOS SANTOS COSTA VALE; 6,5 / 1986; GLAUBER CORREA SODRE; 6,7 / 102; GLAUCINEIDESILVA FIGUEIREDO; 5,4 / 7875; GLEICE SALDANHA BATISTA; 4,6 / 3434; GRACA MERIENNI GEMAQUE DOS SANTOS; 4,7 / 2455; GRACINETE SANTOS MARINHO; 4,8 / 7112; GUILHERME MÁRTIRES ATHIAS; 5,2 / 3532; HAILTON BARRETO MORAIS; 7,6 / 1808; HANNA LIEDJA SOUSA FERREIRA; 3,8 / 389; HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA; 7,4 / 6010; HERMESSON NASCIMENTO CARNEIRO; 4,4 / 5319; HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS; 6 / 6894; HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA; 5 / 2620; HUMBERTO RODRIGUES MENDES; 4,7 / 3328; IAASMIN CORÔA DE SOUSA; 4,2 / 5243; IAGO BARBOSA GOMES; 5,9 / 2356; IAN PEREIRA SANTANA; 5,1 / 7295; IONA TAYLI SOUZA DE SOUZA; 5,7 / 5598; IRANILDA E SILVA MESQUITA; 4 / 7208; IRISLENE PEREIRA DOS SANTOS; 4,2 / 7154; IRLAM JOÃO LIMA DO ROSÁRIO; 4,6 / 5891; ISABELA CRISTINA DE PAIVA DA SILVA; 3,7 / 2165; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 7,8 / 5256; ISRAEL LUCAS SANTOS SENA; 5,4 / 3063; ÍTALO ALMEIDA DE FREITAS; 3,9 / 6585; IVA SHASKIA RAIOL PADILHA; 4,9 / 6591; IVANICE DO CARMO CARDOSO; 3,4 / 5052; IVANILDA CHRISTINE AYRES MENDES; 5,1 / 2882; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 7,2 / 5617; IZABELA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES; 3,1 / 7168; JACKELINE KAROLLEM NORONHA MARTINS; 3,9 / 7324; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 5,7 / 4689; JANDSON DOS ANJOS GOMES; 4,5 / 162; JANINE DE SOUSA RODRIGUES; 5,6 / 7644; JARBAS REGY GOMES ARRUDA; 4,7 / 6022; JEANE FERNANDES MENEZES DE OLIVEIRA; 5,2 / 5445; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 7,8 / 5647; JEFFERSON WILTON SILVA LEITE; 4,5 / 1534; JEIEL CALDAS DE ARAUJO; 5,4 / 5680; JÉSSICA DO CARMO BRANDÃO; 3,3 / 3915; JESSICA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 3,8 / 2804; JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 7,4 / 5470; JESSICA MARIA DA SILVA MATIAS; 4,9 / 5029; JÉSSICA SOUZA DA CUNHA; 5,8 / 6069; JHONNY FERREIRA ALBUQUERQUE; 5,2 / 1596; JIMMY APOLLO DE MELO AZEVEDO; 6,2 / 7505; JOANA DARO ANTUNES DE MELO; 3,6 / 5757; JOANE LISBOA AGRASSAR BARROS; 4,2 / 2521; JOÃO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR; 6,3 / 7785; JOAO OTAVIO DE SOUSA REBELO; 6,8 / 6882; JOÃO VICTOR DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA; 4,7 / 6961; JOÃO VITOR DE OLIVEIRA LOPES; 5,1 / 200; JONATHAN ALLESON PINHEIRO DA SILVA; 4,6 / 128; JONATHAN FELIPE PINHEIRO DOS ANJOS; 4,9 / 4395; JORDANA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO; 6,8 / 1951; JORDANA LORRANE SILVA DA SILVA; 5,6 / 1179; JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR; 4,7 / 1132; JORGE DE FREITAS CORREA; 6,1 / 218; JORGETE OLIVEIRA DA COSTA; 6,9 / 5931; JOSAFÁ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; 4,8 / 5681; JOSÉ ARLINDO DA SILVA MARTINS; 6,8 / 692; JOSÉ CARLOS MORAES CORREA; 3,5 / 7075; JOSÉ FABIO REIS SOUZA; 4,9 / 1124; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 7,8 / 2231; JOSE VALDINEI NEGRÃO DA SILVA; 4,9 / 2084; JOSECLEIDE ROBERTA DE ANDRADE CORREA; 6,6 / 1898; JOSELI CARVALHO DA SILVA; 6 / 3951; JOSELIA PATRICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO; 6,1 / 4818; JOSELINE FERREIRA OLIVEIRA; 6,6 / 6164; JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO; 6,1 / 6179; JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA; 6,6 / 7859; JOSYNEY DA SILVA SANTOS; 5,1 / 2314; JULIANA DA COSTA NASCIMENTO; 6,8 / 7540; JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS; 6,3 / 3448; JULIANA MARQUES DA SILVA SCOFANO; 6,9 / 5290; JULIANNA ALVES CARMO; 5 / 6647; JULIO SILVA DE SOUSA; 5,5 / 7277; JUSSARA LUZIA FREITAS DE PAIVA; 2,9 / 2716; JUSSARA SOFIA SANTOS DE OLIVEIRA; 4,4 / 7800; KALENA UCHÔA DIAS; 4,5 / 2616; KAMYLLÉ QUADROS PEREIRA; 6,5 / 7030; KARIME MORAES CORRÊA; 6,9 / 6111; KARINA CARLA DOS SANTOS BRASIL; 5,6 / 3400; KARINA NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS FERREIRA; 5,4 / 3836; KARINA SANTOS REBÊLO; 5,8 / 4423; KARINE MIKI OMURA; 4,1 / 3848; KARLA TATIANA DE AMORIM E SOUZA; 5,9 / 2780; KATIA REGINA SILVA DO CARMO; 5,9 / 6114; KAUAN BAIA DA CRUZ; 4,9 / 4390; KEILA VALERIA RAIOL DA COSTA; 3,8 / 7049; KEISE PINHEIRO DA SILVA; 2,9 / 6963; KELLY CHRISTIANE VIÉGAS BARROS GONZALEZ; 6,4 / 6447; KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO; 6,7 / 351; KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; 7,2 / 5745; KELVIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA; 6,3 /

7416; KEWIN CORREA DE LIMA E SILVA; 3,8 / 7915; KEZIA CLAUDIA PEIREIRA MEDEIROS; 5,3 / 1603; KÉZIA MEIZE DE MELO AZEVEDO; 5,1 / 5778; KEZIA SIMONE TRINDADE DA SILVA; 5,6 / 2963; KIANE CARDOSO DE SOUSA; 5,2 / 508; KLÉBER PENHA DOS REIS; 3,3 / 6242; KRYSNA CRISTINA MONTEIRO ALVES; 6,4 / 7558; LAERCIO ARAUJO DE LIMA FILHO; 4,5 / 2533; LAILA ROSSANA NEVES FONSECA; 6,6 / 5879; LANA THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA; 6,3 / 4920; LARISSA CHADA FIGUEIRA; 5 / 6297; LARISSA DE BRITO COSTA; 4,9 / 6589; LAURIANA GOMES DE OLIVEIRA; 5,1 / 7725; LAURIANA RIBEIRO DE ALMEIDA; 4,4 / 5622; LAURICELI NAZARENO DOS ANJOS DIAS; 3,6 / 7934; LAYDIANNE BRUNA VHNHAS DA SILVA; 7,8 / 303; LAYSE PAES ANTUNES; 3,7 / 6378; LEANDRO LOPES DIAS; 6,3 / 6950; LEILANE PINHEIRO DA SILVA; 6,1 / 7969; LENA VÂNIA DE OLIVEIRA NUNES; 3,7 / 5312; LENITA PANTOJA SILVA; 6,6 / 1670; LEONARDO LEITE MATTOS COSTA; 5,4 / 926; LETHICIA AQUINO DOS SANTOS; 5,5 / 5426; LETÍCIA REGIS VARGAS NASCIMENTO; 5,8 / 1056; LÍBIA LOBATO VIEIRA; 4,5 / 7187; LICINIO CAETANO PARANHOS DE PAULA; 5,1 / 4998; LICÍNIO LEVINO VIEIRA NETO; 3,2 / 6171; LIDIANE DANTAS MORAES; 4,9 / 4847; LINDAMIR RODRIGUES RIBEIRO; 5,2 / 4430; LOUISE MAXIENE SANTOS DOS SANTOS; 4,6 / 1180; LOURDES DIAS DA SILVA; 2,9 / 7706; LOURIVAL ALVES DE SOUZA NETO; 5,8 / 5567; LUAN HENRIQUE DO ROSARIO NUNES; 6,1 / 4694; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 7,4 / 2563; LUANE TEIXEIRA RODRIGUES; 6,2 / 4244; LUANI CARDOSO DA SILVA; 3,6 / 7797; LUCAS ALEXSSANDER MENDES DE AZEVEDO; 5,2 / 2667; LUCAS DE MENDONÇA MENDES; 6,1 / 5733; LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA; 6 / 6211; LUCAS NAZARENO MONTEIRO LUSTOSA; 4,6 / 1482; LUCAS RAMOS BARRAL; 5,8 / 225; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7,9 / 6678; LUCCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO; 5,9 / 7793; LUCIANA MARIA OLIVEIRA HENRIQUES; 6 / 3446; LUCIANA MEIRA BONATELLI; 5,2 / 7323; LUCIANA SANTANA DOS SANTOS; 4,9 / 6989; LUCIANA SANTOS DA SILVA; 4,4 / 6303; LUCIANE FARIAS DA COSTA; 4,4 / 6576; LUIS MIGUEL MARINHO MARGALHO; 4,7 / 6182; LUIS OTÁVIO MONTEIRO DE SOUZA; 6,6 / 3295; LUIZ ANTÔNIO ARAUJO DE MENDONÇA JÚNIOR; 6 / 2105; LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO; 4,5 / 7789; LUIZ CLAUDIO GUIMARAES DUARTE; 5,6 / 3242; LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA; 5,8 / 5152; LUIZ GUSTAVO SILVA DOS SANTOS; 4,5 / 7516; LUIZ YASUO YAMAGUCHI; 4,9 / 7598; LUMA CRISTIANA MARIA DA SILVA PEREIRA; 5,7 / 1612; MALENA CARVALHO DOS SANTOS; 6 / 1003; MANOEL CRISLEY PIMENTEL ARAUJO; 5 / 5323; MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR; 4,3 / 2405; MANUELLA DE CÁSSIA VALENTE ALBIM; 6,3 / 5739; MARA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 4,7 / 3927; MARCELLO VICTOR DOS SANTOS GOMES; 4,7 / 6804; MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA; 4,1 / 6947; MARCIA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA; 5,4 / 5686; MARCIANO FERREIRA JORGE JÚNIOR; 4,3 / 5694; MARCIELY CRISTINA FERREIRA MACIEL; 4,3 / 2684; MARCIO ANDRE MOREIRA MOREIRA; 6,1 / 6343; MÁRCIO DE OLIVEIRA COELHO; 7 / 13; MARCO ROBERTO SANTOS BARBOSA; 4,7 / 6847; MARCOS AMON RÁ SPADA SARÉ; 5,8 / 5977; MARCOS FELIPE OLIVEIRA GUIMARAES; 4,5 / 1788; MARCOS PAULO LOPES FERREIRA; 5,8 / 4899; MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA; 5,1 / 6819; MARGARETE DE ALMEIDA BARROS; 5,3 / 6751; MARIA ALCIONE DA COSTA RESQUE; 5 / 4614; MARIA AUXILIADORA MOURA DA COSTA; 6 / 6721; MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO; 4,9 / 6101; MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS; 3,9 / 2975; MARIA DA LUZ LOBATO; 5,8 / 6899; MARIA DAS DORES PEREIRA DE MACEDO; 3,7 / 5806; MARIA DO SOCORRO MOTA LIMA; 4,2 / 7537; MARIA EDUARDA VALENTE GARGANTINI; 4,3 / 2332; MARIA ILZE DA SILVA CAMPOS; 5,8 / 2188; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 7,4 / 2196; MARIA KALYNA DE SOUZA ARAUJO; 6,5 / 1665; MARIA LUCIANA SOUSA PENHA; 5,8 / 7601; MARIA MERCEDES PEREIRA DE SOUSA; 3,9 / 7646; MARIA ROSÂNGELA DE ARAUJO CARDOSO; 4,3 / 7268; MARIA VANUZA LOPES VALENTE; 4 / 3817; MARIA VITORIA RISUENHO MONTEIRO; 5,6 / 1706; MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS; 5,4 / 5282; MARILENE SORES DE ARAUJO; 3,2 / 4239; MARILIA COSTA REIS; 3,3 / 7775; MARÍLIA GIULIA DE OLIVEIRA PINTO; 6,4 / 7700; MARINA TOUTENGE DE SOUZA; 6 / 626; MARINEIDE PINTO DA SILVA; 6,1 / 4309; MARIARA ARAUJO MENEZES; 3,9 / 7176; MARLY ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 6 / 6293; MATEUS DE JESUS SOUZA CARDOSO; 6,6 / 1283; MATHEUS ACACIO DA SILVA SOUZA DOS REIS; 3,6 / 1374; MATHEUS FARIAS DA SILVA; 4,9 / 1431; MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA; 5,9 / 4505; MATHEUS VICTOR MARTINS BRANDÃO; 5,3 / 6605; MATHEUS VICTOR MOREIRA; 4,1 / 7683; MATILDE DE ANDRADE E SILVA; 2,9 / 5314; MATILDE DIAS DA COSTA; 4 / 582; MAURICIO SILVA DOS SANTOS; 4,8 / 6070; MAX ALADIO DOS SANTOS GOMES; 4,2 / 1081; MAYRA FERNANDES HOUAT; 5,1 / 6486; MEIRIANE SILVA DO CARMO; 7,1 / 6960; MEYRIELLE PEREIRA GOMES; 5,5 / 7565; MICHEL MORAIS DE MIRANDA; 5,7 / 3381; MICHELE DA GAMA MORAES AMORAS; 4,2 / 3138; MIGUEL FILHO DA SILVA BORGES; 4,1 / 7777; MIGUEL PROGENIO LOPES; 5,3 / 7720; MIKHAIL JAVIER SANTOS DE SOUZA; 5,1 / 5288; MILENNA SILVA NEVES; 3,9 / 6047; MILKA LOPES CARDOSO RAIOL; 4,1 / 48; MIRIAM LORENA BRAGA RENTE; 5,9 / 3213; MÔNICA CRISTINA DA SILVA PINTO; 4,1 / 5520; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 7,6 / 1754; NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA; 7,7 / 7092; NAIR BEATRIZ DOS SANTOS SILVA; 4,6 / 642; NAIRA PRICILA FREITAS MOREIRA; 3,9 / 7512; NATHALYA AMANDA DE SOUZA LISBOA; 6,2 / 3368; NATHAN GERALDO CARVALHO NASCIMENTO; 6,6 / 5826; NATHAN LOPES; 6 / 7820; NATIELY MENEZES GONCALVES; 6 / 5342; NAYANE KESLEM DOS REIS DA SILVA; 6 / 6259; NAYARA DE SOUSA MEDEIROS; 4,6 / 6901; NAYARA DOS SANTOS DE SANTANA; 4,2 / 2909; NELMA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA COSTA; 4,2 / 7368; NEREIDA GABRIELA LEÃO DE OLIVEIRA; 4,1 / 5390; NEYLA ADRIANA SARAIVA DE QUADROS; 4,5 / 2274; NIARI TEREZA DOS SANTOS COSTA; 4,8 / 2912; NILCELIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA; 2,9 / 5061; NILVA TOMÉ ARAUJO; 3,3 / 6935; NORMA GRAZIELE TEIXEIRA BRAGA; 5,7 / 6296; ODILÉIA DA COSTA MARQUES SCERNI; 5 / 6588; ODINEY JUNIOR SANTOS NASCIMENTO; 7,2 / 3245; ONELMA LOBATO LIMA; 4 / 2468; ORLANDO MARCOS

LINS ALFARO; 6,6 / 5296; PABLO GOMES DOS SANTOS; 4,6 / 5236; PABLO IAN COSTA FERREIRA; 3,9 / 2030; PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL; 4,6 / 2994; PATRICIA FONSECA DIAS; 6,3 / 7521; PATRÍCIA MONTEIRO PANTOJA; 5,4 / 2608; PATRICIA VALERIA SOUSA PESSOA; 3 / 874; PATRICK YOUNG CAMPELO PENHA; 4,3 / 6488; PAULA VALENA SANTOS DAS MERCES; 4,3 / 4968; PAULO BRUCE BRABO RIOS; 4,2 / 651; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 5,6 / 2403; PAULO NAYLAN CHAVES FREITAS; 4,4 / 3192; PAULO ROBSON BRITO SANTOS; 5 / 6968; PAULO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA; 6,1 / 3233; PAULO VICTOR FERNANDES CHAVES SANTOS; 7,1 / 5809; PEDRO HENRIQUE GOMES COSTA; 5,8 / 7699; PEDRO IRLANDO RIPARDO COSTA; 6,6 / 4098; PRISCILA MAGALHÃES DE CARVALHO; 7 / 3934; RAFAEL DE FRANCA SANTOS; 3,9 / 5996; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 7,2 / 5748; RAFAEL SUANE DA CRUZ AWE; 6,8 / 2556; RAISA LAINE PINHEIRO BRITO; 3 / 3378; RAPHAEL BRITO DE MENEZES; 5,5 / 7305; RAQUEL CRISTINA CORDOVAL COSTA; 4,9 / 7626; RAYSSA DE SOUSA PIEDADE; 5,9 / 3731; REBEKA CRISTINE NEPOMUCENO FERREIRA; 6,1 / 1395; REGES DA COSTA TARGINO; 4,7 / 5594; REGINA DO SOCORRO DIAS DA SILVA; 6,5 / 5938; RENAN RICARDO MESQUITA MACHADO; 3,3 / 5303; RENATA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BOTELHO; 6 / 2026; RHENAN PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA; 8 / 3707; RICHARD CAMPOS VILHENA FONSECA; 6,7 / 7304; RICHARD DE AZEVEDO MONTEIRO; 2,3 / 5306; RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA; 6,3 / 781; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS; 6,4 / 7879; ROBERTA GYSANE DE LIMA PUREZA; 5,3 / 5685; ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS; 6,5 / 6749; ROBERTO SERRA ALENCAR; 5,4 / 7447; ROBSON CLEITON CORRÊA DINIZ; 5,3 / 2276; ROBSON DE SOUZA COSTA; 7,4 / 7417; ROBSON PANTOJA LOBATO; 5,2 / 5612; RODRIGO FORMIGOSA LIMA PENA DE SOUZA; 7,3 / 6943; ROGÉRIA CAETANO BORGES; 4,4 / 192; ROGÉRIA DE CÁSSIA SANTOS GUIMARÃES; 4,7 / 6537; ROMENY RAIOL DE SOUZA; 6,3 / 2688; RÔMULO DE SOUZA COSTA; 6,7 / 1674; RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO; 5,5 / 4601; RONDESON LISBOA FRANÇA; 5,1 / 7135; ROSA MORAES LOURINHO; 5 / 7499; ROSA SUELY SOUZA DA ROCHA; 5,2 / 1779; ROSANA CRISTINA DOS SANTOS CANTANHEDE; 4,6 / 1177; ROSANA SILVA CORPES; 4,5 / 7302; ROSANGELA MONTEIRO FILHO; 4,4 / 7570; ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 4,8 / 6729; RUAN LEONARDO SEABRA SANTOS; 6,5 / 3171; RUBENS DE SOUZA FERREIRA; 6,1 / 3763; RUBENS EDUARDO DOS SANTOS SILVA; 6 / 2246; RYAN LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA; 5,3 / 3621; SANDRO ACACIO DA SILVA SOUZA; 3,2 / 6850; SARITA NUNES LOUREIRO; 3,7 / 3648; SELMA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA; 2,4 / 7827; SHEILA DE NAZARE GUILHERME; 4,4 / 2641; SHIRLEY LÚCIA DO VALE COSTA; 6,6 / 5997; SIDLEY PANTOJA SANTOS; 5,6 / 1681; SIGLIA ROMANA DOS SANTOS; 6,1 / 1122; SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO; 4,7 / 4152; SILVIO VIEIRA NERY; 7,7 / 6609; SIMONE DA SILVA NASCIMENTO; 3,4 / 7718; SIMONE DE PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 4,5 / 2674; SOLANGE ISACKSON REBELO BARRADAS; 6 / 6962; SÔNIA MARIA MAUÉS ALCÂNTARA; 3,8 / 6045; SONIVALDO JOSE RODRIGUES GONÇALVES FILHO; 6,1 / 60; SORIANE DE JESUS BARBOSA LIMA; 3,5 / 6969; SUELLEN LOPES RABELO; 4,2 / 7039; SUELLEN CARDOSO DOS SANTOS; 5,3 / 3666; SUELLEN GONÇALVES RODRIGUES; 4,2 / 1394; SUELY MARIA GOMES DA SILVA; 4,3 / 6411; SUENE COSTA CORREA; 7,2 / 4626; SUZANA ROBERTA BARATA DE OLIVEIRA; 4,4 / 1152; SUZETE FERNANDES DE ANDRADE; 6 / 1165; SUZIANE FERNANDES; 5,3 / 2223; TADEU SOUSA QUARESMA; 3,9 / 5173; TALLISON THIONE DE SOUSA; 6,4 / 279; TANIA MENEZES DOS REIS; 4,1 / 7782; TATIANA LEAO VALADARES CARDOSO; 5,9 / 1130; TAYZA CARDOSO DE LIMA; 4,7 / 6755; TEREZINHA DO CARMO VIANA DE LEÃO; 3,6 / 7922; THAIS DOS SANTOS SILVA; 4,1 / 6672; THAIS EUNI LOPES SIDRIM; 4,2 / 5965; THAIS FERNANDA SILVA; 5,6 / 1211; THAÍS ROSA DA SILVA; 5,3 / 3581; THAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA; 4,5 / 4294; THIAGO DOS REIS SEPEDA; 5 / 6305; THIAGO SOUSA DE ALMEIDA; 6,6 / 3529; THULIE KARIME RODRIGUES LOURENÇO; 7,2 / 7864; TIAGO COSTA ESPINDULA; 5,7 / 6166; TIAGO PEREIRA DE HOLANDA FABBRI; 6,6 / 594; TIAGO PEREIRA PINHEIRO; 7 / 7486; VICENTE RAMOS DA SILVA JUNIOR; 5,3 / 7403; VICTOR NONATO DA SILVA ALVES; 3,7 / 7849; VICTOR WALDERI GUILHERME CAVALCANTE; 3,9 / 3090; VINÍCIUS LEÃO RODRIGUES; 5,9 / 4995; VITÓRIA DAS MERCÊS BRAGA DA CRUZ; 5,3 / 3296; VITÓRIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA; 5,9 / 3501; VITÓRIA LUIZA DE AGUIAR DIAS CRUZ; 4,5 / 5599; WAGNER RODRIGUES DO AMARAL; 4,8 / 6174; WALLEF DOUGLAS DA SILVA FONSECA; 4,5 / 924; WATSON JEMMY CAMPELO PENHA; 6,4 / 6209; WELLEN BIANCA FARIAS PANTOJA; 5 / 2414; WELLINGTON LUIZ DA COSTA E SILVA; 5,9 / 6098; WENDELL CORDEIRO DA ROSA; 6,9 / 2134; WILLIAM MOZART SANCHES PROGÊNIO; 4,1 / 6646; WLANDER ERMESON TAVARES DA FONSECA; 4,4 / 6920; YANNE LIMA DA COSTA; 4,5.

**CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A – ADMINISTRAÇÃO:** 4698; ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA JUNIOR; 3,8 / 6416; ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES; 5,7 / 3702; ADEMIR BARROS DO NASCIMENTO JÚNIOR; 6,3 / 7633; ADRIANA COSTA DOS REIS; 4,2 / 1001; ADRIANA CRUZ DA SILVA; 5,2 / 6097; ADRIANA NAZARE NAIF BASTOS OLIVEIRA; 4 / 7195; AIDA DE JESUS CARDOSO; 4,7 / 1644; AJAX FERREIRA PEREIRA; 5,4 / 2189; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 7 / 6525; ALBIÑO ALONSO AMOEDO SARMENTO; 5 / 7398; ALESSANDRA DA SILVA SIMÃO; 6,1 / 3026; ALESSANDRA DE OLIVEIRA DUARTE; 5,2 / 250; ALEX SANTOS DA SILVA; 5,2 / 3813; ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA; 4,5 / 3335; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 7,3 / 2116; ALINE COSTA DE OLIVEIRA; 6,4 / 7504; ALTEVIR DOS SANTOS MORAES; 5,5 / 5449; AMANDA ALVES GONÇALVES; 7 / 7573; AMANDA COSTA DE FREITAS; 5,1 / 3614; ANA CLAUDIA E SILVA RUFFELL; 3,7 / 2903; ANA CRISTINA DE SOUSA ESTEVES; 6,4 / 7638; ANA KARINA CARNAÚBA DE BARROS MELO; 3,7 / 2087; ANA LARISSA GUIMARAES DIAS; 6,9 / 5875; ANA RENATA ARAUJO ARAUJO; 4,3 / 5858; ANDREA MARIA MODESTO DA SILVA; 6,7 / 1362; ANDRÉA PEREIRA RENDEIRO; 4,7 / 5952; ÂNGELO PINHEIRO SANTOS; 5,9 / 5387; ANTONIO ELIAS COSTA SILVA; 6,1 / 5228; ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO NETO; 4,9

/ 7201; ARMANDO JOSÉ FREITAS LIMA; 5,2 / 4129; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEAO; 5 / 3081; BARBARA LAÍS SILVA MANGAS; 3,7 / 3524; BENEDITO MAURO DE OLIVEIRA BORGES; 4,4 / 6417; BRUNA DA COSTA BRITO; 4,6 / 4399; BRUNO DIAS DE CASTRO; 5,7 / 940; CAMILA CARNEIRO DE SOUZA; 4,3 / 1942; CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 5,3 / 3855; CARMEN LÚCIA GONÇALVES DA COSTA; 2,8 / 5412; CARMEN SUELY MARTINS AZEVEDO; 3,2 / 7399; CÁSSIO DOS SANTOS SIMÃO; 5,5 / 380; CELIA MARIA MENEZES DA COSTA; 5,4 / 4948; CLAUDIANA DE OLIVEIRA PARENTE DA SILVA; 4,9 / 7787; CRISTIANE CHAGAS DOS SANTOS; 6,9 / 7286; CRISTIANO AZEVEDO MOURA; 5,9 / 539; DANIELE DAS NEVES FERREIRA; 5,7 / 798; DARLISON DA SILVA OLIVEIRA; 4,4 / 6567; DIELY CRISTINA VILHENA OLIVEIRA; 5,1 / 2939; EDERSON DA CRUZ RIBEIRO; 5,1 / 6159; EDILENE CONCEIÇÃO BURÇOS SANTIAGO; 5,9 / 5500; EDSON ANTONIO BARBOZA; 6,3 / 6086; ERIC JOSÉ DA SILVA MARTINS; 3,5 / 1845; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 8,2 / 1555; EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO; 7,4 / 25; EVELYN GISELI SEABRA BARBOSA; 5,3 / 3821; FABIANE CRISTINE AZEVEDO DE MORAIS; 3,7 / 3619; FABIANE KELLY PEREIRA BARBOSA; 4,9 / 5824; FÁTIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS; 4,7 / 69; FELIPE FRANCO PINGARILHO; 5,1 / 7925; FERNANDO JARDEL CARVALHO BARROS; 3,9 / 7574; FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL; 5,6 / 5904; FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES; 6,2 / 4549; FRANCISCO RYANN AMORIM FEITOSA; 6,3 / 908; GABRIEL BARRETO MARTINS; 4,6 / 5032; GABRIEL MOURA DE SOUSA; 6 / 2911; GEISE COELHO GUIMARÃES; 6,4 / 5693; GILLEIDE TRINDADE CARDOSO; 4,3 / 7160; GIULIA NOBRE FERREIRA; 5 / 5721; HELAINE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA DA CRUZ; 5,6 / 5857; HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO; 6,1 / 5973; HELLEN GOMES DIONÍSIO; 4 / 6538; HENRIQUE WALLACE BEZERRA DOS SANTOS; 5,1 / 7523; HIGOR LÁZARO DE SOUZA NOGUEIRA; 5 / 3982; HUDSON BRUNO GUEDES DOS ANJOS; 3,1 / 3356; HUMBERTO DA COSTA BITENCOURT; 6,9 / 6736; IGOR YURI SOARES MALCHER; 5,8 / 7325; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 6,4 / 5992; JAQUELINE MOREIRA DE BRITO BENIGNO; 4,7 / 3311; JECILANE SILVA PEDROSO; 6,4 / 5446; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 6,6 / 5375; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA; 4,5 / 4271; JESCICLEA PAULINO DOS SANTOS; 7 / 2219; JÉSSICA DA SILVA TEIXEIRA; 4,6 / 5974; JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS; 5,3 / 7812; JÉSSICA RAYLENE SERRÃO LIMA; 4,7 / 137; JOÃO MARCELO SOUZA FREITAS; 5 / 7472; JOSÉ ALEXSANDER DOS SANTOS BARRA; 5,6 / 5732; JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES; 6,4 / 2080; JOSELEIDE ROBERTA DE ANDRADE CORREA; 5,9 / 6677; JOSEMAR SANTOS SATURNINO; 4,8 / 5348; JOYCE CAVALCANTE; 5,1 / 6613; JULIANA BASTOS LIMA PAES; 5,8 / 6939; JULIANGELA DE MENDONÇA CARDOSO; 5,6 / 1862; KAMILA LIMA CAMELO; 4,8 / 6746; KARIME AYOUB ALCÂNTARA CARNEVALI; 5 / 5796; KARLA VIVIANE SANTOS SILVA RAMOS; 5 / 3575; KENZO DE SOUZA YOKOYAMA; 5,5 / 6034; KEZIA SIMONE TRINDADE DA SILVA; 4,7 / 3711; KLEDINEI CARDOSO FERREIRA; 4,7 / 5803; LARISSA GÔES DE QUEIROZ; 5,4 / 7448; LIDIA CARMEN MAIA DOS SANTOS COSTA; 5,6 / 7153; LILIAN RENÉE DO SOCORRO CARDOSO CARDOSO; 5,1 / 7836; LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS; 5,8 / 4736; LÚBINA VANESSA SANTOS CHAVES; 4,7 / 6997; LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO; 6,7 / 6868; LUCIANA OLIVEIRA DALMEIDA ALVES; 5,8 / 3984; LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA; 4,5 / 5138; LUIZ HENRIQUE TAKANO MICHELETE; 5 / 7082; MAIARA MARTINS MIRANDA; 4,4 / 7428; MAIRA SODRE LOPES; 5,1 / 2702; MARCELA BELO GUIMARAES; 4,9 / 2505; MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA; 4,6 / 3123; MARCO DIEGO FERNANDES VINAGRE; 6,1 / 5425; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SERRÃO PINHEIRO; 5,8 / 3350; MARIA DE NAZARE SANTANA FARIAS CORREA; 3,4 / 3597; MARIA JADERLINA CANTÃO DUARTE; 3,3 / 6706; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 7 / 6039; MARIA RAIMUNDA BASTOS DA COSTA; 5,3 / 5747; MARISA BECHARA MELO; 6,1 / 7889; MARJORIE TAVARES DA SILVA; 6,2 / 2369; MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA; 4,8 / 6519; NADIA MARIA PEREIRA PINHEIRO; 5,1 / 5462; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 5,6 / 6476; NAIRA MARIA VAZ BARBOSA; 6,3 / 451; NATHALIA SANTOS DE LIMA; 4,6 / 2751; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 6,2 / 5343; NAYANE KESLEM DOS REIS DA SILVA; 5,3 / 5040; NAYARA PEREIRA SIQUEIRA; 4,1 / 7110; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 6,6 / 7120; NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR; 5,5 / 6593; NÚBIA SANTANA DA SILVA; 4,1 / 3879; OTÁVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO JUNIOR; 6,2 / 2695; PAULA NEGRÃO DOS SANTOS; 4,2 / 7772; PAULO CÉZAR REIS DA SILVA; 4,1 / 7613; PEDRO PAULO FERREIRA NETO; 5,4 / 2254; PEDRO TIAGO COELHO DE AZEVEDO; 6,1 / 7584; RAFAEL LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES; 4 / 5782; RAQUEL DO ROSÁRIO BRIGLIA; 4,6 / 2677; RARIMA CROELHAS FEIO; 3,5 / 3250; REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA; 5,9 / 4517; RENATA DA CRUZ CARDOSO; 3,9 / 730; RENILDE ROCHA RODRIGUES; 5,6 / 861; RICARDO LEVY DA SILVA SOUSA; 5,2 / 3732; RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES; 4,4 / 5263; RODRIGO CARVALHO DA COSTA; 5 / 6067; ROSE NASCIMENTO DE SOUZA; 6,1 / 5536; ROSEANNE DE SOUZA MAIA CAMARÃO; 5,1 / 6077; SÉRGIO GUERRA; 7 / 6543; SEVERA ROMANA MOTA PINTO; 3,5 / 3023; SILVIA NATÁLIA LIMA DA SILVA; 3,6 / 5951; SIMONE SOUSA AOOD; 6 / 4859; SOCORRO GARCIA BATISTA DO COUTO; 4 / 7884; SUELRLANY DE OLIVEIRA RODRIGUES; 5,2 / 1169; SUZIANE FERNANDES; 4,7 / 6455; TAÍBE GONÇALVES DIAS; 4,4 / 5692; TANIA LUCIA ROCHA CABRAL; 5 / 3246; TARCANY SEREJO PEREIRA; 5,9 / 989; TÁSSIO GUIMARÃES SENGER; 7,6 / 2694; TATIANA DO SOCORRO FERNANDES MAGALHÃES; 7,5 / 3487; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 6,1 / 4277; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 7,4 / 3347; THIAGO WENDEL LIMA DA CAMARA; 6,5 / 7256; THYAGO HENRIQUES CAVALEIRO DE MACEDO; 4,7 / 6603; TIAGO DA LUZ E SOUZA; 6,3 / 7131; TIAGO IVAN MENDES MOREIRA; 5,7 / 4327; VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO; 4,9 / 7462; VICTOR MENDES SANTOS; 5,7 / 2537; VIRGINIA LAMEIRA; 4,4 / 2730; WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA; 6,4 / 114; WILSON DIAS DA FONSECA NETO; 5,7.

**CARGO 03: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 3580; ALAN DA SILVA FERREIRA; 4,8 / 2888; ALAN FERNANDO PINTO MATTIA; 4 / 7111; ALAN SOARES LEMOS; 7,7 / 6156; ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES; 4,9 / 1582; ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS; 4,2 / 6410; ALINNE MARIA MALCHER DA PAIXAO; 4,6 / 4936; ALINNE MELO DA COSTA; 4,5 / 24; ANA CLAUDIA FONSECA SODRE; 6,4 / 7284; ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA; 4,9 / 6264; ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO; 7 / 463; ANDERSON RODRIGO SANTOS CUNHA; 6,6 / 644; ANDRE TERRA DE JESUS; 5,4 / 3447; ANGELITA SAMILLY DA SILVA LIMA; 5,1 / 5922; ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO; 5,6 / 285; ARMINDA MEIRELES DE ARAÚJO; 4,5 / 2355; ARTHUR VALE PEREIRA; 5,2 / 4340; BIANCA MORAES FERNANDES; 5,1 / 4927; BRENDA DE CÁSSIA CARVALHO PEREIRA; 3,7 / 6431; BRENO ANDERSON PEREIRA MELO; 5,2 / 59; BRUNA RAMOS DA SILVA; 4,2 / 3618; BRUNA RODRIGUES SALDANHA; 5,2 / 4170; BRUNO DOS SANTOS FREITAS; 6,6 / 3193; CAETANO EVARISTO DA SILVA; 3,9 / 7025; CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS; 5,8 / 2952; CARLOS MAGNO GOMES COELHO; 4,7 / 1105; CAROLINA VITÓRIA CORRÊA MAIA; 4,8 / 6911; CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES; 4,1 / 1761; CRISTIANE DA SILVA NERI MOREIRA; 4,8 / 2258; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 7,5 / 6502; DANIEL AUGUSTO MENDES REGO; 5,8 / 4665; DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS; 5,9 / 935; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 3,1 / 2945; DÉBORA ÈVEM MONTEIRO OLIVEIRA; 6,9 / 792; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 7,1 / 3868; DINALDO DO NASCIMENTO ARAUJO; 5,2 / 6970; DORIVANIA DO SOCORRO FARIAS CUNHA; 3,3 / 5880; EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA; 6,5 / 2841; EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR; 5,4 / 2964; EDIOLEA DA SILVA MELO; 5,7 / 53; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 7,6 / 7563; EMERSON MATEUS FERREIRA CARDOSO; 5,8 / 3606; ERIKA NAZARE PEREIRA MORAES; 5,1 / 3776; ERNAN FELIPE PEREIRA NEVES; 5,3 / 2450; EVERTON JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 3,7 / 4007; FABIO OTAVIO QUEIROZ PEREIRA; 5 / 5559; FABRÍCIO PEREIRA MEDEIROS; 5,9 / 4186; FLAVIA MARIA DIAS SEPEDA; 3,5 / 4018; FRANCISCA DÉBORA DE ARAÚJO CARVALHO; 4,4 / 3997; GABRIEL GONZAGA FREIRE; 6,5 / 4988; GABRIELE DOS SANTOS LIMA; 3,9 / 2015; GLAYCE RIBEIRO SILVA; 4,3 / 5442; GLEICE CARVALHO FERNANDES; 3,5 / 6839; HUGO ANDREY SIQUEIRA DE BRITO; 3,8 / 3221; ILZA DOS SANTOS SILVA; 6,5 / 7682; IREISA FERNANDA GUIMARAES PEREIRA; 5 / 1847; ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMÉTRIO; 3,8 / 6757; IVELY DE FATIMA SAMPAIO DO NASCIMENTO; 4,2 / 63; JADSON SOARES SANCHES; 4,6 / 3652; JANAINA PAIVA GOMES; 5,1 / 7898; JAQUELINE BARROS DIAS; 2,9 / 149; JESIEL DE ANDRADE ALFAITA JUNIOR; 5,1 / 6008; JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS; 6 / 842; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 7,5 / 6379; JOSÉ ULISSES BARROS ROCHA; 4,5 / 1467; JOSEANE DE NAZARÉ COSTA DE FARIAS; 2,9 / 3494; JOSELIA PIRES DE SOUSA; 5 / 6236; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 7,7 / 2199; JOSY HELLEN AZEVEDO BRAGA; 4,7 / 6258; JOYCE DAYANE ALBUQUERQUE RODRIGUES FERNANDES; 4,9 / 6072; JOYCE DE ALMEIDA PEDROSA; 7 / 3332; KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO; 5,1 / 3278; KERLY DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES; 5,4 / 1565; KETLEN DA SILVA NEVES; 3,2 / 6203; KLEITON TEIXEIRA AMORIM; 4,3 / 310; LAINA STEPHANNIE ALVES LMA GONÇALVES; 4 / 6175; LEANDRO GALVÃO CROELHAS; 6,2 / 2023; LESTIOMAR SANTANA DA SILVA PEREIRA; 3,7 / 2977; LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS; 3,7 / 3681; LILIAN LISBOA VENÂNCIO DA SILVA; 4,8 / 1509; LILIAN LUCIANA SILVA DA SILVA; 3,4 / 6893; LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES; 2,9 / 7756; LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS; 7,2 / 7186; LUCIA PACHECO VILHENA; 5,6 / 5451; LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGÃO; 5,2 / 5718; LUCIDIO GOMES DA SILVA NETO; 4,9 / 5833; LUIS CARLOS DUARTE COSTA; 5,7 / 2206; LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR; 3,4 / 5885; MAÍSA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS; 7 / 7359; MA-NOEL CLAUBER FERREIRA LISBOA; 5 / 6212; MARCELLE PAULA COSTA DA SILVA; 4,6 / 7615; MARCELO AUGUSTO DA SILVA CONCEIÇÃO; 5,9 / 7223; MÁRCIO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA; 5,1 / 20; MARCIO NONATO DA COSTA BORGES; 4 / 4216; MARCOS GONCALVES MIRANDA; 5 / 2306; MARCUS VINICIUS MARINHO GONÇALVES; 4,1 / 6149; MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS; 3,1 / 4394; MARIA DOMINGAS SANTA ROSA FARIAS; 3,2 / 4389; MARIA ELISANGELA REIS GOMES; 4,1 / 4552; MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA; 5,5 / 3754; MARIA LEOPOLDINA MACIEIRA RAMOS; 6,5 / 791; MARIA REGINA FERREIRA FARIAS; 4,4 / 3073; MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS; 3,4 / 5958; MARLY CHAGAS DOS SANTOS; 4,4 / 7816; MATHEUS NEVES REIS DA SILVA; 5,1 / 4507; MAURO NUNES DA SILVA; 5,3 / 7625; MIRTENI DE NAZARÉ BOMFIM; 2,9 / 7362; MOISES RABI DA COSTA PEGADO JUNIOR; 4,2 / 1466; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 7,4 / 6828; MURILO CRISTO GARRIDO; 5,9 / 3815; MYCHEL KLEDSON PARDAUIL SILVA LIMA; 4,1 / 3519; NILZETE DE JESUS FREITAS DE SOUZA; 4,6 / 7434; OSVALDO EMERSON DE SOUZA LIMA; 5,4 / 1772; PABLO PANTOJA DOS SANTOS; 5,7 / 2852; PAULA ALVES BISI DOS SANTOS; 7,5 / 5995; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 6,1 / 3419; REGINA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS; 6,7 / 5870; RENAN AUGUSTO CARDOSO DA SILVA; 3,6 / 7663; RENATA BARBOSA REZENDE; 4,9 / 3057; RENATA LORENA PEREIRA DA SILVA; 5,1 / 5331; RITA DE CÁSSIA MESQUITA; 5,8 / 6762; RITA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO; 5,1 / 6093; ROBERTA TAMER FRANCA; 6 / 584; ROBERTO DA SILVA CARIPUNA; 6,3 / 5949; RODRIGO LIMA ARAUJO FERREIRA; 6,8 / 3230; ROMARIO PAIXAO PENA; 5,2 / 7345; ROSANGELA MARIA BARROZO BARBOSA; 4,7 / 6152; ROSTOMAR SANTOS PESSOA; 3,9 / 6408; ROSIRENE DA SILVA COSTA; 7,3 / 5469; RUTE CRISOTOMO; 3,9 / 2083; SILVIA CAMILA AMORAS DE ARAÚJO; 3,7 / 1161; SUZETE FERNANDES DE ANDRADE; 4,2 / 5171; TALLISON THIONE DE SOUSA; 5,2 / 1268; TAMIRIS LORENA DE SOUSA DIAS; 6,8 / 5675; TÂNIA SERRAT FERREIRA DE VILHENA SIMÕES COSTA; 4,1 / 7679; TATIANA DA SILVA ALVES; 6,3 / 6136; TATIANA MELO DA GAMA; 5,8 / 6862; TERTULINA FERNANDES DA SILVA; 3 / 1660; THALIA CAROLINE ALVES AGUIAR; 7,1 / 2901; THAYANNE ALVES BALDEZ; 3,2 / 3169; TULYO

KLEBER SANTOS LOBATO; 4,4 / 6108; VALDENILSON NUNES MELO; 4,1 / 7637; VALENA OLIVEIRA DO VALE; 4 / 5993; VANESSA ABADESSA DA SILVA LIMA; 4,6 / 6933; VANUSA MAGNO TAVARES; 4,7 / 1173; VICTÓRIA DE NAZARÉ GEMAQUE CARDOSO; 5,6 / 2182; VINICIUS AUGUSTO DA SILVA MELO; 5,1 / 6925; WALQUIRIA SILVA SANTOS DA SILVA; 5,1 / 3462; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 6,4 / 7248; WILSON PAIVA DOS REIS; 3 / 5304; YAN CARLOS SERRAO PARENTE; 6,9 / 5087; YANN DOS SANTOS SANTOS; 5,7.

**CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO:** 2362; ADRIANE MARTINS MATOS; 5,5 / 2785; AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE; 5,7 / 3264; ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL; 4,4 / 3348; ALESSANDRO MARTINS; 3,2 / 2752; ALEXANDRE AZEVEDO MAIA; 4,2 / 6373; ALEXANDRE BASTOS FERREIRA; 6,5 / 6782; ALEXANDRE ELERES DE ARAUJO; 4,4 / 177; ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA; 6,5 / 3188; ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE; 4,1 / 7382; ALICE TORK RAMOS DA SILVA; 3,7 / 5444; ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA ACACIO; 5,3 / 4976; ALINE BARBOSA LIMA; 3,1 / 4794; ALINE DA COSTA GOES; 5,1 / 3450; ALINE MACEDO NERI; 4,8 / 4331; ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS; 4 / 2552; ALINNE THAINARA MENDES MORAES; 3,7 / 119; ALONE ARAUJO COSTA GODINHO; 5 / 7832; ÁLVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS; 5,4 / 4332; AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN; 6,4 / 3065; AMANDA GOMES PAIXÃO; 3,6 / 5044; AMANDA MARTINS REMÉDIOS; 6,6 / 5544; AMANDA SILVA CABETTE NOOBLATH; 5,3 / 2351; AMAYNA BEATRIZ NEVES FARIAS DANTAS DA CUNHA; 6 / 4231; ANA CAMILA DO NASCIMENTO SENA; 6,4 / 5841; ANA CARLA DINIZ PAZ; 5,5 / 4514; ANA CARLA SILVA DA SILVA; 5,6 / 3948; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 4,9 / 367; ANA CAROLINA MARQUES TEIXEIRA; 3,8 / 7077; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 6,3 / 6521; ANA CLARA ALVES DE CARVALHO; 4,8 / 4622; ANA CLARA NOVAES DE CARVALHO; 5,1 / 5719; ANA GABRIELA BATISTA MARTINS; 4,3 / 4585; ANA PATRÍCIA COMESANHA PEREIRA; 4,2 / 1320; ANA PAULA DA CRUZ XERFAN; 4,2 / 2978; ANA PAULA MASCARENHAS D OLIVEIRA; 5,1 / 4191; ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO; 5,7 / 7250; ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA; 3,4 / 3697; ANANDA ABOIM LIMA PEREIRA; 7,1 / 7572; ANAZION WELLINGTON DE AGUIAR JUNIOR; 7,3 / 6168; ANDERSON TORRES DOS SANTOS; 3,7 / 5850; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LIMA; 6 / 2727; ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA; 7 / 4465; ANDREA OLIVEIRA DA SILVA; 3,6 / 766; ANDREA SANTOS DA SILVA; 5,6 / 2953; ANDRESSA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES; 5 / 4164; ANDREY PENHA E SILVA; 4 / 2787; ANGÉLICA BENIGNO DE ANDRADE; 4,6 / 6462; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 7,9 / 2513; ANNA JULIA FALCAO BASTOS; 7 / 6579; ANNIE JULLIETE RODRIGUES DE SOUSA E SOUZA; 4,2 / 7761; ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA; 6,5 / 4492; ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR; 5 / 7510; ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS NETO; 4,1 / 2139; ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO; 4,1 / 2678; ARILENA DE JESUS AZEVEDO MARTINS; 4,8 / 2791; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 8,3 / 2297; ARTHUR COROA MENDES; 6,8 / 4693; AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA; 4,9 / 6535; BARBARA DANTAS ADRIAO; 5,3 / 4227; BÁRBARA DE OLIVEIRA MONTEIRO; 6,4 / 2397; BÁRBARA FACIOLA PESSOA BALEIXE DA COSTA; 5 / 208; BEATRICE HANAE MORI SOARES; 4 / 829; BEATRIZ BERTOLO NOGUEIRA; 7,1 / 7400; BEATRIZ COELHO MARQUES DE LIMA; 5,9 / 5730; BEATRIZ LAMARTINE NOGUEIRA ARAUJO; 7 / 2317; BERTINO DA COSTA BARBOSA JUNIOR; 2,6 / 2664; BIANCA PEREIRA DA COSTA; 6,4 / 6504; BIANCA PUTY PANTOJA; 4 / 4483; BRENDA ARAUJO TAVARES SILVA; 5,1 / 3084; BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA; 6 / 5516; BRENDA COSTA FREITAS; 4,7 / 7737; BRENDA SUELEN CARDOSO DA SILVA; 5,8 / 4081; BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVÃO; 5,1 / 904; BRUNO RICARDO BAVARESCO; 4 / 4496; CAMILA FERNANDES DE LIMA; 5,6 / 4547; CAMILA PINTO ESQUERDO; 5,4 / 6691; CAMILA TAVARES CARNEIRO; 7,1 / 1531; CAMILA VICTÓRIA MATOS BARBOSA; 3,3 / 1022; CAMILLY SOUSA DOS SANTOS; 3,6 / 3352; CARLA ANDRESSA FREITAS DE OLIVEIRA; 4,2 / 7342; CARLETO BEMERGUY NETTO PIRES DOS SANTOS; 4,6 / 7589; CARLOS AUGUSTO BARBOSA SEGUNDO; 5,9 / 6942; CARLOS DE ALMEIDA ZOGHBI FILHO; 4,5 / 6419; CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA; 4,8 / 3265; CAROLINA COSTA ALENCAR; 6,5 / 7133; CAROLINA DE NAZARE VELOSO ARAUJO AMARAL; 4,5 / 6817; CAROLINE MIZUÊ MAUÉS HARADA; 3,7 / 144; CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA; 3,5 / 7139; CLÁUDIO MENDES SILVA; 6,7 / 6694; CLEBER WILSON BRAGA DE ARAÚJO; 3,4 / 3556; DANDARA BRITO FIGUEREDO; 6,3 / 5877; DANIEL LIMA CARDOSO; 3,7 / 6234; DANIEL LOPES DE CAMPOS FILHO; 7,2 / 5940; DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO; 4,9 / 5827; DANIELA BORGES MENDES; 3,2 / 7278; DANIELA CRISTINA DA SILVA SOARES; 5,7 / 2721; DANIELA FARIAS MELO ALVES; 4,3 / 6082; DANIELE MAFRA FERNANDES; 3,6 / 2889; DANIELLE FONSECASENA; 5,5 / 3497; DANILO PAES GONDIM; 6,5 / 2855; DANNIELE PANTOJA DANTS; 5,6 / 1540; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 7,4 / 5802; DAYSE GOMES DA SILVA MESQUITA; 3,8 / 5251; DAYSEANE PEREIRA LEAO; 4,7 / 3623; DÉBORA ELLEN MONTEIRO GOMES VILLALBA; 4,9 / 5999; DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR; 5 / 7319; DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO; 4,8 / 6194; DIEGO LOBATO MATOS; 6,6 / 356; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 5,4 / 2075; DILMA OLIVEIRA DO CARMO; 5,9 / 2967; DIOGO AUGUSTO BASTOS SIQUEIRA; 4,5 / 3172; DONATO MARCIO MENDES FIGUEIREDO; 4,8 / 5866; EDIANA CRISIA SANTOS PERDIGÃO; 3,2 / 5448; EDICLEIA DE JESUS FERREIRA BATISTA NEVES AMADOR; 3,9 / 1234; EDILSON CARDOSO DOS SANTOS; 3,7 / 6945; EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA; 4 / 15; ELCIO MARTHAN RODRIGUES DA COSTA; 4,9 / 5140; ELDEN BORGES SOUZA; 7,3 / 2890; ELDIO THIAGO TEIXEIRA SENA NEVES; 4,9 / 5659; ELISA MACIEL BRASIL; 6,9 / 5738; ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE; 4,4 / 365; ELISÂNGELA PRANDO CAPELLI; 4,2 / 211; ELIZABETH LOPES BITENCOURT; 6,5 / 5753; EMANOELI LOPES FEITOSA; 7,1 / 3500; ERICK GEORGE FERREIRA DE LIMA; 6,3 / 7694; ERICK MARK JUCÁ TONINI; 4,8 / 951; ERIKA CRISTINI

BRANDÃO GOMES; 4,4 / 3857; ERONILDA MOREIRA SOUSA GOMES; 3,6 / 1835; ESTEFANY RODRIGUES BONIFACIO; 5 / 1084; EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO; 6,6 / 4903; EUNICE MAFRA RAMOS; 5 / 6557; EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR; 6,4 / 4104; EVELYN CAMILA DE MELLO GONÇALVES; 5,8 / 3650; EVERALDO NASCIMENTO CUNHA; 3,4 / 5705; FÁBIA NAZARÉ SANTOS GRELO; 3,9 / 2431; FÁBIANA CARNEIRO VELASCO; 7,1 / 7109; FÁBIANA GONÇALVES ANDRADE; 4,8 / 2242; FÁBIANE WANZELER DO CARMO; 5,5 / 2095; FÁBIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 6,4 / 122; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 6,7 / 7661; FABRÍCIA MARTINS BARBOSA MOREIRA; 5,1 / 3882; FABRÍCIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO; 6,3 / 5471; FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA; 5,4 / 5080; FABRÍCIO CABRAL FERREIRA; 4,9 / 6120; FABRÍCIO DA COSTA LOBATO; 4 / 7355; FELIPE GOMES BASTOS; 6,5 / 3235; FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO; 6,9 / 3271; FERNANDA DE ARAÚJO BARROS PANTOJA; 5,9 / 236; FERNANDA MORAIS DE MIRANDA; 4,9 / 6061; FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO; 3,5 / 983; FILIPE CANTÃO DUARTE; 5,9 / 5714; FLÁVIA RISUENHO MARQUES; 5,9 / 4074; FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS; 6,4 / 1098; FRANCILENE FAGUNDES COSTA; 4 / 5328; GABRIEL BRANCHES VASCONCELOS GOMES; 5 / 6147; GABRIEL DE SOUSA ABRAHÃO; 5,5 / 7711; GABRIEL LUCAS COSTA DA CRUZ; 4,7 / 5849; GABRIELA BESSA FERREIRA; 6,8 / 3327; GABRIELA DE SOUSA MENDES; 3,4 / 7339; GABRIELA DUARTE SCHALKEN; 4,6 / 1192; GABRIELA SILVEIRA SANTOS; 4,9 / 5869; GABRIELE DOS SANTOS ROCHA NEGREIROS CHAVES; 3,9 / 5615; GABRIELLE EDWARDS VIEIRA; 5,6 / 5752; GEMERSON ALENCAR DE SOUSA; 4,6 / 6816; GEOVANA DA SILVA DIAS FERREIRA; 4,5 / 538; GIORDANA GUIMARÃES SANTOS; 7,1 / 5942; GIOVANNA AMARAL SANTOS CAVALCANTE; 3,4 / 174; GIOVANNA WANZELER RODRIGUES; 5,7 / 2498; GISANY PANTOJA QUARESMA; 6,3 / 5130; GISELE ALMEIDA DUARTE; 4 / 4263; GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA; 4,9 / 4155; GISELLE BARRA VELOSO MALCHER; 4,3 / 5742; GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS; 3,5 / 6785; GLENDA RIBEIRO MELO DE BARROS; 4,2 / 5743; GLORIA BEATRIZ SARAIVA DE ALBUQUERQUE; 6,9 / 5979; GUSTAVO GUILHERME NUNES DE ALMEIDA; 4,5 / 3404; HENRIQUE FERRAZ TEIXEIRA; 4,9 / 7955; HERBERSON NAOTO TANAKA DE PAULA; 4,5 / 3716; HUDSON LEITE DA SILVA; 6,3 / 1758; IANN CUSTODIO MENEZES; 8 / 3574; IGOR PEREIRA VIEGAS; 5,2 / 5810; INÊS NASSAR BANDEIRA OLIVEIRA; 5,6 / 7282; INGRID ABREU CAVALHEIRO; 3,6 / 4001; INGRID DO SOCORRO CUNHA DE LIMA E SILVA; 5,4 / 2750; IRIS TAVARES PENAFORT; 4,6 / 6705; ISABELA MORAES DOS SANTOS; 3,9 / 7530; ISABELA NUNES MORAES; 6,1 / 1491; ISABELA THÁISSA DOS SANTOS ROCHA; 4,8 / 3321; ISABELLE NEVES SALDANHA; 5,7 / 4407; ISADORA BRANDAO KOURY MAUÉS; 5,6 / 7081; ISIS VALÉRIA PAIXÃO DOS SANTOS; 4,7 / 5234; ISLAN CLAIRE-FONT DE SOUZA MELLO; 5,9 / 5255; ISRAEL LUCAS SANTOS SENA; 4,8 / 2601; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS; 4,9 / 6452; IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO; 4,1 / 2516; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 7,4 / 6432; JACQUELINE FERREIRA PASCOAL; 5,4 / 1642; JAMILÉ DE NAZARETH DA SILVA COHEN; 2,1 / 5613; JANAINA NASCIMENTO SILVA; 4,6 / 1542; JAQUELINE VALENTE DOS SANTOS; 4,2 / 5339; JEFFERSON SILVA BARROSO; 4,7 / 2465; JENIFER ELAINE DOS SANTOS FOINQUINOS; 5,8 / 6786; JESSELE MENDES DAMASCENO; 5,5 / 131; JESSICA COHEN DA SILVA; 4 / 3241; JESSICA GABRIELLE DE OLIVEIRA MORAES; 4,3 / 2805; JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 6,4 / 6547; JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS; 4,1 / 3788; JOANA DE JESUS MORI SOARES; 3,7 / 3677; JOÃO EMÍLIO TAVARES FURTADO; 4,8 / 2398; JOÃO FERNANDO COSTA PRAZERES; 6,7 / 5969; JOÃO GABRIEL PANTOJA GAMA; 5,6 / 7240; JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS AROUCK; 6,2 / 190; JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO; 3,3 / 7788; JOAO OTAVIO DE SOUSA REBELO; 4,4 / 6918; JOÃO PAULO ARAGÃO ARAUJO; 5,2 / 6387; JOAO PAULO GAZEL MENEZES; 5,7 / 2797; JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA; 6,2 / 3490; JOICE KELLY FERREIRA RODRIGUES; 5,1 / 3954; JORGE BERGH EVANOVITCH; 7,5 / 1163; JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR; 3,4 / 7091; JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO; 3,4 / 2718; JOSÉ LEITE CAVALCANTE JÚNIOR; 6,8 / 2990; JOSÉ RENAN PIRES DE FREITAS; 4,1 / 2097; JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA; 5,7 / 3092; JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO; 5,9 / 2316; JULIANA DA COSTA NASCIMENTO; 6,9 / 6261; JULIANA DIAS BAIMA; 4,6 / 4110; JULIANA LEAL DA COSTA NASCIMENTO; 6,1 / 2669; JULIANE VIEIRA AZANCOT MOURA SAUMA; 4,8 / 6033; JÚLIO RIBEIRO VIEIRA; 6,6 / 1046; KAMILA MIRANDA DUARTE; 4,9 / 6556; KAREN MAYNA PAES FONSECA; 3,6 / 7027; KARIME MORAES CORRÊA; 7,5 / 3080; KARINA MOTOKI KONDO; 3,9 / 3837; KARINA SANTOS REBÉLO; 6,8 / 3871; KARINE CARREIRO FIOCK DA SILVA; 4,6 / 7453; KÁRITA KAROLINE GOMES NUNES DE AGUIAR; 4,6 / 4380; KARLA ARAUJO AMARAL XAVIER; 4,3 / 4725; KARLA DE NAZARÉ ALVES REIS; 4,3 / 7640; KAROLINE SOARES DE OLIVEIRA; 5 / 5911; KARYN FERREIRA SOUZA AGUINAGA; 6,1 / 286; KATIANE KATIA CARVALHO DA SILVA; 3,5 / 4951; KATIANY ROCHA GALO; 4,6 / 6102; KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO; 5,9 / 337; KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; 6 / 6544; KEYLLA SOLANGE LICREÃO GONÇALVES DO SANTOS; 4,8 / 6241; KRYSNA CRISTINA MONTEIRO ALVES; 5,2 / 3792; LAEL MESQUITA TEIXEIRA; 6,5 / 5415; LAÍS DE CASTRO SOEIRO; 4,6 / 5805; LANA PEREIRA DA SILVA; 4,5 / 4083; LARISSA OLIVEIRA DA SILVA; 5,8 / 43; LARISSA BEUTHNER BORGES; 5,4 / 4921; LARISSA CHADA FIGUEIRA; 4,8 / 6442; LARISSA CONDE DE SOUZA; 4,8 / 1499; LARISSA FERREIRA VASCONCELOS; 6 / 328; LARISSA HELENA DA SILVA MONTEIRO; 6,5 / 5844; LARISSA LAIS DE LIMA DAMASCENO SILVA; 3,9 / 5490; LARYSSA ROSENDO DE ALMEIDA; 7 / 3100; LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO; 6,2 / 6288; LEANDRO SANTIAGO LISBOA; 4,3 / 5731; LEILA MOITINHO BENTES; 5,3 / 3074; LENISE AYRESPEREIRA; 5,1 / 5422; LEONARDO DE SOUZA LIMA; 5,3 / 2575; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 7,4 / 480; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN; 7,4 / 2555; LETÍCIA REGIS VARGAS NASCIMENTO; 5,7 / 3231; LIZANDRA DO SOCORRO MACIEL SANTOS; 6,3 / 6853; LORENA CARDOSO DE LIMA; 5,4 / 5437; LOYANNE BATISTA DA SILVA; 3,3 / 5990; LUANA GAIA DE

AZEVEDO; 7,4 / 4696; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 6,4 / 2142; LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA; 4,5 / 2248; LUANA SILVA DE MELLO; 6,1 / 2558; LUANE TEIXEIRA RODRIGUES; 5,5 / 7104; LUCAS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA; 4,2 / 6350; LUCAS CASTELO BRANCO VAN DER KLEIJ; 3,8 / 5852; LUCAS FURTADO SILVA; 5,3 / 4004; LUCAS LÔLA LADISLAU; 7,1 / 1574; LUCAS RAMOS BARRAL; 4,7 / 2647; LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO; 6,4 / 7478; LUCAS WILLIAN MENESES RIBEIRO; 8 / 5896; LUCIANA BARRÓS FERNANDES; 7,1 / 5727; LUCIANO DA SILVA FONTES; 5 / 6170; LUDYMILA ANDRADE REGIS; 4,7 / 3243; LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA; 4,6 / 601; LUIZA BARÇANTE SANANDRES; 6,2 / 3515; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 8 / 2636; LUKAS DIAS KAWAGUCHI; 5,8 / 6399; MAGNOLIA LUZ BOFF; 3,5 / 6383; MALENA ALMEIDA CABRAL; 4,6 / 3298; MANOEL FRANCISCO PASCOAL JÚNIOR; 6,9 / 5668; MANOELLA MOREIRA LIMA DE SENA; 4,9 / 2400; MANUELLA DE CÁSSIA VALENTE ALBIM; 6,8 / 3309; MANUELLA MARINA SOARES LIMA LEITE; 6,7 / 2697; MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE; 6,3 / 3916; MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS; 7,4 / 6451; MARCOS MARTINS DE CASTRO MOURA; 6,3 / 6891; MARIA CARLA LIMA BARILE; 3,4 / 2479; MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS; 4,1 / 1691; MARIA DA LUZ LOBATO; 4,5 / 2187; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 6,6 / 3484; MARIA JULIANA CARVALHO CAVALCANTE; 6 / 7606; MARIA SIMONE GOUVEIA NOVELINO CABRAL; 4,4 / 1701; MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS; 3,9 / 3061; MARIANNE DOS SANTOS PINTO; 6,9 / 5788; MARILIA SERIQUE DA COSTA; 5,2 / 2353; MARINA DO VALLE FARIAS; 5 / 6359; MARISA SEGUIN DIAS E SILVA; 3,9 / 5902; MARLA CECYANNE MESQUITA DOS SANTOS; 4 / 3881; MARLISE GOUVEA DOS SANTOS GUERRIÃO; 6,2 / 6294; MATEUS DE JESUS SOUZA CARDOSO; 7,2 / 5161; MATEUS DIAS OLIVEIRA; 8,1 / 44; MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS; 4,4 / 6040; MAX DA COSTA FRAZÃO; 2,1 / 5300; MAYARA RAYSA DA SILVA ROLIM; 4,5 / 195; MAYKO BENEDITO BRITO DE LEÃO; 5,5 / 7595; MAYRA SOUZA DINIZ; 5,8 / 3048; MICHELE BIANCA FERREIRA MACIEL; 5,7 / 1421; MICHELLE CAROLINE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA; 6,9 / 1452; MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS; 5,9 / 7783; MICHELLE PIEDADE CARNEIRO DA CUNHA; 5,3 / 4179; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 7,5 / 5237; MIRNA ROSA GONÇALVES NOBRE; 6,7 / 2583; MOACIR ROCHA DE OLIVEIRA NETO; 5 / 2962; MOISÉS PROGÊNIO NOGUEIRA; 3,9 / 1445; MONIQUE JORDANA MACHADO COSTA; 5,8 / 2344; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 7,6 / 6725; NADJA ALLINE DE ANDRADE MULLER; 4,6 / 6099; NADJA ELUAN MAUES; 5,2 / 1755; NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA; 7 / 6967; NATÁLIA CRISTINA MARTINS PINHEIRO; 5,4 / 7425; NATASHA SERRA DE OLIVEIRA; 5,3 / 5193; NATHALI DA SILVA CRISTINO; 4,9 / 5982; NAYARA PEREIRA AMORIM; 4,6 / 2401; NAYARA SOANNY SANTIAGO MEGALE; 5,8 / 4183; NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA; 6,4 / 3452; NILCE DE NAZARE NABIÇA PEREIRA MAESTRI; 4,1 / 2595; PALOMA CAROLINA DE OLIVEIRA CÂMARA; 6,7 / 3415; PALOMA MORGADO MENDONÇA; 4,8 / 5667; PÂMELA MATIAS LOBATO; 3,2 / 4701; PAOLA SCALZO FREITAS; 7,4 / 7517; PATRÍCIA MONTEIRO PANTOJA; 5,2 / 4676; PATRÍCIA MOREIRA SANTOS; 5,5 / 5871; PAULA OLIVEIRA MAZZINI DA CUNHA; 5,9 / 2271; PAULO DA SILVA; 6,9 / 4631; PAULO DE SOUSA BASTOS SEGUNDO; 4,9 / 350; PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA; 5,7 / 4031; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 6,2 / 7252; PAULO VICTOR RAMOS NORONHA; 4,2 / 7862; PEDRILHO FERRARI VERAS; 3,9 / 6790; PEDRO ANTONIO LOPES DA SILVA; 4,3 / 6178; PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES; 5,4 / 4097; PRISCILA MAGALHÃES DE CARVALHO; 5,4 / 7280; PRISCILLA ALVARES CASCAES DA SILVA; 6,8 / 4711; PRISCYLLA NAHUM PINHO CARDOSO; 4,5 / 6015; RAFAEL CALVINHO SILVA; 5,8 / 7190; RAFAEL NORONHA NOGUEIRA; 3,7 / 3139; RAFAELA BONNETERRE PANTOJA; 5,5 / 3889; RAFAELA PAIVA SINIMBÚ; 6,7 / 7376; RAÍSSA SCERNI MACHADO; 6,7 / 7529; RAMONN CASTRO CHAVES; 4,7 / 80; REBECA DE SOUZA FERREIRA; 4,9 / 5967; REBECCA DE OLIVEIRA MOURÃO RAMOS; 6,9 / 262; REINALDO MELLO PONTES; 6,6 / 7766; RENATA BRILHANTE ATHAYDE; 4,4 / 156; RENATA MAGALHAES CARVALHO; 7,1 / 1760; RENATA MIRA CAVALLEIRO DE QUEIROZ; 6 / 22; RICARDO DA SILVA NEVES; 5,1 / 141; RICIERI MARINHO PAES; 4,9 / 2633; RILDA BACHA LOPES; 6,5 / 4053; RITA GABRIELA AMÉRICO GUIMARÃES; 4,9 / 3685; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 8,1 / 5175; ROBERTA DA SILVA AMARAL; 7,1 / 5571; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 8,2 / 2679; ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS; 3 / 2277; ROBSON DE SOUZA COSTA; 5,2 / 5191; RODRIGO ALAN MORAES CAVALCANTE; 3,9 / 7713; RODRIGO BORGES MACEDO; 5,3 / 2587; RÔMULO DE SOUZA COSTA; 6,7 / 6501; ROSANA CHAHINI CARDOSO DA SILVA; 4,7 / 4063; ROSEANE DE SOUZA NEVES; 6,7 / 4728; ROUMIÉE HALAN DA SILVA SOUSA; 5,3 / 7329; RUTH RAFAELA REIS DE OLIVEIRA; 5,8 / 7719; RUY VITOR VIEIRA CARVALHO; 3,7 / 2673; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 7,7 / 5842; SANDRA DE SOUZA LEITÃO; 4,6 / 2793; SANDRA MARIA TOCANTINS DE SOUZA; 5,1 / 7716; SANDRA SHIRLEY DUARTE SIQUEIRA; 3,7 / 5791; SEBASTIÃO SENA VELOSO; 5,6 / 7477; SERGIO TIBURCIO SEGUNDO DE AGUIAR SILVA; 6,8 / 5658; SHEYLA PATRÍCIA PEREIRA PIRES; 6,9 / 2644; SHIRLEY LÚCIA DO VALE COSTA; 6,3 / 2077; SHYRLÉN SUELEN ARAÚJO COELHO; 6,6 / 7270; SILAS ARAUJO SOARES FILHO; 4,1 / 5898; SILVIA HELENA MONTEIRO DIAS; 4,7 / 6043; SONIVALDO JOSE RODRIGUES GONÇALVES FILHO; 3,1 / 638; SUELLEM DIAS PINHEIRO DE BARROS; 6,1 / 7745; TAINÁ DE MATOS SOMPRE; 6,4 / 3892; TAISE CAMPOS LOBO; 3,1 / 216; TAMER CURY NETO; 7,1 / 7564; TARCIANE DE NAZARÉ SOARES; 4,6 / 6954; TATHIANE DE OLIVEIRA CUNHA; 4,1 / 2603; TAYSSA BERNARDO ALVES; 4,8 / 2270; THAIARA GÉSSICA BASTOS MONTEIRO; 6,1 / 1802; THAIS ANJOS DE ALMEIDA; 3,7 / 3117; THAIS CAROLINE QUINTO PEIXOTO; 5,2 / 7749; THAIS CASTRO DE FREITAS; 5,7 / 4364; THAIS DA SILVA COSENZA; 4,8 / 3391; THAISE NUNES DE ALMEIDA; 4,9 / 6073; THAMYRES SOUSA LAVRA VIEGAS; 7 / 3609; THULIE KARIME RODRIGUES LOURENÇO; 6 / 4923; TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO; 4,8 / 2283; TULLIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO; 6,2 / 7780; VALDIR ALMEIDA FILHO; 4,2 / 4323; VANESSA DE OLIVEIRA; 3,7 / 5717; VANESSA



LUANE FARIAS SAMPAIO; 4,2 / 6595; VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS; 4,8 / 7297; VICTOR ARTUR BRITO TOURINHO; 5,5 / 6421; VICTOR BAIÁ FURTADO; 6,5 / 3297; VITÓRIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA; 5,4 / 6938; VIVIANE CRISTINE TRINDADE MARTINS; 6,1 / 7702; WALTER MONTEIRO DOS SANTOS NETO; 4 / 6337; WELBER RODRIGUES TRINDADE; 6,9 / 2615; WENDY WANESSA BRAGA NORONHA; 7,7 / 7645; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 7,8 / 1294; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 7,8 / 4704; YASMIN NAZARÉ LOBATO MAUÉS; 5,4.

**CARGO 05: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A:** 2315; ABNER GILLET FARIAA; 6,4 / 2062; ADRIANO GUIMARÃES SANTOS; 5,5 / 6253; ALEXANDRE VITOR DE MACEDO NOGUEIRA; 5,4 / 4067; ALISON FELIPE AVELINO MENDES; 5,9 / 125; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 4,3 / 5766; ANA LETICIA DE SOUSA SIQUEIRA DA MOTTA; 4,8 / 224; ANDERSON CASSIO PERDIGAO CORREA; 3,3 / 5887; ANGELO LUIZ DA CRUZ OLIVEIRA; 3,8 / 7175; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 6,6 / 5716; BRUNO RIBEIRO GUEDES; 4,4 / 7973; CLÉO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO; 4,8 / 3163; DANIEL AVELINO DA COSTA DE SOUZA; 3,9 / 7464; DAVI CARVALHO GOMES DOS SANTOS; 5,4 / 341; DIEGO DE ALMEIDA AMORAS; 4,8 / 7658; DIEGO GAMA LIMA; 4,9 / 6308; EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES; 5,2 / 3277; EDIJUNIOR RELL; 4,2 / 5217; ELIAS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; 5,8 / 6930; ELIWELTON GOMES PAES; 6 / 2333; ERLON FONSECA PINHEIRO; 5,9 / 3160; EUDERSON LUIZ ARAUJO PEREIRA; 5,8 / 7850; FELIPE CRISTO FIGUEIRA; 3,7 / 1013; FELIPE TEIXEIRA GONZALEZ; 5,5 / 1257; FELIPE VEIGA COUTO; 3,5 / 2410; FLADERNY MARQUES DOS SANTOS; 4,9 / 1515; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 7,7 / 6001; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 6,2 / 6874; GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES; 5,2 / 7620; IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA; 4,8 / 2354; IAN PEREIRA SANTANA; 3 / 2517; IGOR FABIANO NUNES DA CRUZ; 5,3 / 2883; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 6,1 / 5876; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 6,3 / 4803; JESSICA MAYUMI TANISUE MEDEIROS; 5,5 / 142; JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; 4,2 / 7612; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 6,2 / 1114; JOSÉ OTÁVIO VIDAL UCHÔA; 5,2 / 6797; JOSÉ RONALDO DIAS COSTA; 5,4 / 6714; JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR; 3,8 / 467; KARLA SUELY DINIZ DA COSTA; 4,3 / 3783; KLAUS DOS SANTOS FARIAS; 5,6 / 2801; MARCELO HERMES MARQUES; 5,9 / 3187; MARCIO ANTONIO DA ROCHA ARNAUD; 5,4 / 1730; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 6,4 / 1686; MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 5,2 / 4288; MATHEUS NAJJAR DE LIMA; 4,2 / 923; PEDRO CORREA JUNIOR; 4,6 / 6571; RAFAEL ESTEVES PEREIRA; 5 / 5853; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 4 / 6176; RENAN VICTOR CASTRO QUEIROZ; 3,1 / 544; RENATO LOPES SEYNAEVE; 6 / 7883; RODOLFO LIMA LIRA DE MORAIS; 4,1 / 388; RODRIGO DA SILVA MAZZINGHY; 4,3 / 2178; TIAGO VINICIUS VOLPATO DA COSTA; 5,9 / 4314; TONNY JAMERSON MIRALHA SEABRA; 4,9 / 4401; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 5,6 / 7461; WILLIAM SAWAKI DE MELO E SILVA; 4,3 / 1860; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 7,8.

**Protocolo: 746695**

Contrato: n.º 074/2021

PAE: n.º 2021/888333

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

**Protocolo: 746600**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 160 de 22 de dezembro de 2021

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial nº 33970 de 25 de janeiro de 2019.

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, com retorno as suas atividades no dia 03.03.2022.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2021/2022
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	5960148/1	2021/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 746413**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 202 de 21 de dezembro de 2021

DESIGNAR, a servidora DINÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5814138/3, Técnico de Enfermagem, para responder, pela Gerência de Assistência Domiciliar, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, REBECA MOTA DO ROSÁRIO GOMES, matrícula nº 5945701/1, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 746321**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 926 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1368487, de 01/12/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Maria do Carmo Melo Braga, matrícula nº 5948675/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenação (DAS.4), no período de 01/12/2021 até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 746379**

#### PORTARIA Nº 925 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1472234, de 23/12/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento do titular, no período de 14/12/2021 a 12/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 746377**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

#### CONTRATO

**Contrato: 079/2021 - IOE.**

REF.: Ata de Registro de Preço nº 009/2021, Pregão Eletrônico Nº. 012/2021 – PM/PA.

PAE: 2021/1296942

Exercício: 2021.

Objeto: Aquisição de Notebooks

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data de assinatura: 27/12/2021

Data da Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022.

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 4490.52

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338E

Contratado: SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ

nº 11.329.948/0001-01).

Endereço: Q QC 06 Conjunto, 19, lote 18 sala 01 – Riacho Fundo II, Brasília

– DF, CEP 71.882-269.

E-mail: eliabio@sanet.com.br/ governo@sanet.com.br

Telefone: (61) 3434-4533/ 98415-0765

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

**Protocolo: 746238**

#### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 007/2021/IOE

Assinatura: 27/12/2021

Justificativa: Acrescentar dotação orçamentária referente a aquisição de equipamento

Dotação orçamentária para o exercício de 2021:

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 4490.52

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 923 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1462236, de 21/12/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 746381**

**PORTARIA Nº 924 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1462236, de 21/12/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022, à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 746383**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do**

**Pará – IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública prevista no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

Considerando que o Comitê de Investimentos – COINV é uma unidade de assessoramento da Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 1.751/2005,

Considerando que o Comitê de Investimentos será composto de 5 (cinco) membros, da seguinte forma: I - Presidente do IGEPREV; II – 1 (um) representante do Conselho Fiscal do IGEPREV; III - 3 (três) servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 14 do Decreto Estadual nº 1.751/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.276/2018,

Considerando que a designação e a substituição dos membros do Comitê de Investimentos (quanto ao representante do Conselho Fiscal e aos servidores vinculados ao RPPS) serão realizadas por ato do Governador do Estado,

Considerando o Decreto Governamental de 29 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.965, de 30/08/2019, pelo qual nomeou como membro do COINV Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, até então Auditor-Geral do Estado, ocupando uma das vagas destinadas aos servidores vinculados ao RPPS,

Considerando o Decreto Governamental de 29 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020, pelo qual nomeou Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva a presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará,

Considerando que o Comitê de Investimentos será presidido pelo Presidente do IGEPREV, conforme §2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 1.751/2005,

Considerando que apenas ao Presidente do IGEPREV é reconhecida a qualidade membro nato do COINV e, conseqüentemente, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva passou a ocupar duas vagas como membro do Comitê de Investimentos,

Considerando a necessidade de substituição do referido membro, na condição de servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, uma vez que passou a ocupar a posição de Presidente desta Autarquia Previdenciária,

Considerando que as designações e as substituições dos membros do Comitê de Investimentos ocorreram por meio dos Decretos Governamentais de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 34.447, de 29/12/2020;

de 04 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 34.108, de 05/02/2020; e de 23 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.809, de 23/12/2021,

RESOLVE tornar pública a composição atualizada dos membros do Comitê de Investimentos:

I - ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, presidente do IGEPREV, membro presidente do COINV;

II - GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, membro representante do Conselho Fiscal;

III - HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS – Analista de Investimentos do IGEPREV, membro servidor público vinculado ao RPPS;

IV - SILVINA KELLY GOMES DA SILVA – Analista de Investimentos do IGEPREV, membro servidor público vinculado ao RPPS;

V - UTAN DIAS DE LIMA – Técnico em Estatística e Atuária do IGEPREV, membro servidor público vinculado ao RPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 746689**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 361 de 27 de Dezembro de 2021.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo 2021/1356641.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Assistente Administrativo, DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 54187627/2, Assistente Administrativo para substituir respectivamente CLEIDSON CHARLES BATISTA, matrícula 8000999/4, Coordenador de Suporte Operacional, CLAUDIO MARCELO MIRANDO PINHEIRO, Id. Funcional 5912774/2, Secretário de Coordenação sob a presidência do primeiro a comissão para realizar Inventário Físico dos Bens móveis permanente no Patrimônio desta Autarquia, exercício 2021.

II – Designar LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA, matrícula nº 57176472/5, Coordenador de Núcleo para integrar a comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretor Geral Interina.

**Protocolo: 746583**

## ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 320 de 30/11/2021, publicada no DOE Nº 34.782 de 01/12/2021- Férias**

**Onde se lê:** Matrícula nº 291139/2

**Leia-se:** Matrícula nº 291439/2.

**Protocolo: 746604**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 360 DE 23 de Dezembro de 2021.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
57216500/2	Ana Carolina Barreto Paranhos Brasil	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
54185973/5	Andreia Gonçalves de Carvalho	2019/2020	03/01 a 01/02/2022
184845/1	Augusto Cesar Uchoa Santos	01/01/2021 a 31/12/2021	03/01 a 01/02/2022
57211100/1	Daniela Fumie Yoshitome	2021/2022	19/01 a 17/02/2022
5902256/1	Katia Simone Alves de Araujo	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
5950336/1	Matheus Moraes da Silva	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
57227705/2	Neuza Maria Braga Martins	2020/2021	03/01 a 01/02/2022
5274745/1	Rosana da Silva Martins	2020/2021	03/01 a 01/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretor Geral Interina.

**Protocolo: 746482**

## OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA TÉCNICA 001 – CURSO EM SECRETARIA ESCOLAR**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Edital 003/2021 que estabelece regulamentos para o curso Técnico em Secretaria Escolar, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/635900.

RESOLVE:

I - Tornar pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do processo seletivo aberto pelo Edital nº 003 de 29 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 34.780 de 30 de novembro de 2021.

II - O ato de reabertura do certame será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE.

Belém, 27 de Dezembro de 2021.  
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE  
Diretora Geral Interina.

**Protocolo: 746361**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3571 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº0324780501 e TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0334780501, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do 1º TAC nº 077/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa LOKCENTER LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 746255**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 3602, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29.01.2021,

publicada no Diário do Estado nº 34477 de 01.02.2021

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3601, de 23/12/2021, publicada no D.O.E nº 34.810 de 27/12/2021, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA referente ao mês de DEZEMBRO/2021-DAD-CGRM-BEIMO.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 746452**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

##### Portaria n.º202101001451 de 27/12/2021 -

##### Proc n.º 002021730007857/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Benedito Garcia – CPF: 073.074.892-87

Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.0 MT MPI Tipo: Pas/Automóvel

##### Portaria n.º202101001453 de 27/12/2021 -

##### Proc n.º 002021730007985/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renato Cavalcante de Lima – CPF: 512.502.502-00

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo: 746420**

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 – Icoaraci  
CEP: 66820-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3344 5209

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 746476**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ADJUDICAÇÃO GLOBAL	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VLR MENSAL COTADO	VALOR ANUAL COTADO
G1	01	Implantação/setup inicial- Desenvolvimento de novo layout, programação de site de RI, institucional e de investidores, portabilidade para dispositivos móveis e inclusão de dados iniciais, migração de dados e treinamento da equipe de relação com investidores.	MZ CONSULT-SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	R\$ 20.528,66	-	R\$0,01
	02	Licença de Uso e Suporte Remoto - Hospedagem e manutenção do software de gerenciamento do website de RI (institucional); Hospedagem e manutenção de website de RI (acesso geral); Mailer, IR-CRM; Cotação e Gráficos, franquia de 5h/mês para customizações;		R\$ 67.222,56	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
TOTAL				R\$ 87.751,22		R\$ 45.000,01

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 746372**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa Nº: 042/2021

Data: 23.12.2021

Valor Total Máximo Estimado: R\$-7.340.797,14 (Sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando o fornecimento de uma rede MPLS com implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de rede de Enlaces dedicados para transmissão de dados e Links de conectividade à Rede Internet com solução anti-DDOS.

Fundamento Legal: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: CLARO S. A.

Endereço: Rua Henri Dunant, Torre A e Torre B, Nº 780 – Bairro: Santo Amaro CEP: 04709-110 São Paulo/SP

Telefone: (91) 4005 8262

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 746472**

#### Dispensa Nº: 043/2021

Data: 23.12.2021

Valor Anual Estimado: R\$-133.560,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

Objeto: Prestação de serviços de Agente de Integração, prevista no art. 5º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio do Banpará.

Fundamento Legal: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 3591 – Bairro: Souza

CEP: 66613-710 Belém/PA

Telefone: (91) 3231 6935

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 746471**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Concurso Público 2018

##### Edital de Convocação nº 152/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

##### Publicação Nº 745933 Dia: 27.12.2021

Termo Aditivo Nº: 03

Contrato Nº: 097/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: Onde se lê:17.12.2020 leia-se: 17.12.2021

Vigência do Aditivo: 19.12.2021 a 18.12.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Valor Estimado Mensal do Aditivo: R\$-1.166.268,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio  
POLO I**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WELLYNE DIFANE PANTOJA DOS REIS	261º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 28 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 746589****PORTARIA Nº 1275 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1436848.

**RESOLVE:**

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 05/01/2022, a servidora ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57191004/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.12.2021. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 746451****PORTARIA Nº 1131 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 718, de 15 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2020/276591, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.352, de 22 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado; CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

**R E S O L V E:**

- - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº2020/276591, com base na Decisão exarada pelo SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 16 de dezembro de 2021, constante nos autos do referido processo.

- - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de dezembro de 2021.  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Respondendo pela SESP Decreto S/N- DOE 34.780 DE 30/11/2021

**Protocolo: 746412****PORTARIA Nº 1130 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 043, de 13 de outubro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2016/181107; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado; CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

**R E S O L V E:**

- - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº2016/181107, com base na Decisão exarada pelo SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 16 de dezembro de 2021, constante nos autos do referido processo.

- - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de dezembro de 2021.  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Respondendo pela SESP Decreto S/N- DOE 34.780 DE 30/11/2021

**Protocolo: 746410****PORTARIA Nº 1091 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E considerando o que regem as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do PAE nº 2021/1476340.

**R E S O L V E:**

RESCINDIR, a contar 20.12.2021, o contrato administrativo da servidora ELISA FONSECA QUARESMA, matrícula nº 5923238/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.12.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 746522****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOÃO FABRÍCIO MESQUITA DE SOUSA

Cargo do Servidor: MÉDICO UROLOGISTA

Vigência: 03.01.2022/01.07.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 746513****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1132 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2021/746489; CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 036/2021/CPS/NC/SESPA de 23 de dezembro de 2021, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

**RESOLVE:**

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESP

Respondendo pela SESP

Decreto S/N - DOE 34.780 - 30/11/2021

**Protocolo: 746181****PORTARIA Nº 1.133 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2021/1461267,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Glenda Fonseca Cunha, Cargo Enfermeiro, Matrícula nº 5962544/1, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde - DEAUDS/SESPA, para exercer a Função de AUDITOR EM SERVIÇO DE SAÚDE, uma vez que a mesma cumpre o requisito estabelecido no inciso II, do § 4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESP

Respondendo pela SESP

Decreto S/N - DOE 34.780 - 30/11/2021

**Protocolo: 746336****PORTARIA Nº 1.134 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2021/1461203,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Sabrina Torres Lopes, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5957910/1, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde - DEAUDS/SESPA, para exercer a Função de AUDITOR EM SERVIÇO DE SAÚDE, uma vez que a mesma cumpre o requisito estabelecido no inciso I, do § 4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESP

Respondendo pela SESP

Decreto S/N - DOE 34.780 - 30/11/2021

**Protocolo: 746332**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1.601 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora DANIELI MARCIANO MOURA, Id. Funcional nº 5955657/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de novembro de 2021 a 27 de maio de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.602 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/1392930; RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE DA COSTA GONCALVES, Id. Funcional nº 5685834/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 23 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2022. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 746366**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Contrato nº 092/2021 - Inexigibilidade nº 015/SESPA/2021 - PROC. Nº 2020/890795.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE FALA E ACESSÓRIOS, que visam atender a Ação Judicial Nº 1006008-41.2020.4.01.3902, em favor de MATEUS ANDRADE DA SILVA, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO I do termo de referência constante do processo nº. 2020/890795...

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência a partir da Assinatura: 27/12/2021 a 26/12/2022

Valor Total: R\$ 45.00000

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103008809.

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.(POLITEC SAÚDE). Endereço: Alameda Araguaema, 138 - Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-070 - Tel. (11) 4195-6001.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 746496**

**ERRATA****ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1060 DE 02/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.786 DE 06/12/2021, QUE DESIGNOU O SERVIDOR DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 5955786/2, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE/ DS-8, O SEGUINTE;  
**ONDE SE LÊ:** NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 18/12/2021.  
**LEIA-SE:** NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 12/12/2021.**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1065 DE 06/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.787 DE 07/12/2021, QUE DESIGNOU A SERVIDORA DANIELE MONTEIRO NUNES, MATRÍCULA Nº 5945939/3, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR TÉCNICO/ DAS-5, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 18/12/2021.

**LEIA-SE:** NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 12/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2021.  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 746454**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SESPA/2021**

Referência: Processo nº 861331/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço de Auditoria Médico-hospitalar, Ambulatorial, de Serviço de Apoio Diagnóstico

e Terapêutico - SADT, Administrativo, Financeiro e Técnico Jurídico in loco nos Estabelecimentos de Saúde geridos por Organizações Sociais, oferecendo equipe multidisciplinar, software e serviços para processos de gestão.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e, Considerando o arrazoado contido nos esclarecimentos do Pregoeiro responsável pelo certame que tende à revogação de todos os atos realizados a partir da publicação do Edital do certame;

DECIDO: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar todos os atos realizados a partir da publicação do Edital.

DETERMINO: A publicação de novo Edital para a efetivação da contratação pretendida.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, portarias nº 334 e 335-2020, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Decreto Estadual de 29 de novembro de 2021 - DOE nº 34.780

**Protocolo: 746424**

**PORTARIA Nº 1.599 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, que se deu na data de 15 de dezembro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, Id. Funcional nº 5951879/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 15 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2021 2 00010 022 0002722 18.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.600 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1336107.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora LINDALVA CONCEICAO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 2058944 /2, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 01/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 746365**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL****CIR METROPOLITANA III****Resolução CIR Nº 016, de 27 de dezembro de 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.2º- Aprovar por unanimidade a proposta de Repactuação da PPI do município de Garrafão do Norte, conforme quadro anexo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 27 de dezembro de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

## ALTERAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTENCIA (AMBULATORIAL)

Agregado	PPI 2011 - PACTUAÇÃO EXISTENTE	Físico Executor	VM Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)	PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO	Físico Executor	VM Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)
	Município Executor				Município Executor			
0202010000 - Exames bioquímicos	MAE DO RIO	450	2,49	1.121,38	MAE DO RIO	-	-	-
	BELEM	100	2,49	249,19	BELEM	40	2,49	99,68
	GARRAFAO DO NORTE	19.837	2,49	49.432,75	GARRAFAO DO NORTE	20.347	2,49	50.703,64
0202020000 - Exames hematológicos e hemostasia	MAE DO RIO	100	3,23	323,46	MAE DO RIO	-	-	-
	BELEM	58	3,23	187,61	BELEM	30	3,23	97,04
	GARRAFAO DO NORTE	600	3,23	1.940,76	GARRAFAO DO NORTE	728	3,23	2.354,79
020203XXXX - Hematologia Comum	MAE DO RIO	441	3,48	1.536,50	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	15.200	3,48	52.958,88	GARRAFAO DO NORTE	15.641	3,48	54.495,38
020203XXXX - Imunologia Comum	MAE DO RIO	100	3,04	304,16	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	3.000	3,04	9.124,67	GARRAFAO DO NORTE	3.100	3,04	9.428,83
020203XXXX - Imunologia HIV	BELEM	50	30,11	1.505,52	BELEM	25	30,11	752,76
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	25	30,11	752,76
0202030000 - Exames sorológicos e imunológicos	MAE DO RIO	350	8,62	3.017,00	MAE DO RIO	-	-	-
	BELEM	150	8,62	1.293,00	BELEM	75	8,62	646,50
	CASTANHAL	500	8,62	4.310,00	CASTANHAL	50	8,62	431,00
	GARRAFAO DO NORTE	2.376	8,62	20.481,12	GARRAFAO DO NORTE	3.251	8,62	28.023,62
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	BELEM	30	16,42	492,60	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	336	16,42	5.517,12	GARRAFAO DO NORTE	366	16,42	6.009,72
0202031071 - QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	BELEM	25	18,00	450,00	BELEM	15	18,00	270,00
	GARRAFAO DO NORTE	12	18,00	216,00	GARRAFAO DO NORTE	22	18,00	396,00
0202050000 - Exames de uroanálise	MAE DO RIO	240	3,62	869,55	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	8.511	3,62	30.836,30	GARRAFAO DO NORTE	8.751	3,62	31.705,85
0202060000 - Exames hormonais	BELEM	48	9,75	468,00	BELEM	24	9,75	234,00
	GARRAFAO DO NORTE	1.400	9,75	13.650,03	GARRAFAO DO NORTE	1.424	9,75	13.884,03
0202080000 - Exames microbiológicos	BELEM	120	4,24	508,32	BELEM	60	4,24	254,16
	GARRAFAO DO NORTE	2.276	4,24	9.641,13	GARRAFAO DO NORTE	2.336	4,24	9.895,29
020212XXXX - ImunoHematologia Comum	MAE DO RIO	120	1,37	164,40	MAE DO RIO	-	-	-
	BELEM	120	1,37	164,40	BELEM	60	1,37	82,20
	GARRAFAO DO NORTE	1.261	1,37	1.727,57	GARRAFAO DO NORTE	1.441	1,37	1.974,17
0203010000 - Exames citopatológicos	CASTANHAL	120	6,69	803,26	CASTANHAL	-	-	-
	BELEM	120	6,69	803,26	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	1.970	6,69	13.186,90	GARRAFAO DO NORTE	2.210	6,69	14.793,42
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	MAE DO RIO	226	6,20	1.400,19	MAE DO RIO	-	-	-
	CASTANHAL	480	6,20	2.973,85	CASTANHAL	240	6,20	1.486,92
	BELEM	240	6,20	1.486,92	BELEM	140	6,20	867,37
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	566	6,20	3.506,67
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	MAE DO RIO	221	10,43	2.305,20	MAE DO RIO	-	-	-
	CASTANHAL	420	10,43	4.380,92	CASTANHAL	120	10,43	1.251,69
	BELEM	180	10,43	1.877,54	BELEM	80	10,43	834,46
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	621	10,43	6.477,51
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	MAE DO RIO	180	8,11	1.460,18	MAE DO RIO	-	-	-
	CASTANHAL	360	8,11	2.920,36	CASTANHAL	-	-	-
	BELEM	128	8,11	1.038,35	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	668	8,11	5.418,89
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	MAE DO RIO	180	6,82	1.227,87	MAE DO RIO	-	-	-
	CASTANHAL	665	6,82	4.536,30	CASTANHAL	-	-	-
	CAPANEMA	210	6,82	1.432,52	CAPANEMA	-	-	-
	BELEM	240	6,82	1.637,16	BELEM	60	6,82	409,29
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	1.235	6,82	8.424,56
0204050000 - Exames radiológicos do abdomen e pelve	CASTANHAL	240	12,05	2.892,32	CASTANHAL	-	-	-
	CAPANEMA	142	12,05	1.711,29	CAPANEMA	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	382	12,05	4.603,61
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	MAE DO RIO	240	7,48	1.794,92	MAE DO RIO	-	-	-
	CASTANHAL	600	7,48	4.487,30	CASTANHAL	200	7,48	1.495,77
	CAPANEMA	326	7,48	2.438,10	CAPANEMA	-	-	-
	BELEM	240	7,48	1.794,92	BELEM	60	7,48	448,73
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	1.146	7,48	8.570,74
0205010000 - Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	BELEM	60	40,57	2.434,36	BELEM	40	40,57	1.622,91
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	20	40,57	811,45
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	CASTANHAL	240	25,99	6.236,99	CASTANHAL	80	25,99	2.079,00
	BELEM	120	25,99	3.118,49	BELEM	20	25,99	519,75
	GARRAFAO DO NORTE	1.124	25,99	29.209,90	GARRAFAO DO NORTE	1.384	25,99	35.966,63
0209010000 - Aparelho digestivo	BELEM	37	51,28	1.897,20	BELEM	20	51,28	1.025,51
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	17	51,28	871,69

0209030000 - Aparelho ginecológico	BELEM	6	76,50	459,00	BELEM	3	76,50	229,50
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	3	76,50	229,50
0209040000 - Aparelho respiratório	BELEM	42	47,88	2.011,11	BELEM	20	47,88	957,67
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	22	47,88	1.053,44
0211020000 - Diagnóstico em cardiologia	BELEM	240	6,88	1.650,02	BELEM	100	6,88	687,51
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	140	6,88	962,51
0211040000 - Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	BELEM	120	2,79	334,36	BELEM	60	2,79	167,18
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	60	2,79	167,18
0211060000 - Diagnóstico em oftalmologia	CAPANEMA	480	11,00	5.277,78	CAPANEMA	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	480	11,00	5.277,78
0211100000 - Diagnóstico em psicologia-psiquiatria	BELEM	10	2,74	27,40	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	10	2,74	27,40
0301010072 - CONSULTA MED. EM AT. ESPECIALIZ. - 223115 - Médico clínico	BELEM	120	10,00	1.200,00	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	120	10,00	1.200,00
0301010072 - CONSULTA MED. EM AT. ESPECIALIZ. - 223149 - Médico pediatra	BELEM	40	10,00	400,00	BELEM	20	10,00	200,00
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	20	10,00	200,00
0301010072 - CONSULTA MED. EM AT. ESPECIALIZ. - 223153 - Médico psiquiatra	BELEM	94	10,00	940,00	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	94	10,00	940,00
0301020035 - EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL - 2231 - MÉDICO	BELEM	3	7,26	21,78	BELEM	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	3	7,26	21,78
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM AT. ESPECIALIZ. - 2231 - MÉDICO	MAE DO RIO	120	12,47	1.496,40	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	1.605	12,47	20.014,35	GARRAFAO DO NORTE	1.725	12,47	21.510,75
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT. ESPECIALIZ. - 2231 - MÉDICO	MAE DO RIO	120	11,00	1.320,00	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	641	11,00	7.051,00	GARRAFAO DO NORTE	761	11,00	8.371,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	MAE DO RIO	120	13,00	1.560,00	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	120	13,00	1.560,00	GARRAFAO DO NORTE	240	13,00	3.120,00
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	MAE DO RIO	120	11,11	1.333,75	MAE DO RIO	-	-	-
	N. ESP. DO PIRIÁ	60	11,11	666,88	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	901	11,11	10.014,26	GARRAFAO DO NORTE	1.081	11,11	12.014,89
0301080000 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial	CASTANHAL	1.780	15,25	27.152,26	CASTANHAL	780	15,25	11.898,18
	CAPANEMA	120	15,25	1.830,49	CAPANEMA	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	480	15,25	7.321,96	GARRAFAO DO NORTE	1.600	15,25	24.406,53
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovascular e pneumo-funcionais	N. ESP. DO PIRIÁ	60	5,45	326,83	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	296	5,45	1.612,36	GARRAFAO DO NORTE	356	5,45	1.939,19
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	N. ESP. DO PIRIÁ	120	5,07	608,75	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	4.351	5,07	22.072,35	GARRAFAO DO NORTE	4.471	5,07	22.681,10
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	N. ESP. DO PIRIÁ	120	5,47	656,27	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	855	5,47	4.675,89	GARRAFAO DO NORTE	975	5,47	5.332,16
0307010058 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	N. ESP. DO PIRIÁ	9	10,82	97,38	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	9	10,82	97,38
0307040000 - Moldagem/Manutenção	N. ESP. DO PIRIÁ	26	2,06	53,64	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	26	2,06	53,64
040101XXXX - Pequenas Cirurgias < R\$ 20,00	MAE DO RIO	120	12,08	1.449,65	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	472	12,08	5.701,95	GARRAFAO DO NORTE	592	12,08	7.151,60
040101XXXX - Pequenas Cirurgias > R\$ 20,00	MAE DO RIO	120	27,92	3.350,40	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	489	27,92	13.652,88	GARRAFAO DO NORTE	609	27,92	17.003,28
0404010121 - EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	MAE DO RIO	41	36,97	1.515,77	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	41	36,97	1.515,77
0415000000 - Outras cirurgias	MAE DO RIO	24	29,86	716,64	MAE DO RIO	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	17	29,86	507,62	GARRAFAO DO NORTE	41	29,86	1.224,26
070107XXXX - Prótese Total Odontológica	N. ESP. DO PIRIÁ	12	38,80	465,57	N. ESP. DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	12	38,80	465,57
TOTAL	BELEM	2.741	-	R\$ 28.450,51	BELEM	952	-	R\$ 10.406,22
	CAPANEMA	1.278	-	R\$ 12.690,18	CAPANEMA	-	-	-
	CASTANHAL	5.405	-	R\$ 60.693,56	CASTANHAL	1.470	-	R\$ 18.642,55
	MÃE DO RIO	3.633	-	R\$ 28.267,42	MÃE DO RIO	-	-	-
	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	407	-	R\$ 2.875,32	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	-	-	-
	GARRAFAO DO NORTE	68.130	-	R\$ 332.107,75	GARRAFAO DO NORTE	79.172	-	R\$ 436.035,97
TOTAL GERAL PACTUAÇÃO EXISTENTE	81.594		R\$ 465.084,74	TOTAL GERAL REPACTUAÇÃO	81.594		R\$ 465.084,74	

## ANÁLISE FÍSICO/FINANCEIRA

	FÍSICO	FINANCEIRO
PPI 2011	81.594	R\$ 465.084,74
REPACTUAÇÃO	81.594	R\$ 465.084,74
DIFERENÇA	0	-R\$ 0,00

## ALTERAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTENCIA HOSPITALAR

LEITO	ESPECIALIDADE	PPI 2011 - PACTUAÇÃO EXISTENTE				PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO					
		Município Executor	Físico Executor	VM Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)	Município Executor	Físico Executor	VM Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)		
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	MAE DO RIO	36	648,91	23.360,76	MAE DO RIO	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	36	648,91	23.360,76		
		N. ESP. PIRIÁ	12	518,09	6.217,05	N. ESP. PIRIÁ	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	12	518,09	6.217,05		
CIRURGIGOS	CIRURGIA GERAL	ANANINDEUA	80	997,80	79.824,31	ANANINDEUA	50	997,80	49.890,19		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	30	997,80	29.934,12		
		BELEM	100	919,43	91.943,05	BELEM	60	919,43	55.165,83		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	40	919,43	36.777,22		
		CASTANHAL	140	496,81	69.552,86	CASTANHAL	70	496,81	34.776,43		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	70	496,81	34.776,43		
		MAE DO RIO	72	557,23	40.120,91	MAE DO RIO	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	72	557,23	40.120,91		
		PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	BELEM	80	666,78	53.342,31	BELEM	40	666,78	26.671,15
				GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	40	666,78	26.671,16
BRAGANÇA	20			449,73	8.994,63	BRAGANÇA	-	-	-		
GARRAFAO DO NORTE	-			-	-	GARRAFAO DO NORTE	20	449,73	8.994,63		
CASTANHAL	62			399,87	24.791,66	CASTANHAL	32	399,87	12.795,69		
GARRAFAO DO NORTE	-			-	-	GARRAFAO DO NORTE	30	399,87	11.995,97		
N. ESP. PIRIÁ	36			390,44	14.055,93	N. ESP. PIRIÁ	-	-	-		
GARRAFAO DO NORTE	-			-	-	GARRAFAO DO NORTE	36	390,44	14.055,93		
MAE DO RIO	60			473,36	28.401,33	MAE DO RIO	-	-	-		
GARRAFAO DO NORTE	-			-	-	GARRAFAO DO NORTE	60	473,36	28.401,33		
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CLINICA	BELEM	50	582,92	29.145,86	BELEM	25	582,92	14.572,93		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	25	582,92	14.572,93		
		MAE DO RIO	50	462,95	23.147,39	MAE DO RIO	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	50	462,95	23.147,39		
		N. ESP. PIRIÁ	50	443,40	22.170,00	N. ESP. PIRIÁ	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	50	443,40	22.170,00		
CLINICOS	CLINICA GERAL	BELEM	87	760,00	66.120,14	BELEM	70	760,00	53.200,11		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	17	760,00	12.920,03		
		CASTANHAL	90	388,23	34.940,26	CASTANHAL	60	388,23	23.293,51		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	30	388,23	11.646,75		
		MAE DO RIO	180	470,92	84.765,22	MAE DO RIO	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	180	470,92	84.765,22		
		N. ESP. PIRIÁ	36	231,64	8.339,11	N. ESP. PIRIÁ	-	-	-		
		GARRAFAO DO NORTE	-	-	-	GARRAFAO DO NORTE	36	231,64	8.339,11		
TOTAL		ANANINDEUA	80		79.824,31	ANANINDEUA	50		49.890,19		
		BELEM	317		240.551,36	BELEM	195		149.610,02		
		BRAGANÇA	20		8.994,63	BRAGANÇA	-		-		
		CASTANHAL	292		129.284,78	CASTANHAL	162		70.865,63		
		MAE DO RIO	398		199.795,61	MAE DO RIO	-		-		
		N. ESP. PIRIÁ	134		50.782,09	N. ESP. PIRIÁ	-		-		
		GARRAFAO DO NORTE	-		-	GARRAFAO DO NORTE	834		438.866,94		
TOTAL GERAL PACTUAÇÃO EXISTENTE			1241		R\$ 709.232,78	TOTAL GERAL REPACTUAÇÃO	1241		R\$ 709.232,78		

## ANÁLISE FÍSICO/FINANCEIRA

	FÍSICO	FINANCEIRO
PPI 2011	1.241	R\$ 709.232,78
REPACTUAÇÃO	1.241	R\$ 709.232,78
DIFERENÇA	0	R\$ -



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL****CIR METROPOLITANA III****Portaria CIR Nº 003 de 17 de DEZEMBRO de 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo II, da Composição, Artigo 2º,

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 01 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Nomear (um) Titular/SESPA, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes do 3º CRS/SESPA, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes do 5º CRS/SESPA e 22 (vinte e dois) Secretários Municipais de Saúde que constituirão os membros da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, conforme relação a seguir:

SESPA

Titular: Eugenio Paceli França Rodrigues

3º CRS/SESPA

Titular: Mário Moraes Chermont Filho – Presidente da CIR Metropolitana III

Titular: Ana Patrícia da Gama Bittencourt

Suplente: Sandro José da Silva Cavalcante

Titular: Rejani do Socorro Moreira da Silva

Suplente: Ana Paula Nogueira de Souza

5º CRS/SESPA

Titular: Hercules Luis Nascimento Moura

Suplente: Marcelo da Silva Azevedo

Titular: Cláudio Severino Cunha de Sousa

Suplente: Antonia Cecília de Souza Lima

Titular: Salomão Lira da Silva

Suplente: Edina Araújo Gonçalves

Secretários Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Metropolitana III, quais sejam: Aurora do Pará, Castanhal, Capitão Poço, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis.

Castanhal, 17 de dezembro de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 746507**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL****CIR METROPOLITANA III**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JULHO DE 2021 - PROTOCOLO Nº676313 - Publicada no dia 06 de Julho de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 746501**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 077 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o servidor Antônio Sousa da Silva, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/01/1990 a 21/01/1993.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01/02/ 2022 a 02 / 03 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 586860/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**PORTARIA N.º 078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o servidor Antônio Sousa da Silva, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/01/1996 a 21/01/1999.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03/03/ 2022 a 01 / 04 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 586860/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 746436**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 95/2021 DAFI9- SESP

RESOLVE:

EXCLUIR Portaria Nº 67 de outubro de 2021, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº34.746 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, Protocolo: 720276 em nome da servidora APC- Agente Público de Controle Interno; AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula 73504324/1, CPF- 623.175.712-91 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde / SESP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 746387**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 83 DE 23 de DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram

conferidas pela PORTARIA No 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº96/2021 DAFI9-SESPA

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula 73504324/1, CPF\_623.175.712-91 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde

/ SESP, para responder pela Divisão administrativa e Financeira-DAF- 9º Centro Regional de

Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, senhor Eraldo Guilherme dos Santos

Sá, no período de 27/12/2021 a 05/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 746394**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA.****NÚMERO DE Protocolo: 734919****PORTARIA Nº 421 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

PUBLICADA NO DOE Nº: 34.780 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Onde se lê** ao período de 04.01.22 A 02.02.22,**Leia-se** ao período de 03.01.22 A 01.02.22.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 14 de dezembro de 2021..

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.082/2021/2021-CCG de 06.07.2021

**Protocolo: 746351**

sulinas (Nph e Rg), estoque e armazenamento. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 08 a 10/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 449 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar supervisão e avaliação dos indicadores dos programas de vigilância ambiental Vigiagua, Vigissolo, Vigiag Vspea agrotóxico. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 08 a 11/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 450 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Paulo Santos Guimarães Junior, (Apoio Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Objetivo: Realizar ação e inspeção e/ ou fiscalização em indústria de palmito JPS, Limoeiro do Ajuru. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 08 a 11/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 451 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13ºCRS/SESPA para o trecho Limoeiro/Belém/Limoeiro e realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 08 a 11/12/2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 452 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão) matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar supervisão do PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 09 a 11/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 453 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506, Objetivo: Avaliação e monitoramento das ações de atenção integral da saúde do adolescente e jovem conjuntamente as ações do PSE. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 11/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 454 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Supervisionar e monitorar as ações de vigilância e controle da Malária realizado em unidade de diagnóstico e tratamento. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 09 a 11/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 455 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. Reg. do Núcleo de Planejamento) matrícula – 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Apoio Técnico Núcleo de Planejamento) matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação do sistema DIGISUS relacionado aos instrumentos de gestão: Relatório detalhado do quadrimestre anterior-RDQA e orientações acerca da elaboração do relatório anual de Gestão-RAG, bem como supervisionar a elaboração/ conclusão do plano municipal de saúde. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 13 a 15/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 456 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar supervisão e avaliação dos indicadores dos programas de vigilância ambiental Vigiagua, Vigissolo, Vigiag Vspea agrotóxico. 5,5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 444 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Supervisionar e avaliar os trabalhos de controle e vigilância da malária realizado pela força tarefa nas localidades ao longo da BR 422. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 05.a 08/12/2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 445 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo PTFD e Regulação), matrícula – 5118212-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar supervisão do TFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 08/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 446 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Participar, apoiar, orientar as ações de dezembro vermelho cuja temática: Dezembro vermelho mês da prevenção ao HIV e AIDS: Tratar é garantir a vida. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 07 a 09/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 447 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640; Objetivo: Realizar Monitoramento das ações relacionadas aos indicadores do previne Brasil (diabetes e hipertensão). Alcance das metas apoio na melhoria das metas com os profissionais das unidades, coordenação da atenção básica. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 08 a 10.12.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 448 de 22 de Novembro de 2021**

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Reunião com os farmacêuticos, monitoramento e avaliação embasados nos critérios de solicitação e distribuição dos medicamentos in-

(cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 13 a 18/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 457 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula-5959514; Objetivo: Acompanhar e monitorar as atividades de Doença de Chagas realizado pela SMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 13 a 15/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 458 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2; José Maurício Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula - 57232496-1;

Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13ºCRS/SESPA para o trecho Oeiras/Belém/Oeiras e realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras, no período de 13 a 16/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 459 de 23 de Novembro de 2021**

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;

Objetivo: Supervisionar e monitorar as ações de vigilância e controle da malária realizado em unidades de diagnóstico e tratamento. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 13 a 15/12/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 746510**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/1358296

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 3390.30

Ordenador Responsável em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 746456**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2021, em favor da empresa, SÔNIA GORETTE VELOSO VIEIRA, Contratação em caráter emergencial, para manutenção corretiva dos instrumentais cirúrgicos do equipamento de RTU, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Valor total de R\$ 5.113,99 (cinco mil e cento e treze reais e noventa e nove centavos).

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2021/646925

Belém, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 746651**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2021, em favor da empresa, ELFA MEDICAMENTOS S. A., para Contratação em caráter emergencial, para aquisição do fármaco TACROLIMUS DE 1 MG e 5 MG, para tratamentos de pacientes transplantados, para um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2021/1358296

Belém, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral em Exercício

**Protocolo: 746466**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº749 DE 26/10/2021 , PUBLICADA Nº DOE 34764 DE 12/11/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA, ALESSANDRA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO MAT 5955946/1 O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS .**

**ONDE SE LÊ:** 03/01/2022 a 01/02/2022 01/01/2021 a 31/12/2021

**LEIA-SE :** 03/01/2022 a 17/01/2022 01/01/2021 a 31/12/2021

**Protocolo: 746518**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 27/12/2021

Empresas Contratadas: SÔNIA GORETTE VELOSO VIEIRA

Valor Total: R\$ 5.113,99 (cinco mil e cento e treze reais e noventa e nove centavos).

Objeto: Contratação em caráter emergencial, para manutenção corretiva dos instrumentais cirúrgicos do equipamento de RTU, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/646925

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0269 ELEMENTO DE DESP: 3390.39

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 746630**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 27/12/2021

Empresas Contratadas: ELFA MEDICAMENTOS S. A.

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação em caráter emergencial, para aquisição do fármaco TACROLIMUS DE 1 MG e 5 MG, para tratamentos de pacientes transplantados, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

**PROCESSO: 2021/952656**

CONTRATADA: A. B. COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Com base nas informações lançadas nos autos do processo nº 2021/952656, cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Décima Quarta do instrumento originário de contrato que trata da dotação orçamentária, para alterar os Recursos Orçamentários, conforme descrição abaixo:

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 746486**

**APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**

**PROCESSO: 2021/917882**

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

JUSTIFICATIVA: Com base nas informações lançadas nos autos do processo nº 2021/952656, cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Décima Quarta do instrumento originário de contrato que trata da dotação orçamentária, para alterar os Recursos Orçamentários, conforme descrição abaixo:

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 0103/0301/0130

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 746530**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1216/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1383953

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Gerente de Equipamentos, matrícula nº 5854075/1, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - GEF, Telefone: (91) 4009-2305, email: [marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br](mailto:marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 287/2021/FSCMP, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ: 33.250.713/0002-43 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA EM INOX COM 12 (DOZE) PEÇAS PARA MICROCIRURGIA.

II - DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula Nº 57234003/1, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: [raphael.rodrigues@santacasa.pa.gov.br](mailto:raphael.rodrigues@santacasa.pa.gov.br), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 746613**

#### PORTARIA Nº 1217/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1349445

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA Cargo: Enfermeira, Matrícula 5671736/2, telefone, (91) 40092232 e do e-mail [gpmc.fscmpa@santacasa.pa.gov.br](mailto:gpmc.fscmpa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 288/2021/FSCMP, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.323.167/0001-07 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM CIRCUITOS DIXTAL 3012A.

II - DESIGNAR a servidora ROSIMAIRY MAGNO REIS, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 541952581, lotada na Gerência da Central de Material e Esterilização, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 746606**

#### PORTARIA Nº 1211/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 282/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa N L P GOMES - ME, CNPJ: 31.304.162/0001-47, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: [galvao.tassia@gmail.com](mailto:galvao.tassia@gmail.com), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746352**

#### PORTARIA Nº 1201/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 272/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: [galvao.tassia@gmail.com](mailto:galvao.tassia@gmail.com), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746339**

#### PORTARIA Nº 1202/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 273/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: [galvao.tassia@gmail.com](mailto:galvao.tassia@gmail.com), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746340**

#### PORTARIA Nº 1200/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 271/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, CNPJ: 01.402.400/0001-96, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: [galvao.tassia@gmail.com](mailto:galvao.tassia@gmail.com), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746337**

#### PORTARIA Nº 1203/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: [glenda.costa@santacasa.pa.gov.br](mailto:glenda.costa@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 274/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: [galvao.tassia@gmail.com](mailto:galvao.tassia@gmail.com), para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746342**

#### PORTARIA Nº 1204/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 275/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.888.612/0004-29, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746343**

#### **PORTARIA Nº 1205/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 276/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746344**

#### **PORTARIA Nº 1206/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 277/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa STOOK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746345**

#### **PORTARIA Nº 1207/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 278/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746346**

#### **PORTARIA Nº 1208/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 279/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746347**

#### **PORTARIA Nº 1209/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 280/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746348**

#### **PORTARIA Nº 1210/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 281/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746349**

#### **PORTARIA Nº 1212/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 283/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746353**

**PORTARIA Nº 1213/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 284/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0020-77, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746355**

**PORTARIA Nº 1214/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 285/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746357**

**PORTARIA Nº 1215/2021/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/686374

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 286/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 049/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula nº 57223352/6, E-mail: galvao.tassia@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 746358**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará** e ROSILEIDE FELIPE BRITO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Técnico de Enfermagem.

Admissão: 16/12/2021.

Vigência Contratual: 16/12/2021 à 15/12/2022.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Farmacêutico.

Admissão: 20/12/2021.

Vigência Contratual: 20/12/2021 à 19/12/2022.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Psicólogo.

Admissão: 16/12/2021.

Vigência Contratual: 16/12/2021 à 15/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 27 de Dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746248**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1180/2021 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1216673;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LAMEGO, Id. Funcional nº 5856442/2, Técnico de Laboratório, lotado na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao triênio 18/03/2014 a 17/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 22 de Dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746547**

**PORTARIA Nº 1178/2021 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/192794;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº 942014/1, Datilógrafa, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao triênio 07/07/1998 a 06/07/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 22 de Dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746521**

**PORTARIA Nº 1179/2021 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/774335;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LAURA AMELIA LOPES MORAIS, Id. Funcional nº 57193183/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao triênio 23/01/2017 a 22/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 22 de Dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746537**

**CONTRATO****CONTRATO: 285/2021/FSCMP**

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Valor: R\$ 203.625,00

Data de Assinatura: 28/12/2021

Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022

PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ/ MF nº 60.665.981/0009-75;

Endereço: Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro: Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-830

Telefone: (11)5586-2134

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746315**

**CONTRATO: 286/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 33.000,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: POLYMEDH EIRELI; CNPJ/MF nº 63.848.345/0001-10;  
 Endereço: Av. Presidente Vargas nº 4547 - Ianetama - Castanhal/PA, CEP: 68.745-000  
 Telefone: (91) 3721-3275 ou 98162-2948  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746317****CONTRATO: 271/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 9.714,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELIA; CNPJ/MF nº 01.402.400/0001-96;  
 Endereço: Rua Chácara, Nº: 100, Bairro: Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.030-030 Telefone: (32) 3232-4939/ (32) 3232-6280  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746293****CONTRATO: 284/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 124.147,50  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: FRESENIUS KABI BRASILLTD; CNPJ/MF nº 49.324.221/0020-77;  
 Endereço: Av. Brasil Norte, 1255, no Bairro: Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP: 75.080-240 Telefone: (62) 3310-8200  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746313****CONTRATO: 272/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 63.000,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98;  
 Endereço: BR 153 KM 03, Bairro: Chácara Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027  
 Telefone: (62)3265-6500  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746295****CONTRATO: 273/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 49.110,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63;  
 Endereço: Rua João Nunes De Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, Ananideua/PA, CEP: 67.033-030  
 Telefone: (91) 3182-0395  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746296****CONTRATO: 274/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 5.220,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ/MF nº 05.109.384/0001-07;  
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro Km 23, nº133, Bairro: Agulha - Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000  
 Telefone: (91) 3201-1000/1022  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746297****CONTRATO: 275/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 32.040,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ/MF nº 05.888.612/00004-29;  
 Endereço: Rua Emílio de Araújo chaves nº 95, no Bairro: Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.046-150  
 Telefone: (83) 3578-9919 - (68) 3227-9191 MATRIZ  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746298****CONTRATO: 276/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
 Valor: R\$ 69.900,00  
 Data de Assinatura: 28/12/2021  
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
 PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38;  
 Endereço: Rua C-159, nº 868 Qd. 297 Lt. 19/20, no Bairro: Jardim America, Goiânia/GO, CEP: 74.225-140  
 Telefone: (62)3928-8989  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746300**

**CONTRATO: 277/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 1.386,00  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80;  
Endereço: Av. Paul Harris, Nº 100, no Bairro: Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.810-408 Telefone: (51) 2109-7023 – ramais final nº 24/25/26/27/35/36  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746301****CONTRATO: 278/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 25.127,00  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10;  
Endereço: Av. Anápolis, s/n, Qd.29-A, Lt.06, no Bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360  
Telefone: (62) 3088-9700/06  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746302****CONTRATO: 279/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 63.480,00  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45;  
Endereço: Nucl Intersecao Rod Df001 C/Rod, Ga 02 Cond Sys Gama B.Park, nº: 475, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), CEP: 72427-010  
Telefone (83) 2106-2433  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746304****CONTRATO: 280/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 17.700,00  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF nº 21.581.445/0001-82;  
Endereço: Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro: Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67146-263, Telefone: (91) 3282-0206  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746305****CONTRATO: 281/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 53.824,50  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CNPJ/MF nº 21.595.464/0001-68;  
Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, no Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520  
Telefone: (85) 3289-3722  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746306****CONTRATO: 282/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 1.124.520,00  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: N L P GOMES - ME; CNPJ/MF nº 31.304.162/0001-47;  
Endereço: Passagem Cruzeiro Principal, nº: 104, Bairro: Fátima, Belém/PA, CEP: 66060-165 Telefone (91) 3119-1615  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746309****CONTRATO: 283/2021/FSCMP**

Exercício: 2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
Valor: R\$ 17.719,68  
Data de Assinatura: 28/12/2021  
Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022  
PE SRP 049/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/686374  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.7684, 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;  
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269008239, 0149006653, 7349008494, 7349008545, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0149009475, 0661008406 e respectivos superávits;  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51;  
Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 Bairro: Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.970-000 Telefone: (19) 3863-9722  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746310****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021/FSCMP**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP E A FACULDADE COSMOPOLITA  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021  
PAE Nº 2021/1354041  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021 terá alteração no biênio 2021/2023 nos itens de contrapartidas de responsabilidade da COSMOPOLITA, conforme anexo I deste aditivo, mantendo os itens referentes a bolsas de graduação e pós-graduação retificados, inalterados e concedidos anualmente durante o prazo de 05(cinco) anos do acordo já assinado).  
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:  
BRUNO MENDES CARMONA /PRESIDENTE /FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ- FSCMP  
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE/REPRESENTANTE /FACULDADE COSMOPOLITA

**Protocolo: 746287**



**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE02267  
 Valor: R\$ 22.634,40  
 Data: 10/12/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS  
 PAE nº 2021/1320459 - PE Nº 47/2021/FSCMP  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratada: CRISTALIA PROD.QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51  
 Endereço: Rod.itapira,s/n-km04 lindaia, itapira/sp CEP: 13974900  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 746437**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/976312.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADO: A.P.C. BONA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27 com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 718, Ed. Infante de Sagres, sala 801, Campina, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Anna Paula Cordovil Bona, portador da Cédula de Identidade nº 5389551, CPF/MF sob o nº 962.211.512-87, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, conforme descrição que segue na cláusula segunda do contrato.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:  
 Unidade Orçamentária: 90101  
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000  
 Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000  
 Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, e como Fiscal a servidora Adriana Pimenta, Farmacêutica e Gerente da Distribuição de Produtos Hemoterápicos - GEDIH.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Novembro de 2021

**ASSINATURAS:**  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Anna Paula Cordovil Bona - A.P.C. BONA EIRELI - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 746311****EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/958750.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADO: C.D.P. DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.439/0001-03 com sede na AV Senador Lemos, nº 677, CEP: 66050-00 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Cleide Dayane Palmeira da Luz, portador da Cédula de Identidade nº 4108076, CPF/MF sob o nº 747.078.502-78, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA TÉCNICA NO HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMORREDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com

a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10302150782880000 e 10122129783380000 Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Dezembro de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Cleide Dayane Palmeira da Luz - C D P DA LUZ & SOCIEDADE LIMITADA - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 746318****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 (REF. PROC. 2021/1412507).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av Affonso Pansan, 1967 - Vila Bertini, Cidade de Americana, Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Araujo Fornaziero, portador da Cédula de Identidade nº 23.496.446-7 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 255.163.308-74, residente e domiciliado na Rua Barão de Ataliba, nº 130, apto 103, Cidade de Campinas, Estado do São Paulo doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 103/2020, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/12/2021 até 11/12/2022.

**VALOR:** O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 238.830,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta reais).

**FONTE DO RECURSO:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 E 0103000000

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rodrigo Araujo Fornaziero - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 746303**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2019/564360****Nº DO CONTRATO: 064/2021**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Cuxiú (100,00m x 8,60m), localizado na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

**VALOR:** R\$ 4.325.222,04 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 395 (trezentos e noventa e cinco) dias.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 025/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 4101000000; Origem do

Recurso: PRODEIR, PI: 206C4A256TA.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2021.  
 DADOS DA CONTRATADA:  
 NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA – EIRELI.  
 CNPJ: 22.911.135/0001-41  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 746450**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 2021/418990**

**Nº DO CONTRATO: 083/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Marapanim (70,00m x 8,60m x 5,00m), localizada na PA-220, trecho: PA-136(-Cristo Alves) / PA-395, no município de Marapanim, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.353.227,84 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

PRAZO: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000; Origem do Recurso: FINISA II.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 09.397.634/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 746461**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 2021/626508**

**Nº DO CONTRATO: 085/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos Serviços de Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entronc. PA-481 / Rotatória do acesso da Alunorte com extensão de 2,90 Km na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 006/2021-DIRTEC, Anexo I e apêndices do Edital.

VALOR: R\$ 8.691.281,93 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

PRAZO: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Concorrência nº 020/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO e PI: 206RPA483BR.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TERRAPLENA LTDA

CNPJ: 14.698.658/0001-23

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 746463**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2018/87083 ANEXO: 2021/512036; 2021/858281

Nº DO CONTRATO: 29/2018

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Elemento de Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

VALOR: R\$ 755.991,61 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

INIC. DE VIG.: 12/10/2021 TÉRM. VIG.: 12/10/2022

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 07.251.691/000-45

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 746446**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 406 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 27 /12/2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Anexo da PORTARIA Nº 406 de 27 de dezembro de 2021**

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	5929401/2	PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO	GAB. SECRETÁRIO	19.02.2021 a 18.02.2022	21.02 a 07.03.22
2	5905244/4	ALEXANDRE RODRIGUES VILELA	GAB. SECRETÁRIO	08.01.2021 a 07.01.2022	01.02 a 02.03.22
3	5957269/1	VITOR MATEUS MORAES BAIA	GAB. SECRETÁRIO	08.01.2021 a 07.01.2022	01.02 a 02.03.22
4	5909743/2	ANDRE CONTE SOARES	DIRPLAN	01.02.2021 a 31.01.2022	02.02 à 03.03.22
5	5899739/4	JOAO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA	DIRTEC	19/02/2021 a 18/02/2022	21/02 a 22/03/22
6	3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	GSG	18.12.2020 a 17.12.2021	01.02 a 02.03.22
7	3275779/1	MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO	GDI	17.01.2021 a 16.01.2022	01.02 a 02.03.22
8	2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANCA	1º NR CASTANHAL	01.07.2020 a 30.06.2021	01.02 a 02.03.22
9	2043980/1	FRANCISCO ELOI GONCALVES DE SOUZA	1º NR CASTANHAL	01.07.2020 a 30.06.2021	01.02 a 02.03.22
10	2044552/1	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUSA	1º NR CASTANHAL	02.10.2020 a 01.10.2021	01.02 a 02.03.22
11	2045311/1	JURACI NERIS DE OLIVEIRA	1º NR CASTANHAL	02.10.2020 a 01.10.2021	01.02 a 02.03.22
12	2040174/1	JOSE DE MOURA LIMA	2º NR CAPANEMA	01.02.2021 a 31.01.2022	02.02 a 03.03.22
13	2038366/1	JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	2º NR CAPANEMA	11.02.2021 a 10.02.2022	14.02 a 15.03.22
14	2049694/1	JOAO LEAL NOBRE	3º NR SANTARÉM	12.07.2020 a 11.07.2021	01.02 a 02.03.22
15	2048302/1	PAULO QUITERIO DA SILVA	5º NR MARABÁ	25.11.2020 a 24.11.2021	01.02 a 02.03.22
16	2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	6º NR CONC. DO ARAGUAIA	01.02.2020 a 31.01.2021	01.02 a 02.03.22
17	2035626/1	JOAO DAVID DE LIMA REIS	7º NR TOMÉ-ACÚ	05.01.2021 a 04.01.2022	01.02 a 02.03.22
18	5958691/1	MAURO CEZAR DA SILVA BASTOS	1º NR ALENQUER	03.02.2021 a 02.02.2022	04.02 a 05.03.22

**Protocolo: 746470**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 039/2021.

OBJETO: Serviços de Construção e Pavimentação do acesso à Comunidade Quilombola, trecho: Entr. PA-402 / Comunidade Quilombola, com extensão de 5,23 km, na Região Metropolitana do 1º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/01/2022, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 10/02/2022.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 27 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 746468**

**ERRATA À COMUNICAÇÃO DE RECURSOS**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 036/2021.

**Onde se lê:**

"AVISO DE LICITAÇÃO"

**Leia-se:**

"COMUNICAÇÃO DE RECURSO"

Belém, 27 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 746428**

**PORTARIA Nº 191 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1465931 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 067/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, referente ao processo nº 2020/4231, cujo objeto iluminação da PA-279 entre o km 02 e km 07, com extensão de 5.380m com a implantação de 137 postes e 137 luminárias, no município de São Felix do Xingu/PA.

**PORTARIA Nº 192 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1465909 - PAE; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 108/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, referente ao processo nº 2021/488728, cujo objeto e a aquisição de 14.203,62 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 18 km de estradas vicinais, no município de Abel Figueiredo/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 23 de dezembro de 2021. ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 746429**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 429 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO os Processos nº 2014/528810 e nº 2021/1465748; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENYS DE SOUZA MARGAS, matrícula nº 5901137/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, o Contrato Administrativo nº 122/2017 - SEDAP celebrado com a empresa EQUATORIAL ENERGIA S.A..

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à data de 01/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 746338**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 426 DE 23 DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/1465682; RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula 10464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2011/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSIVALDO BATISTA  
Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

**Protocolo: 746416**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 424 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2022, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/21 A 01/01/22	02/02/22 A 03/03/22
2	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/20 A 31/01/21	01/02/22 A 02/03/22

3	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/20 A 08/01/21	01/02/22 A 02/03/22
4	21369/1	PAULO ROBERTO DE O. DE CARVALHO	01/03/20 A 28/02/21	01/02/22 A 02/03/22
5	24279/1	RUI COELHO DE MEDEIROS	01/06/20 A 31/05/21	01/02/22 A 02/03/22
6	22764/1	JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES	01/02/21 A 31/01/22	07/02/22 A 08/03/22
7	57212640/1	MARCIA LIMA COSTA	12/02/21 A 11/02/22	14/02/22 A 15/03/22
8	57201128/2	PRISCILA MARQUES DIAS SILVA	28/07/20 A 27/07/21	17/02/22 A 18/03/22
9	57210925/2	ATILA SANTOS BRANDAO	11/10/20 A 10/10/21	01/02/22 A 02/03/22
10	5946781/1	RENATO AIRES CORREIA	01/02/21 A 31/01/22	01/02/22 A 02/03/22
11	12521/1	ANA CECILIA LOBO SANTOS	01/02/21 A 31/01/22	07/02/22 A 08/03/22
12	11711/1	JOSE PINHEIRO DE ARAUJO	17/06/20 A 16/06/21	01/02/22 A 02/03/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSIVALDO BATISTA  
Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

**Protocolo: 746415**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 227/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.  
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SOLIS SEM PLAINA.  
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 27/12/2021 A 31/12/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 746263**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 217/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PRAINHA.  
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SOLIS SEM PLAINA.  
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 27/12/2021 A 31/12/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 746473**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 230/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.  
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SOLIS SEM PLAINA.  
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 27/12/2021 A 31/12/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 746474**



**PORTARIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/265502	CAMILA CAMIZÃO NASCIMENTO	FAZENDA CARATINGA	1104ha46a26ca	IPIXUNA DO PARÁ	2240/2021

Belém (PA), 27/12/2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 746308**

**PORTARIA Nº 2239 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 518, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.400 de 22 de junho de 2017, arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO CAETÉ - PARTE 4, localizada no Município de São Miguel do Guamá, com área de 3.138,2237 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis

da Comarca de São Miguel do Guamá sob o nº 14.260, Livro: 2-AZ, Folha: 134;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Rio Caeté – Parte 4, para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na mesma;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o 2017/60816.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Rio Caeté – Parte 4, localizada no Município de São Miguel do Guamá, a qual passará a ter uma área de 2.118,7795 ha (dois mil, cento e dezoito hectares, setenta e sete ares e noventa e cinco centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.836.730,73m e E = 243.154,48m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE de São Miguel Do Guamá/Bonito, com a seguinte distância 2.744,79 m e azimute plano 114°19'40" até o marco M-002, de coordenada N = 9.835.600,00m e E = 245.655,54m; 432,85 m e azimute plano 203°32'11" até o marco M-003, de coordenada N = 9.835.203,16m e E = 245.482,69m; 8,31 m e azimute plano 203°28'46" até o marco M-004, de coordenada N = 9.835.195,54m e E = 245.479,38m; 321,23 m e azimute plano 209°31'35" até o marco M-005, de coordenada N = 9.834.916,03m e E = 245.321,07m; 149,07 m e azimute plano 220°19'22" até o marco M-006, de coordenada N = 9.834.802,38m e E = 245.224,61m; 146,77 m e azimute plano 224°14'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.834.697,23m e E = 245.122,21m; 125,60 m e azimute plano 232°39'04" até o marco M-008, de coordenada N = 9.834.621,03m e E = 245.022,36m; 193,94 m e azimute plano 197°41'56" até o marco M-009, de coordenada N = 9.834.436,27m e E = 244.963,40m; 274,26 m e azimute plano 173°13'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.834.163,93m e E = 244.995,78m; 572,38 m e azimute plano 173°21'52" até o marco M-011, de coordenada N = 9.833.595,38m e E = 245.061,92m; 42,70 m e azimute plano 173°27'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.833.552,96m e E = 245.066,78m; 70,83 m e azimute plano 189°20'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.833.483,07m e E = 245.055,29m; 91,94 m e azimute plano 204°00'31" até o marco M-014, de coordenada N = 9.833.399,08m e E = 245.017,88m; 85,45 m e azimute plano 220°02'21" até o marco M-015, de coordenada N = 9.833.333,66m e E = 244.962,91m; 17,30 m e azimute plano 220°03'06" até o marco M-016, de coordenada N = 9.833.320,42m e E = 244.951,78m; 105,05 m e azimute plano 210°34'42" até o marco M-017, de coordenada N = 9.833.229,98m e E = 244.898,34m; 61,28 m e azimute plano 210°34'56" até o marco M-018, de coordenada N = 9.833.177,22m e E = 244.867,16m; 82,16 m e azimute plano 199°24'03" até o marco M-019, de coordenada N = 9.833.099,73m e E = 244.839,87m; 70,05 m e azimute plano 209°58'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.833.039,05m e E = 244.804,88m; 125,66 m e azimute plano 217°36'57" até o marco M-021, de coordenada N = 9.832.939,51m e E = 244.728,18m; 117,41 m e azimute plano 229°34'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.832.863,38m e E = 244.638,80m; 86,43 m e azimute plano 200°41'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.832.782,52m e E = 244.608,27m; 88,85 m e azimute plano 207°35'20" até o marco M-024, de coordenada N = 9.832.703,77m e E = 244.567,12m; 104,62 m e azimute plano 226°14'49" até o marco M-025, de coordenada N = 9.832.631,42m e E = 244.491,55m; 122,98 m e azimute plano 248°38'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.832.586,64m e E = 244.377,01m; 172,72 m e azimute plano 243°03'13" até o marco M-027, de coordenada N = 9.832.508,37m e E = 244.223,04m; 131,47 m e azimute plano 234°46'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.832.432,53m e E = 244.115,65m; 95,09 m e azimute plano 252°51'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.832.404,51m e E = 244.024,78m; 182,26 m e azimute plano 225°59'45" até o marco M-030, de coordenada N = 9.832.277,89m e E = 243.893,68m; 74,32 m e azimute plano 250°40'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.832.253,29m e E = 243.823,55m; 81,18 m e azimute plano 230°22'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.832.201,51m e E = 243.761,03m; 82,14 m e azimute plano 235°00'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.832.154,41m e E = 243.693,73m; 110,39 m e azimute plano 253°43'03" até o marco M-034, de coordenada N = 9.832.123,46m e E = 243.587,77m; 27,82 m e azimute plano 253°42'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.832.115,66m e E = 243.561,07m; 101,01 m e azimute plano 262°05'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.832.101,77m e E = 243.461,02m; 35,66 m e azimute plano 262°05'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.832.096,86m e E = 243.425,70m; 47,76 m e azimute plano 243°54'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.832.075,85m e E = 243.382,81m; 106,30 m e azimute plano 243°53'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.832.029,08m e E = 243.287,35m; 87,02 m e azimute plano 228°18'27" até o marco M-040, de coordenada N = 9.831.971,20m e E = 243.222,37m; 173,86 m e azimute plano 245°34'42" até o marco M-041, de coordenada N = 9.831.899,32m e E = 243.064,07m; 75,88 m e azimute plano 247°39'11" até o marco M-042, de coordenada N = 9.831.870,47m e E = 242.993,89m; 22,37 m e azimute plano 247°38'32" até o marco M-043, de coordenada N = 9.831.861,96m e E = 242.973,20m; 17,35 m e azimute plano 247°38'48" até o marco M-044, de coordenada N = 9.831.855,36m e E = 242.957,15m; 86,75 m e azimute plano 247°39'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.831.822,38m e E = 242.876,91m; 155,40 m e azimute plano 263°15'20" até o marco M-046, de coordenada N = 9.831.804,13m e E = 242.722,59m; 133,30 m e azimute plano 276°08'27" até o marco M-047, de coordenada N = 9.831.818,39m e E = 242.590,05m; 79,99 m e azimute plano 291°07'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.831.847,21m e E = 242.515,43m; 34,27 m e azimute plano 291°06'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.831.859,55m e E = 242.483,46m; 180,87 m e azimute plano 288°53'05" até o marco

M-050, de coordenada N = 9.831.918,09m e E = 242.312,33m; 152,61 m e azimute plano 275°21'29" até o marco M-051, de coordenada N = 9.831.932,34m e E = 242.160,39m; 157,34 m e azimute plano 278°30'31" até o marco M-052, de coordenada N = 9.831.955,62m e E = 242.004,78m; 142,14 m e azimute plano 250°14'49" até o marco M-053, de coordenada N = 9.831.907,58m e E = 241.871,00m; 140,58 m e azimute plano 246°45'02" até o marco M-054, de coordenada N = 9.831.852,09m e E = 241.741,84m; 63,80 m e azimute plano 208°50'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.831.796,20m e E = 241.711,07m; 76,97 m e azimute plano 180°16'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.831.719,23m e E = 241.710,71m; 74,33 m e azimute plano 187°33'40" até o marco M-057, de coordenada N = 9.831.645,55m e E = 241.700,93m; 8,77 m e azimute plano 187°36'12" até o marco M-058, de coordenada N = 9.831.636,86m e E = 241.699,77m; 62,06 m e azimute plano 200°01'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.831.578,55m e E = 241.678,51m; 67,61 m e azimute plano 230°52'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.831.535,88m e E = 241.626,06m; 6,55 m e azimute plano 271°34'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.831.536,06m e E = 241.619,51m; 95,65 m e azimute plano 271°37'46" até o marco M-062, de coordenada N = 9.831.538,78m e E = 241.523,90m; 25,05 m e azimute plano 286°46'41" até o marco M-063, de coordenada N = 9.831.546,01m e E = 241.499,92m; 141,82 m e azimute plano 286°47'44" até o marco M-064, de coordenada N = 9.831.586,99m e E = 241.364,15m; 104,24 m e azimute plano 268°43'49" até o marco M-065, de coordenada N = 9.831.584,68m e E = 241.259,94m; 105,29 m e azimute plano 233°41'42" até o marco M-066, de coordenada N = 9.831.522,34m e E = 241.175,09m; 89,16 m e azimute plano 239°28'18" até o marco M-067, de coordenada N = 9.831.477,05m e E = 241.098,29m; 70,23 m e azimute plano 235°03'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.831.436,83m e E = 241.040,72m; 46,01 m e azimute plano 215°33'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.831.399,40m e E = 241.013,96m; 39,46 m e azimute plano 215°33'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.831.367,30m e E = 240.991,01m; 45,80 m e azimute plano 211°32'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.831.328,27m e E = 240.967,05m; 30,04 m e azimute plano 211°32'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.831.302,67m e E = 240.951,34m; 57,08 m e azimute plano 256°16'40" até o marco M-073, de coordenada N = 9.831.289,13m e E = 240.895,89m; 67,34 m e azimute plano 259°17'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.831.276,61m e E = 240.829,72m; 79,60 m e azimute plano 271°45'24" até o marco M-075, de coordenada N = 9.831.279,05m e E = 240.750,16m; 96,21 m e azimute plano 269°08'33" até o marco M-076, de coordenada N = 9.831.277,61m e E = 240.653,96m; 129,96 m e azimute plano 237°26'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.831.207,67m e E = 240.544,42m; 69,95 m e azimute plano 230°56'09" até o marco M-078, de coordenada N = 9.831.163,59m e E = 240.490,11m; 7,98 m e azimute plano 248°23'07" até o marco M-079, de coordenada N = 9.831.160,65m e E = 240.482,69m; 87,26 m e azimute plano 248°27'34" até o marco M-080, de coordenada N = 9.831.128,61m e E = 240.401,52m; 109,93 m e azimute plano 222°14'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.831.047,22m e E = 240.327,62m; 75,14 m e azimute plano 196°17'35" até o marco M-082, de coordenada N = 9.830.975,10m e E = 240.306,54m; 87,93 m e azimute plano 174°35'48" até o marco M-083, de coordenada N = 9.830.887,56m e E = 240.314,82m; 65,77 m e azimute plano 197°08'44" até o marco M-084, de coordenada N = 9.830.824,71m e E = 240.295,43m; 60,98 m e azimute plano 227°28'20" até o marco M-085, de coordenada N = 9.830.783,49m e E = 240.250,49m; 97,36 m e azimute plano 257°08'44" até o marco M-086, de coordenada N = 9.830.761,83m e E = 240.155,57m; 129,47 m e azimute plano 246°27'37" até o marco M-087, de coordenada N = 9.830.710,12m e E = 240.036,87m; 85,75 m e azimute plano 236°25'29" até o marco M-088, de coordenada N = 9.830.662,70m e E = 239.965,43m; 35,53 m e azimute plano 219°16'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.830.635,19m e E = 239.942,94m; 67,95 m e azimute plano 219°16'20" até o marco M-090, de coordenada N = 9.830.582,59m e E = 239.899,93m; 52,97 m e azimute plano 204°50'16" até o marco M-091, de coordenada N = 9.830.534,52m e E = 239.877,68m; 38,42 m e azimute plano 204°50'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.830.499,66m e E = 239.861,54m; 104,25 m e azimute plano 221°37'30" até o marco M-093, de coordenada N = 9.830.421,73m e E = 239.792,29m; 92,52 m e azimute plano 237°36'12" até o marco M-094, de coordenada N = 9.830.372,16m e E = 239.714,17m; 67,05 m e azimute plano 236°28'42" até o marco M-095, de coordenada N = 9.830.335,13m e E = 239.658,27m; 25,49 m e azimute plano 257°46'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.830.329,73m e E = 239.633,36m; 46,90 m e azimute plano 257°45'46" até o marco M-097, de coordenada N = 9.830.319,79m e E = 239.587,53m; 32,47 m e azimute plano 222°24'58" até o marco M-098, de coordenada N = 9.830.295,82m e E = 239.565,63m; 36,49 m e azimute plano 178°34'16" até o marco M-099, de coordenada N = 9.830.259,34m e E = 239.566,54m; 20,99 m e azimute plano 147°08'07" até o marco M-100, de coordenada N = 9.830.241,71m e E = 239.577,93m; 10,86 m e azimute plano 147°08'39" até o marco M-101, de coordenada N = 9.830.232,59m e E = 239.583,82m; 4,74 m e azimute plano 147°08'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.830.228,61m e E = 239.586,39m; 36,32 m e azimute plano 160°16'23" até o marco M-103, de coordenada N = 9.830.194,42m e E = 239.598,65m; 80,40 m e azimute plano 217°33'40" até o marco M-104, de coordenada N = 9.830.130,69m e E = 239.549,64m; 81,75 m e azimute plano 237°43'16" até o marco M-105, de coordenada N = 9.830.087,03m e E = 239.480,52m; 39,70 m e azimute plano 238°37'13" até o marco M-106, de coordenada N = 9.830.066,36m e E = 239.446,63m; 33,52 m e azimute plano 203°01'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.830.035,51m e E = 239.433,52m; 22,13 m e azimute plano 203°01'55" até o marco M-108, de coordenada N = 9.830.015,14m e E = 239.424,86m; 13,69 m e azimute plano 172°16'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.830.001,57m e E = 239.426,70m;

57,61 m e azimute plano 172°17'56" até o marco M-110, de coordenada N = 9.829.944,48m e E = 239.434,42m; 73,97 m e azimute plano 194°42'59" até o marco M-111, de coordenada N = 9.829.872,94m e E = 239.415,63m; 44,19 m e azimute plano 210°48'05" até o marco M-112, de coordenada N = 9.829.834,98m e E = 239.393,00m; 35,02 m e azimute plano 204°26'33" até o marco M-113, de coordenada N = 9.829.803,10m e E = 239.378,51m; 63,17 m e azimute plano 204°26'36" até o marco M-114, de coordenada N = 9.829.745,59m e E = 239.352,37m; 95,74 m e azimute plano 183°39'33" até o marco M-115, de coordenada N = 9.829.650,05m e E = 239.346,26m; 63,95 m e azimute plano 178°33'27" até o marco M-116, de coordenada N = 9.829.586,12m e E = 239.347,87m; 112,19 m e azimute plano 164°44'19" até o marco M-117, de coordenada N = 9.829.477,89m e E = 239.377,40m; 50,62 m e azimute plano 165°25'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.829.428,90m e E = 239.390,14m; deste, segue pela faixa de domínio a Margem Direita da Estrada da Comunidade Acaputeua, com a seguinte distância 11,62 m e azimute plano 256°45'54" até o marco M-119, de coordenada N = 9.829.426,24m e E = 239.378,83m; 6,20 m e azimute plano 257°19'51" até o marco M-120, de coordenada N = 9.829.424,88m e E = 239.372,78m; 7,57 m e azimute plano 268°24'39" até o marco M-121, de coordenada N = 9.829.424,67m e E = 239.365,21m; 0,55 m e azimute plano 265°50'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.829.424,63m e E = 239.364,66m; 12,40 m e azimute plano 262°07'06" até o marco M-123, de coordenada N = 9.829.422,93m e E = 239.352,38m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-124, de coordenada N = 9.829.422,90m e E = 239.352,19m; 0,29 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-125, de coordenada N = 9.829.422,84m e E = 239.351,91m; 15,67 m e azimute plano 256°43'03" até o marco M-126, de coordenada N = 9.829.419,24m e E = 239.336,66m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-127, de coordenada N = 9.829.419,23m e E = 239.336,59m; 16,52 m e azimute plano 255°59'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.829.415,23m e E = 239.320,56m; 19,30 m e azimute plano 257°29'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.829.411,05m e E = 239.301,72m; 9,88 m e azimute plano 261°30'03" até o marco M-130, de coordenada N = 9.829.409,59m e E = 239.291,95m; 2,14 m e azimute plano 261°40'51" até o marco M-131, de coordenada N = 9.829.409,28m e E = 239.289,83m; 0,84 m e azimute plano 352°27'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.829.410,11m e E = 239.289,72m; 0,27 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-133, de coordenada N = 9.829.410,38m e E = 239.289,69m; 0,16 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-134, de coordenada N = 9.829.410,54m e E = 239.289,65m; 22,36 m e azimute plano 348°04'37" até o marco M-135, de coordenada N = 9.829.432,42m e E = 239.285,03m; 60,32 m e azimute plano 351°45'21" até o marco M-136, de coordenada N = 9.829.492,12m e E = 239.276,38m; 3,19 m e azimute plano 352°04'23" até o marco M-137, de coordenada N = 9.829.495,28m e E = 239.275,94m; 33,01 m e azimute plano 352°02'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.829.527,97m e E = 239.271,37m; 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-139, de coordenada N = 9.829.528,07m e E = 239.271,36m; 29,32 m e azimute plano 350°50'11" até o marco M-140, de coordenada N = 9.829.557,02m e E = 239.266,69m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-141, de coordenada N = 9.829.557,10m e E = 239.266,68m; 20,92 m e azimute plano 349°57'08" até o marco M-142, de coordenada N = 9.829.577,70m e E = 239.263,03m; 13,14 m e azimute plano 352°47'19" até o marco M-143, de coordenada N = 9.829.590,74m e E = 239.261,38m; 0,12 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-144, de coordenada N = 9.829.590,86m e E = 239.261,36m; 19,84 m e azimute plano 351°21'33" até o marco M-145, de coordenada N = 9.829.610,47m e E = 239.258,38m; 13,43 m e azimute plano 354°18'54" até o marco M-146, de coordenada N = 9.829.623,83m e E = 239.257,05m; 0,18 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-147, de coordenada N = 9.829.624,01m e E = 239.257,03m; 19,70 m e azimute plano 352°17'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.829.643,53m e E = 239.254,39m; 41,75 m e azimute plano 357°14'25" até o marco M-149, de coordenada N = 9.829.685,23m e E = 239.252,38m; 31,07 m e azimute plano 1°45'07" até o marco M-150, de coordenada N = 9.829.716,29m e E = 239.253,33m; 29,67 m e azimute plano 1°50'07" até o marco M-151, de coordenada N = 9.829.745,94m e E = 239.254,28m; 21,48 m e azimute plano 8°37'14" até o marco M-152, de coordenada N = 9.829.767,18m e E = 239.257,50m; 14,66 m e azimute plano 12°48'15" até o marco M-153, de coordenada N = 9.829.781,48m e E = 239.260,75m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-154, de coordenada N = 9.829.781,62m e E = 239.260,78m; 33,66 m e azimute plano 11°12'11" até o marco M-155, de coordenada N = 9.829.814,64m e E = 239.267,32m; 22,07 m e azimute plano 16°20'28" até o marco M-156, de coordenada N = 9.829.835,82m e E = 239.273,53m; 23,32 m e azimute plano 16°24'52" até o marco M-157, de coordenada N = 9.829.858,19m e E = 239.280,12m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-158, de coordenada N = 9.829.858,24m e E = 239.280,14m; 33,76 m e azimute plano 15°48'53" até o marco M-159, de coordenada N = 9.829.890,72m e E = 239.289,34m; 26,82 m e azimute plano 18°28'32" até o marco M-160, de coordenada N = 9.829.916,16m e E = 239.297,84m; 17,71 m e azimute plano 21°29'42" até o marco M-161, de coordenada N = 9.829.932,64m e E = 239.304,33m; 23,86 m e azimute plano 25°57'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.829.954,09m e E = 239.314,77m; 27,61 m e azimute plano 28°28'05" até o marco M-163, de coordenada N = 9.829.978,36m e E = 239.327,93m; 0,10 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-164, de coordenada N = 9.829.978,45m e E = 239.327,98m; 24,46 m e azimute plano 27°19'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.830.000,18m e E = 239.339,21m; 0,09 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-166, de coordenada N = 9.830.000,26m e E = 239.339,26m; 39,30 m e azimute plano 26°13'57" até o marco M-167, de coordenada N = 9.830.035,51m e E = 239.356,63m; 1,81 m e azimute plano 26°16'53" até o marco M-168, de coordenada N = 9.830.037,13m e E = 239.357,43m; 0,31 m e azimute plano 24°54'17" até o marco M-169, de coordenada N = 9.830.037,41m e E = 239.357,56m;

23,92 m e azimute plano 22°43'36" até o marco M-170, de coordenada N = 9.830.059,47m e E = 239.366,80m; 0,24 m e azimute plano 22°14'56" até o marco M-171, de coordenada N = 9.830.059,69m e E = 239.366,89m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-172, de coordenada N = 9.830.059,89m e E = 239.366,96m; 18,64 m e azimute plano 17°30'42" até o marco M-173, de coordenada N = 9.830.077,67m e E = 239.372,57m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-174, de coordenada N = 9.830.077,74m e E = 239.372,59m; 16,15 m e azimute plano 16°37'40" até o marco M-175, de coordenada N = 9.830.093,21m e E = 239.377,21m; 0,38 m e azimute plano 15°07'26" até o marco M-176, de coordenada N = 9.830.093,58m e E = 239.377,31m; 12,46 m e azimute plano 12°11'05" até o marco M-177, de coordenada N = 9.830.105,76m e E = 239.379,94m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-178, de coordenada N = 9.830.105,90m e E = 239.379,97m; 16,09 m e azimute plano 10°38'22" até o marco M-179, de coordenada N = 9.830.121,71m e E = 239.382,94m; 10,62 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-180, de coordenada N = 9.830.132,16m e E = 239.384,84m; 10,92 m e azimute plano 20°01'41" até o marco M-181, de coordenada N = 9.830.142,42m e E = 239.388,58m; 9,91 m e azimute plano 24°57'40" até o marco M-182, de coordenada N = 9.830.151,40m e E = 239.392,76m; 12,78 m e azimute plano 25°59'01" até o marco M-183, de coordenada N = 9.830.162,89m e E = 239.398,36m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-184, de coordenada N = 9.830.162,91m e E = 239.398,37m; 16,66 m e azimute plano 25°38'32" até o marco M-185, de coordenada N = 9.830.177,93m e E = 239.405,58m; 26,55 m e azimute plano 28°52'20" até o marco M-186, de coordenada N = 9.830.201,18m e E = 239.418,40m; 0,42 m e azimute plano 27°10'52" até o marco M-187, de coordenada N = 9.830.201,55m e E = 239.418,59m; 37,11 m e azimute plano 24°07'37" até o marco M-188, de coordenada N = 9.830.235,42m e E = 239.433,76m; 27,96 m e azimute plano 25°08'40" até o marco M-189, de coordenada N = 9.830.260,73m e E = 239.445,64m; 0,40 m e azimute plano 22°04'04" até o marco M-190, de coordenada N = 9.830.261,10m e E = 239.445,79m; 20,71 m e azimute plano 20°31'02" até o marco M-191, de coordenada N = 9.830.280,50m e E = 239.453,05m; 34,10 m e azimute plano 20°56'36" até o marco M-192, de coordenada N = 9.830.312,35m e E = 239.465,24m; 49,07 m e azimute plano 22°30'14" até o marco M-193, de coordenada N = 9.830.357,68m e E = 239.484,02m; 19,97 m e azimute plano 23°15'59" até o marco M-194, de coordenada N = 9.830.376,03m e E = 239.491,91m; 32,15 m e azimute plano 24°48'40" até o marco M-195, de coordenada N = 9.830.405,21m e E = 239.505,40m; 37,36 m e azimute plano 26°11'41" até o marco M-196, de coordenada N = 9.830.438,73m e E = 239.521,89m; 0,50 m e azimute plano 23°29'55" até o marco M-197, de coordenada N = 9.830.439,19m e E = 239.522,09m; 26,18 m e azimute plano 20°31'31" até o marco M-198, de coordenada N = 9.830.463,71m e E = 239.531,27m; 19,73 m e azimute plano 24°31'32" até o marco M-199, de coordenada N = 9.830.481,66m e E = 239.539,46m; 0,17 m e azimute plano 23°37'46" até o marco M-200, de coordenada N = 9.830.481,82m e E = 239.539,53m; 39,56 m e azimute plano 22°34'43" até o marco M-201, de coordenada N = 9.830.518,35m e E = 239.554,72m; 0,23 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-202, de coordenada N = 9.830.518,57m e E = 239.554,80m; 0,18 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-203, de coordenada N = 9.830.518,74m e E = 239.554,86m; 20,41 m e azimute plano 17°53'36" até o marco M-204, de coordenada N = 9.830.538,16m e E = 239.561,13m; 0,62 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-205, de coordenada N = 9.830.538,76m e E = 239.561,28m; 12,40 m e azimute plano 10°44'20" até o marco M-206, de coordenada N = 9.830.550,94m e E = 239.563,59m; 0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-207, de coordenada N = 9.830.551,01m e E = 239.563,60m; 0,33 m e azimute plano 8°36'56" até o marco M-208, de coordenada N = 9.830.551,34m e E = 239.563,65m; 18,53 m e azimute plano 6°04'14" até o marco M-209, de coordenada N = 9.830.569,77m e E = 239.565,61m; 0,53 m e azimute plano 3°14'23" até o marco M-210, de coordenada N = 9.830.570,30m e E = 239.565,64m; 0,33 m e azimute plano 358°15'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.830.570,63m e E = 239.565,63m; 15,44 m e azimute plano 356°17'14" até o marco M-212, de coordenada N = 9.830.586,04m e E = 239.564,63m; 22,02 m e azimute plano 357°20'44" até o marco M-213, de coordenada N = 9.830.608,04m e E = 239.563,61m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-214, de coordenada N = 9.830.608,08m e E = 239.563,61m; 55,03 m e azimute plano 356°50'00" até o marco M-215, de coordenada N = 9.830.663,03m e E = 239.560,57m; 0,13 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-216, de coordenada N = 9.830.663,16m e E = 239.560,56m; 28,90 m e azimute plano 355°21'23" até o marco M-217, de coordenada N = 9.830.691,97m e E = 239.558,22m; 14,00 m e azimute plano 358°36'32" até o marco M-218, de coordenada N = 9.830.705,97m e E = 239.557,88m; 0,52 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-219, de coordenada N = 9.830.706,49m e E = 239.557,84m; 18,23 m e azimute plano 352°37'32" até o marco M-220, de coordenada N = 9.830.724,57m e E = 239.555,50m; 24,83 m e azimute plano 353°03'40" até o marco M-221, de coordenada N = 9.830.749,22m e E = 239.552,50m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-222, de coordenada N = 9.830.749,26m e E = 239.552,49m; 15,59 m e azimute plano 352°37'44" até o marco M-223, de coordenada N = 9.830.764,72m e E = 239.550,49m; 0,18 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-224, de coordenada N = 9.830.764,90m e E = 239.550,46m; 20,34 m e azimute plano 350°34'46" até o marco M-225, de coordenada N = 9.830.784,97m e E = 239.547,13m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-226, de coordenada N = 9.830.785,02m e E = 239.547,12m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.830.785,07m e E = 239.547,11m; 37,83 m e azimute plano 349°21'09" até o marco M-228, de coordenada N = 9.830.822,25m e E = 239.540,12m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-229, de coordenada N = 9.830.822,38m e E = 239.540,09m; 29,88 m e azimute plano 347°48'37" até o marco M-230, de coordenada N = 9.830.851,59m e E = 239.533,78m; 26,73 m e azimute plano 349°15'43"

até o marco M-231, de coordenada N = 9.830.877,85m e E = 239.528,80m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-232, de coordenada N = 9.830.877,98m e E = 239.528,77m; 24,78 m e azimute plano 347°39'06" até o marco M-233, de coordenada N = 9.830.902,19m e E = 239.523,47m; 20,85 m e azimute plano 350°52'03" até o marco M-234, de coordenada N = 9.830.922,78m e E = 239.520,16m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-235, de coordenada N = 9.830.922,86m e E = 239.520,15m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-236, de coordenada N = 9.830.923,02m e E = 239.520,12m; 27,10 m e azimute plano 348°00'36" até o marco M-237, de coordenada N = 9.830.949,53m e E = 239.514,49m; 32,49 m e azimute plano 351°11'03" até o marco M-238, de coordenada N = 9.830.981,64m e E = 239.509,51m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-239, de coordenada N = 9.830.981,74m e E = 239.509,49m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-240, de coordenada N = 9.830.981,81m e E = 239.509,48m; 22,83 m e azimute plano 349°11'49" até o marco M-241, de coordenada N = 9.831.004,24m e E = 239.505,20m; 25,14 m e azimute plano 355°27'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.831.029,30m e E = 239.503,21m; 0,36 m e azimute plano 352°05'34" até o marco M-243, de coordenada N = 9.831.029,66m e E = 239.503,16m; 15,32 m e azimute plano 351°15'04" até o marco M-244, de coordenada N = 9.831.044,80m e E = 239.500,83m; 0,11 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-245, de coordenada N = 9.831.044,91m e E = 239.500,81m; 17,05 m e azimute plano 349°51'49" até o marco M-246, de coordenada N = 9.831.061,69m e E = 239.497,81m; 0,27 m e azimute plano 349°30'31" até o marco M-247, de coordenada N = 9.831.061,96m e E = 239.497,76m; 14,53 m e azimute plano 346°44'53" até o marco M-248, de coordenada N = 9.831.076,10m e E = 239.494,43m; 0,59 m e azimute plano 343°23'35" até o marco M-249, de coordenada N = 9.831.076,67m e E = 239.494,26m; 0,19 m e azimute plano 338°44'58" até o marco M-250, de coordenada N = 9.831.076,85m e E = 239.494,19m; 16,69 m e azimute plano 337°47'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.831.092,30m e E = 239.487,88m; 0,19 m e azimute plano 338°44'58" até o marco M-252, de coordenada N = 9.831.092,48m e E = 239.487,81m; 14,43 m e azimute plano 335°33'57" até o marco M-253, de coordenada N = 9.831.105,62m e E = 239.481,84m; 23,71 m e azimute plano 336°05'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.831.127,29m e E = 239.472,23m; 37,31 m e azimute plano 336°24'37" até o marco M-255, de coordenada N = 9.831.161,48m e E = 239.457,30m; 0,16 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-256, de coordenada N = 9.831.161,62m e E = 239.457,23m; 41,11 m e azimute plano 334°40'09" até o marco M-257, de coordenada N = 9.831.198,78m e E = 239.439,64m; 0,18 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-258, de coordenada N = 9.831.198,94m e E = 239.439,56m; 39,54 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-259, de coordenada N = 9.831.234,04m e E = 239.421,36m; 61,61 m e azimute plano 334°52'27" até o marco M-260, de coordenada N = 9.831.289,82m e E = 239.395,20m; 42,13 m e azimute plano 335°49'54" até o marco M-261, de coordenada N = 9.831.328,26m e E = 239.377,95m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.831.328,27m e E = 239.377,95m; 0,16 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-263, de coordenada N = 9.831.328,41m e E = 239.377,88m; 24,16 m e azimute plano 333°55'22" até o marco M-264, de coordenada N = 9.831.350,11m e E = 239.367,26m; 0,35 m e azimute plano 332°42'02" até o marco M-265, de coordenada N = 9.831.350,42m e E = 239.367,10m; 0,20 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-266, de coordenada N = 9.831.350,59m e E = 239.367,00m; 19,85 m e azimute plano 327°39'18" até o marco M-267, de coordenada N = 9.831.367,36m e E = 239.356,38m; 22,92 m e azimute plano 327°41'24" até o marco M-268, de coordenada N = 9.831.386,73m e E = 239.344,13m; 47,45 m e azimute plano 328°24'24" até o marco M-269, de coordenada N = 9.831.427,15m e E = 239.319,27m; 0,05 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-270, de coordenada N = 9.831.427,19m e E = 239.319,24m; 37,99 m e azimute plano 327°52'29" até o marco M-271, de coordenada N = 9.831.459,36m e E = 239.299,04m; 40,86 m e azimute plano 329°17'11" até o marco M-272, de coordenada N = 9.831.494,49m e E = 239.278,17m; 0,19 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-273, de coordenada N = 9.831.494,65m e E = 239.278,07m; 31,80 m e azimute plano 327°02'23" até o marco M-274, de coordenada N = 9.831.521,33m e E = 239.260,77m; 56,30 m e azimute plano 327°33'47" até o marco M-275, de coordenada N = 9.831.568,85m e E = 239.230,57m; 42,33 m e azimute plano 329°33'06" até o marco M-276, de coordenada N = 9.831.605,34m e E = 239.209,12m; 0,17 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-277, de coordenada N = 9.831.605,49m e E = 239.209,03m; 27,30 m e azimute plano 327°35'47" até o marco M-278, de coordenada N = 9.831.628,54m e E = 239.194,40m; 10,92 m e azimute plano 337°15'47" até o marco M-279, de coordenada N = 9.831.638,61m e E = 239.190,18m; 12,50 m e azimute plano 345°18'28" até o marco M-280, de coordenada N = 9.831.650,70m e E = 239.187,01m; 10,45 m e azimute plano 2°28'05" até o marco M-281, de coordenada N = 9.831.661,14m e E = 239.187,46m; 10,94 m e azimute plano 17°13'33" até o marco M-282, de coordenada N = 9.831.671,59m e E = 239.190,70m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-283, de coordenada N = 9.831.671,66m e E = 239.190,73m; 24,42 m e azimute plano 16°18'46" até o marco M-284, de coordenada N = 9.831.695,10m e E = 239.197,59m; 0,27 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-285, de coordenada N = 9.831.695,36m e E = 239.197,66m; 20,83 m e azimute plano 13°09'20" até o marco M-286, de coordenada N = 9.831.715,64m e E = 239.202,40m; 0,28 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-287, de coordenada N = 9.831.715,91m e E = 239.202,46m; 16,84 m e azimute plano 9°54'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.831.732,50m e E = 239.205,36m; 0,45 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-289, de coordenada N = 9.831.732,95m e E = 239.205,41m; 12,68 m e azimute plano 4°44'55" até o marco M-290, de coordenada N = 9.831.745,59m e E = 239.206,46m; 0,30 m e azimute plano 3°48'51" até o marco M-291, de coordenada N = 9.831.745,89m e E = 239.206,48m; 11,55 m e azimute plano 1°14'24" até o marco M-292, de coordenada N =

9.831.757,44m e E = 239.206,73m; 14,72 m e azimute plano 1°59'08" até o marco M-293, de coordenada N = 9.831.772,15m e E = 239.207,24m; 15,55 m e azimute plano 1°52'47" até o marco M-294, de coordenada N = 9.831.787,69m e E = 239.207,75m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-295, de coordenada N = 9.831.787,78m e E = 239.207,76m; 17,17 m e azimute plano 0°48'03" até o marco M-296, de coordenada N = 9.831.804,95m e E = 239.208,00m; 26,77 m e azimute plano 5°34'27" até o marco M-297, de coordenada N = 9.831.831,59m e E = 239.210,60m; 0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-298, de coordenada N = 9.831.831,76m e E = 239.210,61m; 32,95 m e azimute plano 3°37'11" até o marco M-299, de coordenada N = 9.831.864,64m e E = 239.212,69m; 20,76 m e azimute plano 4°18'35" até o marco M-300, de coordenada N = 9.831.885,34m e E = 239.214,25m; 25,65 m e azimute plano 5°49'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.831.910,86m e E = 239.216,85m; 16,95 m e azimute plano 10°36'26" até o marco M-302, de coordenada N = 9.831.927,52m e E = 239.219,97m; 15,95 m e azimute plano 10°24'04" até o marco M-303, de coordenada N = 9.831.943,21m e E = 239.222,85m; 19,71 m e azimute plano 12°57'27" até o marco M-304, de coordenada N = 9.831.962,42m e E = 239.227,27m; 34,50 m e azimute plano 16°49'01" até o marco M-305, de coordenada N = 9.831.995,44m e E = 239.237,25m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-306, de coordenada N = 9.831.995,54m e E = 239.237,28m; 39,35 m e azimute plano 15°33'05" até o marco M-307, de coordenada N = 9.832.033,45m e E = 239.247,83m; 27,91 m e azimute plano 15°54'31" até o marco M-308, de coordenada N = 9.832.060,29m e E = 239.255,48m; 0,23 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-309, de coordenada N = 9.832.060,51m e E = 239.255,54m; 28,68 m e azimute plano 13°17'06" até o marco M-310, de coordenada N = 9.832.088,42m e E = 239.262,13m; 0,29 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-311, de coordenada N = 9.832.088,70m e E = 239.262,19m; 0,22 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-312, de coordenada N = 9.832.088,92m e E = 239.262,22m; 12,21 m e azimute plano 7°26'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.832.101,03m e E = 239.263,80m; 0,22 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-314, de coordenada N = 9.832.101,25m e E = 239.263,82m; 12,16 m e azimute plano 4°57'20" até o marco M-315, de coordenada N = 9.832.113,36m e E = 239.264,87m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-316, de coordenada N = 9.832.113,47m e E = 239.264,88m; 12,11 m e azimute plano 3°41'40" até o marco M-317, de coordenada N = 9.832.125,55m e E = 239.265,66m; 20,56 m e azimute plano 4°21'06" até o marco M-318, de coordenada N = 9.832.146,05m e E = 239.267,22m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.832.146,08m e E = 239.267,22m; 14,96 m e azimute plano 3°59'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.832.161,00m e E = 239.268,26m; 30,08 m e azimute plano 5°59'28" até o marco M-321, de coordenada N = 9.832.190,92m e E = 239.271,40m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-322, de coordenada N = 9.832.190,97m e E = 239.271,40m; 35,43 m e azimute plano 5°31'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.832.226,24m e E = 239.274,81m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-324, de coordenada N = 9.832.226,35m e E = 239.274,82m; 41,97 m e azimute plano 4°16'38" até o marco M-325, de coordenada N = 9.832.268,20m e E = 239.277,95m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-326, de coordenada N = 9.832.268,30m e E = 239.277,96m; 37,49 m e azimute plano 3°09'01" até o marco M-327, de coordenada N = 9.832.305,73m e E = 239.280,02m; 27,38 m e azimute plano 8°07'27" até o marco M-328, de coordenada N = 9.832.332,84m e E = 239.283,89m; 16,38 m e azimute plano 15°22'07" até o marco M-329, de coordenada N = 9.832.348,63m e E = 239.288,23m; 16,39 m e azimute plano 21°01'21" até o marco M-330, de coordenada N = 9.832.363,93m e E = 239.294,11m; 13,96 m e azimute plano 27°36'41" até o marco M-331, de coordenada N = 9.832.376,30m e E = 239.300,58m; 19,59 m e azimute plano 28°01'03" até o marco M-332, de coordenada N = 9.832.393,59m e E = 239.309,78m; 18,39 m e azimute plano 29°56'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.832.409,53m e E = 239.318,96m; 28,31 m e azimute plano 31°26'59" até o marco M-334, de coordenada N = 9.832.433,68m e E = 239.333,73m; 32,85 m e azimute plano 32°00'06" até o marco M-335, de coordenada N = 9.832.461,54m e E = 239.351,14m; 44,83 m e azimute plano 33°08'26" até o marco M-336, de coordenada N = 9.832.499,08m e E = 239.375,65m; 56,85 m e azimute plano 35°29'56" até o marco M-337, de coordenada N = 9.832.545,36m e E = 239.408,66m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-338, de coordenada N = 9.832.545,42m e E = 239.408,70m; 35,86 m e azimute plano 34°36'59" até o marco M-339, de coordenada N = 9.832.574,93m e E = 239.429,07m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-340, de coordenada N = 9.832.574,99m e E = 239.429,11m; 22,81 m e azimute plano 33°47'40" até o marco M-341, de coordenada N = 9.832.593,95m e E = 239.441,80m; 0,34 m e azimute plano 31°49'39" até o marco M-342, de coordenada N = 9.832.594,24m e E = 239.441,98m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-343, de coordenada N = 9.832.594,32m e E = 239.442,02m; 30,68 m e azimute plano 28°51'44" até o marco M-344, de coordenada N = 9.832.621,19m e E = 239.456,83m; 0,47 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-345, de coordenada N = 9.832.621,61m e E = 239.457,04m; 23,25 m e azimute plano 23°26'40" até o marco M-346, de coordenada N = 9.832.642,94m e E = 239.466,29m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-347, de coordenada N = 9.832.642,98m e E = 239.466,30m; 12,87 m e azimute plano 22°57'32" até o marco M-348, de coordenada N = 9.832.654,83m e E = 239.471,32m; 0,17 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-349, de coordenada N = 9.832.654,98m e E = 239.471,39m; 14,67 m e azimute plano 21°05'27" até o marco M-350, de coordenada N = 9.832.668,67m e E = 239.476,67m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-351, de coordenada N = 9.832.668,77m e E = 239.476,70m; 0,35 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-352, de coordenada N = 9.832.669,10m e E = 239.476,81m; 17,00 m e azimute plano 15°58'57" até o marco M-353, de coordenada N = 9.832.685,44m e E = 239.481,49m;

14,98 m e azimute plano 21°52'21" até o marco M-354, de coordenada N = 9.832.699,34m e E = 239.487,07m; 14,27 m e azimute plano 30°20'14" até o marco M-355, de coordenada N = 9.832.711,66m e E = 239.494,28m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-356, de coordenada N = 9.832.711,69m e E = 239.494,30m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-357, de coordenada N = 9.832.711,84m e E = 239.494,38m; 19,10 m e azimute plano 28°04'53" até o marco M-358, de coordenada N = 9.832.728,69m e E = 239.503,37m; 0,53 m e azimute plano 24°37'25" até o marco M-359, de coordenada N = 9.832.729,17m e E = 239.503,59m; 19,03 m e azimute plano 22°02'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.832.746,81m e E = 239.510,73m; 0,18 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-361, de coordenada N = 9.832.746,98m e E = 239.510,79m; 0,39 m e azimute plano 17°58'09" até o marco M-362, de coordenada N = 9.832.747,35m e E = 239.510,91m; 14,76 m e azimute plano 15°33'41" até o marco M-363, de coordenada N = 9.832.761,57m e E = 239.514,87m; 0,48 m e azimute plano 13°10'21" até o marco M-364, de coordenada N = 9.832.762,04m e E = 239.514,98m; 0,52 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-365, de coordenada N = 9.832.762,56m e E = 239.515,04m; 18,74 m e azimute plano 3°58'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.832.781,25m e E = 239.516,34m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.832.781,44m e E = 239.516,35m; 16,33 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-368, de coordenada N = 9.832.797,76m e E = 239.516,86m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.832.797,86m e E = 239.516,87m; 22,12 m e azimute plano 0°37'18" até o marco M-370, de coordenada N = 9.832.819,98m e E = 239.517,11m; 28,31 m e azimute plano 0°27'56" até o marco M-371, de coordenada N = 9.832.848,29m e E = 239.517,34m; 30,88 m e azimute plano 3°21'36" até o marco M-372, de coordenada N = 9.832.879,12m e E = 239.519,15m; 47,00 m e azimute plano 5°45'07" até o marco M-373, de coordenada N = 9.832.925,88m e E = 239.523,86m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.832.925,99m e E = 239.523,87m; 8,33 m e azimute plano 4°28'40" até o marco M-375, de coordenada N = 9.832.934,29m e E = 239.524,52m; 34,96 m e azimute plano 4°29'44" até o marco M-376, de coordenada N = 9.832.969,14m e E = 239.527,26m; 29,41 m e azimute plano 5°04'22" até o marco M-377, de coordenada N = 9.832.998,43m e E = 239.529,86m; 30,21 m e azimute plano 8°58'11" até o marco M-378, de coordenada N = 9.833.028,27m e E = 239.534,57m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-379, de coordenada N = 9.833.028,30m e E = 239.534,58m; 17,43 m e azimute plano 8°34'52" até o marco M-380, de coordenada N = 9.833.045,53m e E = 239.537,18m; 25,13 m e azimute plano 11°55'05" até o marco M-381, de coordenada N = 9.833.070,12m e E = 239.542,37m; 17,78 m e azimute plano 18°27'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.833.086,99m e E = 239.548,00m; 10,83 m e azimute plano 24°19'01" até o marco M-383, de coordenada N = 9.833.096,86m e E = 239.552,46m; 14,55 m e azimute plano 35°10'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.833.108,75m e E = 239.560,84m; 24,22 m e azimute plano 38°06'34" até o marco M-385, de coordenada N = 9.833.127,81m e E = 239.575,79m; 27,45 m e azimute plano 40°03'53" até o marco M-386, de coordenada N = 9.833.148,82m e E = 239.593,46m; 0,56 m e azimute plano 37°04'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.833.149,27m e E = 239.593,80m; 24,35 m e azimute plano 33°36'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.833.169,55m e E = 239.607,28m; 0,33 m e azimute plano 31°15'49" até o marco M-389, de coordenada N = 9.833.169,83m e E = 239.607,45m; 0,22 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-390, de coordenada N = 9.833.170,02m e E = 239.607,56m; 24,63 m e azimute plano 27°28'13" até o marco M-391, de coordenada N = 9.833.191,87m e E = 239.618,92m; 0,54 m e azimute plano 25°08'41" até o marco M-392, de coordenada N = 9.833.192,36m e E = 239.619,15m; 30,53 m e azimute plano 21°18'11" até o marco M-393, de coordenada N = 9.833.220,80m e E = 239.630,24m; 0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-394, de coordenada N = 9.833.220,92m e E = 239.630,28m; 0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-395, de coordenada N = 9.833.221,13m e E = 239.630,36m; 37,24 m e azimute plano 17°18'39" até o marco M-396, de coordenada N = 9.833.256,68m e E = 239.641,44m; 0,26 m e azimute plano 15°38'32" até o marco M-397, de coordenada N = 9.833.256,93m e E = 239.641,51m; 32,87 m e azimute plano 14°24'30" até o marco M-398, de coordenada N = 9.833.288,77m e E = 239.649,69m; 48,69 m e azimute plano 14°44'28" até o marco M-399, de coordenada N = 9.833.335,86m e E = 239.662,08m; 48,02 m e azimute plano 15°17'11" até o marco M-400, de coordenada N = 9.833.382,18m e E = 239.674,74m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-401, de coordenada N = 9.833.382,24m e E = 239.674,75m; 37,49 m e azimute plano 14°33'05" até o marco M-402, de coordenada N = 9.833.418,53m e E = 239.684,17m; 30,63 m e azimute plano 22°03'05" até o marco M-403, de coordenada N = 9.833.446,92m e E = 239.695,67m; 11,40 m e azimute plano 22°06'34" até o marco M-404, de coordenada N = 9.833.457,48m e E = 239.699,96m; 6,48 m e azimute plano 34°22'35" até o marco M-405, de coordenada N = 9.833.462,83m e E = 239.703,62m; 0,38 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-406, de coordenada N = 9.833.463,15m e E = 239.703,82m; 11,58 m e azimute plano 30°10'28" até o marco M-407, de coordenada N = 9.833.473,16m e E = 239.709,64m; 0,45 m e azimute plano 27°41'58" até o marco M-408, de coordenada N = 9.833.473,56m e E = 239.709,85m; 0,44 m e azimute plano 22°31'14" até o marco M-409, de coordenada N = 9.833.473,97m e E = 239.710,02m; 12,60 m e azimute plano 19°36'51" até o marco M-410, de coordenada N = 9.833.485,84m e E = 239.714,25m; 0,23 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.833.486,06m e E = 239.714,32m; 18,16 m e azimute plano 16°53'55" até o marco M-412, de coordenada N = 9.833.503,44m e E = 239.719,60m; 0,53 m e azimute plano 14°18'01" até o marco M-413, de coordenada N = 9.833.503,95m e E = 239.719,73m; 15,28 m e azimute plano 10°56'32" até o marco M-414, de coordenada N = 9.833.518,95m e E = 239.722,63m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25"

até o marco M-415, de coordenada N = 9.833.519,04m e E = 239.722,64m; 0,43 m e azimute plano 7°56'36" até o marco M-416, de coordenada N = 9.833.519,47m e E = 239.722,70m; 0,44 m e azimute plano 2°36'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.833.519,91m e E = 239.722,72m; 7,10 m e azimute plano 359°55'09" até o marco M-418, de coordenada N = 9.833.527,01m e E = 239.722,71m; 0,26 m e azimute plano 357°47'51" até o marco M-419, de coordenada N = 9.833.527,27m e E = 239.722,70m; 10,08 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-420, de coordenada N = 9.833.537,34m e E = 239.722,17m; 9,77 m e azimute plano 1°27'57" até o marco M-421, de coordenada N = 9.833.547,11m e E = 239.722,42m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE de São Miguel Do Guamá/Bonito, com a seguinte distância 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-422, de coordenada N = 9.833.547,14m e E = 239.722,42m; 23,27 m e azimute plano 77°17'23" até o marco M-423, de coordenada N = 9.833.552,26m e E = 239.745,12m; 86,16 m e azimute plano 77°17'40" até o marco M-424, de coordenada N = 9.833.571,21m e E = 239.829,17m; 194,16 m e azimute plano 77°17'22" até o marco M-425, de coordenada N = 9.833.613,93m e E = 240.018,57m; 405,38 m e azimute plano 69°31'53" até o marco M-426, de coordenada N = 9.833.755,69m e E = 240.398,36m; 33,61 m e azimute plano 41°35'13" até o marco M-427, de coordenada N = 9.833.780,83m e E = 240.420,67m; 97,27 m e azimute plano 41°35'28" até o marco M-428, de coordenada N = 9.833.853,58m e E = 240.485,24m; 218,49 m e azimute plano 41°35'36" até o marco M-429, de coordenada N = 9.834.016,98m e E = 240.630,28m; 342,79 m e azimute plano 21°42'02" até o marco M-430, de coordenada N = 9.834.335,48m e E = 240.757,03m; 21,90 m e azimute plano 18°03'45" até o marco M-431, de coordenada N = 9.834.356,30m e E = 240.763,82m; 32,15 m e azimute plano 18°05'08" até o marco M-432, de coordenada N = 9.834.386,86m e E = 240.773,80m; 155,72 m e azimute plano 18°04'40" até o marco M-433, de coordenada N = 9.834.534,89m e E = 240.822,12m; 544,15 m e azimute plano 18°04'47" até o marco M-434, de coordenada N = 9.835.052,17m e E = 240.990,99m; 401,20 m e azimute plano 30°02'34" até o marco M-435, de coordenada N = 9.835.399,47m e E = 241.191,85m; 328,74 m e azimute plano 65°41'06" até o marco M-436, de coordenada N = 9.835.534,83m e E = 241.491,43m; 391,73 m e azimute plano 78°29'21" até o marco M-437, de coordenada N = 9.835.613,00m e E = 241.875,28m; 153,42 m e azimute plano 65°57'22" até o marco M-438, de coordenada N = 9.835.675,51m e E = 242.015,39m; 556,59 m e azimute plano 65°57'19" até o marco M-439, de coordenada N = 9.835.902,29m e E = 242.523,68m; 57,12 m e azimute plano 35°27'05" até o marco M-440, de coordenada N = 9.835.948,82m e E = 242.556,81m; 253,02 m e azimute plano 21°27'48" até o marco M-441, de coordenada N = 9.836.184,29m e E = 242.649,39m; 363,46 m e azimute plano 31°44'36" até o marco M-442, de coordenada N = 9.836.493,38m e E = 242.840,61m; 108,18 m e azimute plano 39°16'46" até o marco M-443, de coordenada N = 9.836.577,12m e E = 242.909,10m; 106,44 m e azimute plano 52°36'44" até o marco M-444, de coordenada N = 9.836.641,75m e E = 242.993,67m; 183,79 m e azimute plano 61°02'36" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 14.260, Livro: 2-AZ, Folha: 134, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 746423**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2020/739829	ADILSON DOS PRAZERES CRUZ	15,3454HA	SÍTIO BOM JESUS	2241/2021
2012/518693	ANTONIA ZENIRA DANTAS	60,4199HA	SÍTIO VARZEA	2242/2021
2010/175032	ANTONIA ISMENIA DA SILVA ALVES	45,1174HA	SÍTIO ANTONIOMENIA	2243/2021
2020/666120	ANTONIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	28,5941HA	SÍTIO SAO JOSE	2244/2021
2020/730044	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	61,5789HA	SÍTIO OLIVEIRA	2245/2021
2020/882650	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE LIMA	08,3211HA	SÍTIO TRES IRMÃOS	2246/2021
2020/666306	ANTONIO COSME DOS SANTOS	29,4592HA	SÍTIO SOARES	2247/2021
2020/882629	ANTONIO FRANCCANAL SANTOS PANTOJA	21,2366HA	SÍTIO QUATRO IRMÃOS	2248/2021
2012/518579	ALEX DE OLIVEIRA PIMENTEL	99,9913HA	SÍTIO CAMPOS VERDES	2249/2021
2010/174845	ALBENES LIMA MEDEIROS	51,9002HA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	2250/2021
2012/518592	ALEXANDRE SILVA NUNES	47,7315HA	SÍTIO ALEXANDRE	2251/2021
2010/174724	BENEDITA DA SILVA MARTINS	43,7194HA	SÍTIO SAO BENEDITO	2252/2021
2010/103623	CLEITON SANTOS DE SOUZA	21,2528HA	SÍTIO MONTEIRO II	2253/2021
2010/175037	DENISE JESUS DE JESUS	50,8414HA	SÍTIO FÉ EM DEUS	2254/2021
2010/175169	ELIETE NERES VIEIRA	58,7948HA	SÍTIO GABRIELE	2255/2021
2010/103175	FRANCISCO BRITO BARBOSA	33,2847HA	SÍTIO SAO FRANCISCO	2256/2021
2013/443031	FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	33,3491HA	SÍTIO PARAISO	2257/2021
2020/737159	GEOVANE PIEDADE DA SILVA	22,1230HA	SÍTIO SAO JOSE	2258/2021
2010/275615	GILBERTO GUSMAO DA COSTA	22,8161HA	SÍTIO SAO JOAO	2259/2021
2020/671749	MARCOS BATISTA PINHO	04,4055HA	SÍTIO TRES IRMÃOS	2260/2021

2010/175091	EDIVANILDO ROSA DE OLIVEIRA	30,3523HA	SÍTIO MONTE DAS OLIVEIRAS	2261/2021
-------------	-----------------------------	-----------	---------------------------	-----------

Belém (PA), 27/12/2021

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/52755	RAIMUNDO GOMES DO ROSÁRIO	SÍTIO SÃO SEBASTIAO	05,7495HA	MARAPANIM	2262/2021

Belém(Pa), 27/12/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/344483	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	FAZENDA ESMERALDA II	1450,5457HA	PARAGOMINAD	2263/2021
2012/473916	MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	FAZENDA SÃO MARCOS	1158,8993HA	SÃO FELIX DO XINGU	2264/2021
2017/228200	NORMA HELENA DE BARROS	FAZENDA PORTO ESPERANÇA	1491,6539HA	RONDON DO PARÁ	2265/2021
2012/405343	RENATO VAZ REBOUÇAS	FAZENDA FRIGOIÁS	313,9703HA	SÃO FELIX DO XINGU	2266/2021
2013/80029	TELMA MACHADO DOS SANTOS	FAZENDA PENHA	250,7342HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	2267/2021

Belém(Pa), 27/12/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 746427****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/442018	AIRTON CLAUDIO MOTA	FAZENDA PALESTINA	1454ha46a25ca	SÃO FELIX DO XINGU	2289/2021
2015/47173	IRACEMA MOREIRA BRAZ	FAZENDA TERRA ALTA	1379ha34a82ca	SÃO FELIX DO XINGU	2290/2021

Belém (PA), 27/12/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 746511****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2018/68056	NILSON SCHNEIDER	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Em, 27/12/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 746190****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****Instrução Normativa nº 004, de 27 de dezembro de 2021**

Considerando que a vistoria agrônômica é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019;

Considerando o artigo 5º da Resolução nº 2018/1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), que atribui habilitação profissional ao engenheiro agrônomo para realização de vistoria agrônômica;

Considerando que a vistoria agrônômica para fins de regularização fundiária de imóveis rurais trata-se de procedimento técnico que visa verificar o cumprimento de critérios estabelecidos na legislação de terras estadual; Considerando os termos do art. 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que versa sobre a natureza e os efeitos jurídicos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) firmado por profissional para prestação de serviços dessa natureza;

Considerando as normas e responsabilidades de natureza civil, penal e administrativas-disciplinares dos profissionais pela prática dos seus atos; Considerando a necessidade de tornar mais eficiente a prestação do serviço público de regularização fundiária e demais serviços do ITERPA, bem como a concretização dos princípios da economia processual e da razoável duração do processo;

Considerando o disposto no art. 29, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 65 e 66, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio da autotutela no qual a Administração Pública pode rever os seus atos para anulá-los quando constatada irregularidades e ilegalidade, ou revogá-los quando inoportunos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A presente instrução tem por objetivo estabelecer o procedimento de credenciamento e descredenciamento de profissionais para elaboração e apresentação de laudo de vistoria agrônômica para fins de confirmação de exercício de atividade agrária e demais requisitos de campo na instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Entende-se por "vistoria agrônômica" para fins desta Instrução Normativa aquela que o profissional credenciado pelo ITERPA confirma por meio da coleta de dados no módulo de vistoria próprio do SICARF o cumprimento dos requisitos legais pelo ocupante para fins de regularização fundiária.

Parágrafo único. Os critérios legais e o formulário eletrônico do módulo de vistoria do SICARF para coleta de dados a ser utilizado pelo profissional credenciado pelo ITERPA serão os mesmos utilizados pela equipe da autarquia fundiária estadual.

Art. 3º São efeitos do credenciamento de vistoriador agrônômico:

I - o credenciamento e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atribuem presunção relativa de veracidade e de legalidade aos trabalhos de vistoria agrônômica elaborado pelo credenciado, que responderá civil, penal e administrativamente por atos comissivos e omissivos em desacordo com as normas éticas e aquelas que regulamentam o exercício da atividade;

II - a atuação do profissional credenciado abrangerá somente as modalidades de regularização fundiária previstas no art. 4º, da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019;

III - o trabalho realizado por profissional assim credenciado torna facultada a fiscalização em campo dos seus trabalhos de georreferenciamento desde que:

- a) tenha sido feito de acordo com as orientação normativa do ITERPA para realização de vistoria agrônômica em processos de regularização fundiária;
- b) não tratar-se de área em conflito fundiário ou confinante a esta, conforme firmado pelo credenciado e sob a responsabilidade profissional deste;
- c) a área objeto de regularização fundiária não seja confinante a áreas de pretensão de territórios quilombolas, de projetos de assentamento sustentáveis e agroextrativistas, territórios indígenas demarcados ou em estudo, ou unidades de conservação;
- d) não houver legítima impugnação de terceiros;
- e) quando não houver sobreposição com área da União, do INCRA ou de outro órgão ou entidade de direito público;
- f) quando não houver sobreposição com área de terceiros particulares, georreferenciada ou não;
- g) quando não houver sobreposições com áreas de terceiros na base do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- h) não houver indícios de fracionamento; e,
- i) a área não estiver sob embargo ambiental.

§1º O disposto neste dispositivo não exclui a obrigatoriedade do ITERPA de executar as análises técnicas do trabalho de vistoria agrônômica em escritório a fim de verificar a sua conformidade técnica e legal.

§2º O ITERPA poderá fazer o uso de sensoriamento remoto e sistemas de análises automatizadas para dinamizar as verificações dispostas no parágrafo anterior.

§3º Os trabalhos de campo realizados por profissionais credenciados pelo ITERPA poderão ser objeto de fiscalização local a qualquer tempo pelo próprio quadro dos servidores da autarquia fundiária estadual ou auditoria terceirizada independente.

§4º Não se considerará ocorrência de sobreposições de que tratam as alíneas "e" e "f" quando possa ocorrer por ajuste voluntário entre as partes, das bases cartográficas ou sensoriamento remoto.

§5º Não se considerará a ocorrência de sobreposição do CAR caso ele seja parcial e esteja dentro do limite de tolerância admitido pelo órgão ambiental regulamentador da matéria.

§6º Para o atendimento das alíneas "b" e "h" do inciso III, o profissional credenciado, sob a sua exclusiva responsabilidade profissional, deverá firmar termo de declaração conforme modelo disponibilizado pelo ITERPA.

§7º No caso da ocorrência de impugnação de terceiro, adotar-se-á o procedimento ordinário de fiscalização em campo do georreferenciamento, inclusive para fins de resolução do conflito.

Art. 3º São condições gerais para o credenciamento profissional de que trata esta Instrução Normativa:

- a) apresentar requerimento e documentos de qualificação na forma e no prazo previsto em edital para o credenciamento;



- b) comprovar ter habilitação profissional perante o órgão de classe fiscalizador da atividade;
- c) demonstrar que não está cumprindo penalidades no órgão de classe;
- d) participar de treinamento oferecido pelo ITERPA para qualificação técnica; e,
- e) cumprir as demais exigências e compromissos previstos no edital de credenciamento.

§1º O cumprimento de punição perante o órgão de classe ou decorrente de decisão judicial gerará poder de gerar o descredenciamento no ITERPA de acordo com a natureza da sanção civil, penal ou administrativa.

§2º Para a continuidade da condição de credenciado, o profissional deverá apresentar anualmente os comprovantes relativos às alíneas "b" e "c".

Art. 4º O credenciamento de profissionais não torna o ITERPA co-responsável por seus atos praticados, que deverão obrigatoriamente ser prestados ao particular tomador do serviço com ética, eficiência e as normas técnicas em vigor para não gerar prejuízos a este e comprometer a eficiência das análises do órgão fundiário estadual sob pena de descredenciamento e comunicação dos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º O ITERPA não possui qualquer relação financeira e contratual com o credenciado, sendo que os serviços por estes prestados a terceiros têm natureza privada entre o prestador e o tomador do serviço, sendo, por isso, de exclusiva responsabilidade destes.

Parágrafo único. O credenciamento não exclui a responsabilidade do profissional de recolher as custas e despesas necessárias para o exercício regular da atividade, tais como o pagamento da ART.

Art. 6º Será instituído o Comitê para Análise de Vistorias Agrônomicas (CAVIs) do ITERPA que consistirá na instância responsável pela realização dos procedimentos de credenciamento e de descredenciamento de profissionais, formado por três servidores e os seus respectivos suplentes, que deverão ser integrantes da Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF), cujo titular a coordenará.

§1º O CAVIs processará, de ofício ou a requerimento de parte interessada, a avaliação e/ou reclamação da qualidade técnica dos trabalhos de vistoria agrônômica executados pelo credenciado, podendo aplicar-lhe advertência, suspensão ou descredenciamento perante o ITERPA de acordo com a gravidade e/ou reincidência na prática da conduta lesiva e prejudicial à eficiência e segurança técnica e jurídica para prestação do serviço público de regularização fundiária, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§2º A decisão do CAVIs deverá ser homologada pelo Presidente do ITERPA, constituindo-se o Conselho Diretor da autarquia fundiária estadual como instância recursal final.

§3º O ITERPA comunicará aos órgãos de classe competentes sobre o credenciamento e o descredenciamento de profissionais e as suas causas.

Art. 7º O ITERPA publicará, no mínimo, um edital de chamamento para credenciamento de profissionais por ano, e dará ampla divulgação dos profissionais credenciados e descredenciados na imprensa oficial, sítio eletrônico oficial e mídias sociais, aplicando-se essa medida aos processos físicos e eletrônicos.

Art. 8º As vistorias realizadas pelos credenciados poderão ser utilizadas em processos físicos ou eletrônicos que já estão em curso na data publicação desta Instrução Normativa.

Art. 9º Todos os modelos e formulários necessários ao cumprimento do art. 2º, III, alíneas "b" e "c", desta Instrução Normativa estarão disponíveis no sítio eletrônico do ITERPA.

Art. 10 Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 746578

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
Instrução Normativa nº 003, de 27 de dezembro de 2021**

Considerando que o georreferenciamento é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, a Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e suas alterações;

Considerando que é o INCRA o órgão responsável pela regulamentação dos documentos para elaboração de uma obra de georreferenciamento para demarcação de imóveis rurais;

Considerando a necessidade do ITERPA de padronizar os trabalhos de georreferenciamento de imóveis rurais que servirão para instruir os processos de regularização fundiária em trâmite na autarquia fundiária estadual, bem com as suas análises, visando atender o que estabelece a Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, decreto regulamentador, portarias e normas de execução do INCRA;

Considerando a necessidade de garantir a confiabilidade na geometria descritiva e na localização do imóvel rural com maior acurácia, a fim de evitar ou resolver conflitos fundiários e sobreposições de limites entre áreas;  
R E S O L V E:

Art. 1º No processo administrativo de regularização fundiária no âmbito do ITERPA nas modalidades previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, o posicionamento dos vértices dos limites dos imóveis rurais deverão ser georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA.

Parágrafo único. Aplica-se também a presente Instrução Normativa aos processos administrativos de retificação que dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.190/2020 de 25 de novembro de 2020, e de certidão de autenticidade e localização georreferenciada de título de terras.

Art. 2º O georreferenciamento dos processos administrativos de regula-

rização fundiária de que trata o artigo anterior deverá ser composto pela seguinte documentação:

a) Arquivos do Levantamento: que deverão ser composto de relatório e dados de processamento para cada tipo de posicionamento utilizado para o georreferenciamento do imóvel (GNSS, topografia clássica, geometria analítica, sensoriamento remoto) de acordo com a legislação vigente.

a.1) em caso de levantamento por posicionamento GNSS, no método Relativo, os dados devem ser compostos por observações GNSS da base de referência e do receptor móvel (RINEX e nativo), obra/projeto e relatórios do processamento.

a.2) em caso de posicionamento pelo método RTK, deverá possuir relatório de processamento inalterado e os dados das observações GNSS da base de referência (RINEX e nativo);

a.3) em caso de posicionamento por ponto preciso, o relatório fornecido pelo IBGE, bem como as observações GNSS referentes aos dados coletados.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) devidamente assinado e correspondente à obra;

c) Declaração de Respeito de Divisas (DRD), informado pelo proprietário e responsável técnico que foi respeitado os limites e confrontações; ou,

c.1) Declaração de Respeito de Limites (DRL) com a declaração de respeito pelo proprietário e confrontante (modelo disponível no endereço eletrônico oficial do ITERPA);

d) Tabela de dados cartográficos em formato ODS e/ou XLS no modelo disponível do no endereço eletrônico oficial do ITERPA;  
Parágrafo único. A documentação descrita no dispositivo deverá observar as Portarias e Normas de Execução do INCRA em vigor sobre a matéria.

Art. 3º Para os processos administrativos físicos em tramitação no ITERPA, os arquivos do levantamento deverão conter os dados analógicos e digitais com a documentação exigida no art. 2º, além da planta do imóvel (formato .dwg e .pdf), memorial descritivo (formato .docx e .pdf) e tabela de cálculo de área com as coordenadas em UTM.

Art. 4º Os arquivos do georreferenciamento deverão ser guardados até o prazo de 5 (cinco) anos para conferência quando da vistoria de campo do georreferenciamento pelo ITERPA ou auditoria terceirizada de que trata o art. 36 da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019.

Parágrafo único. Deverão também ser apresentados os arquivos que compõem o Levantamento Georreferenciado (Arquivos GNSS, Literais, Gráficos e Auxiliares) quando solicitado pelo ITERPA para avaliar casos de sobreposição de imóveis ou outras inconsistências.

Art. 7º A Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 18 de maio de 2021, passa a vigorar acrescida do art. 3º-A:

"Art. 3º-A: No momento da análise do georreferenciamento de profissional credenciado no ITERPA verificar-se-á se constam pendências ou impedimentos na sua condição de credenciado no INCRA."

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa ITERPA nº 001, de 03 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04.03.2021.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 746475

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº8262/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO.22, do servidor abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
20211473871	57223259/1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2015/2018	X		14.01.22 A 14.03.22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BÉZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 746685

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 8283/ 2021 – ADEPARA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas

pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
631/2021	57200822	Raquel Batista Silva	61	Prorrogação	30/11/2021 a 29/01/2022
82252	57176268	Maria Jose Santos Melo da Silva	13	Saúde	17/09/2021 a 29/09/2021
84014	54185945	Ivone Neves de Queiroz Santos	30	Saúde	03/11/2021 a 02/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 746439

### ERRATA

Na Portaria de Férias de janeiro de 2022, Nº 8245 de 14/12/21, publicada no DOE nº 34810 de 27 de dezembro de 2021 da servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula 5870593/3.

Onde se lê: 03.01.22 A 17.02.22

Leia-se: 03.01.22 A 17.01.22

Protocolo: 746681

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0914/2021 – 27/12/2021

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175853/1	GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA-EMP.CONF. III	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
002	3172660/1	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
003	57175850/1	MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA-CHEFE	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
004	3172503/1	EDALVINA DAS GRACAS MACEDO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
005	5069360/1	JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL-CHEFE	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
006	3170993/1	LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO-FATAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
007	3174719/1	CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
008	5841380/3	JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA-CHEFE	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
009	3174395/1	PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
010	57175910/1	GLEISON JOSE KIVOSHI SATO BARROS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
011	57210226/1	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
012	3173852/1	ANA DIVA CORREA DA SILVA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
013	3178250/1	AQUILINO JOSE DE VASCONCELOS SILVA-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
014	57211287/1	CLETO CELLA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
015	55585974/1	JARDEL COSTA QUEIROZ	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
016	57210886/1	JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
017	57190046/1	PATRICIA SURAMA PARISE MAIA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
018	57211774/1	DANIELE FEITOSA DA ROCHA-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
019	5258243/2	DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE-LIC.PREMIO	2020/2021	02.02.2022 a 03.03.2022
020	57210225/1	GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARE-CH.LOCAL	2020/2021	02.02.2022 a 03.03.2022
021	57223778/1	JOSE ADALBERTO TORRES DE MORAES	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
022	5036330/1	JOSE CARLOS TAVARES DE LIMA	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
023	3179648/1	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA-FATAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
024	5738300/3	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
025	5310130/3	IVANO HILBERTO KUHN	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
026	54186807/2	VITORIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES-PER.LONG	2020/2022	21.02.2022 a 22.03.2022
027	57175379/1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
028	5038430/1	CARLOS DE JESUS FERREIRA BRAGA-R.U.ADM.	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
029	5818958/2	JADER MONTEIRO MOURA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
030	57218399/1	JAQUELINY MARIANA BRAZ DA SILVA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
031	5039150/1	JORRIMAR MARIANO PEREIRA	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
032	5792401/2	MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	2021/2022	07.02.2022 a 08.03.2022
033	5310202/3	MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
034	21709/6	PAULO AMAZONAS PEDROSO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
035	3174476/1	RUY ARAUJO JUCA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
036	57189713/1	EDILBERTO GOMES DOS SANTOS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
037	55585831/1	FRANCIELLI DE SOUSA SILVA-CH.LOCAL	2020/2021	02.02.2022 a 03.03.2022
038	54196711/1	JAILSON ALVES DE OLIVEIRA-FATAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
039	3179710/1	JOAO CARLOS GOMES BRAGA-FATAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
040	5065992/1	LUPERCIO MARQUES DOS REIS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
041	3173909/2	NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCANTARA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
042	55585906/1	ALFREDO RABELO ROSAS NETTO-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022

043	57190819/1	BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
044	57223664/1	IOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
045	3175456/1	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
046	57175851/1	LUIZ CARLOS BENTES FERREIRA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
047	5845114/3	ANA PAULA RIBEIRO SANTANA-LIC.PREMIO	2020/2021	02.02.2022 a 03.03.2022
048	5870909/2	ANGELA CLOTILDE SOUZA DE JESUS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
049	17108/5	ARILDO CORREA DOS SANTOS	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
050	57175868/1	DANIEL DO AMARAL GOMES	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
051	57175792/1	ELTON EMANUEL COSTA FERREIRA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
052	265497/2	IDVALDO GAMBIA DO REGO	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
053	5066182/1	INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
054	3172139/1	MARIA CELESTE DINIZ NASCIMENTO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
055	57175837/1	SEBASTIAO JANDER DE SOUSA MAIA	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
056	3178544/1	LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
057	3173178/2	ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
058	3179192/1	ODIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	2020/2021	02.02.2022 a 03.03.2022
059	57200244/2	WERTON MENDES PEDROSA-susbt.F.G.	2021/2022	02.02.2022 a 03.03.2022
060	55585945/1	MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
061	657352/2	ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
062	57210217/1	EMANOEL SEBASTIAO POMPEU PANTOJA-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
063	3170888/1	JOSE MARIA DO VALE	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022
064	51855830/2	ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS-FATAL-CH.LOCAL	2020/2021	01.02.2022 a 02.03.2022
065	3177270/1	PAULO CEZAR BARROS DO NASCIMENTO	2021/2022	01.02.2022 a 02.03.2022

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em Exercício

Protocolo: 746585

#### PORTARIA Nº 0886/2021 – 22.12.2021

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0584/2020, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Extensionista Rural-I Eng. Agrônomo, HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO - Matrícula nº 5690870/1, a contar de 01.01.2022 a 31.12.2025.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 746462

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 086/2020

Data da assinatura: 21/12/2021

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 086/2020 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de São Félix do Xingú-Pará.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 – TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Mensal: 1.897,22 (Hum mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Locador: VALDEMIR DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 746350

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 001/2016

Data da assinatura: 23/12/2021

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 001/2016 de imóvel onde funciona o Escritório Regional da EMATER-PARÁ no município de ITAITUBA - PARÁ

Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 – TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Mensal: 2.813,75 (Dois mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Locador: MANOEL CIRILO DA SILVA

Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 746405

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 053/2020

Data da assinatura: 21/12/2021

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 053/2020 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 – TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Mensal: 618,33 (seiscentos e dezoito reais e três centavos)

Locador: MARCOS LUIS ABREU DA COSTA

Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 746389

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 058/2018

Data da assinatura: 21/12/2021

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 058/2018 de imóvel

onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de COLARES.  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 800,00 (Oitocentos reais)  
 Locador: MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 042/2020**

Data da assinatura: 22/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 042/2020 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de VIGIA  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.270,39 (Hum mil duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos)  
 Locador: ANTONIO MIRANDA LISBOA  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746399**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 081/2020**

Data da assinatura: 21/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 081/2020 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de AVEIRO-PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 899,82 (Oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)  
 Locador: MARINALVA DE JESUS LIMA  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746359**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2016**

Data da assinatura: 21/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 002/2016 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de São Domingos do Capim  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.071,91 (Hum mil setenta e um reais e noventa e um centavos)  
 Locador: ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746354**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 083/2013**

Data da assinatura: 23/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 083/2013 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de NOVO PROGRESSO-PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.427,79 (Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)  
 Locador: RUTH HELENA MOTA CERVO  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746368**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2018**

Data da assinatura: 22/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 033/2018 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de TUCURUI-PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
 Locador: WILSON GALDINO CÂMARA  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746371**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2019**

Data da assinatura: 21/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 002/2019 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de MARACANÃ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 800,00 (Oitocentos reais)  
 Locador: JUCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746385**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 051/2020**

Data da assinatura: 21/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 051/2020 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de CURUÇÁ-PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
 Locador: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARGALHO  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746386**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 014/2019**

Data da assinatura: 22/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 014/2019 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de BAGRE-PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 800,00 (Oitocentos Reais)  
 Locador: MARIA RITA SOARES MONTEIRO  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746374**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 004/2021**

Data da assinatura: 22/12/2021  
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação 004/2021 de imóvel onde funciona o Esloc da EMATER-PARÁ no município de OEIRAS DO PARÁ  
 Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I/AÇÃO: 2070008711C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER; FONTE: 101 - TESOURO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
 Valor Mensal: 1.125,31 (Hum mil cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)  
 Locador: RAIMUNDO DO SOCORRO NAHUM  
 Ordenador de Despesa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 746378**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 0120/2021-SEMAS/PA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-SEPLAG  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-SEPLAG  
 PROCESSO Nº 311.030/2019-SEPLAG  
 PROCESSO PAE Nº 2021/1023063- SEMAS/PA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Emissão de Certificados Digitais  
 Valor Total: R\$ 30.411,70 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos)  
 Assinatura: 27/12/2021  
 Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022  
 Orçamento: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278238; FONTE 016 - FEMSA; ELEMENTO 339040; P.I 4120008238C; AÇÃO 254564  
 Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A (CNPJ nº 01.554.285/0001-75)  
 Endereço: Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar, CEP: 01415-000, Cerqueira César, São Paulo/SP  
 Ordenador: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 746580**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 002/2021**

**Contrato: 039/2020 - SEMAS/PA**

Justificativa: Constitui objeto deste instrumento, o reajuste do Contrato nº 039/2020, passando o valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para R\$16.047,93 (Dezesseis mil e quarenta e sete reais e noventa e três

centavos), passando o valor global anual do contrato de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 192.575,16 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura: 27/12/2021

Orçamento: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278338; FONTE 0316 - SUPERÁVIT FEMSA / 0116 - FEMSA; ELEMENTO 339039 ; P.I. 4120008338C; AÇÃO 183701

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 07.041.480/0001-88)

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro do Castanheira, em Belém do Pará, CEP nº 66.645-455, contato: (91) 2121-9000, e-mail: neobrsbelem@gmail.com

Ordenador: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 746576**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

##### CONVÊNIO: S/N -SEMAS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e o Município de Don Eliseu, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA localizada a Rua Ceará 372, Centro, CEP: 68.633-000, Don Eliseu/PA.

OBJETO: Delegação da competência da SEMAS/PA para o município de Don Eliseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e empreendimentos:

I - Comércio atacadista de defensivos agrícolas;

II- Empreendimentos:

a) Coutinho de Souza LTDA.

b) Rural Brasil S/A;

c) Agromais Produtos Agrícolas LTDA;

d) São Pedro Comercialização de Grãos LTDA;

e) Portal Produtos Importados LTDA;

f) Silo - Juparanã Comercial Agrícola LTDA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Convênio.

VALOR: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: João Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Gersilson Silva da Gama, Prefeito de Don Eliseu; Maikon Eduardo Mantelli, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Don Eliseu.

**Protocolo: 746441**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2019-SEGUP/PA** PUBLICADO NO DOE Nº 34.810, DO DIA 27/12/2021 - PROTOCOLO 745840

**Onde se lê:** Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Leia-se:** Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 746182**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A Pregoeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**, torna público para conhecimento de todos que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - SEGUP/PA, Processo Administrativo nº 2021/1200730, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, objetivando manter a aeronavegabilidade em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, a seguinte aeronave: Marcas PR-AGM, fabricante PILATUS, modelo Pilatus PC12/45, ano de fabricação 2005, número de série 667, motor turboélice PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT-6A/67-B, número de série PCE-PR0537, hélice HARTZELL, número de série HC-E4 A-3D, pertencente a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará e operado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP foi declarada DESERTA, ante a inexistência de propostas.

Belém, 27 de dezembro de 2021

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 746275**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/84

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
ORGÃO/ENTIDADE RECEPTOR(A): MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS		
Nº. Ordem	Descrição do Bem	QTDE
01	Aparelhos de medição e orientação (balanças)	02
02	Aparelhos e utensílios domésticos (bebedouros, condicionador de ar, fogão, fornos, refrigeradores, exaustores), sucatas	63
03	Aparelhos, equip.e utens.med.,odontol.,laborat (equipamentos de laboratórios)	01
04	Equipamentos de proteção,segurança,salvamento e mergulho (mesa controladora, microcamera, extintores), sucatas	20
05	Equipamentos e acessórios para processamento de dados (monitor, Computador, rack, roteador, HD, Impressora, retroprojeter, notebook, switch, placa) sucatas	160
06	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos(bomba)	01
07	Maquinas e equipamentos de natureza industrial (bebedouro e fogão), sucatas	05
08	Maquinas e equipamentos energéticos (fonte, nobreak), sucatas	80
09	Maquinas e equipamentos gráficos(fragmentadora, guilhotina, perfuradora), sucatas	04
10	Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina (furadeira)	01
11	Maquinas, instrumentos e utensílios de escritório (calculadora)	01
12	Maquinas,equipamentos e utensílios de audio,video e foto (caixa acustica, camera, fone de ouvido, gravadora, headset, microfone, tela, televisor, dvd), sucatas	136
13	Maquinas,equipamentos e utensílios de comunicação(telefone, radio, Fac-simile), sucatas	49
14	Mobiliários(mesa, cadeira, carteira, armário, estante), sucatas	155
Tendo em vista o Processo nº 2021/101871 de 21 de Dezembro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/12/2021 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEPTOR(A): Data: 23/12/2021 GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/104

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
ORGÃO/ENTIDADE RECEPTOR(A): MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS		
Nº. Ordem	Descrição do Bem	QTDE
01	Mobiliários(balcão, cadeira, mesa, armário, armario, claviculário, quadro magnético, rack), sucatas	294
02	Maquinas,equipamentos e utensílios de comunicação(telefone, radio), sucatas	14
03	Maquinas,equipamentos e utensílios de audio,video e foto (caixa acustica, microsystem, camera, kit para gravação, microfone, televisor), sucatas	27
04	Maquinas, instrumentos e utensílios de escritório (calculadora)	02
05	Maquinas e equipamentos energéticos (estabilizador, nobreak)	14
06	Maquinas e equipamentos de natureza industrial (evaporadora), sucatas	03
07	Equipamentos e acessórios para processamento de dados (monitor, Computador, Impressora, notebook, roteador, switch) sucatas	173
08	Aparelhos e utensílios domésticos (condicionador de ar, ventilador, bebedouro, frigobar), sucatas	23
Tendo em vista o Processo nº 2021/101871 de 21 de Dezembro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 22/12/2021 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEPTOR(A): Data: 23/12/2021 GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/113

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
ORGÃO/ENTIDADE RECEPTOR(A): MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS		
Nº. Ordem	Descrição do Bem	QTDE
01	Aparelhos de medição e orientação (trenas,gps)	07
02	Aparelhos e utensílios domésticos (condicionador de ar, bebedouro, frigobar, fono), sucatas	46
03	Aparelhos, equip.e utens.med.,odontol.,laborat (carro p/limpeza em polipropileno) sucata	01
04	Equipamentos de proteção,segurança,salvamento e mergulho (fechadura, catraca, coletor de dados), sucatas	24
05	Equipamentos e acessórios para processamento de dados (adaptador,monitor, Computador, Impressora, notebook, roteador, hd, rack, projeter, switch) sucatas	198
06	Maquinas e equipamentos energéticos (estabilizador, nobreak)	51
07	Maquinas e equipamentos gráficos(fragmentadora), sucatas	01
08	Maquinas, instrumentos e utensílios de escritório (calculadora)	01
09	Maquinas,equipamentos e utensílios de audio,video e foto (caixa acustica, camera, headset, microfone, mesa de som, conjunto iluminador tela, televisor, pedestal, tripes), sucatas	44
10	Maquinas,equipamentos e utensílios de comunicação(telefone, equipamentos de audio), sucatas	54
11	Mobiliários(armário, bancada, cadeira, gaveteiro, persiana, cama, mesa, quadro magnetico, suporte), sucatas	126
12	Veículos de transporte, acessórios, máquinas/equipamentos agrícolas (CD p/veiculos,cortador de grama, roçadeira), sucatas	09
Tendo em vista o Processo nº 2021/101871 de 21 de Dezembro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 22/12/2021 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEPTOR(A): Data: 23/12/2021 GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO

**Protocolo: 746270**

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-SEGUP/PA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2021-SEGUP, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa TSJ TELEMARKETING EIRELI, CNPJ nº 07.567.687/0001-90.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021-SEGUP/PA.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra tercei-

rizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL PARA 12 MESES (12 x R\$ 3.001.000,00): R\$ 36.012.000,00 (Trinta e seis milhões e doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 26/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa TSJ TELE-MARKETING EIRELI, o Senhor THIAGO SILVA BOGEA, Diretor.

**Protocolo: 746433**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 54 -CFP/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.**

### 1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do certame, incluindo aqueles que encontram-se na condição *sub judice* no certame por decisão judicial do concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020**.

### 2 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

#### 2.1.1 CFP/PMPA (SEXO MASCULINO) – código 201.

0272107151, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 58, 1; 0272162459, IGOR FERREIRA DAMASCENA, 57, 2; 0272128373, MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO, 57, 3; 0272106110, LUCAS DOS SANTOS PINTO, 57, 4; 0272202545, CARLOS EDUARDO SAMPÃO DOS SANTOS, 57, 5; 0272215078, RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA, 56, 6; 0272140864, VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL, 56, 7; 0272110919, ERICK DA COSTA RODRIGUES, 56, 8; 0272155153, BRUNO EDUARDO CONCEIÇÃO GAMA, 56, 9; 0272179468, MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA, 56, 10; 0272165712, FILIPE TORRINHA MACIEL, 56, 11; 0272110832, LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA, 56, 12; 0272191529, MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA, 56, 13; 0272104735, HERIK MATHEUS JESUS SOUZA, 56, 14; 0272173099, KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS, 56, 15; 0272118206, ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA, 56, 16; 0272129487, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, 56, 17; 0272161287, GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS, 56, 18; 0272110901, AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES, 56, 19; 0272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO, 56, 20; 0272131760, LUCAS GOMES DOS SANTOS, 56, 21; 0272142643, BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES, 56, 22; 0272169656, JONILSON DA SILVA SANTOS, 56, 23; 0272105442, FELIPE CORDOVA DA CONCEIÇÃO, 56, 24; 0272119724, LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS, 56, 25; 0272103947, CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR, 56, 26; 0272166014, MESSIAS AIRES DE SOUZA, 56, 27; 0272164969, GENESIO PINHEIRO MENDONÇA FILHO, 56, 28; 0272117967, VICTOR PINHEIRO MONTEIRO, 56, 29; 0272187143, FLAVIO CURCINO DA SILVA, 56, 30; 0272184983, IANDRO FELIPE GASPAR DA SILVA, 56, 31; 0272106935, LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO, 56, 32; 0272179198, LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN, 55, 33; 0272169685, LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR, 55, 34; 0272115848, MATHEUS RAMOS NUNES, 55, 35; 0272111522, KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR, 55, 36; 0272159636, DAVID SIQUEIRA MENDES, 55, 37; 0272101471, ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA, 55, 38; 0272201236, JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS, 55, 39; 0272135198, ELIAS SANTOS MARQUES, 55, 40; 0272156956, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 55, 41; 0272119281, DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA, 55, 42; 0272170427, VICTOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 55, 43; 0272156221, ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA, 55, 44; 0272136237, LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES, 55, 45; 0272124889, MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA, 55, 46; 0272104991, ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO, 55, 47; 0272131849, LUCAS DOS SANTOS COSTA, 55, 48; 0272127565, JOAO VITOR AQUINO BARRETO, 55, 49; 0272151816, WANDERSON BRITO DA

SILVA, 55, 50; 0272109189, RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES, 55, 51; 0272170921, JOAO PAULO BARRETO PEREIRA, 55, 52; 0272141627, HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA, 55, 53; 0272204739, JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS, 55, 54; 0272170016, JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES, 55, 55; 0272155562, SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA, 55, 56; 0272115906, VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA, 55, 57; 0272171302, MAURICIO DA SILVA DO AIDO, 55, 58; 0272160440, LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL, 55, 59; 0272127569, JULIO CESAR SOUSA SENA, 55, 60; 0272163176, GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO, 55, 61; 0272137753, FELIPE NOGUEIRA CORREA, 55, 62; 0272144693, MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO, 55, 63; 0272174343, GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, 55, 64; 0272132221, SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT, 55, 65; 0272174833, JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, 55, 66; 0272155578, FABRICIO AMARAL E SILVA, 55, 67; 0272184714, DAWISON THIAGO MELO DA COSTA, 55, 68; 0272161949, CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS, 55, 69; 0272104615, LUCAS EDUARDO DE MACEDO, 55, 70; 0272172092, ANDERSON MACHADO DA CRUZ, 55, 71; 0272104522, PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR, 55, 72; 0272154525, MAURICIO SILVA FURTADO, 55, 73; 0272107305, ALEF DE SOUSA MOURA, 55, 74; 0272110245, LUCAS RODRIGUES RODRIGUES, 55, 75; 0272105151, MARCOS BRENO CRUZ SALES, 54, 76; 0272103788, MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 54, 77; 0272202400, JEFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO, 54, 78; 0272123611, ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR, 54, 79; 0272134379, LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA, 54, 80; 0272119997, MARLON FARIAS CORREA, 54, 81; 0272152603, SILAS PAIVA DE AGUIAR, 54, 82; 0272189567, JHONATAN FERREIRA COSTA, 54, 83; 0272175284, RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA, 54, 84; 0272124817, JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA, 54, 85; 0272100280, ELIVELTON DA COSTA BRITO, 54, 86; 0272179624, DANILO BRUZACA PINHEIRO, 54, 87; 0272104807, RODRIGO COSTA DE LIMA, 54, 88; 0272158269, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, 54, 89; 0272103323, LEANDERSON SANTOS LEAL, 54, 90; 0272130765, THIAGO FRANCO BONFIM, 54, 91; 0272151316, LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO, 54, 92; 0272101671, RUAN MORAES ROCHA, 54, 93; 0272184438, JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA, 54, 94; 0272187184, RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, 54, 95; 0272119159, TALLISSON DUQUE CESAR SILVA, 54, 96; 0272124980, VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 54, 97; 0272167064, JOAO RONALD SANTOS LACERDA, 54, 98; 0272127715, HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA, 54, 99; 0272145381, ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA, 54, 100; 0272102556, CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 54, 101; 0272136635, TIAGO DOS SANTOS LIMA, 54, 102; 0272143455, ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 54, 103; 0272111505, GENIVALDO DA SILVA BARRADA, 54, 104; 0272117307, LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA, 54, 105; 0272114694, RAFAEL MARTINS DA SILVA, 54, 106; 0272156207, VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, 54, 107; 0272150494, JOAO VITOR SMITH TRINDADE, 54, 108; 0272151206, IGOR RODRIGUES BRITO, 54, 109; 0272163806, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 54, 110; 0272106010, MARCIO TULLIO FARIAS BICALHO, 54, 111; 0272104868, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, 54, 112; 0272181658, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, 54, 113; 0272105286, MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA, 54, 114; 0272200912, FRANCISCO BENTO MONTEIRO, 54, 115; 0272186479, MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA, 54, 116; 0272170516, CAIO CESAR MOURA LEMOS, 54, 117; 0272104496, JOELSON DA SILVA SANTOS, 54, 118; 0272166359, IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO, 54, 119; 0272123415, RAFAEL DE MATOS DIAS, 54, 120; 0272185298, CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA, 54, 121; 0272106370, JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR, 54, 122; 0272100271, ESAU GOMES SOUZA, 54, 123; 0272166023, KEVIN SOBRINHO DE SOUSA, 54, 124; 0272144969, WANDERSON MONTEIRO SOBRAL, 54, 125; 0272194531, WELLITON PINTO MODESTO, 54, 126; 0272155968, RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS, 54, 127; 0272115913, WELLINGTON PEREIRA ARAUJO, 54, 128; 0272151859, JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA, 54, 129; 0272168171, ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS, 54, 130; 0272103013, LOURENCO EMILIO CARRERA VALENTE, 54, 131; 0272186420, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 54, 132; 0272110759, LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER, 54, 133; 0272144959, CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR, 54, 134; 0272112769, RAFAEL SILVA DA COSTA, 54, 135; 0272157329, FABRICIO NAZARIO DE LIMA, 54, 136; 0272135399, PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA, 54, 137; 0272218077, LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA, 54, 138; 0272165089, ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA, 54, 139; 0272114083, RAFAEL PINHEIRO CARVALHO, 54, 140; 0272105739, FELIPE LIMA DE BRITO, 54, 141; 0272114899, FRANCIEL LIMA CARVALHO, 54, 142; 0272204656, KLEITON DA SILVA FERREIRA, 54, 143; 0272154371, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54, 144; 0272209230, HELIO THIAGO DA SILVA LIMA, 54, 145; 0272175090, HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, 54, 146; 0272109013, IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO, 54, 147; 0272129796, VICTOR MATHEUS BARROS SILVA, 54, 148; 0272201641, MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, 54, 149; 0272156613, LUCAS PROTASIO MARQUES, 54, 150; 0272107588, DEOCLEI SOARES MELO, 54, 151; 0272107097, MATHEUA ARAUJO DA SILVA, 53, 152; 0272215796, DANILO PEREIRA XAVIER, 53, 153; 0272106235, RICARDO LOPES MEDRADO, 53, 154; 0272177753, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA, 53, 155; 0272130142, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 53, 156; 0272166363, BRUNO SILVA DA SILVA, 53, 157; 0272101253, ANDERSON RAFAEL SILVA, 53, 158; 0272132846, BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA, 53, 159; 0272107084, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES, 53, 160; 0272119719, CLEITON LOPES DE CARVALHO, 53, 161; 0272179421, MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, 53, 162; 0272162692, TALES DE ALMEIDA BELO, 53, 163; 0272126556, EDSON SOUZA DE LIMA, 53, 164; 0272111490, JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, 53, 165; 0272105466, REINILDO NUNES DOS SANTOS, 53, 166; 0272162961, VICTOR GABRIEL NASCIMENTO FERNANDES, 53, 167;

0272203135, VITOR LOPES PEREIRA, 53, 168; 0272127257, FELIPE ZACARIAS SALES, 53, 169; 0272130877, JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS, 53, 170; 0272108349, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS, 53, 171; 0272113932, JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, 53, 172; 0272106346, JEAN DA PURIFICACAO PIRES, 53, 173; 0272105954, JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO, 53, 174; 0272170725, DAVI DE MENEZES FARIAS, 53, 175; 0272153352, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, 53, 176; 0272110493, BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO, 53, 177; 0272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS, 53, 178; 0272126823, DAVI NASCIMENTO DA SILVA, 53, 179; 0272113125, LEONARDO MAGALHAES DA SILVA, 53, 180; 0272187468, YAN ANDERSON MAGALHAES PINA, 53, 181; 0272128583, ANDERLAN FERREIRA MOREIRA, 53, 182; 0272140618, MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES, 53, 183; 0272170960, ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA, 53, 184; 0272207046, MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE, 53, 185; 0272158364, NILDO DUARTE CRUZ, 53, 186; 0272192262, NEMIAS SALUSTIANO COSTA, 53, 187; 0272104777, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, 53, 188; 0272218291, RHIAN MONTEIRO DE SOUSA, 53, 189; 0272133171, ISAIAS SANTOS PINTO, 53, 190; 0272101831, NICK ENDRIW SILVA SOUSA, 53, 191; 0272139317, DEYMYSSON WELTON FEITOSA MOTA, 53, 192; 0272161694, GUSTAVO AZEVEDO CORREA, 53, 193; 0272100438, FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS, 53, 194; 0272110226, RAMON AMORIM DA SILVA, 53, 195; 0272129029, ALEX SANTOS BORGES, 53, 196; 0272118944, EDESIO DIAS REGO, 53, 197; 0272153869, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 53, 198; 0272108974, ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA, 53, 199; 0272134823, DANIEL CARVALHO FERREIRA, 53, 200; 0272101524, PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA, 53, 201; 0272171729, LAILSON SILVA DIOGENES, 53, 202; 0272125199, OSEIAS DE SOUSA BARBOSA, 53, 203; 0272103419, MAIKO PEREIRA AMARAL, 53, 204; 0272138049, TULLIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS, 53, 205; 0272112456, EVANZER SANTOS DOS SANTOS, 53, 206; 0272123908, JEAN LUCAS MACHADO BRASIL, 53, 207; 0272106702, JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO, 53, 208; 0272103480, JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS, 53, 209; 0272112041, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 53, 210; 0272155672, JEAN CARDOSO PINHEIRO, 53, 211; 0272174975, PHILIP ALVES DE CARVALHO, 53, 212; 0272145485, JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO, 53, 213; 0272114985, LUCAS MATHEUS GOIS, 53, 214; 0272157809, CAIO WAGNER MAIA GUIMARAES, 53, 215; 0272118360, WESLEY JOAO GOMES DA SILVA, 53, 216; 0272104879, RENAN MONTEIRO ALVES, 53, 217; 0272175051, CHARLES SOUSA SILVA, 53, 218; 0272164323, RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO, 53, 219; 0272136003, KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO, 53, 220; 0272102382, HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONÇA, 53, 221; 0272166707, JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL, 53, 222; 0272113346, EVERALDO ACIOLE DA SILVA, 53, 223; 0272161345, RODRIGO SOBRAL DE SOUSA, 53, 224; 0272171801, JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR, 53, 225; 0272130228, ELVIO FERREIRA DOS SANTOS, 53, 226; 0272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES, 53, 227; 0272178471, WELISON LACERDA BARBOSA, 53, 228; 0272110092, GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA, 53, 229; 0272158966, HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO, 53, 230; 0272124534, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, 53, 231; 0272186476, RYAN PABLO SILVA CORREA, 53, 232; 0272100073, DAVI MOREIRA DO LAGO, 53, 233; 0272144803, ERIC BEZERRA DE BRITO, 53, 234; 0272159285, BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA, 53, 235; 0272100915, JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA, 53, 236; 0272106737, DARWING PEREIRA PEIXOTO, 53, 237; 0272102699, MYKAEL LIMA MELO, 53, 238; 0272113095, ELISON MARREIRA DE SOUZA, 53, 239; 0272104478, WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI, 53, 240; 0272111152, MICAEL SILVA FERREIRA, 53, 241; 0272131457, DAVID DA SILVA CONCEICAO, 53, 242; 0272136490, DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES, 53, 243; 0272102658, LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO, 53, 244; 02721215432, CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53, 245; 0272108515, PABLO PEREIRA GAMA, 53, 246; 0272109210, ANDRE FERREIRA DA SILVA, 53, 247; 0272107880, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53, 248; 0272121912, JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA, 53, 249; 0272149231, CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 53, 250; 0272120822, RICARDO BARROS PONCE, 53, 251; 0272184219, LUCAS DE MENEZES ARAUJO, 53, 252; 0272127121, CASSIO DOS SANTOS ALBARADO, 53, 253; 0272110596, TIAGO ROTA, 53, 254; 0272116275, JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO, 53, 255; 0272226235, EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA, 52, 256; 0272103867, DEIVISON VIANA SILVA, 52, 257; 0272100246, PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, 52, 258; 0272104772, LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, 52, 259; 0272118565, JONATAS PINHEIRO CRUZ, 52, 260; 0272191062, JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO, 52, 261; 0272204803, RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, 52, 262; 0272103839, KLEBER FELIPE DA SILVA LEO, 52, 263; 0272213257, LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA, 52, 264; 0272129111, CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO, 52, 265; 0272144795, GABRIEL TARGINO SILVA, 52, 266; 0272172052, SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA, 52, 267; 0272106388, LEONARDO ARAUJO DE SA, 52, 268; 0272189262, JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT, 52, 269; 0272176444, RAILSON CARVALHO BARROS, 52, 270; 0272139637, PAULO SALES DE SOUSA, 52, 271; 0272148304, YURI ROCHA DE OLIVEIRA, 52, 272; 0272104356, PEDENILSON LOPES DA SILVA, 52, 273; 0272124895, ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 52, 274; 0272130496, LEONARDO DE SOUZA BRITO, 52, 275; 0272157937, ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO, 52, 276; 0272153640, THIAGO FRAZAO DOS SANTOS, 52, 277; 0272102519, VICTOR CARVALHO SOUZA, 52, 278; 0272137341, JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, 52, 279; 0272188903, KAYRON DE OLIVEIRA SILVA, 52, 280; 0272129421, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA, 52, 281; 0272132595, ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA, 52, 282; 0272146119, LEONARDO DA SILVA BARBOSA, 52, 283; 0272133627, JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 52, 284; 0272121459, RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES

DIAS, 52, 285; 0272109790, NATANAEL ALMEIDA DA SILVA, 52, 286; 0272104314, HERYC SILVA DIAS, 52, 287; 0272107937, JOSE ALEFF XAVIER SILVA, 52, 288; 0272106699, WEYDER LIRA PEIXOTO, 52, 289; 0272138051, LUCAS SILVA COSTA, 52, 290; 0272134094, JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR, 52, 291; 0272152673, SANDERSON DA COSTA ALFAIA, 52, 292; 0272136586, HUDSON DOS SANTOS LIMA, 52, 293; 0272126494, RODRIGO GALVAO DA SILVA, 52, 294; 0272165874, ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS, 52, 295; 0272173935, RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS, 52, 296; 0272111247, DOUGLAS DA SILVA MENDES, 52, 297; 0272102280, EDREDIS NOGUEIRA DE MELO, 52, 298; 0272102966, THALLISON DOS SANTOS SILVA, 52, 299; 0272130991, IAN COSTA DE MORAES, 52, 300; 0272129212, SANDRO CORREA ARAUJO, 52, 301; 0272173169, THEO DE SOUZA PEREIRA, 52, 302; 0272105985, LUCAS ARAUJO DE SA, 52, 303; 0272182750, KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO, 52, 304; 0272140107, MATHEUS VIEIRA MIRANDA, 52, 305; 0272174104, JULIO PINHEIRO VEIGA NETO, 52, 306; 0272102776, RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA, 52, 307; 0272102587, GABRIEL LIMA DA SILVA, 52, 308; 0272186528, RAFAEL BASTOS DE FREITAS, 52, 309; 0272114208, GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE, 52, 310; 0272185108, DIEGO MOZES GOMES RIBEIRO, 52, 311; 0272171359, JOAO AIRES BARROS NETO, 52, 312; 0272122210, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, 52, 313; 0272115685, ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR, 52, 314; 0272172490, LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO, 52, 315; 0272162575, MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE, 52, 316; 0272166944, VINICIUS FONSECA DA COSTA, 52, 317; 0272137000, JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA, 52, 318; 0272157531, WELTON DOS SANTOS BANDEIRA, 52, 319; 0272102319, DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES, 52, 320; 0272143155, FABIANO DE ALMEIDA COELHO, 52, 321; 0272182618, IVAN CESAR PESSOA VELOSO, 52, 322; 0272101072, PAULO MITIO DA SILVA UEDA, 52, 323; 0272103423, MOISES COSMO MEDRADE, 52, 324; 0272133062, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, 52, 325; 0272139168, LUIZ FERREIRA SANTOS, 52, 326; 0272114891, EDIELSON DE LIMA SILVA, 52, 327; 0272183319, MARCOS BRENDON RODRIGUES VIEIRA, 52, 328; 0272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS, 52, 329; 0272110670, JOSE ARI MOURA MOISES NETO, 52, 330; 0272136274, GILVANE BAIA RODRIGUES, 52, 331; 0272111651, VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA, 52, 332; 0272106709, WILKER ALVES GOMES, 52, 333; 0272122002, ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, 52, 334; 0272159471, MATHEUS RIBEIRO SOARES, 52, 335; 0272125445, NACLEY PITEIRA XAVIER, 52, 336; 0272117548, FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA, 52, 337; 0272158558, LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA, 52, 338; 0272126183, WANDERSON LUCENA ROCHA, 52, 339; 0272117007, WESLEY HAHN DE SOUZA, 52, 340; 0272157784, EZIO DO NASCIMENTO LIMA, 52, 341; 0272115434, WENDELL DE SOUZA MARTINS, 52, 342; 0272185443, VITOR GORDO DA SILVA, 52, 343; 0272173733, JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA, 52, 344; 0272139976, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA, 52, 345; 0272168901, ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA, 52, 346; 0272154295, PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO, 52, 347; 0272138362, JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES, 52, 348; 0272159734, LUCAS FONTINELES PEREIRA, 52, 349; 0272103016, MATHEUS LOPES DE PAULO, 52, 350; 0272106861, DIEGO LIMA FERREIRA, 52, 351; 0272153514, CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA, 52, 352; 0272111333, JANIO GOMES DOS SANTOS, 52, 353; 0272162781, JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO, 52, 354; 0272128522, DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO, 52, 355; 0272176336, TALISSON RANGEL DE SOUSA, 52, 356; 0272115051, TIAGO DOS SANTOS CURTI, 52, 357; 0272101392, LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 52, 358; 0272191419, ROGER WALTER VALENTE CRUZ, 52, 359; 0272127770, ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES, 52, 360; 0272117120, MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA, 52, 361; 0272138434, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR, 52, 362; 0272168357, LUCAS LAMEIRA SANTOS, 52, 363; 0272151676, MARCOS RESENDE RODRIGUES, 52, 364; 0272133697, GUSTAVO ALVES DE MOURA, 52, 365; 0272111039, THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS, 52, 366; 0272167595, ANANIAS DE LIMA CAMPOS, 52, 367; 0272153702, FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO, 52, 368; 0272106636, DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL, 52, 369; 02721217992, ADAILTON OLIVEIRA SILVA, 52, 370; 0272118276, VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA, 52, 371; 0272100690, GUILHERME FERREIRA PONTES, 52, 372; 0272125209, HANVALGLEBER LIRA E SILVA, 52, 373; 0272107183, GILMAR DA SILVA NEVES, 52, 374; 0272142322, ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA, 52, 375; 0272139600, RICIEL DA COSTA SILVA, 52, 376; 0272140036, JOATTAN DOS REIS SERRA, 52, 377; 0272138062, MARLON SOARES DOS SANTOS, 52, 378; 0272100229, JONATHAN DOS SANTOS, 52, 379; 0272108044, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, 52, 380; 0272129932, THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 52, 381; 0272156175, RAMON BRENDON OLIVEIRA DA SILVA, 51, 382; 0272138837, VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE, 51, 383; 0272138497, FRANCISCO CAMPOS DE MELO, 51, 384; 0272200965, DIONISIO ALEXANDER NUNES SOARES, 51, 385; 0272193744, MATHEUS FRANCA DE SOUZA, 51, 386; 0272106352, WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 51, 387; 0272128684, CASSIO SANTOS FONSECA, 51, 388; 0272119711, MURILO DE FREITAS MOIA, 51, 389; 0272125054, VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL, 51, 390; 0272130955, MATEUS PEREIRA DE SOUZA, 51, 391; 0272107135, THIAGO ALEX SANTOS BENTES, 51, 392; 0272179967, WESTERLEY FREITAS SOUSA, 51, 393; 0272102207, AFONSO LOIOLA BRITO, 51, 394; 0272184624, MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA, 51, 395; 0272133665, ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA, 51, 396; 0272198336, RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS, 51, 397; 0272139736, RAILSON ANDRADE DOS SANTOS, 51, 398; 0272116870, DEMISON DA COSTA SANTOS, 51, 399; 0272111492, WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS, 51, 400; 0272179940, NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA, 51, 401; 0272105071, GABRIEL BARRA PRAZERES, 51, 402; 0272219546, MAYCON

GABRIEL LIMA PIMENTEL, 51, 403; 0272124372, JOAO BATISTA DA SILVA LEITE, 51, 404; 0272138819, VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES, 51, 405; 0272181058, HENRIQUE SANCHES UCHOA, 51, 406; 0272108570, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, 51, 407; 0272120686, ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS, 51, 408; 0272205032, ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, 51, 409; 0272106049, ELISON LOBATO SANTOS, 51, 410; 0272103768, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 51, 411; 0272214135, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS, 51, 412; 0272138407, MATHEUS FREIRE FONSECA, 51, 413; 0272161991, IAGO PEREIRA GOMES, 51, 414; 0272103175, FELIPE CUNHA SOUZA, 51, 415; 0272145221, AURENILTON PEREIRA DA SILVA, 51, 416; 0272134007, WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ, 51, 417; 0272194047, KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA, 51, 418; 0272121518, JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA, 51, 419; 0272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO, 51, 420; 0272137960, VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA, 51, 421; 0272192570, JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 51, 422; 0272149354, ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 51, 423; 0272178455, JOAO PAULO SANTANA SANTOS, 51, 424; 0272202390, JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 51, 425; 0272182656, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO, 51, 426; 0272125431, ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO, 51, 427; 0272111262, CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 51, 428; 0272141680, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, 51, 429; 0272108966, HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 51, 430; 0272104936, RAFAEL VALENTE FAGUNDES ( SUB JUDICE), 51, 431; 0272193079, PETHERSON PATRESE COSTA BAIA, 51, 432; 0272105111, RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, 51, 433; 0272101470, MATHEUS ALVES SILVA, 51, 434; 0272170918, ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS, 51, 435; 0272115370, ADSON DANTAS PEREIRA, 51, 436; 0272190703, YAN LUIS LIMA DE SOUZA, 51, 437; 0272100934, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, 51, 438; 0272104818, JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA, 51, 439; 0272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO, 51, 440; 0272132385, LAILTON RODRIGUES CARRIA, 51, 441; 0272154630, DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA, 51, 442; 0272158739, FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS, 51, 443; 0272102554, HAROLDO DE SOUZA, 51, 444; 0272163000, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS, 51, 445; 0272100164, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, 51, 446; 0272170631, SAMUEL MARTINS DE SOUSA, 51, 447; 0272104380, GEOVANA BRUNO AIRES DIAS, 51, 448; 0272153520, BRUNO SODRE NASCIMENTO, 51, 449; 0272148424, JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES, 51, 450; 0272105644, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, 51, 451; 0272148534, YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES, 51, 452; 0272153135, EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES, 51, 453; 0272145279, CARLOS RENAN PINTO VILHENA, 51, 454; 0272106262, EDENILSON DE SOUZA ARAUJO, 51, 455; 0272106813, FELIPE BRAGA FRAZAO, 51, 456; 0272147508, EDICLEI DE FREITAS CRUZ, 51, 457; 0272176848, DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO, 51, 458; 0272195678, MARCOS SOARES ALVES SALGADO, 51, 459; 0272103651, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, 51, 460; 0272155665, JOAO MARCELO GARCIA CORREA, 51, 461; 0272129690, LUIS FELIPE SOARES ARAUJO, 51, 462; 0272124520, WILDSON FERREIRA DE MENEZES, 51, 463; 0272213161, JONAS DABY GOMES DE SOUSA, 51, 464; 0272108560, LUCAS BRITO SOUSA, 51, 465; 0272175917, LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO, 51, 466; 0272160596, ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS, 51, 467; 0272176468, CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, 51, 468; 0272113330, RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO, 51, 469; 0272149451, ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA, 51, 470; 0272135435, DEJEAN DE SOUSA LISBOA, 51, 471; 0272102754, PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, 51, 472; 0272138646, CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA, 51, 473; 0272214792, PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA, 51, 474; 0272108148, ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA, 51, 475; 0272102281, HYGOR OLIVEIRA BARRAL, 51, 476; 0272130677, LUAR DE SOUZA OLIVEIRA, 51, 477; 0272158496, CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO, 51, 478; 0272180099, DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA, 51, 479; 0272156827, WESLEY LIMA DA SILVA, 51, 480; 0272173338, GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO, 51, 481; 0272127055, GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO, 51, 482; 0272100564, LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA, 51, 483; 0272150770, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, 51, 484; 0272111618, HENRIQUE DIAS DA SILVA, 51, 485; 0272104344, JOEL DA SILVA MAIA, 51, 486; 0272191287, DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO, 51, 487; 0272104870, DENILSON FERNANDES RIBEIRO, 51, 488; 0272152173, AUDIELIZER DA SILVA COELHO, 51, 489; 0272106087, ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO, 51, 490; 0272124004, ILAMAR AMORIM DOS SANTOS, 51, 491; 0272156159, AFONSO PINTO FAZZI, 51, 492; 0272103934, FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA, 51, 493; 0272113850, JOAO ALBERTO DA SILVA, 51, 494; 0272221157, RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA, 51, 495; 0272116595, MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS, 51, 496; 0272150428, MARCELO LEITE MACHADO, 51, 497; 0272164836, ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA, 51, 498; 0272159873, DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO, 51, 499; 0272131186, LEONARDO CORREA MAGALHAES, 51, 500; 0272107087, TIAGO DA SILVA SANCHES, 51, 501; 0272123121, MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR, 51, 502; 0272183822, JOSE FREITAS PIRES NETO, 51, 503; 0272100266, DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO, 51, 504; 0272138449, JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO, 51, 505; 0272130016, ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO, 51, 506; 0272158062, ROMULO DA SILVA CUNHA, 51, 507; 0272162688, JULIO CESAR DA SILVA SOUSA, 51, 508; 0272115171, MAURICIO BARBOSA DA SILVA, 51, 509; 0272195941, MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA, 51, 510; 0272115659, DANILDO BRITO DOS SANTOS, 51, 511; 0272169744, FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, 51, 512; 0272166455, JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR, 51, 513; 0272115497, YHOORRANY PEREIRA DA SILVA, 51, 514; 0272186334, CLOVIS OLIVEIRA SILVA, 51, 515; 0272129176, GERALDO DIEGO PINHO LOBATO, 51, 516; 0272104922, JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA, 51, 517; 0272158312, DENISSON DA

SILVA SANTOS, 51, 518; 0272128879, JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO, 51, 519; 0272134683, IURY PEREIRA CALDAS, 51, 520; 0272206536, GUILHERME MONTEIRO CAMURCA, 51, 521; 0272140801, RODRIGO DA COSTA BOULHOSA, 51, 522; 0272105631, RAFAEL SANTOS CRUZ, 51, 523; 0272161069, FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS, 51, 524; 0272131742, ELIELSON HUGO DE SOUZA GOMES, 51, 525; 0272153250, YURI COSTA SILVA, 51, 526; 0272102834, GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE, 51, 527; 0272100321, PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES, 51, 528; 0272104969, HIGOR BRAGA FUKUDA, 51, 529; 0272100834, LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI, 51, 530; 0272108336, BRENO RIBEIRO DE SOUSA, 51, 531; 0272154540, IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, 51, 532; 0272175593, WILLIAMS FARIAS DA SILVA, 51, 533; 0272116222, MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA, 51, 534; 02721212359, LEDSON RODRIGUES LIMA, 51, 535; 0272165700, FERNANDO WEULER BARROS PRESTES, 51, 536; 0272117163, JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA, 51, 537; 0272172390, ELBY LEAO FIALHO, 51, 538; 0272105149, ERIC RAMON ABREU COELHO, 51, 539; 0272203646, FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA, 51, 540; 0272118790, LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR, 51, 541; 0272140937, GUILHERME LEITE COSTA, 51, 542; 0272119016, RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 51, 543; 0272130881, RODRIGO PAIVA BORGES, 51, 544; 0272124142, HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, 51, 545; 0272101386, ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO, 51, 546; 0272108707, JORGE NETO DA SILVA FREITAS, 51, 547; 0272114141, MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO, 51, 548; 0272132876, JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA, 51, 549; 0272104992, ROMULO NETO LOBATO, 51, 550; 0272129274, SIDNEY CARDOSO WANZELER, 51, 551; 0272115797, RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA, 51, 552; 0272114070, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 51, 553; 0272129862, DAVI BARBOSA DA SILVA, 51, 554; 0272184161, RAFAEL TELES DA FONSECA, 51, 555; 0272140538, RAFAEL DA SILVA FARIAS, 51, 556; 0272113811, GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA, 51, 557; 0272163643, JHENISON MIRANDA DO CARMO, 51, 558; 0272124512, PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO, 51, 559; 0272156678, BRUNO BORGES DE FRANCA, 51, 560; 0272151435, PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS, 51, 561; 0272155725, LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO, 51, 562; 0272132482, PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO, 51, 563; 0272113615, ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES, 51, 564; 0272144461, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR, 51, 565; 0272106606, ROGERIO DA SILVA, 51, 566; 0272167649, NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA, 51, 567; 0272116139, YURI CESAR RIBEIRO COSTA, 51, 568; 0272222883, FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA, 51, 569; 0272103377, GLEIDSON EVAN GOMES, 51, 570; 0272142078, JOELSON HENRIQUE DA SILVA, 51, 571; 0272155496, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, 51, 572; 0272132219, JULIANDERSON DE ABREU SILVA, 51, 573; 0272179961, REINALDO MEDEIROS PEREIRA, 51, 574; 0272101878, JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA, 51, 575; 0272193937, DALYSON DE ALENCAR NUNES, 51, 576; 0272110145, LUCAS LIMA DE SOUZA, 51, 577; 0272102241, CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA, 51, 578; 0272125877, THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE, 51, 579; 0272117185, ALAN RODRIGUES VIANA, 51, 580; 0272119144, JAYDAN ARAUJO DA SILVA, 51, 581; 0272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR, 51, 582; 0272191824, MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT, 51, 583; 0272108949, MURILO LIMA SANTOS, 51, 584; 0272139770, JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA, 51, 585; 0272148472, JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO, 51, 586; 0272186727, EVERSON DAMASCENO SAMPAIO, 51, 587; 0272162463, ELIELSON NEVES DAS NEVES, 51, 588; 0272136275, ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA, 51, 589; 0272107381, WANDRESON DA SILVA CARNEIRO, 51, 590; 0272153985, ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA, 51, 591; 0272115900, LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA, 51, 592; 0272167919, CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA, 51, 593; 0272180143, DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA, 51, 594; 0272108322, REINILSON DE DEUS FERREIRA, 51, 595; 0272209148, BRENO DE SOUZA BARBOSA, 51, 596; 0272135177, DUARTE VINICIUS LIMA SILVA, 51, 597; 0272188318, WAGNER GOMES VALES, 51, 598; 0272203927, WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA, 51, 599; 0272110464, JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA, 51, 600; 0272153229, RAMIRO MESSIAS MESCAS, 51, 601; 0272143882, MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, 51, 602; 0272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA, 51, 603; 0272113981, EULESSON CARVALHO CONCEICAO, 51, 604; 0272113093, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 51, 605; 0272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA, 51, 606; 0272172002, JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA, 51, 607; 0272138382, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 51, 608; 0272102198, JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL, 51, 609; 0272181946, IAGO RONALD PONTES RODRIGUES, 51, 610; 0272104367, RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO, 51, 611; 0272180335, DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA, 51, 612; 0272138019, JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO, 51, 613; 0272185977, WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA, 51, 614; 0272180938, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, 51, 615; 0272114550, ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 51, 616; 0272119078, PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS, 51, 617; 0272137731, ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES, 51, 618; 0272189336, ROBERTO AMARO ALVES, 51, 619; 0272195830, WILLIAM LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 51, 620; 0272192677, GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR, 51, 621; 0272164788, ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU, 51, 622; 0272133788, ERISSON PANTOJA LIMA, 51, 623; 0272195086, CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO, 51, 624; 0272184748, JOAO VICTOR ALVES RAMALHO, 51, 625; 0272182049, LEONARDO NOBRE LOPES, 51, 626; 0272171700, LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 51, 627; 0272124126, FILIPE MATHEUS CAMPOS DE MELO, 51, 628; 0272104268, JOSE BERNARDO DA COSTA NETO, 51, 629; 0272140176, GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA, 51, 630; 0272101102, JEANDERSON ARAUJO LIBORIO, 51, 631; 0272121243, RAILSON DE ARAUJO LIMA, 51, 632; 0272122194, JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, 51, 633; 0272101976, YURI SOBRAL CAM-

POS, 50, 634; 0272114158, THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, 50, 635; 0272113207, JARDESON DOS SANTOS VIANA, 50, 636; 0272111636, JOILSON VIANA PONTES, 50, 637; 0272106662, ANDSON PATRICK ROCHA, 50, 638; 0272144827, IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE, 50, 639; 0272117247, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 50, 640; 0272101402, GILSON HENRIQUE COSTA MARTINS, 50, 641; 0272173529, MARLESON WADSON WILCK DA SILVA ATAIDE, 50, 642; 0272129490, EDSON CASSIO MENDES FARIAS, 50, 643; 0272146004, MATHEUS MONTEIRO FERREIRA, 50, 644; 0272139256, OSMAR ARCANJO DA SILVA, 50, 645; 0272157102, CRISTIANO DE BRITO SOUZA, 50, 646; 0272103229, DANIEL SILVA MORAES, 50, 647; 0272112682, DANILO DE SENA RODRIGUES, 50, 648; 0272122458, HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS, 50, 649; 0272170856, LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI, 50, 650; 0272104730, JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, 50, 651; 0272212973, CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA, 50, 652; 0272147758, JOAO NETO FURTADO CARDOSO, 50, 653; 0272215294, LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, 50, 654; 0272168832, JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA, 50, 655; 0272101129, ANDRE PINHEIRO MARTINS, 50, 656; 0272110351, WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 50, 657; 0272144638, ANDREY MONTEIRO MORAES, 50, 658; 0272225646, ARTHUR BEZERRA DE, 50, 659; 0272147109, KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO, 50, 660; 0272157419, ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 50, 661; 0272143398, LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES, 50, 662; 0272124564, ANTONIO JONAEISON DE SOUSA PAIVA, 50, 663; 0272120678, MATHEUS FERREIRA DA CRUZ, 50, 664; 0272217842, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO, 50, 665; 0272108615, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO, 50, 666; 0272107414, FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS, 50, 667; 0272152332, RENATO BECHER, 50, 668; 0272161245, MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES, 50, 669; 0272197274, WELINGTON LOPES FERREIRA, 50, 670; 0272111814, GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, 50, 671; 0272102257, KYARISON DE CARVALHO RAPOSO, 50, 672; 0272137809, DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, 50, 673; 0272106001, ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA, 50, 674; 0272116308, DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO, 50, 675; 0272108777, ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR, 50, 676; 0272146576, IROSH WRYGUERI SANTOS, 50, 677; 0272126188, JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA, 50, 678; 0272120791, CHARLES DA SILVA DE ARAUJO, 50, 679; 0272180658, ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO, 50, 680; 0272118863, DANILO CESAR FREIRE SILVA, 50, 681; 0272103622, EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO, 50, 682; 0272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR, 50, 683; 0272185523, DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA, 50, 684; 0272122660, FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS, 50, 685; 0272191805, SALATIEL DOS SANTOS SOUSA, 50, 686; 0272178054, ARTHUR DA SILVA FERREIRA, 50, 687; 0272175971, RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ, 50, 688; 0272161331, PEDRO HENRIQUE JUNIOR, 50, 689; 0272192924, GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES, 50, 690; 0272122111, RONKALLY SILVA MUNIZ, 50, 691; 0272166058, HELTON RIBEIRO DANTAS, 50, 692; 0272139080, PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, 50, 693; 0272124532, ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR, 50, 694; 0272143512, IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES, 50, 695; 0272128932, RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA, 50, 696; 0272112197, THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, 50, 697; 0272162703, CLEITON SILVA DE ALMEIDA, 50, 698; 0272110357, JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO, 50, 699; 0272183110, LUCAS SILVA DE MATOS, 50, 700; 0272156392, MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA, 50, 701; 0272117758, ALEXANDRE PATRICIO SILVA BARROS, 50, 702; 0272126797, BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, 50, 703; 0272120171, THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO, 50, 704; 0272100959, NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS, 50, 705; 0272104926, RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO, 50, 706; 0272114812, JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS, 50, 707; 0272173979, ANDRE ARAUJO MARINHO, 50, 708; 0272161474, VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO, 50, 709; 0272168761, ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL, 50, 710; 0272186325, MATHEUS COELHO PRAZERES, 50, 711; 0272168136, HUGO GUILHERME MOURA BATISTA, 50, 712; 0272103474, RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA, 50, 713; 0272119570, LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR, 50, 714; 0272131833, RODRIGO NASCIMENTO MATOS, 50, 715; 0272214034, PABLO RUBEN BRASIL COSTA, 50, 716; 0272183762, FABIO NONATO DE SOUZA, 50, 717; 0272114364, GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA, 50, 718; 0272201135, MOISES MAGALHAES SILVA, 50, 719; 0272104087, EVERTON JEOVA SILVA SALES, 50, 720; 0272101458, MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO, 50, 721; 0272179941, EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO, 50, 722; 0272114084, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 50, 723; 0272110863, ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, 50, 724; 0272195666, GUILHERME PEREIRA PACHECO, 50, 725; 0272149487, WILLIAME FERREIRA CARDOSO, 50, 726; 0272134983, ALEXANDRE VISNIESKI, 50, 727; 0272121519, RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA, 50, 728; 0272118704, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 50, 729; 0272113222, WESDLLEY RODRIGUES SANTOS, 50, 730; 0272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO, 50, 731; 0272100116, GUSTAVO SOUSA ANDRADE, 50, 732; 0272168883, DANIEL DE SOUSA GUEDES, 50, 733; 0272174278, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, 50, 734; 0272186630, JARDEL DA SILVA SANTOS, 50, 735; 0272104016, RAFAEL DA SILVA CONCEICAO, 50, 736; 0272153362, ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO, 50, 737; 0272216138, DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO, 50, 738; 0272124926, MARLON DE SOUSA PEREIRA, 50, 739; 0272100740, LEANDRO PEREIRA ALBINO, 50, 740; 0272104320, PEDRO LUCAS LIMA SANCHES, 50, 741; 0272105534, ALISSON AMORIM ANGELIM, 50, 742; 0272160242, JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, 50, 743; 0272105232, CAIO DAMASCENO PANTOJA, 50, 744; 0272148291, RENATO DA SILVA SILVA, 50, 745; 0272182905, FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR, 50, 746; 0272100159, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, 50, 747; 0272115456, WENDERSON MOITZO MACIEL, 50, 748; 0272218012, THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, 50, 749; 0272101861, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR, 50, 750; 0272148405, JEAN CARLOS CASSIANO S. BRIGIDA (sub judice), 50, 751; 0272101478, WESLEY DE JESUS MACIEL, 50, 752; 0272127156, CELIELSON HENRIQUE SILVA, 50, 753; 0272157698, JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA, 50, 754; 0272160604, JOAO VITOR DA SILVA LIMA, 50, 755; 0272182731, WALDIR LUCAS SOUZA SILVA, 50, 756; 0272115678, DJAVAN NUNES CHAGAS, 50, 757; 0272211953, FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA, 50, 758; 0272186881, LINO MACHADO JUNIOR, 50, 759; 0272178032, LUCAS RODRIGUES DOURADO, 50, 760; 0272123924, CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO, 50, 761; 0272119028, SILAS COELHO SILVA, 50, 762; 0272108411, EMERSON DIAS VILA SECA, 50, 763; 0272204557, ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA, 50, 764; 0272142807, SELEMIAS MORAES DE CASTILHO, 50, 765; 0272117630, ALEX ESQUERDO PEREIRA, 50, 766; 0272171784, HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES, 50, 767; 0272108625, EDILAN BARBOSA DA COSTA, 50, 768; 0272104413, KENNEDY LEITE GARCIA, 50, 769; 0272120658, JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO, 50, 770; 0272113847, MATHEUS SILVA SANTOS, 50, 771; 0272131407, EDUARDO FREITAS GARCIA, 50, 772; 0272101688, PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, 50, 773; 0272110756, JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS, 50, 774; 0272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR, 50, 775; 0272102297, KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS, 50, 776; 0272199334, CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, 50, 777; 0272118226, RENNEDY FERREIRA FARIAS, 50, 778; 0272111853, MARCELO SANTOS SILVA, 50, 779; 0272124829, RONILSON LUCENA CORREA, 50, 780; 0272148216, MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, 50, 781; 0272107831, LUCIO DANILO RIBEIRO CONDE, 50, 782; 0272135753, JONATAS SILVA DE LIMA, 50, 783; 0272168887, ILSON WESLEY DA COSTA MOREIRA, 50, 784; 0272100167, MATHIAS CORREIA ARAUJO, 50, 785; 0272193134, BRUNO VALES DA SILVA, 50, 786; 0272178479, RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA, 49, 787; 0272182580, MATEUS CHAVES DE SOUSA, 49, 788; 0272129364, MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES, 49, 789; 0272101956, CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA, 49, 790; 0272111699, IGOR SOARES DE OLIVEIRA, 49, 791; 0272213117, TONNY MICHELO TAVARES MAGNO, 49, 792; 0272163994, FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO, 49, 793; 0272117955, VINICIUS DE SOUSA COELHO, 49, 794; 0272127787, JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 49, 795; 0272159546, ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO, 49, 796; 0272213669, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, 49, 797; 0272170410, ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU, 49, 798; 0272139124, RODRIGO BARBOSA CARDOSO, 49, 799; 0272124083, ROMULO LIMA COSTA, 49, 800; 0272124516, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 49, 801; 0272105078, JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA, 49, 802; 0272157932, LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, 49, 803; 0272188341, LAURINDO GUIMARAES PINTO, 49, 804; 0272224243, KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE, 49, 805; 027216524, FELIPE BARROS DE SOUSA, 49, 806; 0272176716, JHONATA DA SILVA CORREA, 49, 807; 0272178406, JOSE VITOR RODRIGUES POCA, 49, 808; 0272198516, CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO, 49, 809; 0272150152, JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES, 49, 810; 0272107040, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA, 49, 811; 0272161724, WESLEY SILVA NEVES, 49, 812; 0272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA, 49, 813; 0272130069, MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO, 49, 814; 0272125907, ERICK BATISTA DA NATIVIDADE, 49, 815; 0272120667, MURILO DA SILVA BEZERRA, 49, 816; 0272170679, AYRTON DA SILVA LIMA, 49, 817; 0272144187, ALEXANDRE LISBOA CORREA, 49, 818; 0272171537, JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA, 49, 819; 0272179956, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO, 49, 820; 0272117265, THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE, 49, 821; 0272103300, MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, 49, 822; 0272176115, EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR, 49, 823; 0272161561, SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE, 49, 824; 0272107848, JOSE VITOR SILVA, 49, 825; 0272115602, WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA, 49, 826; 027219005, RODRIGO FELIPE MOPNTERIO SANTOS, 49, 827; 0272161760, DANIEL ASSUNCAO SILVA, 49, 828; 0272200087, DENILSON MIRANDA DOS REIS, 49, 829; 0272155592, WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA, 49, 830; 0272161843, ABELARDO RUFINO BARGES NETO, 49, 831; 0272124928, AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA, 49, 832; 0272108526, ISRAEL ALVES DO AMARAL, 49, 833; 0272100226, MOISES SOUZA FARIAS, 49, 834; 0272153274, KEVIN BORGES COSTA, 49, 835; 0272108453, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO, 49, 836; 0272105183, RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO, 49, 837; 0272100656, WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA, 49, 838; 0272149436, RODRIGO BRAGA ASSUMPCAO, 49, 839; 0272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO, 49, 840; 0272175684, CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS, 49, 841; 0272205046, DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO, 49, 842; 0272180849, ELIONE DA SILVA CARVALHO, 49, 843; 0272103408, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, 49, 844; 0272186285, PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA, 49, 845; 0272182999, EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR, 49, 846; 0272157385, LUCAS VASCONCELOS VIANA, 49, 847; 0272116127, ABIMAEOL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, 49, 848; 0272116429, VICTOR HUGO REIS COLARES, 49, 849; 0272174563, GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO, 49, 850; 0272124852, ANDRE RIBEIRO DA SILVA, 49, 851; 0272215724, MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO, 49, 852; 0272157375, RODRIGO MARTINS VALENTE, 49, 853; 0272178110, AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ, 49, 854; 0272104821, JULIO CESAR VIANA SANTOS, 49, 855; 0272172595, JHONY JUNIOR COSTA SILVA, 49, 856; 0272153279, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA, 49, 857; 0272105622, JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO, 49, 858; 0272124355, CARLOS VITOR HOLANDA NETO, 49, 859; 0272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA, 49, 860; 0272153972, TIAGO MENDES DA SILVA, 49, 861; 0272107948, DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA, 49, 862; 0272173630, GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS, 49, 863; 0272151129, ANDRE FELLIPE BAYMA MARQUES, 49, 864; 0272131447, LUAN LIMA LUZ, 49, 865;



0272119657, LAURO HUGO DOS REIS SOARES, 49, 866; 0272150273, LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA, 49, 867; 0272109502, GABRIEL DE MELO MONTEIRO, 49, 868; 0272157237, JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA, 49, 869; 0272209780, JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE, 49, 870; 0272142734, RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS, 49, 871; 0272146092, MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO, 49, 872; 0272178420, LUCAS BARBOSA DE MELO, 49, 873; 0272158447, ELANDO PANTOJA E PANTOJA, 49, 874; 0272120566, MAX MIGUEL WICHROWSKI, 49, 875; 0272201154, LAEL SOUSA TAPAJOS, 49, 876; 0272129830, DAN- RLEY SOUSA MESQUITA, 49, 877; 0272154822, JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA, 49, 878; 0272145986, WELINTON FELIPE COSTA RAMOS, 49, 879; 0272140296, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO, 49, 880; 0272100425, RICHARD QUEIROZ DA SILVA, 49, 881; 0272124565, CAEL SANTOS FERNANES, 49, 882; 0272180731, JEAN DOUGLAS ALVES, 49, 883; 0272155177, MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA, 49, 884; 0272154880, WENDEL VIEIRA DA SILVA, 49, 885; 0272121403, DIOGO DA SILVA SOUSA, 49, 886; 0272127261, DIEGO OLIVEIRA, 49, 887; 0272115883, RERISON DO CARMO SILVA, 49, 888; 0272118720, ROGER AGUIAR FONSECA BRITO, 49, 889; 0272155193, DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO, 49, 890; 0272128494, LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 49, 891; 0272132479, KELCEMY VINICIUS DA SILVA, 49, 892; 0272126489, ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA, 49, 893; 0272137541, EDSON DA SILVA PEREIRA, 49, 894; 0272188293, MATIEL DOS SANTOS MOTA, 49, 895; 0272190402, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, 49, 896; 0272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judice), 49, 897; 0272164166, JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, 49, 898; 0272184647, RACNER MOURAO CORREA, 49, 899; 0272163216, ELIDIEL- ZIO DOS SANTOS RODRIGUES, 49, 900; 0272101869, HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 49, 901; 0272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO, 49, 902; 0272194826, LEONARDO BASTOS PINHEIRO, 49, 903; 0272122499, EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA, 49, 904; 0272165020, IGOR JUA- REZ DE ARAUJO, 49, 905; 0272109895, DANIEL PEREIRA GALVAO, 49, 906; 0272103269, TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO, 49, 907; 0272206513, VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, 49, 908; 0272181486, JEFERSON LUIS SANTOS GARROS, 49, 909; 0272110969, ALEXANDRE REIS OLIVEIRA, 49, 910; 0272164621, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 49, 911; 0272108616, WADLEY BRITO FREIRE, 49, 912; 0272173553, PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS, 49, 913; 0272161365, WANDERLAN MOTA DA PAIXAO, 49, 914; 0272144859, JOAO PAULO CAR- DOSO DE SOUZA, 49, 915; 0272108181, RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES, 49, 916; 0272195672, YURI DOS SANTOS TAVARES, 49, 917; 0272115840, MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ, 49, 918; 0272168706, CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, 49, 919; 0272115854, ROBSON RICARDO SILVA MACHADO, 49, 920; 0272216477, ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES, 49, 921; 0272118025, STEFESON NASCIMENTO ALVES, 49, 922; 0272100013, JOSE FABIO DA SILVA, 49, 923; 0272177248, JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 49, 924; 0272154528, RAIMUNDO NO- NATO XAVIE DE SOUZA NETO, 49, 925; 0272103649, DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO, 49, 926; 0272102092, DIEGO NEVES DE SOUSA, 49, 927; 0272181892, GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS, 49, 928; 0272185474, DIEGO JOSE LIMA DIAS, 49, 929; 0272101939, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO, 49, 930; 0272165933, EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA, 49, 931; 0272107626, SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA, 49, 932; 0272179263, IGOR BRITO DE OLIVEIRA, 49, 933; 0272169214, KLISNMANN SOUZA GUEDES, 49, 934; 0272146358, VICTOR FREITAS MONTEIRO, 49, 935; 0272115754, TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO, 49, 936; 0272102290, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 49, 937; 0272142346, CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA, 49, 938; 0272221082, CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, 49, 939; 0272163556, EVERTON JUAN SANTOS BRITO, 49, 940; 0272105427, JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA, 49, 941; 0272108951, MALONE SANTOS DA SILVA, 49, 942; 0272170987, SAMIR LOPES DA SILVA, 49, 943; 0272112396, LUIZ HEN- RIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES, 49, 944; 0272102315, ELITON CAM- POS SOUZA, 49, 945; 0272178553, RAMON DE SOUZA MESQUITA, 49, 946; 0272182110, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, 49, 947; 0272129003, RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ, 49, 948; 0272107870, OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, 49, 949; 0272177185, LEONARDO DA SILVA MORAES, 49, 950; 0272129289, RAFAEL SILVA DE SOUZA, 49, 951; 0272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS, 49, 952; 0272206271, PE- DRO ANDRE PINTO PEREIRA, 49, 953; 0272100822, ROSSIVAN PAIXAO LACERDA, 49, 954; 0272102822, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, 49, 955; 0272181831, SANDRO ALMEIDA SILVA, 49, 956; 0272179576, WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS, 49, 957; 0272127158, PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO, 49, 958; 0272123015, RUBENS RODRIGUES DE CAS- TRO, 49, 959; 0272199443, DEYMS ROMULO MIRANDA DA SILVA, 49, 960; 0272135580, JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA, 49, 961; 0272113066, BRUNO ROBERTO COSTA LIMA, 49, 962; 0272138238, GAL- TIERY MENDES SILVA, 49, 963; 0272108250, KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES, 49, 964; 0272136853, WAGNER DO NASCIMENTO MON- TEIRO, 49, 965; 0272114547, LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES, 49, 966; 0272130707, DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA, 49, 967; 0272124851, MOISES CARDOSO, 49, 968; 0272177550, TAFAREL FARIAS DE LIMA, 49, 969; 0272144144, DENILSON LEAL BARRAL, 49, 970; 0272182392, MATEUS RUIZ PANTOJA, 49, 971; 0272205728, LUCAS MO- REIRA DE CARVALHO, 49, 972; 0272157746, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 49, 973; 0272140409, WAGNER FERNANDO SCHUNG, 49, 974; 0272184043, JACKSON GABRIEL DA ROCHA, 49, 975; 0272132885, ERDESON DOS SANTOS FERREIRA, 49, 976; 0272172145, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA, 49, 977; 0272122226, MAYLLAN AL- BERTH DIAS LOPES, 49, 978; 0272185840, DANILO BRITO DOS SANTOS, 49, 979; 0272159937, JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA, 49, 980; 0272204201, JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES, 49, 981; 0272143174,

VICTO AUGUSTO DOS SANTOS, 49, 982; 0272101086, DANIEL DA COSTA SILVA, 49, 983; 0272167622, JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NAS- CIMENTO, 49, 984; 0272124672, ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS, 49, 985; 0272107168, ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES, 49, 986; 0272105959, HERISSON MELO SANTANA, 49, 987; 0272110825, TIAGO DE SOUZA LOPES, 49, 988; 0272178876, RUAN DE SOUZA MOTA, 49, 989; 0272144927, LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SIL- VA, 49, 990; 0272167530, CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO, 49, 991; 0272134599, ISAIAS GUIMARAES DA SILVA, 49, 992; 0272139161, KEN- NEDY LIRA OLIVEIRA, 49, 993; 0272108017, VINICIO SILVA OLIVEIRA, 49, 994; 0272108863, VICTOR LOPES LEITE, 49, 995; 0272160178, ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO, 49, 996; 0272158572, RODRIGO MACIEL RI- BEIRO DA SILVA, 49, 997; 0272121080, SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES, 49, 998; 0272100285, JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO, 49, 999; 0272182814, HELIASA LUZ DA SILVA, 49, 1000; 0272120900, WAL- BER DE SOUSA COSTA, 49, 1001; 0272110413, PABLO HENRIQUE ALVES LEAO, 49, 1002; 0272102558, ELIEZER SILVA SOARES, 49, 1003; 0272113218, GABRIEL DOS SANTOS MOURA, 49, 1004; 0272106871, RO- DRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA, 49, 1005; 0272122835, LU- CAS MATHEUS DIAS GAMA, 49, 1006; 0272189757, JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA, 49, 1007; 0272114855, MARCELO BRUNO SARGES SANTA- NA, 49, 1008; 0272114000, HELIO LOPES DE SOUZA, 49, 1009; 0272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM, 49, 1010; 0272167946, BRU- NO DOS SANTOS NOBRE, 49, 1011; 0272179744, JESIEL AMARAL DE MO- RAES, 49, 1012; 0272193200, JOSE PAULO SILVA DE SOUZA, 49, 1013; 0272103461, RODRIGO DOS SANTOS SA, 49, 1014; 0272157339, LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO, 49, 1015; 0272145955, FERNANDO DOS SANTOS SILVA, 49, 1016; 0272164570, ALEX DO CARMO LIMA, 49, 1017; 0272121325, PAULO GUILHERME MELO SILVA, 49, 1018; 0272110821, YURI CORREA DA SILVA, 49, 1019; 0272147789, WAYLON PEREIRA PEI- XOTO, 49, 1020; 0272170619, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, 49, 1021; 0272173408, TAILSON DA SILVA NOBREGA, 49, 1022; 0272122019, MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA, 49, 1023; 0272160022, RAFAEL CER- QUEIRA SA, 49, 1024; 0272104086, JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, 49, 1025; 0272102426, LUCAS COSTA SANTOS, 49, 1026; 0272132872, EDUARDO REIS DA SILVA FILHO, 49, 1027; 0272150922, DIEGO FERNAN- DES DA GRACA, 49, 1028; 0272146259, ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA, 49, 1029; 0272113619, EULLER DE SOUSA SANTOS, 49, 1030; 0272113124, IAGO CONCEICAO PEREIRA, 49, 1031; 0272121482, ARLEM LIMA ALECRIM, 49, 1032; 027217640, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SO- ARES, 49, 1033; 0272104587, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, 49, 1034; 0272110835, STEPHEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO, 49, 1035; 0272126433, LUCAS DA SILVA MATOS, 49, 1036; 0272146900, BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS, 49, 1037; 0272104285, JOEL ALVES NOGUEIRA, 49, 1038; 0272136946, GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO, 49, 1039; 0272153172, TARCISIO NUNES CARVALHO, 49, 1040; 0272100526, ELVIS SOUZA DOS SANTOS, 49, 1041; 0272103482, AN- DERSON GUILHERME MONTEIRO ALMEIDA, 49, 1042; 0272160475, MAU- RICIO ALVES DA SILVA, 49, 1043; 0272160934, LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, 49, 1044; 0272118722, JONATAS MATHEUS SILVA ALCAN- TARA, 49, 1045; 0272104139, JANDERSON VILHENA DA SILVA, 49, 1046; 0272146320, OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO, 49, 1047; 0272214326, THIAGO FERNANDES GAIA, 49, 1048; 0272103518, SEBASTIAO DE SOU- ZA HENRIQUES JUNIOR, 49, 1049; 0272117808, FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES, 49, 1050; 0272112261, CLAYTON SOUSA SILVA, 48, 1051; 0272130104, FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO, 48, 1052; 0272140452, FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA, 48, 1053; 0272167230, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, 48, 1054; 0272218511, KARCIO RIMES ARAUJO, 48, 1055; 0272168153, MARCOS VINICIUS PI- NHEIRO MATIAS, 48, 1056; 0272170101, FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO, 48, 1057; 0272155652, GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO, 48, 1058; 0272132717, BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO, 48, 1059; 0272186655, JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS, 48, 1060; 0272113573, REGINALDO DA SILVA MELO, 48, 1061; 0272144476, BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE, 48, 1062; 0272108180, DANIEL CARNEIRO PEREIRA, 48, 1063; 0272121871, MURILLO MAURO POMBO PARAENSE, 48, 1064; 0272110530, PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA, 48, 1065; 0272125460, MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA, 48, 1066; 0272134193, RAFAEL CUNHA GOUVEIA, 48, 1067; 0272158303, JOAO PAULO SOUZA DO NAS- CIMENTO, 48, 1068; 0272121419, LUCIANO CRUZ DA CRUZ, 48, 1069; 0272189086, ALEXANDRE MOTA DE SOUSA, 48, 1070; 0272115736, VI- TOR PIEDADE DA SILVA, 48, 1071; 0272194198, ANDREW YURI CECIM COSTA, 48, 1072; 0272126395, GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA, 48, 1073; 0272213373, EDUARDO COSTA DOS SANTOS, 48, 1074; 0272156886, GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO, 48, 1075; 0272133799, SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS, 48, 1076; 0272192612, AELTON GUI- MARAES BRAGA SILVA, 48, 1077; 0272120996, WILLAMES PENA SANTOS, 48, 1078; 0272168489, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO, 48, 1079; 0272216361, SAMY CARDOSO SA, 48, 1080; 0272144578, DIONICLEI DA SILVA MIRANDA, 48, 1081; 0272110721, YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA, 48, 1082; 0272121548, NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU, 48, 1083; 0272116224, RAFAEL PEREIRA LEAO, 48, 1084; 0272103483, JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES, 48, 1085; 0272102792, KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS, 48, 1086; 0272100819, PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA, 48, 1087; 0272183128, JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA, 48, 1088; 0272132556, KLINSMAN SILVA E SILVA, 48, 1089; 0272164446, MATEUS DE LIMA GONCALVES, 48, 1090; 0272129837, LUCIANO FERREI- RA VIEIRA, 48, 1091; 0272119379, JOSE JEFFERSON CABRAL SALES, 48, 1092; 0272153507, DIEGO SAMPAIO RODRIGUES, 48, 1093; 0272201915, THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA, 48, 1094; 0272127493, EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS, 48, 1095; 0272170632, TARCISO FERNAN- DES RABELO, 48, 1096; 0272111828, LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA AL-

MEIDA, 48, 1097; 0272199073, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO, 48, 1098; 0272149426, LEOMAR BRITO AVILA, 48, 1099; 0272110437, ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA, 48, 1100; 0272146688, AFONSO VERAS CARVALHO, 48, 1101; 0272142574, DANIEL CARDOSO COSTA, 48, 1102; 0272159349, RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS, 48, 1103; 0272106945, JONH ALEFE SOUSA CASTRO, 48, 1104; 0272160306, BRYAN BRAGA BATISTA, 48, 1105; 0272113508, LUAN MIRANDA NUNES, 48, 1106; 0272123658, VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA, 48, 1107; 0272115530, ABNER GABRIEL SILVA, 48, 1108; 0272208959, EDNU LUIZ DO NASCIMENTO, 48, 1109; 0272200260, MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA, 48, 1110; 0272155824, CLEO LOBATO BAIA JUNIOR, 48, 1111; 0272193158, YANN LUCAS DE JESUS COSTA, 48, 1112; 0272105074, FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR, 48, 1113; 0272181031, ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, 48, 1114; 0272112978, THIAGO FRANCO LIMA, 48, 1115; 0272110358, EMERSON HENRIQUE DA SILVA, 48, 1116; 0272146599, YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA, 48, 1117; 0272153866, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, 48, 1118; 0272105976, MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES, 48, 1119; 0272139181, PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS, 48, 1120; 0272137670, HUMBERTO GONCALVES DA SILVA, 48, 1121; 0272195425, MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 48, 1122; 0272108921, CAIO COUTO SILVA, 48, 1123; 0272150160, LUCAS FERNANDES MATOS, 48, 1124; 0272129899, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, 48, 1125; 0272147488, JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA, 48, 1126; 0272139449, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, 48, 1127; 0272112577, ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO, 48, 1128; 0272189859, FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO, 48, 1129; 0272176657, WESLY FERNANDES CAMPOS, 48, 1130; 0272163423, ALAN DE SOUZA PINTO, 48, 1131; 0272168004, WRyan SETUBAL MAUES, 48, 1132; 0272203081, ARTHUR ARAUJO BOTELHO, 48, 1133; 0272194317, RAIMUNDO DA SILVA CALDAS, 48, 1134; 0272182178, THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS, 48, 1135; 0272104297, EDER RODRIGUES CARVALHO, 48, 1136; 0272101113, ARTHUR GOMES LIMA, 48, 1137; 0272197789, FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, 48, 1138; 0272137051, ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS, 48, 1139; 0272205959, LUCAS JOSE AGUIAR DE VASCONCELO, 48, 1140; 0272118757, LEONARDO DE SOUSA COSTA, 48, 1141; 0272224833, KENNESTON KHAMAYASH DA SILVA VIEGAS, 48, 1142; 0272201319, GEILSON CARVALHO DOS ANJOS, 48, 1143; 0272120846, EDVAN DE SENA BRAGA, 48, 1144; 0272156930, JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA, 48, 1145; 0272100253, MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS, 48, 1146; 0272154349, RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, 48, 1147; 0272112646, DIEGO DA SILVA ALVES, 48, 1148; 0272175647, RAVEL PEREIRA SANTIAGO, 48, 1149; 0272104429, JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS, 48, 1150; 0272103183, NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, 48, 1151; 0272136587, MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS, 48, 1152; 0272102340, THIAGO PEREIRA DE MOURA, 48, 1153; 0272126110, CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA, 48, 1154; 0272110782, ERIC LYRA DE MOURA, 48, 1155; 0272155401, JACKSON DE JESUS SILVA, 48, 1156; 0272162933, WALTER DA SILVA BARRA, 48, 1157; 0272117154, WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 48, 1158; 0272104586, LAERCIO BESERRA DA SILVA, 48, 1159; 0272124027, LEANDRO IGO SOUSA SILVA, 48, 1160; 0272147945, ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES, 48, 1161; 0272102814, MAILSON MARINHO DA SILVA, 48, 1162; 0272141967, FRANCISCO FABIO CONDE REIS, 48, 1163; 0272198811, MATHEUS PAMPLONA SANTIAGO, 48, 1164; 0272138662, EWTON SENA SARDINHA, 48, 1165; 0272114154, ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA, 48, 1166; 0272181629, TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO, 48, 1167; 0272102512, LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA, 48, 1168; 0272135207, DIEGO REIS SOUZA, 48, 1169; 0272156711, THIAGO SILVA BARCELOS, 48, 1170; 0272165501, ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA, 48, 1171; 0272107224, ELCIO GONCALVES MAGALHAES, 48, 1172; 0272145914, ANDRE COSTA DE SOUZA, 48, 1173; 0272162085, BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA, 48, 1174; 0272123446, PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA, 48, 1175; 0272107591, PUBLICO CAIO MOURA CANTO, 48, 1176; 0272102276, GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS, 48, 1177; 0272101120, RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEIDA SILVA, 48, 1178; 0272118916, NATA SANTANA SILVA, 48, 1179; 0272149264, JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO, 48, 1180; 0272217419, ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA, 48, 1181; 0272110376, GABRIEL ALVES DA SILVA, 48, 1182; 0272121694, THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA, 48, 1183; 0272160254, GUSTAVO JULIO SANTOS FROES, 48, 1184; 0272141703, RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR, 48, 1185; 0272114504, NADSON NADABE SOARES ARAUJO, 48, 1186; 0272156884, THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 48, 1187; 0272112179, LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA, 48, 1188; 0272178931, BRUNO FELIPE CHAGAS MELO, 48, 1189; 0272175974, RHAMON PEREIRA DE PAULA, 48, 1190; 0272218841, CASSIO MENDES PEDROSO, 48, 1191; 0272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR, 48, 1192; 0272216013, FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR, 48, 1193; 0272129401, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA, 48, 1194; 0272150125, BRUNO VIDAL DA SILVA, 48, 1195; 0272135056, MARCOS VINICIUS GOIS, 48, 1196; 0272148844, SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA, 48, 1197; 0272115714, FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA, 48, 1198; 0272182752, JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA, 48, 1199; 0272100429, JAIRO LOBATO GONCALVES JUNIOR, 48, 1200; 0272183003, AXEL LIMA DE SOUZA, 48, 1201; 0272127418, VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR, 48, 1202; 0272104651, JADSON PATRICK SOUSA SILVA, 48, 1203; 0272135344, GABRIEL SILVA DE SOUSA, 48, 1204; 0272112548, FRANCISCO MARTINS GONCALVES, 48, 1205; 0272209061, GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES, 48, 1206; 0272128073, BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, 48, 1207; 0272101359, EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO, 48, 1208; 0272115925, PAULO ALMEIDA BARROS, 48, 1209; 0272104330, WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA, 48, 1210; 0272168457, BREUNO RHENAN COQUEIRO FRAZAO, 48, 1211; 0272157182, CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA, 48, 1212;

0272113858, EDSON FRANKLE PINHO DE SA, 48, 1213; 0272195403, MATHEUS MARQUES BITENCOURT SANTOS, 48, 1214; 0272125186, ROMARIO FERREIRA DE MATOS, 48, 1215; 0272106814, ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA, 48, 1216; 0272125621, MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA, 48, 1217; 0272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA, 48, 1218; 0272161457, IGOR DOS REIS COSTA, 48, 1219; 0272191428, CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, 48, 1220; 0272140351, HITALLO NERES DOS SANTOS, 48, 1221; 0272189423, JARDEL OLIVEIRA DA SILVA, 48, 1222; 0272192535, FELIPE SILVA CRUZ, 48, 1223; 0272111235, EDUARDO OLIVEIRA MENDES, 48, 1224; 0272183674, BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO, 48, 1225; 0272193780, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, 48, 1226; 0272136017, CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES, 48, 1227; 0272102469, MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA, 48, 1228; 0272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA, 48, 1229; 0272171105, SAMUEL VICTOR COSTA SILVA, 48, 1230; 0272189114, YURI SILVA MAIA, 48, 1231; 0272136588, ERICK GERMANO TRINDADE BRITO, 48, 1232; 0272129375, ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR, 48, 1233; 0272123864, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA, 48, 1234; 0272151558, MATHEUS SALES DA SILVA, 48, 1235; 0272186594, PATRICK JERONIMO DANTAS, 48, 1236; 0272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL, 48, 1237; 0272124734, WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA, 48, 1238; 0272170934, IURY NASCIMENTO MACHADO, 48, 1239; 0272215787, LUAN SILVA MELO, 48, 1240; 0272171416, JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO, 48, 1241; 0272110813, VAGNER VELOSO DANTAS, 48, 1242; 0272223597, WENDEL MARTINS LOPES, 48, 1243; 0272113119, WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA, 48, 1244; 0272144581, RAMON REBELO LOPES, 48, 1245; 0272167080, ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS, 48, 1246; 0272119989, RAFAEL SILVA DA CONCEICAO, 48, 1247; 0272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA, 48, 1248; 0272139716, JUCELINO DOS SANTOS VENTURA, 48, 1249; 0272126509, LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA, 48, 1250; 0272100828, JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA, 48, 1251; 0272105135, DAVID FRANCA PAIXAO, 48, 1252; 0272126983, ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA, 48, 1253; 0272195755, FABRICIO SILVA DE LIMA, 48, 1254; 0272110872, DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES, 48, 1255; 0272174763, ANDERSON SOUZA BEZERRA, 48, 1256; 0272137284, JALMIR AQUINO SILVA, 48, 1257; 0272156378, HENRIQUE LIMA DE SOUSA, 48, 1258; 0272150385, JEFFERSON LIMA VERAS, 48, 1259; 0272104180, SANDRO CORREA OLIVEIRA, 48, 1260; 0272142769, CAIO ENZO LIMA DA SILVA, 48, 1261; 0272112951, RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, 48, 1262; 0272105329, MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS, 48, 1263; 0272191297, FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ, 48, 1264; 0272104134, HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 48, 1265; 0272137621, CLEBSON AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES, 48, 1266; 0272119871, VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA, 48, 1267; 0272131006, IGOR MIRANDA FIDELIS, 48, 1268; 0272112643, MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO, 48, 1269; 0272105355, WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR, 48, 1270; 0272124722, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 48, 1271; 0272103015, BRINNISON DA SILVA LIMA, 48, 1272; 0272134667, LUCIANO SILVA COSTA, 48, 1273; 0272105938, AMON FELIPE PIEDADE FARIAS, 48, 1274; 0272143492, JOAO MARCOS AMON CAVALCANTE, 48, 1275; 0272136124, THIAGO RODRIGUES PIMENTEL, 48, 1276; 0272160810, JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA, 48, 1277; 0272224622, VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, 48, 1278; 0272218727, LEANDRO SOUZA DA SILVA, 48, 1279; 0272100577, WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 48, 1280; 0272100947, MARLON WENDEL COSTA DA SILVA, 48, 1281; 0272184884, DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO, 48, 1282; 0272145016, SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA, 48, 1283; 0272104231, LEANDRO DOS SANTOS MANIVA, 48, 1284; 0272135124, HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS, 48, 1285; 0272102875, THAISON ANTONIO GONCALVEZ VENANCIO DE OLIVEIRA, 48, 1286; 0272149208, JANESON BEZERRA DA SILVA, 48, 1287; 0272196460, MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA, 48, 1288; 0272154941, EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR, 48, 1289; 0272135534, DIEGO DURVAL SOUSA, 48, 1290; 0272158746, THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA, 48, 1291; 0272105799, ALLEF SILVA DA CUNHA, 48, 1292; 0272105664, JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA, 48, 1293; 0272193587, CHARLES LIRA DE MELO, 48, 1294; 0272191816, GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA, 48, 1295; 0272111090, RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, 48, 1296; 0272107446, FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO, 48, 1297; 0272178543, ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE, 48, 1298; 0272157196, ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA, 48, 1299; 0272144238, HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO, 48, 1300; 0272201296, MARCELO RODRIGUES DO CARMO, 48, 1301; 0272133924, NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA, 48, 1302; 0272166960, ELIELBSON ALMEIDA MARQUES, 48, 1303; 0272130185, FELIPE DOS SANTOS LEITAO, 48, 1304; 0272110795, JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE, 48, 1305; 0272178003, WIVERSON CASTRO DE SOUZA, 48, 1306; 0272167279, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ, 48, 1307; 0272190253, DERIVAN DE MORAES TORRES, 48, 1308; 0272101862, PAULO DE SOUSA E SOUSA, 48, 1309; 0272143280, JULI-GLEISON MARTINS DA CRUZ, 48, 1310; 0272130212, RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 48, 1311; 0272163571, LEONARDO CORREA FONSECA, 48, 1312; 0272100304, CAIQUE ALVARES COSTA, 48, 1313; 0272137019, IAN DAMACENA CARDOSO, 48, 1314; 0272102879, LEONARDO BRITO FORTES, 48, 1315; 0272120462, MAURICIO DUARTE DOS SANTOS, 48, 1316; 0272110448, CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR, 48, 1317; 0272123014, WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA, 48, 1318; 0272178152, FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU, 48, 1319; 0272157159, DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA, 48, 1320; 0272100888, JHEISON COSTA DE SOUSA, 48, 1321; 0272108586, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, 48, 1322; 0272172796, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES, 48, 1323; 0272124267, ANDRE GOMES OLIVEIRA, 48, 1324; 0272101012, HALLISON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS, 48, 1325; 0272120204, VINI-

CIUS GOUVEIA DA SILVA, 48, 1326; 0272101768, LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES, 48, 1327; 0272164892, EMANUEL FELIPE MELO SILVA, 48, 1328; 0272113694, LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO, 48, 1329; 0272161653, WANDERSON DUTRA BRAGA, 48, 1330; 0272101208, JOAO MATEUS GUARA REIS, 48, 1331; 0272191717, WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA, 48, 1332; 0272165948, LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, 48, 1333; 0272120749, MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES, 48, 1334; 0272135877, DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, 48, 1335; 0272197518, LUCAS DA SILVA ALVES, 48, 1336; 0272173129, JHONATA SENA SOUSA, 48, 1337; 0272133890, ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES, 48, 1338; 0272173767, WESLEY SILVA SILVA, 48, 1339; 0272201803, OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS, 48, 1340; 0272103587, PAULO RICARDO SOUZA BORGES, 48, 1341; 0272126134, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, 48, 1342; 0272125205, RENAN ROCHA DA SILVA, 48, 1343; 0272133102, FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO, 48, 1344; 0272173716, TARCIZO MARTINEZ DE SOUZA, 48, 1345; 0272186265, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 48, 1346; 0272201149, MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR, 48, 1347; 0272101397, DANIEL SILVA E SILVA, 48, 1348; 0272106842, CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO, 48, 1349; 0272111623, ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR, 48, 1350; 0272104858, ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO, 48, 1351; 0272147883, MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, 48, 1352; 0272101450, FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA, 48, 1353; 0272160953, EUALT OLIVEIRA NETO, 48, 1354; 0272127879, WELLESON DA SILVA CARNEIRO, 48, 1355; 0272194835, JEOVAN DE SOUSA PANTOJA, 48, 1356; 0272178556, JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR, 48, 1357; 0272112001, JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES, 48, 1358; 0272111072, RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA, 48, 1359; 0272142389, ERIELSON ARAUJO DE FREITAS, 48, 1360; 0272119355, GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE, 48, 1361; 0272145964, MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS, 48, 1362; 0272100347, EDUARDO SILVA JAMES, 48, 1363; 0272160081, RAFAEL COITIM DA SILVA, 48, 1364; 0272150470, ANTONIO VINICIUS SALDANHA CARNEIRO, 48, 1365; 0272174520, LEANDRO COSTA DA SILVA, 48, 1366; 0272130287, FILIPE RIBEIRO DE ASSIS, 48, 1367; 0272128469, RENATO DA SILVA SANTOS, 48, 1368; 0272115067, BRUNO LEVY MIRAMDA DOS SANTOS, 48, 1369; 0272117987, JEAN CARLOS ALVES DA COSTA, 48, 1370; 0272124688, WILLIAM VICENTE AGUIAR, 48, 1371; 0272133431, ELIELSON DA SILVA SOUZA, 48, 1372; 0272123500, MARIO MARLON SILVA ALMEIDA, 48, 1373; 0272112481, MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA, 48, 1374; 0272114097, ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES, 48, 1375; 0272104838, DANIEL MENEZES BESSA, 48, 1376; 0272102506, JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA, 48, 1377; 0272112356, JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES, 48, 1378; 0272160411, CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES, 48, 1379; 0272124745, ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO, 48, 1380; 0272104902, AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA, 48, 1381; 0272152327, SANDIE SOARES CAMPOS, 48, 1382; 0272186317, ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS, 48, 1383; 0272199226, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO, 48, 1384; 0272156503, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 48, 1385; 0272109017, EMERSON COELHO DOS SANTOS, 48, 1386; 0272164227, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 48, 1387; 0272148194, MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA, 48, 1388; 0272184360, MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO, 48, 1389; 0272215778, RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, 47, 1390; 0272168518, MICHEL MACIEL GOMES, 47, 1391; 0272136776, LUCAS PINHEIRO SANTOS, 47, 1392; 0272176594, FABIO DIRLAN SOUZA NEVES, 47, 1393; 0272198491, CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA, 47, 1394; 0272137674, ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS, 47, 1395; 0272176012, BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO, 47, 1396; 0272191735, ELYSON DA SILVA MARINHO, 47, 1397; 0272198342, MACIEL FERREIRA DOS SANTOS, 47, 1398; 0272209755, FABIO MATHEUS COSTA ABREU, 47, 1399; 0272120568, HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA, 47, 1400; 0272155192, CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA, 47, 1401; 0272101032, CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA, 47, 1402; 0272156068, MARCOS VINICIUS BERNARDINO, 47, 1403; 0272197009, ALLAN RODRIGUES LIMA, 47, 1404; 0272156287, CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES, 47, 1405; 0272125700, VITOR HUGO SANTANA MOURA, 47, 1406; 0272225932, FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 47, 1407; 0272123214, PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO, 47, 1408; 0272205099, GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA, 47, 1409; 0272198217, RICARDO CORREA CALDAS, 47, 1410; 0272108541, WALISON NOGUEIRA SERRA, 47, 1411; 0272175260, LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO, 47, 1412; 0272197119, VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO, 47, 1413; 0272196635, DANIEL DA SILVA LIMA, 47, 1414; 0272185955, WELTON DA SILVA SERRAO, 47, 1415; 0272103363, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1416; 0272163360, JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, 47, 1417; 0272134231, CLEBSON MARTINS DE SOUZA, 47, 1418; 0272127230, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, 47, 1419; 0272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS, 47, 1420; 0272112108, RENATO DA SILVA COSTA, 47, 1421; 0272201186, CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, 47, 1422; 0272139748, DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS, 47, 1423; 0272118215, LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO, 47, 1424; 0272128774, ARLISON SALES PONTES, 47, 1425; 0272117682, GELBI SOARES ALENCAR, 47, 1426; 0272177474, BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 47, 1427; 0272192056, FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA, 47, 1428; 0272210527, SEBASTHYAN STEYNNNE PIMENTEL OLIVEIRA, 47, 1429; 0272121986, ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR, 47, 1430; 0272115744, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 47, 1431; 0272154350, KATJO DELEON BARRA RIBEIRO, 47, 1432; 0272120188, IVES FERNANDES DE OLIVEIRA, 47, 1433; 0272135393, FABIO AVELINO DE ALMIEDA, 47, 1434; 0272211436, EVERTON MARTINS DE LIMA, 47, 1435; 0272146877, FRED GLEIDSON CID BORGES, 47, 1436; 0272124715, TOBIAS MENDES DE SOUSA, 47, 1437; 0272145844, BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO, 47, 1438; 0272183108, PAULO VICTOR PAS-

SOS FREITAS, 47, 1439; 0272101149, WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA, 47, 1440; 0272130283, PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA, 47, 1441; 0272105730, LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, 47, 1442; 0272110931, MICAEL MOTA DE ARAUJO, 47, 1443; 0272159485, VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 47, 1444; 0272105836, MATHEUS GODOY FAUSTINO, 47, 1445; 0272135755, ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA, 47, 1446; 0272172582, CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA, 47, 1447; 0272144900, MAURICIO DOS REIS SILVA, 47, 1448; 0272142015, MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR, 47, 1449; 0272152380, WENDEL APOENO REIS REGO, 47, 1450; 0272166368, JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO, 47, 1451; 0272167769, FABIO GHASSAN REGO HOSN, 47, 1452; 0272102134, MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA, 47, 1453; 0272112826, RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO, 47, 1454; 0272193952, TULIO JOSE DOS SANTOS, 47, 1455; 0272106013, HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA, 47, 1456; 0272124536, GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS, 47, 1457; 0272125516, LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, 47, 1458; 0272168966, BRENO FELIPE MORAES DA SILVA, 47, 1459; 0272150219, GABRIEL COSTA DA SILVA, 47, 1460; 0272152110, JONAS DOS SANTOS SOUSA, 47, 1461; 0272191268, LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO, 47, 1462; 0272190146, GABRIEL DEMES GONCALVES, 47, 1463; 0272178103, DAILON RIAN CORREA VIANA, 47, 1464; 0272107931, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA, 47, 1465; 0272123334, NAILLSON SOUSA FERREIRA, 47, 1466; 0272116103, ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR, 47, 1467; 0272119801, JOSE MOREIRA DIAS NETO, 47, 1468; 0272169603, WANDERSON FERREIRA VALERIO, 47, 1469; 0272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, 47, 1470; 0272148820, DIEGO MONTEIRO GUEDES, 47, 1471; 0272117436, ROMULO FAVACHO DE SOUZA, 47, 1472; 0272113652, RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS, 47, 1473; 0272112658, JOAO DEYWID DIAS DA SILVA, 47, 1474; 0272162866, YAN KEVIN BRAGA LOPES, 47, 1475; 0272173796, JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO, 47, 1476; 0272153654, TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA, 47, 1477; 0272131731, LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR, 47, 1478; 0272132649, ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA, 47, 1479; 0272124224, IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA, 47, 1480; 0272143034, JONES GOMES DOS SANTOS, 47, 1481; 0272126624, DAVID GOMES COSTA, 47, 1482; 0272144774, ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, 47, 1483; 0272168456, MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, 47, 1484; 0272181611, RODRIGO NASCIMENTO FREITAS, 47, 1485; 0272110523, PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA, 47, 1486; 0272160323, CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, 47, 1487; 0272117744, IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1488; 0272144492, ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES, 47, 1489; 0272146814, CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, 47, 1490; 0272158659, SHARLEY GUIMARAES VIEIRA, 47, 1491; 0272189273, WAGNER CARDOSO DA SILVA, 47, 1492; 0272105728, ALACID LIMA DE SANTANA, 47, 1493; 0272105368, VITOR DA SILVA DE LIMA, 47, 1494; 0272125188, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA, 47, 1495; 0272117296, ELIAS DA SILVA LOBATO, 47, 1496; 0272117942, VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA, 47, 1497; 0272129987, ELIZEU DE SOUSA SILVA, 47, 1498; 0272132267, WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO, 47, 1499; 0272103492, LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA, 47, 1500; 0272123998, PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 47, 1501; 0272146108, DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 47, 1502; 0272174122, ROMARIO COSTA DA SILVA, 47, 1503; 0272111304, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA, 47, 1504; 0272194603, CLERSON BOMFIM SANTOS, 47, 1505; 0272118345, RODRIGO PIRES LIMA SILVA, 47, 1506; 0272118838, JOAO VITOR FREITAS DE BRITO, 47, 1507; 0272114163, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, 47, 1508; 0272156580, SALVAN GUEDES DO VALE, 47, 1509; 0272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO, 47, 1510; 0272184648, EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO, 47, 1511; 0272164615, RODRIGO ALMEIDA DA COSTA, 47, 1512; 0272162089, MOISES MENDES SERRA, 47, 1513; 0272102508, RAFAEL SANTANA FIGUEIRA, 47, 1514; 0272102104, WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO, 47, 1515; 0272211983, VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO, 47, 1516; 0272127239, JHONYNS FRANCISCO PINHEIRO (sub judice), 47, 1517; 0272220685, PHILIPPE ARAUJO DA COSTA, 47, 1518; 0272157027, AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR, 47, 1519; 0272107177, MARCOS EDUARDO DE SOUSA, 47, 1520; 0272106479, RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO, 47, 1521; 0272188589, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA, 47, 1522; 0272186696, RAILON MELO TEIXEIRA, 47, 1523; 0272140824, VANDOLSON ALVES TEIXEIRA, 47, 1524; 0272135139, GUSTAVO SOUSA BARBOSA, 47, 1525; 0272115951, DEYVID DE SIQUEIRA LIMA, 47, 1526; 0272125676, FRANCISCO POMPEU FURTADO, 47, 1527; 0272183166, HENRIQUE FRANCISCOS SANTOS BUENO, 47, 1528; 0272129456, THIAGO CARDOSO DE ARAUJO, 47, 1529; 0272186623, WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA, 47, 1530; 0272143835, FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS, 47, 1531; 0272117021, SAMUEL MATIAS FERREIRA, 47, 1532; 0272123733, DEJEAN TAVARES DOS SANTOS, 47, 1533; 0272125195, PEDRO EDNEI PORTAL NETO, 47, 1534; 0272187975, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, 47, 1535; 0272173170, CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA, 47, 1536; 0272105813, GUILHERME MATHEUS APOLI-NARIO DA SILVA, 47, 1537; 0272134182, JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO, 47, 1538; 0272108109, THIAGO BORGES TEODORO, 47, 1539; 0272156991, TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA, 47, 1540; 0272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO, 47, 1541; 0272102085, ELITO DA SILVA MARQUES, 47, 1542; 0272135494, GEISIEL DA SILVA PEREIRA, 47, 1543; 0272214113, DANILO SANTANA MENDES FERREIRA, 47, 1544; 0272144123, SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES, 47, 1545; 0272134431, JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR, 47, 1546; 0272154231, GLEIDSON PAIVA SILVA, 47, 1547; 0272185796, VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ, 47, 1548; 0272209588, TIAGO RIBEIRO DE SOUSA, 47, 1549; 0272218164, MAICO MACHADO BRITO, 47, 1550; 0272159828, JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA, 47, 1551; 0272100187,

WALLISON PEREIRA OLIVEIRA, 47, 1552; 0272121335, CHARLES OLIVEIRA BARROS, 47, 1553; 0272110557, RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA, 47, 1554; 0272138221, CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA, 47, 1555; 0272110131, ANDREY RODNEY DOS SANTOS, 47, 1556; 0272181918, PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES, 47, 1557; 0272220827, DAVI ALMEIDA SOBRINHO, 47, 1558; 0272120518, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS, 47, 1559; 0272102138, EUZENIO ROSENDO SILVA, 47, 1560; 0272160032, ALEX DE ARAUJO NOVAIS, 47, 1561; 0272212304, MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS, 47, 1562; 0272161183, MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO, 47, 1563; 0272103652, NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA, 47, 1564; 0272184385, ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES, 47, 1565; 0272107412, FELIPE PESSOA GONCALVES, 47, 1566; 0272138459, FABRICIO SOUSA NASCIMENTO, 47, 1567; 0272104780, JOSE ALEFF DA SILVA CORREA, 47, 1568; 0272109963, ROMARIO DA SILVA RODRIGUES, 47, 1569; 0272176668, JHONATAN DUARTE GOMES, 47, 1570; 0272147421, IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA, 47, 1571; 0272159521, JOSE RAFFAEL CAMPOS SILVVA, 47, 1572; 0272140461, FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, 47, 1573; 0272192625, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES, 47, 1574; 0272109794, BRUNO ALVES DA CRUZ, 47, 1575; 0272167406, ROGERIO COELHO MONTEIRO, 47, 1576; 0272141268, CARLOS TARCISIO COUTO BARROS, 47, 1577; 0272101001, CARLOS FERREIRA SANTANA, 47, 1578; 0272112808, THIAGO LOPES DA SILVA, 47, 1579; 0272176314, WALACE SANTOS DE SENA, 47, 1580; 0272105099, FRANCISCO BATISTA FERREIRA, 47, 1581; 0272119825, WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES, 47, 1582; 0272100003, CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA, 47, 1583; 0272135578, CELSO BEZERRA DE SOUZA, 47, 1584; 0272113108, ALESSANDRO NUNES LEITAO, 47, 1585; 0272187698, DENILSON FORTES OLIVEIRA, 47, 1586; 0272174938, FABIANO JUNIOR DA SILVA, 47, 1587; 0272118734, ROBERTO DO CARMO SILVA, 47, 1588; 0272151590, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO, 47, 1589; 0272218769, THULIO JOSE DOS SANTOS, 47, 1590; 0272129971, LUCAS DA SILVA LESSA, 47, 1591; 0272141064, THIAGO CARVALHO DA SILVA, 47, 1592; 0272196911, ANDRE LUIS DE PAULA, 47, 1593; 0272121435, ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA, 47, 1594; 0272161543, LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS, 47, 1595; 0272107008, JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO, 47, 1596; 0272119819, DIONATAN MIRANDA CORDOVID, 47, 1597; 0272106379, BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES, 47, 1598; 0272169827, GEOVANE REIS DO ROSARIO, 47, 1599; 0272199516, DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES, 47, 1600; 0272105790, BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO, 47, 1601; 0272166460, EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA, 47, 1602; 0272123230, JOELTON ARAUJO DA SILVA, 47, 1603; 0272153968, JOSE ODIMARIO DIAS NETO, 47, 1604; 0272103995, HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR, 47, 1605; 0272169273, CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA, 47, 1606; 0272104122, JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA, 47, 1607; 0272170512, MATHEUS SANTOS POVOAS, 47, 1608; 0272124880, FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS, 47, 1609; 0272187142, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 47, 1610; 0272172481, LUIS CARLOS SERRA FILHO, 47, 1611; 0272120307, LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO, 47, 1612; 0272100235, TIAGO DA SILVA CABRAL, 47, 1613; 0272162395, RAFAEL FERREIRA MACEDO, 47, 1614; 0272104124, JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, 47, 1615; 0272114897, ENERSON MACEDO DA SILVA, 47, 1616; 0272173831, NAWAN NUNES, 47, 1617; 0272155299, ALLEN FREITAS PINTO, 47, 1618; 0272171950, LUCAS DA SILVA MARINS, 47, 1619; 0272135055, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, 47, 1620; 0272106703, MILSON NASCIMENTO ARAUJO, 47, 1621; 0272163267, JERSON CARDOSO DE PINHO, 47, 1622; 0272157222, ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, 47, 1623; 0272201451, BRUNO MATOS PARENTE, 47, 1624; 0272219836, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL, 47, 1625; 0272135739, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 47, 1626; 0272169405, SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA, 47, 1627; 0272143707, WESLLEN LEAL DE MORAIS, 47, 1628; 0272169381, CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA, 47, 1629; 0272133444, RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO, 47, 1630; 0272194752, RAILSON DA SILVA CHAVES, 47, 1631; 0272101677, PABLO SOARES DE SOUZA, 47, 1632; 0272107712, EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES, 47, 1633; 0272145331, DEIVID RAMOS FARIAS, 47, 1634; 0272136356, LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS, 47, 1635; 0272139519, FELIPE RAYOL SIQUEIRA, 47, 1636; 0272172443, MARCELO LIMA DA SILVA, 47, 1637; 0272124280, ANDRE DE SOUSA PATRICIO, 47, 1638; 0272107179, MACELIO DA SILVA ARAUJO, 47, 1639; 0272124149, BRUNO DOS SANTOS MARQUES, 47, 1640; 0272133244, JOABSON SOUZA ALVES, 47, 1641; 0272169703, PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS, 47, 1642; 0272100825, RICARDO GEOVANIO BATISTA FURTADO, 47, 1643; 0272126601, JEAN CESAR NUNES DE MELO, 47, 1644; 0272121321, DARLYSON FERREIRA SILVA, 47, 1645; 0272111321, ANDRE FERREIRA SANTOS, 47, 1646; 0272178967, NANDIELLY SILVA SOUZA, 47, 1647; 0272177100, KENNEDY LIMA DE SOUSA, 47, 1648; 0272221950, MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA, 47, 1649; 0272170452, JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, 47, 1650; 0272103619, FABRICIO FERNANDO DA SILVA, 47, 1651; 0272121736, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, 47, 1652; 0272139118, FERNANDO GOMES DA ROCHA, 47, 1653; 0272115717, GILDEGLAN SILVA E SILVA, 47, 1654; 0272100249, GUSTAVO DA COSTA MACIEL, 47, 1655; 0272168373, DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, 47, 1656; 0272105419, ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA, 47, 1657; 0272108048, DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, 47, 1658; 0272166263, ALEXANDRE MELO RESENDE, 47, 1659; 0272100439, LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL, 47, 1660; 0272113342, EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR, 47, 1661; 0272114869, LEONARDO SILVA ARAUJO, 47, 1662; 0272127295, EDERSSON MONTEIRO ARAUJO, 47, 1663; 0272187544, CLODOALDO MARINHO RODRIGUES, 47, 1664; 0272179275, FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, 47, 1665; 0272110192, BRANDON NARDINO DA SILVA, 47, 1666; 0272109890, CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO, 47, 1667;

0272102865, DELVANE DE AGUIAR BRITO, 47, 1668; 0272176814, IAGOR SARMENTO NASCIMENTO, 47, 1669; 0272198211, FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, 47, 1670; 0272129974, WENDERSON PEREIRA MOREIRA, 47, 1671; 0272102957, ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR, 47, 1672; 0272117957, VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA, 47, 1673; 0272116836, TIAGO CRUZ PEREIRA, 47, 1674; 0272137544, ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA, 47, 1675; 0272118225, FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA, 47, 1676; 0272182798, CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES, 47, 1677; 0272103204, ILTON PEREIRA DA CRUZ, 47, 1678; 0272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA, 47, 1679; 0272187022, CRISTINEY SILVA DE AGUIAR, 47, 1680; 0272123672, JONAS DA SILVA, 47, 1681; 0272121008, THIAGO LIMA BARBOSA, 47, 1682; 0272164036, NELSON MOREIRA SOARES, 47, 1683; 0272141857, KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA, 47, 1684; 0272158776, PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS, 47, 1685; 0272130545, SAMUEL RODRIGUES BRAGA, 47, 1686; 0272170812, FABRICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 47, 1687; 0272189526, ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA, 47, 1688; 0272192555, ELESSON LOPES SILVA, 47, 1689; 0272108098, GEORG LUKAS LIMA SANTANA, 47, 1690; 0272203514, SILAS VIANA DA COSTA FREIRE, 47, 1691; 0272162421, LAERCIO MARQUES DE SOUZA, 47, 1692; 0272119769, BEVERLLY KELSONN SILVA MORAES, 47, 1693; 0272130566, FABIANO MAIA DA FONSECA, 47, 1694; 0272114036, ADRIANO NETO BRITO, 47, 1695; 0272101534, RIKELME SILVA MORAES, 47, 1696; 0272208161, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 47, 1697; 0272134012, LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA, 47, 1698; 0272158016, JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA, 47, 1699; 0272156381, ODILON LOBO PEREIRA, 47, 1700; 0272110533, EDSON KAUA DE LIMA FREITAS, 47, 1701; 0272192950, MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS, 47, 1702; 0272140151, MYKE BRENDON BORGES, 47, 1703; 0272119962, MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO, 47, 1704; 0272100660, RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA, 47, 1705; 0272178704, LUIS GONZAGA SABOIA DE MELO, 47, 1706; 0272156037, ROBENILSON FERREIRA DE ANDRADE, 47, 1707; 0272176595, PHELLIPE FERREIRA LEAL, 47, 1708; 0272168210, ELIAB SANTOS FELISMINO, 47, 1709; 0272109232, CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO, 47, 1710; 0272129942, GABRIEL DOS SANTOS, 47, 1711; 0272103057, EDNILSON WANZELER DE FREITAS, 47, 1712; 0272144036, DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, 47, 1713; 0272122491, MAGNO MENDES DE OLIVEIRA, 47, 1714; 0272220313, BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS, 47, 1715; 0272138432, ROBSON SILVA BRITO, 47, 1716; 0272145634, DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 47, 1717; 0272174375, BRENDON RODRIGUES GUEDES, 47, 1718; 0272134652, PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO, 47, 1719; 0272122864, RAYLLE FHER VIEIRA DA SILVA, 47, 1720; 0272202076, GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA, 47, 1721; 0272121614, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA, 47, 1722; 0272175345, LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA, 47, 1723; 0272140436, JOSIEL SANTOS PACHECO, 47, 1724; 0272157084, MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO, 47, 1725; 0272194690, LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO, 47, 1726; 0272131605, DANIEL FERREIRA MOREIRA, 47, 1727; 0272129750, CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES, 47, 1728; 0272100036, PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, 47, 1729; 0272125560, REINALDO SILVA DA GAMA, 47, 1730; 0272151214, ROMILSON FREITAS MARTINS, 47, 1731; 0272117604, DOUGLAS COSTA DE ANDRADE, 47, 1732; 0272126352, VINICIUS DOS SANTOS PONTES, 47, 1733; 0272172904, LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO, 47, 1734; 0272106722, DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 47, 1735; 0272157833, PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO, 47, 1736; 0272123887, DASSAEV RENAN AMORIM ALVES, 47, 1737; 0272113512, CLAUDIO SILVA FREITAS, 47, 1738; 0272185581, GABRIEL ALVES AMORIM, 47, 1739; 0272115022, HERBETE MOURA DO NASCIMENTO, 47, 1740; 0272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, 47, 1741; 0272145939, ALYSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO, 47, 1742; 0272125463, RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA, 47, 1743; 0272100222, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, 47, 1744; 0272154770, MARIO DOS SANTOS DE ABREU, 47, 1745; 0272178638, FABRICIO MENDES DAS FLORES, 47, 1746; 0272165313, MARCUS MARLON SOUZA ALVES, 47, 1747; 0272140630, EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES, 47, 1748; 0272137065, ROMARIO MIRANDA DE SA, 47, 1749; 0272182767, RAILDO CORREA DA CONCEICAO, 47, 1750; 0272197114, GERFESSON AQUINO DA SILVA, 47, 1751; 0272191108, RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA, 47, 1752; 0272105446, LEONAN RAMOS DOS SANTOS, 47, 1753; 0272128514, ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 47, 1754; 0272129945, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 47, 1755; 0272101963, JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVID, 47, 1756; 0272101953, JORGE LUIS ROSENDO SILVA, 47, 1757; 0272168267, CLEMILSON SILVA MEDEIROS, 47, 1758; 0272120772, ISABEL CLARINDO DA SILVA, 47, 1759; 0272109675, GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE, 47, 1760; 0272185745, RODRIGO DOS SANTOS MENDES, 47, 1761; 0272121836, ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA, 47, 1762; 0272100529, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, 47, 1763; 0272104540, DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, 47, 1764; 0272169222, LUCAS PEREIRA DA SILVA, 47, 1765; 0272216754, LEUDSON PESTANA RIBEIRO, 47, 1766; 0272170421, FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO, 47, 1767; 0272135522, MICHEL ALVES FILHO, 47, 1768; 0272108342, PAULO VITOR COSTA DA SILVA, 47, 1769; 0272118278, WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA, 47, 1770; 0272106655, JAIRO SALES MESQUITA, 47, 1771; 0272105999, CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO, 47, 1772; 0272146548, CAIO DE SOUSA PEDROSO, 47, 1773; 0272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS, 47, 1774; 0272111968, LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO, 47, 1775; 0272113655, MATHEUS FERNANDES DA ROCHA, 47, 1776; 0272166941, WELLINSON SILVA DA PAZ, 47, 1777; 0272116608, ALEXANDRE EMMA-NUEL BARATA, 47, 1778; 0272110171, MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES, 47, 1779; 0272100050, WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS, 47,

1780; 0272102918, MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES, 47, 1781; 0272109655, BRENNER OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1782; 0272104488, CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA, 46, 1783; 0272130667, MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, 46, 1784; 0272132446, LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS, 46, 1785; 0272163780, ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR, 46, 1786; 0272139588, MARIVAN MAUES DA COSTA, 46, 1787; 0272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 46, 1788; 0272193451, MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO, 46, 1789; 0272171312, DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO, 46, 1790; 0272124694, RENAULD SOUSA OLIVEIRA, 46, 1791; 0272126727, JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 46, 1792; 0272148247, KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS, 46, 1793; 0272203418, MATHEUS MENDES PINHEIRO, 46, 1794; 0272177864, LUCAS NASCIMENTO DOS REIS, 46, 1795; 0272150089, IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR, 46, 1796; 0272112809, RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO, 46, 1797; 0272192351, PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES, 46, 1798; 0272147951, RAMON CRUZ PEREIRA, 46, 1799; 0272159360, JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO, 46, 1800; 0272201721, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARROS, 46, 1801; 0272136376, RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, 46, 1802; 0272113045, MARCOS CARMO COSTA, 46, 1803; 0272208396, DHEIFFISON DOUGLAS DE MOURA COSTA, 46, 1804; 0272209508, EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES, 46, 1805; 0272164344, PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA, 46, 1806; 0272104220, LEANDRO KENED DIAS LOBATO, 46, 1807; 0272165372, JAMES OTHON DA CUNHA FILHO, 46, 1808; 0272169968, DENILSON PEREIRA DA SILVA, 46, 1809; 0272189785, ELIELTON BRANDAO SERRAO, 46, 1810; 0272117085, DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, 46, 1811; 0272117703, CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA, 46, 1812; 0272136863, NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO, 46, 1813; 0272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, 46, 1814; 0272176176, JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA, 46, 1815; 0272201601, JONATA SANTOS SILVA, 46, 1816; 0272206707, BRENDON DANTAS VASCONCELOS, 46, 1817; 0272177618, ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR, 46, 1818; 0272114995, RUAN RODRIGUES DE ANDRADE, 46, 1819; 0272190760, JUNIO SOUSA DE SALES, 46, 1820; 0272184784, JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA, 46, 1821; 0272113160, ROMARIO DA SILVA ANDRADE, 46, 1822; 0272170738, ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO, 46, 1823; 0272162642, RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES, 46, 1824; 0272140922, HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA, 46, 1825; 0272128160, MAURICIO MELO RODRIGUES, 46, 1826; 0272130031, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA, 46, 1827; 0272105850, RENAN ALMEIDA MOTA, 46, 1828; 0272101517, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, 46, 1829; 0272131466, THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA, 46, 1830; 0272136543, MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA, 46, 1831; 0272129813, LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA, 46, 1832; 0272159034, EMANUEL DE ALMEIDA SALES, 46, 1833; 0272115227, AMAURY GOES BARROS, 46, 1834; 0272101702, JOSE COELHO RAMOS NETO, 46, 1835; 0272119090, CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA, 46, 1836; 0272121583, MARCOS IURY DUARTE LOPES, 46, 1837; 0272176225, CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR, 46, 1838; 0272193070, ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA, 46, 1839; 0272115180, ALISSON GONCALVES AALVES, 46, 1840; 0272201334, JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA, 46, 1841; 0272151910, BRUNO DANTAS COSTA, 46, 1842; 0272102267, RODRIGO SANTANA DA SILVA, 46, 1843; 0272139630, FRANCISCO BRENDON NUNES RIBEIRO, 46, 1844; 0272189524, ANDREI SILVA DO CARMO, 46, 1845; 0272163567, GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO, 46, 1846; 0272123107, GERSON PEREIRA MARQUES, 46, 1847; 0272134503, JORGE IVANILDO DA SILVA, 46, 1848; 0272140354, PEDRO FELINTO DE OLIVEIRA NETO, 46, 1849; 0272183493, RARERSON LIMA CARDOSO, 46, 1850; 0272144464, ELVIS AMARAL DINIZ, 46, 1851; 0272193859, LUCAS LEITE BATALHA, 46, 1852; 0272124063, THAYLON LIMA ALENCAR, 46, 1853; 0272169178, EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO, 46, 1854; 0272105133, ISMAEL SILVA CORREIA MATOS, 46, 1855; 0272206976, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, 46, 1856; 0272211999, ERICK NUNES PRASERES, 46, 1857; 0272128473, JEIMERSON AMARAL DA SILVA, 46, 1858; 0272139766, ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS, 46, 1859; 0272111443, WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO, 46, 1860; 0272174885, PAULO EDUARDO CORREA NUNES, 46, 1861; 0272216447, EMERSON MOTA FERNANDES, 46, 1862; 0272187018, ROMULO GUEDES PEREIRA, 46, 1863; 0272148086, ALEXANDRE DIAS DA SILVA, 46, 1864; 0272181748, RAILSON COSTA DE SOUZA, 46, 1865; 0272105731, ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA, 46, 1866; 0272164200, IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE, 46, 1867; 0272104066, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 46, 1868; 0272184376, JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES, 46, 1869; 0272119429, JOAO BATISTA DA SILVA, 46, 1870; 0272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA, 46, 1871; 0272148912, LUCAS SILVA GOUBEIA, 46, 1872; 0272199761, FELIPE NUNES DA COSTA LIMA, 46, 1873; 0272189111, EVANDRO BORGES DOS REIS, 46, 1874; 0272149525, THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO, 46, 1875; 0272109054, JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA, 46, 1876; 0272215198, JOSINEY GOMES SILVA, 46, 1877; 0272159478, THAISON DE OLIVEIRA VIANA, 46, 1878; 0272199282, GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA, 46, 1879; 0272163115, APOLLO CAMPOS DOS REIS, 46, 1880; 0272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS, 46, 1881; 0272104142, RAFAEL SANTOS DA SILVA, 46, 1882; 0272109000, LUCAS DOS SANTOS BERNARDES, 46, 1883; 0272171478, GUILHERME BANDEIRA LIMA, 46, 1884; 0272156778, MARCOS DA MOTA NASCIMENTO, 46, 1885; 0272168069, WILLIE NELSON SILVA PAZ, 46, 1886; 0272117413, FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA, 46, 1887; 0272202427, JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES, 46, 1888; 0272143661, RAUL NEVES DOS SANTOS, 46, 1889; 0272174471, FERNANDO DE SOUSA RABELO, 46, 1890; 0272131064, DENILSON SOUSA DE SOUSA, 46, 1891; 0272111967, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, 46, 1892; 0272165746, KELVIN RICK

JANUARIO PINHEIRO, 46, 1893; 0272213159, BRUNO SANTOS DA SILVA, 46, 1894; 0272132622, JOSE DUTRA DA FONSECA NETO, 46, 1895; 0272220453, FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA, 46, 1896; 0272123058, ERICK GODINHO FIGUEIREDO, 46, 1897; 0272109540, ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA, 46, 1898; 0272168009, JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 46, 1899; 0272114035, RAFAEL CARDOSO FERREIRA, 46, 1900; 0272181404, WALLISON SERRA GOMES, 46, 1901; 0272161547, FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR, 46, 1902; 0272106417, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR, 46, 1903; 0272214295, BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 46, 1904; 0272124274, ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA, 46, 1905; 0272141074, OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS, 46, 1906; 0272216224, JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 46, 1907; 0272110130, WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO, 46, 1908; 0272103849, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, 46, 1909; 0272136218, KAYO TELES FURTADO, 46, 1910; 0272173588, JOAO BRENO PEREIRA TAVARES, 46, 1911; 0272139537, DANIEL DE SOUZA SILVA, 46, 1912; 0272100144, JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES, 46, 1913; 0272111544, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 46, 1914; 0272140365, CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA ( sub judge), 46, 1915; 0272157389, HYEGO RAFA OLIVEIRA SILVA, 46, 1916; 0272125097, DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, 46, 1917; 0272103833, JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA, 46, 1918; 0272141393, ROMARIO MENDES LISBOA, 46, 1919; 0272118855, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO, 46, 1920; 0272169464, ANTONIO LINO RAMOS LINO, 46, 1921; 0272118397, DIEGO NASCIMENTO PEREIRA, 46, 1922; 0272148107, CHARLES FEITOSA BENTES, 46, 1923; 0272140242, JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO, 46, 1924; 0272182190, LAZARO BATISTA SANTOS, 46, 1925; 0272168592, MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA, 46, 1926; 0272114155, ROSIVAN CUNHA DA SILVA, 46, 1927; 0272150737, ALDENECAR GALUCIO DE MELO JUNIOR, 46, 1928; 0272156941, LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA, 46, 1929; 0272147209, THALLISON KEVEN DE CARVALHO, 46, 1930; 0272200218, FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO, 46, 1931; 0272139204, KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA, 46, 1932; 0272175355, LUCAS FERNANDES PEREIRA, 46, 1933; 0272168996, LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA, 46, 1934; 0272199063, THYAGO PEREIRA DA SILVA, 46, 1935; 0272161675, FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO, 46, 1936; 0272107744, CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, 46, 1937; 0272122248, HELLDER DIAS NASCIMENTO, 46, 1938; 0272106586, JOSE TACILO GUSMAO REIS, 46, 1939; 0272126219, AILSON MORAIS MODESTO, 46, 1940; 0272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 46, 1941; 0272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS, 46, 1942; 0272186521, CAIO VITOR NEVES CAMPOS, 46, 1943; 0272177216, LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, 46, 1944; 0272120773, ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, 46, 1945; 0272101952, JOYLDSON MENDES LOPES, 46, 1946; 0272179376, BRUNO MORAES PEREIRA, 46, 1947; 0272147141, JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE, 46, 1948; 0272102694, DHIAGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO, 46, 1949; 0272108726, VALBER ROSA DA SILVA, 46, 1950; 0272182883, ISAIAS AMARAL BARBOSA, 46, 1951; 0272118825, NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO, 46, 1952; 0272135225, JOEL JUNIOR MORAES DA SILVA, 46, 1953; 0272197458, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, 46, 1954; 0272102422, ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES, 46, 1955; 0272218071, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, 46, 1956; 0272208302, THIAGO ANDRADE SANTA ROSA, 46, 1957; 0272140307, MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA, 46, 1958; 0272100163, DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA, 46, 1959; 0272121280, JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO, 46, 1960; 0272215420, SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR, 46, 1961; 0272162141, KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, 46, 1962; 0272145191, MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA, 46, 1963; 0272107876, RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA, 46, 1964; 0272109254, DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO, 46, 1965; 0272139933, RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 46, 1966; 0272148632, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 46, 1967; 0272173687, MARQUES DOS SANTOS CARDOSO, 46, 1968; 0272130261, BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA, 46, 1969; 0272137127, RAFAEL MIRANDA VERGOLINO, 46, 1970; 0272138485, ALEX VASCONCELOS MONTEIRO, 46, 1971; 0272138580, MAURICIO MARQUES AVIZ REIS, 46, 1972; 0272183125, ITALO BELTRAO DA SILVA NETO, 46, 1973; 0272151955, RAFAEL REBELO PANTOJA, 46, 1974; 0272169115, FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO, 46, 1975; 0272134518, LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA, 46, 1976; 0272179504, SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA, 46, 1977; 0272103747, IRLEI DOS SANTOS SOUZA, 46, 1978; 0272117890, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO, 46, 1979; 0272163919, GIOVANE DOS ANJOS AIRES, 46, 1980; 0272118577, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 46, 1981; 0272105864, RONALD DIAS SILVA, 46, 1982; 0272132177, PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 46, 1983; 0272101381, JHON REIS SOUSA, 46, 1984; 0272211540, MATHEUS ALMEIDA DA SILVA, 46, 1985; 0272216561, GABRIEL DE JESUS SILVA, 46, 1986; 0272196247, RODRIGO SERGIO SILVA CORREA, 46, 1987; 0272142421, GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA, 46, 1988; 0272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA, 46, 1989; 0272115096, ALEX DA SILVA SOUZA, 46, 1990; 0272179452, MARCELO MARQUES RAMOS, 46, 1991; 0272190988, ROGER MURILO DA COSTA REBELO, 46, 1992; 0272185725, RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO, 46, 1993; 0272131429, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, 46, 1994; 0272179854, VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 46, 1995; 0272127235, DANIEL AMORIM RIBEIRO, 46, 1996; 0272158277, ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, 46, 1997; 0272188978, HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS, 46, 1998; 0272101731, RUANILDO ANEZIO DA ROCHA, 46, 1999; 0272112371, BRENDON DE PAULA DIAS FERREIRA, 46, 2000; 0272100394, VICTOR DA ROCHA RIBEIRO, 46, 2001; 0272179983, WAGNER DA SILVA FERREIRA, 46, 2002; 0272176356, HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE, 46, 2003; 0272107670, TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA, 46, 2004; 0272138141, TAYLAN ADREAN MODESTO

SOUZA, 46, 2005; 0272150175, EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA, 46, 2006; 0272199327, WILLIAM LIMA DE CARVALHO, 46, 2007; 0272214478, ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO, 46, 2008; 0272199478, MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR, 46, 2009; 0272115071, CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA, 46, 2010; 0272183342, VINICIUS DE SOUSA, 46, 2011; 0272103613, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL, 46, 2012; 0272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS, 46, 2013; 0272151189, MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS, 46, 2014; 0272136063, WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA, 46, 2015; 0272106040, JOSE GOMES DA SILVA NETO, 46, 2016; 0272167589, VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA, 46, 2017; 0272135159, JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA, 46, 2018; 0272166274, SILAS DE SOUZA E SOUZA, 46, 2019; 0272107141, DAVYD LOPES SIDIÃO, 46, 2020; 0272138838, THIAGO DA SILVA FRAZAO, 46, 2021; 0272154848, THIAGO ROGISS ARAIS ALCENO, 46, 2022; 0272100692, MARCOS RICKSON TOSSI, 46, 2023; 0272163277, NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR, 46, 2024; 0272122306, ROBSON SOUSA LINHARES, 46, 2025; 0272193605, JEREMIAS DA CRUZ MORAES, 46, 2026; 0272100473, JOSE RODRIGUES PAES FILHO, 46, 2027; 0272204113, EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA, 46, 2028; 0272203048, FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA, 46, 2029; 0272105292, JOILSON FERREIRA RODRIGUES, 46, 2030; 0272173797, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 46, 2031; 0272159420, CÍCERO HERON SABINO SILVA, 46, 2032; 0272107915, LUAN GABRIEL CARREIRA, 46, 2033; 0272110608, VICTOR MATHÉUS DO NASCIMENTO BARBOSA, 46, 2034; 0272101204, NICOLAS SOUZA MORAES, 46, 2035; 0272108753, DAVID IARLY DUTRA DE SOUSA, 46, 2036; 0272167200, AGENOR PACHECO NETO, 46, 2037; 0272100105, MARCELO GONCALVES SILVA, 46, 2038; 0272108314, FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO, 46, 2039; 0272114336, MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA, 46, 2040; 0272141788, LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES, 46, 2041; 0272156939, LUCAS MATEUS SOUZA GOMES, 46, 2042; 0272104031, MATHEUS DA SILVA LOPES, 46, 2043; 0272161024, FERNANDO VIEIRA BATISTA, 46, 2044; 0272113338, PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO, 46, 2045; 0272110510, WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA, 46, 2046; 0272164132, ALEX DOS SANTOS DAMASIO, 46, 2047; 0272111092, PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES, 46, 2048; 0272105814, CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, 46, 2049; 0272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR, 46, 2050; 0272173109, PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, 46, 2051; 0272104581, THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA, 46, 2052; 0272102067, MATHEUS MARINHO LIMA, 46, 2053; 0272158302, NARCISIO PADILHA FERREIRA, 46, 2054; 0272104464, LUCIEL DE LIMA FARIAS, 46, 2055; 0272134892, RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA, 46, 2056; 0272152701, MARCOS DANILO DE LIMA GOMES, 46, 2057; 0272173385, LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA, 46, 2058; 0272176589, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA, 46, 2059; 0272187829, ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE, 46, 2060; 0272101287, DANIEL COSTA MENDES DA SILVA, 46, 2061; 0272214887, FABIO MENEZES MORAES, 46, 2062; 0272221605, BRUNO MENSALA FARIAS BARROS, 46, 2063; 0272107609, ABIMAEEL COELHO DA SILVA, 46, 2064; 0272122399, WALAN MENDONCA DE ARAUJO, 46, 2065; 0272144654, BRUNO FREITAS DA SILVA, 46, 2066; 0272143425, JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA, 46, 2067; 0272179186, VITORIO FOSCARIM MOREIRA, 46, 2068; 0272149346, IGOR LIMA BRITO, 46, 2069; 0272106445, CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 46, 2070; 0272191231, CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA, 46, 2071; 0272108389, JONAS DA SILVA FLEXA, 46, 2072; 0272107739, FILIPE OLIVEIRA MARQUES, 46, 2073; 0272213685, DANYLLO WILDYR CRHISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO, 46, 2074; 0272146682, PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO, 46, 2075; 0272104725, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA, 46, 2076; 0272162944, JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, 46, 2077; 0272168979, PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO, 46, 2078; 0272213434, IAN LIWT MORAES DOS SANTOS, 46, 2079.

### 2.1.2 CFP/PMPA (SEXO FEMININO) – código 202.

0272168988, ANA CLARA PUREZA DA SILVA, 57, 1; 0272112034, MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO, 57, 2; 0272105866, DANIELLE DA LUZ LOBO, 56, 3; 0272161156, JULIANE BARROSO PRESTES, 56, 4; 0272147644, LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ, 56, 5; 0272102058, LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 56, 6; 0272137291, NAYARA MARQUES AZEVEDO, 55, 7; 0272111266, CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA, 55, 8; 0272104084, JULIA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS, 54, 9; 0272217694, MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, 54, 10; 0272126535, DANIELI SOARES BENTES, 54, 11; 0272132422, ANDRESSA DOS SANTOS SILVA, 54, 12; 0272185498, RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, 54, 13; 0272111327, BEATRIZ MODESTO MEDEIROS, 54, 14; 0272103785, GIULIANE VIEIRA QUEIROZ, 54, 15; 0272173147, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 54, 16; 0272130646, KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA, 54, 17; 0272177012, TAIS DEMES GONCALVES, 53, 18; 0272141962, LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, 53, 19; 0272104342, LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA, 53, 21; 0272151517, ELAIZE DO CARMO SANTOS, 53, 22; 0272193155, LAIS LAUANE GAIA VERAS, 53, 23; 0272141780, INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS, 53, 24; 0272100383, ANDRESSA LUIZA MARAFIO, 53, 25; 0272125492, LOHAME LOPES VAZ, 53, 26; 0272113612, ELEN SANTOS VIEIRA, 53, 27; 0272123087, NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS, 53, 28; 0272100895, JULIANA PINTO PEREIRA, 53, 29; 0272112476, LAYANE CARLA SANTOS, 53, 30; 0272100288, ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO, 53, 31; 0272116546, ANDRESSA LOBO CHAVES, 53, 32; 0272133039, TAMILÉ RAELEN SILVA DA COSTA, 53, 33; 0272226088, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 53, 34; 0272134476, DENISE PEREIRA DA SILVA, 53, 35; 0272167345, NATALIA NEVES DE LIMA, 53, 36; 0272179573, DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, 52, 37; 0272178388, RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES, 52, 38; 0272139819, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES, 52, 39; 0272106730, THAIS GOMES RIBEIRO, 52, 40; 0272159072, IANDALA

MONTEIRO MORAES, 52, 41; 0272132401, KATHIANDYARA GOMES DA SILVA, 52, 42; 0272162009, CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA, 52, 43; 0272105758, DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS, 52, 44; 0272105339, FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, 52, 45; 0272100557, ELANE NASCIMENTO DA SILVA, 52, 46; 0272103861, ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA, 52, 47; 0272193504, KETRINE MORAES DO NASCIMENTO, 52, 48; 0272130172, SUELEN MAIA FONSECA, 52, 49; 0272104055, TATIANA ELOY DIAS, 52, 50; 0272189190, ROSIANE PESSOA VIEIRA, 52, 51; 0272102252, ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA, 51, 52; 0272173525, MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, 51, 53; 0272138027, DIELE RIBEIRO BRITO, 51, 54; 0272143000, VALERIA FARIAS FERREIRA, 51, 55; 0272179039, BRUNA FEITOSA DA SILVA, 51, 56; 0272151193, ADRIANA SILVA DE SOUZA, 51, 57; 0272122108, LETICIA ALVES DUTRA, 51, 58; 0272135305, PATRICIALOBATO DIAS DOS SANTOS, 51, 59; 0272116239, LUIZA CHRYSTINA LOPES FILGUEIRA, 51, 60; 0272109039, KARLA BIANCA SILVA MARQUES, 51, 61; 0272104388, BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA, 51, 62; 0272142821, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA, 51, 63; 0272171596, DIVANA NAIARA CORREA, 51, 64; 0272167414, KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO, 51, 65; 0272106012, JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO, 51, 66; 0272120461, ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA, 51, 67; 0272100911, MARCIA FARIAS DA SILVA, 51, 68; 0272143594, GABRIELA GUEDES SILVA, 51, 69; 0272172968, DALETE ALMEIDA ANANIAS, 51, 70; 0272178518, GLEYCIA NE TORRES FERNANDES, 51, 71; 0272191093, CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA, 51, 72; 0272147901, MONICA KEILA ALVES LIMA, 50, 73; 0272175619, PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA, 50, 74; 0272127334, CAMILA CARMO DA SILVA, 50, 75; 0272165761, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES, 50, 76; 0272169329, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 50, 77; 0272114240, MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA, 50, 78; 0272129271, ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, 50, 79; 0272135924, BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES, 50, 80; 0272170158, BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO, 50, 81; 0272116622, ISABELLA MARTINS FRANCA, 50, 82; 0272134698, BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS, 50, 83; 0272152608, SAMELLA EVELYN ROCHA SOUSA, 50, 84; 0272107493, ALDANETE SANTOS ROSARIO, 50, 85; 0272184528, FERNANDA SANTOS LOPES, 50, 86; 0272116665, STEFANY TRINDADE MACIEL, 50, 87; 0272145124, ANA CAROLINA SILVA TENREIRO, 50, 88; 0272139691, ZAIRA SOLANO NEGRAO, 50, 89; 0272126082, ANA PAULA SILVA GARCEZ, 50, 90; 0272104602, KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS, 50, 91; 0272101794, DIVANI PEREIRA RODRIGUES, 50, 92; 0272118743, ANDREA ALVES FARIAS, 50, 93; 0272104789, DANIELE DA SILVA ALVES, 50, 94; 0272100492, BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS, 50, 95; 0272175157, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEO, 50, 96; 0272109092, PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA, 50, 97; 0272145472, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA, 50, 98; 0272133971, EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA, 49, 99; 0272109500, SAMARA ORRICO ALMEIDA, 49, 100; 0272206432, ESTELA DE SOUSA CUNHA, 49, 101; 0272175792, GEOVANA SILVA DE ALENCAR, 49, 102; 0272118272, SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA, 49, 103; 0272171244, MARIA ALINE SILVA DE SOUSA, 49, 104; 0272171253, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 49, 105; 0272145388, RAFAELA CONCEICAO DA SILVA, 49, 106; 0272127288, JHENNY WELLEN SILVA GOMES, 49, 107; 0272127467, MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO, 49, 108; 0272118969, DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA, 49, 109; 0272118083, MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA, 49, 110; 0272155154, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI, 49, 111; 0272149095, ANNE BEATRIZ SALES COSTA, 49, 112; 0272146937, BRUNA TEIXEIRA SOARES, 49, 113; 0272118661, THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA, 49, 114; 0272103104, CARLA CARNEIRO DE CARVALHO, 49, 115; 0272169162, BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, 49, 116; 0272168221, JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA, 49, 117; 0272130851, LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS, 49, 118; 0272145251, BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA, 49, 119; 0272104653, PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES, 49, 120; 0272115306, DANUZA DO VALE CAMPOS, 49, 121; 0272121297, CYNTHIA BARROS LIMA, 49, 122; 0272138690, AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA, 49, 123; 0272181975, LANA ERICA PAIVA COSTA, 49, 124; 0272136311, ERILANE GOMES LIRA, 49, 125; 0272100366, POLIANA DA SILVA GAMA, 49, 126; 0272130787, ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA, 49, 127; 0272141182, DANIELA GOMES DOS SANTOS, 49, 128; 0272161269, BRUNA LEAL DOS SANTOS, 49, 129; 0272165591, RENATA GONCALVES DA MATA COSTA, 49, 130; 0272100032, KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO, 49, 131; 0272116885, JHENIFER MACHADO DE SOUSA, 49, 132; 0272149951, MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA, 49, 133; 0272171441, VANESSA DOS SANTOS SOUSA, 49, 134; 0272218020, JESSICA TAVARES SILVA, 49, 135; 0272138964, SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA, 49, 136; 0272122935, EVELYN DE SOUZA FERREIRA, 49, 137; 0272222569, JAQUELINE TAVARES PINTO, 49, 138; 0272118203, JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO, 49, 139; 0272162161, ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA, 49, 140; 0272121296, JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS, 49, 141; 0272112431, HELENA ROCHA DE SOUSA, 49, 142; 0272125156, ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA, 49, 143; 0272135803, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA, 49, 144; 0272178739, HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA, 49, 145; 0272184822, LEIANY DE SOUSA GONCALVES, 48, 146; 0272187546, ANAETH OLIVEIRA GURGEL, 48, 147; 0272119861, TATIANA DE ALCANTARA PONTES, 48, 148; 0272123185, IZABELE GOMES PACHECO, 48, 149; 0272158324, ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA, 48, 150; 0272136685, ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA, 48, 151; 0272114290, ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 48, 152; 0272141710, JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS, 48, 153; 0272145351, MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA, 48, 154; 0272135972, SACHA MONIQUE PINTO CASTRO, 48, 155; 0272139860, RAYSSA ALVES DE BRITO, 48, 156; 0272168138, INGRID DA ROCHA JAR-

DIM, 48, 157; 0272129620, ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA, 48, 158; 0272163073, JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE, 48, 159; 0272207232, CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE, 48, 160; 0272159444, LUILMA REBELO NUNES, 48, 161; 0272176688, RAYANE SILVA BARBOSA, 48, 162; 0272190327, ALINE ROCHA DA SILVA, 48, 163; 0272219694, SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA, 48, 164; 0272118460, TAINARA DEMES GONCALVES, 48, 165; 0272120664, SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, 48, 166; 0272101958, DANIELE EMANUELLE FERREIRA, 48, 167; 0272100471, SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU, 48, 168; 0272167627, NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA, 48, 169; 0272119026, DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA, 48, 170; 0272156578, SARAH GOMES DA COSTA, 48, 171; 0272174359, ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM, 48, 172; 0272195702, MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS, 48, 173; 0272182746, PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA, 48, 174; 0272166407, KALENA BATISTA DA CRUZ, 48, 175; 0272164390, CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE (sub judge), 48, 176; 0272136083, BIANCA DOS ANJOS ALVES, 48, 177; 0272138952, LARISSA NEVES SANTOS, 48, 178; 0272124727, PAULA GUTIERREZ SANTANA, 48, 179; 0272170568, ALLANIS CARDOSO ARAUJO, 48, 180; 0272161966, DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA, 48, 181; 0272207213, VALDEANE DA SILVA SANTOS, 48, 182; 0272107002, PAULA THAIS ALMEIDA BRABO, 48, 183; 0272101717, ALINE ALMEIDA SILVA, 48, 184; 0272160370, NATALIA DE JESUS DAMASCENO, 48, 185; 0272152750, LUANA SANTOS NABATE, 48, 186; 0272105032, NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judge), 48, 187; 0272114956, EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, 48, 188; 0272191464, EVELYN NAYARA DA SILVA, 48, 189; 0272108301, PRISCILA DE BRITO MARTINS, 48, 190; 0272176942, JULIANNA LOPES SARMENTO, 48, 191; 0272130797, BRUNA FARIAS ROCHA, 48, 192; 0272169557, JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS, 48, 194; 0272185819, LARISSA HURSULA NEVES, 48, 195; 0272157664, JEOVANIA GOMES VENTURA, 48, 196; 0272108674, HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS, 48, 197; 0272159319, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO, 47, 198; 0272130826, DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA, 47, 199; 0272197977, MARLA LORENA SOUSA DE BRITO, 47, 200; 0272142109, RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judge), 47, 201; 0272104657, LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA, 47, 202; 0272154544, HUHANA ALVES SANTOS, 47, 203; 0272124106, ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS, 47, 204; 0272149840, SARA PINTO COSTA, 47, 205; 0272112276, ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS, 47, 206; 0272120069, RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS, 47, 207; 0272129652, MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS, 47, 208; 0272111915, LILYA ALVES DE ALMEIDA, 47, 209; 0272127323, LOURENCA OLIVEIRA MAIA, 47, 210; 0272165178, DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS, 47, 211; 0272156634, BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS, 47, 212; 0272126270, JANAINA DUARTE PINHEIRO, 47, 213; 0272183522, MIVIANE DOS SANTOS MENDES, 47, 214; 0272134053, TASSIA LARISSA FERREIRA BRITO, 47, 215; 0272126715, ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, 47, 216; 0272147155, JESSICA BISPO RODRIGUES, 47, 217; 0272152680, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO, 47, 218; 0272131501, MARIA JULIANA DA LUZ FROZ, 47, 219; 0272129873, NILVANIA SOUSA SILVA, 47, 220; 0272188549, FABIANA BRITO CORDEIRO, 47, 221; 0272170304, KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA, 47, 222; 0272108517, ELANE OLIVEIRA CUNHA, 47, 223; 0272126747, SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA, 47, 224; 0272130061, DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA, 47, 225; 0272145577, LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, 47, 226; 0272176146, POLIANA DE ARAUJO DA COSTA, 47, 227; 0272100695, JAMILY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA, 47, 228; 0272131682, SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE, 47, 229; 0272123507, GABRIELA LIMA DE MIRANDA, 47, 230; 0272132477, ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS, 47, 231.

### 3 DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Relação dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

#### 3.1.1 CFP/PMPA (SEXO MASCULINO) – código 201.

0272118207, LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA, 46, 2080; 0272141608, WENDELL DA SILVA SANTOS, 46, 2081; 0272117325, JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA, 46, 2082; 0272169837, LUCAS AMARANTE LUCENA, 46, 2083; 0272158586, ELIAS DE JESUS SOUZA, 46, 2084; 0272127114, BRUNO DIAS OLIVEIRA, 46, 2085; 0272140818, JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA, 46, 2086; 0272184888, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA, 46, 2087; 0272128091, ALESSANDRO SILVA DA SILVA, 46, 2088; 0272159840, WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS, 46, 2089; 0272121338, MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA, 46, 2090; 0272118174, EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA, 46, 2091; 0272175299, VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA, 46, 2092; 0272136174, VICTOR PATRIC AMORIM TORRES, 46, 2093; 0272101302, EMERSON MAIA DE ARAUJO, 46, 2094; 0272179776, JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS, 46, 2095; 0272123186, PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, 46, 2096; 0272156247, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS, 46, 2097; 0272147615, DEIVED POOL LIMA FONSECA, 46, 2098; 0272107114, WILLIAM GARCIA DA SILVA, 46, 2099; 0272139097, ISAAC NASCIMENTO DA SILVA, 46, 2100; 0272119325, DANIEL MELO DA GAMA, 46, 2101; 0272110652, JOAO VICTOR SILVA ARAUJO, 46, 2102; 0272191783, FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA, 46, 2103; 0272114740, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 46, 2104; 0272127790, FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR, 46, 2105; 0272210924, GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO, 46, 2106; 0272110790, HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 46, 2107; 0272180691, JOAO VITOR GOMES DE LIMA, 46, 2108; 0272184491, DIE-

GO MIRANDA TRINDADE, 46, 2109; 0272117272, CLEBSON SANTOS MACEDO, 46, 2110; 0272133448, JEAN SILVA DO NASCIMENTO, 46, 2111; 0272105796, BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS, 46, 2112; 0272172742, ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES, 46, 2113; 0272187478, PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, 46, 2114; 0272115402, JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA, 46, 2115; 0272135236, JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS, 46, 2116; 0272102621, RYAN GONCALVES AZANHA, 46, 2117; 0272163193, GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, 46, 2118; 0272107543, PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 46, 2119; 0272120463, HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA, 46, 2120; 0272166688, SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA, 46, 2121; 0272140669, JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO, 46, 2122; 0272168956, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 46, 2123; 0272125482, RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO, 46, 2124; 0272154850, PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO, 46, 2125; 0272112712, DANIEL COUTINHO DE SOUSA, 46, 2126; 0272154397, DOUGLAS SILVA OLIVEIRA, 46, 2127; 0272190500, LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS, 46, 2128; 0272107478, LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA, 46, 2129; 0272192513, RAFAEL FLORENCIO DE DEUS, 46, 2130; 0272193666, GABRIEL PAIXAO DE LIMA, 46, 2131; 0272169376, MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA, 46, 2132; 0272151856, ANDRE DA SILVA LOBATO, 46, 2133; 0272165153, ARINALDO ALVES, 46, 2134; 0272130850, EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA, 46, 2135; 0272190887, CLEUTON DE SOUZA VIEGAS, 46, 2136; 0272206967, RODRIGO WANZELER SOUSA, 46, 2137; 0272174412, DENNER BARROS ARAUJO, 46, 2138; 0272180045, VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS, 46, 2139; 0272219939, VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA, 46, 2140; 0272120288, VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES, 46, 2141; 0272115023, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 46, 2142; 0272129631, GEOVANE LIMA DE SOUZA, 46, 2143; 0272194336, RENNAN FONSECA GONCALVES, 46, 2144; 0272123780, ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA, 46, 2145; 0272106796, THIAGO BITAR CRUZ, 46, 2146; 0272149903, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 46, 2147; 0272101049, LUCAS PEREIRA AIRES, 46, 2148; 0272188945, REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA, 46, 2149; 0272112447, RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS, 46, 2150; 0272108120, FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA, 46, 2151; 0272112551, DANIEL DA SILVA ARAUJO, 46, 2152; 0272143210, GLEYSON CARDOSO SOUSA, 46, 2153; 0272192945, WILLIAM DA SILVA PINTO, 46, 2154; 0272102020, ARILSON VERAS MORAES, 46, 2155; 0272161070, TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA, 46, 2156; 0272191164, RODRIGO MAGNO DE SOUSA, 46, 2157; 0272129968, RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS, 46, 2158; 0272113227, ERLANDI DOS SANTOS COSTA, 46, 2159; 0272187568, GLEISON PRADO LOPES, 46, 2160; 0272113563, BRUNO SALES BASSALO, 46, 2161; 0272186347, MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA, 46, 2162; 0272132569, JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS, 46, 2163; 0272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS, 46, 2164; 0272102751, MIGUEL SAMI CUNHA GOMES, 46, 2165; 0272169515, PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, 46, 2166; 0272170767, WELLINGTON COSTA DA SILVA, 46, 2167; 0272101042, DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO, 46, 2168; 0272103481, ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA, 46, 2169; 0272107466, WENDERSON CLARO VAIS, 46, 2170; 0272149434, HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS, 46, 2171; 0272103109, MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA, 46, 2172; 0272180793, ALAN ALVES FERRO, 46, 2173; 0272118441, WALLISSON MARQUES SANTOS, 46, 2174; 0272190175, ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA, 46, 2175; 0272106769, GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA, 46, 2176; 0272129861, VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA, 46, 2177; 0272166376, LEONARDO DE AGUIAR FONSECA, 46, 2178; 0272153721, BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA, 46, 2179; 0272125618, PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO, 46, 2180; 0272105155, LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA, 46, 2181; 0272103894, LUCAS MARIANO PONTES, 46, 2182; 0272180775, LUCAS DE SOUSA BRITO, 46, 2183; 0272158399, VITOR HUGO COELHO SAGAWA, 46, 2184; 0272151555, JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO, 46, 2185; 0272193677, BRENO MACHADO DADA SILVA, 46, 2186; 0272144081, BRENO LIMA FARIAS, 46, 2187; 0272100457, WAGNER NUNES DA SILVA, 46, 2188; 0272137866, JONAS FARIAS DOS SANTOS, 46, 2189; 0272171295, GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR, 46, 2190; 0272102673, BRUNO LIMA MARTINS, 46, 2191; 0272101815, TIAGO DE SOUZA FREITAS, 46, 2192; 0272124060, BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, 46, 2193; 0272181976, LEONARDO SOUZA LACERDA, 46, 2194; 0272143729, BRUNO VALENTIM FAVACHO, 46, 2195; 0272168007, RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR, 46, 2196; 0272165375, JEAN MOREIRA DA SILVA, 46, 2197; 0272165641, ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS, 46, 2198; 0272104908, THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS, 46, 2199; 0272107396, ALISSON SOUSA CARVALHO, 46, 2200; 0272148948, RODRIGO MARTINS SOBRINHO, 46, 2201; 0272101417, WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE, 46, 2202; 0272201330, ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA, 46, 2203; 0272108481, WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA, 46, 2204; 0272103455, SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA, 46, 2205; 0272154430, EDVAN RIBEIRO COSTA, 46, 2206; 0272170896, JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 46, 2207; 0272120235, JESUS ROMARIO JATI DA SILVA, 46, 2208; 0272103485, OSVALDO DA SILVA BATISTA, 46, 2209; 0272208778, HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO, 46, 2210; 0272133098, NYCKOLAS PHOENIX DE SOUZA CARVALHO, 45, 2211; 0272191389, JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA, 45, 2212; 0272175376, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 45, 2213; 0272130362, LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA, 45, 2214; 0272212386, RUBENS MALVEZI, 45, 2215; 0272189135, ANDERSON FERREIRA DA PAZ, 45, 2216; 0272135239, EDUARDO DOS REIS COSTA, 45, 2217; 0272102186, MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO, 45, 2218; 0272172046, LEONARDO DE OLIVEIRA VALE, 45, 2219; 0272179898, MATEUS DOS ANJOS LEAL, 45, 2220; 0272213864, JEFFERSON COSTA DA SILVA, 45, 2221; 0272166512, WILLIAN DA SILVA PEREIRA, 45, 2222; 0272106464, MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 45, 2223; 0272186907, ESTEFANO DE SOUZA

SANTOS, 45, 2224; 0272171520, ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA, 45, 2225; 0272119402, LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL, 45, 2226; 0272160768, ELTON VASCONCELOS REITAS, 45, 2227; 0272166770, ALECIO VIEIRA DE SOUZA, 45, 2228; 0272159496, ROTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO, 45, 2229; 0272148258, LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA, 45, 2230; 0272184319, SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES, 45, 2231; 0272102051, MANOEL SIQUEIRA MODESTO, 45, 2232; 0272203665, ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL, 45, 2233; 0272104728, WESLEY CARDOSO NASCIMENTO, 45, 2234; 0272127534, LUCAS DA SILVA CAETANO, 45, 2235; 0272209057, MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO, 45, 2236; 0272129185, LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA, 45, 2237; 0272105295, JOAO WICTOR SANTOS DOS SANTOS, 45, 2238; 0272141134, CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA, 45, 2239; 0272109126, LEANDRO MAIA SOUZA, 45, 2240; 0272191758, DAVID SOUZA CAMPELO, 45, 2241; 0272136042, JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA, 45, 2242; 0272157737, FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA, 45, 2243; 0272120763, ESER JUNIOR NUNES SOUSA, 45, 2244; 0272105670, WILLIAM LEITE DA SILVA, 45, 2245; 0272115330, WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS, 45, 2246; 0272180226, CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE, 45, 2247; 0272201737, ALEXANDRE VASCONCELOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA, 45, 2248; 0272100392, CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO, 45, 2249; 0272114662, VITOR ALEXANDER SILVEIRA CARVALHO, 45, 2250; 0272110876, ROSIELTON BALLEIRO DA SILVA, 45, 2251; 0272118590, NATHAN CARVALHO DE ANDRADE, 45, 2252; 0272198403, GUSTAVO DOS SANTOS CLARO, 45, 2253; 0272221316, RYAN DA SILVA ALMEIDA, 45, 2254; 0272102274, FABRICIO GONCALVES DE SOUSA, 45, 2255; 0272143526, NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE, 45, 2256; 0272159761, FRANKLIN DA SILVA BRITO, 45, 2257; 0272180137, SAVIO KALEB DAVILA SILVA, 45, 2258; 0272100416, RAFAEL ROLLO PAZ, 45, 2259; 0272158245, BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS, 45, 2260; 0272121630, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, 45, 2261; 0272118455, GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO, 45, 2262; 0272164991, RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS, 45, 2263; 0272192297, CESAR LIMA, 45, 2264; 0272168982, JOSAFÁ MARIANO PASSOS, 45, 2265; 0272167967, GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS, 45, 2266; 0272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA, 45, 2267; 0272151324, GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA, 45, 2268; 0272193043, HERMES CARNEIRO RODRIGUES, 45, 2269; 0272180439, PAULO MORAES TEIXEIRA NETO, 45, 2270; 0272215640, ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA, 45, 2271; 0272102061, JOSIEL JAQUES DA COSTA, 45, 2272; 0272152271, DENIS DOS SANTOS AMERICO, 45, 2273; 0272177266, JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA, 45, 2274; 0272100074, RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS, 45, 2275; 0272110254, RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA, 45, 2276; 0272143451, JORDEILSON DA SILVA SOUSA, 45, 2277; 0272160586, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA, 45, 2278; 0272144386, JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS, 45, 2279; 0272189158, ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, 45, 2280; 0272109042, DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA, 45, 2281; 0272102665, ROBERT ABREU GOMES, 45, 2282; 0272168736, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA, 45, 2283; 0272195096, MARCELO QUARESMA MIRANDA, 45, 2284; 0272178969, RUAN TAIRO FERREIRA DE AGUIAR ( SUB JUDICE), 45, 2285; 0272154010, RENAN DE SOUSA CUNHA, 45, 2286; 0272155823, MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS, 45, 2287; 0272172138, FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA, 45, 2288; 0272172082, FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA, 45, 2289; 0272115076, DOMINGOS SAVIO COELHO, 45, 2290; 0272120153, JEAN LIMA RAMOS, 45, 2291; 0272152845, JHONATAS MARTINS SILVA, 45, 2292; 0272163736, KADYMIEL FERREIRA DE JESUS, 45, 2293; 0272116091, GLEISON DOS SANTOS DA SILVA, 45, 2294; 0272190036, JOSE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO, 45, 2295; 0272166400, THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, 45, 2296; 0272141555, ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR, 45, 2297; 0272211575, PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA, 45, 2298; 0272168558, IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA, 45, 2299; 0272160097, GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS, 45, 2300; 0272147485, BRUNO ALAN BRANDAO SILVA, 45, 2301; 0272116355, FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA, 45, 2302; 0272224489, ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO, 45, 2303; 0272215329, JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 45, 2304; 0272103206, PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO, 45, 2305; 0272211032, ITALO SOUSA LIMA, 45, 2306; 0272110095, RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES, 45, 2307; 0272119102, JAKSON TAVARES DA ENCARNAÇÃO, 45, 2308; 0272110781, ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO, 45, 2309; 0272102901, FERNANDO DA SILVA COSTA, 45, 2310; 0272125518, JOSE HENRIQUE BONELA DINON, 45, 2311; 0272120960, EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES, 45, 2312; 0272182606, MIQUEL DE LIMA LEAL, 45, 2313; 0272132603, VAGNER FRANCO DA SILVA E SILVA, 45, 2314; 0272194787, VANDESON SOUSA CHAVITO, 45, 2315; 0272185022, ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR, 45, 2316; 0272103974, MULLER SILVA SANTOS, 45, 2317; 0272114771, RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA, 45, 2318; 0272108131, BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO, 45, 2319; 0272217171, RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO, 45, 2320; 0272209181, LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO, 45, 2321; 0272166821, MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO, 45, 2322; 0272188316, LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO, 45, 2323; 0272104797, EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO, 45, 2324; 0272176593, RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 45, 2325; 0272126705, RAFAEL COSTA LIMA, 45, 2326; 0272158762, DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO, 45, 2327; 0272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA, 45, 2328; 0272115699, ESTHEFESON FARIAS PEREIRA, 45, 2329; 0272200094, WILLIAN ASSUNCAO TIMOTEO, 45, 2330; 0272103916, SILVIO CESAR PANTOJA FERREIRA JUNIOR, 45, 2331; 0272111177, DANIEL SILVA DA SILVA, 45, 2332; 0272125083, PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR, 45, 2333; 0272128958, JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA, 45, 2334; 0272111201,

WESLEY DA COSTA PINHEIRO, 45, 2335; 0272186115, WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA, 45, 2336; 0272100496, MATHEUS DE SOUSA VIANA, 45, 2337; 0272205271, MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR, 45, 2338; 0272173674, DANILO DA COSTA VIEIRA, 45, 2339; 0272107546, ALAN DA COSTA, 45, 2340; 0272201494, JEFFERSON DA SILVA ALVES, 45, 2341; 0272123655, RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO, 45, 2342; 0272206283, ERNANDES SANTOS SILVEIRA, 45, 2343; 0272106503, FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO, 45, 2344; 0272138611, ANGELO BRANDAO DOLZANE, 45, 2345; 0272225555, CAIO ALAN DE PAULA SILVA, 45, 2346; 0272101535, ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA, 45, 2347; 0272165626, JOSE IVAN DA SILVA SANTOS, 45, 2348; 0272105406, EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO, 45, 2349; 0272130216, IAN MARIO DA SILVA SOARES, 45, 2350; 0272172102, ELIVELTON BULHOES ALMEIDA, 45, 2351; 0272162222, JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES, 45, 2352; 0272195600, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 45, 2353; 0272108701, FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO, 45, 2354; 0272162003, ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA, 45, 2355; 0272112925, JAMESON ARANHA FERREIRA, 45, 2356; 0272137549, WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO, 45, 2357; 0272100709, LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, 45, 2358; 0272185162, DANILO ROLIM SOUSA, 45, 2359; 0272185916, ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO, 45, 2360; 0272181803, JEREMIAS TENORIO ALVES, 45, 2361; 0272183256, ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO, 45, 2362; 0272157482, ATILA SILVA FERNANDES, 45, 2363; 0272101620, LEILSON PEREIRA SILVA, 45, 2364; 0272138408, MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA, 45, 2365; 0272127566, BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO, 45, 2366; 0272100043, GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA, 45, 2367; 0272127174, LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE, 45, 2368; 0272158700, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 45, 2369; 0272142906, GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA, 45, 2370; 0272106855, ATILA CAVALCANTE ALVES, 45, 2371; 0272108914, CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO, 45, 2372; 0272100191, ITALO OLIVEIRA SOBRINHO, 45, 2373; 0272160819, DANIEL PEREIRA DA SILVA, 45, 2374; 0272104412, JURANDY SOARES MARTINS, 45, 2375; 0272185827, IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA, 45, 2376; 0272169946, RODRIGO DE SOUSA TERAN, 45, 2377; 0272131494, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA, 45, 2378; 0272170612, MAKSON MOTA DOS SANTOS, 45, 2379; 0272166436, CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA, 45, 2380; 0272120489, ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES, 45, 2381; 0272117679, YAN MONTEIRO HORIGUCHI, 45, 2382; 0272184074, MARCOS VINICIUS GOMES SOARES, 45, 2383; 0272103865, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 45, 2384; 0272136876, RENZO BRITO LOBATO, 45, 2385; 0272106895, JHONATAN SANTOS DE SOUZA, 45, 2386; 0272157416, CELSO REGO NEGREIROS, 45, 2387; 0272129400, RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO, 45, 2388; 0272116183, JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL, 45, 2389; 0272149315, JEFFERSON DA SILVA NEGRAO, 45, 2390; 0272212637, EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 45, 2391; 0272127554, ANDERSON ROCHA GONCALVES, 45, 2392; 0272183326, RONICLEY BRAZ DA SILVA, 45, 2393; 0272201082, LUCAS MOTA MAIA, 45, 2394; 0272120746, JOSEFF DE LIMA EVALDT, 45, 2395; 0272181606, THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA, 45, 2396; 0272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO, 45, 2397; 0272128988, RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA, 45, 2398; 0272139312, PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA, 45, 2399; 0272103038, ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO, 45, 2400; 0272104049, FRANCISCO DE SOUSA CABRAL, 45, 2401; 0272123474, VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS, 45, 2402; 0272195107, MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA, 45, 2403; 0272130488, ANTONIO EVILASIO MODESTO GOMES, 45, 2404; 0272110327, THIAGO DE SOUSA MORAES, 45, 2405; 0272106671, KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO, 45, 2406; 0272160845, RAFAEL NASCIMENTO FREITAS, 45, 2407; 0272104164, CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 45, 2408; 0272210302, RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS, 45, 2409; 0272185064, GABRIEL AMARAL TAVARES, 45, 2410; 0272221209, ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE, 45, 2411; 0272109719, YURI NEVES DO ROSARIO, 45, 2412; 0272115193, MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA, 45, 2413; 0272100161, DENILSON LIMA FERREIRA, 45, 2414; 0272172580, SILAS DA SILVA NUNES, 45, 2415; 0272130922, WELLITON ANDRADE DOS SANTOS, 45, 2416; 0272106548, ANDERSON RIBEIRO LEAL, 45, 2417; 0272194477, JOSE CARLOS ALVES DE SENA, 45, 2418; 0272180826, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2419; 0272101755, WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS, 45, 2420; 0272112084, WANDERSON CANTANHEDE DE SOUZA, 45, 2421; 0272131529, JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO, 45, 2422; 0272155745, DANILSON GIUBERTI FILHO, 45, 2423; 0272139062, EMERSON DE SOUZA DAMASCENO, 45, 2424; 0272100349, IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, 45, 2425; 0272140714, MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA, 45, 2426; 0272154431, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO, 45, 2427; 0272135556, WANDERSON COSTA SILVA, 45, 2428; 0272107029, RODRIGO JORGE SOARES MARQUES, 45, 2429; 0272151052, RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA, 45, 2430; 0272167807, JEFFERSON SILVA SOUZA, 45, 2431; 0272110935, RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA, 45, 2432; 0272122176, VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2433; 0272159470, ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES, 45, 2434; 0272167377, JOHNE MARTINS GONCALVES, 45, 2435; 0272127191, PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 45, 2436; 0272102211, ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO, 45, 2437; 0272210509, ELIVELTON DA SILVA, 45, 2438; 0272188667, WAGNER VIANA NUNES, 45, 2439; 0272118205, MATEUS DA SILVA BRITO, 45, 2440; 0272115207, PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES, 45, 2441; 0272115905, IGOR VELLERY OLIVEIRA COSTA, 45, 2442; 0272168824, EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA, 45, 2443; 0272104416, ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS, 45, 2444; 0272143216, ODAILSON SOARES MONTEIRO, 45, 2445; 0272116903, LEONARDO CONCEICAO DA SILVA, 45, 2446; 0272102859, GABRIELSON DE SOUZA GOMES, 45, 2447; 0272175636, FAGNER WEMERSON DA SILVA, 45, 2448; 0272184170,



CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO, 45, 2449; 0272182823, JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR, 45, 2450; 0272112516, ELTON MARTINS DE ALMEIDA, 45, 2451; 0272115197, ALMIR ROSADOS SANTOS, 45, 2452; 0272141704, VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS, 45, 2453; 0272160080, RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO, 45, 2454; 0272108033, CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA, 45, 2455; 0272133867, TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO, 45, 2456; 0272111985, MARCOS ALVES DOS SANTOS, 45, 2457; 0272139843, IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS, 45, 2458; 0272133591, MAX ALVES DA SILVA, 45, 2459; 0272172360, DELBSON DA SILVA NEVES, 45, 2460; 0272183931, RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA, 45, 2461; 0272161216, ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR, 45, 2462; 0272190841, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2463; 0272163388, GABRIEL CAIRES ROCHA, 45, 2464; 0272108421, JOAO PAULO DE FRANCA BARROS, 45, 2465; 0272120432, MAX OLIVEIRA DE SOUSA, 45, 2466; 0272118090, LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO, 45, 2467; 0272176132, MILTON LOPES DOS SANTOS, 45, 2468; 0272168664, THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES, 45, 2469; 0272125771, LUCAS CABRAL, 45, 2470; 0272108788, FLAVIO DA SILVA ARAUJO, 45, 2471; 0272172965, DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA, 45, 2472; 0272109724, CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO, 45, 2473; 0272220619, MARCELO MACHADO QUEIROZ, 45, 2474; 0272172768, REGIMARKSY DA SILVA BRITO, 45, 2475; 0272191638, TIAGO FERREIRA ROSA, 45, 2476; 0272165968, PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO, 45, 2477; 0272155909, LEONARDO LEMOS MEDEIROS, 45, 2478; 0272187747, EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS, 45, 2479; 0272164961, SMITH LEMOS DE ANDRADE, 45, 2480; 0272143389, GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS, 45, 2481; 0272117199, JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA, 45, 2482; 0272126429, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, 45, 2483; 0272156675, JONES MARTINS DOS SANTOS, 45, 2484; 0272170187, WERICLES AYRES DOS SANTOS, 45, 2485; 0272141605, MATHEUS DA SILVA FERREIRA, 45, 2486; 0272138156, RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA, 45, 2487; 0272136258, RAFAEL VALERIO DA SILVA, 45, 2488; 0272181963, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO, 45, 2489; 0272200568, LEANDRO SANTOS DA ROSA, 45, 2490; 0272102448, EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 45, 2491; 0272168561, LUCAS RAFAEL SILVA MORENO, 45, 2492; 0272168098, WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO, 45, 2493; 0272105638, EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS, 45, 2494; 0272119291, ELIDELTON DOS SANTOS VIANA, 45, 2495; 0272136967, EDUARDO MALCHER PINHEIRO, 45, 2496; 0272176632, RAFAEL ALMEIDA BARROS, 45, 2497; 0272102374, WALEFF NASCIMENTO SILVA, 45, 2498; 0272151759, ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE, 45, 2499; 0272142091, RUAN CARLOS NEGRAO AIRES, 45, 2500; 0272220251, DANIEL ALVES BRITO, 45, 2501; 0272122411, WELESON DE SOUSA ABREU, 45, 2502; 0272143048, FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA, 45, 2503; 0272120614, DANIEL SOUZA LIMA, 45, 2504; 0272100685, DIEGO PEREIRA DE LIMA, 45, 2505; 0272209207, MARCOS PAULO MATA DIAS, 45, 2506; 0272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 45, 2507; 0272107731, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, 45, 2508; 0272145064, METON SANTOS DE AMORIM NETO, 45, 2509; 0272210283, MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR, 45, 2510; 0272131108, LEUDIVAN SANTOS SILVA, 45, 2511; 0272204061, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS, 45, 2512; 0272115438, RENAN MICHEL SOUZA DO VALE, 45, 2513; 0272113050, RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR, 45, 2514; 0272181321, MURILIO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR, 45, 2515; 0272131595, ROMARIO SILVA DE SOUSA, 45, 2516; 0272107034, RAFAEL DA SILVA GUERRA, 45, 2517; 0272100939, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA, 45, 2518; 0272114428, JOSUE TEIXEIRA MODESTO, 45, 2519; 0272155678, EMENSON PABLO LOPES E LOPES, 45, 2520; 0272133670, MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO, 45, 2521; 0272133160, THIAGO CORREA GOMES, 45, 2522; 0272105558, DOUGLAS RODRIGUES CUNHA, 45, 2523; 0272150931, MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO, 45, 2524; 0272122752, VICTOR HUGO SOUZA SILVA, 45, 2525; 0272125386, SUELTON RIBEIRO DIAS, 45, 2526; 0272121619, JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO, 45, 2527; 0272104072, WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA, 45, 2528; 0272137961, WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA, 45, 2529; 0272192207, PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA, 45, 2530; 0272133802, NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO, 45, 2531; 0272132589, ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA, 45, 2532; 0272171206, JOAO PEDRO NEVES FERREIRA, 45, 2533; 0272124705, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS, 45, 2534; 0272137703, EILEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES, 45, 2535; 0272108299, VALDINEI FERREIRA DA COSTA, 45, 2536; 0272203559, MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, 45, 2537; 0272112498, EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, 45, 2538; 0272150198, JHONATAN SILVA VIRGOLINO, 45, 2539; 0272153954, MATEUS DE SOUSA ROCHA, 45, 2540; 0272176272, KADSON KEVEM SILVA SOUSA, 45, 2541; 0272124426, LEONARDO GOMES LIMA, 45, 2542; 0272110379, VINICIUS DA SILVA PORTAL, 45, 2543; 0272133837, FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 45, 2544; 0272122858, JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO, 45, 2545; 0272135434, LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA, 45, 2546; 0272144967, JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES, 45, 2547; 0272107158, LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA, 45, 2548; 0272114701, JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA, 45, 2549; 0272135509, WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 45, 2550; 0272174708, WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 45, 2551; 0272125470, WILSON ALVES DE FARIAS, 45, 2552; 0272122548, LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA, 45, 2553; 0272114133, MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA, 45, 2554; 0272154016, ROMULO CARDOSO DOS SANTOS, 45, 2555; 0272175755, JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, 45, 2556; 0272206729, MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO, 45, 2557; 0272116069, FRANCO SILVA, 45, 2558; 0272184223, LAEL DE OLIVEIRA CASTRO, 45, 2559; 0272167503, HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO, 45, 2560; 0272189073, DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA, 45, 2561; 0272138560, ANDER-

SON CUNHA GURJAO, 45, 2562; 0272154820, GUILHERME DA SILVA, 45, 2563; 0272103194, LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, 45, 2564; 0272122703, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, 45, 2565; 0272160946, GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, 45, 2566; 0272178946, MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES, 45, 2567; 0272119049, NAUM SILVA PEREIRA, 45, 2568; 0272109820, VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA, 45, 2569; 0272200238, RENATO ETERNO BARBOSA BESSA, 45, 2570; 0272215495, DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES, 45, 2571; 0272166414, LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ, 45, 2572; 0272164790, JACKSON SOBRINHO LEAL, 45, 2573; 0272199237, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, 45, 2574; 0272106212, CILAS SILVA SANTOS, 45, 2575; 0272120434, CICERO VIANNEY DA SILVA, 45, 2576; 0272154043, OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ, 45, 2577; 0272112879, LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES, 45, 2578; 0272170041, GUSTAVO FERRAZ SOUSA, 45, 2579; 0272177986, MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES, 45, 2580; 0272162719, BRUNO AMORIM CARVALHO, 45, 2581; 0272108501, RAFAEL SANTIS DE JESUS, 45, 2582; 0272153227, STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS, 45, 2583; 0272188519, ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO, 45, 2584; 0272201536, VINICIUS SANTOS MOREIRA, 45, 2585; 0272133463, YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 45, 2586; 0272102804, WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA, 45, 2587; 0272172293, RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA, 45, 2588; 0272158851, RODRIGO SENA DA FONSECA, 45, 2589; 0272199097, CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, 45, 2590; 0272114618, JACKSON CARVALHO GONCALVES, 45, 2591; 0272176389, FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA, 45, 2592; 0272125016, LEANDRO RANGEL MORENO DIAS, 45, 2593; 0272123419, RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA, 45, 2594; 0272103439, IDELVAN DA SILVA RIBEIRO, 45, 2595; 0272110377, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO, 45, 2596; 0272125799, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, 45, 2597; 0272108947, JOSUE CARVALHO VILACA, 45, 2598; 0272114910, JOSIAS VASCONCELOS MORAES, 45, 2599; 0272100916, LUAN CARLOS LOBATO GUEDES, 45, 2600; 0272125071, OZIEL RIBEIRO CARDOSO, 45, 2601; 0272166248, ANIBAL TEIXEIRA FONSECA, 45, 2602; 0272182541, PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA, 45, 2603; 0272117496, THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA, 45, 2604; 0272103730, THALLISON SOARES FREITAS, 45, 2605; 0272128756, RODRIGO ARAUJO SILVA, 45, 2606; 0272151429, TATILENON SOUSA DA CUNHA, 45, 2607; 0272121958, CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA, 45, 2608; 0272179812, RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO, 45, 2609; 0272148708, JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, 45, 2610; 0272176967, SILVIO CESAR DA SILVA, 45, 2611; 0272184187, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA, 45, 2612; 0272170753, ALESSANDRO BARANDA BARROSO, 45, 2613; 0272122421, GEOVANE COSTA DA SILVA, 45, 2614; 0272113545, WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA, 45, 2615; 0272138767, LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS, 45, 2616; 0272166135, GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO, 45, 2617; 0272165607, NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO, 45, 2618; 0272117670, ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA, 45, 2619; 0272136220, JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO, 45, 2620; 0272170642, RAILSON MONTEIRO PEREIRA, 45, 2621; 0272104869, ALISSN FREITAS SOUSA MENDONCA, 45, 2622; 0272103516, MARCIEL JESUS SILVA, 45, 2623; 0272114491, ALEX KIDD DA SILVA SOUSA, 45, 2624; 0272103750, VICTOR SOUZA LIMA, 45, 2625; 0272170694, IURY CESAR FREITAS DE LIMA, 45, 2626; 0272129894, YAN DE SOUZA FERREIRA, 45, 2627; 0272139681, IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR, 45, 2628; 0272110331, WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA, 45, 2629; 0272119329, IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA, 45, 2630; 0272174254, LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE, 45, 2631; 0272151682, GUILHERME SILVA GONCALVES, 45, 2632; 0272125628, LUCAS LIRA DE CARVALHO, 45, 2633; 0272118033, ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA, 45, 2634; 0272122843, RAILSON CARLOS SANTANA, 45, 2635; 0272151617, DANIEL BENTES LEAL, 45, 2636; 0272146243, ADELSON LIMA SOUSA, 45, 2637; 0272180038, ENRIQUE PEREIRA SILVA, 45, 2638; 0272135266, DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO, 45, 2639; 0272130098, GABRIEL DA SILVA VILA REAL, 45, 2640; 0272117047, RAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA, 45, 2641; 0272130861, DOUGLAS SILVA DA FONSECA, 45, 2642; 0272161462, HUDSON DA SILVA PEREIRA, 45, 2643; 0272166236, BRENDON DA COSTA AZEVEDO, 45, 2644; 0272187234, ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE, 45, 2645; 0272142036, LUIS FERNANDO LIMA DE MELO, 45, 2646; 0272202820, RENATO ALVES MILHOMEM, 45, 2647; 0272209800, ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO, 45, 2648; 0272101781, BRUNO DOS SANTOS TAVARES, 45, 2649; 0272144552, JOSE VITOR MARQUES CASTRO, 45, 2650; 0272204939, THIAGO AUGUSTO DA SILVA, 45, 2651; 0272110809, RAFAEL GOMES DA SILVA, 45, 2652; 0272114460, ELIAS SOUSA FIGUEIREDO, 45, 2653; 0272143530, ELIVELTON RODRIGUES ALVES, 45, 2654; 0272151758, FELIPE DE SOUSA SILVA, 45, 2655; 0272199688, TAYNAN LIMA ASSUNCAO, 45, 2656; 0272193711, RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA, 45, 2657; 0272126493, DAVID JHONATA SOUSA COSTA, 45, 2658; 0272110982, DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES, 45, 2659; 0272177303, ANDRESON QUEIROZ DA SILVA, 45, 2660; 0272162397, CRISTIANO MORAES DAS MERCES, 45, 2661; 0272110726, PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, 45, 2662; 0272168115, GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, 45, 2663; 0272115741, LUCAS MICLOS SOARES, 45, 2664; 0272192372, HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA, 45, 2665; 0272105801, RAMIRO ALVES DOS REIS NETO, 45, 2666; 0272199141, RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO, 45, 2667; 0272119905, HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO, 45, 2668; 0272101715, CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA, 45, 2669; 0272109727, JAILSON DO VALE MORAES, 45, 2670; 0272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO, 45, 2671; 0272113796, EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO, 45, 2672; 0272171798, LEURI CARVALHO CHAVES, 45, 2673; 0272208720, EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA, 45, 2674.

**2.1.2 CFP/PMPA (SEXO FEMININO) – código 202.**

0272123264, CARLA OLIVEIRA CHAVES, 47, 232; 0272104854, SYNN-DY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA, 47, 233; 0272180128, ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES, 47, 234; 0272102053, ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 47, 235; 0272138290, DENISE CARDOSO DA SILVA, 47, 236; 0272100946, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA, 47, 237; 0272180182, INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS, 47, 238; 0272124046, JOYCE GAMA SOUZA, 47, 239; 0272146687, NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES, 47, 240; 0272172928, RENATA VIANA SANTOS, 47, 241; 0272154932, HELAINE FREITAS MIRANDA, 47, 242; 0272192836, JULIANA MAIA LIMA, 47, 243; 0272215952, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, 47, 244; 0272140062, THALIA DE SOUSA RAMOS, 47, 245; 0272135863, CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA, 47, 246; 0272209502, CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES, 47, 247; 0272107616, TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO, 47, 248; 0272203915, JAMILLE GUIMARAES BORGES, 47, 249; 0272211275, TAMIREZ SILVA DOS SANTOS, 47, 250; 0272141648, ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA, 47, 251; 0272153078, SORAYA SOUZA MARTINS, 47, 252; 0272107093, ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA, 47, 253; 0272102101, CAROLINA SILVA DE SOUZA, 47, 254; 0272103203, EDUANE BRANDAO SERRAO, 47, 255; 0272126390, ANTONIA ROSI-MEIRE DOS SANTOS FREITAS, 47, 256; 0272114898, RAISSA PENA DA COSTA, 47, 257; 0272115059, RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS, 47, 258; 0272142942, JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE, 47, 259; 0272100718, VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA, 47, 260; 0272108274, JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, 47, 261; 0272105305, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, 47, 262; 0272211831, KARITA LANAYA SILVA COSTA, 47, 263; 0272170638, FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA, 47, 264; 0272108837, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, 47, 265; 0272164192, DANIELA MARQUES E SILVA, 47, 266; 0272148209, ANDREANE DOS SANTOS ALVES, 47, 267; 0272115236, JANETE DE OLIVEIRA PORTELA, 47, 268; 0272138926, CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA, 47, 269; 0272100532, DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS, 47, 270; 0272110887, KELLY CRISTINA SILVA PORTELA, 47, 271.

**4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS**

**4.1** Candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez na 4ª. Etapa - Teste de Avaliação Física, permanecendo com a fase suspensa, serão convocadas para a realização da etapa em outra oportunidade, ficando suas vagas reservadas e condicionadas às suas aprovações na referida etapa.

**4.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.**

0272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 53,00; 0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO, 48,00

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020.

**5.2** O resultado final para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020 dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020 fica devidamente homologado nesta data.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 746690**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CFO/PMPA/2020****EDITAL Nº 47 - CFO/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021****RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.**

**1 DO RESULTADO FINAL**  
**1.1** Relação final dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do certame, incluindo aqueles que encontram-se na condição *sub judice* no certame por decisão judicial do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020

**2 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, para o concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

**2.1.1 CFO/PMPA (SEXO MASCULINO) – código 101.**

0273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA, 86.47, 1; 0273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA, 86.00, 2; 0273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 85.92, 3; 0273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO, 85.30,

4; 0273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 84.71, 5; 0273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 84.31, 6; 0273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 84.17, 7; 0273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA, 84.13, 8; 0273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 84.09, 9; 0273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 84.03, 10; 0273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 83.87, 11; 0273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 83.80, 12; 0273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO, 83.79, 13; 0273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS, 83.54, 14; 0273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 82.57, 15; 0273100325, LUCAS LEMES MONTES, 82.40, 16; 0273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA, 81.87, 17; 0273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judice), 81.40, 18; 0273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES, 81.40, 19; 0273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 81.35, 20; 0273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 81.16, 21; 0273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA, 81.12, 22; 0273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 81.00, 23; 0273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS, 80.95, 24; 0273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 80.90, 25; 0273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA, 80.80, 26; 0273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, 80.70, 27; 0273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 80.64, 28; 0273105126, TALES CUNHA DE SOUSA, 80.59, 29; 0273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 80.47, 30; 0273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 79.93, 31; 0273100350, GABRIEL PALOMBO, 79.30, 32; 0273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 79.17, 33; 0273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 79.10, 34; 0273101904, DANILO PEREIRA XAVIER, 78.72, 35; 0273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 78.40, 36; 0273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA, 78.37, 37; 0273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA, 78.20, 38; 0273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 78.15, 39; 0273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 77.97, 40; 0273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA, 77.86, 41; 0273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 77.85, 42; 0273104610, EMERSON LIMA MATOS, 77.80, 43; 0273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 77.79, 44; 0273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 77.71, 45; 0273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 77.58, 46; 0273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 77.53, 47; 0273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 77.53, 48; 0273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL, 77.50, 49; 0273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 77.40, 50; 0273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA, 77.17, 51; 0273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 77.12, 52; 0273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 77.10, 53; 0273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 77.10, 54; 0273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 77.09, 55; 0273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 76.96, 56; 0273101068, CALEBE LIMA CARREIRA, 76.79, 57; 0273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 76.79, 58; 0273100379, ROMULO CALADO MOURA, 76.79, 59; 0273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 76.73, 60; 0273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 76.44, 61; 0273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 76.42, 62; 0273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 76.10, 63; 0273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 76.10, 64; 0273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 76.00, 65; 0273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 75.67, 66; 0273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 75.56, 67; 0273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 75.53, 68; 0273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 75.47, 69; 0273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 75.42, 70; 0273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 75.40, 71; 0273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 75.32, 72; 0273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 75.23, 73; 0273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 75.23, 74; 0273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 75.00, 75; 0273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 74.77, 76; 0273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 74.70, 77; 0273105409, BRUNO MELO RIBEIRO, 74.67, 78; 0273100595, FABIO MELO LAURNHO, 74.43, 79; 0273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 74.30, 80; 0273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 74.25, 81; 0273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 74.07, 82; 0273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 73.90, 83; 0273100440, HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES, 73.60, 84; 0273100022, JOAO FEITOSA BARROS, 73.52, 85.

**2.1.2 CFO/PMPA (SEXO FEMININO) – código 102.**

0273103387, HELENA NOGUEIRA DA SILVA, 83.43, 1; 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA, 82.67, 2; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 82.47, 3; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 81.03, 5; 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 79.60, 6; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 78.80, 7; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 78.60, 8; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS, 76.47, 9; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 76.33, 10.

**3 DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1** Relação dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

**3.1.1 CFO/PMPA (SEXO MASCULINO) – código 101.**

0273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 73.45, 86; 0273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 73.24, 87; 0273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 73.03, 88; 0273100364, GUI-LHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 72.97, 89; 0273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 72.87, 90; 0273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 72.43, 91; 0273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 72.38, 92; 0273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA

LIMA, 72.24, 93; 0273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN, 72.10, 94; 0273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 72.09, 95; 0273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 72.04, 96; 0273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 71.87, 97; 0273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 71.81, 98; 0273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 71.70, 99; 0273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 71.63, 100; 0273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 71.53, 101; 0273101152, JADIELSON REZENDE LIMA, 71.44, 102; 0273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 71.40, 103; 0273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 71.40, 104; 0273100691, HIGOOPIRES QUEIROZ, 71.30, 105; 0273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 71.30, 106; 0273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 71.21, 107; 0273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 71.10, 108; 0273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS, 71.10, 109; 0273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 71.04, 110; 0273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 70.83, 111; 0273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 70.80, 112; 0273105346, ISAC CONCEICAO PINTO, 70.70, 113; 0273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 70.64, 114; 0273101397, HARRISON BARBOSA NEVES, 70.33, 115; 0273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 70.29, 116; 0273102180, IGOR LOPES DUARTE, 70.14, 117; 0273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 70.12, 118; 0273103043, MARCELO CUNHA SANTOS, 70.07, 119; 0273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 70.00, 120; 0273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES, 70.00, 121; 0273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, 69.79, 122; 0273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 69.76, 123; 0273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 69.70, 124; 0273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 69.67, 125; 0273100357, DOUGLAS ALBARADO SARAZIN, 69.48, 126; 0273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO, 69.45, 127; 0273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA, 69.29, 128; 0273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO, 69.20, 129; 0273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 69.20, 130; 0273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 68.93, 131; 0273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 68.90, 132; 0273101382, ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE, 68.80, 133; 0273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 68.70, 134; 0273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 68.67, 135; 0273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 68.64, 136; 0273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 68.50, 137; 0273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 68.50, 138; 0273104753, YAGO MANITO MARTINS, 68.50, 139; 0273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 68.47, 140; 0273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 68.20, 141; 0273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 68.17, 142; 0273104489, RAILSON BOTELHO SILVA, 68.07, 143; 0273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 68.00, 144; 0273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 67.83, 145; 0273102210, DEYMYSON WELLTON FEITOSA MOTA, 67.82, 146; 0273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 67.81, 147; 0273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 67.70, 148; 0273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 67.47, 149; 0273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 67.37, 150; 0273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 67.24, 151; 0273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ, 67.11, 152; 0273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 67.10, 153; 0273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 67.02, 154; 0273104857, FELICIO FERREIRA GOMES, 67.00, 155; 0273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 66.93, 156; 0273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES, 66.90, 157; 0273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 66.90, 158; 0273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 66.83, 159; 0273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 66.77, 160; 0273101129, GESIEL SILVA DA SILVA, 66.70, 161; 0273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 66.63, 162; 0273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 66.50, 163; 0273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 66.20, 164; 0273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA, 66.07, 165; 0273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 65.93, 166; 0273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 65.76, 167; 0273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 65.73, 168; 0273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS, 65.70, 169; 0273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 65.61, 170; 0273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS, 65.17, 171.

### 3.1.2 CFO/PMPA (SEXO FEMININO) – código 102.

0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA, 76.00, 11; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 76.00, 12; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 74.74, 13; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 74.73, 14; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judice), 74.27, 15; 0273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 73.97, 16; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO, 73.40, 17; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES, 73.38, 18; 0273101043, ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDICE), 73.00, 19; 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 72.73, 20; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 72.64, 21.

### 4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

**4.1** Candidata que apresentou atestado médico comprovando situação de gravidez na 4ª. Etapa – Teste de Avaliação Física, permanecendo com a fase suspensa, será convocada para a realização da etapa em outra oportunidade, ficando sua vaga reservada e condicionada à sua aprovação na referida etapa.

#### 4.1.1 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102.

0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, 81,80

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no

Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020. **5.2** O resultado final para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 fica devidamente homologado nesta data. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo: 746691**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 079/2021 - EPPM** – Nomear o 2º TEN QOPM RG 42878 RODRIGO CASTRO SANTOS como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021- PMPA/PREF. DE CAMETÁ. Belém/PA, 27/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 746676**

**PORTARIA Nº 080/2021- EPPM** – Nomear o TEN CEL QOPM RG 29.189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2019- PMPA/TJPA. Belém/PA, 27/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 746680**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 287/2021 – CCC/PMPA:** NOMEAR o SD PM RG 43090 DERICK VANDERSON PIMENTEL CARDOSO, em substituição ao 1º TEN QOAPM JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, como fiscal do Contrato nº 114/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 20 de Dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 746443**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 303/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.655 do dia 30/07/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 2.611,20. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Waldomiro Ferreira da Gama; CPF: 577.450.722-04; Valor: R\$ 2.611,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 746227**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 – DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.762, DO DIA 11/11/2021, PROT. Nº 727060

**ONDE SE LÊ VALOR TOTAL:** R\$ 18.240,00.

**LEIA-SE VALOR TOTAL:** R\$ 31.200,00.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 746230**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 075/2021-EP/PMPA**, publicada no DOE nº 34.806, em 22 de dezembro de 2021, Protocolo nº 744910. **ONDE SE LÊ:** RICARDO NEVES DE ALMEIDA. **LEIA-SE:** SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

**Protocolo: 746256**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 55/2021 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural a fim de atender a necessidade das organizações Policiais Militares - OPM do Estado do Pará da Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel), conforme condições, quantidades e exigências no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 11/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 27 de dezembro de 2021. GISELY MORAES DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 30354 - PREGOEIRA

**Protocolo: 746375**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE FISCAL Nº 281/2021**, Protocolo: 744544, publicado no D.O.E nº 34.804 de 21/12/2021. Belém/PA, 21 de Dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS- TEN CEL QOPM RG 29213: Chefe do centros de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 746652**

**Tornar sem efeito a publicação** constante no Diário Oficial Nº 34.786 de 06/12/2021, referente as diárias, PORTARIA Nº 2490/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 737904.

**Protocolo: 746356**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2021 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 007/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU, celebrado com o M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO).

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU, celebrado com o M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO).

Art. 3º MANTER o militar 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU, celebrado com o M. PARREIRA DE MELO – ME (CENTRO DA VISÃO).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 23 de dezembro de 2021.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 746430**

**PORTARIA Nº 017/2021 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 010/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com o D'ANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA).

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com o D'ANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA).

Art. 3º MANTER o militar 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com o D'ANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 23 de dezembro de 2021.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 746431**

**PORTARIA Nº 018/2021 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 009/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com – ME (UNICLIR ODONTO o L. M. BUCHINGER – ALTAMIRA).

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com o ME (UNICLIR ODONTO o L. M. BUCHINGER – ALTAMIRA).

Art. 3º MANTER o militar 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com o ME (UNICLIR ODONTO o L. M. BUCHINGER – ALTAMIRA).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 23 de dezembro de 2021.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 746432**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo 1. Contrato: 103/2020-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ELINENES SOUSA TAVARES, CPF nº 622.535.812-91.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e reajuste pelo IGP-M.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Vigência: 23/12/2021 à 23/12/2024.

Valor: R\$=27.468,37.

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339036.0101-Estadual.

Processo nº 2021/1385939.

Contratado: ELINENES SOUSA TAVARES.

Endereço: Passagem das Flores nº348, Bairro: Telégrafo, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 746333**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

## PORTARIA

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA****PORTARIA Nº 436 DE 27/12/2021 – DAF**

SERVIDOR: DOUGLAS GLESIAS CALADO DEBRITO

CARGO: Auxiliar Téc. De Perícias, MATRÍCULA: 57205015/3

PERÍODO: 04.09.2021 à 10.09.2021.

**Protocolo: 746435**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº416/2021–GAB/DG/CPC-RC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora CLEA DO SOCORRO ALVES COSTA do cargo Auxiliar Operacional, matrícula nº 5903869/3, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 27 de Dezembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 746322**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº442 DE 20/12/2021-DAF**

SERVIDORA: AMAURIDES CASTILHO RODRIGUES MELLO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 57225367/1

PERÍODO: 03.01.2022 à 01.02.2022

TRÍENIO: 01.03.2007 à 28.02.2010

**PORTARIA Nº444 DE 23/12/2021-DAF**

SERVIDORA: EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233054/1

PERÍODO: 01.01.2022 à 30.01.2022

TRÍENIO: 23.01.2001 à 22.01.2004

**Protocolo: 746440**

**ERRATA**

Errata da **PORTARIA Nº 440/2021 de 17.12.2021**, publicada no DOE nº 34.810 de 27.12.2021.

Onde se lê:

Matricula: 06305412/2

Leia – se:

Matricula: 06305415/2

**Protocolo: 746267**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 1002/ 2021**

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA  
MATRÍCULA: 5958229  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 02/08/2021 a 11/08/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1532/ 2021**

ERICK COELHO SILVA  
MATRÍCULA: 5958588/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/12/2021 a 08/12/2021  
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1770/ 2021**

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS  
MATRÍCULA: 5233054/1  
CARGO: Perito Criminal  
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 62324/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil  
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 72389/1  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 03/12/2021 a 20/12/2021  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1322/ 2021**

ADRIANO VALENTE RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57200887/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 21/09/2021 a 28/09/2021  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 746458

**PORTARIA Nº. 306/ 2021**

ROBERTA DE FREITAS GODOY  
MATRÍCULA: 5958210  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 08/04/2021 a 20/04/2021  
OBJETIVO: Realizar treinamento.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1400/ 2021**

HERCULES FONSECA MORAES  
MATRÍCULA: 5958523/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 02/10/2021 a 11/10/2021  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 746491

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº414/21 DE 23 DEZEMBRO DE 2021- GAB/DGPCRC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01.01.2022 a 30.01.2022:  
Luciclea Vilhena Ferreira - Aux. Operacional  
Mária do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida - Perito Criminal  
Mariluzio Araújo Moreira da Silva - Perito Criminal  
Stélio José Batista dos Santos - Perito Criminal  
De: 03.01.2022 a 01.02.2022:  
Raquel Terumi Ito - Perito Criminal  
De: 01.02.2022 a 02.03.2022:  
Adelina Sosinho Furtado - Perito Criminal  
Carlos Eduardo Bispo dos Santos Costa Passos - Perito Médico Legista  
Carlos Fernando de Melo Lopes - Perito Criminal  
Celcina Caxias Aguiar - Perito Criminal  
Denis Figueiredo da Silva - Perito Criminal  
Edson Ferreira da Silva - Perito Médico Legista  
Edvaldo Rodrigues de Castro - Perito Criminal  
Erica Emmanuelle Lima Santos - Perito Criminal  
Fernando Douglas Jardim Santos - Perito Criminal  
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida - Perito Criminal  
Isis Moreira Cardoso Lustosa - Perito Criminal

Janete da Silva Soares - Assistente Administrativo  
Juvenal de Araujo Lima Junior - Perito Médico Legista  
Marcelo Iaghi Salame - Perito Criminal  
Marcelo Neves Seguin Dias - Perito Médico Legista  
Marco Antonio Silva Ferreira - Perito Criminal  
Mary Lanne de Aguiar Silva - Aux. Téc. de Perícia  
Mauro Sérgio Moura de Araújo - Perito Criminal  
Nair Correia de Freitas Castro - Perito Criminal  
Nadine Glesse - Perito Criminal  
Naly Cristina Sousa de Jesus - Aux. Téc. de Perícia  
Nilson Barbosa Pereira - Perito Criminal  
Overland Bastos - Perito Criminal  
Romulo Rossine dos Santos Brito - Perito Criminal  
Thiarlis Rubens Almeida Portela - Perito Médico Legista  
De: 01.02.2022 a 15.02.2022:  
Chrystianne Pammela Alves da Costa - Aux. Téc. de Perícia  
Luiz Fernando Lobato da Silva - Perito Criminal  
Marcel Luiz Rodrigues Ferreira - Perito Criminal  
De: 11.02.2022 a 20.02.2022:  
Hercules Fonseca de Moraes - Perito Criminal  
De: 14.02.2022 a 28.02.2022:  
Erick Coelho Silva - Perito Criminal  
Robson Wendel dos Prazeres Cunha - Aux. Téc. De Perícia  
De: 15.02.2022 a 16.03.2022:  
Ayrton Alexander Andrade Folha - Perito Criminal  
De: 15.02.2022 a 01.03.2022:  
Daniel Alves Jati - Perito Criminal  
De: 01.02.2022 a 20.02.2022:  
Fábio Vasconcelos Meireles - Aux. Téc. de Perícia - Radiologia  
Waldiney Mendes Flexa - Aux. Téc. de Perícia - Radiologia  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 23 Dezembro de 2021.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

Protocolo: 746183

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 273/2021-CGD/PAD/DIVERSAS**  
Belém, 23 de dezembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 12/2021-CPAD, de 23.12.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauberto Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/295838.  
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 25/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.709, de 24.09.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24.12.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 746648

**PORTARIA Nº 4699/2021-DAF/CGP, de 27/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,  
R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ademilson Cardoso Neves	57201652/1	28.07.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	BARCARENA
Francisca Alessandra Vieira Pastana	57188146/2	23.01.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	PROJUR/PENALIDADES
Gilberto Jair Rodrigues da Silva	6403163/1	29.05.2019/2020	10.01 a 08.02.2022	DAF/CL/GAMM
José Alex Silva de Oliveira	57197331/1	02.06.2020/2021	10.01 a 08.02.2022	CAPANEMA
José Wanderlei da Silva Oliveira	3266400/1	30.07.2020/2021	10.01 a 08.02.2022	DTO/CED/GCTRAN
Ronize Calderaro Casseb	57202021/1	01.08.2019/2020	17.01 a 15.02.2022	SANTAREM
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880/1	18.03.2019/2020	27.01 a 25.02.2022	DHCRV/CRV/GVIV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4698/2021-DAF/CGP, de 27/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILSON GIOVANE ARAÚJO, Vistoriador, matrícula 57201961 /1, lotado na CIRETRAN "A" Castanhal, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022, referentes ao exercício 18.08.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4697/2021-DAF/CGP, de 27/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 600/2021-CCON-TEN, datado de 15/12/2021, no Processo 2021/1438985,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 22.11.2021 a 21.12.2021, referentes ao exercício 28.04.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 746616**

**PORTARIA Nº 3996/2021-DG/GAB/CGD**

**Belém, 03 de novembro de 2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3143/2017-DG/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.489, que cancelou processos de habilitação que se apresentavam com suspeita de fraudes, decorrentes de investigações ocorridas durante a operação Galezia;

CONSIDERANDO que o condutor HIAGO WILLYANSON CARDOSO DA SILVA, foi incluído indevidamente na lista de condutores que tiveram seus registros Nacionais de Habilitação cancelados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de seu Poder, legitimada pelo Princípio da Autotutela, pode rever seus próprios atos, quando inconvenientes, inoportunos ou ilegais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA Nº 3143/2017-DG/GAB, o nome do condutor HIAGO WILLYANSON CARDOSO DA SILVA;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências no sentido de RESTAURAR o Registro Nacional Habilitação de HIAGO WILLYANSON CARDOSO DA SILVA, CPF 010.106.602-33, Registro Nacional nº 06194832750.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 3997/2021-DG/GAB/CGD**

**Belém, 03 de novembro de 2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art.140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES, CPF 678.013.152-00, Registro Nacional 05673489210, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 746635**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPO DESCARTÁVEL), visando atender as demandas da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 18/01/2022

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 18/01/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 746422**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de toner original para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 19/01/2022

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamentos de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 19/01/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 746425**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 3576/2021-DGP/SEAP**

**Belém, 27 de dezembro de 2021.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Portaria nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 3174/2021 – DGP/ SEAP de 23 de Dezembro de 2021, DOE nº. 34.810 de 27.12.2021 que designou o servidor ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO, Matrícula nº. 80846080, para responder, cumulativamente, como Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, da Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), a contar de 23 de dezembro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 746703**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Término de Vínculo: 23/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Término de Vínculo: 23/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DANIEL LEO DA COSTA

Matrícula: 5935580 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Término de Vínculo: 23/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 57192451 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Término de Vínculo: 23/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALLAN FRANK FERREIRA SANTOS

Matrícula: 8400895 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 746704**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 1839/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 06 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5545/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5549/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5653/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746632**

#### **PORTARIA Nº 1836/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 02 de junho de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO

DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746623**

#### **PORTARIA Nº 1837/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 03 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5773 e 5775/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746645**

#### **PORTARIA Nº 1832/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 01 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 191, §11, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do PADS não excederá 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do ato que constituir a comissão processante, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante decisão fundamentada. (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021); CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada: - 1479/2021-CGP/SEAP, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 6395/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746661**

#### **PORTARIA Nº 1833/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 01 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5713/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5714/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746652**

**PORTARIA Nº 1834/2021-CGP/SEAP  
Belém, 02 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0622/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5945/2021-CGP/SEAP;

- 0637/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5959/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746656**

**PORTARIA Nº 1831/2021-CGP/SEAP  
Belém, 01 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5832/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5837/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746658**

**PORTARIA Nº 1835/2021-CGP/SEAP  
Belém, 02 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6271/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746611**

**PORTARIA Nº 1838/2021-CGP/SEAP  
Belém, 03 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos

e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5646/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5724/2020-CGP/SEAP, 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5774/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 746607**

**PORTARIA Nº 815/2021 - GAB/SEAP/PA  
Belém, 22 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III- CRPP III:

PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES - Diretor

MEMBRO: WILLIAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Coordenador de segurança

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO RAMOPINDAIA - Psicóloga

MEMBRO: ROSECARLA MACEDO GUAPIM - Psicóloga

MEMBRO: REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA - Assistente social

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES - Assistente social

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO - Agente penitenciário

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 746184**

**PORTARIA Nº 808/2021 - GAB/SEAP/PA  
Belém, 21 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III- CTM III.

PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO - Diretor

VICE-PRESIDENTE: MARCIO AFRANIO NUNES PINTO - Coordenador administrativo

MEMBRO: ADRIANO ALENCAR DE SOUSA - Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL - Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - Psicóloga

SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO - Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 746186**



**PORTARIA Nº 804/2021 – GAB/SEAP  
Belém, 17 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN;

PRESIDENTE: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES – Diretor

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

SECRETÁRIA: SUANNY DE FÁTIMA NASCIMENTO EVANGELISTA- Chefe de prontuário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 746187**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 821/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 184/2021/SEAP, celebrado entre a empresa LUIZ SILVA BIZERRA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746449**

**PORTARIA Nº 822/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO - Matrícula Funcional nº 57211183 como fiscal titular e o servidor CARLOS OLAVO MASCHEDI DA SILVEIRA - Matrícula Funcional nº 57209784 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 190/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746400**

**PORTARIA Nº 820/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 186/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais per-

manentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746404**

**PORTARIA Nº 819/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 183/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746406**

**PORTARIA Nº 818/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal titular e o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 180/2021/SEAP, celebrado entre a empresa QUALITY ATACADO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746407**

**PORTARIA Nº 817/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal titular e o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 179/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746408**

**PORTARIA Nº 816/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54188513 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 188/2021/SEAP, celebrado entre a empresa W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificador/ educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746409**

**ERRATA**

**Errata da Publicação da PORTARIA Nº 805/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP** no DOE nº. 34.810 de 27/12/2021 sob o nº de Protocolo 745774

**Onde se lê:**

Contrato Administrativo nº 181/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

**Leia-se:**

Contrato Administrativo nº 181/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

**Protocolo: 746460**

**CONTRATO****CONTRATO: 194/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRABALHO DA CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS, do Complexo de Americano, localizada na rodovia BR 316, km 53 - Distrito de Americano s/n, no Município de Santa Izabel do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 685.154,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449051, fonte 0306.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

VIGÊNCIA: 23/12/2021 A 23/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: ATALANTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.346.627/0001-26

ENDEREÇO: Travessa 14 de Março nº 1173, Altos, Sala 03, Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746421**

**CONTRATO: 192/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/ peças novos (primeiro uso) e originais, sem ônus adicional para a contratante, no Elevador da marca Atlas Schindler, modelo ELS0307017, instalado no Prédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Juruas – Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI 4120008338C.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

VIGÊNCIA: 23/12/2021 A 23/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: REFORMAR ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 21.633.171/0001-28

ENDEREÇO: Praça Tancredo Neves, 86, Centro, Vitória da Conquista/BA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 746398**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2147/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, A SER REALIZADA NA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

Servidor (es): 5949871/1 – JONIEL ARAÚJO NORONHA – AG. PRISIONAL – 5949995/1 – ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AG. PRISIONAL – 5963493/2 – WALMAR DE SOUSA GOMES – AG. PRISIONAL.

Período: 21/07/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746268**

**PORTARIA Nº 2968/2021**

Objetivo: ESCOLTAR OS INTERNOS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS- CPP, À UNIDADE SEMIABERTO MASCULINO DE MARABÁ – USMM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: MARABÁ/USMM

Servidor (es): 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5949871/1 – JONIEL ARAÚJO NORONHA – AG. PRISIONAL – 5949995/1 – ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AG. PRISIONAL – 5950141/1 – FRANCISCO DE SOUSA BRITO – AG. PRISIONAL.

Período: 24/07/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746269**

**PORTARIA Nº 2241/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, NA COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA

Servidor (es): 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5950093/1 – CLEUDILENE SANTOS SILVA – AG. PRISIONAL – 594655 – JONES TORRES PEREIRA – AG. PRISIONAL.

Período: 09/08/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746271**

**PORTARIA Nº 2165/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS-CPP - AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ-CRPP V.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: SANTA IZABEL/CRPP V

Servidor (es) : 5949739/1 – ALBERT RAMOS FREITAS – AG. PRISIONAL – 5953992/1 – IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO– AG. PRISIONAL – 5933572 – VALMIR RODRIGUES PIMENTEL – AG. PRISIONAL.

Período: 07/07/2021 a 08/07/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746264**

**PORTARIA Nº 2970/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNOS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS- CPP, PARA CADEIA PÚBLICA DE MARABÁ-CPM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: MARABÁ/CPM

Servidor (es): 5953992/1 – IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - AG. PRISIONAL – 5957871 – OZEAS CARVALHO SOUSA – AG. PRISIONAL – 5949739/1 – ALBERT RAMOS FREITAS–AG. PRISIONAL.

Período: 13/07/2021 - Diária(s): 01(uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746266**

**PORTARIA Nº 2568/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNOS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS-CPP, À UNIDADE SEMIABERTO MASCULINO DE MARABÁ-USMM.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS-/CPP

Destino: MARABÁ/USMM

Servidor (es): 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5953850/1 – WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5931847 – ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5954089/1 – THARLES DOS SANTOS TOLEDO – AG. PRISIONAL.

Período: 12/08/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746273**

**PORTARIA Nº 2143/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS-CPP, À CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS-CPJA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS/ CPP

Destino: SANTA IZABEL/CPJA

Servidor (es): 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS - AG. PRISIONAL – 5953992/1 – IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO – AG. PRISIONAL

NAL – 5946476 – MARCOS JOÃO VIEIRA MARQUES – AG. PRISIONAL.  
Período: 25/06/2021 a 26/06/2021 – Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746260**

**PORTARIA Nº 2145/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNOS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, À UNIDADE SEMIABERTO MASCULINO DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/USMM  
Servidor (es): 5949882/1 – JOSÉ IÇAN DIORGIS PICAÇO IVANOVITCH – AG. PRISIONAL – 5949871/1 – JONIEL ARAÚJO NORONHA – AG. PRISIONAL – 5950141/1 – FRANCISCO DE SOUSA BRITO – AG. PRISIONAL – 5963493/2 – WALMAR DE SOUSA GOMES – AG. PRISIONAL.  
Período: 02/07/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746262**

**PORTARIA Nº 2569/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, NA COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA  
Servidor (es): 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5953892/1 – ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR – AG. PRISIONAL – 5920769 – ANTONIO FERREIRA DA SILVA – AG. PRISIONAL.  
Período: 13/08/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746274**

**PORTARIA Nº 2973/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS  
Servidor (es): 5948639/2 – ARY SANTOS SOUSA NUNES – AG. PRISIONAL – 5954353/1 – THARLES ALVES MIRANDA – AG. PRISIONAL – 5954164 – LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA – AG. PRISIONAL.  
Período: 16/06/2021 - Diária(s): 01 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746277**

**PORTARIA Nº 2981/2021**

Objetivo: IR A SEDE/SEAP/BELÉM, TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES, PARA A UNIDADE PRISIONAL – CPP-PARAUPEBAS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: BELÉM/SEAP/PA  
Servidor (es): 5935104 – RENAN FAVACHO JACQUES - AG. PRISIONAL – 5954164 – LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA – AG. PRISIONAL.  
Período: 09/09/2021 a 11/09/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746279**

**PORTARIA Nº 2979/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, PARA CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO-CPR.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: REDENÇÃO/CPR  
Servidor (es): 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5949871/1 – JONIEL ARAÚJO NORONHA – AG. PRISIONAL – 5954090 – CÉSAR DA SILVA CHAVES - AG. PRISIONAL – 5949882/1 – JOSÉ IÇAN DIORGIS PICAÇO IVANOVITCH - AG. PRISIONAL.  
Período: 23/09/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746280**

**PORTARIA Nº 2982/2021**

Objetivo: CONDUZIR ATÉ BELÉM, O SERVIDOR MARCO AURÉLIO DE SÁ GUILMARÊS, AG. PRISIONAL, DEC/SEAP-QUE ESTAVA EM MISSÃO PELA CCAOS, E RETIRAR O NOTEBOOK, FORMATADO DO PPL CLEISSON, PARA ESTUDOS.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: BELÉM/SEDE/PA  
Servidor (es) : 5935104 – RENAN FAVACHO JACQUES – DIRETOR – 5954353/1 – THARLES ALVES MIRANDA – DIRETOR.  
Período: 23/09/2021 a 25/09/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746281**

**PORTARIA Nº 2983/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, PARA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL-CPASI, APÓS A ESCOLTA TRANSFERIU O INTERNO À UNIDADE DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: REDENÇÃO/  
Servidor (es): 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5949882/1 – JOSÉ IÇAN DIORGIS PICAÇO IVANOVITCH – AG. PRISIONAL – 5946359/2 – WALMAR DE SOUSA GOMES – AG. PRISIONAL – 5949871/1 – JONIEL ARAÚJO NORONHA – AG. PRISIONAL.

Período: 30/09/2021 a 01/10/2021- Diária(s): 01e ½ (uma e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746282**

**PORTARIA Nº 2989/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, PARA CADEIA PÚBLICA DE MARABÁ-CPM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/CPM  
Servidor (es): 5953886/1 – ALEXANDRO PESSOA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5949995/1 – ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AG. PRISIONAL – 5950141/1 – FRANCISCO DE SOUSA BRITO – AG. PRISIONAL – 5931847 – ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – AG. PRISIONAL.  
Período: 12/10/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746288**

**PORTARIA Nº 2990/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA TRIBUNAL DE JURI, EM CURIONÓPOLIS-PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS-/CPP  
Destino: CURIONÓPOLIS/PA  
Servidor (es): 5953850/1 – WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5949881/1 – JOSÉ EDILSON FURTADO GOMES – AG. PRISIONAL – 5920769/2 – ANTONIO FERREIRA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5954353/1 – THARLES ALVES MIRANDA – AG. PRISIONAL.  
Período: 26/10/2021 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746289**

**PORTARIA Nº 2984/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, À UNIDADE SEMIABERTO MASCULINO DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/USMM  
Servidor (es): 5954089/1 – THARLES DOS SANTOS TOLEDO – AG. PRISIONAL – 5954084/1 - FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5950093/1 – CLEUDILENE SANTOS SILVA – AG. PRISIONAL.  
Período: 01/10/2021 - Diária(s): ½ (meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746285**

**PORTARIA Nº 2988/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, À UNIDADE DE SEMIABERTO DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/USMM  
Servidor (es): 5953865/1 – CLEVERSON GOMES DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5957851 – MARCELO LIMA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5933572 – VALMIR RODRIGUES PIMENTEL – AG. PRISIONAL.  
Período: 11/10/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746286**

**PORTARIA Nº 3063/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, PARA UNIDADE DE SEMIABERTO DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/USMM  
Servidor (es): 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5949739/1 – ALBERT RAMOS FREITAS - AG. PRISIONAL – 5957851 – MARCELO LIMA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5954160/1 – FRANCISCO RENATO COSTA – AG. PRISIONAL.  
Período: 27/10/2021 - Diária(s): 01(uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746290**

**PORTARIA Nº 3083/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS-CPP, À UNIDADE DE SEMIABERTO DE MARABÁ-USMM.  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: PARAUPEBAS/CPP  
Destino: MARABÁ/USMM  
Servidor (es): 5949739/1 – ALBERT RAMOS FREITAS – AG. PRISIONAL – 5920769/2 – ANTONIO FERREIRA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 57221645 – MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS – AG. PRISIONAL.  
Período: 04/11/2021 - Diária(s): 01 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 746292**

**FÉRIAS**

**FÉRIAS RESIDUAIS**

**PORTARIA Nº 3575/21-DGP.SEAP, de 27/12/21**  
CONCEDER 10 (DEZ) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor CRISTIANO DE SOUSA BARROS, Matrícula Funcional n.º 6403842, no período de 05/01/2022 a 14/01/2022, referente ao exercício de 2021.  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 746397**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1.504 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE2021/1412738

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 446/2021, com a empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a servidora SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 2004410, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROS e como Fiscal Substituto a servidora ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 57200804/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROS  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 746396**

##### PORTARIA Nº 1467 – CGP/FCP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 15/12/2021 o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	Assessor	GEP-DAS-012.2

II - NOMEAR, a contar de 15/12/2021, a abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE	Assessor	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 746388**

##### PORTARIA Nº 1.503 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1412738

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 445/2021, com a empresa R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a servidora SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 2004410, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROS e como Fiscal Substituto a servidora ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 57200804/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROS  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 746392**

##### PORTARIA Nº 1.450 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE Nº 2021/931274  
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 441/2021, com a empresa LOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA,

que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE OCULOS ORCAM MY EYE 2.0, PARA COMPOR OS SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS NECESSIDADES DOS DEFICIENTES VISUAIS USUÁRIOS DA SEÇÃO BRAILLE DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA, que tem como Fiscal Titular o servidor DAILTON HELDER DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57207821/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: SEÇÃO BRAILLE/CBPAV e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 32131, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CBPAV  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 746362**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 1447 - CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, Matrícula 5608600/ 3, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular MARINILDE CHAVES BARBOSA, Matrícula 57193519/ 1, cargo GERENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, que estará de férias no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, conforme PORTARIA Nº 1012 de 19 de Outubro de 2021, publicada no D.O.E Nº 34.740 de 20/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 746367**

##### PORTARIA Nº 1505 – CGP/FCP DE 27 DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a PORTARIA nº 46 – CGP/FCP de 17/02/2021, DOE nº 34.495 de 18/02/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular SUZANA TOTA DA SILVA, Matrícula 57234355/ 2, cargo DIRETOR DE LEITURA E INFORMACAO, que estará de férias no período de 03/01 a 01/02/2022, conforme PORTARIA Nº 1500 de 22 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E Nº 34.808 de 23/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 746445**

#### ERRATA

##### ERRATA DO PROTOCOLO - 742843

Publicado no D.O.E nº 34.799 em 16/12/2021

Onde se lê: Fiscais do PROJETO "LIVE PARÁ PAI D'ÉGUA" [...]

Leia-se: Fiscais do PROJETO "LIVE PARÁ PAI D'ÉGUA 2" [...]

**Protocolo: 746624**

##### ERRATA DO PROTOCOLO - 742836

Publicado no D.O.E nº 34.799 em 16/12/2021

Onde se lê: PROJETO "LIVE PARÁ PAI D'ÉGUA" [...]

Leia-se: PROJETO "LIVE PARÁ PAI D'ÉGUA 2" [...]

**Protocolo: 746621**

#### CONTRATO

**Contrato: 446/2021**

**PAE: 2021/1412738**

Referente: ATA SRP nº 001/2021 – PE 007/2021 – SRP 002/2021 – FCP

Objeto: Aquisição de Livros Impressos

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 2.078.767,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 Plano Interno: 21DEF4187100,

Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP, com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo sala 03, CEP: 66060-020, Bairro do Umarizal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.336/0001-50, representada neste ato pela Sra. LUCIANA TRINDADE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 1831278 SSP/PA e inscrita no CPF de nº 307.540.972-34

Data de Assinatura: 27/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 746393**

**Contrato: 441/2021**  
**PAE: 2021/931274**

Referente: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 713/2021 – FCP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE OCULOS ORCAM MY EYE 2.0, PARA COMPOR OS SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS NECESSIDADES DOS DEFICIENTES VISUAIS USUÁRIOS DA SEÇÃO BRAILLE DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato  
Valor Total: R\$ 190.581,38

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8850; Plano Interno: 21EMEN00276; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 449052

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: LOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, com sede na Alameda Santos, nº 1470, 7º Andar – Sala 709, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 01.418-100, Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.124/0001-79, neste ato representada por suas representantes legais o Sr. ABIR MAGID, portador do RG nº 3.797.518 23 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 335.872.698-31

Data de Assinatura: 27/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 746390****Contrato: 445/2021**  
**PAE: 2021/1412738**

Referente: ATA SRP nº 002/2021 – PE 007/2021 – SRP 002/2021 – FCP  
Objeto: Aquisição de Livros Impressos

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 645.194,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21DEF4187100, Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA, com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telegrafo sem Fio, CEP: 66.035-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.169.934/0001-00, representada neste ato pela Sra. RAFAELA ABREU PALMIERI, portadora da Cédula de Identidade nº 5022828 PC/PA e inscrita no CPF de nº 539.679.092-04

Data de Assinatura: 27/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 746391****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****RESULTADO PRELIMINAR- EDITAL Nº. 07/2021 - FCG****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto pelo Art. 6º na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da 2ª segunda fase – Análise Documental e Curricular do PSS nº. 07/2021 - FCG. A relação está disponível nos sites: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) e [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de dezembro de 2021.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**Protocolo: 746426****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****ERRATA**

**PORTARIA N.º857/2021 – SECOM, 07 de dezembro de 2021, Publicada no DOE nº 34.791 de 10 de dezembro de 2021.**

**Onde se lê:** Pau D'arco

**Leia-se:** Redenção

**PORTARIA N.º872/2021 – SECOM, 15 de dezembro de 2021, Publicada no DOE nº 34.801 de 17 de dezembro de 2021.**

**Onde se lê:** Pau D'arco

**Leia-se:** Redenção

**Protocolo: 746188****DIÁRIA****PORTARIA nº 901 de 23 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1469684/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Viseu no período de 25 e 26 de dezembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 902 de 23 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1469941/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Bragança no dia 26 de dezembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Dayane Correa Pantoja Baia

MATRÍCULA: 5931799

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 903 de 23 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1470033/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Bragança no dia 26 de dezembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 904 de 23 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1471355/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Viseu nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronan Costa Frias

MATRÍCULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 905 de 27 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1473330/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Bragança no dia 26 de dezembro de 2021 para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 906 de 27 Dezembro de 2021.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2021/1473306/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Viseu nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRÍCULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 746663**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº CONTRATO:28/2017**

**PROCESSO Nº: 2017/514940**

Objeto: Este Contrato estabelece Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal ( Art.203,Inciso III e Art. 214, inciso IV) através da operacionalização de programas de Estágio de estudantes.

Assinatura: 17/12/2021.

Vigência: 18/12/2021 a 17/12/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Belém (PA), 28 de dezembro de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 746688**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021**  
**CONTRATO Nº 036/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/813958**

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do início da vigência do presente contrato, o qual passa ser de 29 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Data de vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

CNPJ: 07.611.485/0001-07

Endereço: Av. Almirante Barroso nº 3591, Bairro do Souza

CEP: 66613-710, Belém – Pará,

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente em exercício da FUNTELPA

**Protocolo: 746684**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE EDUCAÇÃO**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 574/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: SERGIO VIEIRA MOTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/12/2021 a 19/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 958540/2021, autorizado em 20/12/2021.

Ato: CONTRATO Nº 575/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: AMJTAKATI JOPEIRE AIKAPATATI

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 20/12/2021 a 17/06/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1112009/2021, autorizado em 23/11/2021.

**Protocolo: 746582**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 9**

**Convênio: 236/2018**

Objeto do Convênio: Conclusão da reforma da EEEFM Pacífico Leão

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula oitava (da vigência) do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 120 dias.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

Conveniente: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP: 68.665-000.

Data da assinatura: 21/12/2021

Vigência: 22/12/2021 a 21/04/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 744795**

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato: 092/2020**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Av. 15 de Agosto, nº 339, Centro, Abaetetuba/PA., para funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sexta – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, alterando o valor mensal para R\$ 27.058,80 (vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos), justificado pelo ajuste do IPCA e prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: nº 033/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390. 39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, com CNPJ nº 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Pe. Luiz Varela, nº 1636, Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 27/12/2021

Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 746442**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51892/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BUJARU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BUJARU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: VALDECI DE CAMPOS LESSA

MATRÍCULA: 54183491 CPF: 35460636272

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746586**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51761/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

DOM ELISEU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / DOM ELISEU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANYS DERQUIAN DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57199064 CPF: 77985761268

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746584**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51836/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANDRO FERREIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 5889332 CPF: 68679858234

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746574**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51908/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTO ANTONIO DO TAUVA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELENFLAVIA PALHETA MESQUITA MOREIRA

MATRÍCULA: 57189990 CPF: 60560584253

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746570**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51924/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JUCILENE DE FATIMA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5947936 CPF: 81452845204

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746572**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51785/2021**

OBJETIVO: Visita técnica para levantamento de demandas da 14ª Unidade Regional de Capanema.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CAPANEMA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0  
CAPANEMA / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA  
MATRÍCULA: 194182 CPF: 08826870268  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746562****PORTARIA DE DIARIAS No. 51563/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CAPANEMA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / CAPANEMA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ONELIA CILENE SALES DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 5839300 CPF: 35646039215  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746545****PORTARIA DE DIARIAS No. 51944/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ALINE DOS SANTOS BEZERRA  
MATRÍCULA: 5922637 CPF: 02787726259  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746566****PORTARIA DE DIARIAS No. 51842/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: THAIS FRANCA DE PAULA  
MATRÍCULA: 57194699 CPF: 65145003234  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746568****PORTARIA DE DIARIAS No. 51847/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: TELMA DA SILVA PORTILHO  
MATRÍCULA: 5961934 CPF: 77252691268  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746549****PORTARIA DE DIARIAS No. 51940/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IPIXUNA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / IPIXUNA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CLAUDEMIR BRITO GOMES  
MATRÍCULA: 57189770 CPF: 37614916204  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746551****PORTARIA DE DIARIAS No. 51475/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BONITO / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BONITO / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: HELRIK DA COSTA CORDEIRO  
MATRÍCULA: 5928630 CPF: 89095375234  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746560****PORTARIA DE DIARIAS No. 51969/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado aos professores, que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BRAGANCA / 19/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 3  
BRAGANCA / BELEM / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANA LUCIA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 54190448 CPF: 39576213215  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746557****PORTARIA DE DIARIAS No. 51795/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
MAE DO RIO / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / MAE DO RIO / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANDERSON REMEDIOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 54192211 CPF: 67847358204  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746553****PORTARIA DE DIARIAS No. 51670/2021**

OBJETIVO: Organização e Assessoramento da biblioteca da EEEM Profª Maria do Socorro Jacob e 12 salas em Mirituba, ambas na 12ª URE - Itaituba.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ITAITUBA / 06/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 11/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MONIK AGUILA SOUZA PEIXOTO  
MATRÍCULA: 57212969 CPF: 94275319249  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746555****PORTARIA DE DIARIAS No. 51595/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PRIMAVERA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / PRIMAVERA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 57203573 CPF: 70574952268  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746662****PORTARIA DE DIARIAS No. 51611/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SALINOPOLIS / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / SALINOPOLIS / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE AMARILDO TEIXEIRA BARROS  
MATRÍCULA: 5113989 CPF: 36779091200  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746664****PORTARIA DE DIARIAS No. 51591/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PEIXE-BOI / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / PEIXE-BOI / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUIZ RODRIGO BRANDAO PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5929451 CPF: 03126332200  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746682****PORTARIA DE DIARIAS No. 51605/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SALINOPOLIS / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / SALINOPOLIS / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ELIEZER ANDRADE DE ABREU  
MATRÍCULA: 57174314 CPF: 65691490249  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746683****PORTARIA DE DIARIAS No. 51986/2021**

OBJETIVO: Vistoria técnica para retomada da obra de construção da escola nova com 12 salas de aula (São Felix do Xingu).  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 20/12/2021 - 21/12/2021 Nº Diárias: 1  
SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 21/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 1.5  
NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA  
MATRÍCULA: 5958681 CPF: 89356101272  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746677**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51979/2021**

OBJETIVO: Fiscalização de obras do BID na EEFM Nilo de Oliveira (Igarapé Açú).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 20/12/2021 - 20/12/2021 Nº Diárias: 0  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 20/12/2021 - 21/12/2021 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746678****PORTARIA DE DIARIAS No. 51569/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVA TIMBOTEUA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: VANEIDE PORFIRO DE LIMA SOUZA  
 MATRÍCULA: 5573181 CPF: 25719580204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746679****PORTARIA DE DIARIAS No. 51465/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VISEU / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / VISEU / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: AMARILIS MARIA FARIAS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5890205 CPF: 49116223268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746665****PORTARIA DE DIARIAS No. 51497/2021**

OBJETIVO: Vistoria técnica para celebração de convênio com a Prefeitura Municipal para reforma da Escola Alice Ferreira e Escola Caminho para o Futuro (Pigarra), EEEM Paulo Freire (Sapucaia) e EEEM Dr. Romildo Veloso e Silva (Ourilândia do Norte).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PICARRA / 07/12/2021 - 07/12/2021 Nº Diárias: 0  
 PICARRA / SAPUCAIA / 07/12/2021 - 08/12/2021 Nº Diárias: 1  
 SAPUCAIA / OURILANDIA DO NORTE / 08/12/2021 - 09/12/2021 Nº Diárias: 1  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 09/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: RAFAEL BATISTA LEAO  
 MATRÍCULA: 5962468 CPF: 90793595215  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746666****PORTARIA DE DIARIAS No. 51987/2021**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar vistoria técnica para retomada da obra de construção da escola nova com 12 salas de aula (São Felix do Xingu).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 20/12/2021 - 21/12/2021 Nº Diárias: 1  
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 21/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746667****PORTARIA DE DIARIAS No. 51609/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SALINOPOLIS / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / SALINOPOLIS / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANDERSON PINHEIRO DE ASSIS  
 MATRÍCULA: 57203680 CPF: 74155474204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746668****PORTARIA DE DIARIAS No. 51593/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PRIMAVERA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / PRIMAVERA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOAO RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57190863 CPF: 70629030278  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746669****PORTARIA DE DIARIAS No. 51470/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VISEU / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / VISEU / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSELEA FRANCISCA BASTOS FEIO  
 MATRÍCULA: 5844541 CPF: 42965764291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746670****PORTARIA DE DIARIAS No. 51553/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / CAPANEMA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDILSON ALVES DE ASSIS  
 MATRÍCULA: 5895303 CPF: 88442608320  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746671****PORTARIA DE DIARIAS No. 51442/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CACHOEIRA DO PIRIA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / CACHOEIRA DO PIRIA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIDOMAR DE SOUSA MENESES  
 MATRÍCULA: 55586860 CPF: 65879708268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746672****PORTARIA DE DIARIAS No. 51551/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / CAPANEMA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARA LUCIA GATINHO CAMPELO  
 MATRÍCULA: 5896433 CPF: 68982682287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746673****PORTARIA DE DIARIAS No. 51717/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 GARRAFAO DO NORTE / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / GARRAFAO DO NORTE / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA DAS GRACAS DAMASCENO  
 MATRÍCULA: 5947795 CPF: 84397578249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746674****PORTARIA DE DIARIAS No. 51555/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / CAPANEMA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ARYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 54186656 CPF: 71142142272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746675****PORTARIA DE DIARIAS No. 51604/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SALINOPOLIS / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / SALINOPOLIS / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SANDRO BENICIO GOULART CASTRO  
 MATRÍCULA: 5843537 CPF: 46108521287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746659****PORTARIA DE DIARIAS No. 51570/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVA TIMBOTEUA / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MAURA KLEBER FERREIRA DA SILVA



MATRÍCULA: 5693250CPF: 48676756287  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746660**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50497/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DI-  
NHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SE-  
NHAS DOS GESTORES EEM GOV. FERNANDO GUILHON, EEM EDUARDO  
ANGELIM E EEM WALDEMAR MAUES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 13/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / AVEIRO / 13/12/2021 - 14/12/2021 Nº Diárias: 1  
AVEIRO / BELTERRA / 14/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 1  
BELTERRA / MOJUI DOS CAMPOS / 15/12/2021 - 16/12/2021 Nº Diárias: 1  
MOJUI DOS CAMPOS / SANTAREM / 16/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746657**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51501/2021**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de transportar equipamentos como roça-  
deiras, motosera, enxadas, terçados e outros equipamentos para limpeza  
e roçagem da da Escola de 12 salas, em Miritituba, Município de Itaituba,  
que será inaugurada no dia 14. 12. 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ITAITUBA / 06/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 11/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234  
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746653**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51525/2021**

OBJETIVO: Jogos Estudantis Paraenses- JEPS 2021- Categoria B (masculino) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / 09/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / BELEM / 13/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 350095 CPF: 14223465287  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746654**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51631/2021**

OBJETIVO: Processo de oferta de vagas e a pré-matrícula da rede estadual  
de ensino para o ano letivo 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 06/12/2021 - 06/12/2021 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 06/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 4  
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: WAGNER BRITO ALVES  
MATRÍCULA: 57214452 CPF: 64735320210  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746655**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51236/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 05/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 5  
SANTAREM / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5237386 CPF: 28345959253  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746626**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51404/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ORIXIMINA / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / ORIXIMINA / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCIANA FARIAS DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 5617561 CPF: 19523963287  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746646**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51598/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
QUATIPURU / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / QUATIPURU / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIANE FONSECA DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5961961 CPF: 73267970210  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746643**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51981/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem fiscalização de  
obras do BID na EEEFM Nilo de Oliveira (Igarapé Açú).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / IGARAPE-ACU / 20/12/2021 - 20/12/2021 Nº Diárias: 0  
IGARAPE-ACU / BELEM / 20/12/2021 - 21/12/2021 Nº Diárias: 1.5  
NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 182958 CPF: 08236313204  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746644**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51376/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
JURUTI / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / JURUTI / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LEYDIANE SOUSA LIMA  
MATRÍCULA: 5948184 CPF: 00033059292  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746649**

**RD COMPLEMENTAR**

**Despesa Origem nº 84741**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50649/2021**

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 84741. A presente  
complementação de diárias se justifica em razão da necessidade do servi-  
dor, Belmiro Soares Campelo Neto, de acompanhar a finalização da obra  
da EEEFM Monsenhor Augusto Dias de Brito, localizada no Município de  
Floresta do Araguaia e organizar sua reinauguração que ocorrerá no pró-  
ximo dia 19.11.2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM MARABA 13/11/2021 - 14/11/2021 Nº Diárias: 1  
MARABA FLORESTA DO ARAGUAIA 14/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 5  
FLORESTA DO ARAGUAIA MARABA 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0  
MARABA BELEM 19/11/2021 - 20/11/2021 Nº Diárias: 1  
NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO  
CPF: 25410440200  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746650**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51023/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
FLORESTA DO ARAGUAIA / MARABA / 29/11/2021 - 01/12/2021 Nº Diárias: 2  
MARABA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 01/12/2021 - 01/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JUSSARA GARCIA TEIXEIRA E GARCIA  
MATRÍCULA: 57215358 CPF: 02874608602  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746634**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51235/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 05/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 5  
SANTAREM / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: WILLIAM FONSECA FREIRE  
MATRÍCULA: 57203595 CPF: 86213660291  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746629**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51578/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio,  
II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
OUREM / BRAGANCA / 20/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / OUREM / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ELISABETE PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5351782 CPF: 39845370268  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746638**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51676/2021**

OBJETIVO: Conduzir a equipe da ASCOM ao município de Castanhal onde  
irão fazer cobertura jornalística, fotográfica e cerimonial da II Ciclo de  
Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos de URE's na imple-  
mentação do novo Ensino Médio - PRO BNCC. Período: 19 a 22/12/2021  
Município: Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 19/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 3  
BRAGANCA / BELEM / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: GIDEON TAVARES DIAS  
MATRÍCULA: 182583 CPF: 15827054291  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746640**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51880/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / MARACANA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MIRLENA NASCIMENTO CARNAUBA

MATRÍCULA: 57211526 CPF: 52318591253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746193**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51901/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

COLARES / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / COLARES / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DEREK LEAO MONTEIRO

MATRÍCULA: 5957162 CPF: 94266891253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746194**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51834/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RILDO VAZ ALVES

MATRÍCULA: 5475716 CPF: 37745212200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746195**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51860/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDENORA DE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5890078 CPF: 28870832287

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746196**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50469/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES EEM LEOPOLDINA GUERREIRO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AFUA / 06/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 4  
AFUA / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

MATRÍCULA: 303712 CPF: 25946374249

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746197**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51941/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LAUDINEIA VERAS ALMEIDA

MATRÍCULA: 57195627 CPF: 25965069200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746198**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51844/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

COLARES / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / COLARES / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIANA CRISTINA FREITAS DE ARAUJO

MATRÍCULA: 5947938 CPF: 80848800206

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746199**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51925/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAILCA CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 5951422 CPF: 96403381253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746200**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51946/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: SURAMA HUNGRIA NUNES

MATRÍCULA: 55587209 CPF: 79107702272

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746201**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51889/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BUJARU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BUJARU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOHN ALLEF ALVES VIEIRA

MATRÍCULA: 5957136 CPF: 00894795210

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746202**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51926/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATO TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5898514 CPF: 39446956234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746203**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51831/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DAVID TINOCO LEMOS

MATRÍCULA: 57222733 CPF: 91847958249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746204**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52003/2021**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar a instalação, configuração, testes de rede e conectividade para inauguração da EEM Francisca Noqueira da Costa Ramos, no Município de Baião/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM BIAO 21/12/2021 - 23/12/2021 Nº Diárias: 2

BATAO BELEM 23/12/2021 - 23/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CECILIA OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF: 61985937204

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

**Protocolo: 746191**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51930/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / MARACANA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREICI MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54195843 CPF: 88430839291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746217**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51849/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSIANE LIMA DA COSTA BARBOSA

MATRÍCULA: 5957293 CPF: 68189150278

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746218**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51875/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NAZARE DO SOCORRO MEDEIROS LIMA  
 MATRÍCULA: 5902237 CPF: 74121197291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746219****PORTARIA DE DIARIAS No. 51804/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO  
 MATRÍCULA: 54190601 CPF: 78519594204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746208****PORTARIA DE DIARIAS No. 51838/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALDECY DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA: 54197709 CPF: 67073743204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746209****PORTARIA DE DIARIAS No. 51861/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA CONCEICAO DA SILVA MORAES  
 MATRÍCULA: 5901737 CPF: 62605844234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746210****PORTARIA DE DIARIAS No. 51796/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MAE DO RIO / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / MAE DO RIO / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXAO  
 MATRÍCULA: 6033954 CPF: 33174326249  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746211****PORTARIA DE DIARIAS No. 51797/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCILENE SANTOS DIAS  
 MATRÍCULA: 5439744 CPF: 42608376215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746212****PORTARIA DE DIARIAS No. 51763/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 DOM ELISEU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / DOM ELISEU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES  
 MATRÍCULA: 5383684 CPF: 48290890320  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746213****PORTARIA DE DIARIAS No. 51758/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANDRÉ ALVES SOBREIRA

MATRÍCULA: 57203475 CPF: 73508381234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746214****PORTARIA DE DIARIAS No. 51851/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57222732 CPF: 76810470263  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746215****PORTARIA DE DIARIAS No. 51839/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NOEMIA DO SOCORRO DE SENA SILVA  
 MATRÍCULA: 5149800 CPF: 39348962272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746229****PORTARIA DE DIARIAS No. 51840/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENATO RODRIGUES DA SILVA CRUZ  
 MATRÍCULA: 54185269 CPF: 68833911268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746231****PORTARIA DE DIARIAS No. 51848/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JESSE PINTO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57215658 CPF: 63070626220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746232****PORTARIA DE DIARIAS No. 51792/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IRITUIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IRITUIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: TIOGO BRAGA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5947708 CPF: 70409153249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746233****PORTARIA DE DIARIAS No. 51914/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO CAETANO DE ODIVELAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALBENY DAS NEVES BARROS  
 MATRÍCULA: 5914540 CPF: 71343814200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746234****PORTARIA DE DIARIAS No. 51902/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 COLARES / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / COLARES / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GLAUCO MAURICIO MORAES OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5948010 CPF: 60355085291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746235**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51915/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO CAETANO DE ODIVELAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIENE FREITAS DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5930329 CPF: 78424712234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746236****PORTARIA DE DIARIAS No. 51751/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IVANES BRITO VERAS  
 MATRÍCULA: 57203484 CPF: 61304972291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746206****PORTARIA DE DIARIAS No. 51872/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAYTON LUIZ DA SILVA BARROS  
 MATRÍCULA: 57198465 CPF: 60421568291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746221****PORTARIA DE DIARIAS No. 51894/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BUJARU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / BUJARU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REURY SILVA DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57197714 CPF: 69740216234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746222****PORTARIA DE DIARIAS No. 51927/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LARISSA EMANUELLE DE OLIVEIRA NEGRAO  
 MATRÍCULA: 57232632 CPF: 84418273204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746224****PORTARIA DE DIARIAS No. 51911/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTO ANTONIO DO TAUJA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTO ANTONIO DO TAUJA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA TELMA MATOS DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 5783135 CPF: 44319568249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746225****PORTARIA DE DIARIAS No. 51833/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIANE DE FATIMA DA SILVA ALVES  
 MATRÍCULA: 57188241 CPF: 68500769220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746226****PORTARIA DE DIARIAS No. 51859/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GRACIETE FERREIRA DE FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5890183 CPF: 37537946272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746227****PORTARIA DE DIARIAS No. 51921/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TOME-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / TOME-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MICHEL YOSHINAO UMESAWA  
 MATRÍCULA: 5839173 CPF: 46730761253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746228****PORTARIA DE DIARIAS No. 51830/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: WASHINGTON LUIZ BEZERRA FALCAO JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57215287 CPF: 66197074249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746253****PORTARIA DE DIARIAS No. 51910/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTO ANTONIO DO TAUJA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTO ANTONIO DO TAUJA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SORAIA DAS NEVES BARROS  
 MATRÍCULA: 5542260 CPF: 39383601272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746249****PORTARIA DE DIARIAS No. 51843/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RISOMAR RODRIGUES BRAGA  
 MATRÍCULA: 5655366 CPF: 46095071291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746250****PORTARIA DE DIARIAS No. 51863/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GIOVANA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5371066 CPF: 46793950282  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746251****PORTARIA DE DIARIAS No. 51895/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 COLARES / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / COLARES / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SILVIA AGUIAR DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57188891 CPF: 61981737200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746252****PORTARIA DE DIARIAS No. 51829/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SEMILLE PANTOJA DE MELO  
 MATRÍCULA: 54181959 CPF: 64680380225  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746239**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51798/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO TEIXEIRA MENDES  
 MATRÍCULA: 54180359 CPF: 61340510200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746240****PORTARIA DE DIARIAS No. 51879/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HELY REGINA AMORIM MENEZES  
 MATRÍCULA: 5889619 CPF: 39761410200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746241****PORTARIA DE DIARIAS No. 51898/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 COLARES / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / COLARES / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DORALICE SOUZA DE AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 5771919 CPF: 18229778272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746242****PORTARIA DE DIARIAS No. 51759/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 DOM ELISEU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / DOM ELISEU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JESSE LIMA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 57214814 CPF: 74045229272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746243****PORTARIA DE DIARIAS No. 51883/2021**

OBJETIVO: Realizar visita técnica para levantamento da necessidade de implantação do Sistema Modular de Ensino em 4 localidades, no município de Juruti.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 OBIDOS / JURUTI / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 JURUTI / OBIDOS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 57233388 CPF: 72428309234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746244****PORTARIA DE DIARIAS No. 51856/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NARCILETE CARNEIRO FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5872170 CPF: 55871801234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746245****PORTARIA DE DIARIAS No. 51850/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO CRISTIANO ABREU DE JESUS  
 MATRÍCULA: 5948271 CPF: 98246356291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746246****PORTARIA DE DIARIAS No. 51884/2021**

OBJETIVO: Realizar visita técnica para levantamento da necessidade de implantação do Sistema Modular de Ensino em 4 localidades, no município de Juruti.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 OBIDOS / JURUTI / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2

JURUTI / OBIDOS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DELGINA VIEIRA PENHA  
 MATRÍCULA: 6019099 CPF: 33885290278  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746247****PORTARIA DE DIARIAS No. 51756/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IRENE CECILIA DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57203463 CPF: 56914679304  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746276****PORTARIA DE DIARIAS No. 51835/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CRISTIANE REGINA IBIAPINA TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 55585500 CPF: 65107420206  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746257****PORTARIA DE DIARIAS No. 51835/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SANTA ISABEL DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CRISTIANE REGINA IBIAPINA TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 55585500 CPF: 65107420206  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746272****PORTARIA DE DIARIAS No. 51827/2021**

OBJETIVO: Acompanhar a formação sobre currículo do Novo Ensino Médio no município de Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CASTANHAL / 13/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LILIANE DA CUNHA CHIPAIA  
 MATRÍCULA: 5815690 CPF: 68598637220  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746490****PORTARIA DE DIARIAS No. 51774/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO WILSON DOS SANTOS SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 5948566 CPF: 91295033291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746492****PORTARIA DE DIARIAS No. 51697/2021**

OBJETIVO: Realizar Organização e Assessoramento da biblioteca da EEEM. FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS, no município de BAIÃO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BAIÃO / 13/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 4  
 BAIÃO / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA  
 MATRÍCULA: 54193796 CPF: 39448363249  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746487****PORTARIA DE DIARIAS No. 51775/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSA LIMA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5819571 CPF: 37255924204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746488**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51742/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RICARDO SOUZA RABELO  
 MATRÍCULA: 5957255 CPF: 06448154698  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746489****PORTARIA DE DIARIAS No. 51750/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / TERRA ALTA / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENATA BRAGA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57188496 diCPF: 69740097200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746480****PORTARIA DE DIARIAS No. 51784/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOAO OLIVEIRA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 5810051 CPF: 39362990210  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746481****PORTARIA DE DIARIAS No. 51746/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / TERRA ALTA / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDMILSON ALVES DO CARMO  
 MATRÍCULA: 54187721 CPF: 57585547234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746483****PORTARIA DE DIARIAS No. 51743/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENARA CAMPOS PINTO  
 MATRÍCULA: 57213899 CPF: 88874370253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746484****PORTARIA DE DIARIAS No. 51928/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO FERNANDO ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5774403 CPF: 42892201268  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746485****PORTARIA DE DIARIAS No. 51803/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADEMICIO LUZ TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 57222611 CPF: 30593530268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746512****PORTARIA DE DIARIAS No. 51782/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDA IVANETE GONCALVES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5406358 CPF: 36444995272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746502****PORTARIA DE DIARIAS No. 51748/2021**

OBJETIVO: Participar do Seminário de Educação Fiscal, promovido pela SEFA, no município de Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 SANTAREM / BELEM / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA  
 MATRÍCULA: 194182 CPF: 08826870268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746506****PORTARIA DE DIARIAS No. 51700/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA CELESTE DE ARAUJO CARMO MOREIRA  
 MATRÍCULA: 5658160 CPF: 39783383272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746508****PORTARIA DE DIARIAS No. 51651/2021**

OBJETIVO: Processo de oferta de vagas e a pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo 2022.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MAE DO RIO / 13/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 4  
 MAE DO RIO / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 55588670 CPF: 61203890249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746509****PORTARIA DE DIARIAS No. 51783/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA IVONETE ALBUQUERQUE FRANCO  
 MATRÍCULA: 57226292 CPF: 60754770206  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746497****PORTARIA DE DIARIAS No. 51932/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARAPANIM / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / MARAPANIM / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SILVAN EDEN DE SOUZA FRANCES  
 MATRÍCULA: 5714494 CPF: 30644267291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746498****PORTARIA DE DIARIAS No. 51779/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALINE BEZERRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57196125 CPF: 52237575215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746494****PORTARIA DE DIARIAS No. 51760/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JACQUELINE RUFINO DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57208260 CPF: 65006852291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746495**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51780/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA ALCILENE FERREIRA CARDOSO  
 MATRÍCULA: 57219993 CPF: 66471427204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746479****PORTARIA DE DIARIAS No. 51762/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 13/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ISELE DOS SANTOS DIAS  
 MATRÍCULA: 5961674 CPF: 88893642204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746499****PORTARIA DE DIARIAS No. 51852/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA: 5841305 CPF: 61251321291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746520****PORTARIA DE DIARIAS No. 51550/2021**

OBJETIVO: Processo de oferta de vagas e a pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo 2022.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BREVES / 13/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 4  
 BREVES / BELEM / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA  
 MATRÍCULA: 5899388 CPF: 79224598234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746504****PORTARIA DE DIARIAS No. 51869/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HELDEN TIAGO BATISTA SILVA  
 MATRÍCULA: 5913663 CPF: 76221776287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746531****PORTARIA DE DIARIAS No. 51855/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANK DA COSTA CAMPOS  
 MATRÍCULA: 8001267 CPF: 87620464204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746527****PORTARIA DE DIARIAS No. 51854/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDILENE DE NAZARE BRAGA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57226350 CPF: 51810239249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746528****PORTARIA DE DIARIAS No. 51864/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / VIGIA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAYARA DO SOCORRO RIBEIRO MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 5956854 CPF: 03141264228  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746514****PORTARIA DE DIARIAS No. 51765/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 DOM ELISEU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / DOM ELISEU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 54187177 CPF: 62890379272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746515****PORTARIA DE DIARIAS No. 51943/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS  
 MATRÍCULA: 5872073 CPF: 61512184268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746517****PORTARIA DE DIARIAS No. 51891/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BUJARU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / BUJARU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: KIRLEY DIAS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5900217 CPF: 82475938234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746523****PORTARIA DE DIARIAS No. 51757/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE VIEIRA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 54193714 CPF: 94627630468  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746524****PORTARIA DE DIARIAS No. 51809/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CYNARA PENAFORT COSTA  
 MATRÍCULA: 57175151 CPF: 69667128253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746539****PORTARIA DE DIARIAS No. 51963/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado aos professores, que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 19/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 3  
 BRAGANCA / BELEM / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5237386 CPF: 28345959253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746533****PORTARIA DE DIARIAS No. 51967/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado aos professores, que acontecerá no polo Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 19/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 3  
 BRAGANCA / BELEM / 22/12/2021 - 22/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CECILIA ARAUJO JARDIM  
 MATRÍCULA: 5891791 CPF: 18908993215  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746536**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 51871/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIA VALERIA DA SILVA PARDAL LOPES  
 MATRÍCULA: 57202443 CPF: 76040488204  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746540****PORTARIA DE DIARIAS No. 51754/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, destinado a professores que acontecerá no polo Castanhal.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 AURORA DO PARA / CASTANHAL / 15/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / AURORA DO PARA / 17/12/2021 - 17/12/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARTA REGINA MORAES ARAUJO  
 MATRÍCULA: 54194695 CPF: 62873318287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 746543****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº.:830/2021 de 06/12/2021**

Conceder Licença Paternidade a ALDENIS SAMPAIO DE MOURA, matrícula Nº5350190/3, Professor, lotada na EE São Felipe/Santarém, no período de 14/08/2021 a 23/08/2021.

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.:1951/2021 de 21/12/2021**

Nome: EDINETE MELO DAS CHAGAS  
 Matrícula: 57194056/2 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:1954/2021 de 21/12/2021**

Nome: MAURICIA DE JESUS FERREIRA SAMPAIO  
 Matrícula: 5891953/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Do Campo Profª Benedita Lima Araújo/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:1952/2021 de 21/12/2021**

Nome: ELEN SUELI VILHENA MARQUES  
 Matrícula: 5538912/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Do Campo Profª Benedita Lima Araújo/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:727/2021 de 15/12/2021**

Nome: ALDINEIA OLIVEIRA BRITO  
 Matrícula: 57208721/1 Período: 15/02 à 31/03/22 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Inocêncio Soares/Primavera

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:9649/2021 de 18/11/2021**

Nome: REGINA CELLI SANTOS ALVES  
**Onde se lê:** Período: 01/12/21 a 14/01/22  
**Leia-se:** Período: 03/01/22 a 16/02/22

Publicada no Diário Oficial nº. 347730 De 23/11/2021

**Protocolo: 746603**

Cidade Nova VIII, nº 182, Ananindeua- PA, CEP: 67.133.260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93;  
 Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.  
 Contrato Administrativo Nº36/2021 – Fasepa  
 Pregão Eletrônico Nº 24/2021  
 Processo Administrativo Nº 2021/806420  
 Parecer Jurídico Nº 206/2021;  
 FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana. Valor global: R\$ 76.034,20 (setenta e seis mil trinta e quatro reais e vinte centavos)  
 Assinatura: 27 de dezembro de 2021; Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022;  
 Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 0101000000, Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000, Elemento de Despesa: 339030; Partes: FASEPA e N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI estabelecida na Rua do Posto nº 27, Jamilândia, CEP: 67.110.470-27, Bonito-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.170.992/0001-05;  
 Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.  
 Contrato Administrativo Nº 37/2021 – Fasepa  
 Pregão Eletrônico Nº 023/2021  
 Processo Administrativo Nº 2021/964413  
 Parecer Jurídico Nº 250/2021;  
 FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: aquisição de SACOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, localizadas na Região Metropolitana de Belém. Valor global: R\$ 27.669,48 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

Assinatura: 27 de dezembro de 2021; Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022;  
 Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08243144383930000 / 08243144383940000; Elemento de Despesa: 339030;  
 Partes: FASEPA e COMERCIAL JR EIRELI, estabelecida Avenida Duque de Caxias, nº 1203 B, Marco, Belém-PA. CEP: 66093-029, inscrita no CNPJ nº 10.459.614/0001-90;  
 Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.  
 Contrato Administrativo Nº 38/2021 – Fasepa  
 Pregão Eletrônico Nº 18/2021  
 Processo Administrativo Nº 2021/688950  
 Parecer Jurídico Nº 218/2021;  
 FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: aquisição de produtos de HIGIENE PESSOAL, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, para atender as necessidades dos socioeducandos custodiados pela Fundação em Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

Valor global: R\$ 328.200,36 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos reais e trinta e seis centavos);  
 Assinatura: 27 de dezembro de 2021; Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022;  
 Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000; Elemento de Despesa: 339030;  
 Partes: FASEPA e ESTACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - EIRELI, estabelecida na Cidade Nova IV, Travessa WE 38, nº 131, CEP 67.133-210, Ananindeua-PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 19.321.144/0001-78;  
 Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 746505**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 E DIREITOS HUMANOS**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA nº 674 de 27 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO MOREIRA DE PAULA - MAT. 5956831/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 12/2021 celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ - OSGP, referente Processo nº 2021/665649.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**CONTRATO**

**Contrato Administrativo Nº35/2021 – Fasepa  
 Pregão Eletrônico Nº 24/2021;  
 Processo Administrativo Nº 2021/806420**

Parecer Jurídico Nº 206/2021;  
 FORUM: BELÉM/PA;  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Marabá e Santarém. Valor global: R\$ 116.184,00 (Cento e dezesseis mil cento e oitenta e quatro reais);  
 Assinatura: 27 de dezembro de 2021; Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022;  
 Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 / Fonte: 0101000000, Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000, Elemento de Despesa: 339030; Partes: FASEPA e FF DE ALENCAR EIRELI estabelecida na Rua TV WE 43,



V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 746376**

**PORTARIA nº 701 de 27 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRYANA RAKEL BENTES DA SILVA - matrícula 5957646/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 14/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ - ARRNEPCF. Processo nº 2021/901274.

Art. 2º São atribuições da GESTORA:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 746380**

**PORTARIA nº 702 de 27 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 15/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ - ABAG. Processo nº 2021/1439542.

Art. 2º São atribuições da GESTORA:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 746382**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO: 2021/1048691**

**Termo aditivo: 2/2021**

**Contrato: 10/2019 - SEJUDH**

Objeto: alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA e QUINTA, que tratam DO PRAZO, DO PREÇO e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA VIGÊNCIA, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: De 18/12/2021 a 18/12/2022

Valor Mensal Total: R\$ 49.464,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG: 180101 (TESOURO)

PTRES : 188338

14.422.1500.8814.0000 - 102TPI8814C

14.422.1500.8814.0000 - 102TPN8814C

14.422.1500.766.00000 - 2080007660C

14.422.1500.8207.0000 - 2080008207C

14.422.1500.8211.0000 - 2080008211C

14.422.1500.8225.0000 - 2080008225C

14.422.1500.8798.0000 - 2080008798C

14.422.1500.8799.0000 - 2080008799C

14.422.1500.8802.0000 - 2080008802C

14.422.1500.8808.0000 - 2080008808C

14.422.1500.8809.0000 - 2080008809C

14.422.1500.8810.0000 - 2080008810C

14.422.1500.8811.0000 - 2080008811C

14.422.1500.8820.0000 - 2080008820C

14.122.1297.8338.0000 - 4120008338C

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338.0000

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor: 49.464,00

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.894.357/0001-11

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM

Ordenador: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**Protocolo: 746205**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 - SEJUDH**

**Processo nº 2021/1439542**

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Realizar a execução do Projeto Integrado de Solidariedade e Cidadania, com a entrega de 70.000 (setenta mil) cestas básicas nas cidades de Belém, Ananindeua, Castanhal Marituba e Mosqueiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8211.0000

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Plano Interno: 20EMEN00605

Valor: R\$ 1.450.000,00

Plano Interno: 20DEMP00241

Valor: R\$ 780.000,00

Plano Interno: 21EMEN00385

Valor: R\$ 445.000,00

Plano Interno: 21DEMP00619

Valor: R\$ 1.825.000,00

Valor Total: R\$ 4.500.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: data da assinatura até a data de 31/05/2022

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ - ABAG

CNPJ nº 10.189.927/0001-75

Representante da Fomentada: FLÁVIA FERREIRA FIGUEIREDO

CPF 842.154.532-91

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**Protocolo: 746373**

**TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021 - SEJUDH**

**Processo nº 2021/665649**

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Atender ao Projeto "JUVENTUDES ATIVAS" que visa promover os direitos das juventudes baseados na Lei 12.852 05/09/2013 que versa sobre o estatuto da juventude, através de apoio a entidades que promovam esses direitos tais como Educação, Esporte e Cultura e Lazer, Artes Circense e Teatral, oportunizando à população localizada em áreas prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, o acesso à práticas de atividades esportivas, de educação; de manifestações culturais como: música e teatro, como fatores de combate à exclusão, ao isolamento e à desigualdade social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 272278

PTRES: 188814

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8814.0000

Plano Interno: 21EMEN00204

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 100.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: data da assinatura até a data de 31/12/2022

Data da Assinatura: 27/12/2021

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ nº 07.373.317/0001-12

Representante da Fomentada: ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA

CPF 059.167.042-91

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**Protocolo: 746369**

**TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 - SEJUDH**

**Processo nº 2021/901274**

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), para grávidas em situação de vulnerabilidade social e econômica e facilitar o acesso da gestante aos serviços de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8211.0000  
 Plano Interno: 21DEMG00013  
 Natureza de Despesa: 335041  
 Fonte: 0101  
 Valor: R\$ 160.000,00  
 Pré-empenho: 2021ND01691  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: data da assinatura até 31/03/2022  
 Data da Assinatura: 27/12/2021  
 FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60  
 FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF  
 CNPJ Nº 15.210.568/0001-04  
 Representante da Fomentada: DENIS CLEBER DOS SANTOS BORGES  
 CPF 414.259.102-97  
 Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

**Protocolo: 746370**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 14/2021**

**PROCESSO: 2021/901274**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF  
 CNPJ Nº 15.210.568/0001-04  
 OBJETO: Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), para grávidas em situação de vulnerabilidade social e econômica e facilitar o acesso da gestante aos serviços de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8211.0000

Plano Interno: 21DEMG00013

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 160.000,00

Pré-empenho: 2021ND01691

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

O Decreto Governamental nº 1.835/2017 estabeleceu em seu Parágrafo Único do Art. 12 que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e neste Decreto.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF encontra-se devidamente regular para execução do Projeto “NANA NENÉ”.

As evidências mostram que a saúde reprodutiva, neonatal, mental e familiar se deteriora quando as mulheres têm empregos precários, falta de cobertura social durante a gravidez, moradia informal e insegura, baixa

escolaridade, parceiro ausente do lar, risco psicossocial associado a apoio familiar insuficiente, sintomas depressivos, violência de gênero, abuso de substâncias e conflitos com a maternidade.

Tem sido estabelecido que a condição de maior vulnerabilidade social se associa a maiores níveis de estresse e de ansiedade na mãe antes e durante a gravidez e, em consequência, à maior incidência de prematuridade, baixo peso ao nascer, desmame precoce, qualidade deficiente do cuidado da criança, maiores taxas de defasagem e de atraso no desenvolvimento infantil, déficit de atenção e hiperatividade, problemas na linguagem, depressão e competência social deficiente no comportamento do indivíduo ao longo de sua vida. Para tentar minimizar esses efeitos, será realizada a distribuição de kits maternidade pelo Núcleo de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, contando com as parcerias do governo estadual e municipal, através da diretoria e unidades sócio assistenciais dos municípios envolvidos.

A formalização da parceria com a Associação Recreativa Rio Negro Esporte Clube Projeto Criança Feliz segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado.

Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto Governamental nº 1.835/2017.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo.

A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 27 de dezembro de 2021

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

**Protocolo: 746363**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 15/2021**

**PROCESSO: 2021/1439542**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG

CNPJ Nº 10.189.927/0001-75

DO OBJETO: Realizar a execução do Projeto Integrado de Solidariedade e Cidadania, com a entrega de 70.000 (setenta mil) cestas básicas nas cidades de Belém, Ananindeua, Castanhal Marituba e Mosqueiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8211.0000

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Plano Interno: 20EMEN00605

Valor: R\$ 1.450.000,00

Plano Interno: 20DEMP00241

Valor: R\$ 780.000,00

Plano Interno: 21EMEN00385

Valor: R\$ 445.000,00

Plano Interno: 21DEMP00619

Valor: R\$ 1.825.000,00

Valor Total: R\$ 4.500.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das par-

cerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

O Decreto Governamental nº 1.835/2017 estabeleceu em seu Parágrafo Único do Art. 12 que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e neste Decreto.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG encontra-se devidamente regular para execução do Projeto Integrado de Solidariedade e Cidadania, com a entrega de cestas básicas nas cidades de Belém, Ananindeua, Castanhal Marituba e Mosqueiro.

Apesar da fome no Brasil ter diminuído em mais da metade de 2001 e 2010, ela voltou a se expandir pelo país, como mostram os dados mais recentes do IBGE de 2018. São 10,3 milhões de brasileiros e brasileiras que passam fome. A pandemia do coronavírus agravou ainda mais este cenário e muitas pessoas dependem da solidariedade para sobreviver.

A pandemia do coronavírus segue cada vez mais grave, impactando vidas e aumentando desigualdades. O número de pessoas em situação de extrema pobreza dobrou no Brasil em 2020, atingindo 12,8% da população, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

O alimento deve ser considerado direito de cada cidadão e esse direito básico deve ser garantido pelo Estado, juntamente com a sociedade civil. Com esse pensamento, foi desenvolvido o Projeto Integrado de Solidariedade e Cidadania que tem por objetivo a distribuição de 70.000 (setenta mil) cestas básicas em diversas cidades do interior do Pará, visando à melhoria da qualidade de vida e proporcionar o bem-estar das crianças que vivem em situação de risco e de conflito nas comunidades dos municípios de Belém, Ananindeua, Castanhal, Marituba e Mosqueiro.

A Formalização da parceria com a Associação Beneficente Amigos do Guamá segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado.

Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto Governamental nº 1.835/2017.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo.

A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 27 de dezembro de 2021

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

**Protocolo: 746364**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARceria ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 12/2021**

**PROCESSO: 2021/665649**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ - OSGP

CNPJ Nº 07.373.317/0001-12

OBJETO: Promover os direitos das juventudes baseados na Lei 12.852/05/09/2013 que versa sobre o estatuto da juventude, através de apoio a entidades que promovam esses direitos tais como Educação, Esporte e Cultura e Lazer, Artes Cênicas e Teatral, oportunizando à população localizada em áreas prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, o acesso à práticas de atividades esportivas, de educação; de manifestações culturais como: música e teatro, como fatores de combate à exclusão, ao isolamento e à desigualdade social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 272278

PTRES: 188814

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8814.0000

Plano Interno: 21EMEN0204

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.835/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

O Decreto Governamental nº 1.835/2017 estabeleceu em seu Parágrafo Único do Art. 12 que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e neste Decreto.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ – OSGP encontra-se devidamente regular para execução do Projeto "JUVENTUDES ATIVAS".

A razão pela qual foi proposto o projeto atendido por emenda parlamentar visa diminuir o déficit de políticas públicas voltadas para juventude no que decorre a seguir:

1 Apoiar estudantes de baixa renda através de cursinhos populares que possam prepará-los para o ingresso em universidades públicas.

2 Apoiar a arte cênicas das juventudes que desenvolvam esse trabalho em ruas e sinais de trânsito para proporcioná-los um espaço de referência, assim como, contribuir com instrumentos de seus trabalhos.

3 Apoiar a prática do teatro itinerante que tem como objetivo a difusão dos direitos humanos em várias comunidades, através de encenações e pequenos espetáculos.

4 Apoiar casas de juventudes que sejam referências em seus polos geográficos, onde juventudes daquela região possam ter o mínimo de acolhimento e atendimento.

5 Apoiar a prática esportiva através da federalização de escolinha de futebol amador, que já revelou diversos talentos futebolísticos, mas que não tem a devida estrutura e condições para usufruir do seu trabalho.

6 Apoiar e incentivar a prática de handebol feminino e masculino que tem cumprido um papel social importantíssimo, retirando jovens e adolescentes das ruas apresentando a eles uma nova perspectiva de vida.

7 Apoiar juventude do campo através de doação de instrumentos musicais e materiais educativos, onde os mesmos possam ter o passo inicial para desenvolver seus talentos.

8 Apoiar formação e capacitação cidadã em direitos humanos com o objetivo de transformação social, através da solidariedade e respeito.

As regiões e suas respectivas cidades terão impacto positivo no campo social e econômico, pois reduzirá, ainda que minimamente a vulnerabilidade que essas juventudes apresentam e a médio e longo prazos, esse apoio poderá ser evidenciado com o número de jovens em universidades, que posteriormente estarão dando retorno ao seu lugar através da profissão que escolheram, assim como, a conscientização por meio da arte poderá trazer benefícios econômicos e sociais não só aos que praticam mais para suas respectivas famílias e todos ao seu redor. Os projetos que receberão a emenda estão na verdade recebendo um investimento para o desenvolvimento de suas atividades, como a de escolinhas de futebol e handebol, grupo de arte e cultura, entidades educacionais de formação cidadã, as

quais estarão impactando 15.000,00 pessoas das regiões do Guajará, Araguaia, Tocantins, Marajó, Xingu, Araguaia, o que revela o impacto socioeconômico e cultural nos municípios: Altamira, São Félix do Xingu; Moju, Ponta de Pedras, Breves, Marituba, Redenção.

A Formalização da parceria com a Organização Social Grão Pará segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado.

Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto Governamental nº 1.835/2017.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ - OSGP, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo.

A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 27 de dezembro de 2021

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Protocolo: 746360

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA nº 314/2021 de 07/12/2021.

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Margareth Nascimento Silva Bragança, Assistente Administrativa A, por motivos de necessidade do serviço público, que estava programada para 04/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo 14/05/2020 a 13/05/2021, conforme processo nº 2021/1340236. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 746265

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 999/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1339613, de 24/11/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; lotado na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio; no período de 30/11/2021 a 27/02/2022, referente aos triênios 2013/2016 (2º ETAPA), 2016/2019.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 746552

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 745469, publicada no DOE nº 34.807, de 22/12/2021, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2020 – CP nº 16/2019.

**ONDE SE LÊ:** 2º TAC nº 69/2020-CP nº 02/2019

**LEIA-SE:** 2º TAC nº 69/2020-CP nº 16/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 746179

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TAC Nº 48/2020 – TP Nº 12/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ03.137.985/0001-90

Construtora Santa Tereza LTDA. – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução da Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Oeiras do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93

Vigência: 24/12/2021 a 24/03/2022

Data da Assinatura: 23/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 746180

#### 5º TAC Nº 25/2020 – CP Nº 12/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ 07.593016/0004-47

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato nº 016/2017, Relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba 20 Etapa do 10 Trecho e Conclusão da Estação de Tratamento do Riacho Doce, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor da supressão: R\$ 433.830,35

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº: 9912464262/2020

Data da Assinatura: 27/12/2021.

Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa:339039

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas,498, Campina, Belém-Pa, CEP:66017-900

Fone: (91) 3211-3087

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 746418

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.570 datado de 22/11/2011, Alterações da Lei 8.096 de 01 de janeiro 2015 e CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93.

Através da Secretária Adjunta de Estado Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, após a Análise contida nos autos do processo 2021/919987, relativo a contratação de empresa especializada na elaboração de estudos técnicos básicos preparatórios para rota Belém-Barcarena, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

RESOLVE:

Homologar o procedimento da licitação, adjudicando o seu objeto a empresa abaixo:

ITEM	EMPRESA	C.N.P.J	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LSE LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIIS LTDA.	04.952.600/0001-00	Elaboração de Estudos técnicos	01	R\$ 326.550,70	R\$ 326.550,70
					TOTAL	R\$ 326.550,70

Ao pregoeiro e demais membros da equipe de apoio para conhecimento demais providências.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Belém, 27 de dezembro de 2021.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.

Protocolo: 746417

Valor do acréscimo: R\$ 2.426.308,89  
 Valor aditado: R\$ 1.992.478,54  
 Percentual do Reajuste: 10,1957%  
 Período de execução: 15/02/2021 a 14/02/2022  
 Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7480 0101/0301 449051  
 Data da Assinatura: 27/12/2021  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 746335**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº. 1001/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1471597, de 23/12/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura da Ordem de Serviço de Pavimentação asfáltica de vias urbanas e Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA, e Assinatura do Convênio de Revitalização do Teatro Museu da Marujada no Município de Bragança/PA.

DESTINO: Viseu/Bragança/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 26 a 27/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

\*Republicada por haver incorreções no DOE nº 34.810, de 27/12/2021.

**Protocolo: 746598**

##### **PORTARIA Nº. 1005/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1471645, de 23/12/2021 – GABADJ/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura do Convênio de Revitalização do Teatro Museu da Marujada, no Município de Bragança/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Arnaldo Dopazo Antônio José – Secretário de Adjunto de Gestão de Obras Públicas, ao município de Bragança/PA.

DESTINO: Bragança/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 26/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

\*Republicada por haver incorreção no DOE nº 34.810, de 27/12/2021.

**Protocolo: 746581**

##### **PORTARIA Nº. 1004/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1471477 de 23/12/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na Assinatura da Ordem de Serviço de Pavimentação asfáltica de vias urbanas e Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA, e Assinatura do Convênio de Revitalização do Teatro Museu da Marujada no Município de Bragança/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral ao referido município.

DESTINO: Viseu/Bragança/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 26 a 27/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

\*Republicada por haver incorreções no DOE nº 34.810, de 27/12/2021.

**Protocolo: 746622**

##### **PORTARIA Nº. 998/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1434733, de 14/12/2021 – CPAT/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 22 a 24/12/2021, o deslocamento dos servidores THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193152/3, Cargo/Função: Assessor I, JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 5946922/1, Cargo/Função: Secretário de Diretoria, SANDRO DE SOUSA BARRADAS, Matrícula nº 57199257/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajar ao Município de Acará/PA, anteriormente concedida para o período de 20 a 22/12/2021, através da PORTARIA nº 966/2021, de 17/12/2021, publicada no DOE nº 34.803, de 20/12/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 746493**

##### **PORTARIA Nº. 996/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1409791, de 09/12/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Cloves da Silva Neres Júnior, Matrícula nº 5962588/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização do Convênio 055/2018. Vistoria para confecção do relatório parcial e registro fotográfico da obra, para compor a prestação de conta e subsidiar a análise da obra a análise da obra no Município de Conceição do Araguaia/PA.

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 16 a 18/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 746500**

#### FÉRIAS

##### **PORTARIA Nº. 1003/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1340950, de 24/11/2021-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 20/12/2021 a 16/01/2022, 28 (vinte e oito) dias de saldo de férias ao servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, interrompidas através da PORTARIA nº 720/2020, de 05/10/2020, publicada no DOE nº. 34.363 de 06/10/2020, referente ao período aquisitivo 06/09/2019 a 05/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 746514**

##### **PORTARIA Nº. 1002/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1443948, de 16/12/2021-COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para o período de 02/02/2022 a 03/03/2022, 30 (trinta) dias o saldo de férias do servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 781/2021, de 20/10/2021, publicada no DOE nº. 34.746,

de 25/10/2021, referente ao Período Aquisitivo 08/06/2020 a 07/06/2021.  
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 746542**

**PORTARIA Nº. 1006/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1341571, de 24/11/2021-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 17/01/2022 a 11/02/2022, 26 (vinte e seis) dias de saldo de férias ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, interrompidas através da PORTARIA nº 481/2021, de 05/07/2021, publicada no DOE nº. 34.630 de 07/07/2021, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 746534**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 746314**

**PORTARIA Nº 657 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1468313.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS, Identidade Funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP DAS.011.4, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, durante o impedimento da titular TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, GEP DAS.011.4, que responderá pelo cargo de Diretor, no período acima citado, de acordo com a PORTARIA nº 650, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.799, de 16/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 746307**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**APOSTILAMENTO**

**"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 011/2019-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR"**

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 14 do Termo de Referência integrante do Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste de preços ao Contrato, considerando os seguintes índices: Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM (13,02%), cálculo com aplicação para o período de setembro de 2020 a agosto de 2021; e Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM (31,13%), com aplicação para o período entre setembro de 2021 a setembro de 2022, resultando no valor a ser pago mensalmente a partir de setembro/2021 de R\$6.173,89 (seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o veículo tipo pick-up e de R\$2.074,65 (dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o veículo tipo sedam.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2021.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

**Protocolo: 746178**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 670 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1468313.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRANIR DA COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5055822/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, durante o impedimento da titular VANDA CORREA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que responderá pelo cargo de Coordenador, no período acima citado, de acordo com a PORTARIA nº 650, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.799, de 16/12/2021.

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 264/2021 - GABINETE, de 27 de Dezembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designado pela PORTARIA nº 222/2019, de 28 de Agosto de 2019, publicada no dia 30 de Agosto de 2019 no Diário Oficial do Estado n.33.965; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.001/2021, de 25/11/2021, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados constante às fls. n.118 do Processo Administrativo n.2019/475411;

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão de processo Administrativo Disciplinar-PAD, a contar da data subsequente ao termino final do último prazo então concedido;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 746411**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 263/2021 - GABINETE, 27 de dezembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DEBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para exercer o encargo de Fiscal do instrumento substitutivo de Contrato 2021NE00953, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e a empresa PARATEC COMERCIAL LTDA - ME que tem como objeto a aquisição de conjunto de lixeiras coletoras seletivas ecológicas, conforme Processo nº 2021/893894.

Art. 2º - DESIGNAR, ALBINO DE JESUS ARAGÃO, matrícula nº 5737885/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 27 de dezembro de 2021

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 746477**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 026/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 026/2019 - PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 205.756,20 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/12/2021 a 26/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Almirante Barroso, nº. 3591, Bairro do Souza, CEP: 66613-710.**

**Protocolo: 740307**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 045/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2018 - PARTES: PRODEPA e F TREZE TECNOLOGIA EIRELI-EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 144.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/12/2021 a 26/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza - Ceará, Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 01,03,04,05,06 e 08 - bairro Aldeota, CEP 60135-040.**

**Protocolo: 740332**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 481/2021-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar a servidora (a) KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 518559132/2 para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ-ALIDESP, CNPJ Nº 22.947.165/0001-08, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TREINADORES DE FUTEBOL.

Belém, 27 de dezembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 746647**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 479/2021-SEEL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação do Processo nº 2021/1439465 e Laudos Médicos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Licença para tratamento de Saúde, conforme os dados da planilha:

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº. LAUDO MÉDICO
MONICA NAZARE CONCEIÇÃO DOURADO	57234852/1	Assist. Administrativo	06/12/2021 a 04/01/2022	83819
PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS	57202041/1	Motorista	03 a 17/12/2021	83820

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 746319**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA nº 458/2021 - SEEL, Protocolo nº 741379, publicada no DOE nº 34.793 de 13 de Dezembro de 2021, a qual altera a categoria da publicação.**

**Onde se lê:**

Contrato Administrativo nº 035/20219 - SEEL

**Leia-se:**

Contrato Administrativo nº 039/2019 - SEEL

Belém/PA, 27 de Dezembro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 746464**

**Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 - SEEL, Protocolo nº 743487, publicada no DOE nº 34.801 de 17 de Dezembro de 2021, a qual altera a categoria da publicação.**

**Onde se lê:**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019-SEEL

**Leia-se:**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019-SEEL

Belém/PA, 27 de Dezembro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 746469**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140160**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1 - O Contrato nº 016/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato, por mais 03 (três) meses de vigência.

ASSINATURA: 27/12/2021 VIGÊNCIA: 27/12/2021 à 27/03/2022

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 746478**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 76/2021**

**EXERCÍCIO: 2021**

**PROCESSO Nº: 2021/930990**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/12/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 76/2021, QUE TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TREINADORES DE FUTEBOL".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 22/02/2022.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ-ALIDESP, CNPJ Nº 22.947.165/0001-08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 08101.27.812.1499.8317c;

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041;

Ação: 272983;

PI: 21DF4049159

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 746637**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2021**

**EXERCÍCIO: 2021**

**PROCESSO Nº: 2021/930990**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/12/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TREINADORES DE FUTEBOL".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 76/2021, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ-ALIDESP, CNPJ Nº 22.947.165/0001-08.

**Protocolo: 746620**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, CNPJ: 05.252.176/0001-54, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, CNPJ: 05.575.916/0001-93, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, CNPJ: 14.772.025/0001-18, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE, CNPJ: 05.081.187/0001-19, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL, CNPJ: 08.172.392/0001-88, UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, CNPJ: 05.933.016/0006-85.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando desenvolver, conjuntamente, ações relacionadas à realização do projeto "Festival Temporo de Origem" evento gastronômico cuja finalidade é difundir a cultura gastronômica do Estado do Pará, tão relevante para a promoção do turismo de um lugar.

VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 17/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS, ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR, ROSANE MARTA ALMEIDA OLIVEIRA, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR, FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA E MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

Protocolo: 746565

2017/480444	077/2017	Capa-nema	Rosa Maria de Lima Barros	57212331	Paulo Tarcísio da Silva Reis	5898366
2012/196749	042/2017	Bre-ves	Marcelo Augusto Modesto Marinho	5931283	Luiz Carlos Moreira Farias Júnior	5958801
2018/276191	023/2018	Alta-mira	Shaiane Silva de Freitas	5925179	Nycole dos Santos Machado Faraco	5955852
2011/6570	032/2017	Santa-rém	Antonia Maria de Freitas Brandao	2048493	Cícero Lopes Bernardino	3280543

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 746177

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 026/2021/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.892.930/0001-90// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 01 (Café em pó torrado marca Odebrecht - 22.400 pacotes de 250g - custo unitário de R\$ 4,05), bem como do item 02(Açúcar triturado marca Itamarati - 10.400 pacotes de 1 Kg- custo unitário de R\$ 3,11), da Ata de Registro de preços 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 040/TJPA/2021, a qual tem por objeto principal o registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo café em pó e açúcar triturado, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte ./ Valor: Fica realinhado o valor do item1 no percentual de 45,43 %, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 5,89, bem como o item 2 no percentual de 31,83%, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 4,10, perfazendo um valor total (saldo atualizado) para R\$ 141.869,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais)//Data da assinatura: 17/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 746324

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2021-TJ-PA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Ordem de Advogados do Brasil// CNPJ/MF CNPJ: 05.070.008/0001-48// Objeto: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES, no que compete a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Óbidos, com a inclusão do equipamento: 1 computador, no Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2021, cujo objetivo principal é a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Juruti, visando a implantação do acervo 100% digital//Compete a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará por meio da SUBSEÇÃO DE ÓBIDOS: a) ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, o seguinte equipamento para implementação da Central de Digitalização: 1 scanner; 1 computador// Data da assinatura: 21/12/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 746467

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 040/2021 - DPG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, para a função de fiscal e suplente dos Contratos abaixo especificados, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2021.

Processo	Contrato	Local	Fiscal	Matrícula	Suplente	Matrícula
2021/19032	001/2021	Ananindeua	André Oliveira Bordalo	80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira	57201147
2014/406122	026/2014	Icoaraci				
2016/526744	012/2017	Castanhal	Silvia Maria Pereira de Oliveira	57188261	Rosiane Costa dos Reis e Silva	57212477
2019/283081	023/2019	Abaeetetuba	Ângela Maria Barbosa Dias	5959029	Jena de Jesus Jose Farias	5013607



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação publicado DOE nº 34.789, de 09 de dezembro de 2021.

Onde Lê-se "inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0002-00", leia-se "inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10."

Belém-PA, 27 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Protocolo: 746220

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 09/2021-MPE-PJ-MARACANÃ

A Promotora de Justiça de Maracanã, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000524-069/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã, situada na Rua Magalhães Barata, nº 34, Bairro Centro, Maracanã - Pará, Fone (91) 3448-1286.

PORTARIA nº 09/2021-MPE-PJ-MARACANÃ

Polo Ativo: SEA TELECOM/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Assunto: Apurar suposta irregularidade no PREGÃO ELETRÔNICA 01/2021 SRP SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 746216

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2021-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 004861-922/2021-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 06/2021-MP/1ªPJI

Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade compelir o Estado do Pará e o município de Itaituba/PA, a providenciar local apropriado para a realização de necropsia em cadáveres em estado de putrefação, no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de Itaituba/PA. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 746207

#### RECOMENDAÇÃO nº 01/2021/MPE/2ªPJEPPMA/MPPA.

##### Procedimento Administrativo de Acompanhamento SIMP nº 000041-102/2021.

EMENTA: PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PROMOÇÃO DO BEM DE TODOS. Art. 5º, XIX da Constituição Federal, art. 10 do PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS.

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e CONSIDERANDO que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da or-

dem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127, caput, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º); CONSIDERANDO que o artigo 129 da Constituição Federal dispõe que é função do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção de interesses difusos e coletivos; CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), o qual é um direito fundamental e alicerce fundamental do princípio da igualdade e da liberdade; CONSIDERANDO que em razão do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, CF), o Estado deve reconhecer e proteger os direitos fundamentais das pessoas; CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Pará prevê dentre seus fundamentos a promoção do bem de todos, sem preconceitos relacionados ao sexo, orientação sexual, e quaisquer outras formas de discriminação; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, em especial o dever de respeito à integridade física e moral das pessoas condenadas e presas provisórias (art. 40) e os direitos da pessoa presa (art.41); CONSIDERANDO os fatos apurados em visita carcerária realizada nos Presídios Estaduais Metropolitanos I, II e III na data de 10/12/2021. Resolve recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA QUE: Em caráter emergencial, visando resguardar a dignidade da pessoa humana quanto às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas casas penais Presídio Estadual Metropolitanos II e Presídio Estadual Metropolitanos III, de Marituba-PA, seja construído alguma espécie de tapume, mureta ou qualquer outra espécie de divisão para isolamento do banheiro em relação às celas, visto que sem este isolamento os custodiados estão passando por situação vexatória e que configura situação degradante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS 2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, em exercício.

Protocolo: 746237

#### PORTARIA 33/2021-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e nas Resoluções nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça e nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar Procedimento Administrativo (SIMP 001196-025/2021).

REQUERENTES: Moradores do Conjunto Beija-Flor, Município de Marituba.

REQUERIDO: Companhia de Saneamento do Estado do Pará.

OBJETO: Acompanhar as providências a serem adotadas pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará sobre o problema do abastecimento de água imprópria para o consumo no Conjunto Beija-Flor, Município de Marituba.

Marituba, 17 de dezembro de 2021

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba.

Protocolo: 746327

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DA PORTARIA N.º 021/2021-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE BARCARENA, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar as causas do incêndio ocorrido no dia 06 de dezembro de 2021 na Planta da empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, quando galões da substância hidrossulfito de sódio entraram em combustão no Galpão da Empresa, provocando uma densa fumaça tóxica que se expandiu rapidamente e atingiu moradores do entorno e até de áreas mais afastadas, causando irritação nos olhos, na pele, tosse, dificuldades respiratórias, dores de cabeça e náuseas.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 746323

#### Extrato da Recomendação nº 022/2021-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 022/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 022/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000029-940/2021

Destinatários: Município de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes à campanha de vacinação contra o COVID-19 no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 746320

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 003/2021

Data da Instauração: 17/12/2021

Objeto: adotar a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias, a fim de promover a coleta de informações e demais diligências, no sentido de mapear, acompanhar e fiscalizar a política pública referente a Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de Belém

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

**Protocolo: 746294**

**Extrato da Recomendação nº 021/2021-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 021/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 021/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000027-940/2021

Destinatários: Município de Nova Ipixuna.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes à campanha de vacinação contra o COVID-19 no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 746312**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 004/2021

Data da Instauração: 17/12/2021

Objeto: fiscalizar e acompanhar continuamente o Conselho Tutelar VII.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

**Protocolo: 746299**

**Extrato da PORTARIA Nº 26/2021-3ªPJSIP**

Procedimento Investigatório Criminal Nº 01/2021

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 01/2021-MP/3ªPJSIP, o qual se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, Nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Investigatório Criminal Nº 01/2021-MP/3ª PJSIP

Data da Instauração: 10/12/2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular  
Objeto: Apurar a ocorrência de infração penal de natureza pública, referente às ações praticadas pelo integrante da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

Referência: SIMP 001656-094/2021.

Santa Izabel do Pará(PA), 17 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 746259**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 021/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 021/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 021/2021

Data da Instauração: 14/12/2021

Objeto: Garantir à Sra. MARIA RAIMUNDA BRITO DA PAIXÃO, idosa de 65 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 0083 2445 3882), diagnosticada com acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico (CID 10 I 64), o fornecimento de TRANSPORTE SOCIAL, a fim de que a mesma possa se deslocar de sua residência para se submeter ao tratamento de FISIOTERAPIA.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

**Protocolo: 746254**

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO****REFERÊNCIA: PORTARIA N.º 001/2021-MPE/11ªZE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, neste ato representado pela membro da PROMOTORIA ELEITORAL DA 11ª ZONA, torna público o ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 001234-143/2021, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, em razão de que concluir que, após apuração, não houve doação acima do limite de 10% (dez por cento) do rendimento bruto declarado no ano anterior à eleição (2019) pelo Envolvido PAULO ROBERTO LIMA DE LIRA, nos casos em que haja declaração do Imposto de Renda, determinando-se o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) e Relatório de Conhecimento (RCON) conexo, com a observância do disposto no art. 5º, da Instrução PGE n.º 06, de 30 de agosto de 2019.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora Eleitoral da 11ª ZE, em Exercício

**Protocolo: 746278**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 003048-031/2020

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003048-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Município de Santarém

Assunto: Com o objeto o acompanhamento de Procedimento Administrativo instaurado pela Prefeitura Municipal de Santarém para anular ato de investidura da servidora Rosirene do Carmo Santos no cargo público de Professor de Educação Infantil.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 746283**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 055/2021-MPPA/9ªPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 008819-031/2020.

Santarém-PA, 17 de dezembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 746291**

**PORTARIA 34/2021-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº 7357/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar Inquérito Civil (SIMP 003536-025/2021).

INVESTIGADO: POSTO ICCAR LTDA.

OBJETO: Apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes no Auto de Infração aplicado à Empresa Posto Iccar Ltda. no ano de 2021 referente ao processo administrativo nº 2020/0000012622 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Marituba, 17 de dezembro de 2021

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba.

**Protocolo: 746329**

**PORTARIA 35/2021-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº 7357/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar Inquérito Civil (SIMP 002692-025/2021).

INVESTIGADO: Município de Marituba e Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Apurar as irregularidades referentes à ausência de manutenção do serviço de iluminação pública na Passagem Brito e na Quadra S do Conjunto Marituba I, Bairro Decouville.

Marituba, 17 de dezembro de 2021

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba.

**Protocolo: 746330**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2021 - PE-PMA.

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Administração PRORROGA a abertura até então designada para o dia às 14h do dia 28 de dezembro de 2021, que passa a ter a abertura designada para o dia 05 de janeiro de 2022 às 09h. Será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Protocolo: 746526

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00030

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO. CONTRATADA: M E E CRISTO REI TRANSPORTE, - CNPJ: 22.953.097/0001-90 - CONTRATO: 20210274 / Alteração contratual no VALOR: R\$ 173.910,12 (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Doze Centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021. CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL.  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo: 746529

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 75/2021

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna pública a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: aquisição de materiais de decoração com especialidade em ornamentação natalina, e aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita as Crianças, em Comemoração as Festividades Natalinas através da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: G. J. DE MELO JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF 06.120.989/0001-53; valor global de R\$: 322.361,80; Empresa: I S DE SOUZA COMERCIO, CNPJ/MF 01.834.614/0001-31; valor global R\$: 65.385,00.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 75/2021

A Ata tem por objeto aquisição de materiais de decoração com especialidade em ornamentação natalina, e aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita as Crianças, em Comemoração as Festividades Natalinas através da Secretaria Municipal de Administração. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: G. J. DE MELO JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF 06.120.989/0001-53; valor global de R\$: 322.361,80, para os itens: 01 ao 03, 06 ao 20, 22,23,24, 28 ao 45, 48 ao 66, 70 ao 83, 86, 87,88, 90,91,92,95 ao 98. EMPRESA: I S DE SOUZA COMERCIO, CNPJ/MF 01.834.614/0001-31; valor global R\$: 65.385,00, para os itens: 04 e 05,21,25 ao 27, 47 e 47, 67 ao 69, 84 e 85, 89,93 Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 22/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 75/2021**  
PARTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: G. J. DE MELO JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF 06.120.989/0001-53; contrato 715/2021, valor R\$: 322.361,80 - Dotação Orçamentária: 2289, 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021 - Objeto: aquisição de materiais de decoração com especialidade em ornamentação natalina, e aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita as Crianças, em Comemoração as Festividades Natalinas através da Secretaria Municipal de Administração - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 22/12/2021.

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 2/2021**  
Torna público a Adjudicação e Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para execução de Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental em tempo integral, no perímetro urbano deste município, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação. Empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF 24.901.546/0001-81; valor global de R\$ 7.024.363,91.  
Maxcinei Ferreira Pacheco, Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 2/2021**  
PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira - CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 24.901.546/0001-81; contrato 719/2021, valor R\$: 7.024.363,91 - Dotação Orçamentária: 1014, 1017, 44905100 - Obras e Instalações União VAAF; Vigência: 12 (meses); Objeto: Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para execução de Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental em tempo integral, no perímetro urbano deste município, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 27/12/2021.

Protocolo: 746532

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: contratação de empresas no ramo pertinente para com o objetivo de prestar serviços na construção de Uma Escola na Vicinal 21 conforme Projeto Básico e especificações em anexo.  
empresa: E. SILVA DE LIMA EIRELI-ME, preço já apresentado de R\$ 224.206,34 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), O Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação. torna público a Homologação na forma da lei nº 8.666/93.

ASS Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-TP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: E. SILVA DE LIMA EIRELI-ME -CNPJ Nº 26.704.936/0001-97, Contrato Administrativo nº. 343/2021, com o valor total de R\$ 224.206,34 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na construção de Uma Escola na Vicinal 21) No município de Brasil Novo/PA, FONTE DE RECURSOS: 12.361.0401-2048, 4.4.90.51.00 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 180 (dias). A PARTI DA ASSINATURA- Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação.

ASS Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 746535

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-080301.

Através da Prefeitura Municipal de Breves. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2021-080301. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Implantação de Microestações de Tratamento de Água para o atendimento de Famílias Ribeirinhas nos Projetos Agroextrativistas Ilha Miritiapiña e Ilha do Macacos, Localizados no Município de Breves.

ves/Pa. Vencedor: J. F. C. de Correa Eireli - Epp, CNPJ: 16.766.282/0001-72, com o valor total de R\$ 213.297,73. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. José

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-090201**

Através da Prefeitura Municipal de Breves. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2021-090201. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas (Avenida Rio Branco, Entre Rua Ângela Fernandes Breves e Rua Geraldo Gaia) no Município de Breves. Vencedor: Smp Construções, Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 17.853.685/0001-11, com o valor total de R\$ 1.950.868,36. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. José Antônio Azevedo Leão.

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20219195**

Origem: Tomada de Preços nº 2/2021-080301; Contratante: Prefeitura Municipal De Breves; Contratada(O): J. F. C. de Correa Eireli - Epp, Cnpj: 16.766.282/0001-72; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Implantação de Microestações de Tratamento de Água para o Atendimento de Famílias Ribeirinhas nos Projetos Agroextrativistas Ilha Miritiapina e Ilha do Macacos, Localizados no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 213.297,73; Vigência: 07/12/2021 a 14/03/2022; Assinatura: 07/12/2021.

#### **CONTRATO Nº: 20219214**

Origem: Tomada de Preços nº 2/2021-090201; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada(O): Smp Construções, Comercio e Serviços Eireli, Cnpj: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Pavimentação em blokret de Vias Urbanas (Avenida Rio Branco, Entre Rua Ângela Fernandes Breves e Rua Geraldo Gaia) no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 1.950.868,36; Vigência: 17/12/2021 a 30 de agosto de 2022; Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

#### **CONTRATO Nº: 20213266; DISPENSA Nº 7/2021-082401**

Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada(O): Conde Engenharia Ltda Epp; Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e, ou, arquitetura e ampliação para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico executivo e complementar para Reforma e Construção de Infraestrutura da Orla do Município de Breves, com planilha orçamentária inclusa; Valor Total: R\$ 32.942,11; Vigência: 30/08/2021 a 30/10/2021; Assinatura: 30/08/2021.

#### **AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 006/2021. Notificamos a Empresa Correia e Caramês Ltda - Me inscrita no CNPJ nº 15.293.302/0001-72 as seguintes sanções: 1ª A rescisão por ato unilateral da administração do contrato administrativo nº 20180119 (CO - 001/2018), conforme disposto no art. 79, I, da lei 8.666/93; 2ª Em consequência da modalidade de rescisão aplicada, de acordo com o art. 80, incisos I e II da mesma lei, aplica-se: 3ª A assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração e a ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da lei 8.666/93; 4ª A aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial; 5ª A suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração da contratante, pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com a lei 8.666/93; 6ª A devolução do valor de R\$478.820,27 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos) referentes aos serviços pagos pela administração municipal à Empresa e que não houve a devida execução dos serviços; O encaminhamento da cópia integral digital do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n. 006/2021, para a Secretaria Municipal de Administração, para que sejam tomadas as devidas providências e a intimação da Empresa Correia E Caramês Ltda - Me inscrita no CNPJ nº 15.293.302/0001-72, mediante publicação em diário oficial, do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias, para Recurso. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito de Breves/Pa.

#### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Dispensa nº 7/2021-082401. Aviso de ratificação procedida pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, do extrato resumido da dispensa de licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e, ou, arquitetura e ampliação para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico executivo e complementar para Reforma e Construção de Infraestrutura da Orla do Município de Breves, com planilha orçamentária inclusa; Contratado: Conde Engenharia Ltda Epp; Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Na publicação da Dispensa nº 7/2021-130401. Aviso de ratificação procedida pelo Sr. Carlos Felipe Nemer dos Santos,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, do extrato resumido da dispensa de licitação: Objeto: Aquisição de roçadeiras a gasolina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Contratado: A C M de Oliveira; Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Protocolo: 746538**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021 (Pregão Eletrônico nº 010/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 18.851.910/0001-43. b) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 026/202, referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 31/12/2021 até 01/04/2021. e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro. Conceição do Araguaia-PA 23 de Dezembro de 2021. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

**Protocolo: 746541**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 015/2021 - TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção preventiva e rotineira de 250 km de estradas vicinais do município de Curionópolis - Pará - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de janeiro de 2022. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) - 27 de dezembro de 2021 - Elizabeth Mª S. V. Botelho da Silva - Presidente CPL.

**Protocolo: 746334**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, FAZ SABER AOS INTERESSADOS DO CERTAME TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE APARELHOS E BRINQUEDOS DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CUJA DECISÃO DEFINITIVA É A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA, LOCADORA & TRANSPORTADORANORTE SUL LTDA E N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI. MENTE-SE HABILITADA A EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA EIRELI. INFORMAMOS, AINDA, QUE O INTEIRO TEOR DA RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO À AV. MINAS GERAIS, Nº 180 - CENTRO - CURIONÓPOLIS - PARÁ.

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE APARELHOS E BRINQUEDOS DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PARÁ TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021. FICA REMARCADA PARA O DIA 29/12/2021 ÀS 09HS - CURIONÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021-ELIZABETH Mª S. V. BOTELHO DA SILVA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRESIDENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS  
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ A REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURIONÓPOLIS. DATA DE REABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 14:00HORAS. CURIONÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. ELIZABETH Mª S. V. BOTELHO DA SILVA-PRESIDENTE CPL.

**Protocolo: 746223**

### LEI MUNICIPAL Nº 1.213, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM E O CADASTRO MUNICIPAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - CMMR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS PA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ,** faz saber que a Câmara Municipal do Município aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – CMRM, no âmbito do município de Curionópolis/Pa.

**CAPÍTULO II**

Da taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM Art. 2º fica instituída a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao município sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento, realizada no âmbito do município de Curionópolis PA, dos recursos minerários.

Art. 3º O poder de polícia de que trata o art. 2º será exercido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN para:

I – planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;

II – registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

III – controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários.

Parágrafo único. no exercício das atividades relacionadas no caput, a secretaria municipal de finanças – SEFIN contará com o apoio operacional dos seguintes órgãos da administração municipal, observadas as respectivas competências legais:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Secretaria Municipal de Produção Rural e Mineração;

Art. 4º São isentos do pagamento da TFRM o microempreendedor individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte, assim definidos pela legislação em vigor.

Art. 5º Contribuinte da TFRM é a pessoa, física ou jurídica, a qualquer título, autorizada a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no município de Curionópolis Pa.

Art. 6º O valor da TFRM corresponderá a 01 (uma) unidade fiscal do município – UFM, vigente na data do pagamento, por tonelada de minério extraído. • 1º no caso de a quantidade extraída corresponder a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional.

• 2º para os fins do disposto neste artigo, o contribuinte levará em consideração, em relação ao material extraído, somente a parcela livre de rejeitos.

• 3º o poder executivo poderá reduzir o valor da TFRM definido no caput deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender as peculiaridades inerentes as diversidades do setor minerário.

Art. 7º A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte à extração do recurso minerário.

Parágrafo único. Para a apuração mensal do valor da TFRM, o contribuinte considerará, para os fins de determinação da quantidade de mineral ou minério em tonelada ou fração desta, a quantidade extraída e informada, por meio de declaração à SEFIN.

Art. 8º O pagamento da TFRM fora do prazo fixado no art. 7º fica sujeito aos seguintes acréscimos, calculados sobre o valor da taxa devida:

I – Quando não exigido em auto de infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

II – Havendo ação fiscal, multa de 80% (oitenta por cento) do valor da taxa devida;

III – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser paga até o efetivo pagamento.

Parágrafo único. a penalidade de que trata o inciso II será reduzida em:

I – 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de trinta dias da ciência do auto de infração;

II – 30% (trinta por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer após o prazo previsto na alínea “a” e antes da decisão de primeira instância administrativa;

III – 20% (vinte por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer no prazo de trinta dias da decisão de primeira instância administrativa.

Art. 9º fica sujeito a multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRM, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.

Art. 10º os contribuintes da TFRM remeterão à SEFIN, na forma, prazo e condições estabelecidas em regulamento, informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM.

Parágrafo único. a não entrega, a entrega fora do prazo ou a omissão ou indicação, de forma incorreta, das informações a que se refere o caput sujeita o infrator a multa de 10.000 (dez mil) UFM por declaração, sem prejuízo da exigência da TFRM devida.

Art. 11º sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor da TFRM, conforme disposto em regulamento.

Art. 12º compete à secretaria municipal de finanças – SEFIN, a fiscalização tributária da TFRM, cabendo a esta, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.

Parágrafo único. constatada infração relativa à TFRM, cabe à secretaria municipal de finanças – SEFIN lavrar o auto de infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na legislação tributária municipal.

**CAPÍTULO III**

Do cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – CMRM

Art. 13º fica instituído o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – CMRM, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no âmbito do município.

Parágrafo único. a inscrição no cadastro não estará sujeita ao pagamento de taxa e terá o prazo e os procedimentos estabelecidos em regulamento.

Art. 14º as pessoas obrigadas à inscrição no CMRM, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas em regulamento, prestarão informações sobre:

I – os atos de autorização, licenciamento, permissão e concessão para a pesquisa, a lavra, a exploração e o aproveitamento de recursos minerários, seu prazo de validade e as condições neles estabelecidas;

II – a condição efetiva de fruição dos direitos de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

III – o início, a suspensão e o encerramento da efetiva pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

IV – as modificações nas reservas minerais;

V – o método de lavra, transporte e distribuição dos recursos minerários extraídos;

VI – as características dos recursos minerários extraídos, inclusive o teor mínimo aproveitável, e a relação estéril/minério;

VII – a quantidade e a qualidade dos recursos minerários extraídos;

VIII – a destinação dada aos recursos minerários extraídos;

IX – os valores recolhidos, a título da compensação financeira pela exploração de recursos minerais – CFEM, de que trata a lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, bem como as informações necessárias ao seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;

X – o número de trabalhadores empregados nas atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, bem como as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

XI – o número de trabalhadores empregados nas demais atividades (administrativas e outras), as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

XII – as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

XIII – outros dados indicados em regulamento.

Art. 15º compete à SEFIN a administração do CMRM.

Art. 16º as pessoas obrigadas a se inscreverem no CMRM que não o fizerem no prazo estabelecido em regulamento ficam sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFM, por infração.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 2º a 12, após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

**Protocolo: 746525**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.213, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – TFRM E O CADASTRO MUNICIPAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – CMRM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal do Município aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – CMRM, no âmbito do município de Curionópolis/Pa.

**CAPÍTULO II**

Da taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM Art. 2º fica instituída a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao município sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento, realizada no âmbito do município de Curionópolis PA, dos recursos minerários.

Art. 3º O poder de polícia de que trata o art. 2º será exercido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN para:

- I – planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;
- II – registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais;
- III – controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais.

Parágrafo único. no exercício das atividades relacionadas no caput, a secretaria municipal de finanças – SEFIN contará com o apoio operacional dos seguintes órgãos da administração municipal, observadas as respectivas competências legais:

- I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II – Secretaria Municipal de Produção Rural e Mineração;

Art. 4º São isentos do pagamento da TFRM o microempreendedor individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte, assim definidos pela legislação em vigor.

Art. 5º Contribuinte da TFRM é a pessoa, física ou jurídica, a qualquer título, autorizada a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerais no município de Curionópolis Pa.

Art. 6º O valor da TFRM corresponderá a 01 (uma) unidade fiscal do município – UFM, vigente na data do pagamento, por tonelada de minério extraído.

- 1º no caso de a quantidade extraída corresponder a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional.

- 2º para os fins do disposto neste artigo, o contribuinte levará em consideração, em relação ao material extraído, somente a parcela livre de rejeitos.
- 3º o poder executivo poderá reduzir o valor da TFRM definido no caput deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender as peculiaridades inerentes as diversidades do setor minerário.

Art. 7º A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte à extração do recurso minerário.

Parágrafo único. Para a apuração mensal do valor da TFRM, o contribuinte considerará, para os fins de determinação da quantidade de mineral ou minério em tonelada ou fração desta, a quantidade extraída e informada, por meio de declaração à SEFIN.

Art. 8º O pagamento da TFRM fora do prazo fixado no art. 7º fica sujeito aos seguintes acréscimos, calculados sobre o valor da taxa devida:

- I – Quando não exigido em auto de infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

- II – Havendo ação fiscal, multa de 80% (oitenta por cento) do valor da taxa devida;

- III – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser paga até o efetivo pagamento.

Parágrafo único. a penalidade de que trata o inciso II será reduzida em:

- I – 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de trinta dias da ciência do auto de infração;

- II – 30% (trinta por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer após o prazo previsto na alínea "a" e antes da decisão de primeira instância administrativa;

- III – 20% (vinte por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer no prazo de trinta dias da decisão de primeira instância administrativa.

Art. 9º fica sujeito a multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRM, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.

Art. 10º os contribuintes da TFRM remeterão à SEFIN, na forma, prazo e condições estabelecidas em regulamento, informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM.

Parágrafo único. a não entrega, a entrega fora do prazo ou a omissão ou indicação, de forma incorreta, das informações a que se refere o caput sujeita o infrator a multa de 10.000 (dez mil) UFM por declaração, sem prejuízo da exigência da TFRM devida.

Art. 11º sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrar o valor da TFRM, conforme disposto em regulamento.

Art. 12º compete à secretaria municipal de finanças – SEFIN, a fiscalização tributária da TFRM, cabendo a esta, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.

Parágrafo único. constatada infração relativa à TFRM, cabe à secretaria municipal de finanças – SEFIN lavrar o auto de infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na legislação tributária municipal.

### CAPÍTULO III

Do cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais – CMRM

Art. 13º fica instituído o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais – CMRM, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerais no âmbito do município.

Parágrafo único. a inscrição no cadastro não estará sujeita ao pagamento de taxa e terá o prazo e os procedimentos estabelecidos em regulamento.

Art. 14º as pessoas obrigadas à inscrição no CMRM, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas em regulamento, prestarão informações sobre:

- I – os atos de autorização, licenciamento, permissão e concessão para a pesquisa, a lavra, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais, seu prazo de validade e as condições neles estabelecidas;

- II – a condição efetiva de fruição dos direitos de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais;

- III – o início, a suspensão e o encerramento da efetiva pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais;

- IV – as modificações nas reservas minerais;

- V – o método de lavra, transporte e distribuição dos recursos minerais extraídos;

- VI – as características dos recursos minerais extraídos, inclusive o teor mínimo aproveitável, e a relação estéril/minério;

- VII – a quantidade e a qualidade dos recursos minerais extraídos;

- VIII – a destinação dada aos recursos minerais extraídos;

- IX – os valores recolhidos, a título da compensação financeira pela exploração de recursos minerais – CFEM, de que trata a lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, bem como as informações necessárias ao seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;

- X – o número de trabalhadores empregados nas atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, bem como as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

- XI – o número de trabalhadores empregados nas demais atividades (administrativas e outras), as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

- XII – as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais;

- XIII – outros dados indicados em regulamento.

Art. 15º compete à SEFIN a administração do CMRM.

Art. 16º as pessoas obrigadas a se inscreverem no CMRM que não o fizerem no prazo estabelecido em regulamento ficam sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFM, por infração.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 2º a 12, após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ  
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

**Protocolo: 746448**

### LEI MUNICIPAL DE Nº 1.214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.112 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESIGNAR SERVIDOR INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PA, A OCUPAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o artigo 39-A na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39-A. O Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, denominado pelo código nº PMC-CNS06, possui as seguintes atribuições:

- I - Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, expedindo intimações, notificações fiscais, termos de início de ação fiscal;

- II - Constituir o crédito tributário mediante as modalidades de lançamento, inclusive por meio de auto de infração;

- III - Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;

- IV - Analisar, instaurar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;

- V - Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;

- VI - Atender e orientar contribuintes;

- VII - Organizar o sistema de informações cadastrais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças;

- VIII - Realizar diligências externas para o cumprimento de suas atribuições e, em especial, a fiscalização de estabelecimentos públicos e privados, fiscalização de eventos (shows, feiras, exposições, etc.), serviços notariais, bens, mercadorias e serviços, de um modo geral, podendo requisitar força policial, quando necessário;

- IX - Realizar o planejamento das ações fiscais, a coordenação e direção de órgãos da administração tributária, mediante designação pela chefia;

- X - Analisar livros e documentos fiscais, demonstrativos diversos dos contribuintes, livros contábeis, a solicitação de informações bancárias, bem como proceder à conciliação de tais documentos;

- XI - realizar o desenquadramento de regimes especiais de tributação;

- XII - realizar procedimentos e auditorias, bem como emitir relatórios fiscais.

Art. 2º. O cargo de Fiscal de Tributos deve ser ocupado por nível superior, conforme a exigência da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e para a melhor adequação de progressão na carreira e compatibilidade com as atribuições da Lei do Plano de Cargos e Salários Municipal.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a designar servidor integrante de cargo efetivo de nível superior e mesmo enquadramento de vencimentos a ocupar, em caráter de urgência e de forma temporária, o cargo de Fiscal de Tributos, a ser lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de função essencial à Administração Pública.

• 1º. A designação de que trata o caput terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, até que seja efetivado o provimento dos cargos de Fiscal de Tributos, por meio de realização de concurso público de provas e títulos.

• 2º. Enquanto estiver em vigência o ato de designação previsto neste artigo o cargo de origem do servidor designado ficará vago, porém, retornando a ocupá-lo na data de revogação do ato designatório.

Art. 4º. O servidor designado ao cargo de Fiscal de Tributos não terá prejuízo ao salário, e adicional de 20% sobre seu vencimento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2021

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal

**Protocolo: 746453**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei complementar nº 1.022, de 28 de novembro de 2008, denominada Código Tributário do Município de Curionópolis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.....

II - majoração do tributo ou a sua redução;

IV - fixação de alíquotas do tributo e das respectivas bases de cálculo;

VII - suspensão, extinção e exclusão de créditos tributários, bem como redução ou dispensa de penalidades;

Parágrafo único - Traduzirá majoração ou redução do tributo, qualquer alteração de sua base de cálculo, salvo quando decorrente de atualização do respectivo valor monetário.

Art. 9º.....

I - No primeiro dia útil do exercício seguinte àquele em que ocorra a sua publicação os dispositivos de lei:

1. que instituíam ou majorem tributos;

Parágrafo único. É vedada a exigência de tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado, ainda, o disposto no inciso I. (NR)

Art. 23.....

I - comunicação ao órgão municipal específico, dentro dos prazos previstos, contados da data da ocorrência de qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir obrigação tributária.

Art. 35.....

• 5º. Fica instituído o Domicílio Tributário Digital - DTD, que consiste na opção, pelo contribuinte, de indicação de endereço eletrônico e inscrição por meio de usuário próprio e cadastramento de senha exclusiva, inclusive por meio de certificado digital, na forma do disposto nesta Lei e no regulamento, para a utilização e validação de todas as comunicações e realização de atos vinculados às atividades jurídico-tributárias estabelecidas entre o contribuinte e a Administração Fazendária, por meio do portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Finanças disponível na rede mundial de computadores.

• 6º. O regulamento disporá sobre o início de vigência e a disponibilização do portal eletrônico de serviços, para fins de cumprimento do disposto no §5º deste artigo.

Art. 39.....

III - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, são responsáveis pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Art. 55.....

IV - por meio eletrônico ou digital, na forma do disposto no Art. 35, §5º, atendidos os pressupostos legais e regulamentares.

Art. 56. O lançamento é feito por meio de declaração do sujeito passivo ou de terceiro, de ofício ou por homologação, na forma do disposto na legislação tributária e, para este efeito, considera-se regularmente notificado o sujeito passivo, com a entrega do carnê para pagamento e da notificação de lançamento, bem como no envio por parte do contribuinte de informações à Administração fazendária, por meio de declaração ou a prática de outros atos, nos termos da lei, que atribua a condição de regular lançamento fiscal.

• 1º. Tratando-se de lançamento de ofício, salvo absoluta inviabilidade técnica comprovada, a notificação, carnê ou guia de lançamento do tributo, com a indicação da data de vencimento, será enviado ao contribuinte ou sujeito passivo da obrigação tributária pelos correios ou meio equivalente, por terceiros contratados, na forma da lei, quando não houver a possibilidade de entrega no domicílio tributário indicado.

• 2º. Para todos os efeitos de direito, no caso do parágrafo anterior e respeitadas as suas disposições, presume-se feita a notificação do lançamento e regularmente constituído o crédito tributário, no primeiro dia útil seguinte à data fixada como vencimento da obrigação constante da notificação, carnê ou guia de lançamento.

• 3º. A presunção referida no parágrafo anterior é relativa e poderá ser ilidida pela comprovação do não recebimento da notificação, carnê ou guia de lançamento.

• 4º. A notificação do lançamento far-se-á por edital, consoante o disposto em regulamento, na impossibilidade de sua realização, na forma prevista neste artigo, ou no caso de recusa de seu recebimento, devidamente comprovado e certificado pela autoridade competente.

• 5º. Tratando-se de contribuinte ou sujeito passivo submetido ao procedimento do domicílio tributário digital o lançamento tributário dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, para a prática de quaisquer atos, seja na forma de remessa ou recebimento, nos termos da regulamentação. Art. 57. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial. Art. 59.....

• 4º. É fixado em 5 (cinco) anos o prazo de homologação, contados da ocorrência do fato gerador, se houver sido feita a declaração que configure o débito pelo contribuinte ou sujeito passivo da obrigação tributária, independentemente da constatação do pagamento prévio ou não. Inexistindo a referida declaração, nos tributos sujeitos a lançamento por homologação, este prazo será de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício àquele em que poderia ter sido lançado.

Art. 60.....

V - a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;

VI - o parcelamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes.

Art. 66.....

XI - a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.

• 1º. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da sua constituição, observado o disposto nos artigos 52 e 58.

• 2º. A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública.

• 3º. Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, a lei determinará, para os efeitos deste artigo, a apuração do seu montante, não podendo, porém, cominar redução maior que a correspondente ao juro de 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

• 4º. É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

• 5º. A compensação será celebrada entre o Município e o sujeito passivo da obrigação tributária que possua créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, em desfavor da Fazenda Pública Municipal, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Finanças, observada a mesma natureza dos créditos e as regras específicas previstas nas disposições anteriores.

Art. 70. O termo final do prazo para pagamento do crédito será fixado nos termos da legislação tributária e respectiva regulamentação.

Art. 71. O pagamento deve ser realizado sob quaisquer das formas permitidas e autorizadas por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), vinculado à emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, garantidas, em qualquer caso, a eficiência e os padrões de segurança necessários ao processamento e à liquidação das operações, observada, ainda, a formalização dos instrumentos e atos normativos válidos, previamente, à instituição ou adesão das modalidades de pagamento, quando necessários, podendo o Poder Executivo editar os atos regulamentares para sua implementação e gerenciamento.

• 2º. O pagamento antecipado pelo obrigado extingue o crédito tributário, sob condição resolutória, reservado à Fazenda Municipal o direito de apurar quaisquer diferenças, ficando o contribuinte ou responsável obrigado a satisfazê-la na forma da lei.

Art. 72. Nenhum pagamento intempestivo de tributo poderá ser efetuado sem que o infrator pague, no ato, o que for calculado sob a rubrica de penalidade, se for o caso, sem prejuízo dos juros de mora e da correção monetária.

Art. 74. Em qualquer fase do procedimento fiscal, administrativo ou judicial, à vista do interesse da Fazenda Pública e ante a manifesta impossibilidade de o devedor resgatar o débito tributário de outro modo, admite-se a extinção do crédito pela dação em pagamento de bem imóvel pertencente ao devedor, corresponsável ou terceiro vinculado à obrigação que a tal se proponha, livremente, neste último caso e nos termos desta lei, atendidas as seguintes condições:

I - a dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e

II - a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

• 1º. A dação em pagamento será deferida pelo Secretário de Finanças com anuência da Procuradoria Geral, na forma desta lei, observado, ainda, o regulamento que vier a ser editado.

• 2º. O valor dos bens dados em pagamento, quando não for suficiente à extinção do crédito tributário e for inviável a complementação em dinheiro da diferença mencionada no inciso II deste artigo será considerada para fins de amortização.

• 3º. Nas hipóteses de dação em pagamento ocorrerá a extinção do crédito tributário apenas no momento em que o bem passar a integrar o patrimônio do Município, respondendo o devedor, corresponsável ou cedente pela evicção de direitos.

• 4º. O disposto no caput não se aplica aos créditos tributários referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

• 5º. Caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

Art. 75. A dação em pagamento importa em confissão irrevogável de débito, renúncia à defesa e recursos administrativos ou judiciais interpostos, nos termos do §5º do artigo anterior.

Art. 76. Os interessados na liquidação de débito mediante dação em pagamento encaminharão ao Secretário de Finanças requerimento instruído com os documentos relativos ao débito e ao bem imóvel objeto do pedido.

Art. 77. O Secretário de Finanças determinará a avaliação do bem imóvel dado em pagamento, a qual será efetuada por comissão nomeada na forma da legislação ou órgão oficial do Município que detenha tal atribuição.

Art. 82. Prescreverá em 2 (dois) anos a ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição.

### SEÇÃO III

#### DA TRANSAÇÃO

Art. 84. É facultada, atendidos os pressupostos e condições estabelecidos em lei específica, a terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário e não tributário, mediante a celebração de transação.

• 1º. A transação será realizada em casos excepcionais, na forma da lei, no interesse da Fazenda Municipal, e será autorizada mediante despacho fundamentado do Secretário de Finanças, podendo ser estabelecidas concessões mútuas para a terminação do litígio e consequente extinção de créditos tributários.

• 3º. A transação será realizada pela Procuradoria Geral, após a autorização prevista no §1 deste artigo.

Art. 85.....

V - a condições peculiares a determinada região do território do Município de Curionópolis, entre as quais se inclui as situações de reconhecida calamidade.

Parágrafo único. A declaração de remissão é da competência do Secretário de Finanças e será exarada em despacho fundamentado, em processo regular.

Art. 99. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito com a Fazenda Municipal, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

Art. 100. O disposto no artigo anterior não se aplica na hipótese de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.

Art. 103. Toda pessoa física ou jurídica, estabelecida em Curionópolis, sujeita à obrigação tributária, deverá promover sua inscrição no cadastro fiscal da Prefeitura, mesmo que imune ou isenta de tributo, de acordo com as formalidades exigidas nesta lei ou em regulamento, ou pelos atos administrativos de caráter normativo destinados a complementá-los.

Art. 104.....

• 1º. Decorrido o prazo previsto, será o contribuinte convocado por meio de notificação, pela via eletrônica ou, se for o caso, por edital, a inscrever-se, no prazo de 2 (dois) dias, sendo que a liberação de notas fiscais, e quaisquer atos de licenciamento somente serão viabilizados após o regular cadastramento.

• 3º. Apurada a qualquer tempo a inexistência dos elementos declarados, proceder-se-á, de ofício, a alteração da inscrição, aplicando-se as penalidades previstas nesta lei.

• 5º. Os prestadores de serviço de fora do Município deverão solicitar o seu credenciamento junto ao sistema de gestão dos tributos mobiliários para emissão de notas fiscais avulsas, observado o disposto no regulamento.

Art. 106. O Poder Executivo, poderá celebrar convênio com a União e os Estados visando a utilizar os dados e os elementos cadastrais disponíveis, bem como o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, de âmbito nacional, para melhor caracterização de seus registros.

Art. 107. Nenhum alvará referente à imóvel ou atividade exercida no Município poderá ser expedido por qualquer órgão, sem a respectiva inscrição no cadastro fiscal e a prova de quitação da respectiva taxa para a obtenção da licença.

Art. 111. Os tributos de competência do Município são os impostos, as taxas, a contribuição de melhoria e a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública.

Art. 114.....

• 8º.....

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;

(...)

Art. 116. A imunidade será reconhecida por despacho do Secretário de Finanças, exarado em processo regular e não abrangerá, em nenhuma hipótese, as taxas devidas a qualquer título e as contribuições de melhoria, sendo a mesma autoridade competente para suspendê-la, ou cassá-la, quando apurada a existência de descumprimento das condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 118. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, por natureza ou acessão física como definido na Lei Civil, localizado na zona urbana ou zona de expansão urbana do Município.

• 1º. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em Lei Municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III - sistema de esgotos sanitários;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

• 2º. A Lei Municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de Loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, indústria ou comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior, observado o disposto na lei que aprovou o Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 121.....

Parágrafo único. São também contribuintes os promitentes compradores imitidos na posse, os posseiros, ocupantes ou comodatários de imóveis pertencentes à União, Estados ou Municípios, ou quaisquer outras pessoas isentas do imposto ou a ele imunes, observado o disposto nos §§8º e 10º do art. 114 e art. 155 desta Lei.

Art. 123. A base de cálculo do imposto é o valor venal da unidade imobiliária, consoante parâmetros fixados na Planta Genérica de Valores de Terrenos - PGVT e na Tabela de Preços de Construção, identificadas no Anexo VIII desta Lei, assim entendido o valor que este alcançaria para compra e venda a vista, segundo as condições do mercado.

Parágrafo único. Na hipótese do valor declarado pelo contribuinte ou apurado pelo mercado ser superior ao valor venal do imóvel, considera-se o maior valor como base de cálculo para lançamento do imposto.

Art. 125. O Chefe do Poder Executivo deverá constituir uma comissão de avaliação integrada por, no mínimo 05 (cinco) membros, presidida pelo Secretário Municipal de Finanças, com o escopo de revisar, a cada 2 (dois) anos, a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção, observadas as disposições do artigo anterior, devendo ser homologadas por meio de lei e publicadas em veículo oficial.

Art. 127. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, consoante parâmetros fixados na Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT) e Tabela de Preço de Construção (TPC) definida com base no Custo Unitário Básico de Construção (CUB), ambos previstos no Anexo III desta Lei.

• 1º. O Poder Executivo poderá utilizar o valor venal com base nas condições de mercado, avaliados por instituição financeira em processos de financiamentos e transações imobiliárias.

• 2º. O CUB, previsto no caput deste artigo, será calculado de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64, e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (SINDUSCON-PA).

• 3º. Fica estabelecido o desconto de 40% (quarenta por cento) do CUB previsto no parágrafo anterior para definição do valor dos imóveis existentes até a data da publicação desta Lei e de 30% (trinta por cento) para imóveis construídos posteriormente.

• 4º. Será considerado, para efeitos de cálculo do valor da construção, a média anual do CUB do exercício fiscal de 2019 publicado pelo SINDUSCON-PA.

• 5º. Para efeito de apuração da base de cálculo será utilizada a seguinte fórmula de cálculo:

I -  $VVI = VVT + VVE$ , na qual:

1. a) VVI - Valor Venal do Imóvel;

2. b) VVT - Valor Venal do Terreno;

3. c) VVE - Valor Venal da Edificação.

II - tratando-se de terreno, pela multiplicação de sua área pelo valor do metro quadrado do terreno, apurado segundo a PGVT e respectivos Fatores de Correção de acordo com a seguinte fórmula:  $VVT = A \times VmTT \times FCT$ , na qual:

1. a) VVT - Valor Venal do Terreno;

2. b) A - Área;

3. c) VmTT - Valor do Metro Quadrado do Terreno;

4. d) FCT - Fatores de Correção dos Terrenos.

III - tratando-se de edificação, pela multiplicação de sua área, vezes o valor do metro quadrado da construção, conforme Tabela de Preços de Construção e respectivos Fatores de Correção de acordo com a fórmula:  $VVE = A \times VmTE \times FCE$ , na qual:



1. a) VVE - Valor Venal da Edificação;  
 2. b) A - Área da Edificação;  
 3. c) VmTE- Valor do Metro Quadrado da Edificação;  
 4. d) FCE - Fatores de Correção das Edificações.

- 6º Para o cálculo do VmTE, deverá ser utilizado o valor da média anual do CUB publicado pelo SINDUSCON-PA no ano de 2019.
- 7º O valor venal de que trata o caput deste artigo será atualizado anualmente pelo índice oficial de correção definido nesta Lei, o qual deverá ser publicado anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal.
- 8º A alíquota prevista no item II, subitem 2.2 do Anexo V deste Código deverá ser aplicada para imóveis edificados de forma irregular após a publicação desta Lei.
- 9º Os proprietários de lote urbano farão jus às alíquotas semelhantes a dos imóveis de uso residencial discriminados na primeira faixa do Anexo V, desde que esse imóvel seja sua única propriedade e que esteja vinculado ao Cadastro social do Município.

Art. 127-A. A avaliação dos imóveis, para efeito de apuração do valor venal, será fixada com base na PGVT e TPC.

- 1º A PGVT, para efeito de estabelecer o valor do metro quadrado de terreno, para cada zona fiscal em que estiver dividido o Município, considerará os seguintes elementos:  
 I – área geográfica onde estiver situado o logradouro;  
 II – os serviços públicos ou de utilidade pública existentes no logradouro;  
 III – índice de valorização do logradouro, tendo em vista o mercado imobiliário;  
 IV – outros dados relacionados com o logradouro.
- 2º A TPC estabelecerá o valor do metro quadrado (m²) de construção, considerando também os seguintes elementos:  
 I – tipo de construção;  
 II – qualidade de construção;  
 III – estado de conservação do prédio, considerados os níveis de obsolescência;  
 IV – outros dados relacionados com a construção do imóvel.
- 3º Para efeito do cálculo ou de alteração do valor das edificações e terrenos, poderão ser considerados os seguintes fatores, considerados em conjunto ou isoladamente:  
 I – declaração do contribuinte, se houver;  
 II – índices médios de valorização correspondente à localização do imóvel;  
 III – a forma, as dimensões, a localização e outras características do imóvel;  
 IV – a área construída, o valor unitário da construção, segundo o seu padrão;  
 V – equipamento urbano, ou melhorias decorrentes de obras públicas, implantados na área onde se localiza o imóvel;  
 VI – valor de mercado.
- 4º O valor venal do imóvel poderá ser determinado:  
 I – quando se tratar de imóvel não edificado, pela PGVT, área do terreno e fatores de correção;  
 II – quando se tratar de imóvel edificado, pela TPC, área construída, fatores de correção e área do terreno.
- 5º Entende-se por área construída a obtida através de:  
 I – contornos externos das paredes ou pilares ou no caso de pilotis, da projeção do andar superior ou da cobertura, computando-se também a superfície de:  
 1. a) varandas, sacadas e terrenos, cobertos e descobertos, de cada pavimento;  
 2. b) porões, terraços, jiraus e mezaninos;  
 3. c) garagens ou vagas, cobertas quando no nível do solo ou subsolo, cobertas ou descobertas nos demais pavimentos;  
 4. d) áreas edificadas destinadas a lazer e demais partes comuns na proporção das respectivas frações ideais quando se tratar de condomínio.  
 II – 25 % (vinte e cinco por cento) dos contornos internos das paredes, quando se tratar de piscinas;  
 III – No caso de cobertura de postos de serviços e assemelhados, será considerada como área construída a sua projeção vertical sobre o terreno;  
 IV – no caso de imóvel onde se realize a revenda de combustíveis lubrificantes, a área a ser levada em consideração será a efetivamente construída, acrescida de 20% (vinte por cento) da área de cobertura das bombas, edificadas sobre os tanques de armazenamento do combustível.
- 6º Quando a área construída bruta for representada por número que contenha fração de metro quadrado, será feito o arredondamento para a unidade imediatamente superior.
- 7º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos de, 70% (setenta por cento), 60% (sessenta por cento), 50% (cinquenta por cento), 40% (quarenta por cento), 30% (trinta por cento), respectivamente, nos 05 (cinco) primeiros anos subsequentes à aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) e da entrada em vigor das disposições constantes deste Lei.

Art. 129.....

- 3º. As inscrições e atualizações de que tratam este artigo poderão ser realizadas por meio do cadastramento eletrônico ou digital, na forma do disposto nesta Lei e no regulamento específico.

Art. 130. A inscrição do imóvel e o registro das alterações nele ocorridas serão promovidas pelo interessado, mediante declaração em formulário próprio, ou por meio eletrônico, na forma desta Lei, acompanhada dos títulos de propriedade, plantas, croquis, informações quanto à situação legal e outros elementos essenciais à precisa definição quanto à localização, uso, área, etc.

- 1º. ....

X – Alvará de licença para estabelecimentos, quando destinado total ou parcialmente ao comércio, indústria ou prestação de serviço.

- 3º. Em se tratando de área loteada, deverá a planta ser completa, em escala que permita a notação dos respectivos desdobramentos e designar o valor da aquisição, os logradouros, quadras e lotes, a área total, as áreas cedidas ao patrimônio municipal, as compromissadas e as áreas alienadas, observadas, ainda, as disposições legais que tratam da incorporação imobiliária e demais disposições correlatas.

Art. 132. Serão obrigatoriamente comunicadas à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias a contas do referido ato ou evento, também em petição, nas formas previstas nesta Lei, todas as ocorrências que possam alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário Municipal – CIM.

- 1º. Os detentores de direitos reais sobre imóveis, ao apresentarem seus títulos para registro no competente Ofício de Registro de Imóveis, entregarão, concomitantemente, requerimento preenchido e assinado, em modelo e número de vias estabelecidas pelo Poder Executivo, ou por via eletrônica, a fim de possibilitar a mudança do nome do titular da inscrição imobiliária, sendo que, na hipótese de promessa de venda ou de cessão de imóveis, a transferência de titularidade aludirá a tal circunstância, mediante a aposição da palavra “promitente” ao lado do nome do respectivo título.
- 3º Poderá ser instituído sistema eletrônico ou digital para fins de remessas das informações contidas neste artigo, que passará a ser exigido em substituição ao processo físico ou mecânico, devendo ser notificado o oficial de registro para o início de implantação do sistema.

Art. 135. Os Oficiais de Registro de Imóveis, obrigam-se a remeter à Secretaria Municipal de Finanças as petições alusivas a transmissões de bens imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, contados das ocorrências do registro, contendo o nome e o endereço do adquirente, os dados relativos à situação do imóvel alienado e o valor da transação, além de outros elementos exigidos por esta Lei.

Art. 138. O lançamento considera-se regularmente feito ao sujeito passivo com a notificação ou entrega do carnê de pagamento ou recibo de lançamento, pessoalmente, pelo correio, ou pela confirmação de recebimento pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na forma do disposto nesta Lei e no regulamento próprio.

- 2º. A notificação do lançamento far-se-á por edital, consoante o disposto nesta Lei e em regulamento, na impossibilidade de sua realização, na forma prevista neste artigo, ou no caso de recusa de seu recebimento, devidamente comprovadas.

Art. 143.....

- 4º. Fica instituída a previsão de desconto em razão da adesão ao programa do IPTU Digital, na forma do disposto no art. 152-A.

Art. 146.....

(...)

- V – o imóvel pertencente a agremiação desportiva licenciada, quando utilizada efetiva e habitualmente no exercício de suas atividades;
- V – o imóvel pertencente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos que destine a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;
- VI – imóvel pertencente a sociedade ou associação civil sem fins lucrativos e destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;
- VII – aquele imóvel pertencente ou efetivamente utilizado por entidade beneficente de assistência social para o desenvolvimento de suas atividades, atendidos os pressupostos e requisitos da lei;
- VIII – imóvel pertencente às Associações de Moradores de Bairro, das Lojas Maçônicas e dos Clubes de Serviços, sem fins lucrativos;
- IX – o único imóvel cujo titular esteja inserido em programas sociais destinados a auxiliar pessoas de baixa renda, de âmbito federal, estadual ou municipal, desde que a renda mensal familiar não ultrapasse o valor correspondente a 3 (três) salários mínimos e o imóvel tenha até 80m2;
- X – o imóvel pertencente à família que mantém deficiente físico ou mental, sendo a isenção extensiva às taxas lançadas junto ao IPTU, e que preencham os seguintes requisitos:  
 1. a) que esteja inscrita e em dia no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);  
 2. b) auferir renda mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos;  
 3. c) ser a propriedade do único imóvel, destinado a residência familiar e não ultrapasse 80m2.
- XI – aquele imóvel, destinado à residência, cujo titular ou dependente seja ou esteja acometido por doença ou moléstia grave, nos termos da Lei federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e suas alterações posteriores;
- XII – as associações sem fins lucrativos, as entidades de assistência social, filantrópicas ou beneficentes, que comprovem essa qualidade e requeiram o benefício por meio de processo administrativo regular, sendo tal isenção estendida às demais taxas condicionantes à liberação da TLLF, alcançando esse benefício fiscal tanto as entidades quanto aos estabelecimentos usados para suas atividades;
- XIII – as entidades religiosas, desde que os estabelecimentos e as atividades não sejam destinados para outros fins;
- XIV – as pessoas cegas, mutiladas, excepcionais e inválidas, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício;
- XV – os órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta;

- 3º.....

I – título de propriedade do imóvel, com a identificação da área construída;  
 Art. 148.....

## • 3º. A notificação far-se-á:

I – por funcionário competente do órgão tributante ao proprietário do imóvel ou no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital, na forma da lei, quando frustrada a tentativa de notificação na forma prevista no inciso I.

Art. 152-A. Fica instituído o IPTU Digital, por meio de opção manifestada eletronicamente perante o sistema informatizado de gestão tributária municipal, em que o sujeito passivo será notificado do lançamento do tributo municipal através:

I - de publicação oficial, na página oficial do Município na rede mundial de computadores ou ainda no seu e-mail, em relação aos lançamentos efetuados pela ocorrência de fatos geradores na data prevista neste Código, com emprego de ferramentas tecnológicas que conterá:

1. a) a Notificação Fiscal Eletrônica de lançamento composta pelo Carnê de IPTU Digital;

2. b) o Edital de Lançamento publicado na rede mundial de computadores;

3. c) a data do vencimento do imposto para pagamento em Cota Única, e das parcelas, para o caso de opção pelo pagamento parcelado, conforme decreto regulamentador.

II - A impressão dos carnês de IPTU, em caso de adesão ao IPTU Digital, dar-se-á única e exclusivamente através da internet, tendo em vista que, nesta hipótese, não serão mais impressos carnês de IPTU em gráfica, bem como estes não serão mais entregues pela Agência Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, no endereço de cobrança indicado pelo sujeito passivo ou seu representante legal, devendo o contribuinte:

1. a) acessar a página oficial do Município na rede mundial de computadores para efetuar a consulta e a conferência dos dados cadastrais do imóvel;

2. b) efetuar a impressão do carnê de IPTU Digital, na modalidade de pagamento, conforme opção feita pelo contribuinte, diretamente na página oficial do município na rede mundial de computadores;

3. c) nos casos em o contribuinte encontrar dificuldade ou permanecer em dúvida em relação ao procedimento, deverá dirigir-se ao Departamento Municipal de Arrecadação para receber orientação dos procedimentos necessários para a consulta e impressão dos boletos para pagamento do IPTU Digital;

4. d) as regras para consulta e impressão dos boletos para pagamento do IPTU Digital e os locais de atendimento serão editadas mediante decreto regulamentador do Chefe do Executivo Municipal.

• 2º Para todos os efeitos de direito, considera-se regularmente notificado o lançamento ao sujeito passivo e constituído o Crédito Tributário correspondente, no primeiro dia útil após o término do prazo mencionado no decreto regulamentador, observado o disposto nesta Lei.

• 3º. O sujeito passivo que optar pelo IPTU Digital fará jus a um adicional de 2% (dois por cento) ao desconto concedido nos termos do art. 20, §5º, inciso I, desta Lei.

• 4º. O desconto a que se refere o §3º somente será concedido caso o imóvel esteja com o cadastro atualizado, devendo o contribuinte, optante pelo IPTU Digital, atualizar, anualmente, as informações quando houver mudança em relação ao imóvel, observado o disposto no §5º do art. 27.

## CAPÍTULO II

DO IMPOSTO SOBRE A Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI

Art. 154.....

III – permuta, quando na operação foi identificada a torna;

VI – transferência do patrimônio de pessoa jurídica para o de qualquer um dos seus sócios, acionistas ou respectivos sucessores, salvo na hipótese de desincorporação do capital social.

XVI – cessão de promessa de venda, desde que exauridos os seus regulares os seus efeitos.

Art. 157. Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto, o transmitente, o cedente e os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados, sem razão do seu ofício, ou pelas omissões de que forem responsáveis.

Art. 160. O imposto será pago quando do procedimento de registro do ato translativo da propriedade ou do respectivo direito real sujeito ao imposto.

Art. 161. Em qualquer ato translativo sujeito ao imposto, bem como nas promessas ou compromissos de compra e venda, é facultado efetuar-se o pagamento do imposto antes do prazo fixado para a ocorrência do fato gerador, nos termos do art. 160 desta Lei.

Art. 162. A guia para pagamento do imposto será admitida pelo órgão municipal competente, conforme dispuser o regulamento, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 163. O sujeito passivo é obrigado a apresentar ao órgão fazendário os documentos e informações necessárias ao lançamento do imposto.

Art. 165.....

I – a facultar aos fiscais de tributos ou auditores fiscais encarregados da fiscalização, o exame em cartório dos livros, autos e papéis que interessarem à arrecadação do imposto, fornecendo, ainda, quando solicitados, certidão dos atos lavrados ou registrados, concernente a imóveis ou direitos a eles relativos;

(...)

III – a fornecer, na forma regulamentar, dados relativos às guias de recolhimento, caso este se dê por intermédio do cartório.

Art. 166. Os notários, oficiais de Registro de Imóveis ou seus prepostos, que infringirem o disposto no art. 165 desta Lei ficam sujeitos à multa estipulada no Regulamento, por item descumprido.

Art. 170.....

• 2º. Os serviços especificados no Anexo I e no Anexo à Lei Complementar federal nº 116/2003, para fins de aplicação imediata e incorporação ao ordenamento jurídico municipal das normas retratadas na forma do disposto no §5º deste artigo, ficam sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ainda que a respectiva prestação envolva fornecimento de mercadorias, ressalvadas as exceções expressas na referida lista.

• 5º. Na forma do regime constitucional de competência tributária e observadas as normas gerais de direito tributário, de aplicação obrigatória, que regulam o imposto sobre serviços – ISS, na forma da Lei Complementar nº 116/03, passam a vigor, no âmbito do Município de Curionópolis, a partir de sua publicação, as normas da referida Lei Complementar que alterem ou criem dispositivos relacionados à incidência do imposto, à base de cálculo, alíquotas obrigatórias e que disponham sobre a situação ou condições de atividades especificamente consideradas.

Art. 172.....

X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09.

XXIV - outros serviços instituídos por força das alterações posteriores feitas na Lei Complementar federal nº 116/03 e que passem a fazer parte das hipóteses de exceção previstas neste artigo.

• 4º Na hipótese de descumprimento do disposto no caputou no § 1º, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar federal nº 116/03, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

• 5º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do caput deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

• 6º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

• 7º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

• 8º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

• 9º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

• 10º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei, o tomador é o cotista.

• 11º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

• 12º. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

Art. 173. Considera-se estabelecimento prestador, para fins do disposto neste capítulo, o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agências, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

• 4º. Para a caracterização do estabelecimento prestador a conjugação parcial descrita no §1º exige a presença de, pelo menos, 3 (três) elementos.

Art. 175. Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISSQN na condição de contribuinte substituto, ao contratante, à fonte pagadora ou intermediadora, dos serviços efetivamente prestados ou tomados neste Município constantes da lista do Anexo I, bem como em relação aos previstos nas hipóteses dos incisos de I a XXIII, constantes do Art. 172.

• 5º. Para fins de retenção do Imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista do Anexo I, o prestador do serviço deverá informar ao tomador, no próprio corpo da Nota Fiscal – Fatura de serviços, o valor das deduções da base de cálculo do imposto, em conformidade com a legislação, notadamente em relação às mercadorias produzidas pelo próprio prestador fora do local da prestação de serviço, ficando sujeito ao ICMS, com a devida comprovação através de documentos fiscais, para fins de apuração da receita tributável.

• 8º. Caso as informações a que se refere o §5º não sejam fornecidas pelo prestador de serviços, o imposto incidirá sobre o preço total do serviço.

• 12º. Os prestadores de serviços respondem subsidiariamente pelo cumprimento integral das obrigações tributárias nas hipóteses legais de retenção do imposto;

• 13º. Exclui-se da responsabilidade prevista neste artigo os serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

Art. 176.....

• 5º.....

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nas exceções constantes dos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei, desde que devidamente comprovados através de documentação fiscal idônea;

Art. 177. A Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza praticada no Município de Curionópolis é de 5% (cinco por cento) para todos os serviços constantes do Anexo I, com exceção dos serviços expressamente destacados no referido anexo.

Art. 178.....

II – quando os serviços descritos nos subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5.01, 7.01 (exceto paisagismo), 17.3, 17.13, 17.15 e 17.18 da lista do Anexo I, bem como aqueles próprios de economistas, forem prestados por profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que prestem serviços em nome da sociedade constituída na forma do §1º deste artigo, embora assumindo responsabilidade pessoal, o recolhimento do ISS dar-se-á de forma anual, nos termos do Anexo II multiplicado pelo número de profissionais habilitados.

• 3º. Os prestadores de serviços de que tratam os incisos I e II do “caput” deste artigo, em que pese a condição diferenciada do recolhimento, ficam obrigados, igualmente, a emissão de nota fiscal, observados os requisitos constantes dessa lei;

• 6º.....

II – Por sociedades de profissionais habilitados:

4. a) a sociedade constituída por profissionais com formação em nível superior que exerçam as atividades descritas nos subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.23, 4.14, 4.16, 5.01, 7.01 (exceto paisagismo), 17.3, 17.13, 17.15 e 17.18 da lista do Anexo I, bem como aqueles próprios de economistas, em que todos os sócios, empregados ou não, sejam habilitados ao exercício da mesma atividade e prestem serviço de forma pessoal, em nome da sociedade, assumindo responsabilidade pessoal.

Art. 180.....

I – exercendo atividade sujeita à tributação pelo imposto, o contribuinte não estiver inscrito no Cadastro Mercantil de Contribuintes – CMC e não promover os atos de regularização após notificação;

Art. 183. Quando o serviço for prestado sob a forma de trabalho pessoal pelo profissional autônomo, o ISS será devido por período anual, à razão de:

I – 30 (trinta) UFM’s, para profissional autônomo de nível superior;

II – 10 (dez) UFM’s, para profissional autônomo de nível médio;

III – 05 (cinco) UFM’s, nos demais casos, inclusive para as categorias de profissionais autônomos que desenvolvem atividade de serviço de transporte terrestre municipal de passageiros e de moto frete, independentemente do nível de formação profissional.

• 1º Em relação aos profissionais autônomos que atuam individualmente, o ISS poderá ser lançado anualmente e parcelado, conforme decreto do Poder Executivo.

• 2º Para os profissionais organizados em sociedades simples, atendidos os requisitos e condições previstas nesta Lei, o ISS também é devido e deverá ser lançado, anualmente, de forma fixa.

• 3º Nos casos dos serviços a que se refere o art. 207-G, o ISS é devido na forma fixa, devendo o titular da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) disciplinar a matéria.

Art. 191.....

• 4º. A Administração fazendária poderá celebrar termo de convênio ou contrato com a Junta Comercial do Estado do Pará visando o recebimento das informações cadastrais contidas no banco de dados relativo às empresas vinculadas ao Município de Curionópolis.

Art. 192.....

• 1º. Também no prazo referido neste artigo devem ser comunicados ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, o encerramento das atividades, a venda e a transferência do estabelecimento.

• 2º. Os pedidos de inscrição e as comunicações de alteração e encerramento poderão ser feito por meio de plataforma digital, conforme dispuser o regulamento, fixando o prazo de implantação e operacionalização do sistema.

Art. 219.....

VII – fiscalização de atividades vinculadas à vigilância sanitária;

VIII – outras situações que demandem a instituição de taxas específicas, sujeitando-as, igualmente, no que couber, às disposições desta Lei, por sua natureza tributária, e que serão reguladas por meio de legislação própria.

Art. 220.....

• 2º. Os estabelecimentos que se dedicarem ao abate de gado bovino, suíno, caprino, equino, aves e congêneres, além da taxa de fiscalização e funcionamento, ficam obrigados ao recolhimento da Taxa de Fiscalização de Abate, vinculada à vigilância sanitária municipal e regulada por meio de legislação específica.

Art. 225.....

• 4º.....

III – quando a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, segurança e moralidade, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Código de Posturas.

Art. 227. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e o alvará, que deverá ser fixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, conterá:

IV – ramo de negócio ou atividade, bem como a indicação de cada uma das atividades licenciadas;

VI – número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

VII – observações específicas e a indicação do prazo de vigência, quando se tratar de licença concedida em caráter provisório ou temporário.

VIII – A informação quanto ao horário especial de funcionamento, quando houver a incidência da taxa descrita no art. 232, observado o disposto no art. 235.

Art. 228.....

III – em qualquer exercício, havendo alteração de endereço, das características e/ou da atividade, na data da alteração cadastral e será calculada de acordo com a tabela “Anexo III” desta Lei.

Art. 231.....

I – as entidades de assistência social, sem fins lucrativos, filantrópicas ou beneficentes, desde que legalmente constituídas e reconhecidas de utilidade pública pelas leis municipais;

II – pessoas que apresentem deficiência reconhecidamente incapacitante, parcial ou total, na forma da legislação federal, excepcionais e inválidos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício;

Art. 232. Os estabelecimentos de comércio que quiserem funcionar fora do horário normal de abertura e fechamento deverão solicitar licença à Prefeitura que, observadas as disposições do Código de Posturas e demais leis aplicáveis, concederá após o pagamento da taxa referida nesta Seção.

Art. 232-A. A Taxa de Fiscalização e Funcionamento em Horário Especial (TFHE), fundada no poder de polícia do Município, concernente ao ordenamento do exercício de atividades econômicas, tem como fato gerador a fiscalização sobre o funcionamento ocorrido em horário extraordinário de estabelecimentos, em conformidade com as posturas municipais relativas à ordem, aos costumes e à tranquilidade pública.

• 1º Será considerado como fato gerador o funcionamento do estabelecimento, fora do horário normal de abertura e fechamento.

• 2º Considera-se horário especial o período correspondente aos dias úteis posterior às 18h até as 06h do dia subsequente, domingos e feriados.

• 3º A concessão da licença para funcionar em horário especial será declarada em Alvará, exigido para cada estabelecimento que funcionar fora do horário normal de abertura e funcionamento.

Art. 232-B. Os estabelecimentos que quiserem funcionar em horário extraordinário deverão solicitar licença à Administração Tributária, que apreciará o pedido.

• 1º A licença para funcionamento em horário extraordinário não elide a obrigatoriedade da licença referente à TLLF prevista nesta Lei, podendo ambos os pedidos serem feitos em uma só petição.

• 2º A licença somente será concedida a estabelecimentos desde que, por sua natureza e localização, não perturbe a tranquilidade e o sossego público.

• 3º O deferimento da licença fica condicionado ao interesse público, sujeitando-se o estabelecimento às normas de controle urbanístico, posturas, meio ambiente, sanitárias e outras leis e disposições regulamentares, sob pena de cassação da licença.

#### DA BASE DE CÁLCULO

Art. 232-C. A base de cálculo da taxa será determinada em função do custo da respectiva atividade pública específica.

• 1º A TFHE será dimensionada pela aplicação da quantidade de UFM específica para o exercício de cada atividade econômica correspondente.

• 2º O lançamento da TFHE ocorrerá cumulativamente com a TLLF.

• 3º Para funcionamento em horário especial o recolhimento da TFHE deverá ocorrer da seguinte forma:

1. a) para as atividades que funcionarem de segunda a sexta-feira, no horário de 18h às 00h, a TFHE deverá ser cobrada a fração de 10% (dez por cento) do valor da TLLF;

2. b) para as atividades que funcionarem aos sábados, no horário de 00h às 08h e/ou 12h às 18h, a TFHE deverá ser cobrada a fração de 10% (dez por cento) do valor da TLLF;

3. c) para as atividades que funcionarem aos sábados, no horário de 12h às 00h, a TFHE deverá ser cobrada a fração de 20% (vinte por cento) do valor da TLLF;

4. d) para as atividades que funcionarem aos domingos e feriados, a TFHE deverá ser cobrada a fração de 30% (trinta por cento) do valor da TLLF.

• 4º A TFHE não será cobrada quando exercidas as seguintes atividades:

1. a) instituições de educação;
2. b) hospitais e congêneres;
3. c) Atividades de organizações sindicais;
4. d) Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
5. e) Atividades de organizações religiosas;
6. f) Atividades de organizações políticas;
7. g) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
8. h) Atividades associativas não especificadas anteriormente.

• 5º Poderá ocorrer a cumulatividade de horário especial, não podendo ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor devido.

Art. 235. A licença para funcionamento em horário especial, após a quitação da respectiva taxa, constará claramente do Alvará de Licença para Localização e funcionamento, que deverá ficar em local visível e acessível à fiscalização.

Parágrafo único. Quando a licença para funcionamento em horário especial for requerida após a expedição do alvará, nos termos do art. 227, será feita a substituição do documento após o pagamento da taxa prevista nessa Seção.

Art. 244.....

Parágrafo único. A taxa instituída no caput deste artigo, como espécie tributária decorrente do exercício do poder de polícia, por suas características e natureza, terá sua aplicação regulamentada por meio de legislação específica, vinculada à fiscalização das Secretarias Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, que detém atribuições fiscais próprias.

Art. 246. A taxa de que trata esta Seção é exigível quando da concessão da Licença para execução de arruamentos de terrenos particulares, pela permissão outorgada pela Secretaria Municipal de Finanças, na forma da Lei e mediante prévia aprovação dos respectivos planos ou projetos para arruamento ou loteamento de terrenos particulares segundo o zoneamento urbano em vigor no Município, nos termos da Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo e do Plano Diretor.

Art. 247. Nenhum plano ou projeto para execução de obras particulares, arruamento ou loteamento poderá ser executado sem análise prévia e, bem assim nenhum alvará de construção, reforma e ampliação poderá ser liberado para imóveis que não possuam atestado de habitabilidade – “habite-se”.

Art. 253.....

Parágrafo único

III – em qualquer exercício, havendo alteração da localização, da instalação, ocupação e da permanência de móveis, de equipamentos, de veículos, de utensílios e de quaisquer outros objetos e será calculada com base em lei a ser editada pelo Executivo Municipal;

Art. 257.....

I - pessoas que apresentam deficiência reconhecidamente incapacitante, parcial ou total, na forma da legislação federal, excepcionais e inválidos, que exerçam o comércio ambulante em pequena escala;

Art. 258.....

V- É obrigatória a inscrição de quem exerça atividade eventual ou ambulante na repartição fazendária, mediante o preenchimento de ficha própria, conforme modelo instituído no Regulamento.

VII – Qualquer pessoa que for encontrada exercendo o comércio ambulante sem possuir o alvará será primeiramente advertido, concedendo prazo razoável para a regularização e, no caso de reincidência, terá suas mercadorias apreendidas.

Art. 263.....

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o “caput” deste dispositivo será apurada em razão do dimensionamento da faixa de produção de resíduos, conforme as classes constantes do anexo, na proporção do volume de geração potencial de resíduos sólidos domiciliares, nos termos do disposto nessa Seção.

Art. 273.....

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o “caput” deste dispositivo será apurada em razão do dimensionamento da faixa de produção de resíduos, conforme as classes constantes do anexo, na proporção do volume potencial de resíduos sólidos dos serviços de saúde gerados, transportados, tratados e objeto de destinação final, de acordo com os valores contidos no Anexo.

Art. 279. O lançamento de que trata o artigo 268 e o artigo 277 desta lei, a partir da fiscalização efetivamente realizada e das atribuições legais, caberá à Secretarias Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e à Vigilância Sanitária, respectivamente e considerar-se-á regularmente notificado o sujeito com a entrega da notificação de lançamento ou auto de infração, pessoalmente, pelo correio, no próprio local do imóvel ou no local por ele indicado, ou, ainda, eletronicamente, caso o contribuinte opte pela utilização do Domicílio Tributário Digital, observadas as disposições contidas em regulamento.

Art. 298.....

• 1º O fisco notificará o contribuinte para remover os entulhos e materiais existentes nas vias e logradouros públicos, sem prejuízo das penalidades previstas na lei de posturas;

• 2º. Para efeito do disposto nesta seção, considera-se entulho o lixo com características não domiciliares lançado na via pública.

• 3º. Os serviços de que trata a presente seção somente poderão ser cobrados de acordo com lei regulamentadora a ser expedida pelo Executivo Municipal.

Art. 300. A Contribuição de Melhoria será arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas das quais decorram valorizações imobiliária com, por exemplo, obras de pavimentação de vias e logradouros públicos, incluídos os respectivos serviços preparatórios e complementares, executadas pela Prefeitura através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 303. Sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário do imóvel ao tempo de seu lançamento, cuja responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel beneficiado pela obra pública.

Art. 306. O disposto no artigo 303 aplica-se ao espólio das pessoas nele referidas.

Art. 321. A Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CCIP, tem como objetivo proporcionar o custeio do serviço de iluminação pública, em caráter universal, de forma a viabilizar a tranquilidade, o bem-estar e a segurança nos espaços públicos, tendo como fato gerador a prestação destes serviços pelo Município, diretamente ou mediante concessão. Parágrafo único. No caso de imóveis constituídos por múltiplas unidades autônomas, a contribuição incidirá sobre cada uma das economias de forma distinta.

Art. 324. Ficam isentas da CCIP as unidades residenciais cujo consumo de energia elétrica seja igual ou inferior a 80 KWH.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se unidade residencial a identificação individualizada do núcleo familiar distinta em um mesmo imóvel.

Art. 344.....

• 1º. Se idênticas as infrações, e sujeitas à pena de multa, aplica-se no grau correspondente a pena cominada para uma delas, aumentada de 20% (vinte por cento) para cada repetição de falta, consideradas, em conjunto, as circunstâncias atenuantes e agravantes, como se de uma só infração se tratasse, limitada a aplicação da multa penal, pelo não cumprimento da obrigação principal, a 100% (cem por cento) do valor do tributo.

Art. 347. O regime especial consistirá no acompanhamento das atividades do sujeito passivo por Fiscais de Tributos e Auditores Fiscais, inclusive por meio do controle da entrada e saída de mercadorias, levantamento de estoques, acompanhados de serviços e demais diligências fiscais necessárias ao conhecimento do movimento comercial do contribuinte, por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, nem superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 349. O Diretor do Departamento de Administração Tributária, no próprio ato que impuser a penalidade prevista nesta Seção, fixará o prazo de duração, estabelecerá os critérios e as obrigações acessórias a serem observadas durante a vigência do regime especial, garantindo-se ao sujeito passivo, em qualquer caso, a garantia do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

• 1º. O regime especial de fiscalização também poderá ser instaurado se, no curso do procedimento fiscal regular, o agente responsável pela fiscalização verificar qualquer impedimento, dificuldade ou embaraço por parte do sujeito passivo, contribuinte ou responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

• 2º. O contribuinte que reincidir em infração à legislação tributária municipal ou tentar embaraçar, ilidir ou dificultar a atividade de fiscalização do Município, também poderá ser submetido a Regime Especial de Fiscalização.

• 3º. De acordo com os resultados obtidos, poderá ser levantado o registro especial de fiscalização e controle, ou, caso se tomar conveniente ao interesse do Fisco, ser aplicado o sistema de Estimativa para cobrança dos tributos devidos pelo contribuinte.

Art. 352.....

II - pela recusa em fornecer ao Fisco os esclarecimentos por ele solicitados, por embaraçar, dificultar ou impedir a ação dos Agentes do Fisco;

III - pela prática de qualquer infração à legislação Municipal, diretamente vinculada aos requisitos para obtenção e regularidade da licença.

Art. 354.....

• 1º. O estabelecimento que exercer as suas atividades sem a prévia licença e o pagamento da taxa a ela vinculada será considerado ilegal e ficará sujeito à interdição, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

• 2º. A interdição processar-se-á de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e de Posturas do Município.

• 3º. É vedada, para fins de cobrança extrajudicial de tributos, a adoção de meios coercitivos contra o contribuinte, tais como a interdição de estabelecimento.

Art. 358. Multa moratória é a penalidade imposta ao infrator para ressarcir o Município pelo retardamento verificado no cumprimento da obrigação tributária principal.

Parágrafo único. As multas de mora serão computadas sobre créditos fiscais já lançados ou notificados pela Fazenda Municipal, a partir do termo final do prazo concedido para atendimento ao lançamento e, havendo a necessidade de lançamento por auto de infração ou a remessa do crédito para inscrição em dívida ativa, a multa moratória corresponderá ao limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito.

Art. 370.....  
 II - de 100% (cem por cento) do valor do tributo indevidamente apropriado, corrigido monetariamente, por infração relativa à responsabilidade tributária, na forma e prazos previstos na legislação tributária municipal.

Art. 372.....  
 • 1º - .....  
 II - juros nunca inferiores a 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado do crédito parcelado, incidente no 1º dia útil de cada mês subsequente à concessão do benefício, calculados com base no índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no mês anterior ao pagamento de cada parcela.

Art. 376. Para todos os efeitos deste Código e das demais leis municipais, fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de atualização monetária dos tributos municipais e a Unidade Fiscal do Município (UFM) como unidade de conversão dos créditos tributários, preços públicos e demais obrigações pecuniárias.

- 1º. A Unidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Curionópolis - UFM, terá o seu valor corrigido monetariamente, anualmente, referente a cumulação das atualizações do ano anterior;
- 2º. Para efeito de cálculo dos tributos municipais, fica instituído o valor da UFM em R\$14,01 (quatorze reais e um centavo);
- 3º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a atualizar a UFM mediante decreto.

Art. 378. Os débitos de qualquer natureza com a fazenda municipal estarão sujeitos, na esfera administrativa ou judicial, à incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 379. Os juros de mora de 1% incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do débito, aplicando-se a fração correspondente, pro rata die, de 0,033% para o período anterior.

Art. 382.....  
 II - pelos fiscais de tributos, servidores públicos efetivos integrantes do quadro de carreira próprio, ou, ainda, diante da impossibilidade técnica temporária de nomeação dos fiscais de tributo, a nomeação de servidores públicos efetivos, de nível superior, ocupantes de cargos afins.

Art. 393.....  
 IV - por meio eletrônico, na forma do disposto nesta Lei e no regulamento.

Art. 408.....  
 • 1º. A defesa será dirigida, em petição, à autoridade julgadora de primeira instância, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que o sujeito passivo foi notificado acerca da formalização do "Auto de Infração" e/ou lançamento fiscal.

- 2º. Os prazos processuais, para todos os fins desta Lei, serão contínuos, contados em dias corridos, excluindo-se na contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, não se reconhecendo defesa apresentada a destempo que, porém, será formalmente analisada pela autoridade julgadora, inclusive para ratificar a intempestividade.

Art. 409.....  
 • 2º. Conhecida a defesa, terá a autoridade fiscal responsável pela autuação, o prazo de 30 (trinta) dias para impugná-la, por meio de parecer circunstanciado, apresentando os fundamentos legais que sustentaram seu feito.

Art. 414. Os recursos voluntários interpostos depois de esgotado o prazo previsto no art. 411 desta Lei, serão encaminhados à Junta Municipal de Recursos Tributários, cuja estrutura e organização constarão de regulamento específico, que deles poderá tomar conhecimento, excepcionalmente, determinando o levantamento de preempção, nos casos em que tenha ocorrido por motivo alheio à vontade dos interessados, em decisão fundamentada.

- 1º. Na hipótese mencionada no caput, identificada a omissão culposa ou dolosa de servidores na condução do processo e na própria cobrança do crédito, o órgão emitirá manifestação e a encaminhará à autoridade municipal competente para a instauração de procedimento administrativo e apuração de responsabilidades, na forma da lei.

Art. 423. O Secretário Municipal de Finanças ou a autoridade a quem delegar, poderá autorizar o parcelamento do débito fiscal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo que, na hipótese de cancelamento ou rescisão do parcelamento por inadimplemento, o novo parcelamento relacionado à mesma dívida que vier a ser solicitado poderá ser concedido pela autoridade competente e observará, neste caso, o prazo máximo de 12 (doze) meses, vedada a concessão de novo parcelamento, nestas condições.

Art. 425.....  
 Parágrafo único. Em qualquer hipótese, à exceção das dívidas ajuizadas, o débito fiscal somente poderá ser parcelado por despacho do Secretário Municipal de Finanças ou autoridade a quem ele delegar.

Art. 426. O parcelamento do crédito tributário, salvo disposição em lei em contrário, não exclui a incidência de juros, multas e correções monetárias.

- 3º. A falta de pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 1 (uma) parcela pelo prazo superior a 90 (noventa) dias acarretará o vencimento das demais, encaminhando-se o processo ou a certidão da dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, ao respectivo representante judicial do Município, para dar início ou prosseguimento à cobrança executiva do débito.

Art. 428. O débito parcelado e não honrado somente poderá sofrer novo parcelamento desde que observado o disposto no artigo 423 e, a critério da administração, haja expressa autorização.

Art. 430.....  
 Parágrafo único. Ao sujeito passivo será garantida ampla defesa e o processo observará os princípios do devido processo legal e do contraditório, sendo-lhe facultado, na forma da lei, o uso de todos os meios de prova admitidos em direito.

Art. 431. A Junta Municipal de Recursos Tributários será integrada por 3 (três) membros, que serão nomeados da seguinte forma:

- I - 1(um) servidor integrante do quadro de Fiscais de Tributos, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, que ficará afastado de suas atribuições de fiscalização durante o prazo em que estiver vinculado ao órgão de julgamento, e seu respectivo suplente;
- II - 1 (um) servidor integrante do quadro de servidores efetivos do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo e que, preferencialmente, tenha formação em nível superior nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Economia, com o seu respectivo suplente.
- III - 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial do Município de Curionópolis/PA, com seu respectivo suplente.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará os membros da Junta Municipal de Julgamentos Tributários para as funções de Vice-Presidentência e Secretaria do órgão, que será presidido pelo representante dos Fiscais de Tributos.

Art. 438. Ao servidor fazendário e ao sujeito passivo será permitido, sucessivamente, reinquirir as testemunhas, na hipótese de ser evidenciada a necessidade do ato e desde que não se trata de medida meramente protelatória.

Art. 444.....  
 III - por meio eletrônico, na forma prevista nesta Lei e observados todos os requisitos de certificação e autenticação do ato.

Art. 449. Nos trabalhos da Junta Municipal de Recursos Tributários, a Secretaria Municipal de Finanças dará o apoio técnico e operacional necessário, na forma do regulamento.

Art. 452. A Junta Municipal de Recursos Tributários só poderá deliberar quando presente a totalidade de seus membros.

Art. 453. Deverão declarar-se impedidos de participar de julgamento, sob pena de nulidade absoluta, os representantes da Junta que:

Art. 454.....  
 • 3º. O relator poderá solicitar à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a elaboração de parecer jurídico com a finalidade subsidiar a julgamento em segunda instância e será anexado aos autos.

Art. 460. O Presidente mandará organizar e publicar em edital, até a véspera do dia da reunião, a pauta dos processos de acordo com os seguintes critérios preferenciais, sem prejuízo das demais preferências legais:

Art. 476. O recebimento de créditos constantes de certidões já encaminhadas à cobrança executiva será feito, exclusivamente, com a ciência e anuência prévia da Procuradoria Geral do Município.

Art. 487. Observados os limites da lei e para atender aos interesses do Fisco e dos Contribuintes, fica o Poder Executivo autorizado a alterar parcial ou integralmente os processos de arrecadação e de fiscalização, a forma e os prazos de pagamento, tanto em relação aos contribuintes em geral, como a grupos de atividade econômica, ou a modalidade de operações.

Art. 489.....  
 Parágrafo único. A Administração Fazendária, observadas as exigências legais, adotará e desenvolverá programa permanente de divulgação, prestação de informações e orientações aos contribuintes, visando facilitar o acesso e a compreensão destes quanto ao funcionamento, a importância e reflexos da atividade fiscal e tributária.

Art. 2º. Fica criada a Seção IV-A, no Título II, do Capítulo IV, para instituir o Domicílio Tributário Digital, que terá a seguinte disposição:

**Seção IV- A**  
**Do Domicílio Tributário Digital**

Art. 35-A. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - domicílio tributário: é o local, físico ou eletrônico, eleito pelo contribuinte, para responder por suas obrigações tributárias;
- II - Domicílio Tributário Digital (DTD): endereço eletrônico na rede mundial de computadores, indicado pelo sujeito passivo, onde serão postados, armazenados correspondências de caráter oficial de interesse da Secretaria Municipal de Finanças e o sujeito passivo dos tributos municipais;
- III - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
- IV - comunicação eletrônica: toda forma de interação, utilizando a rede mundial de computadores, entre o sujeito passivos dos tributos municipais e a Secretaria Municipal de Finanças.
- V - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP) Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade;
- VI - credenciamento: é a autorização concedida pela Administração às pessoas jurídicas de direito público e privado estabelecidos ou não no Município para realizar procedimentos administrativos fiscais vinculados ao lançamento e pagamento de tributos municipais, utilizando plataforma tecnológica disponibilizada pela prefeitura.

Art. 35-B. O sujeito passivo dos tributos municipais de Curionópolis - PA elegerá, por meio de senha de acesso ou do credenciamento de que trata o inciso VI do artigo anterior, perante a Secretaria Municipal Finanças, o

seu DTD, onde serão postados, armazenados correspondências de caráter oficial de interesse do Fisco Municipal e do contribuinte.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares que estabeleçam procedimentos e exceções à obrigatoriedade de eleição do Domicílio Tributário Eletrônico por parte do sujeito passivo das obrigações tributárias do Município.

Art. 35-C. Na falta de credenciamento ao DTD, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:

I - quanto às pessoas naturais, a sua residência habitual, ou, sendo essa incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade;

II - quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais, o lugar da sede, ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, o de cada estabelecimento;

III - quanto às pessoas jurídicas de direito público, qualquer de suas repartições no território da entidade tributante.

• 1º Quando não couber a aplicação das regras fixadas em qualquer dos incisos deste artigo considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação.

• 2º A autoridade administrativa pode recusar o domicílio tributário eleito, quando impossibilite ou dificulte a comunicação, física ou eletrônica, a arrecadação ou a fiscalização do tributo, aplicando-se então a regra do parágrafo anterior.

Art. 35-D. A Administração Tributária e o sujeito passivo deverão utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I - a Administração Tributária, para:

1. a) cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos vinculados ao cumprimento ou não das obrigações tributárias com o fisco municipal;

2. b) encaminhar notificações e intimações a eventuais pendências de lançamento de tributo ou outras obrigações tributárias;

3. c) expedir avisos em geral que dizem respeito ao contribuinte e ao fisco municipal.

II - o sujeito passivo dos tributos municipais, para:

1. a) consulta a pagamentos efetuados, situação cadastral, autos de infração, entre outros;

2. b) remessa de declarações e de documentos eletrônicos, inclusive em substituição dos originais, para fins de saneamento espontâneo de irregularidade tributária;

3. c) apresentação de petições, defesa, contestação, recurso, contrarrazões e consulta tributária;

4. d) recebimento de notificações, intimações e avisos em geral que dizem respeito ao contribuinte e ao fisco municipal;

5. e) outros serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

• 1º A comunicação feita na forma prevista no caput será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

• 2º A expedição de avisos por meio do DTD, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

• 3º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que finalizar o prazo previsto em lei, para o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

• 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

• 5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Nacional.

Art. 35-E. Considerar-se-á feita a comunicação, na forma prevista no § 3º do artigo anterior ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição do comunicado endereçado ao domicílio tributário digital eleito pelo do contribuinte.

• 1º. Considerar-se-á intimado tacitamente o contribuinte que deixar de consultar sua caixa postal no prazo mencionado no caput deste artigo e tenha recebido alguma comunicação eletrônica que constitua obrigação tributária municipal, a contar da data de recebimento da referida comunicação.

• 2º. Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 35-F. O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida nesta Lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Fica criada a Seção IV-A, no Título II, do Capítulo II, para instituir a Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização de Atividade Exercidas de Modo Temporário ou Eventual (TLLFTE), que terá a seguinte disposição:

#### “Seção IV -A

Da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização de Atividade Exercidas de Modo Temporário ou Eventual (TLLFTE)

Art. 207-A. Tem como fato gerador, o comércio ou atividade de forma temporária ou eventual, desde que não inconveniente, nem prejudicial aos costumes, na forma da lei, e será exigida por mês ou dia, para o exercício em que for concedida.

• 1º deve atender o disposto no código de posturas do nosso município;

• 2º A liberação da Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização de Atividade Exercidas de Modo Temporário ou Eventual (TLLFTE), fica condicionada a expedição de Licenças Prévia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Secretarias Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e do Departamento de Vigilância Sanitária do Município, entre outras, para atividades econômicas específicas, estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo,

quando o ato normativo assim determinar, considerando o grau de risco da atividade.

• 3º o Poder Executivo poderá publicar regulamento disciplinando acerca da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização de Atividade Exercidas de Modo Temporário ou Eventual (TLLFTE).

Subseção Única

Da Base de Cálculo, da Inscrição Para o Exercício de Atividade Exercidas de Modo Temporário ou Eventual

Art. 207-B. O lançamento da taxa terá como base de cálculo o custo da atividade de fiscalização realizada pelo Município, no exercício do seu Poder de Polícia, dimensionada, para cada licença requerida ou concedida, conforme o caso, pela:

I - área utilizada ou utilizável (m<sup>2</sup>);

II - alíquota de 0,1;

III - valor da Unidade Fiscal do Município (UFM).

• 1º o cálculo da TLLFTE será o resultado da multiplicação dos incisos I, II e III dispostos no caput, seguindo os critérios de acordo com o Anexo V - 01;

• 2º Para fins de cálculo do valor da TLLFTE, entende-se como área utilizada o somatório da área reservada especificamente à atividade econômica e às demais áreas destinadas ao suporte administrativo e logístico que, direta ou indiretamente, auxiliam o desenvolvimento da atividade.

• 3º As pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à TLLFTE, deverão promover sua inscrição no Cadastro Fiscal do Município, no endereço eletrônico do Portal disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA, ou por meio físico no Departamento de Arrecadação Municipal, uma para cada local onde funciona a atividade econômica, em consonância com o ato regulamentador.

• 4º Os contribuintes da taxa são as pessoas físicas ou jurídicas titulares de estabelecimentos de qualquer natureza ou que realizem as atividades sujeitas ao licenciamento, que estejam localizados no Município.

• 5º O sujeito passivo deve providenciar a solicitação da TLLFTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que ao início da atividade já esteja com todas as licenças conforme norma.

Parágrafo único: Caso a solicitação prevista no § 5º seja realizada fora do prazo, as mesmas devem ser justificadas e deverão ser analisadas pela Coordenação do Departamento de Arrecadação Municipal.

• 6º A licença somente será concedida mediante prévia vistoria no local em que serão exercidas as atividades.

• 7º A taxa prevista nesta Seção poderá ser lançada de ofício, quando:

I - o contribuinte deixar de cumprir o estabelecido no § 5º efetuar o seu pagamento antes da instalação do estabelecimento ou do início de suas atividades;

II - o órgão competente do Município quando verificar que a área utilizável ou utilizada, em metros quadrados, do estabelecimento for superior à que serviu de base ao lançamento da taxa;

Art. 4º. Fica instituída a SEÇÃO VIII - A do CAPÍTULO III do TÍTULO I da PARTE ESPECIAL, para incluir as disposições específicas referentes ao ISS, que passam a ter a seguinte redação:

#### SEÇÃO VIII-A

#### DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS REFERENTES AO ISS

##### Subseção I - Construção civil

Art. 207-A. A base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante no Anexo I desta Lei é o preço total do serviço, conforme o especificado pelo prestador na nota fiscal de serviços, que deverá ser apresentada, previamente, na forma do disposto nesta Lei e do regulamento que vier a ser editado, observadas as deduções específicas autorizadas na forma do ordenamento jurídico tributário em vigor.

• 1º Considera-se material fornecido pelo prestador do serviço somente aquele por ele adquirido e que se incorporar direta e definitivamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação, não sendo passíveis de dedução os gastos com ferramentas, veículos, equipamentos, combustíveis, materiais de consumo, materiais de instalação provisória, refeições e similares.

• 2º Os materiais fornecidos de que trata este artigo serão identificados por meio da primeira via da nota fiscal de compra do material, que deverá: I - ter data de emissão anterior àquela da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, emitida para a prestação de Serviço;

II - discriminar as espécies, as quantidades e os valores dos materiais adquiridos;

III - indicar claramente a qual obra se destina o material.

• 3º O prestador de serviço deverá discriminar no Mapa de Dedução de Material da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) os seguintes dados:

I - o número e a data de emissão da Nota Fiscal de compra;

II - o número do CNPJ e a razão social do fornecedor;

III - a identificação da obra em que serão incorporados os materiais;

IV - os materiais fornecidos com a descrição das espécies, quantidades e valores.

• 4º Os materiais fornecidos, observadas as demais disposições deste artigo, somente poderão ser excluídos da base de cálculo do imposto devido em razão do serviço de execução da obra correspondente.

• 5º Os materiais fornecidos de que trata este artigo, considerados por espécie, não poderão exceder em quantidade e preço os valores despendidos na sua aquisição pelo prestador do serviço.

• 6º Não são considerados materiais dedutíveis:

1. a) os materiais adquiridos para a formação de estoque ou armazenados fora do canteiro de obras, antes de sua efetiva utilização;

2. b) os materiais adquiridos por meio de recibos, Nota Fiscal de Venda sem a identificação do consumidor ou ainda, aqueles cuja aquisição não esteja comprovada pela primeira via da nota fiscal correspondente;

3. c) os materiais adquiridos mediante nota fiscal em que não conste a indicação da obra;
4. d) os materiais adquiridos posteriormente à emissão da Nota Fiscal da qual é efetuado o abatimento;
5. e) os maquinários, peças, ferramentas, andaimes e equipamentos em geral;
6. f) todos os demais materiais, equipamentos e ferramentas não incorporados à obra de forma permanente.

• 7º Quando a contabilidade apresentada não se revele regular e esclarecedora, o Fisco efetuará o arbitramento da receita tributável dos serviços de construção civil.

• 8º Ato do Chefe do Poder Executivo poderá ser editado para regulamentação específica, quanto ao cumprimento de obrigações acessórias relacionadas às deduções autorizadas pelo ordenamento jurídico vigente, na forma deste artigo.

Art. 207-B. As pessoas jurídicas cujos serviços se enquadrem nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços constante no Anexo I desta Lei e que queiram os benefícios previstos nos termos do artigo anterior deverão comprovar os materiais incorporados à obra e que foram objetos de legítima dedução, por meio da apresentação da nota fiscal de saída dos materiais no mês de competência para produção de mercadorias produzidas pelo próprio prestador dos serviços fora do local da obra, acompanhada da respectiva nota de remessa das mercadorias produzidas para a respectiva obra contratada, se for o caso.

Parágrafo único. Os documentos utilizados pelo prestador de serviços para efeito do disposto no caput deste artigo deverão ser anexados à nota fiscal emitida para o tomador do serviço.

Art. 207-C. Havendo fornecimento de mercadorias pelo prestador de serviços cujo valor tenha sido excluído do preço do serviço para efeito de recolhimento do ISS devido, ao emitir a nota fiscal relativa à prestação dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante desta Lei, o prestador deverá discriminar, no campo destinado à descrição do serviço, o número, a data e o valor da nota fiscal de venda das mercadorias fornecidas para o tomador dos serviços; o número do CNPJ e a razão social do fornecedor; a identificação da obra em que serão incorporados os materiais; a descrição dos materiais, espécies, quantidades e valores.

Art. 207-D. Ocorrendo as hipóteses de substituição tributária prevista no art. 74 desta Lei, o tomador ou intermediário dos serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 do Anexo I desta Lei, deverá proceder à retenção do ISS na seguinte forma.

• 1º Para os fins do disposto no caput o tomador ou intermediário dos serviços deverá exigir do prestador de serviços:

I - a nota fiscal de serviço relativa à prestação total ou parcial dos serviços;  
II - a nota fiscal de venda de mercadorias ou que identifique a transferência destas do estabelecimento do prestador para o tomador, referente ao fornecimento das mercadorias produzidas pelo prestador fora do local da prestação do serviço emitida dentro do mês de competência do tributo.

• 2º A falta de apresentação, pelo prestador de serviços, das notas fiscais referidas no inciso II do §1º deste artigo implicará na obrigatoriedade do tomador do serviço reter o ISS na fonte sobre o valor total do serviço.

• 3º Os tomadores ou intermediários dos serviços são contribuintes substitutos do imposto devido, sendo responsáveis pelo recolhimento do mesmo, acrescido de multas e acréscimos legais quando devidos, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

• 4º Os responsáveis pela retenção na fonte do ISS são obrigados a emitir e a entregar ao prestador do serviço o Recibo de Retenção do ISS, emitido automaticamente pelo Sistema de Nota Fiscal de Serviços Digitais.

• 5º O prestador do serviço que sofrer retenção do ISS da fonte pagadora deverá guardar o comprovante de retenção para apresentação à Secretaria Municipal de Finanças quando solicitada.

Art. 207-E. Os documentos fiscais apresentados para efeito do disposto no Art. 207-A desta Lei deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Finanças, através da área de fiscalização, observado, ainda, o que estiver previsto em regulamento próprio, para que surtam os efeitos da dedução requerida.

• 1º Para que ocorra a validação prevista neste artigo o contribuinte, tomador ou prestador dos serviços, deverá apresentar os documentos estabelecidos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

• 2º A validação do procedimento não exonera o contribuinte de qualquer diferença que venha a ser apurada de acordo com o disposto na legislação tributária, considerando tratar-se de imposto sujeito à homologação.

Art. 207-F. Quando os serviços prestados na obra forem executados pelo próprio proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel, sem a participação de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), ou forem prestados por mão-de-obra não remunerada, o Departamento de Arrecadação deverá ser comunicado previamente acerca do regime que irá ser adotado na construção.

• 1º A comunicação prevista no caput do presente artigo deverá ser feita antes da data de início da validade do Alvará de Construção, sob pena de recair sobre o prestador a obrigação pelo recolhimento do imposto sobre o valor total dos serviços, o qual deverá ser calculado multiplicando-se o valor do metro quadrado vigente no mercado pela área construída, observando-se o padrão do imóvel.

• 2º A pessoa física que adquira o material de terceiros para realização da obra e contrate a parte a mão de obra para sua execução, desde que esta não seja autônoma e esteja devidamente cadastrada no município, apresentará requerimento ao Departamento de Arrecadação podendo a Administração Fazendária estabelecer pauta de preço para servir de base de cálculo do imposto visando facilitar a cobrança do imposto.

• 3º A pauta de preço descrita no §2º observará o Custo Unitário Básico - CUB, calculado de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT), publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (SINDUSCON-PA).

• 4º Ficam excluídos do regime de apuração e recolhimento do ISS estabelecido nesta Subseção os seguintes prestadores de serviço das atividades constantes dos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de serviços constante do Anexo I desta Lei, em razão do enquadramento próprio a que se submetem:

I - os profissionais autônomos e empresários, devidamente cadastrados no Município e que se submetam ao regime de recolhimento fixo anual do ISS;  
II - os microempreendedores individuais - MEI, as microempresas e empresas de pequeno porte, que recolhem o ISS na forma estabelecida na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com os seus regulamentos, especialmente o disposto no art. 25, §17, inciso 1 da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e respectivas alterações posteriores;

• 5º As pessoas referidas no §3º não ficam dispensadas da apresentação das notas fiscais de fornecimento dos materiais no Departamento de Arrecadação Municipal, juntamente com o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, para fins de apuração da dedução da base de cálculo do ISS.

• 6º As pessoas indicadas no §2º deverão entregar juntamente com o requerimento mencionado nesta Lei, anteriormente ao início da execução, cópia do contrato de empreitada, subempreitada, de prestação de serviço ou de administração e, juntamente com as notas fiscais de prestação de serviço deverão anexar as notas fiscais, recibos ou comprovantes de pagamento para aquisição de materiais vinculados à obra, quando houver o fornecimento de materiais, de modo que a fiscalização possa efetuar a análise quanto à regularidade das deduções.

• 7º O Poder Executivo poderá, por meio de regulamento, estabelecer os procedimentos relativos à incidência do ISS nas hipóteses específicas desta Subseção bem como naquelas em que uma pessoa física adquira o material de terceiros para realização da obra e contrate a parte a mão de obra para sua execução, podendo estabelecer pauta de preço para servir de base de cálculo do imposto visando facilitar a cobrança do imposto.

## **SUBSEÇÃO II DOS SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES**

Art. 207-G. Aos serviços previstos no item 12 e seus respectivos subitens da Lista de Serviços constante do Anexo I desta Lei, não alcançados pela isenção concedida, poderá ser aplicado o regime de estimativa da base de cálculo para efeito de apuração do ISS, especialmente em relação a:

- 1 - bailes, shows, festivais, recitais, espetáculos e congêneres;
- II - desfile de carnaval e similares;
- III - exploração de camarotes, arquibancadas e similares para acompanhamento de festividade em geral;
- IV - exposições e feiras.

Art. 207-H. Para a estimativa da receita dos eventos indicados nos incisos I, III e

IV do artigo anterior, quando for o caso, considerar-se-á um público estimado de 70% (setenta por cento) da capacidade máxima do local onde ocorrerá a prestação do serviço descrito nos itens 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.07, 12.09, 12.10, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16 e 12.17 da lista de serviços constante no Anexo I desta Lei.

• 1º A capacidade máxima do local a que se refere o caput será calculada tendo como base o laudo do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Curionópolis.

• 2º Os promotores dos eventos descritos no item 12 da Lista de serviços constante no Anexo I desta Lei, deverão requerer previamente a licença para realização do ato, sendo a mesma expedida mediante a comprovação dos requisitos legais, do pagamento da taxa para a obtenção da licença específica.

• 3º O contribuinte deverá solicitar autorização para impressão e utilização dos ingressos, conforme modelo aprovado em regulamento e disponibilizado eletronicamente, declarando a quantidade total a ser utilizada em cada evento, incluindo convites e cortesias, informando, ainda, a diferença de valores por categoria, se houver.

• 4º A autorização a que se refere o parágrafo anterior será solicitada até o último dia útil anterior ao da realização do evento, antes do horário de encerramento do expediente bancário e em tempo hábil suficiente para o recolhimento do respectivo ISS calculado sob a forma do regime de estimativa, sob pena de embargo.

• 5º Quando o promotor realizar mais de um evento no mês no mesmo local, a autorização poderá ser semanal, quinzenal ou mensal, respeitado o prazo a que se refere o parágrafo anterior.

• 6º Excepcionalmente, poderá a Autoridade Tributária, a seu critério, autorizar a utilização de ingressos para período de até 12 (doze) meses para eventos cuja ocorrência obedeça a uma regularidade.

• 7º Em relação aos serviços indicados no inciso III do art. 207-G, será levada em consideração a capacidade dos camarotes, arquibancadas ou similares, bem como a duração do evento, em número de dias, respeitado o disposto no § 3º deste artigo.

• 8º O contribuinte, produtor, promotor ou o responsável pela realização do evento, nos termos do artigo 207-G desta Lei, deverá apresentar ao Departamento de Arrecadação Municipal, no prazo estabelecido no §1º deste artigo, todos os contratos realizados em razão do evento, para que possa ser exercido o controle e a fiscalização sobre a ocorrência dos fatos geradores incidentes e a regularidade dos recolhimentos.

• 9º Havendo divergência ou identificação de situações fora do regime de estimativa prevista nesta Subseção, após a fiscalização, a autoridade fiscal notificará o contribuinte ou o responsável, na forma deste código, para a adoção das providências cabíveis.

Art. 207-I. A base de cálculo para recolhimento do imposto pela prestação dos serviços a que se refere o inciso II do art. 207-G desta Lei será o produto do número de participantes do evento pelo preço estimado de cobrança, relativo a cada um deles.

- 1º. O número de participantes referido neste artigo será declarado pelo contribuinte antecipadamente, antes do pagamento do imposto, devendo as informações pertinentes serem confrontadas com as declarações prestadas a outros órgãos ou entidades eventualmente envolvidas com o evento.
- 2º. Para efeitos do previsto nesta Lei, considera-se ingresso qualquer forma de controle de acesso ao evento ou entrada no recinto onde o mesmo se realiza.
- 3º. Os ingressos serão numerados, sempre que possível, em ordem sequencial, por tipo e valor, constando o nome, a data e o horário do evento.
- 4º. Para ingressos que não permitam a numeração, a Administração Tributária concederá autorização especial, indicando os controles que deverão ser observados.
- 5º. O ISS calculado na forma do § 6º do art. 207-H será recolhido antecipadamente, até a data da autorização dos ingressos, ou até o dia 05 (cinco) do mês da realização do evento, quando ocorrer autorização para período superior a três meses.
- 6º. O imposto calculado na forma do § 7º do art. 207-H será recolhido em cota única, até o dia da abertura oficial do evento.
- 7º. Quando for verificada a realização de evento previsto no item 12 da lista de serviços estabelecida na Lista de Serviços desta Lei sem o recolhimento do ISS devido, a base de cálculo do imposto será arbitrada, levando-se em consideração a capacidade do local do evento, o número de participantes e o preço cobrado, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
- 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos normativos necessários para a regulamentação do disposto nessa Subseção, inclusive relativamente ao procedimento de emissão de notas fiscais.

### **SUBSEÇÃO III**

#### **DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Art. 207-J. Constitui receita bruta das agências de publicidade para efeito de definição da base de cálculo do ISS:

- I - o valor das comissões, inclusive das bonificações a qualquer título, auferidas em razão da divulgação de propaganda;
- II - o valor dos honorários devidos pela criação, redação e veiculação de formas de publicidade;
- III - o preço da produção em geral, inclusive as despesas correspondentes ao pagamento direto feito pela agência de publicidade a terceiros em nome da própria agência como consumidora e que comporão o preço do seu serviço cobrado do anunciante;
- IV - o "fee" e o desconto-padrão de agência, pagos a qualquer título.

- 1º. Quando o serviço a que se refere o inciso III deste artigo for executado por terceiros que emitam notas fiscais, faturas ou recibos em nome do cliente e aos cuidados da agência, o preço do serviço desta será a diferença entre o valor de sua fatura ao cliente e o valor dos documentos produzidos pelo terceiro contratado.
- 2º. A fiscalização tributária, no exercício de sua atribuição e para os fins da correta identificação da base de cálculo, quando houver dúvida manifesta sobre as operações registradas na forma deste artigo, ou as informações apresentadas pelos respectivos contribuintes se mostrarem incompletas ou insuficientes, poderão exigir a apresentação dos contratos ou documentos idôneos que comprovem a atuação direta ou a intermediação nas atividades de prestação de serviço em que estão inseridas as agências de publicidade, inclusive de terceiros que com ela venham a praticar negócios.
- 3º. Sem prejuízo de aplicação da multa penal prevista nesta lei, em razão da omissão de receita, do embaraço ao livre exercício da fiscalização ou, ainda, a falta de apresentação dos documentos aludidos no §2º, o contribuinte ficará sujeito ao regime de arbitramento para fins de apuração do ISS devido.

### **SUBSEÇÃO IV**

#### **DOS ARMAZÉNS GERAIS**

Art. 207-K. O imposto incidente na movimentação de mercadorias nos armazéns gerais, quando em regime de empreitada de serviços, é calculado sobre o valor resultante da diferença entre a remuneração do empreiteiro e a receita bruta gerada por tais serviços.

- 1º. Todo estabelecimento de armazéns gerais publicará em órgão oficial o valor das tarifas cobradas pela prestação dos serviços.
- 2º. Os intermediários de estabelecimentos comerciais ou industriais, inclusive corretores ou agenciadores de pedidos, que, sem relação de emprego com os referidos estabelecimentos atuem de maneira estável e em caráter profissional, têm o Imposto calculado sobre sua receita bruta, ainda que:

- I - aufrim unicamente comissão ou outra retribuição previamente estabelecida sobre o preço ou a quantidade de mercadorias vendidas ou entregues por seu intermédio;
- II - estejam obrigados a prestar contas do preço recebido;
- III - fiquem excluídos de quaisquer lucros.

### **SUBSEÇÃO V**

#### **DO TRANSPORTE DE CARGA**

Art. 207-L. Considera-se receita bruta das transportadoras, quando utilizarem veículos de terceiros para realizar o transporte, a diferença entre o preço recebido e o preço pago ao transportador efetivo, desde que este último:

- I - seja inscrito no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;
  - II - emita nota fiscal ou outro documento exigido pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme o estabelecido em regulamento.
- Parágrafo único. Caso não sejam atendidos os requisitos desse artigo a base de cálculo será o preço total do serviço contratado.

### **SUBSEÇÃO VI**

#### **DOS CARTÓRIOS**

Art. 207-M. O ISS devido na prestação dos serviços de registros públicos cartorários e notariais será calculado sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados, bem como pela autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e serviços de fotocópias.

Parágrafo único. Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que trata o caput deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

Art. 207-N. O delegatário de serviço público que presta os serviços descritos no artigo anterior fica obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), independentemente da receita bruta de serviços obtida no exercício anterior.

- 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir obrigações acessórias aos serventuários da justiça, por meio de declaração fiscal específica, e, se necessário, a utilização de regime especial para emissão da NFS-e.
- 2º Para os serviços de autenticação de documentos, reconhecimento de firmas, ou outros serviços cartorários, cópias e prestação de informações por qualquer forma ou meio, o delegatário de serviço público deverá emitir uma NFS-e por dia, com a totalização desses serviços.
- 3º. O serventuário da justiça, na pessoa do oficial do cartório, é o sujeito passivo do ISS de que trata esta Subseção.

Art. 207-O. Haverá incidência do ISS sobre a receita dos cartórios, decorrente de atos praticados pelos titulares da serventia, em decorrência dos registros públicos, cartorários e notariais, nos termos do disposto no item 21 da Lista de Serviços, constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Incidirá o ISS, previsto no caput anterior, somente sobre os valores dos emolumentos recebidos, a título de remuneração, pelos oficiais de registros públicos, cartorários e notariais.

### **SEÇÃO VII**

#### **DO REGIME DE ESTIMATIVA**

Art. 207-P. Quando o volume, a natureza ou a modalidade da prestação de serviços aconselhar tratamento fiscal mais adequado, o imposto poderá ser fixado por estimativa, a critério da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), observadas as seguintes normas:

- I - informações fornecidas pelo contribuinte e outros elementos informativos, inclusive estudos de órgãos públicos e entidades de classe diretamente vinculados à atividade;
- II - valor das matérias-primas, combustíveis e outros materiais consumidos;
- III - total dos salários pagos;
- IV - total da remuneração dos diretores, proprietários, sócios ou gerentes;
- V - total das despesas de água, luz e telefone;
- VI - aluguel do imóvel e das máquinas e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, ou 1% (um por cento) do valor desses bens, se forem próprios.

• 1º O montante do imposto assim estimado será pago em prestações iguais, nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamento, observando-se entre pagamento de uma e outra prestação o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias.

• 2º. Nenhuma prestação poderá ser paga sem a prévia quitação do antecedente.

• 3º Finto o período fixado pela administração, para o qual se fez a estimativa, ou deixando o sistema de ser aplicado, por qualquer motivo, ou a qualquer tempo, serão apurados o preço real dos serviços e o montante do imposto efetivamente devido pelo sujeito passivo no período considerado.

• 4º Verificada qualquer diferença entre o montante recolhido e o apurado, será ela:

- I - recolhida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, mediante requerimento do contribuinte, apresentado após a data do encerramento ou cessação da adoção do sistema, incidindo, depois desse prazo, os encargos moratórios;
- II - compensada, com o devido pelo contribuinte, no exercício seguinte, até a diferença verificada, incidindo sobre esta os encargos moratórios pertinentes.

• 5º. O enquadramento do sujeito passivo no regime de estimativa, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, poderá ser feito, individualmente, por categoria de estabelecimento ou grupos de atividades econômicas.

• 6º A aplicação de regime de estimativa poderá ser suspensa a qualquer tempo, mesmo não tendo findado o exercício ou período, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, seja de modo geral, individual ou quanto a qualquer categoria de estabelecimento, ou por grupos de atividades.

• 7º A autoridade tributária poderá rever os valores estimados para determinado exercício ou período, observado o procedimento previsto nesta Lei.

• 8º. O prazo de duração do regime de estimativa deve ser fixado no ato que determinar a sua aplicação.

Art. 207-Q. Feito o enquadramento do contribuinte no regime de estimativa, ou quando da revisão dos valores, a Secretaria Municipal de Finanças notificará-lo-á do valor do imposto fixado e da importância das parcelas a serem mensalmente recolhidas, podendo ser expresso em UFM.

• 1º Os contribuintes, enquadrados nesse regime deverão ser notificados, ficando-lhes reservado o direito de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da intimação, com efeito suspensivo, a partir da reclamação.

• 2º O recurso deve indicar as razões de fato e de direito, somente sendo aceitos como provas os valores regularmente escriturados em documentos fiscais exigidos por Lei.

• 3º A reclamação deve ser examinada e o lançamento revisado, quando couber, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e da decisão deve ser o contribuinte notificado.

Art. 207-R. O contribuinte enquadrado no regime de estimativa deve:

- I - emitir Notas Fiscais de Serviços relativamente aos serviços prestados;
- II - recolher o ISS estimado, no prazo estabelecido.



III - no caso em que esteja sujeito ao lançamento por homologação:

1. a) apurar, semestralmente, o valor do ISS devido pela efetiva prestação de serviços;
2. b) confrontar o valor do ISS apurado no semestre com o ISS pago, por estimativa, relativamente ao mesmo período;
3. c) recolher a diferença, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, se o montante do ISS devido pela efetiva prestação de serviços for maior que o ISS recolhido por estimativa;
4. d) requerer, na forma e condições estabelecidas nesta Lei, a compensação ou restituição da diferença se o montante do ISS devido for menor que o ISS por estimativa.

Parágrafo único. Na hipótese do lançamento de ofício, a apuração e o confronto de que trata o inciso III devem ser feitos também de ofício.

Art. 207-S. Suspensa, por qualquer motivo, aplicação do regime de estimativa em relação ao período em que ainda não tenha ocorrido a apuração de que trata o artigo anterior, deve ser observado, no que couber, o disposto no referido artigo:

- I - apurar o valor do ISS devido pela efetiva prestação de serviços;
- II - confrontar o valor do ISS apurado com o ISS pago, por estimativa, relativamente ao mesmo período;
- III - recolher a diferença, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, se o montante do ISS devido pela efetiva prestação de serviços for maior que o ISS recolhido por estimativa;
- IV - compensar ou restituir a diferença se o montante do ISS devido for menor que o ISS pago por estimativas.

Art. 5º. Fica instituído o CAPÍTULO II-A do TÍTULO VI, para regulamentar o Processo Administrativo Fiscal Digital (PAF-D), nos termos das seguintes disposições:

#### **CAPÍTULO II-A**

##### **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL DIGITAL (PAF-D)**

Art. 394-A. Fica instituído o Processo Administrativo Fiscal Digital (PAF-d) visando a elaboração e o encaminhamento de atos e termos processuais em forma eletrônica e digital objetivando a comunicação digital entre a Secretaria Municipal de Finanças e o sujeito passivo dos tributos municipais, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas de direito público e privado, observadas a forma, condições e prazos previstos em regulamento.

- 1º A elaboração de documento digital, o processo de digitalização de documentos originais constantes de suporte analógico e o processo de armazenamento dos documentos digitalizados correspondentes deverão ser realizados de forma a manter a integridade, a autenticidade, a interoperabilidade e, quando necessário, a confidencialidade do documento digitalizado, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) ou do Credenciamento de Usuários no Portal da Prefeitura.

- 2º Os atos e termos processuais praticados em forma digital e/ou eletrônica, bem como os documentos apresentados em papel, digitalizados pelo Portal da Prefeitura, desde que devidamente observado o parágrafo anterior, comporão processo digital, doravante denominado de PAF-d.

- 3º Os documentos originais serão conservados pelo seu detentor até que ocorra a prescrição da pretensão de discutir a validade do documento em juízo.

- 4º Os documentos produzidos digital ou eletronicamente desde seu nascedouro e juntados aos processos digitais com garantia da origem e de seu signatário, observados os termos desta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- 5º O documento digitalizado, objeto de conversão, será considerado cópia autenticada para todos os efeitos legais.

- 6º Impugnada a validade da cópia mencionada no parágrafo anterior, mediante alegação motivada, fundamentada e comprovada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização, deverá ser instaurado incidente, preferencialmente em meio eletrônico, para a verificação da autenticidade do documento objeto de controvérsia.

- 7º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Domicílio Digital do Contribuinte: o portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Finanças disponível na rede mundial de computadores;

II - meio eletrônico ou digital: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - Documento Digital: documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional;

V - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário por meio de procedimentos de credenciamento próprio da Prefeitura ou utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade:

1. a) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de seu proprietário;
2. b) será exigido credenciamento próprio da Prefeitura ou um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI - sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

- 8º A comunicação entre a Secretaria Municipal de Finanças e o terceiro a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo poderá ser feita na forma prevista por esta lei.

Art. 394-B. A Secretaria Municipal de Finanças poderá utilizar a comunicação eletrônica para, entre outras finalidades:

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos vinculados ao cumprimento ou não das obrigações tributárias com o fisco municipal;

II - encaminhar notificações e intimações vinculadas a eventuais pendências de lançamento de tributo ou outras obrigações tributárias;

III - realizar lançamento de tributo por meio de intimação e/ou auto de infração eletrônicos;

IV - expedir avisos e comunicados em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do PAF-d, a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do CTN.

Art. 394-C. As demais normas e procedimentos relacionados ao PAF-d, inclusive as vinculadas ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, bem como, a Procuradoria Fiscal serão estabelecidos em regulamento.

Art. 6º. Fica instituído o CAPÍTULO VI-A, para regulamentar a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), da Obrigatoriedade do Cadastro de Empresas de Fora do Município, e Da Declaração de Operações com Cartões de Crédito ou Débito, nos termos das seguintes disposições:

Art. 485-A Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), documento fiscal referente ao ISS, de natureza digital, processado por sistema de computadores e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA.

- 1º Ficam obrigados a realizar o cadastramento eletrônico e o credenciamento para acesso ao Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, todas as pessoas físicas a quem a lei atribua a condição de sujeito passivo do imposto e as jurídicas de direito público e privado estabelecidas no Município de Curionópolis, prestadoras e tomadoras de serviços, responsáveis e substitutos tributários.

- 2º Ficam também obrigados ao credenciamento para acesso à escrituração dos serviços que se destinem ao Município de Curionópolis os prestadores e tomadores de fora do Município, quando estes prestarem, intermediarem, ou tomarem os serviços, descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, o item 12 exceto o 12.13, bem como nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01, 10.04, 15.09, 3.03 e 22.01 da lista constante no Anexo I desta Lei.

- 3º Também são obrigados ao credenciamento para acesso ao Sistema da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura e escrituração dos serviços, os prestadores e tomadores de fora do Município, quando estes prestarem, intermediarem, ou tomarem serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

- 4º Caberá ao regulamento disciplinar, dentre outras coisas, os procedimentos do cadastro e escrituração dos serviços previsto no caput deste artigo. §5º As pessoas jurídicas e entidades tomadoras ou intermediárias dos serviços previstos no caput deste artigo estabelecidas ou não no Município de Curionópolis, respondem subsidiariamente em relação ao cumprimento total da obrigação, quando o prestador de fora descumprir a obrigação do credenciamento para fins de escrituração do serviço no portal da Prefeitura. (NR)

Art. 485-B. Por ocasião da prestação de cada serviço será emitida a NFS-e, de acordo com os modelos determinados em regulamento, na modalidade NFS-e, observadas as disposições deste código.

Art. 485-C. Caberá ao regulamento:

I - definir o modelo da NFS-e, as informações que deverão conter e o prazo de apuração e recolhimento do tributo;

II - disciplinar a emissão da NFS-e, discriminando os contribuintes prestadores, tomadores de serviço obrigados à sua utilização, a indicação e a descrição correta do serviço prestado;

III - estabelecer critérios para emissão, validação, revalidação, credenciamento para fins de escrituração e cancelamento do documento fiscal; (NR)

IV - outras necessidades a critério do Poder Executivo.

- 1º A regulamentação indicada no caput deverá prever a obrigatoriedade do cadastro, da escrituração digital e as informações relativas aos serviços prestados e tomados.

- 2º As pessoas naturais, equiparadas às pessoas jurídicas, deverão também ser obrigadas ao cumprimento do disposto no § 1º deste artigo.

IV - outras necessidades a critério do Poder Executivo.

- 1º A regulamentação indicada no caput deverá prever a obrigatoriedade do cadastro, da escrituração digital e as informações relativas aos serviços prestados e tomados.

- 2º As pessoas naturais, equiparadas às pessoas jurídicas, deverão também ser obrigadas ao cumprimento do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 485-D. Os contribuintes do ISS, obrigados à emissão da NFS-e, deverão afixar nos seus estabelecimentos, em local visível ao público, o certificado de credenciamento indicando a obrigatoriedade de emissão da NFS-e.

- 1º Os contribuintes previstos nos §§ 2º e 3º do art. 150 ficam obrigados a fornecer o certificado de credenciamento, quando exigido, sob pena de multa prevista nesta Lei.

- 2º O regulamento disciplinará o modelo da placa ou painel, bem como a metragem e o teor da mensagem.

Art. 485-E. O regime constitucional da imunidade tributária e a norma isentiva municipal não dispensam do cadastro, do uso, da emissão e a escrituração digital da NFS-e.

Parágrafo único. Quando a prestação de serviço estiver alcançada pelo regime constitucional da imunidade tributária e pela benesse municipal da isenção fiscal, essas circunstâncias, bem como os dispositivos legais pertinentes, deverão ser mencionadas na NFS-e.

Art. 485-F. A NFS-e será considerada inidônea e independe de formalidades e atos administrativos da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), fazen-

do prova apenas a favor do Fisco Municipal, quando não atender e nem obedecer às normas estabelecidas.

Art. 485-G. Estão obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica todas as pessoas jurídicas prestadoras de serviços constantes na Lista de Serviços desta Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeita o infrator à aplicação de penalidades previstas nesta Lei.

Art. 485-H. As pessoas jurídicas de direito público e privado e as pessoas físicas assim definidas em lei ficam obrigadas e escriturar todas as notas fiscais emitidas e recebidas no Portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, independentemente da incidência do imposto. (NR)

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeita o infrator à aplicação de penalidades previstas nesta Lei.

Art. 485-I. Ficam obrigados a realizar o Recadastramento Eletrônico e o Credenciamento para acesso ao Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, todas as pessoas físicas definidas em lei e as pessoas jurídicas de direito público e privado, prestadoras e tomadoras de serviços, responsáveis e substitutos tributários, estabelecidos no Município de Curionópolis - PA.

Art. 485-J. A emissão da NFS-e constitui-se em uma obrigação acessória de cumprimento obrigatório pelos contribuintes do ISS, por ocasião da prestação de serviço.

Art. 485-K. A NFS-e é um documento fiscal emitido e armazenado digitalmente em aplicativo do Município de Curionópolis - PA, com o objetivo de materializar os fatos geradores do ISS, por meio da escrituração e registro das prestações de serviços sujeitas ao imposto.

Art. 485-L. A NFS-e deverá ser emitida no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA disponibilizado aos contribuintes na rede mundial de computadores, mediante acesso a ser liberado pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) por meio de senha web previamente cadastrada, desde que os prestadores de serviços estejam inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.

Art. 485-M. Na impossibilidade de conexão imediata com o sistema para emissão da NFS-e, o prestador e o tomador do serviço deverão emitir Recibo Provisório de Serviços (RPS), cujas informações serão posteriormente transmitidas ao sistema, para conversão em NFS-e.

Parágrafo único. A conversão do RPS em NFS-e deverá ser feita nos prazos regulamentares, sob pena de multa prevista nesta Lei.

Art. 485-N. Após o cadastramento do contribuinte no Portal da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA relativo à emissão das notas fiscais de prestação de serviços, os documentos convencionais, ainda não utilizados, serão cancelados e não mais poderão ser confeccionados.

Art. 485-O. O recolhimento do imposto devido, referente às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, deverá ser feito por meio de DAM emitido pelo sistema da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA.

• 1º Não se aplica o disposto no caput ao Microempreendedor Individual - MEI às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Simples Nacional, relativamente aos serviços prestados.

• 2º Os serviços tomados por empresas optantes do Simples Nacional deverão ser escriturados no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, sob pena de multa prevista nesta Lei.

Art. 485-P. A nota fiscal eletrônica poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do imposto.

Parágrafo único. Após o pagamento do imposto, a nota fiscal eletrônica somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

Art. 485-Q. Todos os contribuintes obrigados à emissão de NFS-e recolherão o ISS com base no movimento econômico.

Art. 485-R. As notas fiscais eletrônicas emitidas deverão ficar arquivadas no sistema para consultas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da emissão.

Art. 485-S. Os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis pelo recolhimento do imposto, ficam obrigados a registrar todas as notas fiscais recebidas de prestadores, de dentro e de fora do Município, e realizar a retenção do ISS nas hipóteses previstas na legislação, por meio do Portal da Nota Eletrônica.

Art. 485-T. Os profissionais autônomos poderão solicitar da Fazenda Pública Municipal a emissão da nota fiscal avulsa para acobertar os serviços por eles prestados.

Art. 485-U. As disposições legais previstas nesta seção serão regulamentadas por ato administrativo a ser expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 485-V. As administradoras de cartões de crédito ou débito ficam obrigadas a apresentar Declaração Mensal de Operações de Cartões de Crédito ou Débito - DOC, na forma, prazo e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

• 1º As administradoras de cartões de crédito ou débito prestarão informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito em estabelecimentos credenciados, prestadores de serviços, localizados no Município de Curionópolis - PA, compreendendo os montantes globais por estabelecimento prestador credenciado, ficando proibida a identificação do tomador de serviço, salvo por decisão judicial, quando se tratar de pessoas físicas.

• 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se administradora de cartões de crédito ou débito, em relação aos estabelecimentos prestadores credenciados, a pessoa jurídica responsável pela administração da rede de estabelecimentos, bem assim pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou débito.

• 3º Fica facultada à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a obtenção dos dados relativos às operações de cartões de crédito ou débito por meio de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda do Pará e com a Receita Federal do Brasil.

• 4º O Poder Executivo editará os atos normativos visando a regulamentação da forma, prazo e demais condições necessárias ao cumprimento da obrigação estipulada neste artigo.

Art. 7º. Fica instituído o CAPÍTULO VI-B, para criação Da Declaração digital Mensal de Instituições Financeiras (DES-IF), nos termos das seguintes disposições:

Art. 485-W. As instituições financeiras e assemelhadas, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei Federal nº 4.595/64, ficam obrigadas a preencher a Declaração digital Mensal de Instituição Financeira (DES-IF), escrituração eletrônica dos serviços prestados e tomados com incidência do ISS, instrumento que registra, por competência, a escrituração da movimentação fiscal referente aos serviços prestados e tomados de terceiros, conforme modelo constante de regulamentação específica.

• 1º O instrumento acima deverá ser gerado por meio de programa de computador cujo modelo de declaração será fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças e entregue em mídia computacional ou disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA.

• 2º As pessoas jurídicas obrigadas a preencher a DES-IF ficam dispensadas da escrituração do Livro de Registro Especial do ISS (LRE-ISS).

• 3º A entrega da DES-IF à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) dar-se-á por transmissão via rede mundial de computadores, por meio magnético ou por outros dispositivos de armazenamento eletrônico de dados, desde que haja viabilidade técnica.

• 4º As receitas de prestação de serviços deverão ser escrituradas na DES-IF, observadas as contas e a estrutura previstas no Plano Contábil da Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) instituído pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e alterações posteriores.

• 5º A DES-IF deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

• 6º Cada estabelecimento é obrigado a encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a DES-IF própria, de cada competência, até o dia 10 do mês subsequente.

• 7º A critério do Fisco Municipal, poderão ser rejeitadas as Declarações que contenham inconsistências relativas à Inscrição Municipal e CNPJ de qualquer das dependências da Instituição ou, ainda, inconsistências relativas à forma de escrituração. §8º O recibo de entrega emitido pelo Fisco não implicará a validação do conteúdo dos dados constantes da DES-IF gerados pelo contribuinte.

• 8º O recibo de entrega emitido pelo Fisco não implicará a validação do conteúdo dos dados constantes da DES-IF gerados pelo contribuinte.

• 9º As declarações e os respectivos recibos de entrega deverão ser conservados, em meio físico ou eletrônico, durante o período decadencial previsto no art. 173 do CTN.

• 10 O não cumprimento da obrigação prevista neste artigo, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas nesta lei.

• 11 Enquanto a DES-IF não for regulamentada, a Fazenda Pública Municipal poderá instituir controles específicos que serão estabelecidos em regulamento.

• 12. As instituições financeiras e a elas equiparadas, além da DES-IF, deverão apresentar, quando solicitadas pelo Fisco, cópia autêntica do balancete oficial encaminhado ao Banco Central (BACEN), de cada estabelecimento obrigado a sua emissão, sujeitando-se às penalidades previstas nesta Lei, em caso de não cumprimento.

Art. 485-Y. As instituições financeiras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei Federal nº 4.595/64 e as empresas revendedoras de veículos, máquinas e equipamentos, a elas equiparadas, ficam obrigadas a apresentar a DES-IF referentes aos contratos de arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro realizados no Município de Curionópolis - PA.

Parágrafo único. A declaração prevista no caput deste artigo deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 10 do mês subsequente ao fato gerador, podendo ser apresentada em meio magnético ou mesmo por transmissão de dados através da rede mundial de computadores.

Art. 485-Z. O Poder Executivo fará a regulamentação mediante decretos e o titular da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) expedirá as instruções normativas que julgar necessárias para disciplinar esta subseção.

Art. 8º. O ANEXO I da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I LISTA DE SERVIÇOS

- 1 - Serviços de informática e congêneres.
  - 1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.
  - 1.02 - Programação.
  - 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
  - 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
  - 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  - 1.06 - Assessoria e consultoria em informática.
  - 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
  - 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
  - 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
- 3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
- 3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
- 3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
- 3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
- 4.01 – Medicina e biomedicina.
- 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
- 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
- 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
- 4.05 – Acupuntura.
- 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
- 4.07 – Serviços farmacêuticos.
- 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
- 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
- 4.10 – Nutrição.
- 4.11 – Obstetrícia.
- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortopédia.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicossocial.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojeto, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 – Demolição.
- 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 – Calafetação.
- 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- 7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.  
 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.  
 12.10 – Corridas e competições de animais.  
 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.  
 12.12 – Execução de música.  
 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.  
 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.  
 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.  
 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.  
 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.  
 13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.  
 13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.  
 13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.  
 13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.  
 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.  
 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).  
 14.02 – Assistência técnica.  
 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).  
 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.  
 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.  
 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.  
 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.  
 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.  
 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.  
 14.10 – Tinturaria e lavanderia.  
 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.  
 14.12 – Funilaria e lanternagem.  
 14.13 – Carpintaria e serralheria.  
 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.  
 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.  
 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.  
 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.  
 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.  
 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.  
 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.  
 15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.  
 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.  
 15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.  
 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).  
 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.  
 15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.  
 15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.  
 15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.  
 15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.  
 15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.  
 15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  
 15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.  
 15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  
 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.  
 16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.  
 16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.  
 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  
 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  
 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  
 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.  
 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  
 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  
 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  
 17.07 – Franquia (franchising).  
 17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  
 17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  
 17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  
 17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  
 17.12 – Leilão e congêneres.  
 17.13 – Advocacia.  
 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  
 17.15 – Auditoria.  
 17.16 – Análise de Organização e Métodos.  
 17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  
 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  
 17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  
 17.20 – Estatística.  
 17.21 – Cobrança em geral.  
 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  
 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  
 17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  
 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.  
 18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.  
 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 - Serviços de exploração de rodovia.

22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 - Planos ou convênio funerários.

25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

6 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

27 - Serviços de assistência social.

27.01 - Serviços de assistência social.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 - Serviços de biblioteconomia.

29.01 - Serviços de biblioteconomia.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 - Serviços de meteorologia.

36.01 - Serviços de meteorologia.

37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 - Serviços de museologia.

38.01 - Serviços de museologia.

39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Art. 9º. O ANEXO II da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CÓDIGO	ATIVIDADE	ALÍQUOTA
1	Para as atividades do intervalo (01.11-3 a 03.21-3), considerar:	
	1. Até 500.000 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM	
	2. Acima de 500.000 m <sup>2</sup> até 1.000.000 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM	
	3. Acima de 1.000.000 m <sup>2</sup> até 2.000.000 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 100 UFM	
	4. Acima de 2.000.000 m <sup>2</sup> conservar o item 3. e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica.	
01.11-3	Cultivo de cereais	0,0002
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	0,0002
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	0,0002
01.14-8	Cultivo de fumo	0,0006
01.15-6	Cultivo de soja	0,0004
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	0,0002
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0,0002
01.21-1	Horticultura	0,0001
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	0,0001
01.31-8	Cultivo de laranja	0,0002
01.32-6	Cultivo de uva	0,0001
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	0,0002
01.34-2	Cultivo de café	0,0001
01.35-1	Cultivo de cacau	0,0001
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0,0002
01.41-5	Produção de sementes certificadas	0,0002
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	0,0002
01.51-2	Criação de bovinos (por área produtiva)	0,0002
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	0,0002
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	0,0002
01.54-7	Criação de suínos	0,0002
01.55-5	Criação de aves (granjas)	0,0002
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0,0002
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	0,0002
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	0,0002
01.63-6	Atividades de pós-colheita	0,0002
01.70-9	Caça e serviços relacionados	0,0002
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0,0003
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0,0003
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	0,0003
03.11-6	Pesca em água salgada	0,0001
03.12-4	Pesca em água doce	0,0003
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	0,0001
2	Para atividade (03.22-1) considerar:	
	1. Até 30.000 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 40 UFM;	
	2. Acima de 30.000 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até máximo de 1.000 UFM.	
03.22-1	Aquicultura em água doce	0,001
3	Para as atividades do intervalo (05.00-3 a 09.90-4) considerar:	
	Até 15.000 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 300 UFM;	
	2. Acima de 15.000 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a atividade econômica.	
05.00-3	Extração de carvão mineral	0,04
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	0,04
07.10-3	Extração de minério de ferro	0,04
07.21-9	Extração de minério de alumínio	0,04
07.22-7	Extração de minério de estanho	0,04
07.23-5	Extração de minério de manganês	0,04
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	0,04
07.25-1	Extração de minerais radioativos	0,04
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0,04

08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0,04	
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	0,04	
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	0,04	
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	0,04	
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0,04	
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	0,04	
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	0,04	
4	Para as atividades do intervalo (10.11-2 a 13.51-1), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica.		
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	0,08	
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	0,08	
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	0,08	
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	0,03	
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	0,08	
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	0,08	
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	0,15	
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	0,08	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	0,03	
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	0,03	
10.51-1	Preparação do leite	0,05	
10.52-0	Fabricação de laticínios	0,05	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	0,15	
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	0,15	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	0,15	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	0,07	
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	0,15	
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	0,15	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	0,15	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	0,1	
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	0,15	
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	0,15	
10.81-3	Torrefação e moagem de café	0,15	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	0,15	
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	0,15	
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	0,15	
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitados	0,15	
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	0,1	
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	0,15	
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	0,15	
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	0,15	
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	0,15	
11.12-7	Fabricação de vinho	0,15	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	0,15	
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	0,15	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcólicas	0,15	
12.10-7	Processamento industrial do fumo	0,35	
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	0,35	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	0,15	
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	0,15	
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	0,15	

13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	0,15	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	0,15	
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	0,15	
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	0,1	
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	0,1	
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	0,1	
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	0,08	
5	Para as atividades do intervalo (13.52-9 A 13.59-6), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 60 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 2.000 UFM.		
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	0,1	
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	0,1	
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	0,1	
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	0,15	
6	Para atividade (14.11-8), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 1.000 UFM.		
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	0,15	
7	Para as atividades do intervalo 14.12-6 a 14.21-5, considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 1.000 UFM.		
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	0,1	
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	0,15	
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	0,08	
14.21-5	Fabricação de meias	0,08	
8	Para as atividades do intervalo 14.22-3 a 15.40-8, considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 2.000 UFM.		
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias	0,13	
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	0,13	
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	0,13	
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	0,18	
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	0,18	
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	0,13	
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	0,13	
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	0,13	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	0,13	
9	Para as atividades do intervalo (16.10-2 a 17.49-4), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a atividade econômica até o máximo de 2.000 UFM.		
16.10-2	Desdobramento de madeira	0,2	
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	0,2	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	0,15	
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	0,15	
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	0,18	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	0,2	
17.21-4	Fabricação de papel	0,2	
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	0,2	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	0,18	
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	0,18	

17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	0,18	
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	0,18	
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	0,18	
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	0,18	
10	Para as atividades do intervalo (18.11-3 a 24.49-1), considerar:		
	1. Até 150 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 150 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a atividade econômica até o máximo de 2.000 UFM.		
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	0,08	
18.12-1	Impressão de material de segurança	0,08	
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	0,08	
18.21-1	Serviços de pré-impressão	0,08	
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	0,08	
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	0,15	
19.10-1	Coqueiras	0,08	
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	0,08	
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	0,08	
19.31-4	Fabricação de álcool	0,08	
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	0,08	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	0,08	
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	0,15	
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	0,15	
20.14-2	Fabricação de gases industriais	0,15	
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	0,15	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	0,15	
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	0,15	
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	0,15	
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	0,15	
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	0,15	
20.33-9	Fabricação de elastômeros	0,15	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	0,15	
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	0,08	
20.52-5	Fabricação de desinfestantes/descontaminantes	0,08	
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	0,08	
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	0,08	
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0,08	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,08	
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	0,08	
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	0,08	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	0,08	
20.92-4	Fabricação de explosivos	0,08	
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	0,1	
20.94-1	Fabricação de catalisadores	0,1	
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	0,1	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	0,1	
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	0,1	
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	0,1	
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	0,1	
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	0,1	
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	0,1	
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	0,1	
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	0,1	
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	0,1	
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	0,1	
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	0,1	
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	0,1	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	0,1	
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	0,1	
23.20-6	Fabricação de cimento	0,1	
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	0,1	
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	0,1	
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	0,1	
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	0,1	
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	0,1	
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	0,1	
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0,1	
24.11-3	Produção de ferro-gusa	0,1	
24.12-1	Produção de ferroligas	0,1	
24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	0,1	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	0,1	
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	0,1	
24.24-5	Produção de relaminados, treiflados e perfilados de aço	0,1	
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	0,1	
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	0,1	
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	0,1	
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	0,1	
24.43-1	Metalurgia do cobre	0,1	
24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	0,15	
11	Para as atividades do intervalo (24.51-2 a 30.99-7), considerar:		
	1. Até 50m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 80 UFM;		
	2. Acima de 50 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica limitado até 3000 UFM;		
24.51-2	Fundição de ferro e aço	0,02	
24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	0,02	
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	0,02	
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	0,02	
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	0,02	
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	0,02	
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	0,1	
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	0,08	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	0,08	
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	0,08	
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	0,1	
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	0,08	
25.43-8	Fabricação de ferramentas	0,1	
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	0,15	
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	0,1	
25.92-6	Fabricação de produtos de treiflados de metal	0,1	
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	0,1	
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	0,1	
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	0,15	
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	0,15	
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	0,15	
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	0,15	
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	0,15	
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	0,15	
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	0,15	
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	0,1	

26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	0,1	
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	0,1	
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	0,1	
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	0,1	
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	0,15	
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	0,15	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	0,15	
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	0,15	
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	0,15	
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	0,1	
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	0,1	
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	0,1	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	0,1	
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	0,1	
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	0,1	
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	0,1	
28.14-3	Fabricação de compressores	0,1	
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	0,1	
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	0,1	
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	0,1	
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	0,1	
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	0,1	
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	0,1	
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	0,1	
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	0,1	
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	0,1	
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	0,1	
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	0,1	
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	0,1	
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	0,1	
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	0,08	
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	0,08	
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	0,08	
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	0,08	
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	0,08	
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	0,08	
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	0,08	
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	0,08	
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	0,08	

29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	0,08	
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	0,08	
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	0,08	
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	0,08	
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	0,08	
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	0,08	
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	0,08	
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	0,08	
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	0,08	
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	0,1	
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	0,1	
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	0,1	
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	0,1	
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	0,1	
30.41-5	Fabricação de aeronaves	0,1	
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	0,1	
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	0,1	
30.91-1	Fabricação de motocicletas	0,1	
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	0,1	
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	0,1	
12	Para as atividades do intervalo (31.01-2 a 33.29-5), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM.		
2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica;			
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	0,05	
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	0,05	
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	0,05	
31.04-7	Fabricação de colchões	0,05	
32.11-6	lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	0,05	
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	0,05	
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	0,05	
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	0,05	
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	0,05	
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	0,05	
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	0,05	
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	0,05	
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	0,05	
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	0,05	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	0,05	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	0,05	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	0,05	
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	0,05	
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	0,05	
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	0,05	
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	0,05	
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	0,05	



33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	0,05	
13	Para as atividades (35.11-5 e 35.12-3) considerar:		
	1. Até 1000m² considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 1000 m² calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica não ultrapassando 100000 UFM.		
35.11-5	Geração de energia elétrica	1	
35.12-3	Transmissão de energia elétrica	0,001	
14	Para atividade (35.13-1) considerar:		
	1. Até 300 m² considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 300 m² calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica não ultrapassando 200000 UFM.		
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	0,08	
15	Para atividade (35.14-0) considerar:		
	1. Até 1000 m² considerar o valor mínimo de 100 UFM;		
	2. Acima de 1000 m² calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o valor máximo de 100000 UFM.		
35.14-0	Distribuição de energia elétrica	0,02	
16	Para as atividades do intervalo (35.20-4 a 39.00-5), considerar:		
	1. Até 150m² o valor fixo de 30 UFM;		
	2. Manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 1.000 UFM.		
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	0,2	
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	0,2	
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	0,1	
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	0,1	
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	0,2	
38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	0,1	
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	0,15	
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	0,1	
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	0,15	
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	0,1	
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	0,1	
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	0,15	
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0,15	
17	Para as atividades do intervalo (41.10-5 a 43.99-1) considerar:		
	1. Até 150m² considerar o valor mínimo de 50 UFM;		
	2. Acima de 150m² manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até valor máximo de 1.000 UFM.		
41.10-5	Incorporação de empreendimentos imobiliários	0,2	
41.20-5	Construção de edifícios	0,2	
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	0,2	
42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	0,2	
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	0,2	
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	0,25	
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	0,2	
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	0,2	
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	0,2	
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	0,25	
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	0,3	
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	0,3	
43.12-6	Perfurações e sondagens	0,5	
43.13-4	Obras de terraplenagem	0,2	
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	0,2	
43.21-5	Instalações elétricas	0,3	
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	0,3	
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	0,3	
43.30-4	Obras de acabamento	0,3	
43.91-6	Obras de fundações	0,3	

43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	0,5	
18	Para atividade (45.11-1), considerar:		
	1. Até 120m² considerar o valor mínimo de 90 UFM.		
	2. Acima de 120m² manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até valor máximo de 1.000 UFM.		
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	0,08	
19	Para atividade (45.12-9), considerar:		
	1. Até 120m² considerar o valor mínimo de 30 UFM.		
	2. Acima de 120m² manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até valor máximo de 1.000 UFM.		
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	0,1	
20	Para atividade (45.20-0) considerar:		
	1. Até 80m² considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 80m² manter o valor do item 1 e calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica, até valor máximo de 200 UFM.		
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	0,5	
21	Para atividade (45.30-7), considerar:		
	1. Até 100m² considerar o valor mínimo de 25 UFM.		
	2. Acima de 100m² manter o valor do item 1 e calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica, até valor máximo de 200 UFM.		
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	0,2	
22	Para as atividades do intervalo (45.41-2 a 45.42-1), considerar:		
	1. Até 100m² considerar o valor mínimo de 25 UFM.		
	2. Acima de 100m² manter o valor do item 1 e calcular pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica, até valor máximo de 200 UFM.		
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	0,12	
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	0,2	
23	Para atividade (45.43-9) considerar:		
	1. Até 80 m² calcular pelo valor fixo de 25 UFM;		
	2. Acima de 80 m² manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica.		
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	0,3	
24	Para as atividades do intervalo (46.11-7 a 46.41-9), considerar:		
	1. Até 100m² considerar o valor mínimo de 25 UFM.		
	2. Acima de 100 m² manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica.		
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	0,025	
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	0,025	
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	0,025	
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	0,025	
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	0,025	
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	0,025	
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	0,025	
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	0,025	
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	0,025	
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	0,05	
46.22-2	Comércio atacadista de soja	0,05	
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	0,05	
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	0,05	
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	0,05	
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	0,05	

46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	0,05	
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	0,05	
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	0,05	
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	0,05	
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	0,05	
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	0,05	
25	Para as atividades do intervalo (46.42-7 a 46.93-1), considerar: 1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 1.000 UFM.		
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	0,025	
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	0,025	
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	0,025	
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	0,25	
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0,05	
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	0,25	
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	0,25	
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	0,25	
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	0,25	
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	0,2	
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	0,3	
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	0,3	
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	0,3	
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	0,3	
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	0,25	
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	0,3	
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	0,25	
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	0,25	
46.74-5	Comércio atacadista de cimento	0,25	
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	0,25	
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e glp	0,25	
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)	0,25	
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	0,25	
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	0,25	
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	0,25	
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	0,15	
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	0,15	
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	0,15	
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	0,15	
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	0,15	

46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	0,15	
26	Para as atividades do intervalo (47.11-3 a 47.43-1), considerar: 1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 2.000 UFM.		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	0,05	
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	0,05	
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	0,05	
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	0,05	
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	0,05	
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	0,05	
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	0,01	
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	0,05	
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	0,1	
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	0,05	
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	0,1	
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	0,1	
47.43-1	Comércio varejista de vidros	0,15	
27	Para as atividades do intervalo (47.44-0 a 47.90-3) considerar: 1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente da atividade econômica até o máximo de 3.000 UFM.		
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	0,1	
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	0,1	
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	0,1	
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	0,1	
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	0,1	
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	0,08	
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	0,08	
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	0,1	
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	0,1	
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	0,1	
47.62-8	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	0,08	
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	0,08	
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	0,08	
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0,08	
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	0,2	
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	0,2	
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	0,1	
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	0,1	
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	0,1	
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	0,1	
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	0,1	
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	0,08	

47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	0,05	
28	Para as atividades do intervalo (49.11-6 a 52.29-0) considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 40 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica não ultrapassando 100.000 UFM.		
49.11-6	Transporte ferroviário de carga	0,08	
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	0,08	
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	0,05	
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	0,07	
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	0,1	
49.24-8	Transporte escolar	0,6	
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	0,07	
49.30-2	Transporte rodoviário de carga	0,02	
49.40-0	Transporte dutoviário	0,07	
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	0,07	
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	0,07	
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	0,07	
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	0,07	
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	0,07	
50.30-1	Navegação de apoio	0,07	
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	0,07	
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	0,07	
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	0,07	
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	0,07	
51.20-0	Transporte aéreo de carga	0,07	
51.30-7	Transporte espacial	0,07	
52.11-7	Armazenamento, Depósitos industriais, comerciais e de prestação de serviços	0,15	
52.12-5	Carga e descarga	0,15	
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	0,2	
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	0,25	
52.23-1	Estacionamento de veículos	0,2	
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	0,3	
29	Para as atividades do intervalo (52.31-1 a 52.50-8) considerar:		
	1. Até 100 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica não ultrapassando 3500 UFM.		
52.31-1	Gestão de portos e terminais	0,2	
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	0,35	
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	0,35	
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	0,45	
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	0,4	
30	Para as atividades do intervalo (53.10-5 a 55.90-6) considerar:		
	1. Até 100 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
53.10-5	Atividades de correio	0,15	
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	0,12	
55.10-8	Hotéis e similares	0,05	
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	0,05	
31	Para as atividades do intervalo (56.11-2 a 56.20-1), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> o valor fixo de 20 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> considerar o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica até máximo 2000 UFM.		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	0,15	
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	0,1	
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	0,2	

32	Para as atividades do intervalo (58.11-5 a 60.10-1)		
	1. Até 100 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> calcular pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
58.11-5	Edição de livros	0,15	
58.12-3	Edição de jornais	0,15	
58.13-1	Edição de revistas	0,15	
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0,15	
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	0,15	
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	0,15	
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	0,15	
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0,15	
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,2	
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,25	
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0,25	
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	0,25	
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	0,25	
60.10-1	Atividades de rádio	0,3	
33	Para as atividades do intervalo (60.21-7 a 60.22-5), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 80 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> considerar o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
60.21-7	Atividades de televisão aberta	0,15	
60.22-5	Programadoras e Atividades relacionadas à televisão por assinatura	0,15	
34	Para as atividades de (61.10-8 a 61.43-4), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 80 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> fixar o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
61.10-8	Telecomunicações por fio	0,2	
61.20-5	Telecomunicações sem fio	0,2	
61.30-2	Telecomunicações por satélite	0,2	
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	0,2	
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	0,2	
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	0,2	
35	Para as atividades do intervalo (61.90-6 a 63.99-2), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 40 UFM.		
	2. Acima de 100 m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a atividade econômica até o máximo de 1.000 UFM.		
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	0,25	
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	0,25	
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	0,25	
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	0,25	
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	0,25	
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	0,25	
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	0,25	
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	0,25	
63.91-7	Agências de notícias	0,25	
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	0,25	
36	Para as atividades do intervalo (64.10-7 a 64.99-9) considerar:		
	1. Até 50 m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM		
	2. Acima de 50 m <sup>2</sup> manter o valor da UFM correspondente a esta atividade econômica não ultrapassando 1300 UFM.		
64.10-7	Banco central	0,4	
64.21-2	Bancos comerciais	0,4	
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	0,4	
64.23-9	Caixas econômicas	0,4	
64.24-7	Crédito cooperativo	0,4	
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	0,4	

64.32-8	Bancos de investimento	0,4	
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	0,4	
64.34-4	Agências de fomento	0,4	
64.35-2	Crédito imobiliário	0,4	
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	0,4	
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	0,4	
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetárias	0,4	
64.40-9	Arrendamento mercantil	0,4	
64.50-6	Sociedades de capitalização	0,4	
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	0,4	
64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	0,4	
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	0,4	
64.70-1	Fundos de investimento	0,4	
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	0,4	
64.92-1	Securitização de créditos	0,4	
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	0,4	
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	0,4	
37	Para as atividades do intervalo (65.11-1 a 65.50-2), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 30 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
65.11-1	Seguros de vida	0,6	
65.12-0	Seguros não-vida	0,6	
65.20-1	Seguros-saúde	0,5	
65.30-8	Resseguros	0,6	
65.41-3	Previdência complementar fechada	0,6	
65.42-1	Previdência complementar aberta	0,55	
65.50-2	Planos de saúde	0,5	
38	Para as atividades do intervalo (66.11-8 a 66.12-6), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	0,55	
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	0,55	
39	Para as atividades do intervalo (66.13-4 a 66.22-3), considerar:		
	1. Até 120m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM.		
	2. Acima de 120m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
66.13-4	Administração de cartões de crédito	0,55	
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	0,55	
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	0,55	
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	0,55	
40	Para as atividades do intervalo (66.29-1 a 69.11-7), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM.		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	0,3	
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	0,25	
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	0,3	
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	0,3	
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	0,3	
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	0,2	
41	Para atividade (69.12-5), considerar:		
	1. Até 350m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 150 UFM;		
	2. Acima de 350m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
69.12-5	Cartórios	0,25	

42	Para atividade (69.20-6), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 80m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	0,001	
43	Para as atividades do intervalo (70.20-4 a 72.20-7), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	0,05	
71.11-1	Serviços de arquitetura	0,05	
71.12-0	Serviços de engenharia	0,05	
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	0,05	
71.20-1	Testes e análises técnicas	0,05	
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	0,05	
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	0,05	
44	Para as atividades do intervalo (73.11-4 a 74.90-1), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
73.11-4	Agências de publicidade	0,3	
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	0,3	
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	0,3	
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	0,3	
74.10-2	Design e decoração de interiores	0,3	
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	0,1	
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	0,3	
45	Para atividade (75.00-1), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
75.00-1	Atividades veterinárias	0,3	
46	Para as atividades do intervalo (77.11-0 a 77.19-5), considerar:		
	1. Até 350m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 100 UFM;		
	2. Acima de 350m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	0,25	
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	0,25	
47	Para as atividades do intervalo (77.21-7 até 80.11-1), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	0,1	
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	0,1	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	0,1	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	0,1	
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	0,1	
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	0,1	
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	0,1	
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	0,1	
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	0,1	
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	0,1	
78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	0,1	
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	0,1	
79.11-2	Agências de viagens	0,1	
79.12-1	Operadores turísticos	0,1	
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	0,1	

80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	0,7
48	Para atividade (80.12-9), considerar:	
	1. Até 300m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 200 UFM;	
	2. Acima de 300m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
80.12-9	Atividades de transporte de valores	0,5
49	Para as atividades do intervalo (80.20-0 a 82.11-5), considerar:	
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;	
	2. Acima de 100 manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	0,3
80.30-7	Atividades de investigação particular	0,3
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	0,3
81.12-5	Condomínios prediais	0,3
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	0,3
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	0,3
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	0,3
81.30-3	Atividades paisagísticas	0,3
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	0,3
50	Para as atividades do intervalo (82.19-9 a 85.20-1), considerar:	
	1. Até 120m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;	
	2. Acima de 120m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	0,25
82.20-2	Atividades de teleatendimento	0,25
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	0,4
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	0,35
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	0,35
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	0,4
84.11-6	Administração pública em geral	0,15
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	0,15
84.13-2	Regulação das atividades econômicas	0,15
84.21-3	Relações exteriores	0,15
84.22-1	Defesa	0,15
84.23-0	Justiça	0,15
84.24-8	Segurança e ordem pública	0,15
84.25-6	Defesa civil	0,15
84.30-2	Seguridade social obrigatória	0,15
85.11-2	Educação infantil - creche	0,1
85.12-1	Educação infantil - pré-escola	0,1
85.13-9	Ensino fundamental	0,1
85.20-1	Ensino médio	0,1
51	Para as atividades do intervalo (85.31-7 a 85.99-6), considerar:	
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM;	
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
85.31-7	Educação superior - graduação	0,1
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	0,1
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	0,1
85.41-4	Educação profissional de nível técnico	0,05
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	0,05
85.50-3	Atividades de apoio à educação	0,02
85.91-1	Ensino de esportes	0,02
85.92-9	ensino de arte e cultura	0,02
85.93-7	Ensino de idiomas	0,05
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	0,15
52	Para as atividades do intervalo 86.10-1 a 86.50-0, considerar:	
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 25 UFM;	
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica, limitando a 3500 UFM.	
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	0,2
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	0,2

86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	0,2
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	0,08
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	0,1
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	0,1
53	Para as atividades do intervalo (86.60-7 a 93.11-5), considerar:	
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;	
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	0,15
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	0,15
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	0,15
87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	0,15
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	0,15
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	0,15
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	0,15
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	0,1
90.02-7	Criação artística	0,1
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	0,15
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	0,15
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	0,12
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	0,12
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	0,12
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	0,15
54	Para atividade (93.12-3), considerar:	
	1. Até 200m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 30 UFM;	
	2. Acima de 200m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	0,1
55	Para as atividades do intervalo (93.13-1 a 93.19-1), considerar:	
	1. Até 150m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 50 UFM.	
	2. Acima de 150m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	0,1
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	0,08
56	Para atividade (93.21-2), considerar:	
	1. Até 300m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 80 UFM;	
	2. Acima de 300m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.	
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	0,1
57	Para as atividades do intervalo (93.29-8 a 94.12-0), considerar:	
	1. Até 150m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 60 UFM;	
	2. Acima de 150m <sup>2</sup> manter o valor do item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM para esta atividade econômica.	
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	0,08
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	0,1
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	0,1
58	Para as atividades do intervalo (94.20-1 a 94.99-5), considerar:	
	1. Até 500m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;	
	2. Acima de 500m <sup>2</sup> manter o item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica não ultrapassando 90 UFM.	
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	0,1
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	0,1
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	0,1

94.92-8	Atividades de organizações políticas	0,1	
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	0,1	
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	0,1	
59	Para as atividades do intervalo (95.11-8 a 96.01-7), considerar:		
	1. Para até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 20 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM.		
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	0,1	
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	0,1	
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	0,1	
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	0,1	
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	0,2	
60	Para as atividades do intervalo (96.02-5 até 99.00-8), considerar:		
	1. Até 100m <sup>2</sup> considerar o valor mínimo de 10 UFM;		
	2. Acima de 100m <sup>2</sup> manter item 1 e calcular o excedente pelo percentual da UFM correspondente a esta atividade econômica.		
96.02-5	Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza	0,05	
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	0,05	
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	0,05	
97.00-5	Serviços domésticos	0,05	
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,05	

Art. 10. Fica criado o ANEXO III da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008, que trata da Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT) e da Tabela de Preços de Construção (TPC), que conterà a seguinte redação:

### ANEXO III

#### PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS (PGVT) E TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO (TPC)

1. Valores de Terrenos Classificados por Bairros, Logradouros e Fatores Corretivos para os Terrenos

##### 1. Valor do Metro Quadrado do Terreno Por Setor Fiscal

SETORES FISCAIS	Valor em UFM
SETOR ESPECIAL I	40
SETOR ESPECIAL II	28
SETOR ESPECIAL III	17
SETOR 1	9
SETOR 2	7
SETOR 3	6
SETOR 4	5
SETOR 5	3
SETOR 6	2

##### a.1) Relação de Logradouros Por Setor Fiscal

SETOR FISCAL ESPECIAL I / LOGRADOUROS
Avenida Governador Carlos Santos: da Rua Ipê até a Rua Cacauba
Rua Tucupi: abrange da Avenida Governador Carlos Santos até Avenida Guanabara
Rua Açai: da Avenida Pará até a Av. Rio de Janeiro
Avenida Pará: abrange toda sua extensão
SETOR FISCAL ESPECIAL II / LOGRADOUROS
Avenida São Paulo: da Avenida Brasil até a Rua Açai
Avenida Pernambuco: da Rua Cedro até a Rua Jacarandá
Rua Cedro: da Avenida Pará até a Av. Rio de Janeiro
Avenida Brasil: da Avenida Pará até a 21 de Abril
Avenida Maranhão: da Rua da Garagem até a Rua Dom Manuel
SETOR FISCAL ESPECIAL III / LOGRADOUROS
Loteamento Bandeirante Etapa 03
Rua 1: abrange toda sua extensão
Rua 2: abrange toda sua extensão
Rua 3: abrange toda sua extensão
Rua 4: abrange toda sua extensão
Rua 5: abrange toda sua extensão
Rua 6: abrange toda sua extensão

Rua 7: abrange toda sua extensão
Rua 8: abrange toda sua extensão
Rua 9: abrange toda sua extensão
Rua 10: abrange toda sua extensão
Avenida Albernaz: abrange toda sua extensão
Alameda Melo Naves: abrange toda sua extensão
Avenida Rezende: abrange toda sua extensão
Rua Assunção: abrange toda sua extensão
Rua Jatobá: abrange toda sua extensão
SETOR 1
Abrange parte do Bairro Centro. Compreende os seguintes logradouros:
Avenida Amazonas: abrange toda sua extensão
Avenida Piauí: abrange toda sua extensão
Avenida Alagoas: abrange toda sua extensão
Avenida Mato Grosso: abrange toda sua extensão
Avenida Minas Gerais: abrange toda sua extensão
Avenida Guanabara: abrange toda sua extensão
Avenida Rio de Janeiro: abrange toda sua extensão
Avenida Rio Grande do Sul: abrange toda sua extensão
Avenida Espírito Santo: abrange toda sua extensão
Avenida Rio de Grande do Norte: abrange toda sua extensão
Avenida Santa Catarina: abrange toda sua extensão
Rua Ceará abrange toda sua extensão
Rua Rondônia: abrange toda sua extensão
Rua Inajá: abrange toda sua extensão
Rua Itauba: abrange toda sua extensão
Rua Ibiriba: abrange toda sua extensão
Rua Ipê: abrange toda sua extensão
Rua Palmeiras: abrange toda sua extensão
Rua Mogno: abrange toda sua extensão
Rua Jacarandá: abrange toda sua extensão
Rua Sumaúma: abrange toda sua extensão
Rua Castanheira: abrange toda sua extensão
Rua Cacauba: abrange toda sua extensão
Rua Nova: abrange toda sua extensão
Rua 8 de agosto: abrange toda sua extensão
Rua 1º de maio: abrange toda sua extensão
Rua 15 de novembro: abrange toda sua extensão
Rua 21 de abril: abrange toda sua extensão
Rua 7 de setembro: abrange toda sua extensão
Avenida Governador Carlos Santos: da Rua Ipê até o final de sua extensão
Rua Açai: da Avenida Rio de Janeiro até o final de sua extensão
Avenida São Paulo: da Rua Açai até o final de sua extensão
Avenida Pernambuco: da Avenida Brasil até o final de sua extensão
Rua Cedro: da Avenida Rio de Janeiro até o final de sua extensão
Avenida Brasil: da Rua 21 de abril até a Rua 9 de maio
SETOR 2
Abrange o Bairro da Paz. Compreende os seguintes logradouros:
Rua da Garagem: abrange toda sua extensão
Avenida Sergipe: abrange toda sua extensão
Avenida Goiás: abrange toda sua extensão
Rua Aureliano Chaves: abrange toda sua extensão
Rua Jambo: abrange toda sua extensão
Rua Marajuba: abrange toda sua extensão
Rua Babaçu: abrange toda sua extensão
Rua Dom Emanuel: abrange toda sua extensão
Rua Murajuba: abrange toda sua extensão
Rua Gameleira: abrange toda sua extensão
Rua Jatobá: abrange toda sua extensão
Avenida Maranhão: da Rua Dom Emanuel até o final de sua extensão
SETOR 3
Abrange parte dos Bairros Planalto e Jardim Panorama. Compreende os seguintes logradouros:
Rua 19 de Novembro: abrange toda sua extensão
Rua 22 de Abril: abrange toda sua extensão

Rua Amapá: abrange toda sua extensão
Rua 1º de Maio: abrange toda sua extensão
Rua Rondônia: abrange toda sua extensão
Rua 21 de Abril: abrange toda sua extensão
Rua 15 de Novembro: abrange toda sua extensão
Rua Ceará: abrange toda sua extensão
Rua 13 de Abril: abrange toda sua extensão
Rua 07 de Setembro: abrange toda sua extensão
Rua Roraima: abrange toda sua extensão
Rua 31 de Março: abrange toda sua extensão
Rua 02 de Outubro: abrange toda sua extensão
Rua Santa Catarina: abrange toda sua extensão
Rua Acre: abrange toda sua extensão
Rua 15 de Outubro: abrange toda sua extensão
Rua 08 de Agosto: abrange toda sua extensão
Rua Perimetral: abrange toda sua extensão
Rua 09 de Maio: abrange toda sua extensão
Jardim Panorama
Rua Macapá: abrange toda sua extensão
Rua Maceió: abrange toda sua extensão
Rua Manaus: abrange toda sua extensão
Rua João Pessoa: abrange toda sua extensão
Rua Guanabara: abrange toda sua extensão
Rua Goiânia: abrange toda sua extensão
Rua Florianópolis: abrange toda sua extensão
Rua Fortaleza: abrange toda sua extensão
Rua Curitiba: abrange toda sua extensão
Avenida Brasil: abrange toda sua extensão
Rua Belo Horizonte: abrange toda sua extensão
Rua Belém: abrange toda sua extensão
Avenida Boa Vista: abrange toda sua extensão
Avenida Presidente Vargas: abrange toda sua extensão
Rua Cuiabá: abrange toda sua extensão
Rua Campo Grande: abrange toda sua extensão
Rua sem denominação: abrange toda sua extensão

**SETOR 4**

Abrange o bairro Alto Glória. Compreende os seguintes logradouros:

Rua projetada 01: abrange toda sua extensão
Rua projetada 02: abrange toda sua extensão
Rua projetada 02-A: abrange toda sua extensão
Rua projetada 03: abrange toda sua extensão
Rua projetada 05: abrange toda sua extensão
Rua projetada 05-A: abrange toda sua extensão
Rua projetada 06: abrange toda sua extensão
Rua projetada 07-A: abrange toda sua extensão
Rua 31 de março: abrange toda sua extensão
Rua 13 de abril: abrange toda sua extensão
Rua Roraima: abrange toda sua extensão

**SETOR 5**

Abrange o Loteamento Miguel Chamon. Compreende os seguintes logradouros:

Rua 01: abrange toda sua extensão
Rua 02: abrange toda sua extensão
Rua 03: abrange toda sua extensão
Rua 04: abrange toda sua extensão
Rua 05: abrange toda sua extensão
Rua 06: abrange toda sua extensão
Rua 06-A: abrange toda sua extensão
Rua 07: abrange toda sua extensão
Rua 08: abrange toda sua extensão
Rua 09: abrange toda sua extensão
Rua 10: abrange toda sua extensão
Rua 11: abrange toda sua extensão
Rua 12: abrange toda sua extensão
Rua 13: abrange toda sua extensão
Rua 14: abrange toda sua extensão

**SETOR 6**

Abrange o Loteamento Bandeirante Etapa 01 e Etapa 02 (serra leste), área de expansão urbana e todos os demais logradouros não especificados anteriormente.

Avenida Maranhão: abrange toda sua extensão
Rua 01: abrange toda sua extensão
Rua 02: abrange toda sua extensão
Rua 03: abrange toda sua extensão
Rua 04: abrange toda sua extensão
Rua 05: abrange toda sua extensão
Rua 06: abrange toda sua extensão
Rua 07-A: abrange toda sua extensão
Rua 08: abrange toda sua extensão
Rua 10: abrange toda sua extensão
Rua 11-A: abrange toda sua extensão
Rua 11: abrange toda sua extensão
Rua 12: abrange toda sua extensão
Rua 12-A: abrange toda sua extensão
Rua 13: abrange toda sua extensão
Rua 14: abrange toda sua extensão
Rua 15: abrange toda sua extensão
Rua 15-A: abrange toda sua extensão
Rua 16: abrange toda sua extensão
Rua 17: abrange toda sua extensão
Rua 18: abrange toda sua extensão
Rua 19: abrange toda sua extensão
Rua 20: abrange toda sua extensão
Rua 21: abrange toda sua extensão
Rua 22: abrange toda sua extensão
Rua 24: abrange toda sua extensão
Rua 26: abrange toda sua extensão
Rua 28: abrange toda sua extensão
Rua 30: abrange toda sua extensão
Rua 32: abrange toda sua extensão
Rua 34: abrange toda sua extensão
Rua 36: abrange toda sua extensão
Rua Perimetral: abrange toda sua extensão
Rua Perimetral: abrange toda sua extensão
Avenida Bandeirante: abrange toda sua extensão

**1. b) Fatores Corretivos Para o Terreno**

**b.1) Situação na Quadra**

Cod.	Descrição	Fator 01
01	Meio de Quadra	0,90
02	Esquina / mais de uma frente	1,00
03	Vila	0,60
04	Encravado	0,50
05	Gleba - (terrenos acima de 5.000 metros quadrados)	0,60

**b.2) Topografia**

Cod.	Descrição	Fator 02
06	Plano	0,90
07	Aclive	0,70
08	Declive	0,70
09	Irregular	0,70

**b.3) Pedologia**

Cod.	Descrição	Fator 03
10	Firme	0,90
11	Inundável	0,70
12	Alagado / Brejo / Mangue	0,60
13	Combinação dos demais	0,55

## b.4) Fórmula da Apuração Final do Fator Corretivo do Terreno:

$$FCT = F01 \times F02 \times F03$$

## 2. Valores do Metro quadrado e Fatores Corretivos da Edificação

## 2.1 Valores do Metro Quadrado da Edificação

## 1. Tabela de Preços de Construção (TPC) por Padrão Construtivo

Padrão da edificação	Discriminação dos projetos-padrões de acordo com a ABNT NBR	Valor Médio do CUB SINDUSCOM/PA 2017 em UFM	40% de desconto para imóveis existentes (Valor em UFM)	30% de desconto para imóveis construídos posteriormente (Valor em UFM)
<b>Padrão Baixo</b>				
R - 1	Residência composta de dois dormitórios	73,54	44,12	51,48
PP - 4	Prédio popular com três pavimentos	75,74	45,44	53,02
R - 8	Edifício com sete pavimentos	72,23	43,34	50,56
PIS	Projeto de interesse social: edifício com quatro pavimentos	53,39	32,04	37,38
<b>Padrão Normal</b>				
R - 1	Residência composta de dois dormitórios	95,16	57,09	66,61
PP - 4	Prédio popular com três pavimentos	89,51	53,70	62,66
R - 8	Edifício com sete pavimentos	79,74	47,84	55,82
R - 16	Edifício com dezesseis pavimentos	77,28	46,37	54,10
<b>Padrão Alto</b>				
R - 1	Residência composta de dois dormitórios	117,56	70,54	82,30
R - 8	Edifício com sete pavimentos	96,05	57,63	67,23
R - 16	Edifício com dezesseis pavimentos	101,46	60,87	71,02
<b>PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)</b>				
<b>Projetos - Padrão Comercial</b>				
<b>Padrão Normal</b>				
CAL-8	Comercial andar livre: edifício com oito pavimentos	91,76	55,05	64,23
CSL-8	Comercial salas ou lojas: edifício com até oito pavimentos	79,76	47,86	55,83
CSL-16	Comercial salas e lojas: edifício com até dezesseis pavimentos	106,71	64,03	74,70
<b>Padrão Alto</b>				
CAL-8	Comercial andar livre: edifício com oito pavimentos	97,67	58,60	68,37
CSL-8	Comercial salas ou lojas: edifício com até oito pavimentos	86,26	51,76	60,38
CSL-16	Comercial salas e lojas: edifício com até dezesseis pavimentos	105,74	63,44	74,02
<b>PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)</b>				
<b>Projetos - Padrão Residência Popular</b>				
RP1Q	Residência composta de um dormitório, sala, banheiro e cozinha	81,33	48,80	56,93
<b>Projetos - Padrão Galpão Industrial</b>				
GI	Galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito	45,73	27,44	32,01

## 2.2 Fatores Corretivos da Edificação

## 1. Padrão Construtivo

Cod.	Descrição	FATOR 01
14	Baixo	0,80
15	Popular	0,90
16	Normal	1,00
17	Alto	1,10
18	Luxo	1,20

## 1. b) Estrutura

Cod.	Descrição	FATOR 02
19	Alvenaria	1,00
20	Madeira	0,80
21	Mista	0,80
22	Metálica	1,10
23	Concreto	1,10

## 1. c) Parede

Cod.	Descrição	FATOR 03
24	Improvísada/Sem	0,40
25	Alvenaria	1,00

26	Madeira	0,70
27	Taipa	0,45
28	Concreto	1,10
29	Misto	0,80
30	Painéis pré-moldados, Isotérmicos, Drywall, etc	1,10

## 1. Fórmula da Apuração Final do Fator Corretivo da Edificação

$$(F_{Ce} = F01 \times F02 \times F03)$$

Art. 11. Fica criado o ANEXO IV na Lei Complementar n

º 1.022, de 28 de novembro de 2008, para dispor sobre a Tabela de Aplicação das Alíquotas para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e que conterà a seguinte redação:

**ANEXO IV****TABELA DE APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)**

I - IMPOSTO PREDIAL URBANO		
1.1 IMÓVEIS RESIDENCIAIS	ALÍQUOTA	
	0,5	
Faixas de valor venal	Desconto/Alíquota	
até R\$ 45.000,00	-0,45	0,05%
acima de R\$ 45.000,00 até R\$ 90.000,00	-0,40	0,10%
acima de R\$ 90.000,00 até R\$ 180.000,00	-0,35	0,15%
acima de R\$ 180.000,00 até R\$ 400.000,00	-0,30	0,20%
acima de R\$ 400.000,00 até R\$ 800.000,00	-0,20	0,30%
acima de R\$ 800.000,00 até R\$ 1.500.000,00	-0,10	0,40%
acima de R\$ 1.500.000,00	0	0,5%
1.2 IMÓVEIS MISTOS	ALÍQUOTA	
	0,5	
Faixas de valor venal	Desconto/Alíquota	
até R\$ 100.000,00	-0,40	0,10%
acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	-0,35	0,15%
acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 400.000,00	-0,30	0,20%
acima de R\$ 400.000,00 até R\$ 1.000.000,00	-0,25	0,25%
acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 1.500.000,00	-0,10	0,40%
acima de R\$ 1.500.000,00	0	0,5%
1.3 IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS	ALÍQUOTA	
	0,5	
Faixas de valor venal	Desconto/Alíquota	
até R\$ 100.000,00	-0,35	0,15%
acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	-0,30	0,20%
acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 400.000,00	-0,20	0,30%
acima de R\$ 400.000,00	0	0,5%
II - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - Não edificados/ociosos/irregulares		
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	
2.1 Terrenos não edificados e ociosos	0,5%	
2.2 Terrenos com construções paralisadas ou em ruínas	0,5%	
2.3 Terrenos sem edificação permanente, com obra que cumpre provisoriamente a função social	0,5%	
2.4 Terrenos com edificações irregulares	0,5%	
2.5 Lote urbano, vinculado ao cadastro social da Prefeitura de Parauapebas e desde que seja uma única propriedade.	0,5%	

Art. 10. O ANEXO V da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO V****PARÂMETROS DE VALOR PARA DEFINIÇÃO DAS BENFEITARIAS RURAIS POR M2**

1. VALORES UNITÁRIOS DOS IMÓVEIS POR M2			
Construção	Estado	Valor Por m2 de Área Construída	
		Categoria	UFM
1.1. Alvenaria, Metálico, Madeira e outros materiais de alto padrão	Ótimo	1ª	52
	Bom	2ª	30
	Regular	3ª	20
	Ruim	4ª	10
1.2. Madeira e outros materiais populares	Ótimo	1ª	30
	Bom	2ª	15
	Regular	3ª	10
	Ruim	4ª	7
1.3. Coberturas de Postos de Serviços			5



Art. 11. O ANEXO VI da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VI****TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TCFP)**

1. TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE					
1.1. Tipo de Publicidade	Período de Incidência	Unidade Taxada	Taxa Unitária em UFM/Área		
			Até 5 m²	Acima de 5m² até 20m²	Acima de 20m²
1.1.1. Publicidades Próprias ou de Terceiros Localizados ou não em Estabelecimentos, Publicidades em Locais Onde se Realizam Diversões Públicas, Inclusive Competições Esportivas, ou em Estações, Galerias, "Shopping Centers", "Outlets", Hipermercados, estabelecimentos comerciais, produtores, industriais, prestadores de serviços e Similares	Evento	-	-	-	-
a) Localizados no Estabelecimento do Anunciante	Anual	nº de publicidades	5	9	14
b) Não Localizada no Estabelecimento do Anunciante	Mensal	nº de Publicidade	7	15	30
1.1.2. Publicidades Animadas e/ou com Movimento (com mudança de cor, desenho ou dizeres, através de jogos de luzes, ou com luz intermitente)	Mensal	nº de publicidades	8	20	40
1.1.3. Publicidades que Permitam a Apresentação de Múltiplas Mensagens	-	-	-	-	-
a) Por Processo Mecânico ou Eletromecânico	Anual	nº de publicidades	20	25	30
b) Utilizando-se de Projeções de "Slides", Películas, "Videotapes" e Similares	Anual	nº de publicidades	25	30	35
c) Utilizando-se de Painéis Eletrônicos e Similares	Anual	nº de publicidades	30	35	40
1.1.4. Publicidade Externa	-	-	-	-	-
a) Placas ou tabuletas com letreiros colocados na platibanda, telhado, parede, andaime ou tapume e no interior de terrenos particulares, por qualquer sistema, desde que sejam visíveis da via pública	Anual	nº de publicidades	3	6	15
b) Anúncios pintados nas paredes ou muros, quando permitidos, em locais diversos do estabelecimento	Mensal	M²	1	1,5	10
c) Publicidades em paredes ou portas dos próprios estabelecimentos, pintados ou em relevo	Anual	nº de publicidades	1,5	4	10
d) Publicidades feita em toldos, bambinelas, ou cortinas	Anual	nº de publicidades	1,5	3	10
e) Publicidades feita em mesas, cadeiras ou bancos, sombrinhas de praia, nos logradouros públicos, quando permitidos	Anual	nº de publicidades	0,10	-	-
f) Publicidade de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares como: natal, carnaval e São João, na parte exterior do estabelecimento	Mensal	nº de publicidades	1	3	5
g) Publicidade de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares como: natal, carnaval e São João, em lugar diverso do estabelecimento	Mensal	nº de publicidades	1	3	5
h) Publicidade ornamental de fachadas, com figuras ou alegorias, painéis e dizeres, ou outros meios de publicidade, quando permitidos em épocas de festas ou de vendas extraordinárias	Mensal	nº de publicidades	1	3	5
i) Publicidade nas fachadas, em barracas ou proximidades de circos, quermesses ou parques de diversões, em épocas de festas populares, com a simples inscrição de um nome, marca do comércio ou indústria	Mensal	nº de publicidades	1	3	5

j) Quadros negros, ou semelhantes, com anúncios ou listas de preços colocados ou suspensos das paredes externas dos estabelecimentos	Anual	nº de publicidades	1	-	-
k) Quadros para reclame, com funcionamento mecânico ou manual, colocados sobre prédios, marquises, etc., quando permitidos	Anual	nº de publicidades	3	5	17
l) Letreiros ou figuras nos passeios, quando permitidos, por anunciantes	Anual	nº de publicidades	4	6	10
m) Publicidade em pano (faixas) atravessando a rua, ou parte da rua, quando permitido	Mensal	nº de publicidades	1	2	5
n) Publicidade móvel confeccionado em metal e lona fixados em carrinhos atravessando os espaços e carteiros, estacionamentos públicos, quando permitidos, conhecidos como GRID 's.	Anual	nº de publicidades	3	4	7
o) Publicidade com anúncio próprio do estabelecimento localizado no interior ou no passeio público quando permitido, confeccionado em metal ou material semelhante, conhecido como Totem.	Anual	nº de publicidades	2	3	10
1.2. Tipo de Anúncio	Período de Incidência	Unidade Taxada			Taxa Unitária em UFM
1.2.1. Quadros Próprios para Afixação de Cartazes Murais, Conhecidos Como "Out-Door".	Anual	nº de quadros			6
1.2.2. Estruturas Próprias Iluminadas para Veiculação de Mensagens, Conhecidas como "Back-light" e "Front-Light".	Anual	nº de estruturas			7
1.2.3. Anúncios Veiculados no Interior de Feiras e Exposições, com Prazo de Exposição de até 60 dias	Diária	nº de estandes			0,2
1.2.4. Anúncios Provisórios, com Prazo de Exposição de até 90 dias.	Diária	nº de anúncios			0,15
1.2.5. Molduras de Acrílico ou Outro Material Equivalente na Parte Traseira de Bancas de Jornais e Revistas ou, ainda, em um de Seus Lados, para Afixação de Cartazes Contendo Mensagens.	Anual	nº de molduras			6
1.2.6. Veículos de Transporte em Geral, com Espaço, Interno ou Externo, Destinado à Veiculação de Mensagens.	Anual	nº de veículos			6
1.2.7. Aeronaves em Geral e Sistemas Aéreos de Qualquer Tipo, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens.	Anual	nº de aeronaves e sistemas aéreos de qualquer tipo			10
1.2.8. Relógios, Termômetros, Medidores de Poluição e Similares, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens.	Anual	nº de relógios, termômetros, medidores de poluição e similares			6
1.2.9. Pontos de Ônibus, Abrigos e Similares, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens.	Anual	nº de pontos de ônibus, abrigos e similares			5
1.2.10. Postes Identificadores de Vias Públicas, Contendo Mensagens Afixadas por Qualquer Meio.	Anual	nº de postes com mensagens afixadas			0,05
1.2.11. Publicidade Via Sonora.	Anual	nº de equipamentos emissores de som			1,5
1.2.12. Anúncio por meio de inscrições luminosas qualquer que seja o número de anúncios em lugares diversos do estabelecimento	Anual	nº de anúncios			10
1.2.13. Anúncio por meio de inscrições luminosas qualquer que seja o número de anúncios em casas comerciais com anúncios do próprio estabelecimento	Anual	nº de anúncios			5
1.3. Publicidade Eventual	Período de Incidência	Unidade Taxada			Taxa Unitária em UFM
1.3.1. Fora das vias públicas	-	-			-
a) Anúncios apresentados em cena quando permitidos	Mensal	nº de anúncios			0,5

b) Anúncios projetados em telas de casas de diversões de qualquer natureza	Anual	nº de anúncios	1
c) Em folhetos de programas distribuídos nas casas de diversões por espetáculo	Mensal	-	1
d) Propaganda, por meio de fitas cinematográficas em casas de diversões	Anual	Por estabelecimento	1
e) Propagandas por meio de fitas cinematográficas e/ou processos semelhantes, em estabelecimentos comerciais	Anual	Por estabelecimento	1
1.3.2. Nas vias públicas			
a) Folhetos, anúncios ou ingressos por qualquer forma, lançados na via pública	Anual	-	30
b) Folhetos, anúncios ou ingressos por qualquer forma, distribuídos em mão, na via pública	Anual	-	2 até 15
c) Anúncios em placas ou tabuletas, circundando árvores ou abrigos, situados na via pública, quando permitidos	Anual	nº de anúncios	2
d) Propaganda alegórica ou caricata, por ambulante, quando permitida	Anual	Por ambulante	1
e) Anúncio ou propaganda irradiada, projetada, gravada ou televisada com visão para a via pública, qualquer que seja o número de anúncios por ano	Anual	Por empresa ou estabelecimento	4
f) Placas, letreiros, tabuletas e anúncios de terceiros, colocados ou pintados, no exterior de qualquer veículo	Anual	nº de anúncios	1,5
g) Propaganda, cartazes, placas, tabuletas, letreiros em veículos especialmente empregados para este fim, em épocas de festas populares, ou por iniciativa de empresas ou estabelecimentos produtores, comerciais, industriais ou prestadores de serviços	Anual	nº de anúncios	3 a 15
h) Propaganda feita por meio de aviões, balões, ou outros sistemas aéreos, quando permitidos	Por Evento	nº de anúncios	10
1.4. Publicação no Diário Oficial do Município	Por Evento	centímetros de altura multiplicados pelo número de colunas	18
1.5. Outros Tipos de Veiculação de Mensagens por Quaisquer Meios Não Enquadráveis em Outros Itens Deste Anexo.	Anual	nº de anúncios	Até 15

Art. 12. Fica criado o ANEXO VII na Lei Complementar nº. 1.022, de 28 de novembro de 2008, que trata da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Atividades de Modo Temporário ou Eventual, contendo a seguinte redação:

#### ANEXO VII

#### TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES EXERCIDAS DE MODO TEMPORÁRIO OU EVENTUAL

ÁREA	ALÍQUOTA	UFM	PERÍODO	REDUTOR
Em m <sup>2</sup>	0,1	Conforme valor em vigor	De 01 a 05 dias	30%
			Acima de 05 até 10 dias	35%
			Acima de 10 até 20 dias	40%
			Acima de 20 até 30 dias	50%
			Por mês	50%

Art. 13. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº. 1.022, de 28 de novembro de 2008:

- I – o artigo 14;
- II – os incisos I e II e Parágrafo único do artigo 57;
- III – o artigo 69;
- IV – o §1º do artigo 71;
- V – o §2º do artigo 84;
- VI – o inciso I, do parágrafo único do art. 88;
- VII – os §§5º e 6º do art. 111;
- VIII – o inciso V do art. 117;
- IX – o §1º do art. 139;
- X – o art. 139;

XI – o §4º do art. 146;  
 XII – os incisos de I a IV do art. 160;  
 XIII – o art. 164 e o inciso II do art. 165;  
 XIV – os artigos 201 e 214;  
 XV – os incisos III e IV do art. 231;  
 XVI – o art. 289;  
 XVII – o art. 290;  
 XVIII – o art. 305, caput;  
 XIX – o Título IV, que trata dos preços públicos;  
 XX – A Seção III, do Capítulo II, do Título V;  
 XXI – as alíneas "a" e "b" do art. 423;  
 XXII – os artigos 465 a 468;  
 XXIII – os incisos I e IV do art. 471;  
 XIX – Todos os Anexos.  
 Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 150, inciso III da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições específicas da Lei Complementar nº. 1.022, de 28 de novembro de 2008 relativamente ao princípio da anterioridade,  
 Parágrafo Único. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Curionópolis - Pará, em 29 de dezembro de 2021.  
 MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ  
 Prefeita Municipal

**Protocolo: 746457**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º termo aditivo de prazo de 11 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210022, Inexigibilidade nº 6/2021-005-PMGP. 01º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210018, Inexigibilidade nº 6/2021-004-PMGP. 03º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210162, Pregão Presencial nº 9/2020-004-PMGP. 06º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 01.7.004/2019-DL/CPL/PMGP, Dispensa nº 07.004/2019-DL/CPL/PMGP. 13º termo aditivo de prazo de 03 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 05.9.015.2018, Pregão Presencial nº 9-015/2018/ADM. 03º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20190036, Pregão Presencial nº 9/2019-017-PMGP. 01º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210021, Inexigibilidade nº 6/2021-005-PMGP. 04º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 2018004/PMGP-IL, Inexigibilidade nº 6/2018-003/PMGP-IL. 16º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 26/11/2021, ao contrato nº 010/2011, Tomada de Preço nº 001/2011. 14º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 26/11/2021, ao contrato nº 010/2011, Tomada de Preço nº 002/2011. 01º termo aditivo de prazo de 11 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210077, Inexigibilidade nº 6/2021-006-PMGP. 05º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20170042-DL, Dispensa nº 31/2017-DL. 07º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 2018003-DL, Dispensa nº 003/2018-DL. 02º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 2020002-DL, Dispensa nº 02/2020-DL. 05º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20170050-DL, Dispensa nº 36/2017-DL. 05º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 2018002-DL, Dispensa nº 002/2018-DL. 13º termo aditivo de prazo de 03 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 06.9.015.2018, Pregão Presencial nº 9-015/2018/ADM. 01º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210234, Pregão Presencial nº 9/2021-011-PMGP. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 746544**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
 No dia 20/12/2021 (segunda-feira), DIÁRIO OFICIAL Nº 34.803, Pag. 133, Protocolo: 7444007, na publicação de EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO, onde se lê: Abertura: 05/01/2021, leia-se: Abertura: 05/01/2022.  
 Roberto Pina Oliveira  
 Prefeito Municipal de Igarapé Miri  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 A Prefeitura de Igarapé-Miri torna público a errata no edital TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021-PMI-TP, onde se lê: item 3.7.2 - A data da visita Técnica será realizada no dia é 29 de dezembro de 2022, leia-se: item 3.7.2 - A data da visita Técnica será realizada no dia é 29 de dezembro de 2021.  
 Roberto Pina Oliveira  
 Prefeito Municipal de Igarapé Miri

**Protocolo: 746546**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20210503

Celebrado entre Contratante: Fundo Municipal de Saude, inscrito no CNPJ nº 12.202.342/0001-73e o Contratado: J E S Bezerra Eireli - CNPJ nº 14.357.387/0001-42, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, cujo objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Consome de informática com a finalidade de Estruturação e Informatização das Equipes de saúde da família e de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, Valor: R\$ 124.860,18 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos). Vigência: 24/12/2021 à 31/12/2021

**Protocolo: 746548**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2021/CPL, Beneficiária: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, inscrita no CNPJ sob 25.341.162/0001-14, vencedora dos Itens: 13, 14, 16, 17, 18, perfazendo o valor total de: R\$ 16.839,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2021/CPL, Beneficiária: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 perfazendo o valor total de: R\$ 75.774,98 (Setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2021/CPL, Beneficiária: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.028.477/0001-22, vencedora dos Itens: 10, 15 perfazendo o valor total de: R\$ 11.108,00 (Onze mil cento e oito reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 131/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.472/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Marabá 27/12/2021 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.

**Protocolo: 746631**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE Nº 20210036

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) sob o Contrato nº 20210036, firmado entre as Partes, com a Empresa acima mencionada. O Valor deste Termo Aditivo Relativo ao Acréscimo de quantidade do Contrato: Nº 20210036 e de R\$ 84.588,75 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a Empresa acima mencionada, Assinaturas do Acréscimo Contratual em: 20/12/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE Nº 20210037

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) sob o Contrato nº 20210037, firmado entre as Partes, com a Empresa acima mencionada. O Valor deste Termo Aditivo Relativo ao Acréscimo de quantidade do Contrato: Nº 20210037 e de R\$ 46.116,00 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais), com a Empresa acima mencionada, Assinaturas do Acréscimo Contratual em: 20/12/2021.

Cleiton Anderson Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 746550**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 001/2021. Carona nº 008/2021-SE-MED/PMO, Secretaria Municipal de Educação, Contratada(O): JK Noronha de Produtos Alimentícios, CNPJ nº 42.897.465/0001-37. Objeto: aquisição de Kits Escolar contendo (01 mochila, 01 caderno de 10 matérias, 02 lápis grafite, 02 canetas, 01 borracha, 01 apontador, 01 régua 30 cm, 02 cx de lápis de cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e caça conhecimento) para 1ª demanda de kits para o ano letivo de 2022; Valor R\$ 1.504.561,70 (Um Milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), Vigência: 31/12/2021 até 31/12/2022; Data da Assinatura: 21/12/2021.

**AVISO.** Intenção: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços Nº 008/2021-SEMED/PMO do Pregão Eletrônico nº 403-2/2021-FME Prefeitura Municipal Porto de Moz, através de seu ordenador, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 008/2021-SEMED/PMO, que tem como objeto a aquisição de KITS Escolar contendo (01 mochila, 01 caderno de 10 matérias, 02 lápis grafite, 02 canetas, 01 borracha, 01 apontador, 01 régua 30 cm, 02 cx lápis de cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e caça conhecimento) para a 1ª demanda de kits para o ano letivo de 2022, em favor do Fornecedor JK Noronha de Produtos Alimentícios, CNPJ nº 42.897.465/0001-37; Valor Global: R\$ 1.504.561,70 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), fundamento legal: artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Adesão à ata de registro de preço emitida pelo Presidente da CPL/PMO e ratificada pela Secretaria Municipal de Educação Srª. Maria Zilda Bentes Souza.

**Protocolo: 746554**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DOS CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021.

CRENCIAMENTO Nº 002/2021. Objeto: locação de veículos/máquinas pesadas para a prestação de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Ourém. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratados: Ourém Serviços Comércio e Transportes Ltda, CNPJ nº 15.913.450/0001-42; Contrato nº 2021-0112-001 - Valor global R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), Data da assinatura: 01/12/2021; Loedson Nascimento de Sousa - Epp, CNPJ nº 14.066.118/0001-27; Contrato nº 2021-0112-002 - Valor global: R\$1.206.400,08 (Hum milhão duzentos e seis mil, quatrocentos reais e oito centavos), Data da assinatura: 01/12/2021; Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp, CNPJ nº 35.829.669/0001-75, Contrato nº 2021-0112-003 - Valor global: R\$ 818,400 (oitocentos e dezoito mil e quatrocentos reais), Data da assinatura: 01/12/2021; Saraiva E Cia Ltda, CNPJ Nº.12.545.515/0001-56, Contrato nº 2021-0112-004 - valor do contrato: R\$ 2.526.399,96 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Data da assinatura: 01/12/2021; Ednaldo J. de S. Amaral Eireli - Me, CNPJ Nº 27.946.653/0001-14, Contrato nº 2021-0112-005 - Valor global: R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), Data da assinatura: 01/12/2021; R Reis Engenharia - Eireli, CNPJ nº 35.054.435/0001-01, Contrato nº 2021-1612-001 - Valor global: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 16/12/2021. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.

**Protocolo: 746556**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 27112017-09-0048-01/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N 27112017-09-0048  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: URSA SERVIÇOS EIRELI - ME.  
CNPJ: 24.157.800/0001-89  
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 27112017-09-0048-01/2018, por mais 12 meses (doze) a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 746558**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**DECRETO MUNICIPAL Nº270/2021 GP/PMPD/PA** DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS - CONFORME IN/MI 36/2020- ALAGAMENTO - 1.2.3.0.0. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, o Senhor FREDSON PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de PAU D'ARCO- PA e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 LEI MUNICIPAL Nº 716/07-GPM/PA Art. 1º Inciso IV.

CONSIDERANDO: I - Que as fortes chuvas que se abatem sob município de Pau D'arco contendo o fenômeno que causou o desastre, no dia 23 (vinte) de dezembro de 2021, nas Vilas de Boa Sorte, Araguaxim, Merinzal, Diamantina, Aldeia Las Casas Assentamento Nicolina Magdalena Evangelista Rivetti (Colônia Garantã) e sede do município. II- Que em decorrência dos danos, diversas famílias tiveram suas casas alagadas, ilhadas e sem estrutura de locomoção, a intensificação da quebra da situação de normalidade e da rotina das famílias atingidas pela enchente, bem como os impactos negativos causados no sistema de transporte, na saúde pública e na segurança global, afetando a integridade e a incolumidade da população; III - Que as fortes chuvas que atingiram o Município nos últimos dias acarretaram em uma série de casas alagadas, pontes danificadas, bueiros quebrados, estradas cortadas e alagadas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos; V - Que a COMDEC (Coordenadoria Municipal Defesa Civil), do município de Pau D'Arco, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência de Calamidade Pública.

DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Município de Calamidade Pública no município de Pau D'Arco, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência, contidas no Formulário de Informações dos desastres classificado e codificado com alagamento desastre - COBRADE, conforme IN/MI nº 36/2020. 1.2.3.0.0.. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará aos dias 23 de Dezembro de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**Protocolo: 746561**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI ATO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210078

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: AMARILDO GUIMARÃES RIBEIRO- CPF: 667.351.652-68

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 19.989,25(Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210079

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: SUZY WALDIRENE GUIMARÃES GONÇALVES- CPF: 043.023.102-43

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 19.517,89 (Dezenove Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210080

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: WANNY SOUZA SAMPAIO- CPF: 018.322.432-90

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 19.261,64 (Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210081

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: WERNER DE SOUZA SAMPAIO- CPF: 971.183.382-49

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 8.602,00 (Oito Mil e Seiscentos e Dois Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210082

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: MAURO NELSON DE JESUS ASSUNÇÃO- CPF: 440.821.422-15

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 13.530,30 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Trinta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022  
CONTRATO Nº: 20210083

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: EMANUEL LUCENA DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 882.535.112-72

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 11.539,10 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210084

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: MARIZA MELO DE MELO - CPF: 174.030.222-20

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 13.764,20 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210085

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME VITAL DOS SANTOS - CPF: 366.259.065-49  
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 11.835,50 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210086

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: LUCIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 889.135.462-72  
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 16.928,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa

Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210087

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: DOMINGOS SERRA NASCIMENTO - CPF: 488.414.632-87

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 19.268,40 (Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210088

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: MARCIO GONÇALVES FERREIRA - CPF: 805.809.802-78

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 17.149,20 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210089

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: GERSON GOUVÊA FIGUEIREDO - CPF: 375.668.142-49

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 18.680,70 (Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210090

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: MARCOS DE OLIVEIRA LOPES - CPF: 817.760.042-72

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.

VALOR TOTAL: R\$ 19.990,40 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022  
 CONTRATO Nº: 20210092  
 ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI  
 CONTRATADO: ARIAN SAMPAIO RIBEIRO - CPF: 040.717.452-40  
 OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.948,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJAClassificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210093

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: ANANDA NINIVE ASSUNÇÃO SAMPAIO - CPF: 556.493.512-87  
 OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.275,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJAClassificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20210094

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATADO: ARIANA MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 006.457.132-79  
 OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8666/93, especialmente em seu art. 25, caput.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.957,80 (Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 2.023 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENS FUND / 2.030 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE / 2.031 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA / 2.043 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJAClassificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

Protocolo: 746615

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Homologação referente ao Pregão eletrônico 032/2021, circulada no D.O.U Pág.278, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021; DOE/PA. Pág. 173, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 e Diário do Pará Pág. B8, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021, cujo objeto: Aquisição De Patrulha Mecanizada Em Conformidade Com O Convênio Nº 908113/2020 Celebrado Entre O Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento E A Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará/Pa.ONDE SE LÊ: Zucatelli Empreendimentos Ltda CNPJ:01.241.313/0001-02 Valor R\$221.400,00 (Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).LEIA-SE: Zucatelli Empreendimentos Ltda CNPJ: 01.241.313/0001-02 Valor R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).Carlos Cleberson Ferreira Da Silva - Pregoeiro Municipal

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Extrato de contrato referente ao Pregão eletrônico 032/2021, circulada no D.O.U Pág. 224, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021; DOE/

PA. Pág. 113, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 e Diário do Pará Pág. B13, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021, cujo objeto: Aquisição De Patrulha Mecanizada Em Conformidade Com O Convênio Nº 908113/2020 Celebrado Entre O Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento E A Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará/Pa. ONDE SE LÊ: Contrato nº: 20210361. Contratada: Zucatelli Empreendimento Ltda, CNPJ 01.241.313/0001-02. Valor: R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). Vigência: 14/12/2021 a 30/08/2022. LEIA-SE: Contrato nº: 20210361. Contratada: Zucatelli Empreendimento Ltda, CNPJ 01.241.313/0001-02. Valor: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 14/12/2021 a 30/08/2022. Carlos Cleberson Ferreira Da Silva - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 746563

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-SEMINFRA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PÁ. COMUNIDADE DO PAJUÇARA. Edital: www.santarem.pa.gov.br. Com Abertura das propostas marcada para: 07/01/2022 às 10h00 na Sala de licitações da SEMINFRA. Fica alterada para: 28/01/2022 às 10h00. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 28 de Dezembro de 2021.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 746564

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SEMSA

Objeto: Aquisição de Equipamentos Para Hospital Municipal de Saúde de Santarém - Recurso da Emenda Parlamentar 17556.659000/1170-05, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/01/2022 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do PCMSO, Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional E Realização de Exames Periódicos dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias e Demais Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 11/01/2022 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - SEMSA. Objeto: Aquisição de Teste Antígeno Para Covid-19 Pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 12/01/2022 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 746567

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00063/2021

TEX O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 07/01/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2021@gmail.com](mailto:licitacaosdc2021@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

ASS MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

CAR PREGOEIRA

DAT 28/12/2021

Protocolo: 746569

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210346 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 125.272,29 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210375 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): POLYMEDH. EIRELLI OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210376 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): P G LIMA COM EIRELI - EPP OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210377 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): M C SANTANA EIRELI EPP OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 88.101,00 (oitenta e oito mil, cento e um reais) VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210378 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): L L DA SILVA EIRELI OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210379 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): ROCHA NORTH COMERCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa.. VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210381 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 184.758,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210382 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa.. VALOR TOTAL: R\$ 67.297,00 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais)VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210383 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 51.688,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217838 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-pa. VALOR TOTAL: R\$ 9.636,33 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210288 ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a necessidades da Secretaria de Educação do município de São miguel do Guamá./pa. VALOR TOTAL: R\$ 160.633,78 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217821 ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: L.F.L. DO AMARAL OBJETO: contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos para atender as necessidades precípuas do programa de tratamento fora de domicílio TFD da Secretaria municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 83.958,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217804 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: E. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDAOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura eSecretarias de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 254.881,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217805 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 5.664,40 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217806 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: NERES & MOUTINHO LTDAOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 11.934,80 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217807 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 6.114,40 (seis mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217808 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 3.207,10 (três mil, duzentos e sete reais e dez centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217809 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217810 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217811 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: E. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA.VALOR TOTAL: R\$ 290.155,60 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217812 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: ELETRÔNICOS E SERVIÇOS OBJETIVO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.901,15 (dois mil, novecentos e um reais e quinze centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217813 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA(O).....: NERES & MOUTINHO LTDAOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 16.153,52 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217814 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELIOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.744,85 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217815 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.193,81 (dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217816 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: A C DE SOUSA COM E SERVIÇOSOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil, setecentos reais)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217817 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 46,92 (quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217875ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁCONTRATADA: A C DE SOUSA COM E SERVIÇOSOBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 39.872,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais)VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217837 ORIGEM: PREGÃO Nº 046/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELIOBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços referente a recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo (semu) de São Miguel do Guamá/pa VALOR TOTAL: R\$ 689.586,95 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217870 ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2021CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCONTRATADA: JURANDY F. RAMOS-EPPOBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PAVALOR TOTAL: R\$ 40.045,90(quarenta mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20217872 ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2021CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCONTRATADA: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELIOBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, conforme demanda da Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social de São Miguel do Guamá/pará. VALOR TOTAL: R\$ 192.870,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais)VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá torna público o resultado da homologação em favor da Empresa: Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli, CNPJ 05.126.690/0001-43,valor R\$ 510.087,30(quinhetos e dez mil, oitenta e sete reais e trinta centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2021, Objeto:Aquisição de brinquedos destinados às brinquedotecas, salas de recursos multifuncionais, psicologia e AEE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação 16/12/2021.A integra do processo licitatório encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP nº055/2021 Objeto: Aquisição de brinquedos destinados às brinquedotecas, salas de recursos multifuncionais, psicologia e AEE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 16/12/21.Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 06.081.168/0001-55, empresa com valores registrados: Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli, CNPJ 05.126.690/0001-43,valor R\$ 510.087,30(quinhetos e dez mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá torna público o resultado da homologação em favor das Empresas: Belpará Comercial LTDA,CNPJ 05.903.157/0001-40,valor R\$ 2.819,00(dois mil,oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos)Imperio do Papel Comercio de Papeis LTDA,CNPJ 20.081.724/0001-14,valor R\$24.472,50(vinte e quatro mil,quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) P G Lima Com Eireli, CNPJ 23.493.764/0001-61,Valor 83.254,41(oitenta e três mil,duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)T H Comercio de Móveis Eireli,CNPJ 30.317.183/0001-34,Valor R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ 31.499.939/0001-76,valor R\$ 1.999,00(mil, novecentos e noventa e nove reais) referente ao Pregão Eletrônico Nº 057/2021, Objeto:aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde da família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pará. Data da Homologação10/12/2021.A integra do processo licitatório encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá torna público o resultado da homologação em favor das Empresas: P G Lima Com Eireli, CNPJ 23.493.764/0001-61,Valor 22.339,62(vinte e dois mil,trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)Tarcil Comercio de Maq. Aparelhos Equip., CNPJ 24.237.168/0001-83,Valor R\$ 299,70(duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)T H Comercio de Móveis Eireli,CNPJ 30.317.183/0001-34,Valor R\$ 10.291,87(dez mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)G.P. Vezono Eireli,CNPJ 30.778.749/0001-25,valor R\$ 11.000,00(onze mil reais)Medplus Hospitalar Comercio e Serv. Eireli, CNPJ 34.075.280/0001-19,valor R\$ 28.499,90(vinte e oito mil,quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)G S Sarmento O Distribuidora e Comercio de Equip., CNPJ 42.254.594/0001-07,valor R\$ 83.300,00(oitenta e três mil e trezentos reais) referente ao Pregão Eletrônico Nº 060/2021, Objeto:aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-11, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/pará.. Data da Homologação16/12/2021.A integra do processo licitatório encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá torna público o resultado da homologação em favor das Empresas:Bio Infinity Comercio Hospitalar e Locação Eireli, CNPJ 03.679.808/0001-35,valor R\$ 1.450,00(mil quatrocentos e cinquenta reais) Novitech Comercio e Serv. LTDA,CNPJ 04.969.191/0001-55, valor R\$70.999,00(setenta mil,novecentos e noventa e nove reais)W Tedesco Refrigeração Eireli,CNPJ 20.121.311/0001-16,valor R\$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais),Nordeste Medical,Representação,Importação e Exportação,CNPJ 20.782.880/0001-02,valor R\$ 6.405,00(seis mil, quatrocentos e cinco reais) P G Lima Com Eireli, CNPJ 23.493.764/0001-61,Valor R\$ 76.425,03(setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos)Tarcil Comercio de Maq. Aparelhos Equip., CNPJ 24.237.168/0001-83,Valor R\$ 2.121,80(dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos)Amazon Medical Care Eireli,CNPJ 29.187.032/0001-20,valor R\$ 461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)T H Comercio de Móveis Eireli,CNPJ 30.317.183/0001-34,Valor R\$ 12.467,00(doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)G.P. Vezono Eireli,CNPJ 30.778.749/0001-25,valor R\$ 53.996,00(cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)Medplus Hospitalar Comercio e Serv. Eireli, CNPJ 34.075.280/0001-19,valor R\$ 69.392,00(sessenta e nove mil,trezentos e noventa e dois reais) referente ao Pregão Eletrônico Nº 061/2021, Objeto:aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Data da Homologação16/12/2021.A integra do processo licitatório encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Protocolo: 746571



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021032101**

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, inscrito(a) no CNPJ 12.443.548/0001-95, com sede na AV. CRONGE DA SILVA Nº 251, CENTRO, Barcarena-PA, CEP 68445-000, representada por RODRIGO PRADO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0601.123670010.2.085 Manutenção do PNAE - Ensino Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 17 de Dezembro de 2021

**Protocolo: 746573**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 0363/2021.** Origem TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2021. Contratante PMTS, Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA - EPP, valor R\$ 486.651,12. Objeto: Contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Terra Santa. Vigência do contrato é de 360 dias a contar de 15/06/2021, Convênio FUNASA nº CV 1169/17.

**Protocolo: 746575**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 003/2021FME**

CONTRATO Nº.....: 2712001/2021FME  
ORIGEM.....: CARONA Nº 003/2021FME  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI  
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210238 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021PMT-PE-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 245.195,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1701.123610008.1.025 Aquisição de Veículos Utilitários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 245.195,50  
VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 26 de Agosto de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2021

**Protocolo: 746577**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, comunica aos interessados que realizará no dia 10/01/2022, às 10hs (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 9/2021-013 -SRP - PP - PMVN, tipo menor preço por ITEM, objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. O edital estará disponível e-mail [vigia.pa.gov.com.br](mailto:vigia.pa.gov.com.br), Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique Nascimento Pinheiro.

**Protocolo: 746579**

## PARTICULARES

**EDSON NARCISO DE MELO**, inscrito no CPF 535.122.511-53, localizado na Fazenda Pedra Branca II na Estrada Vale do XV na Zona Rural da cidade de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a LAR Nº 013/2021, Protocolo nº 968/2021, com validade até 16/12/2025.

**Protocolo: 746587**

**EDINA BALBINOT, RG nº 3780978 PC-PA e CPF nº 512.418.202-44** torna público que solicitou junto a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, o pedido de Licença de Atividade Rural - LAR, referente aos imóveis denominados Fazenda AGUA AZUL E AGUA AZUL I, localizados no município de Rondon do Pará -PA.

**Protocolo: 746588**

**EDINA BALBINOT, RG nº 3780978 PC-PA e CPF nº 512.418.202-44** torna público que recebeu da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a sua Licença de Atividade Rural - LAR, nº 40/2021 referente aos imóveis denominados Fazenda AGUA AZUL E AGUA AZUL I, localizados no município de Rondon do Pará -PA.

**Protocolo: 746590**

**WALMIR NAVES COCO**, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF nº 273931/2021 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Nº 13779/2021, com área autorizada de 431,9967 há, localizado na Fazenda Bom Futuro, no município de Aveiro Estado do Pará.

**Protocolo: 746591**

**MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO**, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF nº 273935/2021 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Nº 13786/2021, com área autorizada de 431,8251 há, localizado na Fazenda Bom Futuro, no município de Aveiro Estado do Pará.

**Protocolo: 746592**

**CLAYTON JOSÉ MEREB, CPF 166.356.121-49**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará a Licença de Operação Nº 006/2021 válida até 28/05/2022 para a atividade de Extração de areia, saibro e argila fora de corpos hídricos no município de São Francisco do Pará-PA.

**Protocolo: 746593**

**SANDY OLIVEIRA GONDIM**, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF nº 273950/2021 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Nº 13790/2021, com área autorizada de 701,2515 há, localizado na Fazenda Boa Vista, no Município de Vitória do Xingu Estado do Pará.

**Protocolo: 746594**

## EMPRESARIAL

**CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA**  
**CNPJ (MF) Nº 04.898.425/0001-10 | NIRE 15 3 0000610-4**  
**EXTRATO DE ATA**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data da realização: 24/07/2019, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém-PA. Comparecimento: Acionistas que representavam a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretária: Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Diretora Executiva da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: realizada a eleição da diretoria da sociedade, obteve-se o seguinte resultado: Diretor Presidente I - José Bernardino Pereira dos Santos, Diretor Presidente II - Fernando João Pereira dos Santos, Diretor Vice-Presidente I - cargo vago para posterior preenchimento; Diretor Vice-Presidente II - cargo vago para posterior preenchimento; Diretor Vice-Presidente III - cargo vago para posterior preenchimento; Diretores Executivos - Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, e Geraldo João Pereira dos Santos. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000622043, em 02/09/2019. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 24 de julho de 2019. Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos - Secretária.

**Protocolo: 746595**

**M C D CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.748.653/0014-01 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - L.O nº 13132/2021, com validade até 23/11/2024 para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Travessa Nubia Picanço Bentes Nº 246, Cidade Nova - Terra Santa/PA.

**Protocolo: 746596**

**Situada na Br 316, km 21, lote 6, Galpão B, bairro de Canutama, em Benevides-PA**, a pessoa jurídica VALE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 227.956.983/0001-90, RECEBEU da SEMMAT Benevides, a emissão da renovação de LO nº 270/2021, através do processo nº 156/2021.

**Protocolo: 746597**

**A empresa M S TERRAPLENAGEM LTDA, com CNPJ: 05.692.070/0001-71**, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação sob nº 13134/2021 com validade nº 19/02/2024, para exercer a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na Rodovia da Integração, nº 500, Bairro: Novo Horizonte - -Barcarena - PA

**Protocolo: 746599**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**W ALENCAR SILVEIRA EIRELI, CNPJ-14.334.634/0001-95**, localizada à Rod BR 155 Km72 Vila Tancedo Neves, Eldorado dos Carajás-PA. Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Operação - LO, para desenvolver as atividades de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Wesmera Alencar Silveira  
Sócia-Proprietária

**Protocolo: 746602**

**JOSE CARLOS DE FARIAS, CPF nº 364.733.752-82**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Ourem -PA, a renovação da Licença de Operação sob o protocolo nº0387/2020 para desenvolver a atividade de extração de seixo.

**Protocolo: 746601**

**M C DE A LIMA - POSTO HM, com CNPJ nº 19.832.819/0001-43**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 021/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 746608**

**O Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico - CONAD**, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 55, §§ 1º, incisos XI e XII, e 3º, do ESTATUTO SOCIAL em vigor, RESOLVE: autorizar a institucionalização deste Regimento Eleitoral, conforme segue descrito nos capítulos:

#### CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO

Art. 1º- Instrumento para consolidar às normas e regulamentar o funcionamento do pleito para eleição do Conselho Fiscal da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico no ano 2022.

#### CAPÍTULO 2 - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - O Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do seu Estatuto Social, estabelece às seguintes normas para eleição dos Membros do Conselho Fiscal, a ser realizada no decorrer dos três primeiros meses, após o término do exercício social, conforme o art. 40, inciso III também do Estatuto Social, para eleger os ocupantes de cargos sociais e aprovar o Calendário Eleitoral referente ao pleito.

#### CAPÍTULO 3 - DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, quaisquer destes para substituir quaisquer daqueles todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes, conforme o art. 75 do Estatuto Social e art. 56 da lei 5764/71.

§1º O mandato dos Conselheiros Fiscais será de 01(um) ano.

§2º Estão impedidos de integrar o Conselho Fiscal, além dos inelegíveis, aqueles que tenham laços de parentesco entre si, ou com os membros dos Conselhos de Administração e Diretoria Executiva, até o terceiro grau em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

#### CAPÍTULO 4 - DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A Unimed Belém realizará no dia 31 de março de 2022, a eleição para o pleito Conselho Fiscal exercício 2022.

Art. 5º- A eleição processar-se-á através do voto secreto, em urna eletrônica cedida pelo TRE/PA, e/ou através da utilização do sistema VOTANET (software do TRE/PA), podendo ser ainda por votação manual na impossibilidade de utilização do sistema eletrônico, durante Assembleia Geral Ordinária, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Art. 06º- Cada cooperado presente terá direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas - partes.

Art. 7º- Ficará impedido de votar na referida eleição da Unimed Belém, nos termos dos parágrafos 1o e 2o do art. 12 do Estatuto Social o cooperado que:  
I. Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;  
II. Não tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o ano anterior;

III. Seja, ou tenha se tornado, empregado da Cooperativa, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do ano social em que tenha deixado as suas funções;

IV. Não esteja em dia com suas obrigações junto à Cooperativa;  
Parágrafo Único. Os impedimentos constantes dos incisos II e IV deste artigo somente terão validade após notificação do cooperado por quaisquer meios de comunicação oficiais da cooperativa.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.8º- Compôr-se-á a Comissão Eleitoral 01(um) Presidente e 02 (dois) secretários, todos cooperados da UNIMED BELÉM e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.9º- Os membros da Comissão Eleitoral serão escolhidos e nomeados pelo Conselho de Administração da Unimed Belém, ao qual cumpre também disponibilizar local de trabalho e toda a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Art.10 - A nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral será formal, com expediente próprio afixado nos quadros de avisos nas dependências da UNIMED BELÉM e via portal da transparência.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral em todo observará às disposições deste Regimento Eleitoral, do Regimento Interno e do Estatuto Social da Unimed Belém e providenciará:

I - A relação nominal dos cooperados com direito a voto, que deverá estar pronta até o prazo definido no calendário eleitoral.

II - Equipamentos e material necessário à instalação dos trabalhos da Junta Receptora de Votos (mesas, cadeiras, canetas, lacre, urnas, cédulas eleitorais, ou equipamentos necessários para votação eletrônica).

III - Se a votação for manual; cédula eleitoral devidamente assinada por pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral, confeccionada em papel opaco ou a critério da própria Comissão Eleitoral da Unimed Belém, contendo na cédula eleitoral:

a) Os nomes dos candidatos por ordem cronológica de inscrição do requerimento protocolado na Secretaria de Governança da Unimed Belém.

b) Um quadrado no lado esquerdo do nome de cada candidato ao cargo do Conselho Fiscal para ser assinalado.

IV- Se a votação for através das urnas eletrônicas: a programação da urna com os números dos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrição, e demais dados de identificação;

V- No caso de votação através das urnas eletrônica, o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VI- No caso de votação através do sistema VOTANET (software do TRE-PA), o sistema deverá proporcionar a opção do voto nulo e em branco.

VII - todos os demais atos necessários à normal realização do pleito.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente quando se instalar a Assembleia Geral Ordinária.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS INSCRIÇÕES

Art.12- É competência exclusiva da Comissão Eleitoral receber e julgar os requerimentos de registro de candidatos, as impugnações de candidatos e os recursos interpostos por candidatos.

§1º - A Comissão Eleitoral poderá, observando que estão sendo descumpridos dispositivos legais, regras estatutárias ou normas dos regimentos interno e eleitoral da Unimed Belém, cancelar o registro de candidatura ao Conselho Fiscal.

§2º - O cancelamento deverá ser fundamentado, inclusive com indicação dos motivos e razões que levaram à Comissão Eleitoral a decidir pelo cancelamento do registro.

Art.13- Será obrigatório o registro prévio de candidatos, para concorrerem a eleição da Unimed Belém.

Parágrafo Único- O registro será efetuado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato ao Conselho Fiscal.

Art.14- O requerimento de registro de candidato ao Conselho Fiscal deverá conter às seguintes informações e obedecer às seguintes condições:

a) Nome e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Pará;

b) Se o registro for requerido por procuração, esta deverá conter poderes específicos para o pedido de registro, e ter a assinatura reconhecida por tabelião;

c) Declaração do candidato informando que não se enquadra em quaisquer das condições de impedimento previstas no art. 12, §1º e 2º do Estatuto Social e art. 15, do presente Regimento Eleitoral;

d) Entrega de certidão negativa da Justiça Estadual e Justiça Federal para os crimes previstos no art. 30, inciso I do presente Regimento Eleitoral.

e) Apresentação de certidão negativa do CRM, que comprove não haver o candidato sofrido sanção disciplinar.

f) Declaração de que tem conhecimento de que deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a posse, curso de formação para conselheiro fiscal, de acordo com art. 99 do Estatuto Social.

Parágrafo Único- No requerimento de registro, não poderão ser especificadas as condições de titular e suplente, para o cargo de Conselheiro Fiscal.

Art.15- Os registros de candidatos ao Conselho Fiscal serão feitos individualmente e sem qualquer vinculação a outros candidatos.

Art. 16- Somente concorrerão ao pleito os candidatos cujos requerimentos de registro tenham sido protocolados na Secretaria de Governança (anexo da sede administrativa) da Unimed Belém, sito a Travessa Curuzú, 1241 e aprovados pela Comissão Eleitoral.

Art. 17 - Será obrigatoriamente negado o registro, pela Comissão Eleitoral:

I- Os candidatos ao Conselho Fiscal cujos requerimentos de registro estejam incompletos.

II- Aos candidatos ao Conselho Fiscal que não satisfaçam às exigências da lei e do Estatuto Social da Unimed Belém ou deste Regimento.

III- Aos candidatos para Conselho Fiscal que estejam impedidos na forma do art. 77 do Estatuto Social da UNIMED BELÉM.

Art. 18- Poderá, também, qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais, com fundamento de inelegibilidade, impugnar o pedido de registro de candidatos ao cargo do Conselho Fiscal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme o prazo do calendário eleitoral.

Parágrafo único- Recebida a impugnação pela Comissão Eleitoral, será imediatamente afixado edital, na Secretaria de Governança da Unimed Belém, na Travessa Curuzú 2241, e notificando o impugnado para apresentar defesa, conforme o prazo do calendário eleitoral, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 19- Recebida a defesa do candidato, a Comissão Eleitoral processará e julgará o pedido de impugnação, conforme cronograma do calendário eleitoral.

Parágrafo Único- A decisão sobre o pedido de impugnação será afixada no quadro de aviso da Secretaria de Governança, sito na Travessa Curuzú, 2241.

Art. 20- Da impugnação ou indeferimento do registro, caberá pedido de reconsideração dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá se manifestar pelo acatamento ou não, nos prazos definidos no calendário eleitoral.

Art. 21- A partir da obtenção do registro, os candidatas receberão um número de acordo com a ordem cronológica de entrada do requerimento, no qual foi protocolado pela Secretaria de Governança da Unimed Belém.

#### **CAPÍTULO V DAS ELEGIBILIDADES**

Art. 22- São elegíveis para o cargo do Conselho Fiscal da Unimed Belém, os cooperados que satisfaçam os seguintes requisitos:

I- Resida na área de abrangência da Unimed Belém.

II- Tenham sido admitidos antes de convocada a Assembleia Geral Ordinária.

II- Tenham operado, sob qualquer forma, com a Unimed Belém durante o ano anterior ao eleitoral.

III- Estejam com suas quotas-partes totalmente integralizadas, até 01(um) dia antes da convocação da Assembleia Geral Ordinária.

IV- Estejam em dia com suas obrigações para com a Cooperativa;

V- Satisfaçam as demais condições estabelecidas neste Regimento Eleitoral.

#### **CAPÍTULO VI DAS INELEGIBILIDADES**

Art. 23- São inelegíveis para os cargos do Conselho Fiscal:

I - Os cooperados impedidos por lei especial, pelo Estatuto Social, Regimentos Interno e Eleitoral da Unimed Belém, em especial que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

a) Ter sido declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes;

b) Ter participado da administração de pessoa jurídica que esteja, ou que tenha estado em insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente;

c) Ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS;

d) Estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

e) Estar sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou, havendo sido condenado, não estar reabilitado na forma da legislação penal;

f) Ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela diretoria colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 05 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro.

II - Os cooperados que tenham recebido sanções punitivas por descumprimento das regras da Unimed Belém, no decorrer do exercício anterior às eleições e até a publicação deste regimento eleitoral.

III - Os cooperados que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial a Unimed Belém, que colida com seus objetivos ou que concorra com seus interesses, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno vigente.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, laços de parentesco até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral.

#### **CAPÍTULO VII DA PROPAGANDA**

Art. 24- A propaganda dos candidatos ao Conselho Fiscal será de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

Art. 25- A Unimed Belém no que lhe couber, proverá os meios para que todos os concorrentes tenham iguais possibilidades de divulgação e propaganda em suas dependências, desde que, não colidam com o Estatuto Social da Cooperativa, Regimentos Interno e Regimento Eleitoral vigentes ou cause prejuízo aos serviços, bem como, seja observada a Lei nº 13,709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 26- Será vedada qualquer forma de propaganda que possa prejudicar ou denegrir a imagem da Unimed Belém, na sua credibilidade diante de seus beneficiários e da opinião pública.

Art. 27- A inobservância dos parâmetros e limites impostos à propaganda ou que resultarem prejuízos à Unimed Belém, poderá resultar, após parecer justificado, cancelamento do registro da candidatura pela Comissão Eleitoral.

#### **CAPÍTULO VIII DA VOTAÇÃO**

Art. 28- A Assembleia Geral Ordinária terá sua instalação prevista conforme edital.

Parágrafo único- Instalada a Assembleia Geral serão iniciados os trabalhos, considerando a pauta constante do edital, a ordem do dia e o processo eleitoral de votação.

Art. 29- O processo de votação somente poderá ser iniciado após a constituição e instalação, pela Mesa da Assembleia Geral, da Junta Receptora de votos, que será composta por 01 (um) Presidente, 02 (dois) secretários e 01(um) suplente.

Parágrafo Único- Não poderão fazer parte da Junta Receptora de votos, os candidatos nem os cônjuges e parentes dos candidatos em linha reta ou colateral até o segundo grau. O mesmo impedimento terá os membros participantes dos Conselhos cujos mandatos chegam ao fim.

Art. 30- No local reservado à votação, a Junta Receptora de Votos só permitirá a permanência de seus membros, de um fiscal de cada candidato ao Conselho Fiscal oficialmente designados, e o eleitor chamado a votar.

Art. 31- Antes de iniciar a votação, o Presidente da Junta Receptora exibirá as urnas destinadas à coleta de votos para verificação de que se encontram vazias, e fará o lacre das mesmas, caso ocorra voto manual ou imprimirá e exibirá a zerézima, no caso de votação eletrônica, para verificação de que os arquivos se encontram sem dados.

Art. 32- No caso de votação presencial iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m do mesmo dia.

Parágrafo Único- Para votação presencial, cada eleitor, por ordem de chegada, entregará ao Presidente da Junta Receptora um documento de identidade com foto e receberá de um secretário e/ou da equipe de secretaria do a cédula rubricada ou instruções para a votação eletrônica.

Art. 33- No caso de votação digital, em função, das incertezas futuras, pertinentes à Pandemia COVID-19, quanto a possibilidade de suspensão de eventos e aglomerações, será utilizado sistema VotaNET, que iniciará tão logo a Junta Receptora tenha concluído os trabalhos de instalação da sala virtual de votação ou no máximo às 12h00m e encerrará impreterivelmente às 18h00m

Parágrafo Único- para votação através da plataforma VotaNET (sistema votação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cada eleitor, acessará a plataforma e realizará a votação.

Art. 34- O eleitor deverá assinalar até, no máximo, 06 (seis) candidatos ao Conselho Fiscal, tendo a opção de votar em branco ou nulo.

#### **CAPÍTULO IX DA APURAÇÃO**

Art. 35- A apuração do pleito será realizada imediatamente após o término da votação.

Art. 36- A Junta Receptora comporá com seus membros a Junta Apuradora de votos, que deverá realizar seus trabalhos diante dos associados presentes à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 37- A Junta Apuradora, no caso das cédulas confeccionadas em papel, deverá considerar nulos os votos que:

I- Forem atribuídos a mais de 06 (seis) candidatos ao Conselho Fiscal.

II- Contenham rasuras ou tornem duvidosa a interpretação quanto à intenção do eleitor.

Art. 38- Na apuração poderá ser utilizado sistema eletrônico, a critério da Comissão Eleitoral da Unimed Belém.

Art. 39- As impugnações de votos isolados, ou do total das eleições, deverão ser imediatamente julgadas pela Junta Apuradora.

§ Único- Das decisões da Junta Apuradora caberá recurso, para a Assembleia Geral, interposto por um fiscal ou por um candidato.

Art. 40- Na eleição do Conselho Fiscal, a apuração será nominal e individualizada, considerando o número total de votos que cada candidato obtiver.

Art. 41- Nas eleições para o Conselho Fiscal, a apuração será nominal e individualizada, considerando o número total de votos que cada candidato obtiver.

Art. 42- Serão eleitos para o Conselho Fiscal os candidatos individualmente mais votados, pela ordem decrescente até o 6º (sexto), sendo os 3 (três) primeiros os titulares e os 3 (três) últimos os suplentes.

Art. 43- O Presidente da Junta Apuradora proclamará o resultado do pleito, fazendo constar em ata, que assinará juntamente com os secretários e por cooperados presentes na Assembleia Geral Ordinária, perfazendo o número mínimo de 10 (dez) assinaturas.

§1º - Da ata deverá constar o número total de votantes, o número de votos válidos atribuídos a cada candidato ao Conselho Fiscal, o número de votos nulos e em branco, os pedidos de impugnação e demais ocorrências.

§2º - A Junta apuradora se dissolverá após a proclamação do resultado definitivo, não sendo mais responsável por receber quaisquer recursos interpostos por candidatos e/ou cooperados.

Art. 44- No caso de empate, vencerá o candidato (cooperado ativo) que tenha operado por maior tempo junto à Unimed Belém, no que se refere à prestação de assistência médica aos seus beneficiários

Art. 45- Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral enquanto estiver constituída, pela Junta Receptora e Junta Apuradora, conforme cada caso, valendo-se subsidiariamente da legislação eleitoral em vigor no país, e em última instância, pela Assembleia Geral da Unimed Belém.

#### **CAPÍTULO 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 46- Faz parte integrante das presentes normas o calendário Eleitoral, anexo.

Art. 47- Este Regimento Eleitoral e os seus anexos foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária, no dia 27/12/2021.

Art. 48- Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data da sua publicação, na forma integral ou resumida, na data 27/12/2021 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e demais meios de comunicação da Cooperativa no dia 28/12/2021.

Art. 49- Este Regimento Eleitoral poderá ser impugnado no prazo de 48 horas a contar de sua publicação em petição dirigida ao Conselho de Administração.

Art. 50- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anterior Regimento Eleitoral.

#### **CAPÍTULO 7 - DAS APROVAÇÕES:**

Art. 51- O presente regimento interno passará a vigor a partir de sua aprovação em 27/12/2021

APROVAÇÃO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO UNIMED BELÉM

Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa  
Dr. Júlio Guilherme Balieiro Bernardes  
Dr. Lúcio Izan Puget Botelho  
Dr. Rui Sergio Monteiro de Barros  
Dra. Maria do Carmo L. M. Lobato  
Dr. Gilmário Pinto Ribeiro  
Dr. Alberto Mauro Anijar  
Dra. Elaine Xavier Prestes  
Dr. Mário José Onofre dos S. Toutenge

#### **ANEXO**

#### **CALENDÁRIO ELEITORAL**

28/12/2021 terça-feira, 08h:00min, Publicação no Diário Oficial do Estado e início do Prazo para Impugnação do edital; 30/12/2021 quinta-feira, 18h:00min, Término do prazo para impugnação do edital; 03/01/2022 segunda-feira, 18h:00min término para resposta do CONAD à Impugnação ao Edital. 02/02/2022, quarta-feira, 08h00min, início do prazo de 07 (sete) dias para a entrada de requerimentos de candidatos ao Conselho Fiscal. 08/02/2022 terça-feira, 18h00min, fim do prazo para entrada de requerimentos de registro de candidatos ao Conselho Fiscal e início do prazo de pedidos de impugnações. 10/02/2022 quinta-feira, 18h00min, término do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais solicitar impugnação do registro de candidatos. 12/02/2022 sábado, 18h00min, termina o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de que dispõe a Comissão Eleitoral para notificar o candidato de que lhe foi negado registro, caso seja assim decidido. 15/02/2022, terça-feira, 18h00min, termina o prazo para a impetração de recurso da decisão que negar ou indeferir o registro de candidatos. 17/02/2022, quinta-feira, 18h00min, termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para se pronunciar sobre os recursos, motivando sua decisão. 19/02/2022, sábado, 18h00min, termina o prazo que dispõe a Comissão Eleitoral para providenciar as folhas com a relação de associados com direito a voto. 31/03/2022, quinta-feira, 07h00min, primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária.

#### **Protocolo: 746609**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO Inep Nº 15168735. Alunos concluíram em DEZEMBRO de 2021.**

1.ALAN DIAS VIANA 2.ANA PATRICIA DOS SANTOS BONFIM 3.ANDRÉ SILVA DOS SANTOS 4.CAMILA BONORDT 5.CATIANE RODRIGUES SCOTTE KOHLS 6.CLAUDIO RODRIGO MARAFIGO 7.CLEITON SANTOS ARAUJO 8.DANILO DA COSTA BARBOSA 9.DIDIANO SANTOS DE OLIVEIRA 10.DOUGLAS BORGES BRASNIESKI 11.EDIVANILDO ARAUJO SANTOS 12.EDINARCIO VIANA SOUSA 13.FELIPE ALVES NUNES 14.GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS 15.JAQUELINE TEREZA DA PAIXAO 16.JHONATAN SOUSA SILVA 17.JOAO GABRIEL SILVA SOUZA 18.JORGE GOES MACIEL NETO 19.JOSÉ EMÍDIO BARBOSA FILHO 20.JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR 21.JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS 22.LUANA FAGUNDES 23.LUCIENE FARIA PEREIRA 24.MAIRO SERGIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 25.MARCELO RODRIGO DE LIMA 26.MARCOLINO SANTOS BARRETO 27.MARCOS ANTONIO MACEDO 28.MARCOS VINICIUS FERREIRA BARBOSA RODRIGUES 29.MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUSA 30.PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 31.RICARDO NASCIMENTO SILVA 32.RODRIGO SOUZA DE VARGAS 33.RONILDO RODRIGUES 34.VANDERSON DALL AFO CAMARGO 35.VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 36.ZILMA SILVA DE SOUZA 37.CARLOS ALBERTO FLORENCE 38.JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS 39.VANDERLEI FRANCO DE GODOY 40.GIOVANNA APARECIDA SANCHES ROSA 41.JULIANO PINTO DA SILVA 42.EDU BENEVIDES DE CARVALHO JUNIOR 43.JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

#### **Protocolo: 746610**

#### **RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

APROVA a nova redação do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 1ª Região, conforme as alterações em sua estrutura.

O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a necessidade de harmonizar o Regimento Interno do CRESS da 1ª Região com as normas expedidas, em especial a RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, que instituiu a Seccional de Marabá após os estudos e planejamentos necessários.

Considerando as orientações do PARECER JURÍDICO Nº 017/2019/AS-SJUR/CRESS 1ª REGIÃO e PARECER JURÍDICO Nº 08/2020/JUR/CRESS1.

Considerando a aprovação em Assembleia de Assistentes Sociais realizada em 20/12/2019, no município de Marabá, da proposta de criação da Seccional de Marabá.

Considerando a RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2018, que alterou a denominação das Comissões de Articulação Intermunicipais - CAI para NÚCLEOS DE BASE DO CRESS 1ª REGIÃO - NUCRESS em consonância com as diretrizes nacionais de interiorização das ações políticas dos CRESS, aprovadas no 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Cuiabá no ano de 2016.

Considerando a possibilidade de alteração do regimento interno mediante proposta devidamente fundamentada, nos termos do art. 48, Capítulo X, do próprio Regimento Interno aprovado em Assembleia da Categoria no ano de 2005.

Considerando a manifestação do CFESS por meio do Ofício CFESS nº 24/2021.

Considerando, aprovação da presente Resolução no Conselho Pleno do CRESS 1ª Região realizado no dia 24 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Os casos omissos serão discutidos e decididos pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLGA MYRLA TABARANÁ SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO

#### **REGIMENTO INTERNO**

#### **CAPÍTULO I - DA JURISDIÇÃO, DA FINALIDADE E DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º - O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região regulamentado pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Pará.

Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

Art. 3º - O CRESS 1ª Região é constituído por 09 (nove) membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois/duas) secretários/as, 02 (dois/duas) tesoureiros/as, 03 (três) membros do Conselho Fiscal e de 09 (nove) membros suplentes, eleitos/as dentre os/as assistentes sociais inscritos no âmbito de sua jurisdição, em pleno gozo de seus direitos, por via direta e pelo mandato de 03 (três) anos, em gestão colegiada.

Parágrafo único - É permitido a reeleição de Conselheiros/as do CRESS por uma única vez consecutiva, sendo garantida a renovação de pelo menos 2/3 de seus membros.

Art. 4º - A Seccional de Santarém e a Seccional de Marabá são constituídas no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região, conforme Resoluções específicas, por 03 (três) membros efetivos: Coordenador/a, Secretário/a e Tesoureiro/a, e mais 03 (três) membros suplentes, eleitos/as por via direta, dentre os/as Assistentes Sociais inscritos/as na área de jurisdição respectiva, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Eleitoral em vigor e pelo mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Direção do CRESS 1ª Região.

Parágrafo Único - As Seccionais estão sujeitas, para efeito de sua criação, funcionamento e outros, às normas estabelecidas pelo artigo 12, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.662/93 e pelo Capítulo III da Consolidação de Resoluções do CFESS, instituídas regularmente por Resolução.

Art. 5º - Os Núcleos de Base do CRESS 1ª Região-PA - NUCRESS-PA são espaços de articulação e organização dos/as Assistentes Sociais, que cumpram o papel de interiorização, territorialização, descentralização e democratização da gestão política do CRESS 1ª Região.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º - A aplicação do que dispõe a lei no que se refere à orientação, disciplina, defesa e fiscalização do exercício e das atividades da profissão de Assistente Social, será exercida pelo CRESS 1ª Região, no seu âmbito de jurisdição, sempre em consonância com os princípios e normas estabelecidas pelo órgão de deliberação máxima do Conjunto, o ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, de forma a assegurar a unidade de ação.

Art. 7º - A estrutura do CRESS 1ª Região compreende as seguintes instâncias:

I- Assembleia Geral da Categoria;

II- Conselho Pleno: órgão deliberativo;

III- Diretoria: órgão executivo;

IV- Conselho Fiscal: órgão fiscal;

V- Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais do CRESS 1ª Região.

Parágrafo único - O CRESS 1ª Região constituirá em seu âmbito de jurisdição, comissões, assessorias e, ou conforme o caso, grupos de trabalho, de apoio e NUCRESS-PA.

Art. 8º - A Assembleia Geral, instância deliberativa, é composta dos/as assistentes sociais inscritos/as no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros/as assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz.

Art. 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por maioria simples do Conselho Pleno do CRESS ou por solicitação de 1/5 dos/as Assistentes Sociais inscritos/as no CRESS 1ª Região, e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único - As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas, uma antes, pelo menos 15 (quinze) dias, da realização do Encontro Nacional CFESS/CRESS, e a outra até 40 (quarenta) dias após.

Art. 10 - A convocação para a Assembleia Geral será efetivada por meio de publicação em jornal de grande circulação ou em diário oficial, edital afixado na sede do CRESS e correspondência ou outro meio de comunicação remetido a todos os inscritos/as no CRESS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a realização da Assembleia.

Art. 11 - O quorum mínimo para realização da Assembleia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos.

Art. 12 - Para efeito de participação na Assembleia Geral Ordinária, caberá às Seccionais, instaladas no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região, convocar os assistentes sociais inscritos em sua região, para discussão anterior da pauta e das formas de participação.

Art. 13 - O Conselho Pleno do CRESS 1ª Região compõe-se de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, assim constituídos:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º Secretária/o;
- IV- 2º Secretária/o;
- V- 1º Tesoureira/o;
- VI- 2º Tesoureira/o;
- VII- 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal;
- VIII- 09 (nove) membros suplentes.

Parágrafo único - Para efeito de deliberação de atos oficiais, previstos como competência do Conselho Pleno e, em especial de julgamento de processos disciplinares éticos, recursos, pedidos de reconsideração, em que envolvam direitos e obrigações de terceiros, o Conselho Pleno só poderá deliberar com a presença mínima de 6 (seis) e máxima de 9 (nove) membros e decidirá por maioria de votos dos presentes.

Art. 14 - O Conselho Pleno do CRESS 1ª Região reunir-se-á:

- I- ordinariamente, mensalmente, em data a ser estabelecida pela Diretoria;
- II- extraordinariamente, sempre que convocado pelo/a Presidente, ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo 1º - As convocações deverão ser feitas por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo em casos de urgência.

Parágrafo 2º - No ato da convocação, constará sempre a pauta, a data, o local e a hora da reunião.

Art. 15 - A Diretoria Executiva do CRESS 1ª Região será composta pelo/a Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretárias/os, e 1º e 2º Tesoureiras/os.

Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente.

Art. 16 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria de votos, assegurando-se, sempre, o direito de declaração de voto.

Art. 17 - O Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais do CRESS 1ª Região compõe-se dos membros efetivos e suplentes do CRESS 1ª Região e das Seccionais sob a sua jurisdição.

Parágrafo 1º - O Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais do CRESS 1ª Região será convocado ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Conselho Pleno do CRESS.

Parágrafo 2º - Em caso de não convocação pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, o Encontro poderá ser convocado, extraordinariamente, por solicitação de um terço (1/3) de seus membros.

Parágrafo 3º - A convocação será efetuada através de ofício, a ser remetido às Seccionais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, comunicando-se, nesta oportunidade, a pauta, o local e a hora da realização do Encontro.

Art. 18 - No caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos, as substituições na diretoria se farão na seguinte ordem:

- I- O/a Presidente pelo/a Vice-Presidente;
- II- O/a Vice-Presidente pelo/a 1º Secretária/o ou 1º Tesoureira/o;
- III- O/a 1º Secretária/o pelo/a 2º Secretária/o;
- IV- O/a 1º Tesoureira/o pelo/a 2º Tesoureira/o;
- V- As/os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretária/o e 2º Tesoureira/o e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

Parágrafo único - As substituições de membros das Seccionais se farão na seguinte ordem:

- a) O/a Coordenador/a pela/o Secretária/o e, na ausência desta/e, pelo/a Tesoureira/o;
- b) A/o Secretária/o pelo/a Tesoureira/o e, na ausência desta/e, pelo/a suplente, obedecida a ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas pelo Conselho Pleno do CRESS.

Art. 19 - O/A Conselheiro/a ou membro da Seccional que deixar de tomar posse do mandato terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativa por escrito ao Conselho Pleno e ser empossado, sob pena de perda de seu mandato, salvo em situações de impedimento relevantes reconhecidas por este Conselho.

Art. 20 - O/A Conselheiro/a ou membro de seccional que, por motivo justificado, estiver provisoriamente impossibilitado de exercer o cargo, deverá requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo Conselho Pleno, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias, sendo permitidas até duas licenças no decorrer do mandato.

Parágrafo 1º - A não reassunção de cargo pelo/a Conselheiro/a ou membro de Seccional afastado ou licenciado, após o término do prazo estabelecido ou cessado o motivo do afastamento ou licença, poderá resultar na perda de seu mandato.

Parágrafo 2º - A perda de mandato de Conselheiro/a Regional ou de membros da Seccional ocorrerá em virtude de:

- I- Eleita/o não comparecer à posse, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado até 30 (trinta) dias, após a posse dos demais eleitos;
- II- Morte;
- III- Renúncia;

IV- Superveniência de causa de que resulte a inabilitação para o exercício da profissão;

V- Ausência a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano, sem motivo justificado;

VI- Não cumprimento das determinações emanadas do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, deste Regimento Interno, das Resoluções e do Conselho Pleno do CFESS e dos CRESS, ou prática de ato irregular ou de improbidade administrativa, após conclusão de inquérito administrativo;

VII- Penalização em processo disciplinar e/ou ético, após decisão transitada em julgado.

Parágrafo 3º - O Conselho Pleno determinará o afastamento temporário da/o Conselheiro/a Regional ou de membro da Seccional que estiver respondendo a processo disciplinar e/ou ético, desde a sua instauração até o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Art. 21 - O CRESS 1ª Região e suas Seccionais contarão com os serviços que respondam pelas funções administrativas referentes à Inscrição, Financeira, Orientação e Fiscalização, devidamente estruturados por sua Diretoria.

Parágrafo único - Sem prejuízo do contido no caput, o CRESS 1ª Região contará, com serviços técnicos de assessoria jurídica, contábil e outros, a critério do Conselho Pleno.

### CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22 - Compete aos CRESS 1ª Região em sua área de jurisdição:

I- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social;

II- Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;

III- Organizar e manter o registro profissional das/dos assistentes sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em Serviço Social;

IV- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão de 1ª Instância;

V- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar-ético;

VI- Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social;

VII- Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS e do Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais;

VIII- Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargo aos membros das Seccionais de sua jurisdição;

IX- Expedir o Documento de Identificação Profissional para as/os Assistentes Sociais inscritas/os, bem como certificados de registro de pessoa jurídica;

X- Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;

XI- Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; as Resoluções; Instruções e o presente Regimento;

XII- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;

XIII- Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

Art. 23 - Compete às Seccionais, como órgãos do CRESS 1ª Região, na sua jurisdição:

I- Colaborar na racionalização dos serviços para melhor atender às/aos profissionais e participar da dinamização do CRESS, com vistas à defesa e fiscalização da qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade;

II- Receber os pedidos de inscrição de Assistentes Sociais e de pessoas jurídicas, procedendo o encaminhamento ao CRESS do respectivo processo, instruindo-o em conformidade com as normas vigentes;

III- Fazer entrega de Documentos de Identidade Profissional (DIP) de Assistentes Sociais, de acordo com a legislação específica em vigor;

IV- Organizar e manter atualizado o cadastro de registro profissional de Assistentes Sociais e de Pessoas Jurídicas inscritas, com exercício na respectiva área, comunicando ao CRESS as alterações ocorridas;

V- Organizar e coordenar suas eleições e as do CRESS e do CFESS, na sua jurisdição de acordo com as instruções vigentes;

VI- Cobrar e receber anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com as normas vigentes, e deliberação das instâncias competentes;

VII- Prestar contas ao CRESS 1ª Região, das atividades e movimento financeiro da Seccional, de acordo com as normas vigentes;

VIII- Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional;

IX- Fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, comunicando ao CRESS as irregularidades constatadas;

X- Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas baixadas pelo CRESS 1ª Região e pelo CFESS.

Art. 24 - Compete à Assembleia Geral:

I- Discutir e aprovar o Regimento Interno do CRESS 1ª Região ou suas reformulações, para efeito de homologação pelo Conselho Pleno do CFESS;

II- Discutir e propor a criação e a extinção de Seccional, no âmbito de sua jurisdição, bem como sobre as normas de funcionamento dessas, assegurando uniformidade de ação, atendidas as condições e critérios estabelecidos pela Consolidação das Resoluções do CFESS;

III- Estabelecer o valor das anuidades de pessoa física e jurídica; formas de parcelamentos e descontos; taxas e emolumentos para o exercício subsequente, respeitados os limites percentuais que forem estabelecidos no Encontro Nacional CFESS/CRESS e na legislação em vigor;

IV- Apreciar, discutir, apresentar, aprovar e referendar as sugestões para compor a proposta orçamentária do CRESS 1ª Região, a ser homologado pelo CFESS;

V- Apreciar e discutir a prestação de contas e relatório anual das atividades do CRESS 1ª Região na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada pelo menos até 15 (quinze) dias antes do Encontro Nacional CFESS/CRESS.

VI- Eleger delegadas/os para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS respeitada a proporcionalidade e demais critérios estabelecidos no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII- Deliberar sobre o repasse de receita que o CRESS 1ª Região destinará às Seccionais, sobre a forma de gerenciamento e administração de tais recursos, bem como das formas de Prestação de Contas;

VIII- Indicar profissionais de Serviço Social para compor a Comissão Regional Eleitoral;

IX- Determinar a instauração de sindicância, para apuração de fatos considerados, em tese, como irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS 1ª Região, quando constatado ato de omissão ou conivência deste, quanto às providências cabíveis;

X- Eleger Assistentes Sociais para preenchimento de cargos, em caso de vacância de Conselheiras/os do CRESS 1ª Região ou membros das Seccionais, que impossibilite a execução de tarefas atribuídas ao órgão, sendo que a Assembleia será convocada somente no âmbito de jurisdição da Seccional, quando se tratar de eleição para vacância de membros desta.

XI- Apresentar e apreciar propostas para os Encontros Descentralizados/ Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 25 - Ao Conselho Pleno do CRESS 1ª Região compete:

I- Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância;

II- Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos praticados ou necessários à regulamentação e execução das normas expedidas pelo CFESS, determinando sua publicação quando envolvam interesses de terceiros;

III- Deliberar sobre representação do CRESS 1ª Região, junto a colegiado dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

IV- Nomear, por meio de Resolução, a Comissão Regional Eleitoral, com vistas à execução do processo eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Código Eleitoral em vigor;

V- Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 1ª Região para a categoria e seccionais;

VI- Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembleias Gerais, do Encontro CRESS 1ª Região/ Seccionais do CRESS 1ª Região e das decisões do CFESS;

VII- Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais do CRESS 1ª Região, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;

VIII- Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;

IX- Remeter ao Conselho Pleno do CFESS denúncias e representações éticas para o consequente desaforamento, através de despacho devidamente fundamentado, quando aquelas se destinarem à apuração de fatos que envolvam Conselheiras/os, membros do Conselho Fiscal, de Seccionais e Comissões;

X- Estabelecer a criação e extinção de Comissões e/ou Grupos de Trabalho do CRESS 1ª Região, aprovando a designação de seus membros;

XI- Submeter à aprovação da Assembleia Geral à criação e extinção de seccional no âmbito de sua jurisdição, remetendo os autos do processo ao CFESS para homologação, quando se tratar de Seccional de Estado e ao CRESS, no caso da Seccional estar instalada no Estado de sua sede;

XII- Aprovar procedimentos para a verificação do funcionamento das Seccionais, sob sua jurisdição, e para a adoção de medidas cabíveis no que se refere a sua regularidade e eficiência;

XIII- Distribuir entre seus membros e/ou Comissões, conforme o caso, processos, expedientes, indicações, sugestões e outros, para estudo e parecer;

XIV- Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;

XV- Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;

XVI- Apreciar os atos da/o Presidente praticados sob a condição "ad referendum", ratificando-os ou não;

XVII- Decidir sobre a concessão de licença e afastamento de Conselheiras/os do CRESS e sobre a perda ou extinção de seus mandatos;

XVIII- Instituir as Comissões Permanentes de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

XIX- Estabelecer normas para a concessão de diárias de Conselheiras/os, membros das Seccionais, assessoras/es, funcionárias/os e profissionais designados para o desempenho de atividades de interesse do CRESS 1ª Região;

XX- Organizar administrativamente o CRESS 1ª Região, as Seccionais e os Núcleos de Base do CRESS 1ª Região - NUCRESS-PA, acompanhando o seu funcionamento e zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e regimentais;

XXI- Aprovar a abertura de créditos adicionais ao orçamento em vigor;

XXII- Regulamentar por Resolução, o valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos assistentes sociais e pessoas jurídicas inscritas no CRESS 1ª Região, de acordo com a decisão da Assembleia Geral respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e Resolução do CFESS;

XXIII- Decidir sobre os critérios de parcelamento de anuidade em débito de pessoas físicas e jurídicas, com base nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, levando-se em conta as especificidades de cada região;

XXIV- Acompanhar, orientar e fiscalizar os atos praticados por membros das Seccionais quanto à utilização dos repasses financeiros; regularidade; eficiência e cumprimento das Resoluções, deste Regimento e do Código de Ética Profissional;

XXV- Fixar honorários e salários de suas/seus assessoras/es e funcionários/os, respeitadas as disponibilidades e previsão orçamentárias e a legislação em vigor;

XXVI- Decidir sobre a aplicação de penalidades administrativas, instaurando, se for o caso, sindicância competente para apuração de fatos;

XXVII- Decidir sobre admissão e dispensa de funcionárias/os, assessoras/es e consultoras/es, na forma da lei e do Contrato de Prestação de Serviços, e em conformidade com o art. 45 deste regimento.

XXVIII- Determinar a instauração de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de fatos considerados, em tese irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS 1ª Região;

XXIX- Indicar um Membro do Conselho Fiscal, para compor a Comissão Especial do CFESS, atendendo ao disposto no art. 20 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

XXX- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e participar da sua organização.

Art. 26 - À Diretoria do CRESS 1ª Região compete:

I- Cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Pleno, Resoluções e Instruções do CRESS 1ª Região e do CFESS;

II- Cumprir os prazos estabelecidos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, pelo Conselho Federal e Assembleia Geral;

III- Resolver casos de urgência "ad referendum" do Conselho Pleno;

IV- Proceder à aquisição ou alienação de bens patrimoniais, uma vez autorizado pelo Conselho Pleno, cumpridas as disposições normativas expedidas pelo CFESS;

V- Propor critérios para a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo à aprovação do Conselho Pleno;

VI- Encaminhar ao CFESS após apreciação e aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS, as propostas e reformulações orçamentárias, os balancetes mensais e prestação de contas, nos prazos previstos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII- Fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitado, os elementos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do mesmo;

VIII- Estabelecer normas quanto à estrutura e funcionamento administrativo para os serviços de: Secretaria, Tesouraria, Contabilidade, Inscrição, Orientação e Fiscalização;

IX- Remeter ao CFESS nos prazos definidos a cota parte devida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 1ª Região;

II- Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 1ª Região, emitindo parecer sobre as mesmas;

III- Examinar os documentos contábeis do CRESS 1ª Região, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV- Requisitar da Direção do CRESS 1ª Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V- Examinar a prestação de contas do CRESS 1ª Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI- Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

Art. 28 - Ao Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais do CRESS 1ª Região compete:

I- Discutir e propor reformulações no Regimento Interno do CRESS 1ª Região, com vistas à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

II- Discutir e propor a criação e extinção de seccional, no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região, a serem aprovadas em Assembleia Geral;

III- Discutir e propor o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, formas de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos, a serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária;

IV- Discutir a elaboração da Proposta Orçamentária do CRESS 1ª Região, definindo os repasses de receita às Seccionais, a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

V- Discutir a pauta e elaborar propostas a serem levadas para os Encontros Descentralizado e Nacional CFESS/CRESS;

VI- Discutir e aprovar políticas de ação a serem executadas no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região, em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

VII- Discutir critérios de representação do CRESS 1ª Região, junto a colegiados dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

VIII- Discutir o processo eleitoral e formas de encaminhamento;

IX- Discutir e propor procedimentos sobre o funcionamento das Seccionais do CRESS 1ª Região e dos Núcleos de Base do CRESS 1ª Região - NUCRESS-PA e a adoção de medidas cabíveis para a sua regularidade e eficiência;

X- Discutir e propor reformulação nas normas pertinentes à criação e funcionamento das Seccionais do CRESS 1ª Região e dos Núcleos de Base do CRESS 1ª Região - NUCRESS-PA, no âmbito de jurisdição do CRESS 1ª Região.

Parágrafo Único - O Encontro de que trata o caput é constituído por: Conselheiras/os Titulares e Suplentes do Cress 1º Região e membros das Seccionais.

#### **CAPÍTULO IV - DAS/DOS CONSELHEIRAS/OS**

Art. 29 - Às/Aos Conselheiras/os efetivas/os e suplentes compete:

I- Participar dos Encontros CFESS/CRESS;

II- Participar das reuniões do Conselho Pleno, com direito a voz e voto, justificando quando não puder fazê-lo;

III- Cumprir as decisões do Conselho Pleno;

IV- Atuar em Comissões e grupos de trabalho, tendo em vista o melhor atendimento das finalidades do CRESS 1ª Região;

V- Participar das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias e do Encontro CRESS 1ª Região/Seccionais do CRESS 1ª Região.

VI- Submeter à discussão do Conselho Pleno qualquer questão de natureza administrativa, técnica, financeira e outras que sejam de interesse do CRESS 1ª Região e/ou da profissão;

VII- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional da/ do Assistente Social e das normas expedidas pelo CFESS;

VIII- Zelar pela conservação e preservação do patrimônio do CRESS 1ª Região.

Art. 30 - No exercício de seu mandato a/o Conselheira/o e Membro de Seccional têm direitos e obrigações, sujeitos às sanções e penalidades previstas pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e, no que couber, neste Regimento.

Art. 31 - À/o Presidente do CRESS 1ª Região compete:

I- Dar posse e exercício às/aos Conselheiras/os efetivas/os e suplentes e membros das Seccionais de sua jurisdição.

II- Convocar o Conselho Pleno e a Diretoria, e dar execução às resoluções e deliberações destas;

III- Representar o Conselho na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, após aprovação do Conselho Pleno, e administrar o seu patrimônio, de acordo com as normas vigentes.

IV- Abrir contas em estabelecimentos de créditos, movimentar fundos, promover as movimentações bancárias e financeiras pelos canais eletrônicos pertinentes para realizar pagamentos, assinar cheques e documentos de Secretaria e Tesouraria, juntamente com os respectivos titulares;

V- Encaminhar ao CFESS os demonstrativos mensais de despesas e receitas, as Propostas e Reformulações Orçamentárias e as prestações de Contas aprovadas pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, na conformidade dos preceitos legais e regimentais;

VI- Submeter ao Conselho Pleno, para homologação, os atos praticados "ad referendum";

VII- Prestar informações que lhe forem solicitadas pelos Poderes Públicos ou Conselheiras/os;

VIII- Representar o CRESS 1ª Região judicialmente ou extrajudicialmente. Parágrafo único - As decisões da/o Presidente poderão ser invalidadas por maioria simples dos membros do Conselho Pleno do CRESS.

Art. 32 - À/o Vice-Presidente compete:

I- Substituir a/o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II- Auxiliá-la/o no desempenho de suas atribuições.

Art. 33 - À/o 1º Secretária/o compete:

I- Secretariar as reuniões do Conselho Pleno e as de Diretoria, lavrando as respectivas atas;

II- Elaborar e acompanhar correspondência atinente à Secretaria;

III- Promover a publicação e a divulgação de atos do Conselho, quando necessários e devidamente autorizados;

IV- Elaborar com apoio dos demais Conselheiras/os o Relatório anual de atividades do CRESS 1ª Região;

V- Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria administrativa e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços, e à orientação às Seccionais;

VI- Promover articulação com as Seccionais do CRESS 1ª Região, CFESS e demais regionais no que diz respeito ao funcionamento específico da Secretaria, valendo-se para isso de recursos técnicos para orientação de suas atividades;

VII- Substituir a/o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

VIII- Expedir convocação das reuniões do Conselho Pleno e da Diretoria Executiva.

Art. 34 - À/o 2º Secretária/o compete:

I- Substituir a/o 1ª Secretária/o em suas faltas e impedimentos;

II- Auxiliá-la/o no desempenho de suas atribuições.

Art. 35 - À/o 1º Tesoureira/o compete:

I- Acompanhar as arrecadações e contribuições devidas ao CRESS 1ª Região;

II- Efetuar os pagamentos do CRESS e Seccionais, conforme o caso assinando com a/o Presidente os cheques e/ou promovendo as movimentações bancárias e financeiras necessárias para tal pelos canais eletrônicos; podendo delegar tal competência para a/o 2º Tesoureira/o, 1º e 2º Secretária/o, mediante aprovação do Conselho Pleno;

III- Elaborar toda a correspondência atinente à Tesouraria, em entrosamento com a Secretaria Executiva;

IV- Realizar estudos sistemáticos para revisão da dotação orçamentária no decorrer do exercício, acompanhando a dinâmica dos serviços do CRESS 1ª Região;

V- Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria financeira e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços e à orientação das Seccionais;

VI- Manter entrosamento com as Seccionais, no que diz respeito ao funcionamento específico de Tesouraria, valendo-se para isto de instrumentos técnicos para orientação de sua atividade;

VII- Elaborar com a Diretoria as Propostas e Reformulações Orçamentárias e Prestações de Contas;

VIII- Apresentar documentação contábil do movimento da Tesouraria, para apreciação do Conselho Fiscal;

IX- Apresentar anualmente o Balanço Geral que instruirá a Prestação de Contas do CRESS 1ª Região;

X- Opinar sobre contratação e dispensa de pessoal, bem como sobre contratos, convênios com terceiros e aquisição de bens patrimoniais e de consumo.

Art. 36 - À/o 2º Tesoureira/o compete:

I- Substituir a/o 1º Tesoureira/o em suas faltas e impedimentos;

II- Auxiliá-la/o no desempenho de suas atribuições.

Art. 37 - As atribuições dos membros das Seccionais do CRESS 1ª Região, corresponderão, no que couber, às estabelecidas para cargos similares dos CRESS.

Art. 38 - Aos membros do Conselho Fiscal compete as atribuições atinentes ao órgão, conforme o que dispõe o artigo 26 deste Regimento.

Art. 39 - Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região, e das Seccionais do CRESS 1ª Região, exercerão seus mandatos pessoalmente, não sendo permitida a representação por procuração, seja a que título for:

I- Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região e das Seccionais do CRESS 1ª Região não poderão receber remuneração pelo exercício de seus mandatos, sendo vedada qualquer relação de emprego com o CFESS ou o CRESS;

II- Todos/as aqueles/as que receberem a incumbência ou missão no País ou no estrangeiro, em nome ou às custas do CRESS 1ª Região, ficam obrigados/as à Prestação de Contas e apresentação de relatório, na forma do disposto nas normas regimentais sobre a matéria.

Parágrafo único - As/Os Conselheiras/os e membros das Seccionais farão jus apenas às despesas de transporte, diárias ou ajuda de custo, na forma regulamentar estabelecida pelo Conselho Pleno, para participação em reuniões, atividades administrativas e de representação do CRESS 1ª Região.

#### **CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES**

Art. 40 - Para agilizar as decisões do CRESS 1ª Região, serão constituídas Comissões compostas por conselheiras/os efetivos e suplentes, assessoras/es e convidadas/os, que terão as seguintes atribuições:

I- Decidir sobre assuntos de rotina, em suas respectivas áreas, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Pleno;

II- Implementar as ações necessárias ao cumprimento de decisões do Conselho Pleno, em suas respectivas áreas;

III- Submeter ao Conselho Pleno propostas e diretrizes;

IV- Informar ao Conselho Pleno todas as suas decisões, através de informativos internos, relatórios ou relatos em reunião do Conselho Pleno;

V- Remeter ao Conselho Pleno para aprovação o calendário de suas respectivas reuniões e atividades.

Parágrafo único - A designação das/os integrantes das Comissões será regulamentada por Portaria.

#### **CAPÍTULO VI - DAS RECEITAS**

Art. 41 - Constituem receitas do CRESS 1ª Região:

I- Anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos arrecadados pelo CRESS, a serem fixados na Assembleia Geral da categoria, respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS;

II- Receitas oriundas de mutações patrimoniais e locações de bens de qualquer natureza;

III- Doações e legados;

IV- Outras receitas.

Art. 42 - A receita do CRESS 1ª Região será aplicada de acordo com o orçamento de cada exercício.

#### **CAPÍTULO VII - DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DA INTERVENÇÃO**

Art. 43 - A instauração de Sindicância Administrativa será determinada por decisão do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, para apuração de fatos irregulares, em seu âmbito interno, com o objetivo da verificação de envolvimento de funcionárias/os, assessoras/es, conselheiras/os e membros das Seccionais.

Parágrafo único - Havendo indícios de que fato apurado no âmbito administrativo poderá vir a se caracterizar como crime ou contravenção na forma da lei, caberá ao CRESS 1ª Região, tomar as medidas de responsabilidade criminal, sem prejuízo da instauração de inquérito administrativo.

Art. 44 - Determinado o inquérito, o Conselho Pleno designará uma comissão composta por 03 (três) membros, com prazo para término de seus trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Parágrafo 1º - O prazo a que se refere ao "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por solicitação da Comissão de inquérito e a critério do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região.

Parágrafo 2º - Comprovada a participação ou qualquer envolvimento de funcionárias/os, assessoras/es, conselheiras/os e membros de seccional em irregularidades, caberá a aplicação das penalidades, após os procedimentos cabíveis.

#### **CAPÍTULO VIII - DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO**

Art. 45 - Os serviços administrativos do CRESS 1ª REGIÃO serão dirigidos pela sua Diretoria, após aprovação do Conselho Pleno, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Parágrafo 1º - O CRESS 1ª REGIÃO poderá utilizar-se de assessoras/es e consultoras/es não pertencentes ao seu quadro funcional, para assuntos específicos com prazo definido por ambas as partes através de contrato.

Parágrafo 2º - É vedado ao CRESS 1ª REGIÃO celebrar contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas de que sejam sócias, administradoras/es ou gerentes as/os Conselheiras/os, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral.

Parágrafo 3º - Os serviços de informática do CRESS 1ª REGIÃO serão realizados sob sistema de rígida proteção das informações ali recolhidas, sendo as/os trabalhadoras/es do setor responsáveis administrativa, civil e penalmente pela divulgação indevida das informações pertencentes ao Conselho.

**CAPÍTULO IX - DAS/OS FUNCIONÁRIAS/OS DO CRESS 1ª REGIÃO**

Art. 46- O CRESS 1ª Região adotará Regulamento de Pessoal, observando os seguintes princípios desde já em vigor:

- criação de cargos por decisão de seu Conselho Pleno;
- concurso público para o preenchimento dos cargos;
- adoção de promoção por avaliação de desempenho e mérito;
- proibição de nomeação, para cargos ou funções de confiança de parentes até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral de Conselheiro;
- adoção de mecanismo de negociação para concessão de reajuste salarial.

Art. 47 - O regime das relações de trabalho dos servidores do CRESS 1ª REGIÃO será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943.

**CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 48 - Este Regimento poderá ser modificado por proposta fundamentada da Diretoria, ou de qualquer Conselheira/o, e aprovação pela maioria do Conselho Pleno.

Art. 49 - Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Diretoria, "ad referendum" do Conselho Pleno, observando-se no que couber o Regimento do Conselho Federal de Serviço Social.

Art. 50 - O CRESS 1ª Região observará a Lei nº 8.666/93 para o regulamento de compras e alienações.

Art. 51 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o regimento anterior e as demais disposições em contrário.

Belém, 24 de setembro de 2021.

OLGA MYRLA TABARANÁ SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO

**Protocolo: 746605**

**VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01, localizada na Rua Elizeu de Lana Carneiro nº 250 Bairro Tirol, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.692-663, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS) do Estado do Pará a LICENÇA DE OPERAÇÃO para as atividades de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos.

**Protocolo: 746617**

**CARVOARIA XINGU LTDA, CNPJ: 43.813.125/0001-43**, localizada a Estrada Croatinga, S/N, Zona Rural, município de Senador Jose Porfírio - PA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) para Produção de Carvão Vegetal.

**Protocolo: 746618**

**A empresa W P VIANA E CIA LTDA, com CNPJ: 09.413.874/0002-26**, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença De Operação sob nº 13201/2021 com validade 21/12/2026, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO situado na AV. Jeronimo Pimentel/N Quadra 207 Rio Mucuruca - Bairro: Comercial CEP: 68445-000

**Protocolo: 746614**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Placas- CNPJ Nº 01.612.652/0001-40. CONTRATADO: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº14.469.809/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao 1º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 007/2021. Vigência: 30 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27.12.2021.

Placas (PA), 27 de dezembro de 2021.

Vereador Marcione Rocha Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Placas

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Placas- CNPJ Nº 01.612.652/0001-40. CONTRATADO: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº15.762.990/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao 1º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 010/2021. Vigência: 30 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27.12.2021.

Placas (PA), 27 de dezembro de 2021.

Vereador Marcione Rocha Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Placas

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Placas- CNPJ Nº 01.612.652/0001-40. CONTRATADO: FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.710.784/0001-35. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, EM QUALQUER INSTANCIA OU TRIBUNAL, COM PODERES AD JUDICIA E ET EXTRA, NA FORMA DO ART. 105, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REFERENTES AOS INTERESSES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, ESTADO PARÁ, EM ESPECIAL PARA PARECERES NOS PROCESSO LICITATÓRIOS, CONFORME EXIGIDO NO ART. 38, VI DA LEI DE LICITAÇÕES, referente ao 1º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 001/2021 para prorrogar o serviço continuado por 12 meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23.12.2021.

Placas (PA), 27 de dezembro de 2021.

Vereador Marcione Rocha Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Placas

**Protocolo: 746633**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Publica-se para devidos fins o 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2021/INE, Obj: Contratação de pessoa jurídica para os serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria Contábil para Câmara de Igarapé-Açu/PA, prorrogado até dia 31/12/22, empresa vencedora: Mavicon Contabilidade LTDA-ME CNPJ: 12.709.406/0001-27. Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara.

**Protocolo: 746627**

**FAZ. ZINKAS I, ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, CPF: 14.034.839/0001-55**, torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Sustentável - APAT. Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 746628**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2021FMS**

CONTRATO Nº.....: 0112001/2021FMS  
ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2021FMS  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI  
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021-CPL/PMM, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIÁ-PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020002.2.093 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 255.300,00  
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021.

**Protocolo: 746625**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 005/2021.** Pregão Presencial nº 001/2021. Contrato nº 022/2021. Contratante: Câmara Municipal de Castanhal. Contratada: Posto Smart Ltda CNPJ nº 30.821.163/0001-04. Objeto Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica Para o Fornecimento de Combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Vigência: 01/01/2022 até 01/04/2022. Valor Total: R\$ 101.340,00. Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão Gestor: Câmara Municipal de Castanhal. Funcional programática: 2.131 - Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 746636**

**Eulivio Trevisol**, torna público que requereu à SEMAS-PA a LAR para bovinocultura (porte C-II), AUAS para supressão (Porte F-I) e AU para afugentamento de fauna (porte B-I), na Fazenda São João localizada no município de Óbidos-PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo: 746641**

**Neri Foletto**, torna público que requereu à SEMAS-PA a LAR para bovinocultura (porte C-II), AUAS para supressão (Porte F-I) e AU para afugentamento de fauna (porte B-I), na Fazenda Odila localizada no município de Óbidos-PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo: 746642**

**Eugenio Marcelo Trevisol**, torna público que requereu à SEMAS-PA a LAR para bovinocultura (porte C-II), AUAS para supressão (Porte F-I) e AU para afugentamento de fauna (porte B-I), na Fazenda Sapupema localizada no município de Óbidos-PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo: 746639**